



RIO GRANDE DO NORTE

**LEI Nº 12.645, 20 DE JANEIRO DE 2026.*

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 106, § 4º, incisos I, II e III, da Constituição do Estado, bem como da Lei Estadual nº 12.639, de 4 de agosto de 2025, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta; e

III - Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Seção I **Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 25.670.280.000,00 (vinte e cinco bilhões, seiscentos e setenta milhões e duzentos e oitenta mil reais), a ser distribuída da seguinte forma:

I - R\$ 21.082.033.000,00 (vinte e um bilhões, oitenta e dois milhões e trinta e três mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 4.588.247.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e oitenta e oito milhões e duzentos e quarenta e sete mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. O valor de R\$ 2.480.564.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil reais), incorporado na receita total prevista no caput, é definido como receita intraorçamentária, por se tratar de operações entre órgãos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei.

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2026, a receita poderá ser alterada até o nível de subalínea, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Seção II

Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa fixada é de R\$ 27.215.860.000,00 (vinte e sete bilhões, duzentos e quinze milhões e oitocentos e sessenta mil reais), compreendendo:

I - R\$ 14.493.763.000,00 (quatorze bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e sessenta e três mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 12.722.097.000,00 (doze bilhões, setecentos e vinte e dois milhões, noventa e sete mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. As despesas totais dos órgãos e entidades compreendidos nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão realizadas segundo a discriminação constante no Programa de Trabalho.

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração Pública, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo Órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, consoante o disposto no art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Fontes de Financiamento

Art. 6º O Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista do Estado do Rio Grande do Norte estima a receita e fixa os investimentos, para o exercício financeiro de 2026, em R\$ 244.247.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões e duzentos quarenta e sete mil reais).

Seção II

Fixação da Despesa

Art. 7º A aplicação dos recursos do Orçamento de Investimentos será realizada, segundo a discriminação por órgão e função, no montante de R\$ 244.247.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões e duzentos quarenta e sete mil reais).

CAPÍTULO IV
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E PARA
REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA
ORÇAMENTÁRIA

Seção I
Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento durante o exercício financeiro de 2026, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total das despesas fixadas no art. 4º desta Lei, excetuando-se deste limite os créditos suplementares decorrentes de emendas parlamentares.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento durante o exercício financeiro de 2026, destinados ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, com fundamento no art. 43, § 1º, incisos I, II, e III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total das despesas fixadas no art. 4º desta Lei, sem considerá-los no limite estabelecido no art. 8º desta Lei.

Seção II
Autorização para a Realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, durante o exercício financeiro de 2026, operações de antecipação de receita orçamentária, até o limite de 3% (três por cento) sobre a receita corrente líquida, calculado na forma do art. 2º, inciso IV, alíneas “b” e “c”, e § 1º e § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Como garantia das operações de antecipação de receita orçamentária, o Poder Executivo poderá oferecer o produto da arrecadação dos impostos previstos no art. 155, o produto da participação nos impostos federais previsto nos art. 157 e art. 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, da Constituição da República, bem como ofertar outros bens, na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Poder Executivo expedirá as normas necessárias à compatibilização da execução dos orçamentos de que trata a presente Lei, mediante a Programação Financeira para 2026, que fixará limites e medidas imprescindíveis a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de atender às prescrições dos art. 8º e art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. As normas, limites e medidas de que trata o caput serão publicados no Diário Oficial do Estado – DOE, assim como serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 12. Ficam revisadas as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, pelas metas presentes no Anexo desta Lei, considerando alterações de ordem conjuntural que podem comprometer a execução do orçamento, conforme disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.639, de 4 de agosto de 2025.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

*Republicada por incorreção.

DOE EXTRA Nº.117 Data: 20.01.2026 Pág. 01	DOE EXTRA Nº.118 Data: 21.01.2026 Pág. 01 a 1547	DOE EXTRA Nº.119 Data: 23.01.2026 Pág. 01 a 1673

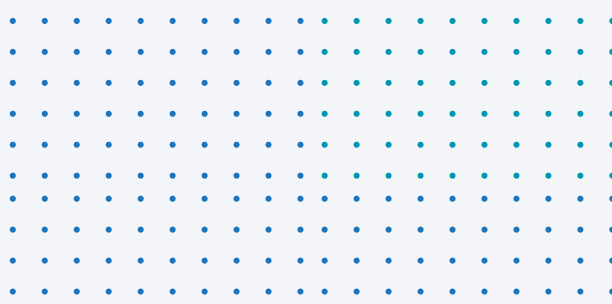


LOA

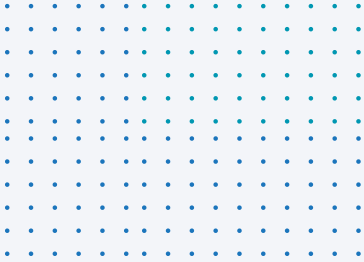
LEI ORÇAMENTÁRIA

ANUAL

Secretaria de Estado do Planejamento, do
Orçamento e Gestão - **SEPLAN**
Coordenadoria de Programação e Gestão
Orçamentária – **CPO**

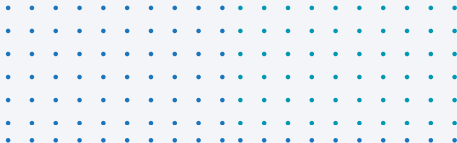


2026



Sumário Geral da Receita

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL





Em R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Receitas Correntes	22.415.785	17.084.838	5.330.947
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.436.417	8.683.243	753.174
Contribuições	1.144.605		1.144.605
Receita Patrimonial	374.652		374.652
Receita Agropecuária	1.240		1.240
Receita Industrial	3.127		3.127
Receita de Serviços	32.269		32.269
Transferências Correntes	11.090.839	8.262.930	2.827.909
Outras Receitas Correntes	332.636	138.665	193.971
Receitas de Capital	773.931		773.931
Operações de Crédito	499.250		499.250
Amortização de Empréstimos	3.579		3.579
Transferências de Capital	271.102		271.102
Receitas Intra Orçamentárias Correntes	2.480.564		2.480.564
Contribuições	2.463.149		2.463.149
Receita Industrial	1.112		1.112
Outras Receitas Correntes	16.303		16.303
TOTAL	25.670.280	17.084.838	8.585.442



Em R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE	FISCAL			SEGURIDADE SOCIAL		
	TOTAL	REC TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Receitas Correntes	20.271.284	17.084.838	3.186.446	2.144.501		2.144.501
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.435.517	8.683.243	752.274	900		900
Contribuições	10.993		10.993	1.133.612		1.133.612
Receita Patrimonial	346.319		346.319	28.333		28.333
Receita Agropecuária	1.240		1.240			
Receita Industrial	3.127		3.127			
Receita de Serviços	23.938		23.938	8.331		8.331
Transferências Correntes	10.197.713	8.262.930	1.934.783	893.126		893.126
Outras Receitas Correntes	252.437	138.665	113.772	80.199		80.199
Receitas de Capital	770.140		770.140	3.791		3.791
Operações de Crédito	499.250		499.250			
Amortização de Empréstimos				3.579		3.579
Transferências de Capital	270.890		270.890	212		212
Receitas Intra Orçamentárias Correntes	40.609		40.609	2.439.955		2.439.955
Contribuições	23.194		23.194	2.439.955		2.439.955
Receita Industrial	1.112		1.112			
Outras Receitas Correntes	16.303		16.303			
TOTAL	21.082.033	17.084.838	3.997.195	4.588.247	0	4.588.247



Desdobramento DA RECEITA





Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			22.415.785
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.436.417	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos		8.683.243	
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	376.562		
1.1.1.2.51.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	333.179		
1.1.1.2.51.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	298.027		
1.1.1.2.51.0.1.01	IPVA - Estadual	-73.895		
1.1.1.2.51.0.1.01	IPVA - Estadual	371.922		
1.1.1.2.51.0.1.02	IPVA - Municipal	-371.922		
1.1.1.2.51.0.1.02	IPVA - Municipal	371.922		
1.1.1.2.51.0.3.00	IPVA- Dívida Ativa Principal	18.110		
1.1.1.2.51.0.3.01	IPVA - Estadual	-4.527		
1.1.1.2.51.0.3.01	IPVA - Estadual	22.637		
1.1.1.2.51.0.3.02	IPVA - Municipal	-22.637		
1.1.1.2.51.0.3.02	IPVA - Municipal	22.637		
1.1.1.2.51.0.5.00	Multa da Receita Principal de IPVA	4.808		
1.1.1.2.51.0.5.01	IPVA - Estadual	-1.202		
1.1.1.2.51.0.5.01	IPVA - Estadual	6.010		
1.1.1.2.51.0.5.02	IPVA - Municipal	-6.010		
1.1.1.2.51.0.5.02	IPVA - Municipal	6.010		
1.1.1.2.51.0.6.00	Juros da Receita Principal de IPVA	3.258		
1.1.1.2.51.0.6.01	IPVA - Estadual	-814		
1.1.1.2.51.0.6.01	IPVA - Estadual	4.072		
1.1.1.2.51.0.6.02	IPVA - Municipal	-4.072		
1.1.1.2.51.0.6.02	IPVA - Municipal	4.072		
1.1.1.2.51.0.7.00	Multas da Dívida Ativa de IPVA	3.616		
1.1.1.2.51.0.7.01	IPVA - Estadual	-904		
1.1.1.2.51.0.7.01	IPVA - Estadual	4.520		
1.1.1.2.51.0.8.00	Juros da Dívida Ativa de IPVA	5.360		
1.1.1.2.51.0.8.01	IPVA - Estadual	-1.340		
1.1.1.2.51.0.8.01	IPVA - Estadual	6.700		
1.1.1.2.52.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD	43.383		
1.1.1.2.52.0.1.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	42.660		
1.1.1.2.52.0.1.01	ITCD	-6.868		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.1.1.2.52.0.1.01	ITCD	49.528		
1.1.1.2.52.0.3.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida	249		
	Ativa			
1.1.1.2.52.0.3.01	Dívida Ativa de ITCD	-62		
1.1.1.2.52.0.3.01	Dívida Ativa de ITCD	311		
1.1.1.2.52.0.5.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - Multas	52		
1.1.1.2.52.0.5.01	Multas de Mora - Impostos sobre Transmissão Causa Mortis e Doações	-13		
1.1.1.2.52.0.5.01	Multas de Mora - Impostos sobre Transmissão Causa Mortis e Doações	65		
1.1.1.2.52.0.6.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - Juros de Mora	110		
1.1.1.2.52.0.6.01	Juros de Mora - Impostos sobre Transmissão de Causa Mortis e Doações	-28		
1.1.1.2.52.0.6.01	Juros de Mora - Impostos sobre Transmissão de Causa Mortis e Doações	138		
1.1.1.2.52.0.7.00	Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Dir - Multas da	122		
	Dívida Ativa			
1.1.1.2.52.0.7.01	Multas da Dívida Ativa de ITCD	-18		
1.1.1.2.52.0.7.01	Multas da Dívida Ativa de ITCD	140		
1.1.1.2.52.0.8.00	Imposto sobre a Tramissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direi - Juros de	190		
	Mora da D. A			
1.1.1.2.52.0.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ITCD	-35		
1.1.1.2.52.0.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ITCD	225		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.980.197		
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.980.197		
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.980.197		
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - Trabalho	1.980.197		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	6.326.484		
1.1.1.4.50.0.0.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	6.326.484		
1.1.1.4.50.1.1.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	6.224.350		
	Prestações de Serviç			
1.1.1.4.50.1.1.01	ICMS - Estadual	-1.556.088		
1.1.1.4.50.1.1.01	ICMS - Estadual	7.780.438		
1.1.1.4.50.1.1.02	ICMS - Municipal	-2.626.699		
1.1.1.4.50.1.1.02	ICMS - Municipal	2.626.699		
1.1.1.4.50.1.3.00	Imposto sobre Oper. Relativas à Circul. de Mercad. sobre Prestações de Serviços -	19.452		
	DA			
1.1.1.4.50.1.3.01	Dívida Ativa de ICMS - Estadual	-4.863		
1.1.1.4.50.1.3.01	Dívida Ativa de ICMS - Estadual	24.315		
1.1.1.4.50.1.3.02	Dívida Ativa de ICMS - Municipal	-10.061		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.1.1.4.50.1.3.02	Dívida Ativa de ICMS - Municipal	10.061		
1.1.1.4.50.1.5.00	Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços -	2.543		
	Multas			
1.1.1.4.50.1.5.01	Multas de ICMS - Estadual	-636		
1.1.1.4.50.1.5.01	Multas de ICMS - Estadual	3.179		
1.1.1.4.50.1.5.02	Multas de ICMS - Municipal	-3.723		
1.1.1.4.50.1.5.02	Multas de ICMS - Municipal	3.723		
1.1.1.4.50.1.6.00	Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços -	10.647		
	Juros mora			
1.1.1.4.50.1.6.01	Juros de Mora de ICMS - Estadual	-2.941		
1.1.1.4.50.1.6.01	Juros de Mora de ICMS - Estadual	14.707		
1.1.1.4.50.1.6.02	Juros de Mora de ICMS - Municipal	-3.604		
1.1.1.4.50.1.6.02	Juros de Mora de ICMS - Municipal	2.485		
1.1.1.4.50.1.7.00	Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços -	5.101		
	Multas DA			
1.1.1.4.50.1.7.01	Multas da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	-1.778		
1.1.1.4.50.1.7.01	Multas da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	8.891		
1.1.1.4.50.1.7.02	Multas da Dívida Ativa de ICMS - Municipal	-2.012		
1.1.1.4.50.1.8.00	Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações	19.566		
	Serviços-Juros Mora DA			
1.1.1.4.50.1.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	19.566		
1.1.1.4.50.2.1.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	44.254		
1.1.1.4.50.2.1.01	Adicional ICMS - FECOP	-11.064		
1.1.1.4.50.2.1.01	Adicional ICMS - FECOP	55.318		
1.1.1.4.50.2.5.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas	290		
1.1.1.4.50.2.5.01	Multas de Adicional ICMS - FECOP	-72		
1.1.1.4.50.2.5.01	Multas de Adicional ICMS - FECOP	362		
1.1.1.4.50.2.6.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Juros de Mora	281		
1.1.1.4.50.2.6.01	Juros de Mora de Adicional ICMS - FECOP	-70		
1.1.1.4.50.2.6.01	Juros de Mora de Adicional ICMS - FECOP	351		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		753.174	
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	354.737		
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	353.837		
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	352.668		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviço de Gás Canalizado	4.030		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa do Fundo de Desenvol. Transporte Infra-Estrutura - DEINFRA	15		
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Saneamento Básico	8.629		
1.1.2.1.01.0.1.11	Selos de Fiscalização de Atos Registrais	169		
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Registro de Veículo e Habilitação	255.507		
1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Fiscalização - FDJ	66.425		
1.1.2.1.01.0.1.98	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Adm. Direta	17.893		
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6		
1.1.2.1.01.0.3.02	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização do FDJ	6		
1.1.2.1.01.0.5.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	2		
1.1.2.1.01.0.5.02	Multas dos Atos da Administração em Geral	2		
1.1.2.1.01.0.6.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros	1.161		
1.1.2.1.01.0.6.15	Multas e Juros de Taxas do FDJ	1.161		
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	900		
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	900		
1.1.2.1.50.0.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	900		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	398.437		
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	374.659		
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	374.130		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Segurança Contra Incêndio	33.597		
1.1.2.2.01.0.1.07	Custas Judiciais	46.691		
1.1.2.2.01.0.1.08	Atos do Departamento de Estradas e Rodagem	1.400		
1.1.2.2.01.0.1.09	Taxa de Serviço de Inspeção e Licenciamento Ambiental	19.256		
1.1.2.2.01.0.1.14	Taxa de Serv. de Insp. e Licenc. Ambiental - PETROLÍFERAS	244.890		
1.1.2.2.01.0.1.30	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Fundos Diversos	2		
1.1.2.2.01.0.1.98	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta	25.667		
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Indireta	2.627		
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	282		
1.1.2.2.01.0.3.07	Dívida Ativa de Custas Judiciais TJ	282		
1.1.2.2.01.0.7.00	Dívida Ativa TJ - Custas Judiciais	165		
1.1.2.2.01.0.7.07	Dívida Ativa TJ -Multa de mora Custas Judiciais	165		
1.1.2.2.01.0.8.00	Juros de Mora Divida Ativa TJ	82		
1.1.2.2.01.0.8.07	Dívida Ativa TJ - Custas Judiciais Juros de mora	82		
1.1.2.2.02.0.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	23.778		
1.1.2.2.02.0.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais	23.083		
1.1.2.2.02.0.1.01	Custas Extrajudiciais	2.115		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.1.2.2.02.0.1.02	Emolumentos	20.968		
1.1.2.2.02.0.5.00	Multas de Custas Extrajudiciais e Emolumentos	518		
1.1.2.2.02.0.5.01	Multas de Custas Extrajudiciais	518		
1.1.2.2.02.0.6.00	Juros de Custas Extrajudiciais e Emolumentos	173		
1.1.2.2.02.0.6.01	Juros de Custas Extrajudiciais	173		
1.1.2.2.02.0.7.00	Multas Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa	3		
1.1.2.2.02.0.7.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa da dívida Ativa F 7.60	3		
1.1.2.2.02.0.8.00	Juros Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa	1		
1.1.2.2.02.0.8.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Juros de Mora Dívida Ativa F 7.60	1		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		1.144.605	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		1.144.605	
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.133.612		
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	909.635		
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	568.671		
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo	439.758		
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Assembleia Legislativa	6.068		
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Tribunal de Contas	5.406		
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Tribunal de Justiça	79.532		
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Defensoria Pública	7.226		
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Ministério Público	30.112		
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo À Disposição	176		
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Facultativas	393		
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	301.799		
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Poder Executivo	284.165		
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Assembleia Legislativa	11.024		
1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Tribunal de Contas	4.152		
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Tribunal de Justiça	441		
1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Defensoria Pública	88		
1.2.1.5.01.2.1.06	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ministério Público	1.929		
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Principal	39.165		
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Poder Executivo	33.639		
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Assembleia Legislativa	720		
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Tribunal de Contas	453		
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Tribunal de Justiça	3.639		
1.2.1.5.01.3.1.06	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ministério Público	714		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	287		
1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	287		
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Poder Executivo À Disposição	287		
1.2.1.5.52.0.0.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	223.690		
1.2.1.5.52.1.1.00	Contribuição do Militar Ativo - Principal	132.875		
1.2.1.5.52.1.1.01	Contribuição do Militar Ativo	132.875		
1.2.1.5.52.2.1.00	Contribuição do Militar Inativo - Principal	60.924		
1.2.1.5.52.2.1.01	Contribuição do Militar Inativo	60.924		
1.2.1.5.52.3.1.00	Contribuição do Militar Pensionista - Principal	29.891		
1.2.1.5.52.3.1.01	Contribuição do Militar Pensionista	29.891		
1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	10.993		
1.2.1.9.50.0.0.00	Outras Contribuições Previdenciárias	10.993		
1.2.1.9.50.1.1.00	Contribuição Previdenciária de Benefícios Mantidos pelo Tesouro Pensionista - Principal	10.993		
1.2.1.9.50.1.1.09	Contribuição Benefícios Mantidos pelo Tesouro - Pensionista Civil - Poder Executivo	10.993		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		374.652	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		13.307	
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.307		
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.167		
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.167		
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguéis de Salas	6.319		
1.3.1.1.01.1.1.06	Aluguéis do Terminal Rodoviário	1		
1.3.1.1.01.1.1.20	Aluguel - Administração Direta	240		
1.3.1.1.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	3.483		
1.3.1.1.01.1.1.22	Aluguel - Vinculados a Fundos	124		
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	740		
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - P	740		
1.3.1.1.02.0.1.03	Concessão de Direito de Uso de Área Pública - Fundos Diversos	740		
1.3.1.1.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	2.400		
1.3.1.1.99.0.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.400		
1.3.1.1.99.0.1.02	Outras Receitas Imobiliárias do SFH	2.400		
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		333.149	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	333.149		
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	322.496		
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	322.496		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. FUNDEB	8.869		
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários-Vinc.- Salário Educação	766		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - CIDE	880		
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Alienação de Bens - Adm.	3		
	Indireta			
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Média e Alta	12.150		
	Complexidade			
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Investimentos na Rede	3.400		
	de Saúde			
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNAS - PETI	40		
1.3.2.1.01.0.1.26	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Out. Rec. Vinc. à Ass. Social	572		
1.3.2.1.01.0.1.28	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Emolumentos,	19.270		
	Taxas e Custas			
1.3.2.1.01.0.1.29	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNAS - Outros	998		
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNSP	13.083		
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PDDE	10		
1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNAE	476		
1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNATE	43		
1.3.2.1.01.0.1.35	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Adm. Indireta	1.594		
1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Adm. Direta	2.825		
1.3.2.1.01.0.1.39	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - Outros	12.380		
1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração	1.901		
	Direta			
1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	206.602		
1.3.2.1.01.0.1.42	Remuneração Recursos Vinculados - Operações de Crédito Interna -	480		
	Administração Direta			
1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração Recursos Vinculados - Recursos Diversos - Administração Direta	5.124		
1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração	3.270		
	Indireta			
1.3.2.1.01.0.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	1.637		
1.3.2.1.01.0.1.51	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta	513		
1.3.2.1.01.0.1.53	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Tribunal de Contas	4.850		
1.3.2.1.01.0.1.54	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Judiciário	15.264		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.3.2.1.01.0.1.68	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados -Fundos Diversos	2.801		
1.3.2.1.01.0.1.73	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Gestão do SUS - Piso	520		
	enfermagem			
1.3.2.1.01.0.1.75	Remuneração - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.175		
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.653		
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -	10.653		
	Principal			
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Investimentos em Rendas Variáveis	228		
1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliários	172		
1.3.2.1.04.0.1.04	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Fundo Financeiro	6.548		
1.3.2.1.04.0.1.09	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - IPERN	3.705		
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		25.000	
1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	25.000		
1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegações dos Serviços Públicos	25.000		
1.3.3.9.99.0.1.00	Outras Delegações dos Serviços Públicos - Principal	25.000		
1.3.3.9.99.0.1.01	Concessão Estadual para Jogos e Loterias	25.000		
1.3.4.0.00.0.0.00	Exploração de Recursos Naturais		1.706	
1.3.4.5.00.0.0.00	Exploração de Recursos Hídricos	1.706		
1.3.4.5.01.0.0.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.706		
1.3.4.5.01.0.1.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	1.706		
1.3.4.5.01.0.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Decreto 33.286	1.706		
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos		684	
1.3.6.1.00.0.0.00	Cessão de Direitos	684		
1.3.6.1.01.0.0.00	Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos	684		
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos - Princip. Executivo e	684		
	Legislativo			
1.3.6.1.01.1.1.01	Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos - Executivo e	684		
	Legislativo			
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais		806	
1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	806		
1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	806		
1.3.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	806		
1.3.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Direta	806		
1.4.0.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária		1.240	
1.4.1.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária		1.240	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.4.1.1.00.0.0.00	Receita Agropecuária	1.240		
1.4.1.1.01.0.0.00	Receita Agropecuária	1.240		
1.4.1.1.01.0.1.00	Receita Agropecuária - Principal	1.240		
1.4.1.1.01.0.1.03	Receita Agropecuária - Pecuária	1.240		
1.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial		3.127	
1.5.1.0.00.0.0.00	Receita Industrial		3.127	
1.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	3.127		
1.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	3.127		
1.5.1.1.01.0.1.00	Receita Industrial - Principal	3.127		
1.5.1.1.01.0.1.02	Receita Industrial de Publicidade e Propaganda	3.127		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		32.269	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		32.269	
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.269		
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.217		
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.217		
1.6.1.1.01.0.1.05	Serviços Educacionais	2.840		
1.6.1.1.01.0.1.06	Serviços Agropecuários	160		
1.6.1.1.01.0.1.07	Serviços Recreativos e Culturais	271		
1.6.1.1.01.0.1.08	Serviços de Consultoria ou Assessoria Técnica	1.500		
1.6.1.1.01.0.1.16	Serviços Agropecuários - Adm. Indireta	115		
1.6.1.1.01.0.1.21	Serviço Programa Restaurante Popular	8.331		
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	19.052		
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.052		
1.6.1.1.02.0.1.20	Serviços de Inscrição em Processos Seletivos - Órgãos Adm. Indireta	52		
1.6.1.1.02.0.1.23	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Fundos	19.000		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		11.090.839	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		9.494.952	
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	7.962.016		
1.7.1.1.50.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	7.920.652		
1.7.1.1.50.0.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	7.920.652		
1.7.1.1.50.0.1.01	Cota-Parte do FPE	-1.980.163		
1.7.1.1.50.0.1.01	Cota-Parte do FPE	9.900.815		
1.7.1.1.53.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados e Estados Exportadores de Produtos I	31.664		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.1.53.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados e Estados Exportadores de	31.664		
	Produtos I			
1.7.1.1.53.0.1.01	Cota-Parte do IPI- Estadual	-3.126		
1.7.1.1.53.0.1.01	Cota-Parte do IPI- Estadual	30.000		
1.7.1.1.53.0.1.02	Cota-Parte do IPI - Municipal	-5.210		
1.7.1.1.53.0.1.02	Cota-Parte do IPI - Municipal	10.000		
1.7.1.1.54.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.700		
1.7.1.1.54.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.700		
1.7.1.1.54.0.1.01	Cota-Parte CIDE - Estadual	9.700		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	310.614		
	Naturais			
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	310.614		
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo e Lei nº	157.500		
	7.990/90 - Princip			
1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo e Lei nº	157.500		
	7.990/90 - Estadua			
1.7.1.2.52.1.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo e Lei nº	-50.713		
	7.990/90 - Municip			
1.7.1.2.52.1.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo e Lei nº	50.713		
	7.990/90 - Municip			
1.7.1.2.52.2.1.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo e Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e	120.789		
	II - P			
1.7.1.2.52.2.1.01	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo e Lei nº 9.478/97, artigo 49, I	120.789		
	e II			
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	32.325		
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	32.325		
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS	897.752		
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS e Repasses Fundo	890.077		
	a Fundo - Bloc			
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS e Repasses	127		
	Fundo a Fundo - Bloc			
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência - SUS - Atenção Básica	127		
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	804.000		
	Públicos de Saúde e			
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência - SUS - Alta e Média Complexidade	804.000		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ¿	10.000		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência - SUS - Vigilância em Saúde	10.000		
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ¿	4.950		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência - SUS - Assistência Farmacêutica	4.950		
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ¿	71.000		
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferência - SUS - Gestão do SUS - Piso Enfermagem	71.000		
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloc	7.675		
1.7.1.3.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.675		
1.7.1.3.51.2.1.10	Transferências SUS - Atenção Especializada - Emendas Parlamentares Individuais	100		
1.7.1.3.51.2.1.20	Transferências SUS- Atenção Especializada - Emendas Parlamentares de Bancada	7.575		
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE	145.222		
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	100.372		
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.372		
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação	100.372		
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE	27.369		
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE - Principal	27.369		
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE	27.369		
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ¿ PNATE	348		
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ¿ PNATE -	348		
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ¿ PNATE	348		
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE	17.133		
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pr	17.133		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências Diretas do FNDE	17.133		
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim	16.660		
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ¿ VAAR	16.660		
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ¿ VAAR - Principal	16.660		
1.7.1.5.52.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	16.660		
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS	3.049		
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS	3.049		
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.049		
1.7.1.6.50.0.1.99	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outros Recurso	3.049		
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	112.614		
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.512		
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.512		
1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.512		
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	106.102		
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	106.102		
1.7.1.7.99.0.1.01	Transferência da União Fundo a Fundo FUNPERN	1.248		
1.7.1.7.99.0.1.10	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Emendas Individuais	391		
1.7.1.7.99.0.1.20	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Emendas de Bancada	440		
1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	76.632		
1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	27.391		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	47.025		
1.7.1.9.54.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	14.941		
1.7.1.9.54.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias -	14.941		
1.7.1.9.54.1.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública FNSP Obrigatórias	14.941		
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	32.084		
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	32.084		
1.7.1.9.99.0.1.04	Outras Transferências da União - Lei 9.615/1998 - Lei Pelé	2.084		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.9.99.0.1.10	Outras Transferências da União - Lei 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc 2	30.000		
1.7.3.0.00.0.0.00	transferência dos Municípios e de suas Entidades		2.604	
1.7.3.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Municípios	2.604		
1.7.3.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Municípios	2.604		
1.7.3.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	2.604		
1.7.3.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Municípios - Municipalização do DETRAN	2.604		
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		8.261	
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	8.261		
1.7.4.1.01.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	8.261		
1.7.4.1.01.0.1.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	8.261		
1.7.4.1.01.0.1.01	Transferências de Instituições Privadas para Adm. Direta - FUNDO PROEDI	3.966		
1.7.4.1.01.0.1.02	Transferências de Instituições Privadas pela Adm. Indireta - FUNDO PROEDI	4.295		
1.7.5.0.00.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		1.585.000	
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.585.000		
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.585.000		
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos - FUNDEB - Principal	1.585.000		
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.585.000		
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes		22	
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	22		
1.7.9.1.01.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	22		
1.7.9.1.01.0.1.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	22		
1.7.9.1.01.0.1.01	Transferências de Pessoas Físicas	22		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		332.636	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		68.210	
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	68.210		
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	57.889		
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	57.720		
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas por Infração a Legislação de Trânsito	38.855		
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por Infração a Legislação de Operação do Transporte Rodoviário	290		
1.9.1.1.01.0.1.08	Multa por Infração à Legislação Ambiental	44		
1.9.1.1.01.0.1.09	Multa por Infração à Legislação do Programa Estadual de Educação e Cidadania	15.000		
1.9.1.1.01.0.1.10	Multa por Infração à Legislação Agropecuária	3.531		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.9.1.1.01.0.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	57		
1.9.1.1.01.0.3.02	Dívida Ativa da Multa por Infração de Operação Transporte Rodoviário	1		
1.9.1.1.01.0.3.08	Dívida Ativa da Multa por Infração a Legislação Ambiental	56		
1.9.1.1.01.0.7.00	Multa de Mora - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	52		
1.9.1.1.01.0.7.01	Multa de Mora DER - Dívida Ativa	6		
1.9.1.1.01.0.7.08	Dívida Ativa da Multa por Infração a Legislação Ambiental - Multas	46		
1.9.1.1.01.0.8.00	Juros de Mora - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	60		
1.9.1.1.01.0.8.01	Juros de Mora - Multas Previstas Legislação de Trânsito - Dívida Ativa	6		
1.9.1.1.01.0.8.08	Juros de Mora - Multas Previstas Legislação de Ambiental- Dívida Ativa	54		
1.9.1.1.04.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	2.014		
1.9.1.1.04.0.1.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.169		
1.9.1.1.04.0.1.01	Multas Aplicada pelo PROCON	1.169		
1.9.1.1.04.0.7.00	Multa de Mora - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	238		
- Dívida				
1.9.1.1.04.0.7.01	Multa de Mora Procon - Dívida Ativa	238		
1.9.1.1.04.0.8.00	Juros de Mora - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	607		
- Dívida				
1.9.1.1.04.0.8.01	Juros de Mora PROCON - Dívida Ativa	607		
1.9.1.1.07.0.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.787		
1.9.1.1.07.0.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	860		
1.9.1.1.07.0.1.01	Multa Aplicadas pelos Tribunais de Contas	860		
1.9.1.1.07.0.3.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	927		
1.9.1.1.07.0.3.01	Multas Aplicadas pelo TCE - Dívida Ativa	927		
1.9.1.1.08.0.0.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	5.966		
1.9.1.1.08.0.1.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	5.966		
1.9.1.1.08.0.1.01	Multas Decorrentes Sentença Penal Condenatória	5.966		
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	554		
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	554		
1.9.1.1.09.0.1.01	Multas e Juros Previstos em Contrato - Adm. Direta	265		
1.9.1.1.09.0.1.03	Multas e Juros Previstos em Contrato - Imobiliário - IPERN	289		
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.469	
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	2.950		
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	22		
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	14		
1.9.2.2.01.1.1.45	Restituição de Convênios - FR 0290	14		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	8		
1.9.2.2.01.2.1.03	Restituição de Convênios - Financeiro 0.250	8		
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	890		
1.9.2.2.03.0.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	890		
1.9.2.2.03.0.1.01	Restituição de Benefícios Previdenciários	890		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	2.038		
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	2.038		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Salário Educação	765		
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - PNAE	28		
1.9.2.2.99.0.1.16	Outras Restituições - IPERN - restituição ao Erário Inativo	233		
1.9.2.2.99.0.1.97	Outras Restituições - Adm. Direta - F. 501	969		
1.9.2.2.99.0.1.98	Outras Restituições - Adm. Direta	21		
1.9.2.2.99.0.1.99	Outras Restituições - Adm. Indireta	22		
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	519		
1.9.2.3.02.0.0.00	Ressarcimento de Custos	519		
1.9.2.3.02.0.1.00	Ressarcimento de Custos - Principal	519		
1.9.2.3.02.0.1.02	Ressarcimento Pessoal Cedido - Adm. Indireta	519		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		260.957	
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	260.957		
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Siste	78.787		
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser	78.787		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensação Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Prev. Servidores	78.787		
1.9.9.9.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	528		
1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal	528		
1.9.9.9.12.2.1.03	Honorários Advocatícios - Fundos Diversos	528		
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	181.642		
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias-	181.642		
	Principal			
1.9.9.9.99.2.1.94	Outras Receitas - Tesouro	138.665		
1.9.9.9.99.2.1.96	Outras Receitas - Fundos Diversos	295		
1.9.9.9.99.2.1.98	Outras Receitas - Adm. Direta Recursos Diversos	41.209		
1.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas - Adm. Indireta Recursos Diversos	1.473		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			773.931
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito		499.250	
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		477.285	
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	470.785		
2.1.1.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	427.785		
2.1.1.2.01.0.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	427.785		
2.1.1.2.01.0.1.01	Operações de Crédito Contratuais - Programa de Equilíbrio Fiscal (PEF)	427.785		
2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	43.000		
2.1.1.2.56.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	43.000		
2.1.1.2.56.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	43.000		
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.500		
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.500		
2.1.1.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.500		
2.1.1.9.99.0.1.02	Operações de Crédito Internas para Programas de Rodovias	6.500		
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		21.965	
2.1.2.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	21.965		
2.1.2.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	8.000		
2.1.2.2.01.0.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	8.000		
2.1.2.2.01.0.1.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - RN Sustentável	8.000		
2.1.2.2.54.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	13.965		
2.1.2.2.54.0.1.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Pr	13.965		
2.1.2.2.54.0.1.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	13.965		
2.3.0.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos		3.579	
2.3.1.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos		3.579	
2.3.1.1.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	3.579		
2.3.1.1.07.0.0.00	Amortização de Financiamentos	3.579		
2.3.1.1.07.1.1.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	3.579		
2.3.1.1.07.1.1.01	Amortização de Financiamentos Habitacional	3.579		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		271.102	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		270.688	
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.132		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estr	4.132		
2.4.1.1.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.132		
2.4.1.1.51.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	212		
2.4.1.1.51.2.1.11	Transf de Rec do Bloco de Estrut da Rede de Serv Públ de Saúd - Emenda individual F 631	50		
2.4.1.1.51.2.1.21	Transf de Rec do Bloco de Estrut da Rede de Serv Públ de Saúd - Emenda Bancada F 631	3.870		
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	985		
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	985		
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	985		
2.4.1.2.50.9.1.01	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	985		
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	233.822		
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	114.080		
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	114.080		
2.4.1.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	114.080		
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	20.056		
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	20.056		
2.4.1.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	20.056		
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	99.686		
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades- Principal	99.686		
2.4.1.4.99.0.1.10	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - E.I	12.180		
2.4.1.4.99.0.1.20	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Emenda Bancada	20.469		
2.4.1.4.99.0.1.98	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Direta	66.621		
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Indireta	416		
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	31.749		
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	31.749		
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	31.749		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
2.4.1.9.99.0.1.05	Outras Tranferências da União - FNSP - SUSP/Lei 13756/2018	31.749		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		414	
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	414		
2.4.2.2.01.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	414		
2.4.2.2.01.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	414		
2.4.2.2.01.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	414		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Intra Orçamentárias Correntes			2.480.564
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		2.463.149	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		2.463.149	
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.439.955		
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.162.838		
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.162.838		
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS - Patronal- Poder Executivo - Ativo Civil	917.027		
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS- Patronal- Assembleia Legislativa - Ativo Civil	9.891		
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS- Patronal- Tribunal de Contas - Ativo Civil	9.695		
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS- Patronal- Tribunal de Justiça - Ativo Civil	139.743		
7.2.1.5.02.1.1.05	CPSSS- Patronal- Defensoria Pública - Ativo Civil	12.166		
7.2.1.5.02.1.1.06	CPSSS- Patronal- Ministério Público - Ativo Civil	44.703		
7.2.1.5.02.1.1.07	COTA Patronal- Taxa Administração	29.613		
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.277.117		
7.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	1.139.300		
7.2.1.5.50.1.1.01	CPSSS- Patronal- Poder Executivo - Inativo Civil	1.053.075		
7.2.1.5.50.1.1.02	CPSSS- Patronal- Assembléia Legislativa - Inativo Civil	25.920		
7.2.1.5.50.1.1.03	CPSSS- Patronal- Tribunal de Contas - Inativo Civil	12.218		
7.2.1.5.50.1.1.04	CPSSS- Patronal- Tribunal de Justiça - Inativo Civil	35.771		
7.2.1.5.50.1.1.05	CPSSS- Patronal- Defensoria Pública - Inativo Civil	162		
7.2.1.5.50.1.1.06	CPSSS- Patronal- Ministério Público - Inativo Civil	12.154		
7.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	137.817		
7.2.1.5.50.2.1.01	CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Poder Executivo	121.506		
7.2.1.5.50.2.1.02	CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Assembléia Legislativa	2.298		
7.2.1.5.50.2.1.03	CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Tribunal de Contas	1.551		
7.2.1.5.50.2.1.04	CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Tribunal de Justiça	10.605		
7.2.1.5.50.2.1.06	CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Ministério Público	1.857		
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	23.194		
7.2.1.9.50.0.0.00	Outras Contribuições Previdenciárias	23.194		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
7.2.1.9.50.1.1.00	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro - Principal	23.194		
7.2.1.9.50.1.1.09	CPSSS - Benefícios Mantidos Tesouro - Pensionista Civil - Poder Executivo	23.194		
7.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial		1.112	
7.5.1.0.00.0.0.00	Receita Industrial		1.112	
7.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	1.112		
7.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	1.112		
7.5.1.1.01.0.1.00	Receita Industrial - Principal	1.112		
7.5.1.1.01.0.1.02	Receita Industrial de Publicidade e Propaganda	1.112		
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		16.303	
7.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		16.303	
7.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	16.303		
7.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	16.303		
7.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	16.303		
7.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Acordo TJ Duodécimo	16.303		
TOTAL				25.670.280



Resumo Geral da Receita - Quadro Complementar

Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00						
CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL			SEGURIDADE SOCIAL		
	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
RECEITAS	27.839.203	23.842.008	3.997.195	4.588.247	-	4.588.247
DEDUÇÕES	- 6.757.170	- 6.757.170	-	-	-	-
TOTAL	21.082.033	17.084.838	3.997.195	4.588.247	-	4.588.247

Demonstrativo
da Receita
E DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS



Em R\$ 1.000,00

RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
Receitas Correntes		29.172.955
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.154.375	
Contribuições	1.144.605	
Receita Patrimonial	374.652	
Receita Agropecuária	1.240	
Receita Industrial	3.127	
Receita de Serviços	32.269	
Transferências Correntes	13.130.051	
Outras Receitas Correntes	332.636	
Receitas Correntes (dedução)		-6.757.170
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-4.717.958	
Transferências Correntes	-2.039.212	
Receitas Intra Orçamentárias Correntes		2.480.564
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		24.896.349
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		606.445

DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
Despesas Correntes		24.289.904
Pessoal e Encargos Sociais	18.894.597	
Juros e Encargos da Dívida	210.000	
Outras Despesas Correntes	5.185.307	
TOTAL DA DESPESA CORRENTE		24.289.904
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		606.445

Receitas de Capital		773.931
Operações de Crédito	499.250	
Alienação de Bens	0	
Amortização de Empréstimos	3.579	
Transferências de Capital	271.102	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL		2.003.287
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		773.931

Despesas de Capital		2.777.218
Investimentos	2.312.189	
Inversões Financeiras	203.029	
Amortização da Dívida	262.000	
Reserva de Contingência		148.738
TOTAL		2.925.956

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	29.172.955,00
Receitas Intra Orçamentárias Correntes	2.480.564,00
RECEITAS DE CAPITAL	773.931
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.757.170
TOTAL	25.670.280

DESPESAS CORRENTES	24.289.904
DESPESAS DE CAPITAL	2.777.218
RESERVA CONTINGÊNCIA	148.738
TOTAL	27.215.860



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
Receitas Correntes (a)		27.028.454
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.153.475	
Contribuições	10.993	
Receita Patrimonial	346.319	
Receita Agropecuária	1.240	
Receita Industrial	3.127	
Receita de Serviços	23.938	
Transferências Correntes	12.236.925	
Outras Receitas Correntes	252.437	
Receitas Correntes (b)		-6.757.170
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-4.717.958	
Transferências Correntes	-2.039.212	
Receita intraorçamentária corrente		40.609
TOTAL (c) = (a) - (b)		20.311.893
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (e) = (c) - (d)		8.486.706
Receitas de Capital (f)		770.140
Operações de Crédito	499.250	
Alienação de Bens		
Amortização de empréstimos	0	
Transferências de Capital	270.890	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CAPITAL = (f) - (g)		1.749.698
TOTAL (f)		770.140

DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
Despesas Correntes (d)		11.825.187
Pessoal e Encargos Sociais	8.239.267	
Juros e Encargos da Dívida	210.000	
Outras Despesas Correntes	3.375.920	
TOTAL DA DESPESA CORRENTE FISCAL (d)		11.825.187
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (e)		8.486.706
Despesas de Capital (g)		2.519.838
Investimentos	2.054.809	
Inversões Financeiras	203.029	
Amortização da Dívida	262.000	
Reserva de Contingência (h)		148.738
TOTAL		2.668.576

RESUMO

RECEITAS CORRENTES (a)	27.028.454
RECEITAS DE CAPITAL (f)	770.140
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTE	40.609
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.757.170
TOTAL	21.082.033

DESPESAS CORRENTES DO ORÇ/ FISCAL (d)	11.825.187
DESPESAS DE CAPITAL (g)	2.519.838
RESERVA CONTINGÊNCIA (h)	148.738
TOTAL	14.493.763



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

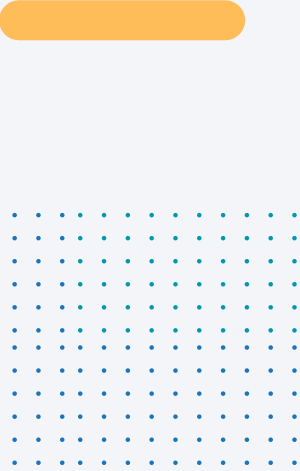
RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes (a)		2.144.501
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	900	
Contribuições	1.133.612	
Receita de Serviços	8.331	
Receita Patrimonial	28.333	
Transferências Correntes	893.126	
Outras Receitas Correntes	80.199	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (b)		2.439.955
TOTAL (c)		4.584.456
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE DA SEGURIDADE e = (c - d)		7.880.261
Receitas de Capital (f)		3.791
Operações de Crédito	0	
Amortização de empréstimo	3.579	
Transferências de Capital	212	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CAPITAL DA SEGURIDADE = (f - g)		253.589
TOTAL		3.791

DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Despesas Correntes		12.464.717
Pessoal e Encargos Sociais	10.655.330	
Outras Despesas Correntes	1.809.387	
TOTAL DA DESPESA CORRENTE SEGURIDADE (d)		12.464.717
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE DA SEGURIDADE SOCIAL		7.880.261
Despesas de Capital (g)		257.380
Investimentos	257.380	
TOTAL		257.380

RESUMO RECEITAS E DESPESAS DE SEGURIDADE

RECEITAS CORRENTES	2.144.501
RECEITAS DE CAPITAL	3.791
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	2.439.955
TOTAL	4.588.247

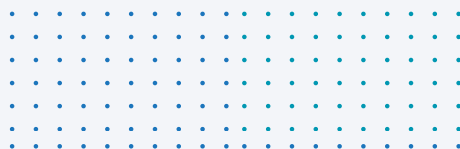
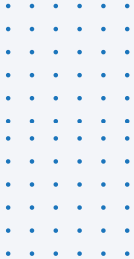
DESPESAS CORRENTES	12.464.717
DESPESAS DE CAPITAL	257.380
TOTAL	12.722.097



Sumário

Geral da

DESPESA POR SUA NATUREZA





Em R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Despesas Correntes	24.289.904	16.877.623	7.412.281
Pessoal e Encargos Sociais	18.894.597	13.326.335	5.568.262
Juros e Encargos da Dívida	210.000	210.000	
Outras Despesas Correntes	5.185.307	3.341.288	1.844.019
Despesas de Capital	2.777.218	1.604.057	1.173.161
Investimentos	2.312.189	1.139.028	1.173.161
Inversões Financeiras	203.029	203.029	
Amortização da Dívida	262.000	262.000	
Reserva de Contingência	148.738	148.738	
Reserva de Contingência	148.738	148.738	
TOTAL	27.215.860	18.630.418	8.585.442

Em R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	FISCAL			SEGURIDADE SOCIAL		
	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Despesas Correntes	11.825.187	9.249.363	2.575.824	12.464.717	7.628.260	4.836.457
Pessoal e Encargos Sociais	8.239.267	6.736.481	1.502.786	10.655.330	6.589.854	4.065.476
Juros e Encargos da Dívida	210.000	210.000				
Outras Despesas Correntes	3.375.920	2.302.882	1.073.038	1.809.387	1.038.406	770.981
Despesas de Capital	2.519.838	1.512.967	1.006.871	257.380	91.090	166.290
Investimentos	2.054.809	1.047.938	1.006.871	257.380	91.090	166.290
Inversões Financeiras	203.029	203.029				
Amortização da Dívida	262.000	262.000				
Reserva de Contingência	148.738	148.738				
Reserva de Contingência	148.738	148.738				
TOTAL	14.493.763	10.911.068	3.582.695	12.722.097	7.719.350	5.002.747



Despesa dos Orçamentos FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO





FUNÇÃO		ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
01	Legislativa		776.891	762.927	13.964
		Fiscal	776.891	762.927	13.964
02	Judiciária		1.654.446	1.444.262	210.184
		Fiscal	1.654.446	1.444.262	210.184
03	Essencial à Justiça		642.974	621.265	21.709
		Fiscal	642.974	621.265	21.709
04	Administração		986.186	877.372	108.814
		Fiscal	986.186	877.372	108.814
06	Segurança Pública		2.737.631	2.560.692	176.939
		Fiscal	2.737.631	2.560.692	176.939
07	Relações Exteriores		562	500	62
		Fiscal	562	500	62
08	Assistência Social		195.127	180.308	14.819
		Fiscal	4.500	0	4.500
		Seguridade	190.627	180.308	10.319
09	Previdência Social		8.740.292	4.824.120	3.916.172
		Seguridade	8.740.292	4.824.120	3.916.172
10	Saúde		3.688.043	2.651.859	1.036.184
		Fiscal	11.104	7.854	3.250
		Seguridade	3.676.939	2.644.005	1.032.934
11	Trabalho		5.972	5.972	0
		Seguridade	5.972	5.972	0
12	Educação		4.112.670	2.302.997	1.809.673
		Fiscal	4.112.670	2.302.997	1.809.673
13	Cultura		96.279	65.404	30.875
		Fiscal	96.279	65.404	30.875
14	Direitos da Cidadania		74.444	65.586	8.858
		Fiscal	16.218	7.682	8.536
		Seguridade	58.226	57.904	322
16	Habitação		51.041	7.041	44.000
		Fiscal	1.000	0	1.000
		Seguridade	50.041	7.041	43.000
18	Gestão Ambiental		498.046	57.203	440.843
		Fiscal	498.046	57.203	440.843
19	Ciência e Tecnologia		24.388	19.091	5.297
		Fiscal	24.388	19.091	5.297
20	Agricultura		202.550	160.199	42.351
		Fiscal	202.550	160.199	42.351
22	Indústria		9.069	5.358	3.711
		Fiscal	9.069	5.358	3.711
23	Comércio e Serviços		71.819	40.980	30.839



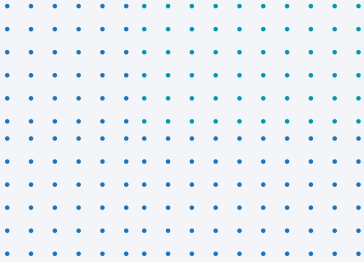
Em R\$ 1.000,00

	Fiscal	71.819	40.980	30.839
24	Comunicações	35.195	30.622	4.573
	Fiscal	35.195	30.622	4.573
25	Energia	1.081	900	181
	Fiscal	1.081	900	181
26	Transporte	1.404.199	741.405	662.794
	Fiscal	1.404.199	741.405	662.794
27	Desporto e Lazer	8.790	6.190	2.600
	Fiscal	8.790	6.190	2.600
28	Encargos Especiais	1.049.427	1.049.427	0
	Fiscal	1.049.427	1.049.427	0
99	Reservas	148.738	148.738	0
	Fiscal	148.738	148.738	0
TOTAL		27.215.860	18.630.418	8.585.442



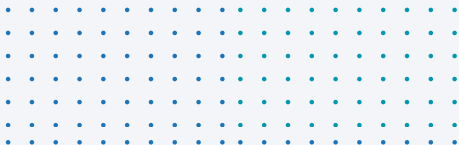
Em R\$ 1.000,00

	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
	Fiscal	14.493.763	10.911.068	3.582.695
	Seguridade	12.722.097	7.719.350	5.002.747
	TOTAL	27.215.860	18.630.418	8.585.442



Despesa dos Orçamentos

FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR PROGRAMA





Em R\$ 1.000,00

PROGRAMA	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		14.761.099	10.003.860	4.757.239
	Fiscal	5.904.844	5.065.323	839.521
	Seguridade	8.856.255	4.938.537	3.917.718
0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		100.708	38.750	61.958
	Fiscal	96.326	35.842	60.484
	Seguridade	4.382	2.908	1.474
0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		114.756	64.253	50.503
	Fiscal	114.756	64.253	50.503
0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA		2.181	766	1.415
	Fiscal	2.181	766	1.415
0104 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR		12.380	12.380	0
	Fiscal	12.380	12.380	0
0105 PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		2.950	2.950	0
	Fiscal	2.950	2.950	0
0106 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		69.448	64.238	5.210
	Fiscal	69.448	64.238	5.210
0107 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO		14.098	7.329	6.769
	Fiscal	14.098	7.329	6.769
0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE		40.322	35.116	5.206
	Fiscal	40.322	35.116	5.206
0109 JUDICIÁRIO		22.068	5.000	17.068
	Fiscal	22.068	5.000	17.068
0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA		6.324	4.694	1.630
	Fiscal	6.324	4.694	1.630
0111 LEGISLATIVO CIDADÃO		6.910	6.910	0
	Fiscal	6.910	6.910	0
0201 DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO		50	40	10
	Fiscal	50	40	10
0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES		1.149.178	667.934	481.244
	Fiscal	1.149.178	667.934	481.244
0206 MORADIA DIGNA		46.259	3.259	43.000



	Seguridade	46.259	3.259	43.000
0207 SANEAMENTO BÁSICO		20.298	11.288	9.010
	Fiscal	20.298	11.288	9.010
0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		2.136.216	1.982.977	153.239
	Fiscal	2.136.216	1.982.977	153.239
0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO		3.041.256	1.507.799	1.533.457
	Fiscal	3.041.256	1.507.799	1.533.457
0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		3.643.537	2.610.603	1.032.934
	Seguridade	3.643.537	2.610.603	1.032.934
0304 JUVENTUDE NEGRA VIVA		1	1	0
	Fiscal	1	1	0
0305 ESPORTE E LAZER		4.874	2.790	2.084
	Fiscal	4.874	2.790	2.084
0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		41.155	35.472	5.683
	Seguridade	41.155	35.472	5.683
0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		522	500	22
	Fiscal	522	500	22
0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+		129	129	0
	Fiscal	129	129	0
0309 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		131	131	0
	Fiscal	131	131	0
0310 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO		131	131	0
	Fiscal	131	131	0
0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO		6.657	127	6.530
	Fiscal	6.657	127	6.530
0312 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		755	220	535
	Fiscal	755	220	535
0313 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME		117.439	115.873	1.566
	Fiscal	400	0	400
	Seguridade	117.039	115.873	1.166



0314 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DA PESSOA IDOSA	376	54	322
Seguridade	376	54	322
0315 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUN. MAT. AFRICANA, POVOS DE TERREIRO, CIGANOS E INDÍGENAS	45	45	0
Fiscal	45	45	0
0316 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	3.185	185	3.000
Fiscal	3.185	185	3.000
0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	57.514	27.194	30.320
Fiscal	57.514	27.194	30.320
0318 PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO, EMPREGO E RENDA	3.226	3.226	0
Seguridade	3.226	3.226	0
0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE	501.823	478.212	23.611
Fiscal	501.823	478.212	23.611
0320 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.070	0	1.070
Fiscal	1.070	0	1.070
0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES	720	270	450
Seguridade	720	270	450
0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	25.549	18.108	7.441
Fiscal	25.549	18.108	7.441
0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	299.130	41.943	257.187
Fiscal	299.130	41.943	257.187
0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	127.963	125.748	2.215
Fiscal	127.963	125.748	2.215
0404 DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS	6	3	3
Fiscal	6	3	3
0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO	1.605	1.602	3
Fiscal	1.605	1.602	3
0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENHIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	7.347	5.318	2.029
Fiscal	7.347	5.318	2.029



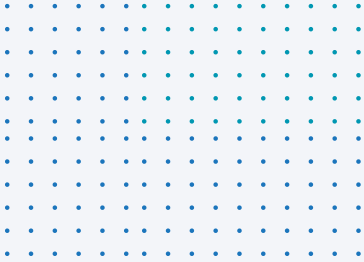
Em R\$ 1.000,00

0408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.209	0	2.209
Fiscal	2.209	0	2.209
0409 PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO	9.148	9.148	0
Seguridade	9.148	9.148	0
0410 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	2.153	2.103	50
Fiscal	2.153	2.103	50
0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	51.485	41.653	9.832
Fiscal	51.485	41.653	9.832
0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	41.011	17.163	23.848
Fiscal	41.011	17.163	23.848
0414 MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA	45.590	50	45.540
Fiscal	45.590	50	45.540
0500 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	524.135	524.135	0
Fiscal	524.135	524.135	0
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	148.738	148.738	0
Fiscal	148.738	148.738	0
TOTAL	27.215.860	18.630.418	8.585.442

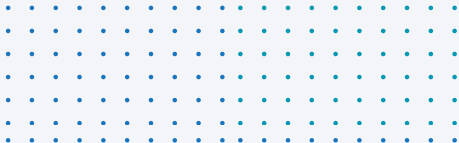
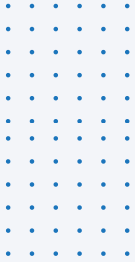


Em R\$ 1.000,00

	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
	Fiscal	14.493.763	10.911.068	3.582.695
	Seguridade	12.722.097	7.719.350	5.002.747
	TOTAL	27.215.860	18.630.418	8.585.442



Despesa dos Orçamentos FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR SUBFUNÇÃO





Em R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
031 Ação Legislativa		80.782	75.412	5.370
	Fiscal	80.782	75.412	5.370
032 Controle Externo		14.098	7.329	6.769
	Fiscal	14.098	7.329	6.769
061 Ação Judiciária		25.833	5.000	20.833
	Fiscal	25.833	5.000	20.833
062 Defesa do Interesse Público no Processo		5.892	4.234	1.658
	Fiscal	5.892	4.234	1.658
091 Defesa da Ordem Jurídica		54.545	35.116	19.429
	Fiscal	54.545	35.116	19.429
092 Representação Judicial e Extrajudicial		500	110	390
	Fiscal	500	110	390
121 Planejamento e Orçamento		147	72	75
	Fiscal	20	20	0
	Seguridade	127	52	75
122 Administração Geral		10.684.948	9.782.146	902.802
	Fiscal	8.722.326	7.946.598	775.728
	Seguridade	1.962.622	1.835.548	127.074
123 Administração Financeira		2.009	594	1.415
	Fiscal	2.009	594	1.415
124 Controle Interno		237	237	0
	Fiscal	237	237	0
125 Normatização e Fiscalização		6.882	2.475	4.407
	Fiscal	5.562	1.155	4.407
	Seguridade	1.320	1.320	0
126 Tecnologia da Informação		47.120	33.763	13.357
	Fiscal	32.570	19.213	13.357
	Seguridade	14.550	14.550	0
128 Formação de Recursos Humanos		62.844	8.607	54.237
	Fiscal	62.135	8.162	53.973
	Seguridade	709	445	264
129 Administração de Receitas		34.000	34.000	0
	Fiscal	34.000	34.000	0
131 Comunicação Social		26.918	26.768	150
	Fiscal	26.918	26.768	150
181 Policiamento		181.349	95.932	85.417
	Fiscal	181.349	95.932	85.417
182 Defesa Civil		24.447	650	23.797
	Fiscal	24.447	650	23.797
241 Assistência à Pessoa Idosa		376	54	322
	Seguridade	376	54	322



Em R\$ 1.000,00

242	Assistência à Pessoa com Deficiência	382	381	1
	Fiscal	382	381	1
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.945	10.945	0
	Fiscal	175	175	0
	Seguridade	10.770	10.770	0
244	Assistência Comunitária	81.184	31.551	49.633
	Fiscal	150	150	0
	Seguridade	81.034	31.401	49.633
245	Serviços Socioassistenciais	80	80	0
	Fiscal	80	80	0
271	Previdência Básica	49	0	49
	Fiscal	49	0	49
272	Previdência do Regime Estatutário	7.435.512	3.810.535	3.624.977
	Seguridade	7.435.512	3.810.535	3.624.977
273	Previdência Complementar	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
274	Previdência Especial	1.271.462	1.013.585	257.877
	Seguridade	1.271.462	1.013.585	257.877
301	Atenção Básica	2.116	2.116	0
	Seguridade	2.116	2.116	0
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.734.323	808.424	925.899
	Fiscal	7.774	7.774	0
	Seguridade	1.726.549	800.650	925.899
303	Suporte Profilático e Terapêutico	79.069	74.119	4.950
	Seguridade	79.069	74.119	4.950
304	Vigilância Sanitária	1.967	647	1.320
	Seguridade	1.967	647	1.320
305	Vigilância Epidemiológica	10.876	1.296	9.580
	Seguridade	10.876	1.296	9.580
306	Alimentação e Nutrição	183.522	151.873	31.649
	Fiscal	66.873	36.000	30.873
	Seguridade	116.649	115.873	776
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.706	4.686	20
	Fiscal	1.480	1.460	20
	Seguridade	3.226	3.226	0
334	Fomento ao Trabalho	3.132	3.132	0
	Fiscal	36	36	0
	Seguridade	3.096	3.096	0
361	Ensino Fundamental	570.950	73.050	497.900
	Fiscal	570.950	73.050	497.900
362	Ensino Médio	695.291	69.460	625.831



Em R\$ 1.000,00

	Fiscal	695.291	69.460	625.831
363	Ensino Profissional	64.660	50.000	14.660
	Fiscal	64.660	50.000	14.660
364	Ensino Superior	76.990	53.360	23.630
	Fiscal	76.990	53.360	23.630
366	Educação de Jovens e Adultos	460.545	0	460.545
	Fiscal	460.545	0	460.545
367	Educação Especial	9.360	0	9.360
	Fiscal	9.360	0	9.360
368	Educação Básica	59.600	14.880	44.720
	Fiscal	59.600	14.880	44.720
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológ	1.580	1.580	0
	Fiscal	1.580	1.580	0
392	Difusão Cultural	50.312	20.312	30.000
	Fiscal	50.312	20.312	30.000
421	Custódia e Reintegração Social	159.133	126.631	32.502
	Fiscal	159.133	126.631	32.502
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.658	1.162	8.496
	Fiscal	9.623	1.127	8.496
	Seguridade	35	35	0
451	Infraestrutura Urbana	41.555	11.350	30.205
	Fiscal	41.555	11.350	30.205
482	Habitação Urbana	1	1	0
	Seguridade	1	1	0
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.821	101	10.720
	Fiscal	10.821	101	10.720
542	Controle Ambiental	4.610	10	4.600
	Fiscal	4.610	10	4.600
543	Recuperação de Áreas Degradadas	9.100	0	9.100
	Fiscal	9.100	0	9.100
544	Recursos Hídricos	302.163	36.901	265.262
	Fiscal	302.162	36.900	265.262
	Seguridade	1	1	0
545	Meteorologia	40	0	40
	Fiscal	40	0	40
571	Desenvolvimento Científico	6.213	3.494	2.719
	Fiscal	6.213	3.494	2.719
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenhari	2.239	1.699	540
	Fiscal	2.239	1.699	540
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	10.461	8.126	2.335



Em R\$ 1.000,00

	Fiscal	10.451	8.116	2.335
	Seguridade	10	10	0
602	Promoção da Produção Animal	213	200	13
	Fiscal	213	200	13
605	Abastecimento	2.020	2.020	0
	Fiscal	2.020	2.020	0
606	Extensão Rural	27.404	7.148	20.256
	Fiscal	27.404	7.148	20.256
608	Promoção da Produção Agropecuária	46.099	42.087	4.012
	Fiscal	46.099	42.087	4.012
609	Defesa Agropecuária	2.228	343	1.885
	Fiscal	2.228	343	1.885
631	Reforma Agrária	3.321	2.624	697
	Fiscal	3.321	2.624	697
661	Promoção Industrial	2.470	1.988	482
	Fiscal	2.470	1.988	482
662	Produção Industrial	73	71	2
	Fiscal	73	71	2
663	Mineração	2	1	1
	Fiscal	2	1	1
691	Promoção Comercial	3.555	1.980	1.575
	Fiscal	3.555	1.980	1.575
692	Comercialização	1.566	1.565	1
	Fiscal	1.566	1.565	1
693	Comércio Exterior	562	500	62
	Fiscal	562	500	62
695	Turismo	17.150	17.137	13
	Fiscal	17.150	17.137	13
751	Conservação de Energia	2.629	2.440	189
	Fiscal	2.629	2.440	189
752	Energia Elétrica	120	120	0
	Fiscal	100	100	0
	Seguridade	20	20	0
781	Transporte Aéreo	610	550	60
	Fiscal	610	550	60
782	Transporte Rodoviário	1.085.537	658.958	426.579
	Fiscal	1.085.537	658.958	426.579
783	Transporte Ferroviário	510	500	10
	Fiscal	510	500	10
811	Desporto de Rendimento	139	139	0



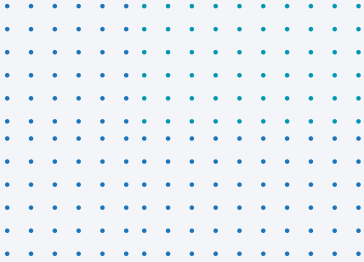
Em R\$ 1.000,00

	Fiscal	139	139	0
812 Desporto Comunitário		2.690	2.090	600
	Fiscal	2.690	2.090	600
813 Lazer		6.284	4.800	1.484
	Fiscal	6.284	4.800	1.484
843 Serviço da Dívida Interna		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
844 Serviço da Dívida Externa		122.000	122.000	0
	Fiscal	122.000	122.000	0
845 Outras Transferências		52.135	52.135	0
	Fiscal	52.135	52.135	0
846 Outros Encargos Especiais		710.271	702.298	7.973
	Fiscal	710.271	702.298	7.973
999 Reserva de Contingência		148.738	148.738	0
	Fiscal	148.738	148.738	0
TOTAL		27.215.860	18.630.418	8.585.442

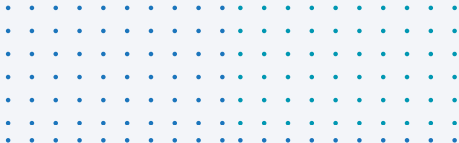
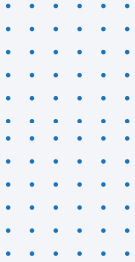


Em R\$ 1.000,00

	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
	Fiscal	14.493.763	10.911.068	3.582.695
	Seguridade	12.722.097	7.719.350	5.002.747
	TOTAL	27.215.860	18.630.418	8.585.442



Despesa dos Orçamentos FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR MODALIDADE





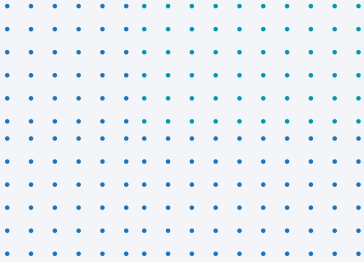
R\$ 1.000,00

MODALIDADE	ESFERA	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		2.910	2.175	735
	Fiscal	2.295	1.560	735
	Seguridade	615	615	0
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		155.685	155.201	484
	Fiscal	149.594	149.110	484
	Seguridade	6.091	6.091	0
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		222.067	220.434	1.633
	Seguridade	222.067	220.434	1.633
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		315	0	315
	Fiscal	315	0	315
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.216	80.705	69.511
	Fiscal	133.769	70.254	63.515
	Seguridade	16.447	10.451	5.996
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA		102.811	102.811	0
	Fiscal	102.811	102.811	0
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		69.700	39.700	30.000
	Fiscal	34.000	34.000	0
	Seguridade	35.700	5.700	30.000
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		20	20	0
	Fiscal	20	20	0
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		23.643.860	15.570.496	8.073.364
	Fiscal	12.879.909	9.554.455	3.325.454
	Seguridade	10.763.951	6.016.041	4.747.910
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD INTEGRANTES DOS OFSS		2.719.388	2.310.118	409.270
	Fiscal	1.042.162	850.100	192.062
	Seguridade	1.677.226	1.460.018	217.208
96 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012		150	20	130
	Fiscal	150	20	130
99 - A DEFINIR		148.738	148.738	0
	Fiscal	148.738	148.738	0
Total		27.215.860	18.630.418	8.585.442

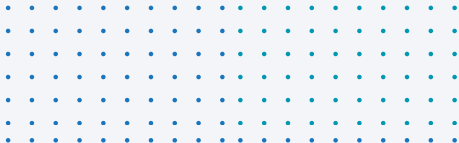


R\$ 1.000,00

	ESFERA	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
	Fiscal	14.493.763	10.911.068	3.582.695
	Seguridade	12.722.097	7.719.350	5.002.747
Total		27.215.860	18.630.418	8.585.442



Despesa dos Orçamentos FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FONTE DE RECURSOS





FONTE	ESFERA	TOTAL	RECURSO TESOUREO	OUTRAS FONTES
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos		18.274.979	18.274.979	0
	Fiscal	10.630.581	10.630.581	0
	Seguridade	7.644.398	7.644.398	0
0.501 - Outros Recursos não Vinculados		674.637	0	674.637
	Fiscal	494.014	0	494.014
	Seguridade	180.623	0	180.623
0.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.593.869	0	1.593.869
	Fiscal	1.593.869	0	1.593.869
0.543 - Transferência Fundeb - Complementação União - VAAR		16.660	0	16.660
	Fiscal	16.660	0	16.660
0.550 - Transferência do Salário-Educação		101.903	0	101.903
	Fiscal	101.903	0	101.903
0.551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		10	0	10
	Fiscal	10	0	10
0.552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		27.873	0	27.873
	Fiscal	27.873	0	27.873
0.553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		391	0	391
	Fiscal	391	0	391
0.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.498	0	30.498
	Fiscal	30.498	0	30.498
0.570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		30.987	0	30.987
	Fiscal	30.987	0	30.987
0.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		831.227	0	831.227
	Seguridade	831.227	0	831.227
0.601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 0		3.612	0	3.612
	Seguridade	3.612	0	3.612
0.605 - Assistência Finan União Dest à Compl ao Pag dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.		71.520	0	71.520



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social por Fonte Recurso

Ano Base: 2026

			R\$ 1.000,00
	Seguridade	71.520	0
			71.520
0.631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde		125.675	0
			125.675
	Seguridade	125.675	0
			125.675
0.659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde 0		900	0
			900
	Seguridade	900	0
			900
0.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.087	0
			4.087
	Seguridade	4.087	0
			4.087
0.669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		8.903	0
			8.903
	Seguridade	8.903	0
			8.903
0.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		412.779	0
			412.779
	Fiscal	412.779	0
			412.779
0.704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		278.289	278.289
			0
	Fiscal	278.289	278.289
			0
0.711 - "Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições deReceitas" 0711000000		2.084	0
			2.084
	Fiscal	2.084	0
			2.084
0.712 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		1.248	0
			1.248
	Fiscal	1.248	0
			1.248
0.713 - Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública - SUSP - Lei 13756/2018 0713000000		59.773	0
			59.773
	Fiscal	59.773	0
			59.773
0.719 - Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		30.000	0
			30.000
	Fiscal	30.000	0
			30.000
0.720 - Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/97.		32.325	32.325
			0
	Fiscal	1.750	1.750
			0
	Seguridade	30.575	30.575
			0
0.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.580	0
			10.580
	Fiscal	10.580	0
			10.580
0.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas		43.634	0
			43.634
	Fiscal	30.544	0
			30.544
	Seguridade	13.090	0
			13.090

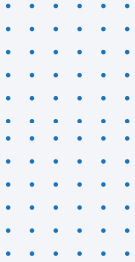
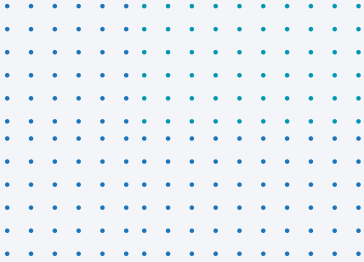


0.754 - Recursos de Operações de Crédito	499.730	0	499.730
Fiscal	456.730	0	456.730
Seguridade	43.000	0	43.000
0.756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	3	0	3
Fiscal	3	0	3
0.759 - Recursos vinculados a fundos	165.728	0	165.728
Fiscal	147.803	0	147.803
Seguridade	17.925	0	17.925
0.760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	134.946	0	134.946
Fiscal	134.946	0	134.946
0.761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	44.825	44.825	0
Fiscal	448	448	0
Seguridade	44.377	44.377	0
0.800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.410.990	0	3.410.990
Seguridade	3.410.990	0	3.410.990
0.802 - #Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração	33.318	0	33.318
Seguridade	33.318	0	33.318
0.803 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares 0	223.690	0	223.690
Seguridade	223.690	0	223.690
0.804 - Demais Recursos Previdenciários	34.187	0	34.187
Seguridade	34.187	0	34.187
Total	27.215.860	18.630.418	8.585.442



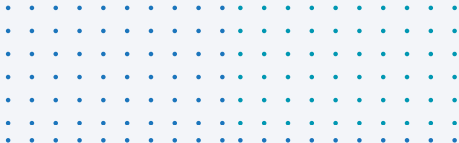
R\$ 1.000,00

ESFERA	TOTAL	RECURSO TESOURO	OUTRAS FONTES
Fiscal	14.493.763,00	10.911.068,00	3.582.695,00
Seguridade	12.722.097,00	7.719.350,00	5.002.747,00
Total	27.215.860	18.630.418	8.585.442



Demonstrativo dos Orçamentos

FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR PODER E ÓRGÃO





Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Executivo	24.221.448	16.950.640	210.000	4.303.813	2.149.070	197.187	262.000
11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE	73.406	53.750	0	16.156	3.500	0	0
Fiscal	73.406	53.750	0	16.156	3.500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	73.406	53.750	0	16.156	3.500	0	0
11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM	30.622	2.120	0	28.400	102	0	0
Fiscal	30.622	2.120	0	28.400	102	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30.622	2.120	0	28.400	102	0	0
11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL	16.474	13.530	0	2.929	15	0	0
Fiscal	16.474	13.530	0	2.929	15	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	16.474	13.530	0	2.929	15	0	0
11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	70.766	43.354	0	26.649	763	0	0
Fiscal	70.766	43.354	0	26.649	763	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	70.766	43.354	0	26.649	763	0	0
11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	6.493	0	0	6.023	470	0	0
Fiscal	6.493	0	0	6.023	470	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.371	0	0	3.171	200	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	3.122	0	0	2.852	270	0	0
11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI		4.573	2.000	0	2.363	210	0	0
Fiscal		4.573	2.000	0	2.363	210	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	4.573	2.000	0	2.363	210	0	0
12101 - Vice-Governadoria - GVG		5.114	4.244	0	850	20	0	0
Fiscal		5.114	4.244	0	850	20	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.114	4.244	0	850	20	0	0
15101 - Polícia Militar - PM		1.322.264	1.174.389	0	137.587	10.288	0	0
Fiscal		1.322.264	1.174.389	0	137.587	10.288	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.322.264	1.174.389	0	137.587	10.288	0	0
15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE		7.854	0	0	5.314	2.540	0	0
Fiscal		7.854	0	0	5.314	2.540	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.854	0	0	5.314	2.540	0	0
TOTAL		27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
16101 - Secretaria de Estado da Administração	65.374	56.800	0	7.974	600	0	0
Fiscal	65.374	56.800	0	7.974	600	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	65.374	56.800	0	7.974	600	0	0
16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	35.340	0	0	35.170	170	0	0
Fiscal	35.340	0	0	35.170	170	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	35.340	0	0	35.170	170	0	0
16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	37.433	4.000	0	29.680	3.753	0	0
Fiscal	37.433	4.000	0	29.680	3.753	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	37.433	4.000	0	29.680	3.753	0	0
16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	214.217	201.249	0	11.978	990	0	0
Seguridade	214.217	201.249	0	11.978	990	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	146.712	146.712	0	0	0	0	0
0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	33.318	20.350	0	11.978	990	0	0
0.804 Controle de demais recursos vinculados a benefícios previdenciários, como os benefícios mantidos sob responsabilidade financeira direta do Tesouro do ente Federativo, concedidos em atendimento a legislações específicas e que não foram incorporados ao RPPS.	34.187	34.187	0	0	0	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	6.270	3.670	0	2.460	140	0	0
Fiscal	6.270	3.670	0	2.460	140	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.670	3.670	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	2.600	0	0	2.460	140	0	0
16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
Seguridade	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.810.535	3.810.535	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	180.623	180.623	0	0	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	2.671	2.671	0	0	0	0	0
0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas	13.090	13.090	0	0	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	17.603	17.603	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	3.410.990	3.410.990	0	0	0	0	0
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE	16.889	13.713	0	2.876	300	0	0
Fiscal	16.889	13.713	0	2.876	300	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	16.889	13.713	0	2.876	300	0	0
17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	47.302	0	0	34.663	12.639	0	0
Fiscal	47.302	0	0	34.663	12.639	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	43.155	0	0	33.857	9.298	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	3.407	0	0	66	3.341	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	740	0	0	740	0	0	0
17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca - FEES	1	0	0	1	0	0	0
Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	23.715	16.954	0	6.691	70	0	0
Fiscal	23.715	16.954	0	6.691	70	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	22.065	16.954	0	5.111	0	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		1.400	0	0	1.330	70	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		250	0	0	250	0	0	0
17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA		16.732	7.892	0	8.340	500	0	0
Fiscal		16.732	7.892	0	8.340	500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		10.394	7.892	0	2.002	500	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		6.338	0	0	6.338	0	0	0
17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN		20.260	10.900	0	7.660	1.700	0	0
Fiscal		20.260	10.900	0	7.660	1.700	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		12.729	10.900	0	1.579	250	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		3.531	0	0	2.531	1.000	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		4.000	0	0	3.550	450	0	0
18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC		3.245.541	2.756.994	0	420.254	68.293	0	0
Fiscal		3.245.541	2.756.994	0	420.254	68.293	0	0
TOTAL		27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.632.928	1.404.858	0	177.070	51.000	0	0
0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	1.593.869	1.352.136	0	241.700	33	0	0
0.543 Valores destinados à aplicação de recursos com complementação da União - VAAR - Valor Aluno - Aluno Real	16.660	0	0	0	16.660	0	0
0.711 "Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas"	2.084	0	0	1.484	600	0	0
18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	212.902	1.525	0	176.838	34.539	0	0
Fiscal	212.902	1.525	0	176.838	34.539	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	48.543	0	0	47.536	1.007	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	9	0	0	9	0	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	101.903	0	0	92.730	9.173	0	0
0.551 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	10	0	0	10	0	0	0
0.552 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	27.873	0	0	27.873	0	0	0
0.553 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).	391	0	0	391	0	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	30.498	1.525	0	6.100	22.873	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	3.675	0	0	2.189	1.486	0	0
18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	656.139	430.480	0	154.316	71.343	0	0
Fiscal	656.139	430.480	0	154.316	71.343	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	622.907	430.180	0	144.695	48.032	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5.920	300	0	3.612	2.008	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	27.312	0	0	6.009	21.303	0	0
18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	778	0	0	718	60	0	0
Fiscal	778	0	0	718	60	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	709	0	0	649	60	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	69	0	0	69	0	0	0
19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	15.222	8.275	0	5.427	1.520	0	0
Fiscal	15.222	8.275	0	5.427	1.520	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15.222	8.275	0	5.427	1.520	0	0
19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	19.884	0	0	9.384	10.500	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	19.884	0	0	9.384	10.500	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	10.884	0	0	8.384	2.500	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	8.000	0	0	0	8.000	0	0
20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	8.831	7.524	0	1.307	0	0	0
Fiscal	8.831	7.524	0	1.307	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.831	7.524	0	1.307	0	0	0
20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	10	0	0	0	0	10	0
Fiscal	10	0	0	0	0	10	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	0	0	10	0
20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
Fiscal	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.538	0	0	6.526	1.012	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	3.966	0	0	3.907	59	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	15.645	4.049	0	11.596	0	0	0
Fiscal	15.645	4.049	0	11.596	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	15.645	4.049	0	11.596	0	0	0
20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	12.122	2.344	0	8.128	1.650	0	0
Fiscal	12.122	2.344	0	8.128	1.650	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	12.122	2.344	0	8.128	1.650	0	0
20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	2.573	1.669	0	725	165	14	0
Fiscal	2.573	1.669	0	725	165	14	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.573	1.669	0	725	165	14	0
20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	20.523	0	0	19.323	1.200	0	0
Fiscal	20.523	0	0	19.323	1.200	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.696	0	0	2.946	750	0	0
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	11.132	0	0	10.682	450	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	1.400	0	0	1.400	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	4.295	0	0	4.295	0	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	165.412	38.000	0	75.361	52.051	0	0
Fiscal	165.412	38.000	0	75.361	52.051	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	104.450	38.000	0	64.150	2.300	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	55.848	0	0	11.211	44.637	0	0
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	5.114	0	0	0	5.114	0	0
21102 - Polícia Civil	495.540	416.422	0	73.048	6.070	0	0
Fiscal	495.540	416.422	0	73.048	6.070	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	495.540	416.422	0	73.048	6.070	0	0
21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	133.246	107.876	0	24.619	751	0	0
Fiscal	133.246	107.876	0	24.619	751	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	133.246	107.876	0	24.619	751	0	0
21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	69.752	0	0	19.958	49.794	0	0
Fiscal	69.752	0	0	19.958	49.794	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	9.949	0	0	800	9.149	0	0
0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	59.773	0	0	19.128	40.645	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	30	0	0	30	0	0	0
21133 - Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	1.090.563	1.090.563	0	0	0	0	0
Seguridade	1.090.563	1.090.563	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	866.873	866.873	0	0	0	0	0
0.803 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados - Pessoal Militar	223.690	223.690	0	0	0	0	0
22101 - Secretaria de Estado da Fazenda	334.463	279.000	0	49.463	6.000	0	0
Fiscal	334.463	279.000	0	49.463	6.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	334.463	279.000	0	49.463	6.000	0	0
22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ	1.261.783	276.336	210.000	338.382	44.065	131.000	262.000
Fiscal	1.261.783	276.336	210.000	338.382	44.065	131.000	262.000
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.258.202	276.336	210.000	334.801	44.065	131.000	262.000
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	2.783	0	0	2.783	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	350	0	0	350	0	0	0
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	448	0	0	448	0	0	0
22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT	25.559	0	0	4.500	21.059	0	0
Fiscal	25.559	0	0	4.500	21.059	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11.594	0	0	4.500	7.094	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	13.965	0	0	0	13.965	0	0
22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal	18.288	0	0	13.288	5.000	0	0
Fiscal	18.288	0	0	13.288	5.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.288	0	0	3.288	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0
22133 - Fundo da Loteria Estadual	25.000	0	0	14.900	10.100	0	0
Fiscal	25.000	0	0	14.900	10.100	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	25.000	0	0	14.900	10.100	0	0
24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Seguridade	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.613.430	1.708.019	0	827.286	78.125	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	831.227	90.752	0	740.475	0	0	0
0.601 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	3.612	0	0	212	3.400	0	0
0.605 Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15.	71.520	71.520	0	0	0	0	0
0.631 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	125.675	0	0	7.675	118.000	0	0
0.659 Recursos provenientes de doações e outras origens para aplicação no enfrentamento do COVID-19 e síndrome respiratória aguda grave (SARS)	900	0	0	0	900	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	30.575	0	0	30.575	0	0	0
25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	132.960	7.082	0	56.715	3.000	66.163	0
Fiscal	132.960	7.082	0	56.715	3.000	66.163	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30.149	7.082	0	20.067	3.000	0	0
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	102.811	0	0	36.648	0	66.163	0
25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	36.798	0	0	615	36.183	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	36.798	0	0	615	36.183	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30.524	0	0	600	29.924	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	5.259	0	0	0	5.259	0	0
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	15	0	0	15	0	0	0
25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
Fiscal	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	534.668	18.900	0	9.368	506.400	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.194	0	0	974	220	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.556	0	0	0	1.556	0	0
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	148.564	0	0	0	148.564	0	0
0.750 Cota-parte da CIDE	10.580	0	0	100	10.480	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	434.765	0	0	0	434.765	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	209.515	59.000	0	139.601	10.914	0	0
Fiscal	209.515	59.000	0	139.601	10.914	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	178.871	59.000	0	111.157	8.714	0	0
0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas	30.544	0	0	28.344	2.200	0	0
25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	9.930	3.590	0	4.860	1.480	0	0
Fiscal	9.930	3.590	0	4.860	1.480	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	9.830	3.590	0	4.760	1.480	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	100	0	0	0
26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	38.235	8.129	0	23.275	6.831	0	0
Seguridade	38.235	8.129	0	23.275	6.831	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	38.235	8.129	0	23.275	6.831	0	0
26131 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	1	0	0	0	1	0	0
Seguridade	1	0	0	0	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	146.248	0	0	146.198	50	0	0
Seguridade	146.248	0	0	146.198	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	91.552	0	0	91.502	50	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.087	0	0	4.087	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	6.232	0	0	6.232	0	0	0
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	44.377	0	0	44.377	0	0	0
26134 - Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI	376	0	0	376	0	0	0
Seguridade	376	0	0	376	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	54	0	0	54	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	322	0	0	322	0	0	0
26135 - Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN	3.226	0	0	2.200	1.026	0	0
Seguridade	3.226	0	0	2.200	1.026	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.226	0	0	2.200	1.026	0	0
26136 - Fundo Estadual do Programa do Artesanato do Estado do RN	2.746	0	0	2.046	700	0	0
Seguridade	2.746	0	0	2.046	700	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.746	0	0	2.046	700	0	0
26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	63.994	47.790	0	13.897	2.307	0	0
Seguridade	63.994	47.790	0	13.897	2.307	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	63.994	47.790	0	13.897	2.307	0	0
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	50.040	1.796	0	3.194	45.050	0	0
Seguridade	50.040	1.796	0	3.194	45.050	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.040	1.796	0	3.194	2.050	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	43.000	0	0	0	43.000	0	0
27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	260.215	9.000	0	59.996	191.219	0	0
Fiscal	260.215	9.000	0	59.996	191.219	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	25.690	9.000	0	6.996	9.694	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	234.525	0	0	53.000	181.525	0	0
27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	58.222	0	0	17.074	41.148	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	58.222	0	0	17.074	41.148	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	22.982	0	0	10.289	12.693	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	28.350	0	0	5.550	22.800	0	0
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	5.425	0	0	0	5.425	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.465	0	0	1.235	230	0	0
27132 - Fundo Estadual de Combate à Desertificação - FECD	1	0	0	1	0	0	0
Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	5.112	1.571	0	3.241	300	0	0
Fiscal	5.112	1.571	0	3.241	300	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.055	1.571	0	1.484	0	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.816	0	0	1.516	300	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	241	0	0	241	0	0	0
27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	174.296	72.951	0	81.805	19.540	0	0
Fiscal	174.296	72.951	0	81.805	19.540	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	174.246	72.951	0	81.755	19.540	0	0
27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	200	0	0	200	0	0	0
Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	200	0	0	200	0	0	0
28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	12.581	4.774	0	7.307	500	0	0
Fiscal	12.581	4.774	0	7.307	500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	12.370	4.774	0	7.096	500	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	211	0	0	211	0	0	0
28131 - Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	4	0	0	4	0	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	4	0	0	4	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	4	0	0	4	0	0	0
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	23.538	2.497	0	20.390	651	0	0
Fiscal	23.538	2.497	0	20.390	651	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20.679	2.497	0	17.681	501	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	2.859	0	0	2.709	150	0	0
31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	31.649	4.560	0	24.173	2.916	0	0
Fiscal	31.649	4.560	0	24.173	2.916	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	19.972	4.560	0	12.496	2.916	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	10.217	0	0	10.217	0	0	0
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	1.460	0	0	1.460	0	0	0
31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	4.713	0	0	2.705	2.008	0	0
Fiscal	4.713	0	0	2.705	2.008	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.508	0	0	2.008	1.500	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.205	0	0	697	508	0	0
31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	41.289	25.965	0	15.301	23	0	0
Fiscal	41.289	25.965	0	15.301	23	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30.026	25.965	0	4.041	20	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.660	0	0	1.660	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	9.600	0	0	9.600	0	0	0
0.756 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	3	0	0	0	3	0	0
32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	132.900	114.358	0	18.542	0	0	0
Fiscal	132.900	114.358	0	18.542	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	132.900	114.358	0	18.542	0	0	0
32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	24.395	0	0	16.598	7.797	0	0
Fiscal	24.395	0	0	16.598	7.797	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	500	0	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	23.895	0	0	16.098	7.797	0	0
34101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	226.564	202.867	0	23.697	0	0	0
Fiscal	226.564	202.867	0	23.697	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	226.564	202.867	0	23.697	0	0	0
34132 - Fund Penitenciário do RN	164.308	0	0	125.429	38.879	0	0
Fiscal	164.308	0	0	125.429	38.879	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	130.165	0	0	118.865	11.300	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	26.929	0	0	1.900	25.029	0	0
0.712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	1.248	0	0	698	550	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	5.966	0	0	3.966	2.000	0	0
35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
Fiscal	14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.680	4.501	0	2.835	344	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	6.500	0	0	0	6.500	0	0
35131 - Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	2.014	0	0	1.214	800	0	0
Fiscal	2.014	0	0	1.214	800	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2.014	0	0	1.214	800	0	0
35133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	23	0	0	22	1	0	0
Fiscal	23	0	0	22	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	22	0	0	22	0	0	0
35134 - Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mulheres	1	0	0	0	1	0	0
Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
36101 - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	36.635	1.722	0	34.313	600	0	0
Fiscal	36.635	1.722	0	34.313	600	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.371	1.722	0	4.049	600	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	264	0	0	264	0	0	0
0.719 Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.	30.000	0	0	30.000	0	0	0
36131 - Fundo Estadual de Cultura - FEC.	4.000	0	0	4.000	0	0	0
Fiscal	4.000	0	0	4.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.000	0	0	4.000	0	0	0
36201 - Fundação José Augusto - FJA.	55.644	24.162	0	29.592	1.890	0	0
Fiscal	55.644	24.162	0	29.592	1.890	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	55.033	24.162	0	29.301	1.570	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	611	0	0	291	320	0	0
39000 - Reserva de Contingência	148.738	0	0	0	0	0	0
Fiscal	148.738	0	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	148.738	0	0	0	0	0	0
Legislativo	776.891	457.850	0	241.343	71.856	5.842	0
01101 - Assembléia Legislativa - AL	570.686	334.870	0	174.698	55.276	5.842	0
Fiscal	570.686	334.870	0	174.698	55.276	5.842	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	565.678	334.870	0	174.698	50.268	5.842	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5.008	0	0	0	5.008	0	0
01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	362	0	0	60	302	0	0
Fiscal	362	0	0	60	302	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	362	0	0	60	302	0	0
01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM	23.173	3.804	0	16.444	2.925	0	0
Fiscal	23.173	3.804	0	16.444	2.925	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	23.173	3.804	0	16.444	2.925	0	0
02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE	179.068	119.176	0	47.537	12.355	0	0
Fiscal	179.068	119.176	0	47.537	12.355	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	174.076	119.176	0	45.712	9.188	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	4.992	0	0	1.825	3.167	0	0
02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	3.602	0	0	2.604	998	0	0
Fiscal	3.602	0	0	2.604	998	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	69	0	0	69	0	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	3.533	0	0	2.535	998	0	0
Judiciário	1.704.302	1.108.495	0	525.998	69.809	0	0
04101 - Tribunal de Justiça - TJ	1.439.260	1.019.004	0	386.841	33.415	0	0
Fiscal	1.439.260	1.019.004	0	386.841	33.415	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.367.485	1.019.004	0	332.980	15.501	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	71.775	0	0	53.861	17.914	0	0
04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	133.475	891	0	98.585	33.999	0	0
Fiscal	133.475	891	0	98.585	33.999	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	341	0	0	335	6	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	133.134	891	0	98.250	33.993	0	0
04132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	1.812	0	0	1.300	512	0	0
Fiscal	1.812	0	0	1.300	512	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	1.812	0	0	1.300	512	0	0
05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	129.025	88.600	0	38.872	1.553	0	0
Fiscal	129.025	88.600	0	38.872	1.553	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	127.475	88.600	0	38.872	3	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.550	0	0	0	1.550	0	0
05131 - Fundo de Manutenção e Aproveitamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	730	0	0	400	330	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	730	0	0	400	330	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	730	0	0	400	330	0	0
Ministério Público	513.219	377.612	0	114.153	21.454	0	0
14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	493.790	377.612	0	95.163	21.015	0	0
Fiscal	493.790	377.612	0	95.163	21.015	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	493.790	377.612	0	95.163	21.015	0	0
14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	19.429	0	0	18.990	439	0	0
Fiscal	19.429	0	0	18.990	439	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	19.429	0	0	18.990	439	0	0
TOTAL	27.215.860	18.894.597	210.000	5.185.307	2.312.189	203.029	262.000

**Despesa
por Órgão**
**COM RECURSOS
DE TODAS
AS FONTES**



Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		Esfera	REC. TESOUREO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1. Administração Direta					
1.1	Assembleia Legislativa - AL	Fiscal	565.678	5.008	570.686
1.2	Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM	Fiscal	30.622	0	30.622
1.3	Controladoria Geral do Estado - CONTROL	Fiscal	16.474	0	16.474
1.4	Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	Fiscal	132.900	0	132.900
1.5	Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	Fiscal	127.475	1.550	129.025
1.6	Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ	Fiscal	1.261.783	0	1.261.783
1.7	Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	Fiscal	35.340	0	35.340
1.8	Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Fiscal	10	0	10
1.9	Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	Fiscal	0	2.014	2.014
1.10	Fund Penitenciário do RN	Fiscal	130.165	34.143	164.308
1.11	Fundo da Loteria Estadual	Fiscal	0	25.000	25.000
1.12	Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	Fiscal	3.371	3.122	6.493
1.13	Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	Fiscal	7.538	3.966	11.504
1.14	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	Fiscal	0	133.475	133.475
1.15	Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	Fiscal	31.524	5.274	36.798
1.16	Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	Fiscal	0	4	4
1.17	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	Fiscal	0	19.884	19.884
1.18	Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	Fiscal	0	730	730
1.19	Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	Seguridade	866.873	223.690	1.090.563
1.20	Fundo de Reparelhamento do Ministério Público - FRMP	Fiscal	0	19.429	19.429
1.21	Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	Fiscal	0	3.602	3.602
1.22	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Seguridade	2.644.005	1.032.934	3.676.939
1.23	Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	Fiscal	0	37.433	37.433
1.24	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	Fiscal	43.155	4.147	47.302
1.25	Fundo Especial de Reparelhamento do CBM - FUNREBOM	Fiscal	500	23.895	24.395
1.26	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	Fiscal	1	22	23
1.27	Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI	Seguridade	54	322	376
1.28	Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	Fiscal	0	1.812	1.812
1.29	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	135.929	10.319	146.248
1.30	Fundo Estadual de Combate à Desertificação - FECD	Fiscal	1	0	1
1.31	Fundo Estadual de Cultura - FEC.	Fiscal	4.000	0	4.000
1.32	Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT	Fiscal	11.594	13.965	25.559
1.33	Fundo Estadual de Educação - FE	Fiscal	48.543	164.359	212.902
1.34	Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca - FEES	Fiscal	1	0	1
1.35	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	Seguridade	1	0	1
1.36	Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal	Fiscal	3.288	15.000	18.288
1.37	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	Fiscal	28.407	29.815	58.222



Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		Esfera	REC. TESOUREIRO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.38	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	Fiscal	9.949	59.803	69.752
1.39	Fundo Estadual do Programa do Artesanato do Estado do RN	Seguridade	2.746	0	2.746
1.40	Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN	Seguridade	3.226	0	3.226
1.41	Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mulheres	Fiscal	1	0	1
1.42	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	Seguridade	3.810.535	3.624.977	7.435.512
1.43	Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	Fiscal	0	362	362
1.44	Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE	Fiscal	7.854	0	7.854
1.45	Fundos de Terras - FUNTERN	Fiscal	3.508	1.205	4.713
1.46	Gabinete Civil do Governador - GAC	Fiscal	70.766	0	70.766
1.47	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	Fiscal	0	12.122	12.122
1.48	Polícia Civil	Fiscal	495.540	0	495.540
1.49	Polícia Militar - PM	Fiscal	1.322.264	0	1.322.264
1.50	Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	Fiscal	493.790	0	493.790
1.51	Procuradoria Geral do Estado - PGE	Fiscal	73.406	0	73.406
1.52	Reserva de Contingência	Fiscal	148.738	0	148.738
1.53	Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	Fiscal	7.680	6.500	14.180
1.54	Secretaria de Estado da Administração	Fiscal	65.374	0	65.374
1.55	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	Fiscal	226.564	0	226.564
1.56	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE	Fiscal	16.889	0	16.889
1.57	Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	Fiscal	6.371	30.264	36.635
1.58	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	Fiscal	1.632.928	1.612.613	3.245.541
1.59	Secretaria de Estado da Fazenda	Fiscal	334.463	0	334.463
1.60	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	Fiscal	132.960	0	132.960
1.61	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	Fiscal	109.564	55.848	165.412
1.62	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Fiscal	8.831	0	8.831
1.63	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	Fiscal	21.432	10.217	31.649
1.64	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	Fiscal	25.690	234.525	260.215
1.65	Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	Fiscal	15.222	0	15.222
1.66	Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	Seguridade	38.235	0	38.235
1.67	Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	Fiscal	12.370	211	12.581
1.68	Tribunal de Contas do Estado - TCE	Fiscal	174.076	4.992	179.068
1.69	Tribunal de Justiça - TJ	Fiscal	1.367.485	71.775	1.439.260
1.70	Vice-Governadoria - GVG	Fiscal	5.114	0	5.114
2. Autarquia					
2.1	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	Fiscal	0	9.930	9.930
2.2	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Fiscal	683.232	448.095	1.131.327
2.3	Departamento Estadual de Imprensa - DEI	Fiscal	0	4.573	4.573
2.4	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Fiscal	100	209.415	209.515



Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		Esfera	REC. TESOUREO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.5	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	Fiscal	0	200	200
2.6	Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	Fiscal	133.246	0	133.246
2.7	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	Fiscal	30.026	11.263	41.289
2.8	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	Fiscal	12.729	7.531	20.260
2.9	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	Fiscal	50	174.246	174.296
2.10	Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	Fiscal	709	69	778
2.11	Instituto de Gestão das Águas - IGARN	Fiscal	3.055	2.057	5.112
2.12	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	Seguridade	146.712	67.505	214.217
2.13	Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	Fiscal	0	15.645	15.645
3. Empresa Estatal Deficitária					
3.1	Central de Abastecimento S/A - CEASA	Fiscal	10.394	6.338	16.732
3.2	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	Fiscal	3.670	2.600	6.270
3.3	Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	Seguridade	7.040	43.000	50.040
3.4	Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	Fiscal	22.065	1.650	23.715
3.5	Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	Fiscal	20.679	2.859	23.538
4. Fundação					
4.1	Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	Fiscal	2.573	0	2.573
4.2	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	Seguridade	63.994	0	63.994
4.3	Fundação Djalma Marinho - FDM	Fiscal	23.173	0	23.173
4.4	Fundação José Augusto - FJA.	Fiscal	55.033	611	55.644
4.5	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	Fiscal	622.907	33.232	656.139
4.6	Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	Fiscal	16.228	4.295	20.523
TOTAL			18.630.418	8.585.442	27.215.860



Demonstrativo da Despesa

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO





PODER	ÓRGÃO	FUNÇÃO	VALOR
Ministério Público			
	14000 - Procuradoria Geral da Justiça		
		03 - Essencial à Justiça	513.219
	14000 - Procuradoria Geral da Justiça - Total		513.219
Legislativo			
	01000 - Assembleia Legislativa		
		01 - Legislativa	571.048
	01000 - Assembleia Legislativa - Total		571.048
	01201 - Fundação Djalma Marinho		
		01 - Legislativa	23.173
	01201 - Fundação Djalma Marinho - Total		23.173
	02000 - Tribunal de Contas		
		01 - Legislativa	182.670
	02000 - Tribunal de Contas - Total		182.670
Judiciário			
	04000 - Tribunal de Justiça		
		02 - Judiciária	1.574.547
	04000 - Tribunal de Justiça - Total		1.574.547
	05000 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte		
		03 - Essencial à Justiça	129.755
	05000 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - Total		129.755
Executivo			
	11104 - Procuradoria Geral do Estado		
		02 - Judiciária	79.899
	11104 - Procuradoria Geral do Estado - Total		79.899
	11105 - Assessoria de Comunicação Social		
		24 - Comunicações	30.622
	11105 - Assessoria de Comunicação Social - Total		30.622
	11106 - Controladoria Geral do Estado		
		04 - Administração	16.474
	11106 - Controladoria Geral do Estado - Total		16.474
	11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado		
		04 - Administração	70.766
	11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado - Total		70.766
	11201 - Departamento Estadual de Imprensa		
		24 - Comunicações	4.573
	11201 - Departamento Estadual de Imprensa - Total		4.573
	12000 - Vice-Governadoria		
		04 - Administração	5.114
	12000 - Vice-Governadoria - Total		5.114
	15000 - Polícia Militar		
		06 - Segurança Pública	1.322.264
		10 - Saúde	7.854
	15000 - Polícia Militar - Total		1.330.118
	16000 - Secretaria de Estado da Administração		
		04 - Administração	138.147



PODER	ÓRGÃO	FUNÇÃO	VALOR
	16000 - Secretaria de Estado da Administração - Total		138.147
	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte		
		09 - Previdência Social	7.649.729
	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - Total		7.649.729
	16202 - Companhia de Processamento de Dados		
		04 - Administração	6.270
	16202 - Companhia de Processamento de Dados - Total		6.270
	17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca		
		20 - Agricultura	64.192
	17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - Total		64.192
	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária		
		20 - Agricultura	23.715
	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária - Total		23.715
	17205 - Central de Abastecimento		
		20 - Agricultura	16.732
	17205 - Central de Abastecimento - Total		16.732
	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN		
		20 - Agricultura	20.260
	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - Total		20.260
	18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer		
		12 - Educação	3.455.753
		27 - Desporto e Lazer	2.690
	18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - Total		3.458.443
	18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN		
		12 - Educação	656.139
	18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN - Total		656.139
	18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy		
		12 - Educação	778
	18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Total		778
	19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão		
		04 - Administração	35.106
		99 - Reservas	148.738
	19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão - Total		183.844
	20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação		
		07 - Relações Exteriores	562
		19 - Ciência e Tecnologia	292
		22 - Indústria	9.069
		23 - Comércio e Serviços	8.831
		25 - Energia	1.081
		26 - Transporte	510
	20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação		20.345
	20205 - Junta Comercial do Estado		
		23 - Comércio e Serviços	15.645



PODER	ÓRGÃO	FUNÇÃO	VALOR
	20205 - Junta Comercial do Estado - Total		15.645
	20206 - Instituto de Pesos e Medidas		
		23 - Comércio e Serviços	12.122
	20206 - Instituto de Pesos e Medidas - Total		12.122
	20207 - Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN		
		19 - Ciência e Tecnologia	23.096
	20207 - Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN - Total		23.096
	21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social		
		06 - Segurança Pública	235.164
		09 - Previdência Social	1.090.563
	21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - Total		1.325.727
	21102 - Polícia Civil		
		06 - Segurança Pública	495.540
	21102 - Polícia Civil - Total		495.540
	21131 - Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCI		
		06 - Segurança Pública	133.246
	21131 - Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCI - Total		133.246
	22000 - Secretaria de Estado da Fazenda		
		04 - Administração	600.666
		06 - Segurança Pública	3.250
		08 - Assistência Social	4.500
		10 - Saúde	3.250
		16 - Habitação	1.000
		19 - Ciência e Tecnologia	1.000
		27 - Desporto e Lazer	2.000
		28 - Encargos Especiais	1.049.427
	22000 - Secretaria de Estado da Fazenda - Total		1.665.093
	24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública		
		10 - Saúde	3.676.939
	24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - Total		3.676.939
	25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura		
		04 - Administração	102.811
		26 - Transporte	62.847
		27 - Desporto e Lazer	4.100
	25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - Total		169.758
	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem		
		26 - Transporte	1.131.327
	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - Total		1.131.327
	25203 - Departamento Estadual de Trânsito		
		26 - Transporte	209.515
	25203 - Departamento Estadual de Trânsito - Total		209.515
	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos		
		04 - Administração	9.930
	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos - Total		9.930
	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social		



PODER	ÓRGÃO	FUNÇÃO	VALOR
		08 - Assistência Social	184.483
		11 - Trabalho	5.972
		14 - Direitos da Cidadania	376
		16 - Habitação	1
	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - Total		190.832
	26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE		
		08 - Assistência Social	6.144
		14 - Direitos da Cidadania	57.850
	26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE - Total		63.994
	26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano		
		16 - Habitação	50.040
	26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - Total		50.040
	27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		
		18 - Gestão Ambiental	318.438
	27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Total		318.438
	27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN		
		18 - Gestão Ambiental	5.112
	27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN - Total		5.112
	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN		
		18 - Gestão Ambiental	174.496
	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - Total		174.496
	28000 - Secretaria de Estado do Turismo		
		04 - Administração	902
		23 - Comércio e Serviços	11.683
	28000 - Secretaria de Estado do Turismo - Total		12.585
	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística		
		23 - Comércio e Serviços	23.538
	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - Total		23.538
	31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar		
		20 - Agricultura	36.362
	31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - Total		36.362
	31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural		
		20 - Agricultura	41.289
	31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - Total		41.289
	32000 - Corpo de Bombeiros Militar		
		06 - Segurança Pública	157.295
	32000 - Corpo de Bombeiros Militar - Total		157.295
	34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária		
		06 - Segurança Pública	390.872
	34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Total		390.872
	35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos		
		14 - Direitos da Cidadania	16.218



PODER	ÓRGÃO	FUNÇÃO	VALOR
	35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos		16.218
	36000 - Secretaria de Estado da Cultura		
		13 - Cultura	40.635
	36000 - Secretaria de Estado da Cultura - Total		40.635
	36201 - Fundação José Augusto.		
		13 - Cultura	55.644
	36201 - Fundação José Augusto. - Total		55.644
Total			27.215.860,00

QUADRO RESUMO

Função	Ministério Público	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Total geral
01 - Legislativa	0	0	776.891	0	776.891
02 - Judiciária	0	79.899	0	1.574.547	1.654.446
03 - Essencial à Justiça	513.219	0	0	129.755	642.974
04 - Administração	0	986.186	0	0	986.186
06 - Segurança Pública	0	2.737.631	0	0	2.737.631
07 - Relações Exteriores	0	562	0	0	562
08 - Assistência Social	0	195.127	0	0	195.127
09 - Previdência Social	0	8.740.292	0	0	8.740.292
10 - Saúde	0	3.688.043	0	0	3.688.043
11 - Trabalho	0	5.972	0	0	5.972
12 - Educação	0	4.112.670	0	0	4.112.670
13 - Cultura	0	96.279	0	0	96.279
14 - Direitos da Cidadania	0	74.444	0	0	74.444
16 - Habitação	0	51.041	0	0	51.041
18 - Gestão Ambiental	0	498.046	0	0	498.046
19 - Ciência e Tecnologia	0	24.388	0	0	24.388
20 - Agricultura	0	202.550	0	0	202.550
22 - Indústria	0	9.069	0	0	9.069
23 - Comércio e Serviços	0	71.819	0	0	71.819
24 - Comunicações	0	35.195	0	0	35.195
25 - Energia	0	1.081	0	0	1.081
26 - Transporte	0	1.404.199	0	0	1.404.199
27 - Desporto e Lazer	0	8.790	0	0	8.790
28 - Encargos Especiais	0	1.049.427	0	0	1.049.427
99 - Reservas	0	148.738	0	0	148.738
Total	513.219	24.221.448	776.891	1.704.302	27.215.860



Demonstrativo da Despesa

DOS ORÇAMENTOS
FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL
POR ÓRGÃO E UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA





R\$ 1.000,00

ÓRGÃO UO	ESFERA	TOTAL	RECURSO TESOUREIRO	OUTRAS FONTES
01000 - Assembléia Legislativa		571.048	565.678	5.370
01101 - Assembléia Legislativa - AL		570.686	565.678	5.008
Fiscal		570.686	565.678	5.008
01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE		362	0	362
Fiscal		362	0	362
01201 - Fundação Djalma Marinho		23.173	23.173	0
01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM		23.173	23.173	0
Fiscal		23.173	23.173	0
02000 - Tribunal de Contas		182.670	174.076	8.594
02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE		179.068	174.076	4.992
Fiscal		179.068	174.076	4.992
02131 - Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tri		3.602	0	3.602
Fiscal		3.602	0	3.602
04000 - Tribunal de Justiça		1.574.547	1.367.485	207.062
04101 - Tribunal de Justiça - TJ		1.439.260	1.367.485	71.775
Fiscal		1.439.260	1.367.485	71.775
04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ		133.475	0	133.475
Fiscal		133.475	0	133.475
04132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUN		1.812	0	1.812
Fiscal		1.812	0	1.812
05000 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte		129.755	127.475	2.280
05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE		129.025	127.475	1.550
Fiscal		129.025	127.475	1.550
05131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensori		730	0	730
Fiscal		730	0	730
11104 - Procuradoria Geral do Estado		79.899	76.777	3.122
11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE		73.406	73.406	0
Fiscal		73.406	73.406	0
11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. d		6.493	3.371	3.122
Fiscal		6.493	3.371	3.122
11105 - Assessoria de Comunicação Social		30.622	30.622	0
11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM		30.622	30.622	0
Fiscal		30.622	30.622	0
11106 - Controladoria Geral do Estado		16.474	16.474	0
11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL		16.474	16.474	0
Fiscal		16.474	16.474	0
11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado		70.766	70.766	0
11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC		70.766	70.766	0
Fiscal		70.766	70.766	0
11201 - Departamento Estadual de Imprensa		4.573	0	4.573
11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI		4.573	0	4.573
Fiscal		4.573	0	4.573
12000 - Vice-Governadoria		5.114	5.114	0
12101 - Vice-Governadoria - GVG		5.114	5.114	0
Fiscal		5.114	5.114	0
14000 - Procuradoria Geral da Justiça		513.219	493.790	19.429
14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ		493.790	493.790	0
Fiscal		493.790	493.790	0
14131 - Fundo de Reparelhamento do Ministério Público - FF		19.429	0	19.429
Fiscal		19.429	0	19.429
15000 - Polícia Militar		1.330.118	1.330.118	0
15101 - Polícia Militar - PM		1.322.264	1.322.264	0
Fiscal		1.322.264	1.322.264	0
15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de		7.854	7.854	0
Fiscal		7.854	7.854	0
16000 - Secretaria de Estado da Administração		138.147	100.714	37.433



			R\$ 1.000,00
16101 - Secretaria de Estado da Administração	65.374	65.374	0
Fiscal	65.374	65.374	0
16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado c	35.340	35.340	0
Fiscal	35.340	35.340	0
16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estac	37.433	0	37.433
Fiscal	37.433	0	37.433
16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Granc	7.649.729	3.957.247	3.692.482
16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do	214.217	146.712	67.505
Seguridade	214.217	146.712	67.505
16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte	7.435.512	3.810.535	3.624.977
Seguridade	7.435.512	3.810.535	3.624.977
16202 - Companhia de Processamento de Dados	6.270	3.670	2.600
16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN - DA	6.270	3.670	2.600
Fiscal	6.270	3.670	2.600
17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	64.192	60.045	4.147
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da	16.889	16.889	0
Fiscal	16.889	16.889	0
17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FD	47.302	43.155	4.147
Fiscal	47.302	43.155	4.147
17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca - FEES	1	1	0
Fiscal	1	1	0
17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária	23.715	22.065	1.650
17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPAR	23.715	22.065	1.650
Fiscal	23.715	22.065	1.650
17205 - Central de Abastecimento	16.732	10.394	6.338
17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA	16.732	10.394	6.338
Fiscal	16.732	10.394	6.338
17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	20.260	12.729	7.531
17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estad	20.260	12.729	7.531
Fiscal	20.260	12.729	7.531
18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do	3.458.443	1.681.471	1.776.972
18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEE	3.245.541	1.632.928	1.612.613
Fiscal	3.245.541	1.632.928	1.612.613
18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	212.902	48.543	164.359
Fiscal	212.902	48.543	164.359
18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	656.139	622.907	33.232
18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	656.139	622.907	33.232
Fiscal	656.139	622.907	33.232
18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	778	709	69
18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy -	778	709	69
Fiscal	778	709	69
19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestãc	183.844	163.960	19.884
19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamentc	15.222	15.222	0
Fiscal	15.222	15.222	0
19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDE	19.884	0	19.884
Fiscal	19.884	0	19.884
39000 - Reserva de Contingência	148.738	148.738	0
Fiscal	148.738	148.738	0
20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciênci	20.345	16.379	3.966
20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	8.831	8.831	0
Fiscal	8.831	8.831	0
20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado c	10	10	0
Fiscal	10	10	0
20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do	11.504	7.538	3.966
Fiscal	11.504	7.538	3.966
20205 - Junta Comercial do Estado	15.645	0	15.645
20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -	15.645	0	15.645
Fiscal	15.645	0	15.645



Ano Base: 2026

			R\$ 1.000,00
20206 - Instituto de Pesos e Medidas	12.122	0	12.122
20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	12.122	0	12.122
Fiscal	12.122	0	12.122
20207 - Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e	23.096	18.801	4.295
20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Nor	2.573	2.573	0
Fiscal	2.573	2.573	0
20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tec	20.523	16.228	4.295
Fiscal	20.523	16.228	4.295
21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	1.325.727	986.386	339.341
21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defe	165.412	109.564	55.848
Fiscal	165.412	109.564	55.848
21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Soci	69.752	9.949	59.803
Fiscal	69.752	9.949	59.803
21133 - Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	1.090.563	866.873	223.690
Seguridade	1.090.563	866.873	223.690
21102 - Polícia Civil	495.540	495.540	0
21102 - Polícia Civil	495.540	495.540	0
Fiscal	495.540	495.540	0
21131 - Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCI	133.246	133.246	0
21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	133.246	133.246	0
Fiscal	133.246	133.246	0
22000 - Secretaria de Estado da Fazenda	1.665.093	1.611.128	53.965
22101 - Secretaria de Estado da Fazenda	334.463	334.463	0
Fiscal	334.463	334.463	0
22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do R	1.261.783	1.261.783	0
Fiscal	1.261.783	1.261.783	0
22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamer	25.559	11.594	13.965
Fiscal	25.559	11.594	13.965
22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal	18.288	3.288	15.000
Fiscal	18.288	3.288	15.000
22133 - Fundo da Loteria Estadual	25.000	0	25.000
Fiscal	25.000	0	25.000
24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública	3.676.939	2.644.005	1.032.934
24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	2.644.005	1.032.934
Seguridade	3.676.939	2.644.005	1.032.934
25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	169.758	164.484	5.274
25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	132.960	132.960	0
Fiscal	132.960	132.960	0
25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras d	36.798	31.524	5.274
Fiscal	36.798	31.524	5.274
25201 - Departamento de Estradas de Rodagem	1.131.327	683.232	448.095
25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.131.327	683.232	448.095
Fiscal	1.131.327	683.232	448.095
25203 - Departamento Estadual de Trânsito	209.515	100	209.415
25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	209.515	100	209.415
Fiscal	209.515	100	209.415
25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos	9.930	0	9.930
25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - AR	9.930	0	9.930
Fiscal	9.930	0	9.930
26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistênc	190.832	180.191	10.641
26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da	38.235	38.235	0
Seguridade	38.235	38.235	0
26131 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FE	1	1	0
Seguridade	1	1	0
26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	146.248	135.929	10.319
Seguridade	146.248	135.929	10.319
26134 - Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI	376	54	322
Seguridade	376	54	322



Ano Base: 2026

			R\$ 1.000,00
26135 - Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte	3.226	3.226	0
Seguridade	3.226	3.226	0
26136 - Fundo Estadual do Programa do Artesanato do Estado	2.746	2.746	0
Seguridade	2.746	2.746	0
26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FL	63.994	63.994	0
26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado	63.994	63.994	0
Seguridade	63.994	63.994	0
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	50.040	7.040	43.000
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento	50.040	7.040	43.000
Seguridade	50.040	7.040	43.000
27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	318.438	54.098	264.340
27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos	260.215	25.690	234.525
Fiscal	260.215	25.690	234.525
27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	58.222	28.407	29.815
Fiscal	58.222	28.407	29.815
27132 - Fundo Estadual de Combate à Desertificação - FECD	1	1	0
Fiscal	1	1	0
27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN	5.112	3.055	2.057
27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	5.112	3.055	2.057
Fiscal	5.112	3.055	2.057
27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	174.496	50	174.446
27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	174.296	50	174.246
Fiscal	174.296	50	174.246
27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPA	200	0	200
Fiscal	200	0	200
28000 - Secretaria de Estado do Turismo	12.585	12.370	215
28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	12.581	12.370	211
Fiscal	12.581	12.370	211
28131 - Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	4	0	4
Fiscal	4	0	4
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística	23.538	20.679	2.859
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	23.538	20.679	2.859
Fiscal	23.538	20.679	2.859
31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura	36.362	24.940	11.422
31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura	31.649	21.432	10.217
Fiscal	31.649	21.432	10.217
31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	4.713	3.508	1.205
Fiscal	4.713	3.508	1.205
31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	41.289	30.026	11.263
31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	41.289	30.026	11.263
Fiscal	41.289	30.026	11.263
32000 - Corpo de Bombeiros Militar	157.295	133.400	23.895
32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	132.900	132.900	0
Fiscal	132.900	132.900	0
32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNF	24.395	500	23.895
Fiscal	24.395	500	23.895
34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	390.872	356.729	34.143
34101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	226.564	226.564	0
Fiscal	226.564	226.564	0
34132 - Fund Penitenciário do RN	164.308	130.165	34.143
Fiscal	164.308	130.165	34.143
35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade e do Trabalho	16.218	7.682	8.536
35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade e do Trabalho	14.180	7.680	6.500
Fiscal	14.180	7.680	6.500
35131 - Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	2.014	0	2.014
Fiscal	2.014	0	2.014
35133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	23	1	22
Fiscal	23	1	22

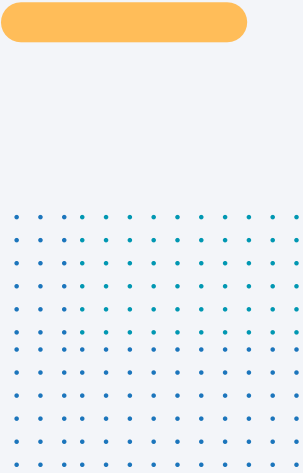


Ano Base: 2026

			R\$ 1.000,00
35134 - Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mu	1	1	0
Fiscal	1	1	0
36000 - Secretaria de Estado da Cultura	40.635	10.371	30.264
36101 - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	36.635	6.371	30.264
Fiscal	36.635	6.371	30.264
36131 - Fundo Estadual de Cultura - FEC.	4.000	4.000	0
Fiscal	4.000	4.000	0
36201 - Fundação José Augusto.	55.644	55.033	611
36201 - Fundação José Augusto - FJA.	55.644	55.033	611
Fiscal	55.644	55.033	611
TOTAL	27.215.860	18.630.418	8.585.442

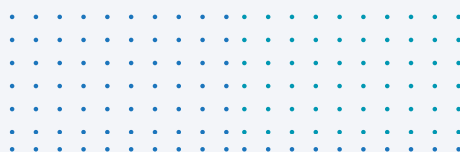


R\$ 1.000,00			
ESFERA	TOTAL	RECURSO TESOUREO	OUTRAS FONTES
Fiscal	14.493.763	10.911.068	3.582.695
Seguridade	12.722.097	7.719.350	5.002.747
TOTAL	27.215.860	18.630.418	8.585.442



Aplicação dos Gastos

COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO





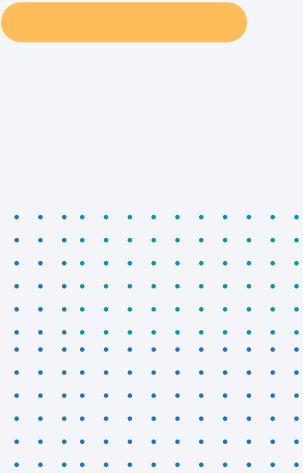
Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

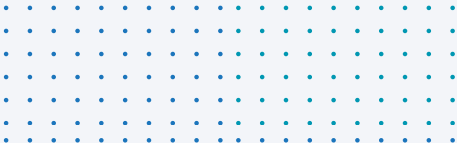
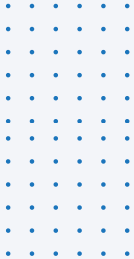
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. RECEITA ESTIMADA	20.284.407
1.1 - Impostos	10.353.592
1.1.1 Receitas provenientes do IRPF	1.980.197
1.1.1.1 IRRF	1.980.197
1.1.2 Receitas provenientes do IPVA	415.861
1.1.2.1 IPVA - Estadual	371.922
1.1.2.2 Juros e Multa - IPVA - Estadual	10.082
1.1.2.3 Dívida Ativa - IPVA - Estadual	22.637
1.1.2.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - IPVA - Estadual	11.220
1.1.3 Receitas provenientes do ITCD	50.407
1.1.3.1 ITCD	49.528
1.1.3.2 Juros e Multa - ITCD	203
1.1.3.3 Dívida Ativa - ITCD	311
1.1.3.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ITCD	365
1.1.4 Receitas provenientes do ICMS	7.851.096
1.1.4.1 ICMS - Estadual	7.780.438
1.1.4.2 Juros e Multa - ICMS - Estadual	17.886
1.1.4.3 Dívida Ativa - ICMS - Estadual	24.315
1.1.4.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ICMS	28.457
1.1.5 Adicional de ICMS - FECOP	56.031
1.1.5.1 Adicional de ICMS - FECOP	55.318
1.1.5.2 Juros e multa de Adicional ICMS - FECOP	713
1.2 - Transferências Federais	9.930.815
1.2.1 Cota-parte FPE	9.900.815
1.2.2 Cota-parte IPI - Estadual	30.000
1.2.3 Transferências Financeiras - LC 87/96 (Lei Kandir)	0
2. DEDUÇÃO DA RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.639.301
2.1 - Impostos	1.656.012
2.1.1 Receitas provenientes do IPVA	82.682
2.1.1.1 IPVA - Estadual	73.895
2.1.1.2 Juros e Multa - IPVA - Estadual	2.016
2.1.1.3 Dívida Ativa - IPVA - Estadual	4.527
2.1.1.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - IPVA - Estadual	2.244
2.1.2 Receitas provenientes do ITCD	7.024
2.1.2.1 ITCD	6.868
2.1.2.2 Juros e Multa - ITCD - Estadual	41
2.1.2.3 Dívida Ativa - ITCD - Estadual	62
2.1.2.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ITCD	53
2.1.3 Receitas provenientes do ICMS	1.566.306
2.1.3.1 ICMS - Estadual	1.556.088
2.1.3.2 Juros e Multa - ICMS - Estadual	3.577
2.1.3.3 Dívida Ativa - ICMS - Estadual	4.863
2.1.3.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ICMS	1.778
2.2 - Transferências Federais	1.983.289
2.2.1 Cota-parte FPE	1.980.163
2.2.2 Cota-parte IPI - Estadual	3.126
2.2.3 Transferências Financeiras - LC 87/96 (Lei Kandir)	0
3. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	25%
4. VALOR MÍNIMO A APLICAR	5.071.102
5. PERCENTUAL FIXADO	29,31%



ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
6. TOTAL DA DESPESA FIXADA	5.944.388
6.1- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA	3.226.797
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.632.928
0.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 040	1.593.869
6.2 - FUNDO DA EDUCAÇÃO	48.543
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	48.543
6.3 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN - FUERN	622.907
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	622.907
6.4 - INST. DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY	709
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	709
6.5 - DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEB	2.045.432

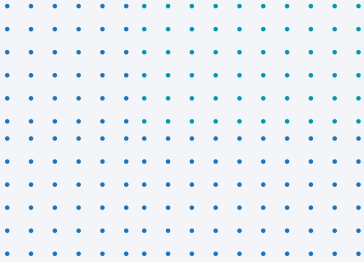


Aplicação DOS GASTOS COM SAÚDE

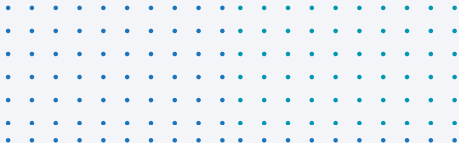
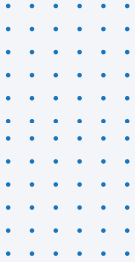




ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	20.284.407
1.1 IMPOSTOS	10.353.592
1.1.1 Receitas provenientes do IRPF	1.980.197
1.1.1.1 IRRF	1.980.197
1.1.2 Receitas provenientes do IPVA	415.861
1.1.2.1 IPVA - Estadual	371.922
1.1.2.2 Juros e Multa - IPVA - Estadual	10.082
1.1.2.3 Dívida Ativa - IPVA - Estadual	22.637
1.1.2.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - IPVA - Estadual	11.220
1.1.3 Receitas provenientes do ITCD	50.407
1.1.3.1 ITCD	49.528
1.1.3.2 Juros e Multa - ITCD	203
1.1.3.3 Dívida Ativa - ITCD	311
1.1.3.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ITCD	365
1.1.4 Receitas provenientes do ICMS	7.851.096
1.1.4.1 ICMS - Estadual	7.780.438
1.1.4.2 Juros e Multa - ICMS - Estadual	17.886
1.1.4.3 Dívida Ativa - ICMS - Estadual	24.315
1.1.4.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ICMS - Estadual	28.457
1.1.5 Adicional de ICMS - FECOP	56.031
1.1.5.1 Adicional de ICMS - FECOP	55.318
1.1.5.2 Juros e multa de Adicional ICMS - FECOP	713
1.2 TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	9.930.815
1.2.1 Cota-parte FPE	9.900.815
1.2.2 Cota-parte IPI - Estadual	30.000
1.2.3 Transferências Financeiras - LC 87/96 (Lei Kandir)	0
2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	12%
3. VALOR MÍNIMO A APLICAR	2.434.129
4. PERCENTUAL FIXADO	12,88%
5. TOTAL DA DESPESA FIXADA	2.613.430
5.1 FUNDO DE SAÚDE DO RN	2.613.430
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.613.430

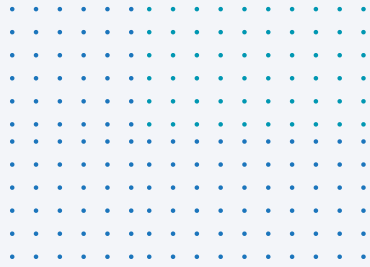


Demonstrativo da Aplicação DA RECEITA COM IMPOSTOS NA SEGURANÇA

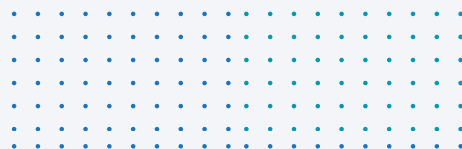




ESPECIFICAÇÃO		Ano Base: 2026
		TOTAL
1. RECEITA ESTIMADA		16.899.689
1.1 - Impostos		8.641.549
1.1.1 Receitas provenientes do IRPF		1.980.197
1.1.1.1 IRRF		1.980.197
1.1.2 Receitas provenientes do IPVA		333.179
1.1.2.1 IPVA - Estadual		298.027
1.1.2.2 Juros e Multa - IPVA - Estadual		8.066
1.1.2.3 Dívida Ativa - IPVA - Estadual		18.110
1.1.2.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - IPVA - Estadual		8.976
1.1.3 Receitas provenientes do ITCD		43.383
1.1.3.1 ITCD		42.660
1.1.3.2 Juros e Multa - ITCD		162
1.1.3.3 Dívida Ativa - ITCD		249
1.1.3.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ITCD		312
1.1.4 Receitas provenientes do ICMS		6.284.790
1.1.4.1 ICMS - Estadual		6.224.350
1.1.4.2 Juros e Multa - ICMS - Estadual		14.309
1.1.4.3 Dívida Ativa - ICMS - Estadual		19.452
1.1.4.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ICMS - Estadual		26.679
1.2 - Receitas Patrimoniais		0
1.3 - Outras Receitas Provenientes de Recursos do Tesouro		0
1.3.1 Outras receitas - FUNDERN		0
1.4 - Transferências Federais		8.258.140
1.4.1 Receitas provenientes de Transferências da União		7.947.526
1.4.1.1 Cota-parte FPE		7.920.652
1.4.1.2 Cota-parte IPI - Estadual		26.874
1.4.2 Receitas provenientes de Royalties		310.614
1.4.2.1 Cota parte - Royalties - Comp. Financeira - Lei 7.990/89 -		157.500
1.4.2.2 Cota parte - Royalties Excedente - Lei 9.478/97		120.789
1.4.2.3 Cota parte - Royalties Part. Especial - Lei 9.478/97		0
1.4.2.4 Cota parte - Royalties - FEP		32.325
1.4.3 Receitas provenientes de Demais Transferências da União		0
1.4.3.1 Transferências financeiras - LC 87/96 (Lei Kandir)		0
2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR		9,50%
3. VALOR MÍNIMO A APLICAR		1.605.470
4. PERCENTUAL FIXADO		15,16%
5. TOTAL DA DESPESA FIXADA		2.562.932
5.1 - Polícia Militar		1.322.264
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos		1.322.264
5.2 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNSAUDE		7.854
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos		7.854
5.3 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED		104.450
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos		104.450
5.4 - Polícia Civil		495.540
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos		495.540
5.5 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP		133.246
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos		133.246
5.6 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP		9.949
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos		9.949
5.8 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM		132.900
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos		132.900
5.9 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária		226.564
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos		226.564
5.9 - Fund Penitenciário do RN		130.165
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos		130.165



Base LEGAL





Assembleia

LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (AL)

BASE LEGAL:

- Seção I e Seção II, do Capítulo I, Título IV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte de 03 de outubro de 1989;
- Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990, alterada pela Resolução nº 010, de 29 de julho de 2003, alterada pela Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012 – Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 536 de 15 de junho de 2015 - Institui o Fundo Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 35 (CE/1989) - Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

I. eleger a Mesa e constituir suas Comissões;

II. dispor sobre seu regimento interno, sua organização, funcionamento, polícia, criação,

transformação, extinção e provimento dos cargos, empregos e funções de seus serviços e

fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias ;

III. autorizar o Governador e o Vice-Governador a se ausentarem do País, quando a ausência

exceder a quinze (15) dias;

IV. aprovar a intervenção municipal ou suspendê-la;

V. sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou

dos limites da delegação legislativa;

VI. mudar temporariamente sua sede;

VII. fixar, para cada exercício financeiro, a remuneração do Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado e, para a legislatura seguinte, a remuneração dos Deputados

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Estaduais, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º. I, da Constituição Federal;

IX. julgar, anualmente, as contas prestadas pelo Governador do Estado e conhecer os relatórios sobre a execução dos planos do Governo;

X. fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI. zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa de outros Poderes;

XII. escolher quatro (4) dos membros do Tribunal de Contas do Estado;

XIII. aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XIV. autorizar referendo e convocar plebiscito;

XV. autorizar, por dois terços (2/3) de seus membros, a instauração de processo contra o Governador do Estado, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;

XVI. proceder à tomada de contas do Governador do Estado, quando não apresentadas dentro de sessenta (60) dias após a abertura da sessão legislativa;

XVII. dar posse ao Governador e ao Vice-Governador;

XVIII. conhecer da renúncia do Governador e do Vice-Governador;

XIX. destituir do cargo o Governador ou Secretário de Estado, após condenação por crime comum ou de responsabilidade;

XX. aprovar:

a) os decretos e outros atos expedidos pelo Governador, “ad referendum” da Assembleia, inclusive os de intervenção em Municípios;

b) os convênios intermunicipais de fixação de limites;

c) previamente, por voto secreto, a nomeação de Desembargadores do Tribunal de Justiça, e a indicação de três (3) Conselheiros do Tribunal de Contas, pelo Governador;

XXI. expedir decretos legislativos e resoluções;

XXII. solicitar a intervenção federal, nas hipóteses dos arts. 34, IV, e 36, I, da Constituição Federal;

XXIII. receber o Governador, em reunião previamente designada, sempre que ele manifeste o propósito de relatar, pessoalmente, assunto de interesse público;

XXIV. determinar o sobrestamento da execução dos atos a que se referem os arts. 53, § 1º e 54, § 2º; e

XXV. fixar, até cento e oitenta (180) dias antes das eleições, a composição da Câmaras Municipais, em função do número de habitantes dos respectivos Municípios.



Fundação

DJALMA MARINHO



FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO (FDM)

BASE LEGAL:

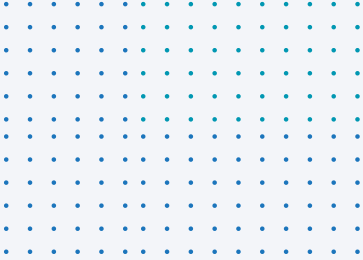
- Lei Estadual nº 8.356 de 25 de julho de 2003 - Autoriza a Assembleia Legislativa a instituir Fundação, e dá outras providências;
- Ato da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte nº 175/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2004.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

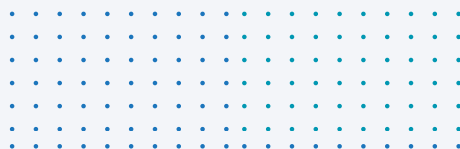
Art. 1º e 2º (Lei 8.356/2003):

Art. 1º Fica a Assembleia Legislativa autorizada a instituir a Fundação Djalma Marinho, tendo por finalidades básicas promoção, apoio, incentivo e patrocínio de eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, especialmente com a criação, produção, manutenção e administração de atividades e programas educacionais, culturais, e jornalísticos por meio de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, voltados para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º A Fundação explorará Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens, com fins exclusivamente informativos, educativos e culturais; Serviço de Radiodifusão Comunitária; Serviço de Retransmissão e Repetição de Televisão; Serviço Auxiliar de Radiodifusão, bem como Serviços de Telecomunicação.



Tribunal de CONTAS DO ESTADO





TRIBUNAL DE CONTAS (TCE)

BASE LEGAL:

- Artigo 56 da Constituição Estadual do Estado do Rio Grande do Norte, de 03 de outubro de 1989;
- Lei Complementar nº 178, de 11 de outubro de 2000 - Incorpora à estrutura básica do Tribunal de Contas o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 464, de 05 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
- Lei Complementar nº 121, de 1º de fevereiro de 1994, no seu artigo 138 – Institui o Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento (FRAP).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (LC 464/2012) - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

I. emitir parecer prévio, sobre as contas anuais:

- a) do Governador do Estado, no prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento; e
- b) das administrações municipais, até o final do exercício seguinte a que se referem as contas, respeitado o disposto no art. 31, § 2º, da Constituição Federal;

II. julgar as contas:

- a) dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos poderes do Estado, dos Municípios e das entidades de sua administração direta e indireta, nestas incluídas as autarquias, fundações públicas, fundos especiais, sociedades instituídas ou mantidas pelo poder público estadual e municipal, as entidades do terceiro setor e outras qualificadas na forma da lei para prestação de serviços públicos, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; e
- b) relativas à aplicação, pelos Municípios, ou por suas entidades de direito público ou privado, dos recursos recebidos do Estado ou de suas autarquias ou fundações públicas;



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- III. apreciar, para fins de registro, a legalidade de atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração estadual e municipal, direta e indireta, inclusive nas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;
- IV. realizar, por iniciativa própria ou por solicitação do Poder Legislativo ou das respectivas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades e entidades referidas no inciso II, alínea a;
- V. fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;
- VI. prestar as informações solicitadas pelo Poder Legislativo, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;
- VII. assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;
- VIII. sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Legislativo, exceto no caso de contrato, cuja sustação será adotada diretamente pelo Poder Legislativo;
- IX. decidir sobre a sustação da execução de contrato se o Poder Legislativo ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar a medida prevista no inciso anterior;
- X. suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinar a sua suspensão, no caso de contrato;
- XI. representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato impugnado e definindo as responsabilidades dele decorrentes, ainda que se trate de Secretário do Estado ou autoridade de nível equivalente;
- XII. apurar e decidir sobre denúncia e representação, nos termos estabelecidos nesta lei;
- XIII. solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejudgamento da tese e não do fato ou caso concreto;
- XIV. negar aplicação de lei ou de ato normativo considerado ilegal ou inconstitucional, por decisão motivada, na forma estabelecida nesta lei;



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- XV. determinar tomadas de contas especial;
- XVI. fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta;
- XVII. autorizar a liberação ou substituição de fiança, caução, depósitos ou bens constitutivos de garantia oferecida pelo responsável por bens, direitos ou valores públicos, e examinar a legalidade da que seja concedida por autoridade administrativa em caso de garantia contratual;
- XVIII. fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo;
- XIX. fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal;
- XX. fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas;
- XXI. fiscalizar, observada a legislação pertinente, o cálculo das quotas partes e a entrega dos respectivos recursos pertencentes aos municípios, provenientes de impostos arrecadados e recebidos pelo Estado, conforme o disposto no art. 101 da Constituição Estadual;
- XXII. fiscalizar a realização dos concursos públicos no âmbito de sua jurisdição;
- XXIII. resolver sobre:
 - a) os casos de força-maior, alegados pelo responsável como escusa pelo extravio de dinheiro, valor, bem ou documento a seu cargo, para o fim de ordenar o trancamento de suas contas, quando iliquidáveis;
 - b) as arguições de inexistência ou dualidade de orçamentos ou de ineficácia de dispositivos, rubricas ou dotações que, em lei orçamentária, contrariem as Constituições Federal ou Estadual;
 - c) a renúncia de receita; e
 - d) os documentos idôneos para a comprovação de despesas em caso de dificuldade ou impossibilidade de exibição dos comprovantes originais;
- XXIV. julgar os recursos interpostos contra os atos e decisões do Tribunal;
- XXV. aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as penalidades previstas nesta lei, e, ainda, declarar:



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

a) a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, de ex-servidor, demitido por ato de improbidade, para voltar a exercer função pública, e de cinco a oito anos, para ocupar cargo em comissão ou função de confiança, de quem quer que incorra nesse ou em outros casos de infração grave, previstas nesta ou em lei especial; e

b) a inidoneidade de pessoa física ou jurídica para contratar com a administração pública estadual e municipal, direta ou indireta, nos casos previstos em lei;

XXVI. propor:

a) à Procuradoria-Geral do Estado ou do Município, ou órgão equivalente, ajuizamento de pedido de arresto dos bens dos responsáveis julgados em débito para com a Fazenda Pública, bem como de sequestro dos bens dos que hajam enriquecido ilicitamente por influência ou abuso de cargo ou função; e

b) à autoridade competente, nos casos do § 4º do art. 37 da Constituição Federal, as sanções de suspensão dos direitos políticos, perda da função pública, indisponibilidade de bens e ressarcimento ao erário, na forma e gradação estabelecidas em lei;

XXVII. suspender o recebimento de novos recursos do Estado, dos Municípios, ou de suas autarquias ou fundações públicas, por parte de entidade privada que, beneficiada por auxílio ou subvenção, não haja prestado contas;

XXVIII. expedir título executivo de suas decisões;

XXIX. manter registro próprio das declarações de bens e respectivas atualizações dos dirigentes e servidores sujeitos à sua jurisdição, prevista nesta lei; e

XXX. exercer, nas matérias de que trata o caput, as faculdades previstas no art. 7º, incisos XV e XVI.

§ 1º No julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decidirá sobre a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, da

aplicação de subvenções e dos demais atos sujeitos ao controle externo.

§ 2º Ao Tribunal cabe requisitar e examinar, a qualquer tempo, todos os elementos necessários ao exercício de suas atribuições, não lhe podendo ser sonegado processo, documento ou informação, a qualquer pretexto, sob pena de responsabilidade.

§ 3º Ao Tribunal, no âmbito de sua competência e jurisdição, assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos normativos sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando os jurisdicionados ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade.



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 3º (LC 178/2000) - Compete ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no exercício de sua função institucional:

- I. promover a defesa da ordem jurídica, a que se restringe a jurisdição do Tribunal de Contas, requerendo perante ele, as medidas de interesse da justiça, da Administração e da Fazenda Pública;
- II. intervir, obrigatoriamente, nos processos de prestação ou tomada de contas, admissão de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pen ões, denúncias, consultas e outros indicados no Regimento Interno, podendo, verbalmente, ou por escrito, requerer e opinar em todas as matérias sujeitas à decisão da Corte, nos termos do art. 31 da Lei Complementar n.º 121, de 1º de fevereiro de 1994;
- III. comparecer as sessões do Tribunal, podendo nelas propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência decisória, e, ainda, participar das discussões nos julgamentos de processos, após o relatório e antes do início da votação, ou da sustentação oral das partes, se houver;
- IV. provocar, motivadamente, a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;
- V. usar da palavra, depois de iniciada a votação, somente para prestar esclarecimentos adicionais, desde que solicitado, para esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos ou documentos que possam influir no julgamento;
- VI. interpor os recursos autorizados em Lei e pronunciar-se sobre aqueles manifestados pelas partes;
- VII. acompanhar junto a Procuradoria Geral do Estado e aos Municípios as providências relativas à execução de decisões do Tribunal de Contas que dependam da iniciativa daqueles organismos;
- VIII. manter controle informativo, nos cartórios do fórum judicial, das ações decorrentes de títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas, promovidas pela Procuradoria Geral do Estado, Procuradorias dos Municípios ou órgãos assemelhados, submetendo ao Tribunal as providências cabíveis, quando for o caso;
- IX. zelar pelo cumprimento das decisões e pela observância da jurisprudência do Tribunal;
- X. emitir parecer em qualquer processo, no prazo de 20 (vinte) dias, desde que solicitado pelo Presidente, pelo Relator ou pelo Plenário do Tribunal e de suas Câmaras, prorrogáveis por igual período;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

XI. sempre que, depois do parecer, tiver havido juntada de documento ou produção de alegação pela parte interessada, terá vista do processo para pronunciar-se sobre os novos elementos.

Parágrafo único. Os órgãos da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios, bem como as demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, são obrigados a atender as requisições do Ministério Público junto ao Tribunal necessárias ao desempenho de suas atribuições e a lhe exibirem, para o mesmo fim, seus livros e registros.



Tribunal DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ)

BASE LEGAL:

- Artigos 70, 71, 72 e 73 da Constituição Estadual do Estado do Rio Grande do Norte, de 03 de outubro de 1989;
- Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999 - Regula a Divisão e a Organização Judiciárias do Estado do Rio Grande do Norte;
- Emenda Regimental Nº 006/2005 – TJ, alterada pela Emenda Regimental Nº 024/2017 TJ de 29 de março de 2017 - Altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e dá outras providências;
- Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997 – Dispõe sobre as custas Judiciais e Valores dos Serviços Notariais e de Registro no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. (Art. 6º - Instituição do Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ);
- Lei nº 9.920 de 24 de dezembro de 2014 - Cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG e dá outras providências.
- Resolução nº 014/2010 – TJ de 03 de março de 2010 - Atribui à Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN o caráter de Unidade Administrativa para executar ações desconcentradas referentes ao recebimento e aplicação dos recursos financeiros que lhe forem destinados, e dá outras providências.



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 18 (LC 165/1999) – Compete ao Tribunal de Justiça, na ordem judiciária:

I. processar e julgar, originalmente:

- a) a arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente da Constituição do Estado, na forma da lei;
- b) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal em face da Constituição Federal;
- c) nos crimes comuns, o Vice-Governador, os Deputados Estaduais e os Secretários de Estado, estes, também, nos de responsabilidade não conexos com os do Governador, ressalvada a competência do Tribunal Especial previsto no art. 65 §§ 1º e 2º, da Carta Estadual; e da Justiça Eleitoral;
- d) nas mesmas infrações penais de que trata a alínea anterior, os Juízes de primeiro grau, os membros do Ministério Público, o Procurador Geral do Estado, os Auditores do Tribunal de Contas e os Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- e) os mandados de segurança e os habeas-data contra atos do Governador, da Assembleia Legislativa e de seu Presidente, Mesa ou Comissão; do próprio Tribunal, suas Câmaras ou turmas e seus Presidentes ou membros, bem como do plenário ou de membro do conselho da Magistratura; do Tribunal de Contas, suas Câmaras e respectivos Presidentes; dos juízes de primeiro grau, do conselho de Justiça Militar, dos Secretários de Estado, dos Procuradores-Gerais e do Comandante da Polícia Militar;
- f) os habeas-corpus, sendo co-ator ou paciente qualquer dos órgãos ou autoridades referidos na alínea anterior, ou funcionários cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Tribunal, ressalvada a competência dos Tribunais Superiores da União;
- g) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora competir à Assembleia, sua Mesa ou Comissão, ao Governador do Estado, ao próprio Tribunal, ao Tribunal de Contas ou a outro Órgão, entidade ou autoridade estadual da Administração direta ou indireta;
- h) as ações por crimes contra a honra, quando querelantes as pessoas sujeitas, pela Constituição Estadual, à jurisdição do Tribunal, se oposta a exceção da verdade;
- i) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes que lhe são vinculados;
- j) a reclamação para a preservação da sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;
- k) a representação do Procurador-Geral de Justiça para assegurar, pela intervenção em Município, a observância dos princípios estabelecidos na Constituição do Estado, ou para prover a execução de lei, ordem ou decisão judicial;



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- l) a execução de sentença nas causas da sua competência originária, facultada a delegação da prática de atos processuais a juízes de primeiro grau;
 - m) os conflitos de competência entre suas Câmaras ou Turmas ou entre juízes de primeiro grau que lhe sejam vinculados;
 - n) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas estaduais ou municipais e autoridade judiciárias do Estado;
 - o) as causas e os conflitos entre o Estado e seus Municípios, bem como entre estes ou entre as respectivas entidades da administração indireta;
 - p) os processos relativos a perda do posto e patente dos oficiais e da graduação de praças da Polícia Militar;
 - q) as suspeições opostas aos desembargadores, juízes de direito, juízes substitutos e procuradores da justiça;
 - r) a restauração de autos, nas causas da sua competência originária;
- II. representar ao Supremo Tribunal Federal para a decretação de intervenção no Estado, nos casos do art. 34, IV e VI, da Constituição Federal, respeitando a competência do Superior Tribunal de Justiça;
- III. julgar, em grau de recurso, ou em obediência ao princípio do duplo grau de jurisdição, as causas decididas pelos juízes de primeiro grau;
- IV. decidir as demais questões sujeitas por lei a sua competência.



Fundo de

DESENVOLVIMENTO
DA JUSTIÇA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



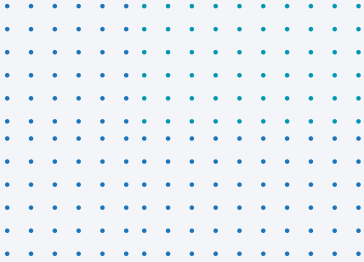
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 7.088, de 9 de dezembro de 1997 – Institui o Fundo de Desenvolvimento da Justiça (FDJ) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

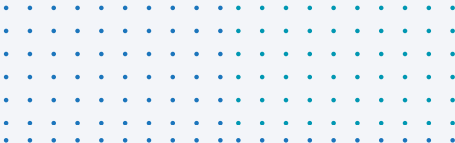
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo de Desenvolvimento da Justiça tem como finalidade proporcionar recursos financeiros para a modernização, manutenção, reaparelhamento e melhoria dos serviços judiciários no Estado do Rio Grande do Norte, contribuindo para a eficiência e autonomia do Poder Judiciário.



Fundo Estadual

DA SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS





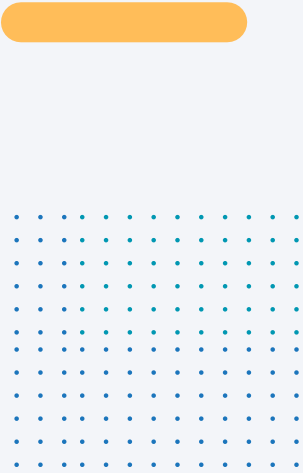
FUNDO ESTADUAL DA SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

BASE LEGAL:

- Lei Ordinária nº 9.920, de 24 de dezembro de 2014 – Institui o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG), vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

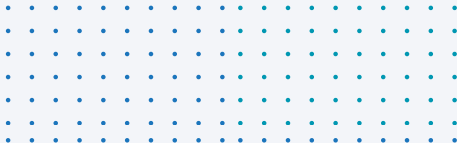
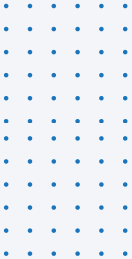
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Garantir a segurança dos magistrados do Poder Judiciário do RN por meio da implantação, modernização e manutenção de sistemas e ações voltadas à proteção pessoal e patrimonial.



Fundo de Compensação

DOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS





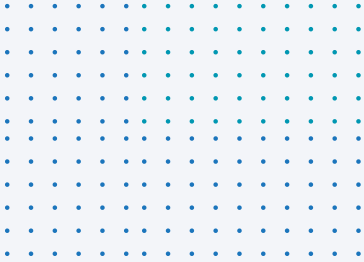
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS

BASE LEGAL:

- Lei Ordinária nº11.038, de 22 de dezembro de 2021 – Dispõe sobre custas judiciais, emolumentos notariais e de registro, taxa de fiscalização judiciária e o Fundo de Compensação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais (FCRCPN).

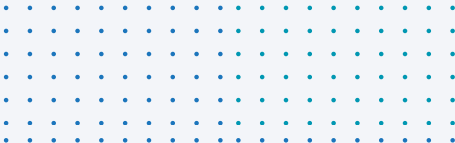
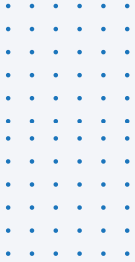
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Assegurar a compensação financeira aos registradores civis pelas práticas gratuitas exigidas por lei federal, sem ônus direto ao Estado.



Defensoria

PÚBLICA GERAL DO ESTADO





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (DPGE)

BASE LEGAL:

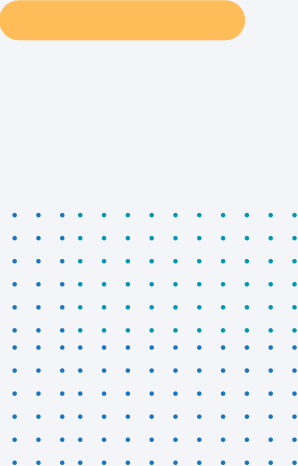
- Emenda Constitucional nº 45 atualizou o artigo 134 da Constituição Federal
- Lei Complementar nº 80/1994 e suas alterações
- Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I - A Defensoria Pública se constitui numa instituição permanente, função essencial à justiça, incumbindo-lhe a orientação jurídica e assistência judicial e extrajudicial integral e gratuita aos necessitados, em qualquer juízo ou instância

II - São funções institucionais:

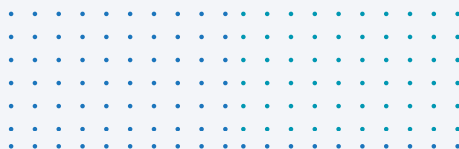
- a) promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;
- b) patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- c) patrocinar defesa em ação penal;
- d) patrocinar ação civil;
- e) patrocinar defesa em ação civil e reconvir;
- f) atuar como Curador Especial de necessitados, nos casos previstos em lei;
- g) exercer a defesa da criança e do adolescente, nos casos previstos em Lei;
- h) atuar junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando assegurar à pessoa, sob quaisquer circunstâncias, o exercício dos direitos e garantias individuais;
- i) assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes;
- j) atuar junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;
- k) patrocinar os direitos e interesses do consumidor necessitado lesado;
- l) promover, junto aos cartórios competentes, o assentamento de registro civil de nascimento e óbito de necessitados.



Fundo de Manutenção



E APARELHAMENTO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
GERAL DO ESTADO





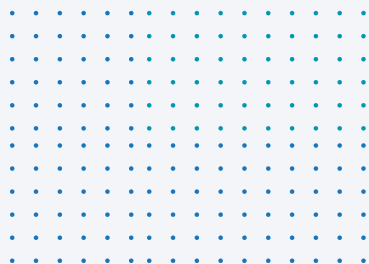
FUNDO DE MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Lei Ordinária nº 8.815, de 29 de março de 2006 – Cria o Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (FUMADEP) e dá outras providências.

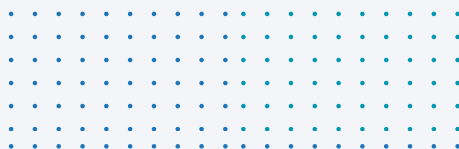
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O FUMADEP tem como objetivo suprir necessidades de serviço e promover o desenvolvimento institucional da Defensoria Pública, garantindo seu aparelhamento administrativo, a qualificação profissional dos defensores e servidores, e o apoio a programas de trabalho da instituição.



Procuradoria

GERAL DO ESTADO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015; alterada pela Lei Complementar nº 600, de 03 de Agosto de 2017 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 578 de 09 de setembro de 2016 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte e o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências.



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 4º e 6º (LC 600/2017) – A Procuradoria Geral do Estado (PGE) compete:

- I. exercer, com exclusividade, a representação judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica do Estado, suas autarquias e fundações;
- II. prestar assessoramento jurídico ao Poder Executivo, relativamente ao controle da legalidade dos atos da Administração Estadual;
- III. prestar assessoramento jurídico suplementar às sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais, quando solicitado;
- IV. inscrever, controlar e cobrar a dívida ativa do Estado;
- V. assessorar o Governador em assuntos de natureza jurídica, de interesse da Administração Estadual;
- VI. pronunciar-se, em caráter final, sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Governador;
- VII. orientar os trabalhos afetos aos demais órgãos jurídicos do Poder Executivo, com o fim de uniformizar a jurisprudência administrativa; Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais;
- VIII. elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens, sanções e vetos governamentais;
- IX. exercer, com exclusividade, a representação judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica da Administração direta, autarquias e fundações públicas;
- X. prestar assessoramento jurídico ao Poder Executivo, relativamente ao controle da legalidade dos atos da Administração Estadual;
- XI. Opinar Sobre:
 - a) a legalidade e a forma dos editais e outros atos convocatórios de licitações, bem como dos contratos, consórcios e convênios, observado o disposto no art. 31 desta Lei Complementar;
 - b) os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observado o disposto no art. 31 desta Lei Complementar;
- XII. elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens, sanções e vetos governamentais;
- XIII. pronunciar-se, em caráter final, sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Governador; XIV. assessorar o Governador em assuntos de natureza jurídica, de interesse da Administração Estadual; Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais.
- XV. orientar os trabalhos afetos aos demais órgãos jurídicos do Poder Executivo, com o fim de uniformizar a jurisprudência administrativa;
- XVI. desenvolver outras atividades definidas em Lei.

**Fundo de Aperf.
Funcional
E APARELHAMENTO
ADMIN. DA
PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**





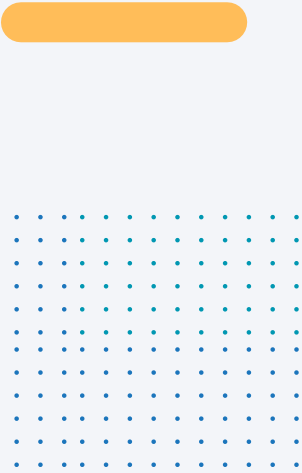
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL E APARELHAMENTO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO:

BASE LEGAL:

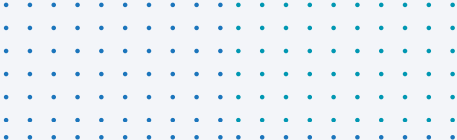
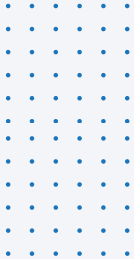
- Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente o artigo 93 e demais dispositivos correlatos;
- Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Lei nº 7.276, de 1994;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), que estabelecem as dotações orçamentárias pertinentes;
- Legislação estadual pertinente à administração pública e finanças públicas, incluindo a Lei nº 4.158/1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado) e a Lei nº 4.540/1992 (Normas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Assegurar os recursos necessários para a manutenção administrativa, operacional e financeira da Procuradoria Geral do Estado, possibilitando o pleno exercício de suas atribuições legais e institucionais.



Assessoria de COMUNICAÇÃO SOCIAL





ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASSECOM)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 23º (LC 163/1999) – A Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM) Compete:

I. Editar, imprimir, distribuir e comercializar o Diário Oficial do Estado;

II. Explorar, industrial e comercialmente:

III. Edição de livros, revistas e outras publicações de fins educativos, culturais, econômicofinanceiros, técnico-científicos ou de caráter informativo;

IV. Serviços gráficos em geral;

V. Apoiar as atividades da Assessoria de Comunicação Social;

VI. Celebrar convênios e contratos com pessoas de direito público ou privado, para a prestação de serviços ou Fornecimento de seus produtos, ou para a aquisição de bens e serviços de terceiros, observada a legislação aplicável;

VII. Articular-se com a Imprensa Oficial, mantida pela União, ou pelos demais Estados, para fins de intercâmbio técnico nas áreas de impressão gráfica, editoração e formação de pessoal especializado.



Controladoria

GERAL DO ESTADO



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CONTROL)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 150, de 09 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 157, de 23 de dezembro de 1997 - Institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, cria e organiza a Controladoria Geral do Estado e dá outras providências;
- Decreto nº 13.745, de 16 de janeiro de 1998 - Aprova o Regimento Interno da CONTROL e dá outras providências;
- Decreto nº 14.328, de 24 de fevereiro de 1999 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Controladoria Geral do Estado, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; altera pela Lei Complementar nº 638, de 28 de junho de 2018 – Dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo do Rio Grande do Norte.



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 5º - Compete à Controladoria-Geral do Estado (CONTROL), órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 638, de 28 de junho de 2018:

A Controladoria-Geral do Estado é o Órgão Central do Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, a quem compete, sem prejuízo de outras atribuições:

I - articular as atividades relacionadas com o sistema de controle interno, promover a integração operacional e elaborar atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - supervisionar e orientar as Unidades de Controle Interno nas ações de apoio ao Controle Externo;

III - promover encontros, cursos e outros eventos que visem a capacitação técnica continuada dos servidores que compõem o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, para o fiel desempenho de suas atribuições;

IV - assessorar e orientar a Administração Estadual nos aspectos relacionados com os controles interno e externo;

V - pronunciar-se sobre a aplicação da legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dentro das atribuições do controle interno;

VI - medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade do controle interno dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;

VII - estabelecer mecanismos destinados a verificar e comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os seus resultados;

VIII - propor, executar e acompanhar a implementação de políticas e procedimentos de transparência e de prevenção e de combate à corrupção;

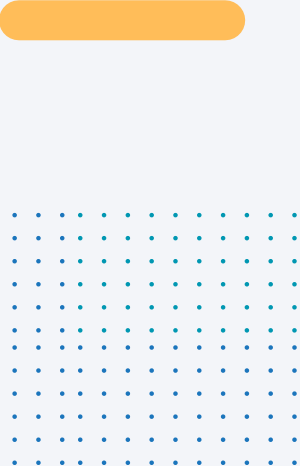
IX - manifestar-se sobre os aspectos técnicos, econômicos, financeiros orçamentários nas contratações da Administração Pública;

X - instituir, manter e propor sistemas informatizados que melhorem a transparência e a eficiência da gestão pública;

XI - manifestar-se por meio de relatórios, pareceres, notas técnicas e outros instrumentos, com o objetivo de identificar e sanar irregularidades e suas respectivas causas;

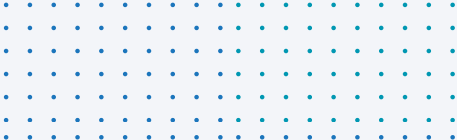
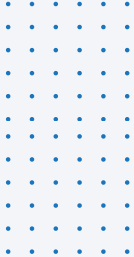
XII - propor, regulamentar e instaurar, de ofício ou por provocação, Tomada de Contas Especial, para casos de indícios de dano ao Erário ou na falta de prestação de contas;

XIII - representar ao Tribunal de Contas sobre as irregularidades ou ilegalidades identificadas por meio de ações de controle que evidenciarem danos ou prejuízos ao Erário;



GABINETE CIVIL

DO GOVERNADOR DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO (GAC)

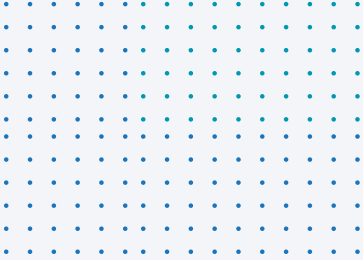
BASE LEGAL:

- Decreto nº 15.275/ 2001- Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de cargos comissionados do Gabinete Civil do Governador do Estado.
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

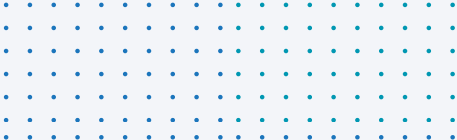
Art. 3º (LC 190/2001) – Fica criado o Gabinete Civil do Governador do Estado, órgão de apoio e assessoramento ao Governador do Estado, com as seguintes competências:

- dar assistência direta e imediata ao Governador na sua representação política e social, bem como coordenar suas relações, nessa área, com os demais poderes do Estado, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e outras esferas de Governo;
- coordenar a elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa;
- coordenar, em articulação com as Secretarias de Estado, as ações relacionadas com a formulação e implementação de políticas para a juventude;
- acompanhar a tramitação de Projetos de Lei na Assembleia Legislativa;



Departamento

ESTADUAL DE IMPrensa





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (DEI)

BASE LEGAL:

- Decreto nº 12.085, de 29 de março de 1994 – Institui e regulamenta o Departamento Estadual de Imprensa e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 14.961, de 30 de julho de 2000 - Altera dispositivos do Decreto nº 14.342, de 1º de março de 1999, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 184, de 20 de dezembro de 2000 - Fixa as atribuições do Departamento Estadual de Imprensa – DEI, e dá outras providências;
- Decreto nº 15.288, de 24 de janeiro de 2001 - Aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Imprensa (DEI), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º (LC 184/2000) Ao Departamento Estadual de Imprensa – DEI, órgão de natureza instrumental da Administração Pública Estadual Indireta, compete:

I. editar, imprimir, distribuir e comercializar o Diário Oficial do Estado;

II. explorar industrial e comercialmente:

- a) a edição de livros, revistas e outras publicações de fins educativos, culturais e econômico-financeiros, técnico-científico ou de caráter informativo;
- b) serviços gráficos em geral;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- III. apoiar as atividades da Assessoria de Comunicação Social;
- IV. celebrar convênios e contratos com pessoas de direito público ou privado, para a prestação de serviços ou fornecimento de produtos, ou para aquisição de bens e serviços de terceiros;
- V. articular-se com a Imprensa Oficial da União e dos demais Estados, para fins de intercâmbio técnico nas áreas de impressão gráfica, editoração e formação de pessoal especializado;
- VI. exercer outras atividades correlatas, necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.



Vice-GOVERNADORIA



VICE-GOVERNADORIA (GVG)

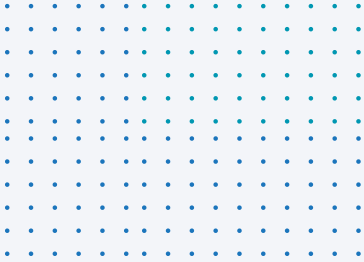
BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 01, de 15 de dezembro de 1971 – Dispõe sobre as atribuições do Vice-Governador, e dá outras providências.
- Decreto 8.938, de 27 de abril de 1984 – Atualiza a lotação de cargos, empregos e funções do gabinete do Vice-Governador;
- Decreto nº 6.966, de 20 de setembro de 1976 – Transforma em unidade setorial de atuação instrumental – USAI, o grupo auxiliar de atuação instrumental – GAI, integrante da estrutura básica da Vice-Governadoria, aprovado pelo decreto nº 6.852 de 30.01.1976;
- Decreto nº 7.145, de 04 de agosto de 1977 – Aprova a lotação de funções gratificadas da Vice-Governadoria;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

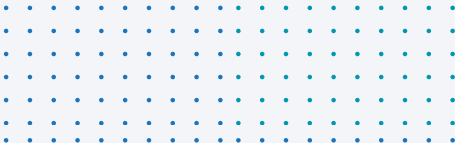
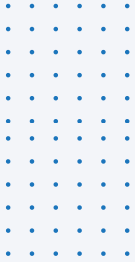
Art. 24 (LC 163/1999) - Ao Gabinete do Vice-Governador compete:

I. dar assistência direta e imediata ao Vice-Governador; II. receber e analisar, estudar e fazer triagem do expediente encaminhando ao Vice-Governador; III. prover a Vice-Governadoria dos meios necessários ao seu funcionamento; IV. executar outras atividades determinadas pelo Vice-Governador.



Procuradoria

GERAL DA JUSTIÇA





PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (PGJ)

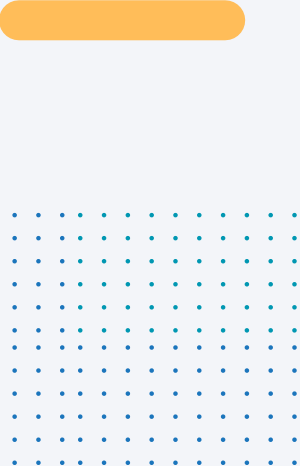
BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 141, de 09 de fevereiro de 1996 – Dispõe sobre a Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;
- Lei nº 9.419, de 29 de novembro de 2010, alterada pela, Lei nº 9.902, de 17 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Fundo de Reparelhamento do Ministério Público – FRMP e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

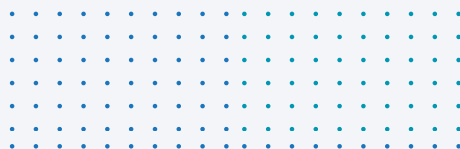
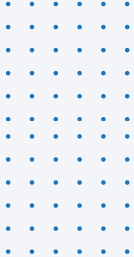
Art. 3º (LC 141/96) – Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe especialmente:

- I. Praticar atos próprios de gestão;
- II. Praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo, da carreira e dos serviços, auxiliares, organizados em quadros próprios, na forma da lei;
- III. Elaborar suas folhas de pagamento e expedir os componentes demonstrativos;
- IV. Adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilidade;
- V. Propor ao Poder Legislativo a criação, transformação e a extinção de seus cargos, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos e vantagens dos seus membros;
- VI. Propor ao Poder Legislativo a criação e extinção dos cargos de seus serviços auxiliares, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos dos seus servidores;
- VII. Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos de carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público, e de seus servidores;
- VIII. Organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das procuradorias e promotorias de justiça;
- IX. Compor os seus órgãos de administração;
- X. Elaborar os seus regimentos internos;
- XI. Exercer outras competências dela decorrentes.



Fundo de

REAPARELHAMENTO
DO MINISTÉRIO
PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



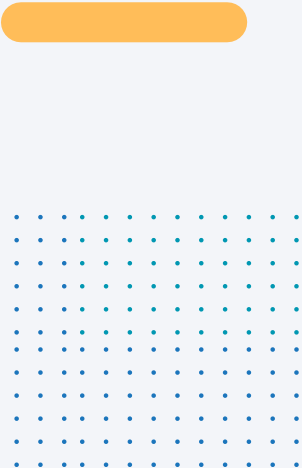
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL:

- Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
- Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;
- Legislação estadual pertinente à gestão financeira e administrativa dos fundos públicos.

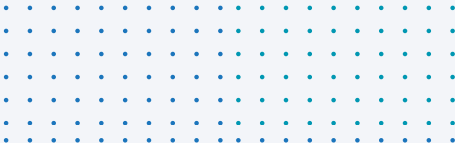
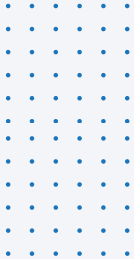
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Garantir os recursos necessários para a aquisição, manutenção e modernização dos equipamentos, infraestrutura e recursos materiais que assegurem a efetividade das atividades do Ministério Público.



Polícia

MILITAR





POLÍCIA MILITAR (PMRN)

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual do RN, de 03 de outubro de 1989 – Art. 90;
- Lei Complementar nº 090, de 04 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei nº 6.309, de 03 de julho de 1992 – Dispõe sobre os cargos em comissão integrantes do comando geral da Polícia Militar, e dá outras providências;
- Lei 4.630/1976 - Dispõe sobre Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio grande do Norte
- Decreto nº 17.894, de 25 de outubro de 2004 - Cria, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, uma Unidade Administrativa vinculada à Diretoria de Saúde da Polícia Militar, e dá outras providências.
- Lei Estadual n.º 9.492, de 05 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 9.894 de 28 de novembro de 2014 - Institui o Fundo de Manutenção e Aperfeiçoamento Funcional da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDSAÚDE-PM).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I. Manutenção geral das Organizações Policiais Militares (OPM), visando ao desempenho das atribuições constitucionais de policiamento ostensivo e de ações voltadas à preservação da ordem pública e da defesa do território norte-riograndense;

II. Policiamento ostensivo urbano e rural, em atividades ordinárias ou especiais, empregado em operações de rotina e eventuais, em ocasiões de normalidade ou de grave perturbação da ordem nas modalidades a pé, montado, motorizado, aéreo, terrestre ou embarcado, executado nos tipos de rádio patrulhamento, de trânsito, rodoviário, de eventos, com cães, de proteção ambiental, de choque, de operações especiais, de segurança de dignitários, de atendimento paramédico de urgência e de guarda em quartéis e estabelecimentos prisionais ou correccionais, através do uso progressivo da força com auxílio dos meios legais disponíveis.



Fundo Manutenção

E APERFEIÇOAMENTO
DA DIRETORIA DE
SAÚDE DA PM/RN





**FUNDO MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA
DIRETORIA DE SAÚDE DA PM/RN**

BASE LEGAL:

- Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
- Normas específicas da Polícia Militar do Estado do RN;
- Legislação estadual relativa à administração pública e gestão financeira.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Assegurar recursos para a manutenção, aperfeiçoamento e modernização dos serviços, equipamentos e infraestrutura da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.



Secretaria de ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 14.208 de 10 de fevereiro de 1999;
- Lei Ordinária nº 8.061, de 17 de janeiro de 2002 - Altera a remuneração de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas de direção, chefia e assessoramento da Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado, e dá outras providências;
- Decreto nº 21.298, de 03 de setembro de 2009 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, com a natureza e definição das competências e atribuições das unidades e órgãos integrantes, sua estrutura organizacional, e estabelece outras providências;
- Lei Complementar nº 432, de 1º de julho de 2010 - Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Ordinária nº 9.932, de 15 de janeiro de 2015 - Dá cumprimento ao que dispõe o art. 26, X e o art. 28, §8º, todos da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
- Lei Ordinária nº 6.558, de 30 de dezembro de 1993 - Institui o Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado (FUNDESPE).
- LEI COMPLEMENTAR Nº 649, DE 10 DE MAIO DE 2019.



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 37 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH) compete:

I - Realizar as atividades de administração de pessoal relativas a:

- a) gestão e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas, através de programas para valorização do servidor, com a participação de instituições de ensino;
- b) admissão, posse e lotação de pessoal;
- c) avaliação do desempenho funcional para os fins previstos em lei;
- d) realização de estudos para elaboração de planos de carreiras para a Administração Direta;
- e) manutenção de cadastro atualizado de pessoal da administração pública direta, fundacional, autárquica e indireta, para permitir informações necessárias à gestão do quadro de pessoal do Estado;
- f) preparar os atos necessários ao provimento e vacância de cargos, exoneração, demissão, cessão, relocação, redistribuição, afastamento, disponibilidade e aposentadoria de pessoal da Administração Direta;
- g) preparar os atos necessários ao provimento de cargos da Magistratura e do Tribunal de Contas, nas hipóteses previstas na Constituição;
- h) formular orientações administrativas para uniformização dos procedimentos, rotinas e atividades de pessoal;
- i) coordenar a realização de concurso público para o funcionalismo em geral e supervisioná-lo quando realizado para categorias específicas; e
- j) instaurar processo administrativo disciplinar ou sindicância para apuração de irregularidades no serviço público.

II - Administrar materiais, patrimônio e serviços auxiliares, aí incluídas as atividades de:

- a) padronização e codificação de materiais;
- b) conservação e alienação de bens e materiais;
- c) inventário anual;
- d) digitalização, reprodução e arquivo de documentos;
- e) manutenção e conservação de prédios e do Centro Administrativo;
- f) circulação de correspondência;

III - administração de serviços auxiliares contratados de terceiros;

IV - promover estudos e ações na área de modernização administrativa e reforma do Estado, visando o aperfeiçoamento permanente de práticas, métodos e procedimentos de gestão e de trabalho;

V - determinar a realização de auditorias administrativas;

VI - administrar o Centro Administrativo;

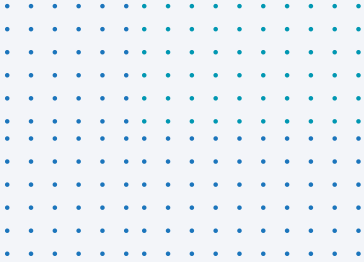
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

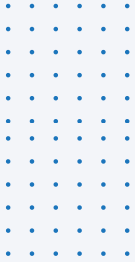


ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

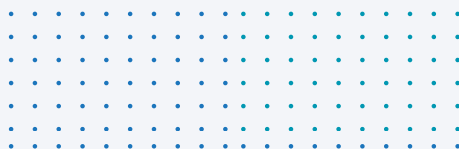
- VII - supervisionar as atividades de previdência dos servidores públicos;
- VIII - executar serviços de processamento de dados e tratamento de informações;
- IX - coordenar a elaboração das folhas de pagamento da Administração Direta e Indireta do Estado;
- X - elaborar e coordenar o processo de informatização da Administração Estadual;
- XI - fiscalizar e controlar o uso de veículos oficiais, na forma estabelecida em regulamento, para efeito de observância das normas administrativas e de trânsito, respeitada a competência dos órgãos específicos; e
- XII - prestar serviços de apoio necessários ao funcionamento regular da Administração Direta.



Fundo Desenvolvimento



DO SISTEMA DE PESSOAL ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



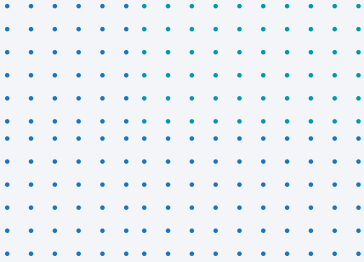
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO

BASE LEGAL:

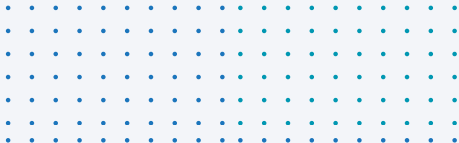
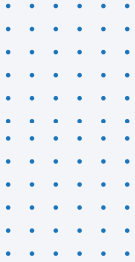
- Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
- Leis estaduais relativas à gestão e desenvolvimento de recursos humanos;
- Normas de administração pública e finanças públicas vigentes

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Destinar recursos para o desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento e modernização do sistema de pessoal do Estado, visando a melhoria da gestão dos recursos humanos públicos.



Instituto de Previdência dos SERVIDORES DO ESTADO DO RN





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IPERN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005 - Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte, reorganiza o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN) e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 526, de 18 de dezembro de 2014 - Fica criado, no âmbito do órgão gestor previdenciário, o Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte (FUNFIRN).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

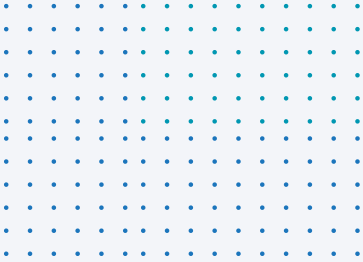
Art. 95 da LC 308/2005:

I. arrecadar e fiscalizar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN);
II. administrar recursos financeiros e outros ativos do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro, para o custeio dos proventos de aposentadoria, de reserva remunerada e de reforma, das pensões e dos demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 308, de 25/10/05, apresentando, quadrimestralmente, ao Poder Legislativo, Relatório Circunstanciado no qual conste dentre outras informações acerca da evolução da receita e da despesa, das aposentadorias, pensões e benefícios concedidos, bem assim das aposentadorias, pensões e benefícios cancelados;

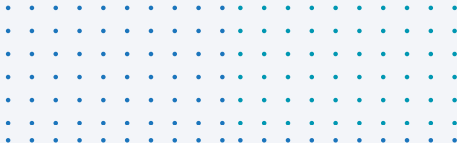


ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- III. constituir seus créditos por meio dos correspondentes lançamentos;
 - IV. conhecer, analisar e prover os pedidos de benefícios previdenciários de pensão por morte e auxílio – reclusão, bem como fixar e pagar os respectivos valores;
 - V. implantar em sua folha as concessões de aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez, aposentadoria voluntária, auxílio – doença, auxílio – maternidade, o salário – família, concedidos pelos órgãos estaduais, aos quais estejam vinculados os membros e servidores interessados, e fazer o respectivo pagamento à conta do RPPS/RN, tudo nos mesmos termos das informações enviadas e deliberações tomadas pelos Poderes e órgãos, aos quais compete a fixação dos valores dos benefícios;
 - VI. executar a Dívida Ativa referente ao Fundo Previdenciário e ao Fundo Financeiro.
- Parágrafo Único – A concessão e posteriores alterações dos benefícios, exceto pensão por morte e auxílio – reclusão, caberá aos Poderes Executivo, Legislativo, aí incluído o Tribunal de Contas, Judiciário e ao Ministério Público, conforme o vínculo do segurado.



Companhia de PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN





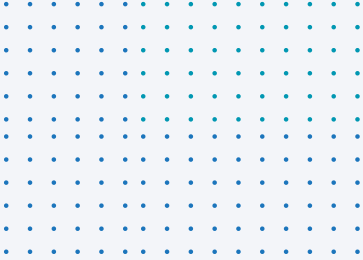
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN (DATANORTE)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual 4.528, de 17 de dezembro de 1975
- Lei Complementar nº 10, de 30 de abril de 1975
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999

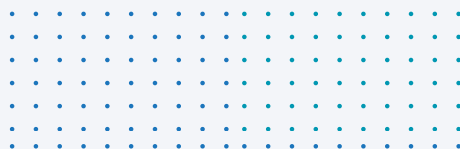
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. assessorar órgãos públicos e entidades estatais sobre a realização de estudos técnicos e sistemáticos necessários a informatização e ao aprimoramento de métodos e processos de trabalho, tendo em vista o processamento de dados da Administração Estadual;
- II. disponibilizar mão-de-obra especializada em diversas categorias, para os órgãos da Administração Pública Estadual;
- III. gerenciar os Recursos Humanos das empresas incorporadas definindo a política de treinamento em todos os níveis;
- IV. exercer a função de órgão responsável pela pesquisa e a lavra de minérios, bemcomo por requerimento de áreas minerais junto ao DNPM, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energias, em todo o território do Rio Grande do Norte, sua comercialização, importação, exportação, como também a realização de estudos, pesquisas, projetos e serviços e avaliação de jazidas minerais, para a execução dos serviços de abastecimento de água;
- V. exercer a função de órgão arrecadador das prestações e débitos vencidos e vincendos dos mutuários do sistema financeiro de habitação, cujo agente tenha sido a COHAB, até o final dos respectivos contratos;
- VI. celebrar convênios com órgãos estaduais ou federais para prestação dos serviços previstos nos itens anteriores; VII. assumir os Créditos e Débitos, Ativos e Passivos de todas as Empresas incorporadas, inclusive aqueles provenientes de acordos, convênios e ajustes celebrados com organismos nacionais e internacionais; e VIII. exercer outras atividades correlatas.



Fundo

Financeiro do
ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



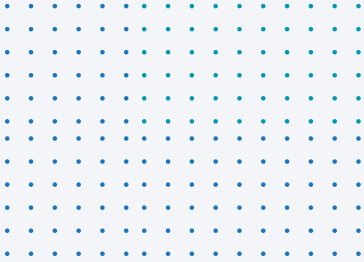
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BASE LEGAL:

- Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
- Leis estaduais específicas que regem a gestão financeira pública;
- Normas gerais de administração e finanças públicas estaduais.

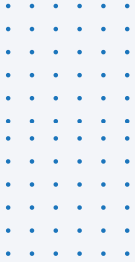
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento e manutenção das atividades públicas do Estado, assegurando a correta aplicação e a sustentabilidade financeira das ações governamentais.



Secretaria de Estado da

AGRICULTURA, DA
PECUÁRIA E
DA PESCA





SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA (SAPE)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 15.270, de 03 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE) e dá outras providências.
- Lei Ordinária nº 4.534, de 18 de dezembro de 1975 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário. (FDA)
- Lei Complementar nº 135, de 08 de Agosto de 1995 - Institui o Fundo estadual permanente de controle as secas. (FEPCS)

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (Decreto nº 15.270/2001) - À Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE), órgão de natureza substantiva integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999 e da Lei Complementar nº 186, de 28 de dezembro de 2000, compete:

- I. prestar serviços técnicos ligados ao desenvolvimento da agropecuária, da pesca e da agroindústria e dar assistência às atividades privadas que atuam nessa área;
- I. executar estudos, pesquisas e avaliação de natureza econômica visando ao fomento da produção agropecuária, da pesca e da agroindústria;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- II. promover a expansão da oferta de insumos básicos para a agricultura;
- III. aplicar a ordem normativa de defesa vegetal e animal, fiscalizar sua observância e impor penalidades aos infratores, nos limites da competência estadual;
- IV. formular e controlar a política estadual de colonização;
- V. estudar e propor medidas visando ao fortalecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural;
- VI. estudar e propor medidas visando à melhoria do abastecimento da população com produtos agropecuários e da pesca;
- VII. proteger o uso e a fertilidade dos solos;
- VIII. desenvolver e fortalecer o cooperativismo e o associativismo no campo;
- IX. realizar o planejamento agrícola do Estado;
- X. gerenciar e manter os projetos estaduais de agricultura irrigada;
- XI. promover, para o abastecimento animal e da pequena irrigação, a perfuração, instalação, recuperação e limpeza de poços tubulares;
- XII. projetar, construir e recuperar cisternas públicas e comunitárias;
- XIII. projetar e executar os serviços de eletrificação de comunidades e propriedades rurais;
- XIV. articular-se com órgãos e entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação.



Fundo do DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO RN

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



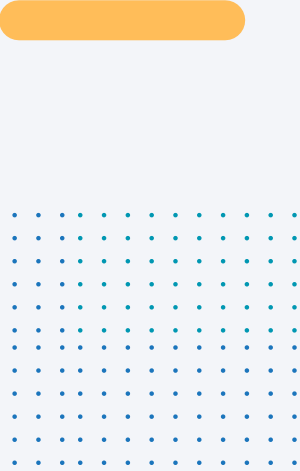
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO RN

BASE LEGAL:

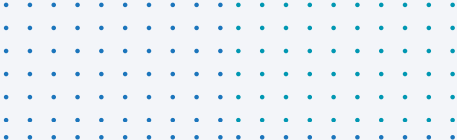
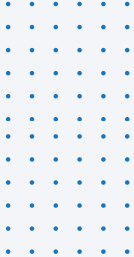
- Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
- Leis estaduais específicas que regem a gestão financeira pública;
- Normas gerais de administração e finanças públicas estaduais.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do financiamento de projetos, aquisição de insumos, e apoio técnico e financeiro aos produtores rurais.



Fundo Estadual DE ENFRENTAMENTO À SECA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À SECA

BASE LEGAL:

- Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
- Leis estaduais específicas que regem a gestão financeira pública;
- Normas gerais de administração e finanças públicas estaduais.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Destinar recursos para ações de prevenção, mitigação e combate aos efeitos da seca no Estado, visando garantir a segurança hídrica e o desenvolvimento sustentável das regiões afetadas.

Empresa
DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA
DO RN



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RN (EMPARN)

BASE LEGAL:

- Decreto Lei nº 7.741, de 09 de novembro de 1979
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMPARN, de 07 de janeiro de 2003.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 50 da LC 163/1999:

- I. Promover, planejar, estimular e executar atividades de pesquisa e experimentação, com o objetivo de produzir conhecimento e tecnologia capazes de viabilizar a execução de planos de desenvolvimento agropecuário do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;
- II. Colaborar na formulação, orientação e coordenação da política do setor público agropecuário do Estado, bem como programar e desenvolver pesquisas, diretamente ou em cooperação com instituições afins, referentes à agropecuária, meteorologia, agroecologia e outras modalidades compreendidas na área de atuação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca;
- III. Exercer a coordenação técnica dos programas e projetos de pesquisa agropecuária, cuja execução envolva a atuação técnica administrativa ou a cooperação financeira de órgãos e / ou entidades da administração estadual direta e indireta;

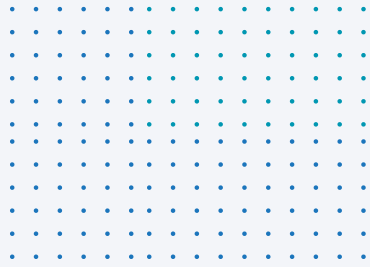
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

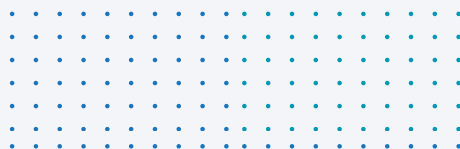


ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- IV. Promover a capacitação de produtores rurais, de técnicos, de estudantes e de trabalhadores rurais, através de cursos profissionalizantes e eventos de difusão de tecnologias;
- V. Prestar serviços e consultoria de sua especialidade, inclusive monitoramento hidrometeorológico a qualquer entidade pública ou privada, mediante prévio ajuste;
- VI. Promover a produção e comercialização de produtos agropecuários voltados para a melhoria do setor primário, relacionados à atividade da empresa.



Central de ABASTECIMIENTO S/A





CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN (CEASA)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 4.267, de 23 de novembro de 1973
- Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento Geral de Mercado.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

A CEASA RN é vinculada à Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca. É uma sociedade anônima, de economia mista, constituída por força da transferência do controle acionário do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, regendo-se por estatuto e legislação federal.

São objetivos da Sociedade:

1. instalar e administrar Centrais de Abastecimento e mercados do Estado do Rio Grande do Norte destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios, além de criar e desenvolver a bolsa de mercadorias.
2. instalar infra-estrutura para compra, produção, estocagem e distribuição de alimento a ser comercializado junto às comunidades mais carentes do estado.
3. participar de plano de programas de governo para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais unidades do sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participação acionária.
4. firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro pertencente às suas atividades.
5. desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar a política econômica e de preços do governo, estudos e pesquisas dos processos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional.
6. industrializar, comercializar no varejo ou atacado, representar, importar e distribuir produtos químicos, farmacêuticos, complementos alimentares, veterinários e correlatos, produtos de higiene pessoal, limpeza hospitalar, industrial e doméstica, além de realizar pesquisas técnicas e científicas destinadas ao contínuo desenvolvimento de suas atividades.

Instituto de
Defesa e
INSPEÇÃO
AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RN



**INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IDIARN)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 324 de 29 de março de 2006 - Cria o Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte (IDIARN), a Categoria Funcional de Fiscal Estadual Agropecuário e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º da LC 234/2006:

- I - promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal;
- II - controlar, inspecionar e fiscalizar os produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;
- III - planejar, elaborar, coordenar e executar programas voltados para a promoção e proteção da saúde animal e vegetal, bem como a educação sanitária animal e vegetal;
- IV - fiscalizar o transporte, armazenamento, comércio e beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal;
- V - monitorar as ocorrências sanitárias animais e vegetais, objetivando o estabelecimento de ações preventivas e controladoras de pragas e doenças respectivas;
- VI - exercer as atividades de vigilância epidemiológica, profilaxia e controle de pragas e doenças animais e vegetais;
- VII - fiscalizar e inspecionar as pessoas naturais e jurídicas de direito público e privado, que manipulem, produzam, beneficiem, classifiquem, armazenem, transportem ou comercializem produtos e derivados agropecuários e insumos do setor primário;
- VIII - registrar, cadastrar, fiscalizar e inspecionar pessoas naturais e jurídicas que produzam, comercializem e distribuam produtos quimioterápicos, biológicos, agrotóxicos e afins, demais produtos agropecuários, bem como prestadores de serviços zoofitossanitários, observado o disposto na Lei Estadual n.º 8.672, de 8 de julho de 2005, que dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, armazenamento, transporte interno e o destino final de embalagens e resíduos de agrotóxicos, seus componentes e afins, no Estado;
- IX - aplicar sanções administrativas aos infratores das normas jurídicas de defesa sanitária animal e vegetal ou de produtos correlatos, que regem as atividades do IDIARN;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

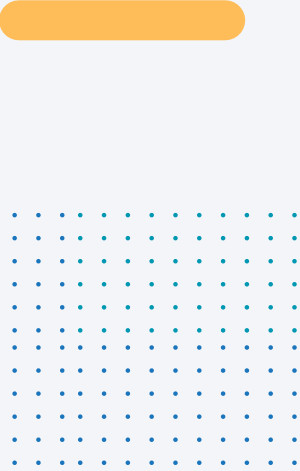
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

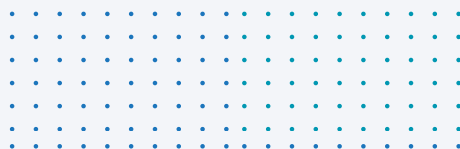
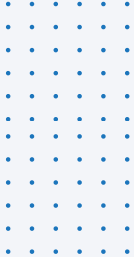
X - interditar, por descumprimento de medida sanitária, profilática ou preventiva, estabelecimento público ou particular e proibir o trânsito de animais, vegetais, além de seus produtos e subprodutos, em desacordo com a legislação sanitária; e

XI - desenvolver estudos e executar ações objetivando o estabelecimento de áreas livres de ocorrência quarentenária.



Secretaria de Estado da

EDUCAÇÃO, DA
CULTURA, DO ESPORTE
E DO LAZER





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto n.º 15.035, de 11 de agosto de 2000, alterada pelo Decreto nº 15.543, de 18 de julho de 2001 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de Cargos Comissionados da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos (SECD), e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 322, de 11 de janeiro de 2006 - Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Estadual, referente à Educação Básica e à Educação Profissional, e dá outras providências;
- Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica;
- Lei 10.049, de 27 de janeiro de 2016 - Aprova o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025) e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 585, de 30 de dezembro de 2016 - Dispõe sobre a Gestão Democrática e Participativa da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte e dá outras providências.



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. Planejar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a ação do Governo, relativa à educação;
- II. Supervisionar e controlar a ação do Governo, relativa à cultura e à recreação;
- III. Controlar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino dos diferentes níveis e modalidades, na conformidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sejam eles públicos ou privados;
- IV. Apoiar e orientar a iniciativa privada na área da educação e da cultura;
- V. Articular-se com o Governo Federal em matéria de política e de legislação educacionais;
- VI. Elaborar propostas financeiras para custeio e investimentos em programas e projetos educacionais e avaliar a sua execução no âmbito do sistema;
- VII. Oferecer assistência técnico-pedagógica aos Municípios e com eles estabelecer sistemas de cooperação quanto à oferta de níveis e modalidades de ensino, na conformidade do estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96;
- VIII. Promover o acesso democrático ao ensino público e gratuito, e buscar as condições para a permanência do educando na escola dentro de padrões básicos de qualidade;
- IX. Promover programas contínuos de aprimoramento e qualificação dos recursos humanos que atuam no sistema de ensino;
- X. Promover programas de amparo ao educando carente;
- XI. Promover a gestão democrática e participativa no âmbito do sistema educacional;
- XII. Pesquisar a realidade educacional do Estado e realizar diagnósticos acerca de suas características gerais tendo em vista orientar a política adequada para a área;
- XIII. Manter-se articulada de forma intersetorial com outros segmentos governamentais, tendo em vista uma atuação integrada no planejamento e execução da política educacional no Estado;
- XIV. Defender o patrimônio histórico, arqueológico, científico, cultural e artístico do Estado;
- XV. Executar outras tarefas correlatas, especialmente as que lhe forem determinadas pelo Governador ou pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE.



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- XI. representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato impugnado e definindo as responsabilidades dele decorrentes, ainda que se trate de Secretário do Estado ou autoridade de nível equivalente;
- XII. apurar e decidir sobre denúncia e representação, nos termos estabelecidos nesta lei;
- XIII. solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejudgamento da tese e não do fato ou caso concreto;
- XIV. negar aplicação de lei ou de ato normativo considerado ilegal ou inconstitucional, por decisão motivada, na forma estabelecida nesta lei;
- XV. determinar tomadas de contas especial;
- XVI. fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta;
- XVII. autorizar a liberação ou substituição de fiança, caução, depósitos ou bens constitutivos de garantia oferecida pelo responsável por bens, direitos ou valores públicos, e examinar a legalidade da que seja concedida por autoridade administrativa em caso de garantia contratual;
- XVIII. fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo;
- XIX. fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal;
- XX. fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas;
- XXI. fiscalizar, observada a legislação pertinente, o cálculo das quotas partes e a entrega dos respectivos recursos pertencentes aos municípios, provenientes de impostos arrecadados e recebidos pelo Estado, conforme o disposto no art. 101 da Constituição Estadual;
- XXII. fiscalizar a realização dos concursos públicos no âmbito de sua jurisdição;



Fundo ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



BASE LEGAL:

- Lei nº 4.522, de 12 de dezembro de 1975 – Cria o Fundo Estadual da Educação;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. Planejar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a ação do Governo, relativa à educação;
- II. Supervisionar e controlar a ação do Governo, relativa à cultura e à recreação;
- III. Controlar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino dos diferentes níveis e modalidades, na conformidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sejam eles públicos ou privados;
- IV. Apoiar e orientar a iniciativa privada na área da educação e da cultura;
- V. Articular-se com o Governo Federal em matéria de política e de legislação educacionais;
- VI. Elaborar propostas financeiras para custeio e investimentos em programas e projetos educacionais e avaliar a sua execução no âmbito do sistema;
- VII. Oferecer assistência técnico-pedagógica aos Municípios e com eles estabelecer sistemas de cooperação quanto à oferta de níveis e modalidades de ensino, na conformidade do estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96;
- VIII. Promover o acesso democrático ao ensino público e gratuito, e buscar as condições para a permanência do educando na escola dentro de padrões básicos de qualidade;
- IX. Promover programas contínuos de aprimoramento e qualificação dos recursos humanos que atuam no sistema de ensino;
- X. Promover programas de amparo ao educando carente;
- XI. Promover a gestão democrática e participativa no âmbito do sistema educacional;
- XII. Pesquisar a realidade educacional do Estado e realizar diagnósticos acerca de suas características gerais tendo em vista orientar a política adequada para a área;
- XIII. Manter-se articulada de forma intersetorial com outros segmentos governamentais, tendo em vista uma atuação integrada no planejamento e execução da política educacional no Estado;
- XIV. Defender o patrimônio histórico, arqueológico, científico, cultural e artístico do Estado;
- XV. Executar outras tarefas correlatas, especialmente as que lhe forem determinadas pelo Governador ou pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE.



Fundação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN (FUERN)

BASE LEGAL:

- Lei Municipal nº 20, de 28 de setembro de 1968
- Lei Estadual nº 5.546, de 02 de janeiro de 1987
- Portaria nº 874, de 17 de junho de 1993 (MEC)
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei nº 7.761, de 15 de dezembro de 1999
- Decreto nº 14.831, de 28 de março de 2000 - Altera a denominação da Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, e dá outras providência

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- atuar na área de ensino, pesquisa e extensão, visando contribuir para a solução de problemas regionais de natureza econômica, social e cultural;
- promover a formação em nível superior de profissionais com competência técnica, ética e política, bem como de cidadãos críticos e criativos, para o exercício da cidadania, além de produzir e difundir conhecimentos científicos, técnicos e culturais que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região e do País;
- exercer outras atividades correlatas.

Instituto de
EDUCAÇÃO SUPERIOR
PRÉSIDENTE
KENNEDY



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY (IFESP)

BASE LEGAL:

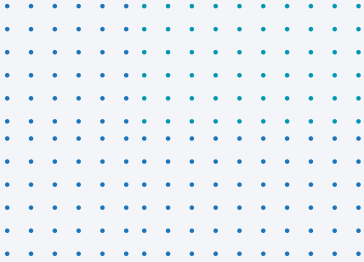
- Lei nº 6.575, de 03 de fevereiro de 1994
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei nº 7.750, de 27 de outubro de 1999
- Lei nº 7.909, de 04 de janeiro de 2001 - Transforma o Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy (IFP), órgão de regime especial, em autarquia, sob a denominação de Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), e dá outras providências.
- Lei nº 8.081, de 22 de março de 2002 - de 2001, que transforma o Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy em autarquia sob a denominação de Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy Centro de Formação de Profissionais da Educação (IFESP), e dá outras providências.



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

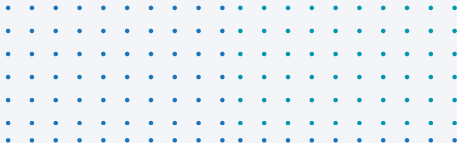
Art. 44 da LC 163/1999:

- I. cursos de licenciatura, mediante convênio com instituições reconhecidas;
- II. cursos pré-escolar e de 1º grau menor (1ª a 4ª séries) destinados a funcionar como escola de aplicação para alunos do curso referido no inciso anterior, a fim de adquirirem prática nas atividades de magistério;
- III. desenvolver pesquisas pedagógicas, programas de aperfeiçoamento e atualização de professores da rede pública de ensino e outras atividades correlatas com a sua missão educativa.
- IV. cursos de especialização e cursos de extensão para professores da rede pública estadual de ensino.



Secretaria de

ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Lei 2.795, de 11 de maio de 1962 – Institui o Fundo de Desenvolvimento econômico e social. (FDES)
- Decreto nº 22.653, de 23 de abril de 2012; alterado pelo Decreto nº 22.901, de 31 de julho de 2012 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) e dá outras providências.
- Decreto nº 22.539, de 30 de dezembro de 2011; alterado pelo Decreto nº 26.599, de 27 de janeiro de 2017 - Dispõe sobre a criação de Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), para fins de execução do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (RN Sustentável).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

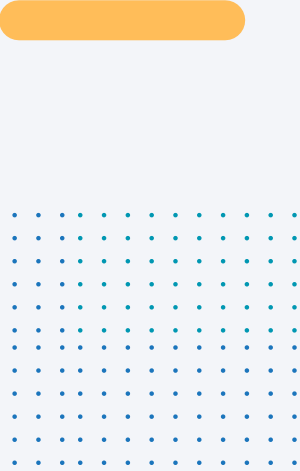
Art. 25 (LC 163/1999) e Art. 4 (LC 340/2007) - À Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) compete:

- elaborar planos de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Rio Grande do Norte;
- levantar e divulgar dados de informações sobre o sistema produtivo e a realidade do Rio Grande do Norte;



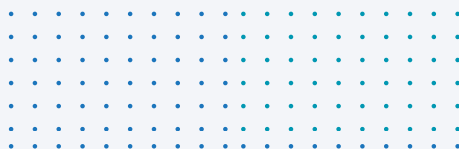
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- III. orientar a elaboração de propostas orçamentárias e de planos plurianuais pelas Secretarias de Estados e entidades descentralizadas;
- IV. estabelecer os programas de execução orçamentária e acompanhar sua efetivação;
- V. estabelecer a programação financeira dos recursos do Estado;
- VI. avaliar a programação orçamentária e financeira das entidades da Administração Indireta dependentes de repasses do Tesouro Estadual;
- VII. controlar o movimento da Tesouraria envolvendo ingressos, pagamentos e disponibilidades;
- VIII. coordenar os entendimentos do Governo do Estado com entidades federais, internacionais e outros, para obtenção de financiamentos e/ou recursos a fundo perdido para o desenvolvimento de programas estaduais;
- IX. coordenar o Sistema de Informações Governamentais, em especial as prestações de contas das Secretarias para encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, com vistas ao cumprimento do art. 22-VIII;
- X. disponibilizar um sistema integrado de informações gerenciais, para apoiar o planejamento e a gestão de recursos públicos;
- XI. elaborar estudos, pesquisas e análises necessários à programação econômica e social de Órgãos e Entes da Administração Pública Estadual;
- XII. desenvolver e aplicar sistemas, modelos, métodos, e técnicas de pesquisa adequados a atividades específicas mantendo:
 - a) indicadores econômicos e sociais que ofereçam informações objetivas para decisões governamentais e da iniciativa privada; e
 - b) iniciativa de publicações internas e externas de interesse público e privado;
- XIII. organizar e manter um banco de dados sobre aspectos socioeconômicos do Estado;
- XIV. promover a aquisição, registro, classificação, catalogação, armazenamento e circulação de livros, periódicos e dados técnicos, assim como a publicação e divulgação dos documentos produzidos; e
- XV. estabelecer procedimentos relativos ao acompanhamento, controle e avaliação de dados e informações.



Encargos Gerais

DO ESTADO NA
SECRETARIA DE ESTADO
DO PLANEJAMENTO
E DAS FINANÇAS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



ENCARGOS GERAIS DO ESTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN)

BASE LEGAL:

- Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
- Leis estaduais específicas que regem a gestão financeira pública;
- Normas gerais de administração e finanças públicas estaduais.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Garantir a alocação, controle e execução das despesas e encargos gerais do Estado vinculados à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, assegurando a adequada administração dos recursos públicos.



Fundo de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL



FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

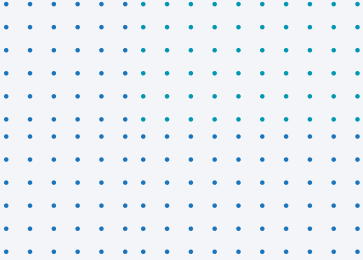
BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 9.858, de 27 de dezembro de 2006 – Institui o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Norte, regulamentando suas finalidades e fontes de recursos.

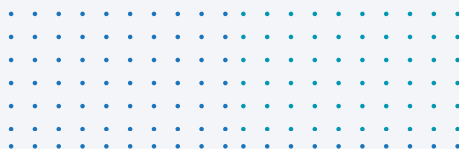
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Norte tem por finalidade fomentar e viabilizar ações, projetos e programas que promovam o desenvolvimento econômico sustentável e a inclusão social, mediante a alocação de recursos financeiros destinados ao estímulo da produção, geração de emprego e renda, bem como à melhoria das condições socioeconômicas da população.

Art. 2º Compete ao órgão gestor do Fundo a administração dos recursos, a análise e aprovação dos projetos submetidos, a fiscalização da correta aplicação dos valores disponibilizados, bem como a elaboração e a apresentação de relatórios de prestação de contas periódicos ao Poder Legislativo Estadual, garantindo a transparência e a eficácia na execução das ações financiadas pelo Fundo.



Agência de FOMENTO DO RN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



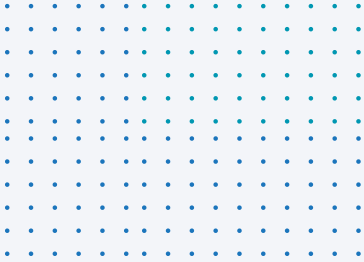
AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN (AGN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 7.462, de 02 março de 1999
- Lei nº 7.760, de 09 de dezembro de 1999

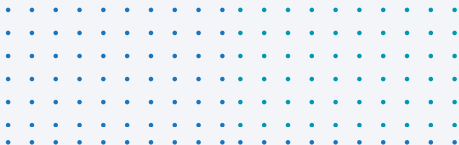
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. concessão e intermediação de financiamentos e prestação de serviços empresariais;
- II. seleção, captação e promoção de novos investimentos;
- III. prestação de garantias, fianças e avais;
- IV. incentivos e subsídios.



Empresa Gestora

DE ATIVOS DO RIO GRANDE DO NORTE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



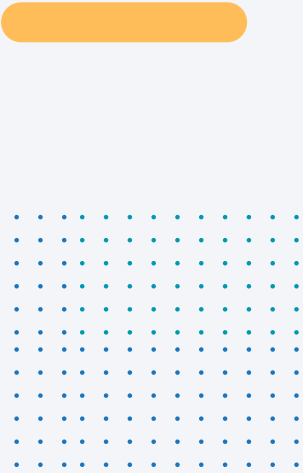
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RIO GRANDE DO NORTE (EMGERN)

BASE LEGAL:

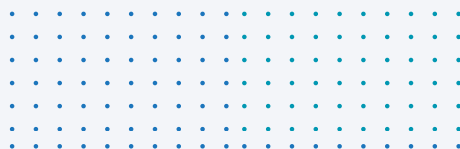
- Lei Complementar nº 288, de 1º de fevereiro de 2005
- Decreto nº 21.138, de 15 de maio de 2009

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. adquirir bens e direitos dos órgãos ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte, podendo, em contrapartida, assumir obrigações destas;
- II. administrar e intermediar a alienação de bens imóveis pertencentes aos órgãos ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte;
- III. Administrar ativos de qualquer espécie ou natureza dos órgãos ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte, mediante contratação específica;
- IV. O atendimento a demandas de órgãos da administração direta ou indireta do Estado do Rio Grande do Norte, concernente ao estudo, desenvolvimento e implementação de ações de interesse público.



Secretaria de ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDEC)

BASE LEGAL:

- Decreto nº 13.004, de 11 de junho de 1996 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SINTEC, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto n.º 18.021, de 22 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Interno e o Organograma da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), e dá outras providências;
- Lei nº 4.525, de 12 de dezembro de 1975 – Institui o Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial. (FDCI);
- Lei nº 118, DE 30 de dezembro de 1993, Alterado pela Lei Complementar nº 136 de 19 de setembro de 1995 – Institui o Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (FUNDET).



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (Decreto 18.021/2004) - Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, e da Lei Complementar Estadual n.º 262, de 29 de dezembro de 2003:

- I. promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, coordenando e implementando ações setoriais nas áreas da indústria, recursos minerais, energia, comércio, serviços, ciência e tecnologia, em articulação com outros órgãos e entidades competentes;
- II. apoiar ações voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado do Estado, promovendo as potencialidades regionais por meio da identificação de oportunidades de negócios, oferta de financiamentos e capacitação de recursos humanos;
- III. promover ações em cooperação com as Secretarias de igual natureza nos municípios e com Secretarias e entidades da Administração Estadual, sempre voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado de todas as regiões do Estado;
- IV. elaborar e implementar a política estadual de desenvolvimento industrial, em articulação com as entidades atuantes nesse setor;
- V. elaborar e implementar a política estadual de estímulo à expansão da atividade comercial e do segmento de serviços, articulando-se com as entidades atuantes nesse setor;
- VI. articular e desenvolver as ações voltadas para estimular as atividades de comércio exterior, abrindo novos mercados para os produtos e serviços do Estado, fomentando implantação de serviços de logística e capacitando recursos humanos para esse setor;
- VII. elaborar e implementar a política estadual dirigida para o aproveitamento econômico do potencial de recursos minerais, mediante a formulação e execução de planos e programas, em articulação com as entidades atuantes nesse setor;
- VIII. estabelecer as diretrizes e coordenar o processo de elaboração da política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico, a ser implementada por intermédio das entidades integrantes do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;
- IX. elaborar a política estadual de energia, articulando-se com entidades de outros níveis de governo e coordenando a implementação das ações no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;
- X. apoiar e fomentar projetos de expansão de oferta de energia, especialmente a geração de energias alternativas, no Estado do Rio Grande do Norte;
- XI. supervisionar a execução das atividades de registro comercial e de metrologia e qualidade.

Fundo de
DESENVOLVIMENTO
COMERCIAL E
INDUSTRIAL DO RN

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



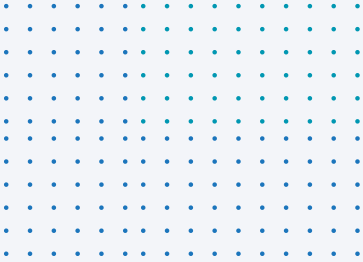
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

BASE LEGAL:

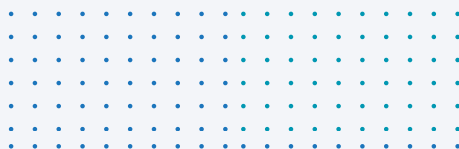
Lei Ordinária nº 6.882, de 31 de janeiro de 1996

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Instrumento de apoio financeiro voltado à promoção e ao incentivo das atividades comerciais e industriais no Estado do Rio Grande do Norte, especialmente por meio da concessão de incentivos fiscais e estímulo à geração de emprego e renda.



Companhia POTIGUAR DE GÁS





COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 6.502, de 26 de novembro de 1993
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I - realizar estudos e pesquisas sobre a viabilidade econômica do empreendimento e os processos e métodos mais adequados, de acordo com a evolução tecnológica, para garantir sua eficiência e a qualidade do serviço que lhe caberá prestar;
- II - promover a implantação e a operação da infra-estrutura necessária à execução dos serviços previstos no “caput” deste artigo, diretamente ou através de terceiros;
- III - adquirir no mercado interno, importar, fabricar e montar equipamentos e componentes destinados aos mesmos serviços;
- IV - exercer o controle técnico e econômico-financeiro do sistema objeto da concessão, respeitadas as diretrizes e metas do poder concedente e as exigências de melhoria, expansão e aperfeiçoamento do serviço concedido; e
- V - executar outras atividades correlatas ou afins com o seu objeto principal, na forma do respectivo estatuto.

Junta
Comercial do
ESTADO DO
RIO GRANDE
DO NORTE



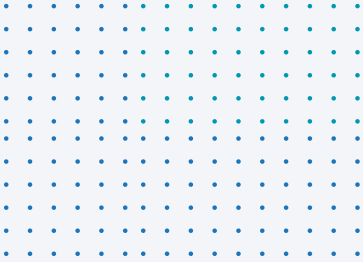
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN (JUCERN)

BASE LEGAL:

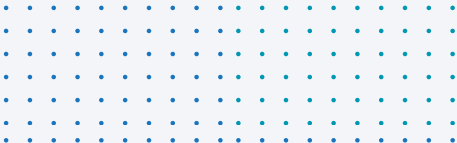
- Lei nº 3.715/1968 – transforma a Junta Comercial em Autarquia
- Lei nº 6.352/1992 – modifica estrutura básica da JUCERN
- Lei Federal nº 8.934/1994 - dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências
- Decreto Federal nº 1.800/1996 - Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins
- Lei Complementar nº 163/1999 - dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado Rio Grande do Norte (competências da JUCERN)
- Lei Complementar nº 262/2003 – altera dispositivos de Leis Complementares anteriores que dispõe sobre a organização do Poder Executivo
- Lei Complementar nº 437/2010 – reestrutura as carreiras da JUCERN.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. Executar o registro de comércio;
- II. Assentar os usos e práticas mercantis;
- III. Habilitar, nomear, fiscalizar, punir e exonerar os tradutores públicos e intérpretes comerciais, leiloeiros, avaliadores comerciais, bem como os fiéis ou prepostos desses profissionais;
- IV. Organizar e rever as tabelas de emolumentos, comissões ou honorários dos profissionais enumerados no inciso anterior;
- V. Fiscalizar trapiches, armazéns, depósitos e empresas de armazéns gerais;
- VI. Responder às consultas formuladas pelos poderes públicos locais a respeito do registro de comércio e atividades afins;
- VII. Baixar resoluções para o fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;
- VIII. Prestar ao Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNCR e a seus órgãos, na forma da legislação vigente e das normas e instruções que forem expedidas, os elementos e informações necessárias à organização do cadastro geral de contribuinte e De sociedades mercantis, ao registro sistemático dos usos e práticas mercantis, e à estatística dos atos do comércio e de outros que se evidenciarem indispensáveis ao bom funcionamento do serviço;



Instituto de PESOS E MEDIDAS





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RN (IPEM)

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.203/1991; Alterada pela Lei Estadual nº 6.203/1992 - cria o IPEM
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

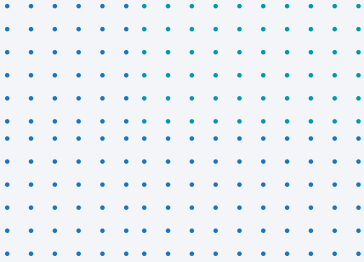
Art. 45º (LC 163/1999):

- I. Realizar as verificações iniciais e subsequentes de instrumentos de mediação de medidas materializadas;
- II. Realizar a inspeção, a fiscalização e perícias metrológicas de métodos de mediação, de instrumentos de medição e de medidas materializadas;
- III. Emitir laudos técnicos de medição, de medidas, de medidores, de máquinas e de equipamentos relacionados com o âmbito do presente convênio;
- IV. Registrar empresas para efetuar o reparo de instrumentos metrológicos, bem como localizar nas mesmas quanto ao atendimento das características técnicas e operacionais exigidas para o exercício de suas atividades;
- V. Realizar perícia e fiscalização em relação ao uso correto das unidades de medida;
- VI. Realizar perícia e fiscalização dos produtos pré-medidos expostos à venda, acondicionadas ou não;
- VII. Supervisionar e realizar autoria nas atividades de auto verificação de fabricantes, de postos de ensaio autorizados e dos instaladores registrados;



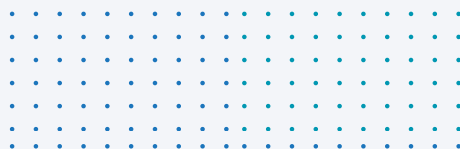
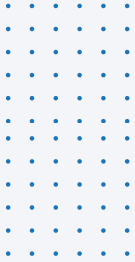
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- VIII. Promover e fomentar a difusão do conhecimento na área de Metrologia Legal;
- IX. Formar e desenvolver equipes à capacitação para o exercício da atividade de fiscalização na área de metrologia legal;
- X. Realizar, conforme estabelecido no Plano Anual de Fiscalização Específico do Órgão Executor, fiscalização quanto à presença e à adequação do Selo de identificação da Conformidade e ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos dispositivos legais definidos pelo Inmetro pertinente a produtos, processos e serviços;
- XI. Fiscalizar produtos testes no que concerne à conformidade dos anunciados de sua composição e modos de conservação de acordo com os procedimentos de fiscalização estabelecidos pela DQUAL;
- XII. Promover o registro do “Certificado de Inspeção de Produtos Perigosos – CIPP”, objetivando a avaliação, mediante a verificação ou atestação quanto aos requisitos constantes nos regulamentos vigentes;
- XIII. Coletar amostras, interditar e apreender produtos, consoante programas de Avaliação de Conformidade definidos pela Diretoria da Qualidade do Inmetro;
- XIV. Receber, analisar, quanto a sua completeza e conteúdo, e conservar a documentação necessária para o registro de fornecedores de produtos ou serviços do Inmetro, relacionada à atividade de avaliação da conformidade com declaração de conformidade pelo fornecedor;
- XV. Realizar auditorias iniciais e de manutenção para o registro de produtos e serviços objetos de avaliação da conformidade com declaração de conformidade pelo fornecedor;
- XVI. Realizar pesquisas de mercado com coleta ou compra de amostras para o envio a laboratórios para verificação da conformidade ou análise de produtos, de acordo com as orientações específicas estabelecidas pelo Inmetro;
- XVII. Promover e fomentar a difusão do conhecimento nas áreas da Avaliação da Conformidade, Qualidade, Relações de Consumo e Normalização;
- XVIII. Formar e desenvolver equipes à capacitação para o exercício das atividades relacionadas à área de avaliação da conformidade;
- XIX. Realizar pesquisas regionais nos campos da Avaliação da Conformidade, Qualidade e Relações de consumo, quando solicitadas pelo Inmetro;
- XX. Contribuir com as ações de Implantação Assistida dos Programas de Avaliação da Conformidade;
- XXI. Fomentar e desenvolver projetos regionais no campo da Avaliação da Conformidade Voluntária.



Fundação de Apoio

À PESQUISA DO RIO
GRANDE DO NORTE





FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 257, de 14 de novembro de 2003 - Cria a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º da LC 257/2003:

A FAPERN tem por finalidade apoiar e fomentar pesquisa científica, tecnológica e de inovação, em consonância com as políticas do Governo do Estado para o desenvolvimento humano, social e econômico do Rio Grande do Norte.

I. Apoiar e fomentar os programas ou os projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas; a criação, a complementação e a modernização da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento científico e tecnológico; a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa no País e no exterior; a formação ou a atualização de acervos bibliográficos e bancos de dados e de transmissão de informações, vinculados ao desenvolvimento do conhecimento.

II. Fiscalizar e supervisionar a aplicação dos auxílios que fornecer,

III. Acompanhar e avaliar os programas de bolsas de estudo ou de pesquisa que conceder,

IV. Captar recursos mediante a celebração de contratos ou convênios com entidades nacionais ou internacionais,

V. Assessorar o Governo do Estado e o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONECIT) na formulação da política estadual de Ciência e Tecnologia,

VI. Manter articulação permanente com órgãos e instituições públicas e privadas, nacionais ou internacionais, visando à formação de redes de cooperação para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação,

VII. Estabelecer parcerias com o setor privado da economia, visando ao engajamento deste setor no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Estado,

VIII. Estimular e apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica,

IX. Apoiar cursos de doutorado, de mestrado ou outros programas de pós graduação de interesse estratégico para o Estado,

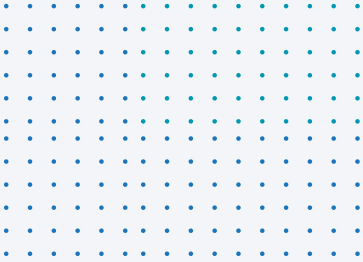
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- X. Executar as políticas científica e tecnológica, no âmbito do Estado, respeitando as prioridades estabelecidas nos Planos Anuais de Ciência e Tecnologia, elaborados pelo CONECIT (art. 7º, da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 12 de Setembro de 1995),
- XI. Gerenciar os recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET), conforme legislação em vigor e
- XII. Desenvolver outras atividades compatíveis com o seu objetivo.



Fundo

Estadual de

DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



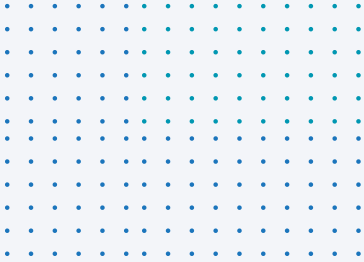
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.798, de 25 de julho de 1993,

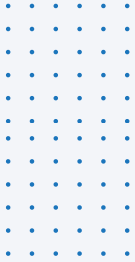
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo tem como objetivo fomentar e apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação científica no Estado do Rio Grande do Norte, promovendo o desenvolvimento sustentável e o avanço do conhecimento tecnológico. Atua no financiamento de programas, projetos e ações que incentivem a ciência e a tecnologia, buscando o fortalecimento do setor produtivo e acadêmico do estado.



Secretaria de Estado

DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA
DEFESA SOCIAL





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (SESED)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Lei nº 6.846, de 27 de dezembro de 1995 – Dispõe sobre o Fundo Especial de Segurança Pública. (FUNSEP).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 29 (LC 163/1999) À Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), compete:

- I. programar, supervisionar, dirigir e orientar a ação da Polícia Civil e Polícia Militar, incumbida da apuração das infrações penais, exceto as militares, promovendo os meios necessários à investigação de natureza criminal ou contravencional, visando à defesa social, respeitada a competência de União e assegurada a cooperação com as autoridades federais, e dos demais Estados e do Distrito Federal;
- II. exercer atribuições de Polícia Administrativa e Judiciária, executando ações policiais típicas, preventivas e repressivas, em todo território do Estado;
- III. praticar atos de natureza assecutória, disciplinar, instrumental e educativa no exercício das atividades de polícia;
- IV. auxiliar as autoridades do Poder Judiciário e atender às requisições de força policial para o cumprimento de suas decisões;
- V. desenvolver políticas de respeito à pessoa humana e aos direitos dos cidadãos, no exercício das atividades de polícia, com rigorosa observância das garantias constitucionais e legais;

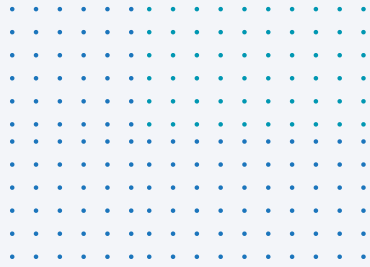
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

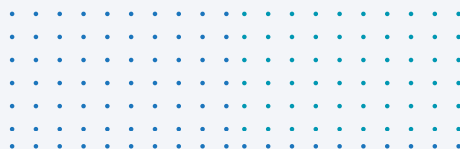


ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- VI. propiciar aos interessados, mediante requerimento dirigido ao titular da Pasta, acesso às informações que lhe digam respeito;
- VII. reprimir, de forma pronta e eficaz, sem prejuízo da observância das garantias legais, quaisquer abusos praticados por autoridades investidas de função policial, sob sua jurisdição;
- VIII. (REVOGADO);
- IX. dar assistência direta ao Governador no trato e na apreciação de assuntos militares de natureza protocolar; e
- X. receber e analisar os expedientes militares encaminhados ao Governador, transmitindo e controlando a execução das suas ordens.



Polícia CIVIL





POLÍCIA CIVIL (PCRN)

BASE LEGAL:

Lei Complementar nº 270/ 2004 – Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º Incumbe à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, órgão integrante e subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), ressalvada a competência da União, o exercício das funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, exceto as militares, cabendo-lhe preservar a ordem e a segurança públicas.

Parágrafo único. Constituem-se ainda funções da Polícia Civil:

- I. propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social o planejamento e a programação dos investimentos da Polícia Civil;
- II. executar os atos administrativos de natureza disciplinar e de gestão orçamentária e financeira referentes a pessoal, à compra de materiais, equipamentos e à contratação de serviços no âmbito da Polícia Civil;
- III. coordenar, controlar, orientar e exercer as atividades de polícia judiciária, a cargo das delegacias de polícia, excetuando-se a competência da Polícia Federal, bem como executar em todo o Estado as atividades de prevenção e repressão da criminalidade, ressalvadas as atribuições da Polícia Militar;
- IV. prover os meios indispensáveis ao funcionamento dos órgãos que lhe são subordinados;
- V. promover e supervisionar a execução de diligências e investigações para a elucidação de ilícitos penais;
- VI. propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social a ampliação do aparelho policial nas áreas em que ocorrer aumento da criminalidade;
- VII. formar e treinar permanentemente os policiais civis;
- VIII. articular-se com a Polícia Militar e com os demais órgãos da SESED, do Departamento de Polícia Federal e das Forças Armadas, a fim de colaborar na defesa e na segurança do Estado e das instituições;



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

IX. manter atualizados:

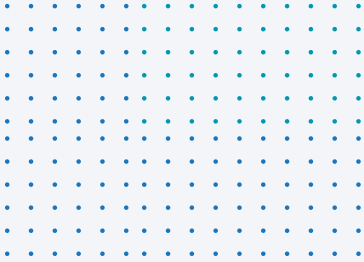
- a) os arquivos sobre mandados de prisão e documentos correlatos;
- b) o cadastro de fotografias de criminosos procurados, providenciando, sempre que necessário, sua divulgação através dos meios cabíveis; e
- c) as estatísticas sobre crimes e contravenções;

X – supervisionar e controlar a ação policial, na área de sua circunscrição, com o fim de evitar e reprimir o emprego de violência ou de quaisquer métodos atentatórios à integridade ou à dignidade do ser humano;

XI. executar, através das delegacias da Capital, da Grande Natal e do Interior, a investigação e a busca de pessoas desaparecidas;

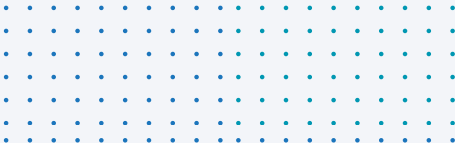
XII. cumprir as determinações das autoridades judiciárias nos processos criminais relacionados com prisão ou soltura de réus ou com a execução de diligências;

XIII. exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social



Polícia Científica

DO RIO GRANDE DO NORTE





POLÍCIA CIENTÍFICA DO RIO GRANDE DO NORTE (PCI)

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.526, de 17 de dezembro de 1975
- Decreto nº 6.874, de 12 março de 1976
- Decreto nº 6.941, de 26 de agosto de 1976
- Lei nº 6.488, de 19 de outubro de 1993
- Decreto nº 12.453, de 26 de março de 1994
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 571, de 31 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto dos servidores públicos do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) e dá outras providências

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 43 da LC 163/1999:

I - realizar perícias médico-legais, exames, exames técnicos e científicos em geral, diagnósticos, avaliações, testes e pesquisas de interesse para a investigação criminal e a aplicação da legislação penal e administrativa;

II - organizar e manter cadastro de identificação civil e criminal, registro datiloscópico, laboratório fotográfico e prontuários de antecedentes;

III - emitir, conforme o caso, laudos, pareceres, certidões e atestados sobre: a) identidade, paternidade, idade, conduta e sanidade e capacidade física e mental das pessoas;



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- b) acidentes;
 - c) óbitos, exumações e inumações;
 - d) crimes, contravenções, infrações administrativas e locais de sua ocorrência; e)
 - embriaguez ou uso de substâncias tóxicas;
 - f) documentos;
 - g) mercadorias;
 - h) armas e munições;
 - i) impressões papilares;
 - j) outros atos, fatos, materiais ou substâncias que lhe sejam submetidos, para verificação técnica ou científica, no interesse da ordem jurídica;
- IV - coligir dados para a estatística criminal e a dos atos de sua competência; e
- V - exercer outras atividades correlatas, necessárias à aplicação da legislação penal e administrativa.



Fundo Estadual

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

BASE LEGAL:

Lei Complementar nº 656, de 11 de novembro de 2019

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FUNSEP) tem como objetivo viabilizar financeiramente a implementação da política estadual de segurança pública e defesa social, incluindo:

- Apoio a programas, projetos e ações voltadas à modernização e eficiência dos órgãos de segurança;
- Investimentos em capacitação de pessoal e aquisição de equipamentos;
- Fortalecimento das estruturas administrativas e operacionais;
- Integração das ações entre os entes da segurança pública no âmbito estadual.

Fundo de
PROTEÇÃO SOCIAL
DOS MILITARES



FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 692, de 28 de dezembro de 2021

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Compete ao órgão gestor realizar a gestão orçamentária, financeira e contábil do fundo, assegurando a alocação adequada de receitas e a execução das despesas correspondentes às remunerações dos militares inativos e às pensões militares; executar os pagamentos mediante descentralização de créditos orçamentários para as unidades pertinentes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar; manter os recursos segregados e aplicados exclusivamente nas finalidades previstas legalmente



Secretaria de ESTADO DA FAZENDA PÚBLICA





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PÚBLICA (SEFAZ)

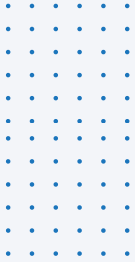
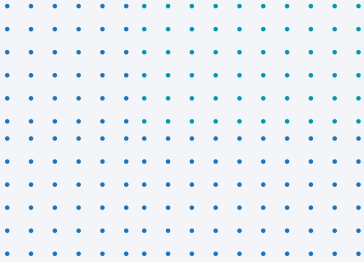
BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei nº 8.770, de 28 de dezembro de 2005 – Institui o Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária; (FUNDAT);
- Lei nº 8.486, de 26 de fevereiro de 2004 – Cria o Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal. (FEIEF).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

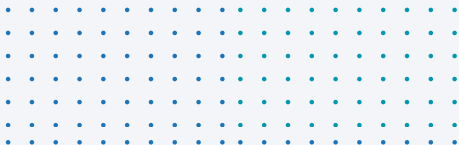
Art. 26 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Tributação (SET) compete:

- dirigir e executar a política de administração fiscal e tributária do Estado;
- realizar estudos e pesquisas para previsão da receita, bem como, adotar providências executivas para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;
- manter cadastro atualizado de contribuintes contendo todos os dados necessários ao exercício das atividades de fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Estado;
- orientar os contribuintes sobre aplicação e interpretação da legislação tributária;
- informar à população dos valores de taxas, contribuições, multas, licenças, alvarás e certidões;
- criar mecanismos de articulação permanente com os setores econômicos do Estado visando debater a regulamentação e aplicação da política tributária, o endividamento fiscal das empresas e a negociação de alternativas para o equacionamento desses débitos fiscais.



Encargos Gerais

DO ESTADO NA SEC. DA FAZENDA DO RN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



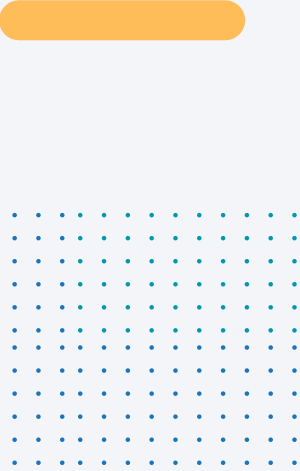
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE TRIBUTÁRIA

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.320/1964
- Lei Estadual nº 10.243/2017

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Os Encargos Gerais do Estado alocados na Secretaria da Fazenda do RN têm por objetivo a cobertura de despesas que não possam ser atribuídas a uma unidade administrativa específica. Envolvem a execução de obrigações financeiras de natureza global, como pagamento de precatórios, encargos da dívida pública, amortizações, despesas judiciais e outras despesas de caráter geral relacionadas à gestão fiscal, contábil e orçamentária do Estado.

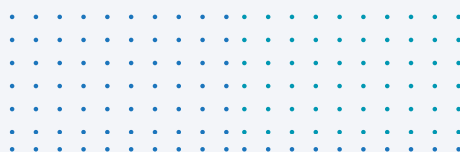


Fundo

Estadual de



DESENVOLVIMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DA
ATIVIDADE TRIBUTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



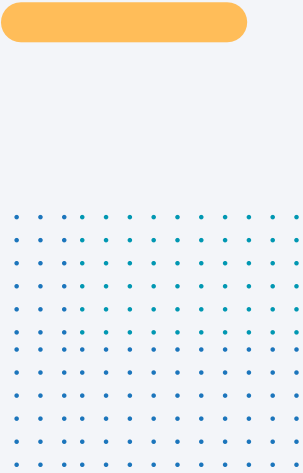
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE TRIBUTÁRIA

BASE LEGAL:

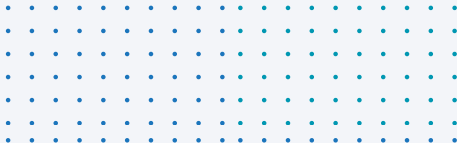
Lei Complementar Estadual nº 343, de 18 de dezembro de 2006

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária tem por finalidade prover recursos financeiros para o custeio de ações, projetos e investimentos voltados ao fortalecimento, modernização e aprimoramento da administração tributária estadual.



Fundo Estadual de INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL:

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 10.648/2020

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo tem por finalidade fomentar ações e programas que incentivem a cidadania fiscal, promovendo a conscientização da população sobre a importância do pagamento correto e tempestivo dos tributos estaduais, bem como o combate à sonegação fiscal. O Fundo é responsável pela gestão dos recursos destinados a campanhas educativas, projetos de transparência fiscal e iniciativas voltadas à melhoria da arrecadação e controle social.



Fundo DA LOTERIA ESTADUAL



FUNDO DA LOTERIA ESTADUAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 12.217, de 24 de junho de 2025.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 3º (Lei nº 12.217/2025) — Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Fundo Estadual da Loteria do Rio Grande do Norte, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, cujos recursos serão destinados a financiar:

- I - ações e serviços relacionados à segurança pública;
- II - ações e serviços públicos voltados à habitação popular;
- III - ações e serviços voltados à ciência, tecnologia e inovação;
- IV - a seguridade social;
- V - a divulgação, estruturação e manutenção dos serviços de loteria do Estado do Rio Grande do Norte;
- VI - ações e serviços relacionados à saúde pública; e
- VII - ações e serviços voltados ao esporte.

§ 1º O percentual de aplicação dos recursos em cada uma das modalidades discriminadas nos incisos do caput deste art. 3º será fixado em regulamento, seguindo a proporção fixada na Lei Federal nº 13.756/2018, sendo 20% (vinte por cento), no mínimo, destinados ao financiamento previsto no inciso V do caput deste art. 3º.

§ 2º Para os fins desta Lei, consideram-se “ações e serviços” as iniciativas, programas, projetos, atividades permanentes ou eventuais, custeio ou investimentos, desenvolvidos pelo Poder Executivo Estadual, com o objetivo de atender o interesse público nas áreas previstas nos incisos do caput deste art. 3º, podendo incluir como beneficiárias entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, como associações comunitárias, organizações da sociedade civil, hospitais filantrópicos, clubes desportivos e outras instituições afins, regularmente constituídas e habilitadas, mediante critérios e procedimentos fixados em regulamentação.



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 4º (Lei nº 12.217/2025) — Constituem receitas do Fundo Estadual da Loteria do Rio Grande do Norte:

I - o resultado apurado pela exploração direta ou indireta dos jogos, loterias e apostas indicados nesta Lei;

II - auxílios financeiros, doações, legados, bem como contribuições e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III - recursos provenientes de acordos, convênios, parcerias, credenciamentos, licenciamentos, permissões, ajustes ou contratos celebrados com pessoas de direito público ou privado, nos termos da legislação vigente;

IV - créditos orçamentários que lhe forem consignados pelo Orçamento Geral do Estado, bem como créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem destinados;

V - recursos decorrentes de operações financeiras;

VI - rendas provenientes da remuneração por serviços diretamente prestados;

VII - saldos de exercícios encerrados;

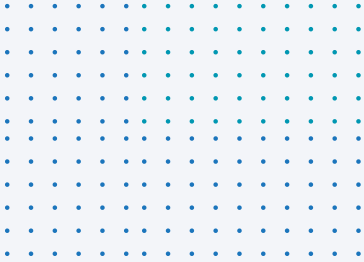
VIII - recursos decorrentes da eventual outorga de concessão, permissão ou outra modalidade prevista na legislação que rege as contratações públicas;

IX - recursos decorrentes da cobrança de taxas, tarifas, preços públicos e emolumentos na forma da lei; e

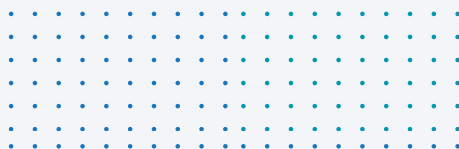
X - outras rendas de qualquer fonte ou natureza.

Art. 5º (Lei nº 12.217/2025) — O Fundo Estadual da Loteria do Rio Grande do Norte será gerido pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 7º (Lei nº 12.217/2025) — Os valores dos prêmios não reclamados pelos apostadores contemplados no prazo de noventa dias, a contar da data do sorteio, serão revertidos ao Fundo Estadual da Loteria do Rio Grande do Norte.



Secretaria de Estado DA SAÚDE PÚBLICA





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP)

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.120, de 07 de dezembro de 1972 – Autoriza a instituição de um fundo especial, denominado “Fundo De Saúde do Estado do Rio Grande Do Norte – FUSERN”, altera a estrutura organizacional da SESAP e dá outras providências.
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015- Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Decreto nº 16.952, de 23 de julho de 2003 - Dispõe sobre a relação das Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), revoga o Decreto n.º 15.050, de 21 de agosto de 2000 e o Decreto n.º 15.373, de 27 de março de 2001 e, dá outras providências.
- Decreto nº 24.780, de 06 de novembro de 2014 - Dispõe sobre as Unidades Administrativas instituídas no âmbito da Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESAP), altera a redação do Anexo Único do Decreto Estadual n.º 16.952, de 23 de julho de 2003, revoga o Decreto Estadual n.º 18.059, de 10 de janeiro de 2005, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 28 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) compete:

I - promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infecto-contagiosas e nutricionais;

II - fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e de saneamento, a qualidade de medicamentos e de alimentos e a prática profissional médica e paramédica;

III - cumprir o Código de Saúde do Estado;

IV - pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atendimento médico e hospitalar, segundo condições previdenciários públicos e particulares;

V - realizar a prestação de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos em colaboração com o Governo Federal;

VI - dirigir as ações sanitárias;

VII - promover campanhas educacionais e informacionais, visando a preservação das condições de saúde da população;

VIII - identificar fontes de recursos financeiros permanentes para operação e expansão dos serviços médicos, hospitalares e assistenciais.



Fundo de SAÚDE DO RN

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



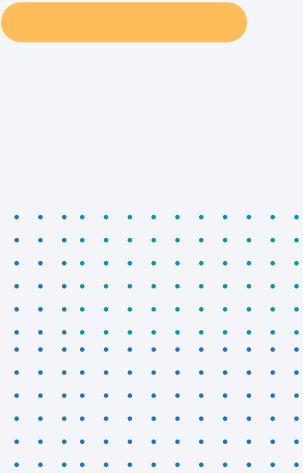
FUNDO DE SAÚDE DO RN

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 6.414/1993

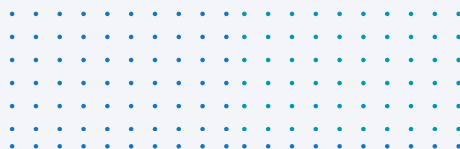
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte tem como atribuição gerir e administrar os recursos financeiros destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito estadual. Compete ao Fundo assegurar a aplicação eficiente e transparente desses recursos, promovendo a execução das políticas públicas de saúde, inclusive mediante o repasse de verbas para os municípios e demais entidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando a melhoria da qualidade do atendimento e a ampliação da cobertura dos serviços essenciais à população.



Secretaria de Estado

DA INFRA-ESTRUTURA





SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 5.283 de 18 de julho de 1984 – Cria o Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras – FDTO, e dá outras providências;
- Decreto nº 14.299, de 08 de fevereiro de 1999 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SIN, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 31 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Infra-Estrutura (SIN) compete:

- I. promover medidas para implantação da política estadual de viação;
- II. definir políticas públicas relativas à energia elétrica, rodovias e serviços de trânsito, respeitadas as competências da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE);
- III. controlar, operacional e funcionalmente, a aplicação de recursos federais nos setores de obras e transportes do Estado;
- IV. projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber, direta ou indiretamente, obras e serviços de engenharia, de interesse da Administração Direta, excetuando-se as obras e serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e suas vinculadas;

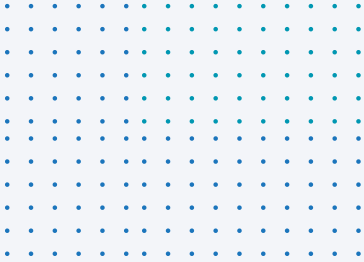
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

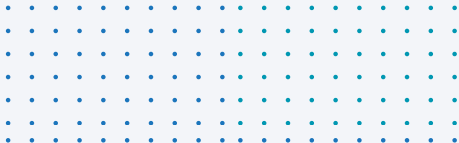
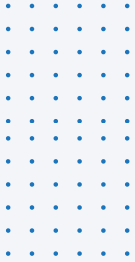


ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- V. sugerir a desapropriação de imóveis e benfeitorias, realizar vistorias, avaliações e perícias em edifícios e imóveis urbanos, públicos e particulares que se destinem ao uso de Administração Pública Estadual;
- VI. integrar todas as iniciativas de fortalecimento e expansão da infra-estrutura à ação estadual;
- VII. controlar e fiscalizar os custos operacionais e promover medidas visando a maximização dos investimentos do Estado nas diferentes modalidades de transportes;
- VIII. articular-se com os órgãos e entidades federais do setor e outros órgãos e entidades estaduais;
- IX. definir a política estadual de transportes e suas diretrizes;
- X. controlar e supervisionar obras e serviços executados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta a ela vinculados;
- XI. coordenar e, quando for o caso, executar as ações do Governo junto aos Municípios nas áreas de competência da Secretaria e, mediante convênio, nas das demais;
- XII. gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, com recursos de financiamento ou de convênios.



Fundo de Desenvolvimento DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 7.164/1996

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Compete ao Fundo gerir recursos financeiros para o planejamento, execução e manutenção de obras públicas e serviços de transporte no Estado, garantindo a infraestrutura adequada e o desenvolvimento sustentável dos sistemas viários e de mobilidade urbana.



Departamento de ESTRADAS DE RODAGEM



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)

BASE LEGAL:

- Decreto Lei nº 2.515, de 1940
- Decreto Lei nº 563, de 1946
- Lei nº 101, de 29 de dezembro de 1948
- Lei nº 2.727, de 30 de novembro de 1960
- Lei nº 2.881, de 05 de abril de 1963
- Decreto nº 12.486, de 07 de fevereiro de 1995
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 40 da LC 163/1999:

I assessorar o Governador do Estado em tudo o que se refira as atividades rodoviárias estaduais;

II. fazer estudos econômicos, sociais, administrativos, estatísticos e de engenharia necessários ao planejamento e execução das atividades rodoviárias;

III. elaborar o Plano Rodoviário do Estado e proceder periodicamente a sua revisão;

IV. executar o Plano Rodoviário do Estado;

V. controlar, fiscalizar e receber as obras rodoviárias estaduais cuja execução tenha sido adjudicada;

VI. conservar permanentemente as estradas de rodagem, pontes e demais obras complementares que integram o sistema rodoviário do Estado;



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- VII. promover a desapropriação de imóveis, benfeitorias, jazidas e aguadas de interesse para o sistema rodoviário do Estado;
- VIII. instalar e conservar serviços de utilidade pública de interesse para o sistema rodoviário do Estado;
- IX. executar obras paisagísticas às margens das rodovias estaduais, e conservá-las;
- X. prestar assistência aos Municípios em assunto de engenharia rodoviária;
- XI. classificar as estradas estaduais e municipais;
- XII. coordenar, controlar e fiscalizar a exploração dos serviços de transporte coletivo intermunicipal, no território do Estado;
- XIII. permitir ou autorizar a concessão de exploração dos serviços do inciso anterior por terceiros na forma regulada em lei;
- XIV. prestar informações ao público sobre itinerários de transportes coletivos, distâncias, estado de conservação das rodovias e recursos disponíveis ao longo destas;
- XV. elaborar, editar e manter atualizado o Mapa Rodoviário do Estado;
- XVI. organizar e manter atualizado, o cadastro das propriedades situadas às margens das estradas de rodagem estaduais;
- XVII. divulgar trabalhos e estudos sobre técnica, economia e administração rodoviária;
- XVIII. colaborar com os órgãos federais e municipais encarregados de atividades rodoviárias; e
- XIX. desempenhar outras atividades e atribuições que lhe sejam cometidas pelo Governador do Estado.



Departamento ESTADUAL DE TRÂNSITO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)

BASE LEGAL:

- Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Resoluções CONTRAN
- Deliberações e Portarias - DENATRAN
- Lei nº 4.532, de 06 de julho de 1977
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

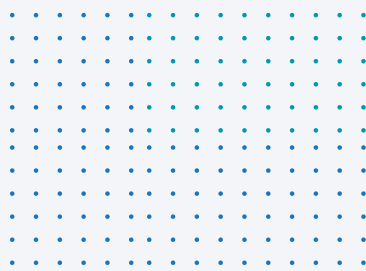
Art. 22 da Lei 9503/97:

- I. cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
- II. realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;
- III. vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- IV. estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;



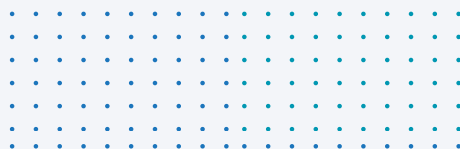
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- V. executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- VI. aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- VII. arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;
- VIII. comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- IX. coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- X. credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;
- XI. implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- XII. promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XIII. integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;
- XIV. fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
- XV. fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
- XVI. articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.



Agência

REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
DO RN





AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN (ARSEP)

BASE LEGAL:

- Lei nº 8.982, de 02 de julho de 2007 (DOE, 03.07.2007) - Dispõe sobre o restabelecimento do sistema de mandato para os cargos de Direção da ARSEP
- Lei Complementar nº 584, de 28 de dezembro de 2016 (DOE, 29.12.2016) - Dispõe sobre a Reestruturação e o Funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Artigos 3º, 6º ao 8º da LC 584/2016:

I. Regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos de sua competência originária e delegados, cujo poder regulatório será exercido com a finalidade última de atender ao interesse público, mediante normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões e autorizações submetidas à sua competência;

II. Regulação econômica dos serviços públicos delegados, mediante o estabelecimento de tarifas ou parâmetros tarifários que reflitam o mercado e os custos reais de produção, de modo a, concomitantemente, incentivar os investimentos privados e propiciar a razoabilidade e modicidade das tarifas aos usuários;

III. Regulação técnica e controle dos padrões de qualidade, fazendo cumprir os critérios tecnológicos e normas qualitativas, conforme estabelecidos em contrato de concessão, termo de permissão, autorização, lei ou pelos órgãos competentes, de forma a garantir a continuidade, segurança e confiabilidade da prestação de serviço público;

IV. Atendimento ao usuário ou consumidor, compreendendo o recebimento, processamento e provimento de reclamações relacionadas com a prestação de serviços públicos delegados, conforme definidos em resolução;

V. Zelar pelo fiel cumprimento da legislação, dos contratos de concessão, termos de permissão e autorizações de serviços públicos sob a sua competência regulatória, podendo para tanto determinar diligências junto ao poder concedente, permitente ou autorizante, bem como junto às entidades reguladas e usuários ou consumidores, permitido o amplo acesso a dados e informações relativos aos contratos e atos compreendidos no âmbito de sua competência;



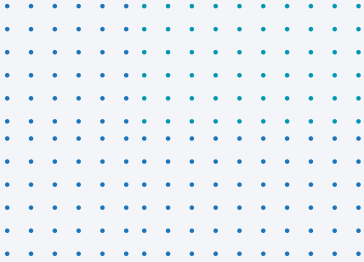
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- VI. Dirimir, em âmbito administrativo e nos limites de sua competência originária ou delegada, conflitos envolvendo o poder concedente, entidades reguladas e os respectivos usuários ou consumidores, seja reprimindo infrações, compondo e arbitrando tais conflitos, assim como promovendo a coordenação com os órgãos nacional, estadual e municipal de defesa do consumidor;
- VII. Incentivar a competitividade nos diversos setores sujeitos à sua regulação;
- VIII. Implementar as diretrizes estabelecidas pelo poder concedente, permitente ou autorizante, em relação à concessão, permissão e autorização de serviços sujeitos à sua competência;
- IX. Prestar consultoria técnica e emitir parecer prévio sobre editais, contratos de concessão, termos de permissão e autorizações, mediante solicitação do poder concedente;
- X. Firmar, na condição de representante legal do Estado, convênios, contratos, acordos e ajustes, com o objetivo de assumir a regulação, o controle ou a fiscalização da prestação de serviço público constitucionalmente atribuído à União ou a Municípios, limitando-se à sua área de atuação;
- XI. Outorgar concessões, permissões e autorizações, quando o poder concedente delegar à Agência tal atribuição, por meio de instrumento específico cabível, e sempre em obediência à legislação vigente;
- XII. Apurar infrações a normas legais, a contratos de concessão, termos de permissão e a autorizações, aplicando, em seu âmbito de atuação, as penalidades previstas;
- XIII. Fiscalizar, diretamente ou mediante contratação de terceiros, os aspectos técnico, econômico, contábil, financeiro, operacional, jurídico e quaisquer outros dos contratos de concessão, termos de permissão e autorizações de serviços públicos, aplicando, se for o caso, diretamente as sanções cabíveis e demais normas legais e pactuadas;
- XIV. Expedir resoluções e instruções, nos limites de sua competência, objetivando assegurar o cumprimento dos contratos e atos sujeitos à sua fiscalização, fixando prazos para execução de obrigações e metas por parte das entidades reguladas, bem como normas complementares para o desempenho de suas atribuições e o funcionamento dos seus serviços;
- XV. Recomendar à autoridade competente que proceda à suspensão temporária de participação em licitações, intervenção administrativa e extinção da concessão, permissão ou autorização dos serviços públicos, quando o interesse público assim o exigir;
- XVI. Fixar, por meio de resolução, critérios para controle, ajuste, revisão e aprovação de tarifas dos serviços públicos de competência originária e delegada, no âmbito de suas atribuições;



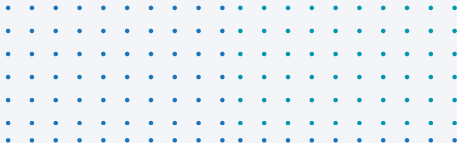
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- XVII. Decidir, como instância administrativa definitiva, sobre os pedidos de ajuste, revisão e aprovação de tarifas de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados e, quando couber, sobre eles opinar;
- XVIII. Instituir procedimentos, por meio de resolução, para aferição da qualidade de serviços delegados com vistas à sua maior eficiência;
- XIX. Encaminhar reclamações, decidir matéria de sua competência e apreciar recursos;
- XX. Assegurar o cumprimento de suas decisões administrativas, mediante a imposição de penalidades previstas;
- XXI. Elaborar o seu regulamento interno, estabelecendo procedimentos para a realização de audiências públicas, encaminhamento de reclamações, emissão de decisões administrativas e respectivos procedimentos recursais;
- XXII. Aprovar seu regulamento, bem assim a proposta orçamentária, a ser incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado do Rio Grande do Norte e elaborar o relatório anual de suas atividades;
- XXIII. Contratar pessoal mediante concurso público;
- XXIV. Contratar, com entidades públicas ou privadas, serviços técnicos, vistorias, perícias, estudos, auditorias e quaisquer outros necessários ao exercício das atividades de sua competência, respeitada a legislação pertinente;
- XXV. Elaborar regras de ética aplicáveis à ARSEP, aos seus Conselheiros e demais servidores, independentemente do regime de contratação;
- XXVI. Convocar audiência pública para tratar de assuntos relacionados com a prestação de serviços públicos, de competência originária ou delegada ao Estado do Rio Grande do Norte, de relevante interesse da sociedade;
- XXVII. Adquirir, alienar e administrar seus bens e direitos, dentro da sua autonomia administrativa, técnica e financeira, observada as formalidades legais;
- XXVIII. Dar publicidade às suas decisões;
- XXIX. Requisitar dos órgãos as providências necessárias ao cumprimento de sua Legislação;
- XXX. Praticar atos e exercer funções correlatas às suas finalidades.



Secretaria de Estado do

TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL





SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETHAS)

BASE LEGAL:

- Decreto nº 14.724, de 29 de dezembro de 1999
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei nº 9.937 de 10 de março de 2015 – Altera dispositivos da Lei nº 6.262, de 11 de fevereiro de 1992, que instituiu o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEC/RN, e dá outras providências.
- Decreto nº 25.447, de 19 de agosto de 2015 - Dispõe sobre o Programa do Leite Potiguar – PLP, de responsabilidade do Governo do Rio Grande do Norte, regulamenta os seus procedimentos operacionais e dá outras providências.
- Decreto nº 26.003, de 27 abril de 2016 - Dispõe sobre a reestruturação do Programa Central do Cidadão e dá outras providências

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. planejar, coordenar e acompanhar a Política Estadual de Assistência Social em consonância com a Lei Orgânica da mesma, LOAS e Estatuto da Criança e Adolescentes;
- II. planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a política estadual de habitação, notadamente, voltada para a população carente;
- III. promover por si, ou através de parcerias com área de sua competência, objetivando orientar a ação do Governo;



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- IV. articular e orientar parcerias, entre si e as prefeituras municipais visando a descentralização das ações de sua competência;
- V. definir as diretrizes de execução das políticas no âmbito da administração pública estadual, relacionadas com habitação popular e ação social, inclusive em situações emergenciais;
- VI. definir e supervisionar a política estadual de promoção da criança e do adolescente, em consonância com as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, do Ministério Público, da Promotoria da Infância e Adolescência e do Juizado da Infância e Adolescência;
- VII. cadastrar, assessorar e acompanhar as entidades assistenciais, com as quais mantém projetos em parceria, nas áreas de sua competência;
- VIII. planejar, executar e avaliar programas e projetos voltados à população carente, em sua área de atuação;
- IX. formular e implementar ações que visem o desenvolvimento da comunidade e organizações de pequenos produtores rurais, com ênfase para a geração de ocupação de renda;
- X. apoiar e assessorar a capacitação de grupos, organizações e comunidades em sua área de competência.
- XI. Gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos federais.
- XII. Garantia da execução das ações programadas pela política de assistência social.
- XIII. implantar postos e serviços de informações e pesquisas sobre mercado de trabalho, capaz de direcionar políticas públicas para a promoção e execução do emprego.
- XIV. promover capacitação, orientação profissional e o encaminhamento ao emprego.
- XV. apoiar ações de fomento ao empreendedorismo a economia solidária e apoio ao trabalhador autônomo.
- XVI. planejar e supervisionar a implantação dos postos de atendimento da central do cidadão.
- XVII. coordenar as ações com vistas ao suprimento dos recursos humanos e matérias indispensáveis ao bom funcionamento dos postos de atendimento da central do cidadão.
- XVIII. planejar, coordenar, executar, fiscalizar e avaliar Programas e Projetos de Segurança Alimentar em âmbito Estadual.
- XIX. Desenvolver Ações voltadas ao acesso de alimentos básicos de qualidade nutricional de modo permanente, priorizando às famílias em situação de vulnerabilidade social e comunidade primitivas.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

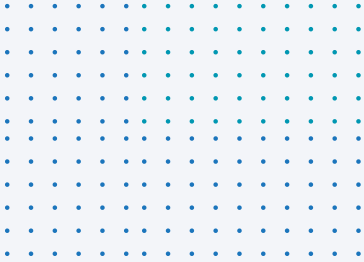


ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

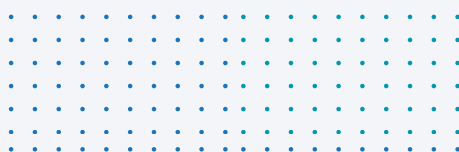
IXX. Acompanhar e avaliar as ações executadas, direta u indiretamente pela subcoordenadora de Apoio Nutricional e de proteção à Família SANF.

XXI. Gerir, supervisionar e executar o Programa do Leite Potiguar (PLP), no que se refere a promoção e distribuição.

XXII. estabelecer e operar o sistema do SICON, formalizado para fim de monitoramento e avaliação das atividades, incluindo dados físicos e de transações/desembolso financeiro dos projetos conveniado e fornecendo as informações aos órgãos competentes



Fundo Estadual de HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 9.038/2005

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo tem por finalidade financiar, apoiar e promover ações, programas e projetos de assistência social voltados para a proteção e garantia dos direitos sociais dos cidadãos, especialmente os grupos em situação de vulnerabilidade social, buscando o fortalecimento do sistema de assistência social estadual.



Fundo Estadual DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



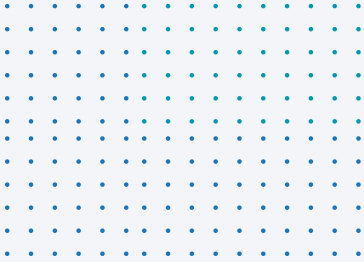
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.844, de 27 de dezembro de 1995

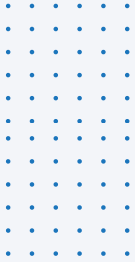
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo Estadual de Assistência Social tem como finalidade principal garantir os recursos necessários para o financiamento das políticas públicas de assistência social no Estado do Rio Grande do Norte, conforme as diretrizes do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS). Ele é responsável por captar, administrar e aplicar recursos financeiros destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, incluindo o repasse de verbas aos municípios para execução de programas e serviços assistenciais.



Fundo

ESTADUAL DA
PESSOA IDOSA





FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 7.343, de 30 de dezembro de 1998

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo Estadual da Pessoa Idosa tem como finalidade garantir recursos para a implementação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, assegurando-lhes condições dignas de vida, autonomia e participação social. O fundo é responsável pela captação, gestão e aplicação dos recursos financeiros para ações que atendam as necessidades específicas da população idosa no estado.



Fundo Estadual do TRABALHO DO RIO GRANDE DO NORTE



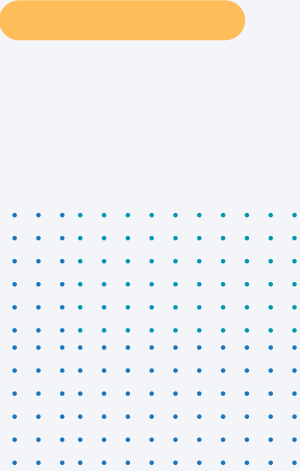
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO RIO GRANDE DO NORTE

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 6.732, de 26 de dezembro de 1994

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

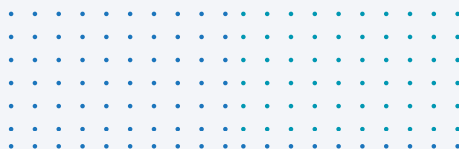
O Fundo Estadual do Trabalho do RN tem como objetivo garantir recursos para a execução de políticas públicas voltadas à geração de emprego, qualificação profissional, desenvolvimento do mercado de trabalho e inclusão social. É responsável pela captação, administração e destinação dos recursos financeiros para projetos e programas que promovam o trabalho digno e a melhoria das condições laborais no estado.



Fundo

Estadual do

PROGRAMA DO
ARTESANATO DO
ESTADO DO RN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



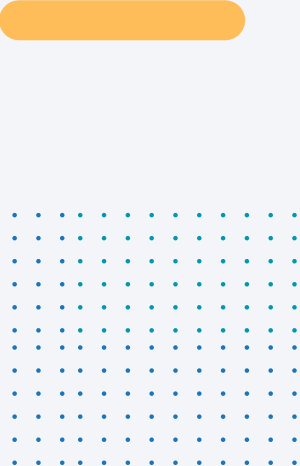
FUNDO ESTADUAL DO PROGRAMA DO ARTESANATO DO ESTADO DO RN

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 5.644, de 26 de dezembro de 1991.

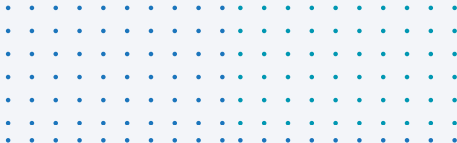
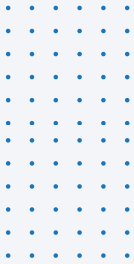
ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo Estadual do Programa do Artesanato do RN tem como finalidade apoiar, incentivar e promover o desenvolvimento do artesanato no estado. Atua na captação e aplicação de recursos para fomentar a produção artesanal, qualificação dos artesãos, comercialização dos produtos e valorização da cultura local, contribuindo para o fortalecimento econômico e social das comunidades artesanais.



Fundação de Atendimento

SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN

BASE LEGAL:

- Lei Complementar Estadual nº 336, de 15 de abril de 2013.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

A fundação é responsável pela execução das políticas públicas de atendimento socioeducativo no estado, promovendo a ressocialização de adolescentes em conflito com a lei, garantindo seus direitos e o cumprimento das medidas socioeducativas. Atua na gestão de unidades socioeducativas, desenvolvimento de programas de reintegração social e articulação com órgãos públicos e a sociedade civil.



Companhia
Estadual de
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB)

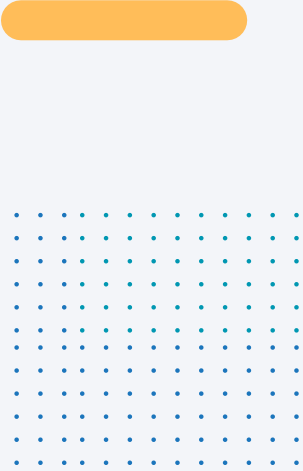
BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 338, de 24 de janeiro de 2007 - Autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB) e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

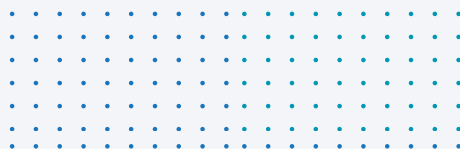
Art. 1º, § 4º, da LC 338/2007:

- I. efetuar pesquisas tecnológicas concernentes à habitação;
- II. articular com Órgãos e Entidades públicas e privadas o fomento de tecnologia e a redução dos custos da habitação popular;
- III. celebrar convênios e contratos com Órgãos e Entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV. executar:
 - a) obras de engenharia, inclusive de infra-estrutura e saneamento;
 - b) projetos de empreendimentos habitacionais;
 - c) programas para a solução de problemas habitacionais no Estado do Rio Grande do Norte; e
 - d) as atribuições alusivas a programas habitacionais que lhe forem delegadas pela SETHAS;
- V. operacionalizar a política de desenvolvimento urbano;
- VI. formalizar parcerias visando ao desenvolvimento de programas de financiamento para o atendimento das necessidades habitacionais no Estado;
- VII. criar e organizar bancos de dados sobre habitação;
- VIII. elaborar um plano que venha a proporcionar, a quantos necessitem, a aquisição de moradia própria nas zonas urbana e rural do Estado;
- IX. financiar, por meio de empréstimos, o melhoramento das habitações já existentes; e
- X. atuar como agente financeiro do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).



Secretaria de Estado do

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH)

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.908 de 01 de julho de 1996 - cria o Fundo Estadual de Recursos Hidricos. (FUNERH);
- Decreto nº 13.836, de 10 de março de 1998 – Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH, e dá outras providencias;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 25.366, de 22 de julho de 2015 - Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e dá outras providências.
- Lei nº 8.485, de 20 de fevereiro de 2004 – Fica criado o Fundo Estadual de Saneamento Básico. (FUNESAN)

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

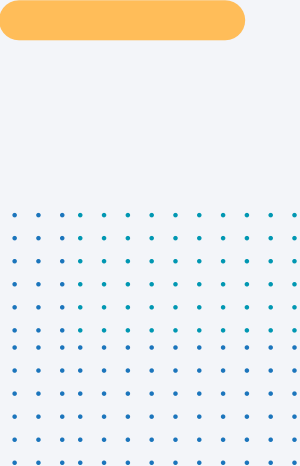
Art. 35 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) compete:

- I. formular políticas, planos e programas estaduais de meio ambiente e recursos hídricos e supervisionar a sua execução;
- II. coordenar e supervisionar a execução das atividades estaduais de meio ambiente e recursos hídricos;
- III. prover os serviços da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONEMA), do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) e dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

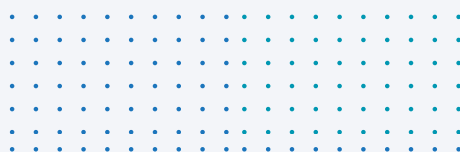


ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- IV. exercer a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH);
- V. participar do processo de ampliação e operação de redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;
- VI. projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber as obras e serviços de engenharia relacionados com infraestrutura hídrica afetos à SEMARH e às Entidades a ela vinculadas;
- VII. - promover a descentralização no gerenciamento do meio ambiente e dos recursos hídricos e incentivar a integração e participação da sociedade no processo de gestão do meio ambiente e dos recursos hídricos, na forma da lei;
- VIII. desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos;
- IX. supervisionar a formulação e a execução da política estadual de educação ambiental;
- X. supervisionar e promover a execução dos programas educacionais e de capacitação de pessoal em gestão do meio ambiente e dos recursos hídricos;
- XI. fixar critérios e normas quanto à permissão e uso racional dos recursos
- XII. hídricos;
- XIII. relacionar-se com Órgãos e Entes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que apresentem afinidade com sua área de atuação;
- XIV. representar o Estado no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no art. 21,
- XIX, da Constituição Federal;
- XV. definir e coordenar a implantação da política de saneamento no Estado do Rio Grande do Norte; e XVI. fomentar o processo de criação e desenvolvimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas.



Fundo Estadual de RECURSOS HÍDRICOS





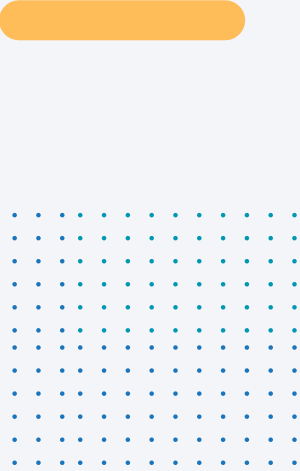
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

BASE LEGAL:

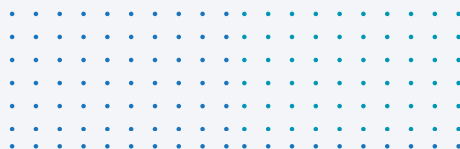
- Lei Estadual nº 6.908, de 1º de julho de 1996

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Gerenciar recursos financeiros destinados ao planejamento, execução e manutenção de ações voltadas à conservação, uso sustentável e proteção dos recursos hídricos do Estado do Rio Grande do Norte, promovendo a sustentabilidade ambiental e o equilíbrio dos mananciais.



Fundo Estadual de COMBATE À DESERTIFICAÇÃO





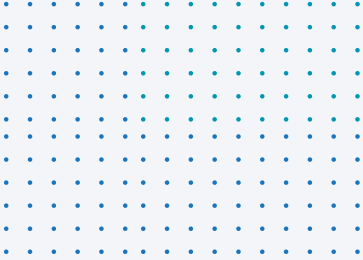
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO DO RN

BASE LEGAL:

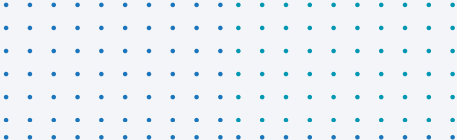
- Lei Estadual nº 10.200, de 28 de abril de 2006

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo tem como finalidade financiar projetos, ações e programas voltados para a prevenção, controle e recuperação de áreas degradadas pela desertificação, além de apoiar iniciativas que promovam o uso sustentável dos recursos naturais e a mitigação dos efeitos da seca no estado do Rio Grande do Norte.



Companhia DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN (CAERN)

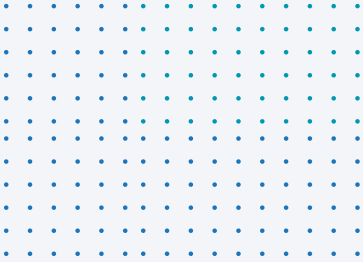
BASE LEGAL:

- Lei nº 3.742/1969 – cria a CAERN;
- Lei nº 4.747/1978 – altera dispositivo da Lei nº 3.742/1969;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Lei nº 8.485/2004 - Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico, institui o Sistema Integrado de Gestão do Esgotamento Sanitário e atribui competência específica (não considerada no atual Estatuto Social);
- Lei 11.445/2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Estatuto Social- Jan/2015 – atualiza competências da CAERN.

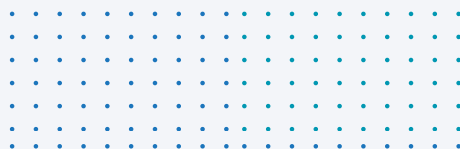


ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. Planejar, projetar, implantar, ampliar, assegurar o controle de continuidade, manter e explorar industrialmente o sistema de água potável e esgotos sanitários; o fixar e arrecadar tarifas dos serviços prestados, e seus reajustamentos periódicos, depois de aprovação dos órgãos competentes, para atender os custos de operação, manutenção, acúmulo de reservas para expansão dos sistemas de amortização dos investimentos;
- II. Planejar, projetar, coordenar e controlar a execução de cursos ou programas de educação sanitária, com o fim de aprimorar a capacitação dos recursos humanos disponíveis, disciplinando a sua composição e funcionamento;
- III. Promover intercâmbio com empresas congêneres;
- IV. Desenvolver estudos com vistas à identificação de novas tecnologias aplicáveis à área de saneamento básico;
- V. Exercer outras atividades correlatas ou afins com a sua área de atuação;
- VI. Realizar os atos operacionais imprescindíveis aos estudos, projetos, implantações, ampliações, melhorias, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à gestão auto sustentável dos respectivos serviços públicos, na forma desta Lei e das Concessões Municipais, aplicando-os, no que couber, ao reuso de águas.
- VII. Participar de plano de programas de governo para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais unidades do sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participação acionária.
- VIII. Firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro pertencente às suas atividades.
- IX. Desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar a política econômica e de preços do governo, estudos e pesquisas dos processos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional.
- X. Industrializar, comercializar no varejo ou atacado, representar, importar e distribuir produtos químicos, farmacêuticos, complementos alimentares, veterinários e correlatos, produtos de higiene pessoal, limpeza hospitalar, industrial e doméstica, além de realizar pesquisas técnicas e científicas destinadas ao contínuo desenvolvimento de suas atividades.



Instituto de GESTÃO DAS ÁGUAS





INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IGARN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 8.086, de 15 de abril de 2002 - Cria o Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN, e dá outras providências;
- Decreto nº 25.439, de 2015, que aprova a regulamentação do IGARN - Aprova o Regulamento do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º do Decreto nº 25.439/2015:

- I. participar da implantação das Políticas e Programas Estaduais de Recursos Hídricos;
- II. coordenar e executar as atividades de gerenciamento de recursos hídricos no Estado;
- III. desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e preservação dos recursos hídricos estaduais;
- IV. implantar e manter atualizado banco de dados sobre os recursos hídricos do Estado;
- V. elaborar e manter atualizado o Plano Estadual de recursos Hídricos;
- VI. por delegação da SERHID, analisar as solicitações e expedir as outorgas do direito de uso dos recursos hídricos, efetuando a sua fiscalização;
- VII. exercer o poder de polícia relativo aos usos dos recursos hídricos e aplicar as sanções aos infratores;
- VIII. analisar projetos e conceder licença técnica para a construção de obras hídricas, sem prejuízo da licença ambiental obrigatória;
- IX. implantar, operar e manter redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;
- X. apoiar a SERHID na elaboração do relatório anual sobre a situação dos Recursos Hídricos no Estado;
- XI. elaborar estudos visando à fixação de critérios e normas quanto à permissão e uso racional dos recursos hídricos;
- XII. implantar, operar e manter todo e qualquer instrumento de gestão de água, como cadastros, planos, estudos, sistemas, processos participativos;
- XIII. efetuar a cobrança pelo uso da água e aplicar multas por inadimplências;

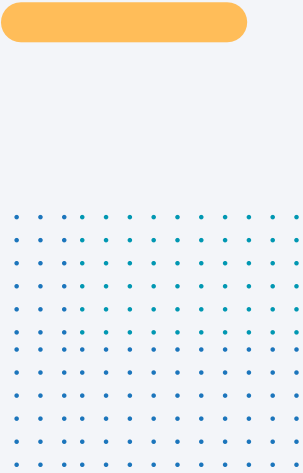
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

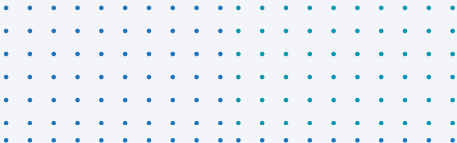


ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- XIV. estabelecer e implementar as regras de operação da infra-estrutura hídrica existente;
- XV. estipular o cálculo do rateio das obras de uso múltiplo de interesse comum ou coletivo;
- XVI. operar e manter as obras e equipamentos de infra-estrutura hídricas;
- XVII. compor o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH;
- XVIII. promover programas educacionais e de capacitação de pessoal em gestão de recursos hídricos;
- XIX. exercer outras atividades correlatas de apoio às atividades de Gestão de Recursos Hídricos.



Instituto de Desenvolvimento SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN





INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (IDEMA)

BASE LEGAL:

- Decreto nº 8.718/1983 - Cria a Coordenadoria do Meio Ambiente (CMA) e dá outras providências.
- Decreto nº 14.338/ 1999 - Aprova o Regulamento do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA
- Lei Complementar nº 272/ 2004 - Regulamenta os artigos 150 e 154 da Constituição Estadual, revoga as Leis Complementares Estaduais n.º 140, de 26 de janeiro de 1996, e n.º 148, de 26 de dezembro de 1996, dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual do Meio Ambiente, as infrações e sanções administrativas ambientais, as unidades estaduais de conservação da natureza, institui medidas compensatórias ambientais,
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 38º (LC 163/1999):

- I. Produzir e difundir informações técnicas e estatísticas pertinentes ao conhecimento da realidade ambiental do Estado;
- II. Formular e executar, sob a supervisão da SEMARH, as políticas, planos e programas estaduais de meio ambiente, além de administrar os recursos naturais do Estado;

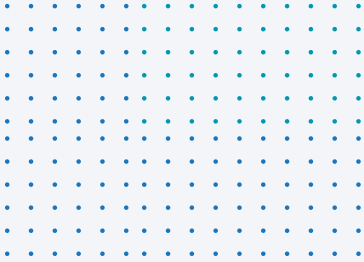
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

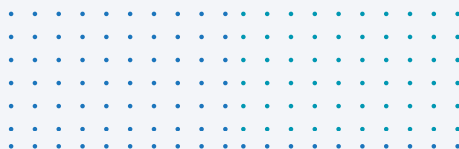
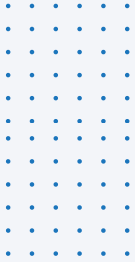


ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- III. Exercer o poder de polícia administrativa, preventiva ou corretiva, no que concerne ao controle, disciplina e fiscalização das atividades que resultem ou possam resultar em degradação ambiental;
- IV. Impor sanções aos infratores da legislação ambiental estadual;
- V. Emitir certidão relativa ao cumprimento das obrigações da legislação ambiental.



Fundo Estadual de PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE





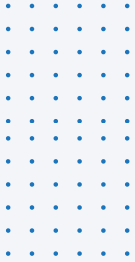
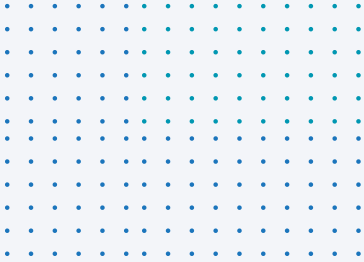
FUNDO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL:

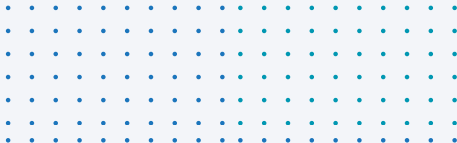
- Lei Estadual nº 6.528, de 12 de julho de 1993

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo tem como objetivo financiar e apoiar ações, projetos e programas voltados para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Norte, promovendo o desenvolvimento sustentável e o uso racional dos recursos naturais.



Secretaria de ESTADO DO TURISMO





SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 144, de 05 de junho de 1996 - Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado do Turismo;
- Decreto nº 13.000, de 10 de junho de 1996 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SETUR, e dá outras providências;
- Decreto nº 14.321, de 18 de fevereiro de 1999 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SETUR, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Ordinária nº 8.817, de 29 de março de 2006 - Disciplina as permissões administrativas para realização do serviço de Buggy - Turismo no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;
- Decreto nº 21.651, de 2010 - Designa a Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte, como órgão executor do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio Grande do Norte – PRODETUR NACIONAL/RN;
- Lei nº 9.931 de 14 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre a Política de Turismo do Rio Grande do Norte para definir as diretrizes de planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor do turístico e dá outras providências;
- Decreto nº 25.628, de 2015 – Regula o Fundo de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR.
- Decreto nº 26.661, de 2017 - Dispõe sobre os Polos Turísticos do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 32 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) compete:

- I. articular-se com os municípios e os demais órgãos da Administração Estadual, com o objetivo de desenvolver infra-estrutura de saneamento básico, transporte e energia elétrica nas áreas de atividade turística;
- II. articular-se com entidades de formação e treinamento de mão-de-obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo;
- III. desenvolver estudos e pesquisas para avaliar a potencialidade turística do Estado;
- IV. promover ações voltadas para a ocupação da infra-estrutura de turismo do Estado, especialmente em períodos de baixa estação;
- V. formular a política de turismo do Estado;
- VI. gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, nas áreas de atividades turísticas, em recursos de financiamento ou de convênios.



Fundo de
DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



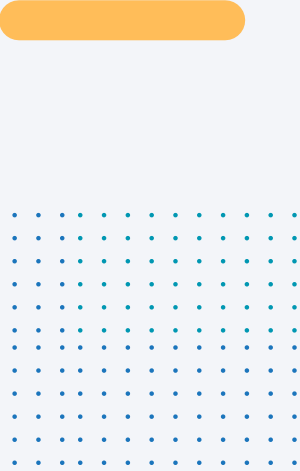
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO RN

BASE LEGAL:

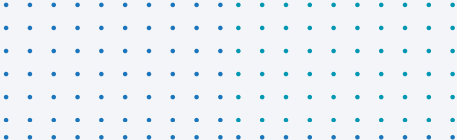
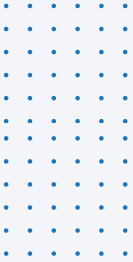
- Lei nº 6.846, de 28 de julho de 1995

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo tem por finalidade financiar, incentivar e apoiar projetos e ações que promovam o desenvolvimento sustentável do turismo no Estado do Rio Grande do Norte, incluindo investimentos em infraestrutura turística, capacitação profissional e promoção do destino.



Empresa Potiguar DE PROMOÇÃO TURÍSTICA





EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. (EMPROTUR)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 339, de 24 de janeiro de 2007 - Autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A. (EMPROTUR), vinculada à Secretaria de Estado do Turismo (SETUR);
- Decreto nº 20.581, de 18 de junho de 2008 - Aprova o Estatuto Social da Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º da LC 339/2007 A EMPROTUR terá como finalidade promover o Estado do Rio Grande do Norte como destino turístico em âmbito nacional e internacional por meio de ações de que:

- I. divulguem e valorizem o potencial turístico do Estado;
- II. despertem o interesse das pessoas em conhecer as atrações turísticas potiguares.



Secretaria de Estado do

DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR (SEDRAF)

BASE LEGAL:

• Lei Complementar nº 5.816, de 07 de outubro de 1988 – Dispõe sobre o regime jurídico das terras públicas estaduais e adapta o seu sistema de ocupação, uso às normas da política agrária nacional e dá outras providências.

Lei Complementar nº 207, de 05 de novembro de 2001 - Cria a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA), e dá outras providências;

LEI COMPLEMENTAR Nº 649, DE 10 DE MAIO DE 2019.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (LC 207/2001) – Fica criada a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA), com a competência de:

- I. Formular, propor e controlar a execução da política fundiária do Estado;
 - II. Formular, propor e controlar a execução da política de colonização e exploração rural, em apoio, principalmente, aos assentados da reforma agrária e as colônias de exploração rural;
 - III. definir as áreas rurais de domínio do Estado;
 - IV. organizar o cadastro rural do Estado;
- executar:
- a) a retificação, a aviventação e a demarcação dos limites do Estado e dos Municípios, quando autorizado pelas partes interessadas;
 - b) os serviços de cartografia e mapoteca do território estadual;
 - c) os desmembramentos e parcelamentos de terras, para seu melhor aproveitamento ou para fins de alienação ou colonização;



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- d) as desapropriações, autorizadas pelo Poder Executivo, para os fins previstos na alínea anterior ou outros de utilidade pública ou social, propondo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), as de interesse para a reforma agrária;
- V. processar as alienações, concessões e transferências de terras devolutas, expedir os títulos correspondentes e fiscalizar o uso e a exploração das áreas concedidas;
- VI. manter registro atualizado das concessões e ocupações de terras devolutas; promover:
- VII. a discriminação das terras do domínio do Estado, na forma da legislação federal;
- VIII. a revisão das concessões, legitimações e transferências de terras, bem como a declaração de sua caducidade, para efeito de reversão das áreas ao patrimônio do Estado, nos casos e pela forma previstos em lei;
- IX. colaborar na elaboração e na atualização da legislação fundiária estadual;
- X. planejar e executar programas fundiários;
- XI. realizar pesquisas, experimentações e demonstrações educativas sobre colonização e exploração rural, organizando, para esse fim, colônias-escolas;
- XII. prestar assistência técnica para orientação das atividades de colonização e exploração rural, em apoio aos assentamentos da reforma agrária e às colônias de exploração rural;
- XIII. arrecadar:
- a. taxas, emolumentos e custas devidos pela execução dos seus serviços, na forma de tabelas aprovadas pelo Poder Executivo;
- b. multas por infrações à legislação fundiária estadual;
- c. preços, foros e laudêmios provenientes de venda, enfiteuse e transferência de terras do Estado concedidas a terceiros, recolhendo-os ao Tesouro Estadual;
- XIV. impor, processar e julgar, definitivamente, as multas de que trata a alínea "b" do inciso anterior;
- XV. expedir termos de reconhecimento do domínio particular, quando constatada sua legitimidade, a títulos de legitimação da posse de terras devolutas;
- XVI. celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com organismos públicos e privados, para o cumprimento de suas finalidades;
- XVII. articular-se com os demais órgãos de execução da política fundiária nacional e de outros Estados, para compatibilizar programas, métodos e experiências, no interesse de melhor solução dos problemas fundiários do Estado; e,
- XVIII. exercer outras atribuições decorrentes dos objetivos definidos no art. 2º e do disposto na legislação agrária estadual.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

– Além das atribuições executa:

- a) Programa ARCA DAS LETRAS;
- b) Programa de Crédito Fundiário;
- c) Programa de Regularização Fundiária, Cadastro, Demarcação e Expedição de Títulos;
- d) Programa de Apoio aos Agricultores Familiares.

Instituto de
Assistência
TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO RN



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN (EMATER)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 6.486, de 05 de outubro de 1993;
- Lei Estadual nº 4.484, de 23 de setembro de 1975;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Programa do leite.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 46 da LC 163/1999:

- planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar programas agrários, fundiários e de assistência técnica e extensão rural no Rio Grande do Norte;
- propor medidas para a melhoria das condições de vida das famílias rurais, executando ações técnico-educativas de agricultura, pecuária, nutrição, saúde e agroindústria;
- elaborar projetos de crédito rural, orientar e acompanhar a sua implantação;
- executar ações de preservação e recuperação do meio ambiente;
- estudar e propor diretrizes de políticas agrícolas, agrárias e fundiárias;
- colaborar com as atividades de pesquisa e experimentação agropecuária;



Corpo de BOMBEIROS MILITAR DO RN



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBM)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 230, de 22 de março de 2002 - Dispõe sobre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, fixa o efetivo da Corporação, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 247, de 19 de dezembro de 2002 - Cria o Fundo Especial Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (FUNREBOM), institui as taxas de exercício do poder de polícia e as taxas de utilização de serviços prestados, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º (LC 230/2002) - São funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar, dentre outras:

- I. atuar na execução das atividades de defesa civil;
- II. realizar os serviços de prevenção e combate aos incêndios;
- III. participar, através de órgãos especializados, da defesa do meio ambiente, atuando como órgão estadual encarregado da guarda militar do patrimônio ambiental do Estado, de modo a zelar pela prevenção e combate a incêndios florestais, bem como pela fiscalização efetiva quanto ao cumprimento da legislação ambiental no que diz respeito à preservação da fauna e da flora e, ainda, à proteção contra as ações de degradação do solo, do ar e dos mananciais aquíferos;
- IV. realizar atividades de resgate, busca e salvamento;
- V. fiscalizar as atividades de segurança contra incêndio e pânico;
- VI. realizar atividades auxiliares de socorros de urgência e atendimento de emergência pré-hospitalar;
- VII. desempenhar atividades educativas de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, socorros de urgência e proteção ao meio ambiente;
- VIII. realizar perícias de incêndios e explosões relacionadas com a sua competência;
- IX. notificar, isolar e interditar, no âmbito de sua competência, as obras, habitações, serviços, locais de uso público e privado que não ofereçam condições de segurança, devendo aplicar aos responsáveis infratores as penalidades previstas em lei;

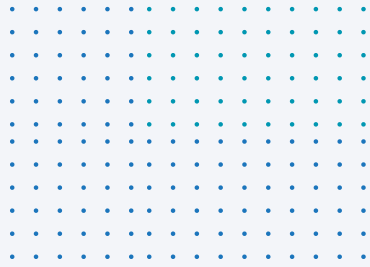
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

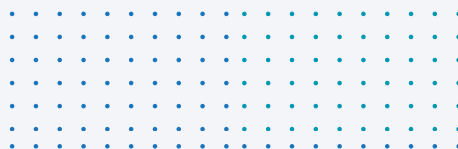


ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- X. fiscalizar, no âmbito de sua competência, os serviços de armazenamento e transporte de produtos especiais e perigosos, visando à proteção das pessoas, do patrimônio público e privado e do meio ambiente;
- XI. fiscalizar, controlar e prevenir, no âmbito de sua competência, a prática de atividades de esporte e recreação aquática, de excursões em florestas, matas e áreas de preservação ambiental, bem como escaladas e montanhismo, onde exista risco à integridade de pessoas;
- XII. desenvolver pesquisa científica em seu campo de atuação funcional;
- XIII. exercer outras atividades correlatas.



Secretaria de ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Decreto nº 22.778/2012 – Cria unidade administrativa no âmbito da SEJUC
- LEI COMPLEMENTAR Nº 649, DE 10 DE MAIO DE 2019.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

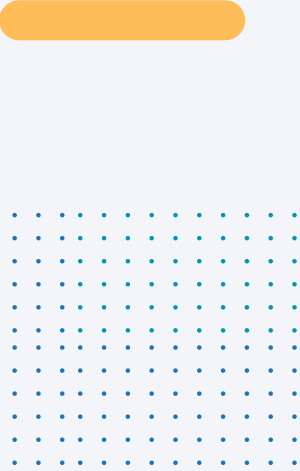
Art. 30º (LC 163/1999) – A Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania compete:

- Tratar de assuntos relacionados como o funcionamento das instituições e da ordem jurídica;
- Coordenar as relações do Poder Executivo com os outros Poderes, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e as autoridades de outras esferas de governo, nos assuntos de natureza jurídica;
- Zelar pela proteção dos direitos humanos, colaborando com órgãos públicos e entidades não governamentais que se dediquem a igual objetivo ou que tenham por escopo a defesa e desenvolvimento da cidadania;
- Administrar o sistema penitenciário do Estado;



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

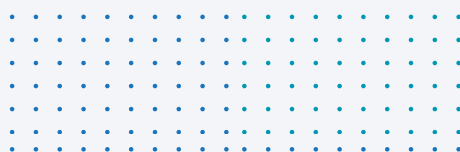
- Planejar, coordenar e executar as ações relacionadas com a defesa civil, nos casos de calamidades públicas, decorrentes de secas, inundações e outros flagelos naturais, respeitada a competência da União dos Municípios;
- Coordenar, no âmbito estadual, as medidas administrativas de defesa do consumidor, na forma da legislação federal respectiva e em articulação com os demais órgãos públicos e com as instituições particulares organizadas para o mesmo fim;
- Estimular a participação do povo na gestão pública, através de suas entidades representativas e das lideranças da comunidade, com vistas ao exercício da cidadania responsável;
- Promover a realização de estudos e pesquisas, bem como a divulgação de informações sobre a área específica de competência da Secretaria, visando orientar a ação do governo e das entidades e órgãos de classe;
- Exercer as atribuições da Subsecretaria da Juventude, criada junto à SEJUC, para coordenar a formulação, execução e avaliação das políticas públicas estaduais, incluindo seus respectivos programas e projetos, voltados para a juventude, competindo-lhe:
- Coordenar e avaliar as ações dos Órgãos e Entes da Administração Pública Estadual destinados à juventude;
- Dirigir a produção, consolidação e difusão de conhecimento sobre a situação socioeconômica, no âmbito estadual;
- Fomentar o protagonismo e associativo juvenis; e
- Promover a cooperação técnica entre a Subsecretaria da Juventude e o Poder Público ou entidades privadas, nacionais ou internacionais, a fim de assegurar o bom desempenho das políticas públicas estaduais relacionadas com os interesses da juventude;
- Coordenar a formulação, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial;
- Coordenar a formulação, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a promoção da defesa, das garantias e dos direitos da Mulher.



Sec.de

Estado das

MULHERES, DA JUVENTU
DE, DA IGUALDADE
RACIAL E DOS
DIREITOS
HUMANOS





SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETHAS)

BASE LEGAL:

- A criação da secretaria se deu com base na Lei complementar 649/2019, que alterou a Lei complementar 163/1999.
- Os art. 66 e art. 67, da referida lei, vinculam à SEMJIDH o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (FUNCRA) e o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FDDC), respectivamente.
- A lei que cria o FEDDC é a Lei Estadual 6.972/1997, alterada pela Lei Estadual 10.431/2018.
- A lei que cria o FUNCRA é a Lei Estadual 6.262/1992, alterada pela Lei Estadual 8.137/02

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Atribuições da SEMJIDH são definidas na Lei 649/2019, no art. 37-D, nos incisos I ao XVI:

II – formular políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos, da cidadania, da criança, do adolescente e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e à promoção da sua integração à vida comunitária;

II – coordenar a Política Estadual de Direitos Humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Estadual de Direitos Humanos;

III – articular iniciativas de apoio a projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos humanos em âmbito nacional;

IV – exercer a função de Ouvidoria-Geral dos Direitos Humanos;

V – atuar em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED);

VI – formular, coordenar, definir diretrizes de articulação de políticas para as mulheres, incluindo:

a) elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter estadual;



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- b) planejamento de gênero que contribua na ação do Governo do Estado e das demais esferas de governo para a promoção da igualdade entre mulheres e homens;
 - c) promoção, articulação e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação das políticas públicas; e
 - d) acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e planos de ação firmados pelo Estado, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação;
- VII – formular, coordenar e definir diretrizes de articulação de políticas para a promoção da igualdade racial;
- VIII – formular, coordenar e avaliar políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;
- IX – articular, promover e acompanhar a execução dos programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;
- X – formular, coordenar e acompanhar as políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial;
- XI – planejar e coordenar a execução e avaliação das políticas de ação afirmativa;
- XII – acompanhar a implementação de legislação de ação afirmativa e definir ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres firmados pelo Estado, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e de combate à discriminação racial ou étnica;
- XIII – relacionar-se e articular-se com as entidades da sociedade civil na criação e implementação de instrumentos de consulta e de participação popular de interesse do Poder Executivo;
- XIV – formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude;
- XV – articular, promover e executar programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas de juventude; e
- XVI – planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, seguindo as diretrizes da Política Nacional das Relações de Consumo (NR).



Secretaria de ESTADO DA CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SECULT)

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.885, de 08 de abril de 1963
- Lei nº 3.694, de 07 de outubro de 1968
- Lei nº 4.031, de 15 de dezembro de 1971
- Lei nº 4.403, de 23 de outubro de 1974
- Lei nº 4.926, de 17 de dezembro de 1979
- Decreto nº 4.068, de 29 de maio de 1963
- Decreto nº 5.011, de 09 de outubro de 1968
- Decreto nº 7.789, de 20 de dezembro de 1979
- LEI COMPLEMENTAR Nº 765, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.; Dispõe sobre a reorganização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, cria a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), altera a Lei Complementar Estadual nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, e dá outras providências Lei Complementar nº 460, de 29 de dezembro de 2011 - Institui o Fundo Estadual de Cultura (FEC), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 37-E da LC 163/1999:

- I - formular a política cultural do Estado do Rio Grande do Norte, realizando diagnóstico e planejando suas diretrizes por meio de pesquisa, estudo, articulação, execução, coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação de ações;
- II - articular, construir e implementar políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Estadual;
- III - exercer a coordenação geral do Sistema Estadual de Cultura do Rio Grande do Norte (SEC/RN), incluindo o Conselho Estadual de Cultura (CEC), Conselho Estadual de Políticas Culturais (CEPC), o Plano Estadual de Cultura (PEC) e o Fundo Estadual de Cultura (FEC), e promover a integração ao Sistema Nacional de Cultura (SNC);
- IV - orientar-se por leis, normas, instruções e procedimentos técnicos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Cultura (SNC) e pelo Governo Federal, atuando de forma colaborativa;
- V - criar e gerenciar sistema de dados e indicadores sobre agentes e manifestações artísticas e culturais, e desenvolver projetos de estudo e divulgação sobre as atividades culturais do Estado;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- VI - pesquisar, fomentar e divulgar as potencialidades culturais e artísticas do Rio Grande do Norte;
- VII - colaborar na criação e no aperfeiçoamento de instrumentos legais de financiamento e fomento das atividades artísticas e culturais;
- VIII - acompanhar as atividades dos órgãos, entidades públicas, equipamentos e projetos culturais do Estado, recebendo a análise de relatórios de gestão;
- IX - promover a defesa do patrimônio histórico, arqueológico, científico, cultural e artístico do Estado;
- X - garantir o respeito ao pleno exercício dos direitos culturais, à diversidade, à inclusão e acessibilidade cultural, a preservação de bens materiais e imateriais e o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades artísticas e culturais;
- XI - articular-se com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade, bem como relacionar-se com instituições nacionais e internacionais, a exemplo de universidades, institutos federais e fundações de apoio ao ensino e/ou à cultura com vistas ao intercâmbio e à cooperação culturais;
- XII - gerir o Fundo Estadual de Cultura (FEC)." (NR)



Fundo ESTADUAL DE CULTURA



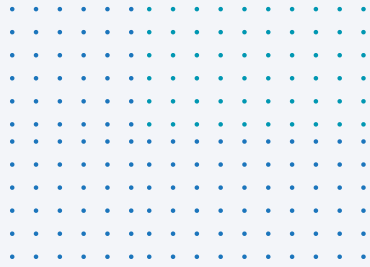
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

BASE LEGAL:

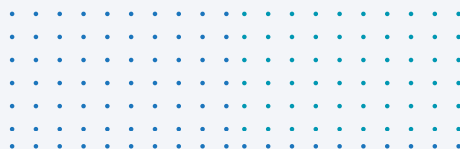
- Lei Complementar nº 460, de 29 de dezembro de 2011.
- Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.
- Lei nº 7.799, de 30 de dezembro de 1999.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

O Fundo Estadual de Cultura tem por objetivo promover, apoiar e incentivar atividades culturais, artísticas e patrimoniais no âmbito do Estado, garantindo a valorização, preservação e difusão da cultura regional.



Fundação JOSÉ AUGUSTO





FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO (FJA)

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.885, de 08 de abril de 1963
- Lei nº 3.694, de 07 de outubro de 1968
- Lei nº 4.031, de 15 de dezembro de 1971
- Lei nº 4.403, de 23 de outubro de 1974
- Lei nº 4.926, de 17 de dezembro de 1979
- Decreto nº 4.068, de 29 de maio de 1963
- Decreto nº 5.011, de 09 de outubro de 1968
- Decreto nº 7.789, de 20 de dezembro de 1979
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 460, de 29 de dezembro de 2011 - Institui o Fundo Estadual de Cultura (FEC), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 47 da LC 163/1999:

- I. estimular, desenvolver, difundir e documentar as atividades culturais do Estado;
- II. desenvolver um plano editorial visando a promoção do autor potiguar e nordestino;
- III. desenvolver pesquisa sócio-econômico-cultural, visando ao conhecimento da realidade estadual;

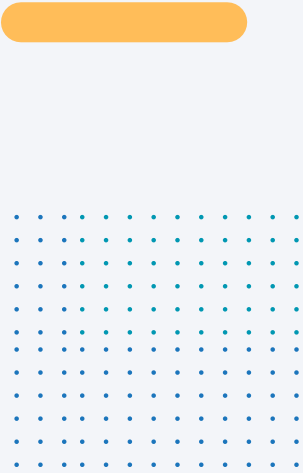
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

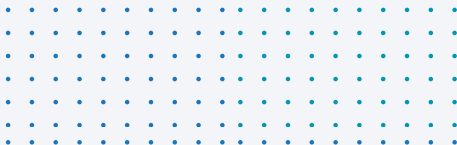


ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- IV. promover ações voltadas para a preservação do patrimônio arqueológico, histórico e artístico do Estado;
- V. coordenar e apoiar tecnicamente as atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas dos Museus, ligados a FJA;
- VI. promover a documentação e manutenção de bens móveis e imóveis, culturais e históricos;
- VII. planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Teatro Alberto Maranhão;
- VIII. planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Instituto de Música Waldemar de Almeida;
- IX. planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte;
- X. planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Cidade da Criança;
- XI. planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Coral Canto do Povo;
- XII. defender o patrimônio histórico, arqueológico, científico, cultural e artístico do Estado; e
- XIII. exercer outras atividades correlatas.



Demonstrativo da Natureza da RECEITA POR ÓRGÃO





Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 01000 - Assembléia Legislativa			
UO: 01101 - Assembléia Legislativa - AL			
I - Receita			5.008
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.565	0.5.01	
136 - Cessão de Direitos			
1361 - Cessão de Direitos			
136101 - Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos	473	0.5.01	
19 - Outras Receitas Correntes			
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192299 - Outras Restituições	969	0.5.01	
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199999 - Outras Receitas	1	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			565.678
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	565.678		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 01000 - Assembléia Legislativa			
UO: 01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE			
I - Receita			362
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	59	0.7.59	
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	48	0.7.59	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	213	0.7.59	
19 - Outras Receitas Correntes			
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192299 - Outras Restituições	21	0.7.59	
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199999 - Outras Receitas	21	0.7.59	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	01201 - Fundação Djalma Marinho			
UO:	01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM			
II - Receita de Recursos do Tesouro				23.173
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		23.173		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 02000 - Tribunal de Contas			
UO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE			
I - Receita			4.992
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.781	0.5.01	
136 - Cessão de Direitos			
1361 - Cessão de Direitos			
136101 - Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos	211	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			174.076
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	174.076		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 02000 - Tribunal de Contas			
UO: 02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP			
I - Receita			3.602
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	69	0.5.01	
	1.746	0.7.59	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.787	0.7.59	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça			
UO: 04101 - Tribunal de Justiça - TJ			
I - Receita			71.775
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	15.264	0.5.01	
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199999 - Outras Receitas	40.208	0.5.01	
7 - Receitas Intra Orçamentárias Correntes			
79 - Outras Receitas Correntes			
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
7922 - Restituições			
792299 - Outras Restituições	16.303	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.367.485
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.367.485		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça			
UO: 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ			
I - Receita			133.475
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	67.761	0.7.60	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	46.295	0.7.60	
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	695	0.7.60	
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	76	0.7.59	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	18.383	0.7.60	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	265	0.7.59	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça			
UO: 04132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG			
I - Receita			1.812
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	925	0.7.60	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	887	0.7.60	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 05000 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte			
UO: 05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE			
I - Receita			1.550
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	1.550	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			127.475
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			
	127.475		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 05000 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte			
UO: 05131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP			
I - Receita			730
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	202	0.7.59	
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	528	0.7.59	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	11104 - Procuradoria Geral do Estado			
UO:	11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE			
II - Receita de Recursos do Tesouro				73.406
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		73.406		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 11104 - Procuradoria Geral do Estado			
UO: 11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF			
I - Receita			3.122
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	2.115	0.7.59	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.007	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			3.371
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.371		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	11105 - Assessoria de Comunicação Social		
UO:	11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM		
II - Receita de Recursos do Tesouro			30.622
0.5.00.000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.622	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	11106 - Controladoria Geral do Estado		
UO:	11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL		
II - Receita de Recursos do Tesouro			16.474
0.5.00.000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.474	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado			
UO:	11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC			
II - Receita de Recursos do Tesouro				70.766
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		70.766		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 11201 - Departamento Estadual de Imprensa			
UO: 11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI			
I - Receita			4.573
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	334	0.5.01	
15 - Receita Industrial			
151 - Receita Industrial			
1511 - Receita Industrial			
151101 - Receita Industrial	3.127	0.5.01	
7 - Receitas Intra Orçamentárias Correntes			
75 - Receita Industrial			
751 - Receita Industrial			
7511 - Receita Industrial			
751101 - Receita Industrial	1.112	0.5.01	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	12000 - Vice-Governadoria			
UO:	12101 - Vice-Governadoria - GVG			
II - Receita de Recursos do Tesouro				5.114
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		5.114		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	14000 - Procuradoria Geral da Justiça			
UO:	14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ			
II - Receita de Recursos do Tesouro				493.790
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		493.790		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 14000 - Procuradoria Geral da Justiça			
UO: 14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP			
I - Receita			19.429
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.893	0.7.59	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	730	0.7.59	
139 - Demais Receitas Patrimoniais			
1399 - Outras Receitas Patrimoniais			
139999 - Outras Receitas Patrimoniais	806	0.7.59	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	15000 - Polícia Militar			
UO:	15101 - Polícia Militar - PM			
II - Receita de Recursos do Tesouro				1.322.264
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		1.322.264		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	15000 - Polícia Militar			
UO:	15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE			
II - Receita de Recursos do Tesouro				7.854
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		7.854		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	16000 - Secretaria de Estado da Administração			
UO:	16101 - Secretaria de Estado da Administração			
II - Receita de Recursos do Tesouro				65.374
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		65.374		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	16000 - Secretaria de Estado da Administração			
UO:	16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração			
II - Receita de Recursos do Tesouro				35.340
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		35.340		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	16000 - Secretaria de Estado da Administração			
UO:	16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP			
I - Receita				45.334
1 - Receitas Correntes				
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
112 - Taxas				
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços				
		25.608	0.7.59	
13 - Receita Patrimonial				
132 - Valores Mobiliários				
1321 - Juros e Correções Monetárias				
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários				
		726	0.7.59	
16 - Receita de Serviços				
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
		19.000	0.7.59	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte			
UO:	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN			
I - Receita				67.505
1 - Receitas Correntes				
12 - Contribuições				
121 - Contribuições Sociais				
1219 - Outras Contribuições Sociais				
121950 - Outras Contribuições Previdenciárias				
		10.993	0.8.04	
13 - Receita Patrimonial				
132 - Valores Mobiliários				
1321 - Juros e Correções Monetárias				
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				
		3.705	0.8.02	
7 - Receitas Intra Orçamentárias Correntes				
72 - Contribuições				
721 - Contribuições Sociais				
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil				
		29.613	0.8.02	
7219 - Outras Contribuições Sociais				
721950 - Outras Contribuições Previdenciárias				
		23.194	0.8.04	
II - Receita de Recursos do Tesouro				146.712
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos				
		146.712		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte			
UO: 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN			
I - Receita			3.410.990
1 - Receitas Correntes			
12 - Contribuições			
121 - Contribuições Sociais			
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			
121501 - Contribuição do Servidor Civil			
	909.635	0.8.00	
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil			
	287	0.8.00	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
	6.948	0.8.00	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos			
	289	0.8.00	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários			
	890	0.8.00	
192299 - Outras Restituições			
	233	0.8.00	
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199903 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Siste			
	78.787	0.8.00	
2 - Receitas de Capital			
23 - Amortização de Empréstimos			
231 - Amortização de Empréstimos			
2311 - Amortização de Empréstimos			
231107 - Amortização de Financiamentos			
	3.579	0.8.00	
7 - Receitas Intra Orçamentárias Correntes			
72 - Contribuições			
721 - Contribuições Sociais			
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil			
	1.133.225	0.8.00	
721550 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas			
	1.277.117	0.8.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			3.810.535
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			3.810.535



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 16202 - Companhia de Processamento de Dados			
UO: 16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE			
I - Receita			2.600
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	100	0.5.01	
131199 - Outras Receitas Imobiliárias	2.400	0.5.01	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	100	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			3.670
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.670		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca			
UO:	17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE			
II - Receita de Recursos do Tesouro				16.889
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		16.889		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca			
UO: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA			
I - Receita			4.147
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	740	0.7.59	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.407	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			43.155
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	43.155		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca			
UO:	17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca - FEES			
II - Receita de Recursos do Tesouro				1
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			1	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária			
UO: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN			
I - Receita			1.650
1 - Receitas Correntes			
14 - Receita Agropecuária			
141 - Receita Agropecuária			
1411 - Receita Agropecuária			
141101 - Receita Agropecuária	1.240	0.5.01	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	160	0.5.01	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			22.065
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	22.065		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 17205 - Central de Abastecimento			
UO: 17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA			
I - Receita			6.338
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
	6.319	0.5.01	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	19	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			10.394
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			
	10.394		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN			
UO:	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN			
I - Receita				7.531
1 - Receitas Correntes				
17 - Transferências Correntes				
171 - Transferências da União e de suas Entidades				
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
		4.000	0.7.00	
19 - Outras Receitas Correntes				
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica				
		3.531	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro				12.729
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos				
		12.729		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer			
UO: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC			
I - Receita			1.612.613
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	8.869	0.5.40	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1715 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim			
171552 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb e VAAR			
	16.660	0.5.43	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades			
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
	2.084	0.7.11	
175 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d			
175150 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d			
	1.585.000	0.5.40	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.632.928
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			
	1.632.928		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer			
UO: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE			
I - Receita			164.359
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	9	0.5.01	
	766	0.5.50	
	10	0.5.51	
	476	0.5.52	
	43	0.5.53	
	12.380	0.5.69	
	2.825	0.5.70	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE			
171450 - Transferências do Salário-Educação	100.372	0.5.50	
171452 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE	27.369	0.5.52	
171453 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ¿ PNATE	348	0.5.53	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE	17.133	0.5.69	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	850	0.5.70	
19 - Outras Receitas Correntes			
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192299 - Outras Restituições	765	0.5.50	
	28	0.5.52	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2412 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE			
241250 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	985	0.5.69	
II - Receita de Recursos do Tesouro			48.543
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	48.543		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN			
UO: 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN			
I - Receita			33.232
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	155	0.5.01	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	510	0.5.01	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.594	0.5.70	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.840	0.5.01	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.662	0.5.70	
19 - Outras Receitas Correntes			
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192201 - Restituição de Convênios	14	0.5.01	
1923 - Ressarcimentos			
192302 - Ressarcimento de Custos	519	0.5.01	
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199999 - Outras Receitas	1.468	0.5.01	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241451 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	20.056	0.5.70	
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2422 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades			
242201 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	414	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			622.907
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	622.907		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy			
UO: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP			
I - Receita			69
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	17	0.5.01	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			709
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	709		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão			
UO:	19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão			
II - Receita de Recursos do Tesouro				15.222
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		15.222		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão			
UO: 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES			
I - Receita			19.884
1 - Receitas Correntes			
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199999 - Outras Receitas	1.000	0.5.01	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo			
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			
212201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	8.000	0.7.54	
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.884	0.7.00	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão			
UO:	39000 - Reserva de Contingência			
II - Receita de Recursos do Tesouro				148.738
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		148.738		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação			
UO:	20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC			
II - Receita de Recursos do Tesouro				8.831
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		8.831		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação			
UO:	20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC			
II - Receita de Recursos do Tesouro				10
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			10	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico,da ciência,da tecnologia e da Inovação			
UO: 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI			
I - Receita			3.966
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
174 - Transferências de Instituições Privadas			
1741 - Transferências de Instituições Privadas			
174101 - Transferências de Instituições Privadas			
	3.966	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			7.538
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			
	7.538		

Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	20205 - Junta Comercial do Estado			
UO:	20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN			
I - Receita				22.350
1 - Receitas Correntes				
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
112 - Taxas				
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais		20.968	0.5.01	
13 - Receita Patrimonial				
132 - Valores Mobiliários				
1321 - Juros e Correções Monetárias				
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.382	0.5.01	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA

Órgão: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas

UO: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM

I - Receita			12.122
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	12.122	0.7.00	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	20207 - Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN			
UO:	20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN			
II - Receita de Recursos do Tesouro				2.573
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		2.573		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20207 - Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN			
UO: 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET			
I - Receita			4.295
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
174 - Transferências de Instituições Privadas			
1741 - Transferências de Instituições Privadas			
174101 - Transferências de Instituições Privadas	4.295	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			16.228
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.696		
0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natur	11.132		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle	1.400		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social			
UO: 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED			
I - Receita			55.848
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.077	0.7.00	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.501	0.7.00	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	46.270	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			109.564
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	104.450		
0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natur	5.114		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social			
UO: 21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP			
I - Receita			59.803
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	13.083	0.7.13	
	30	0.7.59	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades			
171954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	14.941	0.7.13	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	31.749	0.7.13	
II - Receita de Recursos do Tesouro			9.949
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	9.949		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social			
UO:	21133 - Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN			
I - Receita				223.690
1 - Receitas Correntes				
12 - Contribuições				
121 - Contribuições Sociais				
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				
121552 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
		223.690	0.8.03	
II - Receita de Recursos do Tesouro				866.873
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		866.873		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	21102 - Polícia Civil			
UO:	21102 - Polícia Civil			
II - Receita de Recursos do Tesouro				495.540
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		495.540		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	21131 - Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCI			
UO:	21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP			
II - Receita de Recursos do Tesouro				133.246
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		133.246		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	22000 - Secretaria de Estado da Fazenda			
UO:	22101 - Secretaria de Estado da Fazenda			
II - Receita de Recursos do Tesouro				334.463
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		334.463		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	22000 - Secretaria de Estado da Fazenda			
UO:	22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ			
II - Receita de Recursos do Tesouro				1.261.783
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		1.258.202		
0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natur		2.783		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle		350		
0.7.61.000000 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		448		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	22000 - Secretaria de Estado da Fazenda			
UO:	22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT			
I - Receita				13.965
2 - Receitas de Capital				
21 - Operações de Crédito				
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo				
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				
212254 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública				
		13.965	0.7.54	
II - Receita de Recursos do Tesouro				11.594
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		11.594		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Fazenda			
UO: 22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal			
I - Receita			15.000
1 - Receitas Correntes			
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	15.000	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			3.288
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.288		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Fazenda

UO: 22133 - Fundo da Loteria Estadual

I - Receita			25.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorizaçãc			
1339 - Demais Delegações de Serviços Públicos			
133999 - Outras Delegações dos Serviços Públicos	25.000	0.7.59	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública			
UO: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN			
I - Receita			1.032.934
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112150 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	900	0.6.59	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	12.150	0.6.00	
	3.400	0.6.01	
	520	0.6.05	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS			
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS ¿ Repasses Fundo a Fundo - Bloc	819.077	0.6.00	
	71.000	0.6.05	
171351 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloc	7.675	0.6.31	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
241151 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estr	212	0.6.01	
	3.920	0.6.31	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241450 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ¿ SUS	114.080	0.6.31	
II - Receita de Recursos do Tesouro			2.644.005
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	2.613.430		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróleo	30.575		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura			
UO:	25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN			
II - Receita de Recursos do Tesouro				132.960
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			30.149	
0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natur			102.811	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura			
UO: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO			
I - Receita			5.274
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15	0.7.59	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.259	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			31.524
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	30.524		
0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natur	1.000		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem			
UO: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER			
I - Receita			448.607
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.401	0.5.01	
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1	0.5.01	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	1	0.5.01	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.556	0.7.00	
	880	0.7.50	
	480	0.7.54	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1711 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
171154 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.700	0.7.50	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	303	0.5.01	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2112 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
211201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	427.785	0.7.54	
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
211999 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.500	0.7.54	
II - Receita de Recursos do Tesouro			683.232
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	534.668		
0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natur	148.564		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito			
UO: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN			
I - Receita			299.163
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	255.507	0.5.01	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.175	0.7.52	
17 - Transferências Correntes			
173 - transferência dos Municípios e de suas Entidades			
1739 - Outras Transferências dos Municípios			
173999 - Outras Transferências dos Municípios	2.604	0.7.52	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	38.855	0.7.52	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192299 - Outras Restituições	22	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			100
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		100	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos			
UO:	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP			
I - Receita				14.144
1 - Receitas Correntes				
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
112 - Taxas				
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
		12.659	0.5.01	
13 - Receita Patrimonial				
132 - Valores Mobiliários				
1321 - Juros e Correções Monetárias				
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários				
		1.385	0.5.01	
		81	0.7.00	
17 - Transferências Correntes				
171 - Transferências da União e de suas Entidades				
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
		19	0.7.00	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO:	26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS			
II - Receita de Recursos do Tesouro				38.235
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		38.235		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO:	26131 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS			
II - Receita de Recursos do Tesouro				1
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			1	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
I - Receita			12.990
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.038	0.6.60	
	572	0.6.69	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.331	0.6.69	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS			
171650 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS	3.049	0.6.60	
II - Receita de Recursos do Tesouro			135.929
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	91.552		
0.7.61.000000 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	44.377		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26134 - Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI			
I - Receita			322
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	48	0.7.59	
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199999 - Outras Receitas	274	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			54
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	54		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO:	26135 - Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN			
II - Receita de Recursos do Tesouro				3.226
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		3.226		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO:	26136 - Fundo Estadual do Programa do Artesanato do Estado do RN			
II - Receita de Recursos do Tesouro				2.746
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		2.746		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE			
UO:	26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE			
II - Receita de Recursos do Tesouro				63.994
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		63.994		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano			
UO: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB			
I - Receita			43.000
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2112 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
211256 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	43.000	0.7.54	
II - Receita de Recursos do Tesouro			7.040
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	7.040		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			
UO: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH			
I - Receita			234.525
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	193.525	0.7.00	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	31.000	0.7.00	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			25.690
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	25.690		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			
UO: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH			
I - Receita			30.056
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	11.000	0.7.00	
134 - Exploração de Recursos Naturais			
1345 - Exploração de Recursos Hídricos			
134501 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			
	1.706	0.7.59	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	9.000	0.7.00	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	8.350	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			28.407
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			
	22.982		
0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natur			
	5.425		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			
UO:	27132 - Fundo Estadual de Combate à Desertificação - FECD			
II - Receita de Recursos do Tesouro				1
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			1	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN			
UO: 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN			
I - Receita			1.816
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.400	0.7.00	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	416	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			3.055
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.055		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN			
UO:	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA			
I - Receita				266.780
1 - Receitas Correntes				
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
112 - Taxas				
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços				
		266.772	0.5.01	
19 - Outras Receitas Correntes				
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1922 - Restituições				
192201 - Restituição de Convênios				
		8	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro				50
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos				
		50		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN			
UO:	27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA			
I - Receita				200
1 - Receitas Correntes				
19 - Outras Receitas Correntes				
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica				
		200	0.7.59	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 28000 - Secretaria de Estado do Turismo			
UO: 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR			
I - Receita			211
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	211	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			12.370
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	12.370		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA

Órgão: 28000 - Secretaria de Estado do Turismo

UO: 28131 - Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR

I - Receita			4
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
	2	0.7.59	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços			
	2	0.7.59	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística			
UO: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR			
I - Receita			2.859
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			
	2.859	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			20.679
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			
	20.679		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar			
UO: 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar			
I - Receita			10.217
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	10.217	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			21.432
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	19.972		
0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natur	1.460		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar			
UO: 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN			
I - Receita			1.205
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	1.205	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			3.508
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.508		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural			
UO: 31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN			
I - Receita			11.263
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	40	0.5.01	
	3	0.7.56	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.615	0.5.01	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.600	0.7.00	
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199999 - Outras Receitas	5	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			30.026
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	30.026		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	32000 - Corpo de Bombeiros Militar			
UO:	32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM			
II - Receita de Recursos do Tesouro				132.900
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		132.900		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 32000 - Corpo de Bombeiros Militar			
UO: 32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM			
I - Receita			33.597
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	33.597	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			500
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	500		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária			
UO:	34101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária			
II - Receita de Recursos do Tesouro				226.564
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		226.564		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária			
UO: 34132 - Fund Penitenciário do RN			
I - Receita			34.143
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.829	0.7.00	
	1.248	0.7.12	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191108 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	5.966	0.7.59	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.100	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			130.165
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	130.165		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos			
UO: 35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos			
I - Receita			6.500
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	6.500	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			7.680
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	7.680		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos			
UO:	35131 - Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor			
I - Receita				2.014
1 - Receitas Correntes				
19 - Outras Receitas Correntes				
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
191104 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos				
		2.014	0.7.59	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos			
UO: 35133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente			
I - Receita			22
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
179 - Demais Transferências Correntes			
1791 - Transferências de Pessoas Físicas			
179101 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			
	22	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			
		1	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos			
UO:	35134 - Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mulheres			
II - Receita de Recursos do Tesouro				1
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos			1	



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 36000 - Secretaria de Estado da Cultura			
UO: 36101 - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT			
I - Receita			30.264
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	240	0.5.01	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24	0.5.01	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades			
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.000	0.7.19	
II - Receita de Recursos do Tesouro			6.371
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	6.371		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	36000 - Secretaria de Estado da Cultura			
UO:	36131 - Fundo Estadual de Cultura - FEC.			
II - Receita de Recursos do Tesouro				4.000
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		4.000		



Ano Base: 2026

Em R\$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 36201 - Fundação José Augusto.			
UO: 36201 - Fundação José Augusto - FJA.			
I - Receita			611
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	352	0.5.01	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	12	0.5.01	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	247	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			55.033
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	55.033		

**Demonstrativo
da Despesa por
PROGRAMA DE
TRABALHO
POR ÓRGÃO**



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	01000 - Assembléia Legislativa	571.048	334.870	0	174.758	55.578	5.842	0
Unidade	01101 - Assembléia Legislativa - AL	570.686	334.870	0	174.698	55.276	5.842	0
01 - Legislativa		570.686	334.870	0	174.698	55.276	5.842	0
031 - Ação Legislativa		77.051	0	0	29.019	45.190	2.842	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		2.640	0	0	2.640	0	0	0
403101 - Desenvolvimento das Atividades Culturais		2.640	0	0	2.640	0	0	0
Promover e apoiar ações nas áreas de atividades culturais, bem como transferir ou conceder auxílio a instituições privadas sem fins lucrativos com objetivos assistenciais.								
0002 - Fiscal		2.640	0	0	2.640	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2.640	0	0	2.640	0	0	0
0104 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR		12.380	0	0	12.380	0	0	0
244901 - Desenvolver Atividades de Apoio à Atuação Parlamentar		12.380	0	0	12.380	0	0	0
Contribuir para o fortalecimento institucional através de ações que possibilitem aprimorar continuamente os instrumentos de gestão legislativa.								
0002 - Fiscal		12.380	0	0	12.380	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		12.380	0	0	12.380	0	0	0
0105 - PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		2.950	0	0	2.935	15	0	0
402701 - Capacitação para Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos - Escola da Assembleia Legislativa		1.885	0	0	1.870	15	0	0
Estimular e fortalecer a educação, com vistas a oportunizar a capacitação de servidores e profissionalização dos cidadãos.								
0002 - Fiscal		1.885	0	0	1.870	15	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.885	0	0	1.870	15	0	0
402801 - Participação em Congresso, Cursos e Palestras		1.065	0	0	1.065	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	01101 - Assembléia Legislativa - AL	570.686	334.870	0	174.698	55.276	5.842	0
Desenvolver atividades de integração institucional, objetivando a inclusão e a orientação suplementar do parlamentar e do servidor no exercício das funções inerentes ao funcionamento da casa legislativa.								
0002 - Fiscal		1.065	0	0	1.065	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.065	0	0	1.065	0	0	0
0106 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		52.171	0	0	4.304	45.025	2.842	0
237301 - Reequipamento da Assembleia Legislativa		12.000	0	0	0	12.000	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com aquisição de materiais permanentes para reestruturar as unidade da Assembleia Legislativa								
0002 - Fiscal		12.000	0	0	0	12.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		12.000	0	0	0	12.000	0	0
330201 - Realização de Concurso Público		2.200	0	0	2.200	0	0	0
Promover a realização de concursos públicos para o preenchimento de vagas existentes no Poder Legislativo								
0002 - Fiscal		2.200	0	0	2.200	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2.200	0	0	2.200	0	0	0
402901 - Construção, Reestruturação e Ampliação das Unidades da Assembleia Legislativa		37.467	0	0	1.600	33.025	2.842	0
Assegurar os meios necessários para construir, reestruturar e ampliar as instalações físicas das unidades do poder legislativo, de modo a garantir a melhoria dos serviços legislativos.								
0002 - Fiscal		37.467	0	0	1.600	33.025	2.842	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	01101 - Assembléia Legislativa - AL	570.686	334.870	0	174.698	55.276	5.842	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	32.459	0	0	1.600	28.017	2.842	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5.008	0	0	0	5.008	0	0
	403301 - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	504	0	0	504	0	0	0
	Promover atividades de saúde, socioeducativas, culturais, recreativas e esportivas, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos servidores.							
	0002 - Fiscal	504	0	0	504	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	504	0	0	504	0	0	0
	0111 - LEGISLATIVO CIDADÃO	6.910	0	0	6.760	150	0	0
	403001 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde e Assistência Social	945	0	0	845	100	0	0
	Promover e apoiar ações nas áreas de saúde e assistência social, bem como transferir ou conceder auxílio a instituições privadas sem fins lucrativos com objetivos assistenciais.							
	0002 - Fiscal	945	0	0	845	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	945	0	0	845	100	0	0
	403201 - Programa Assembleia e Você	5.965	0	0	5.915	50	0	0
	Desenvolver junto à população mutirão de cidadania através de atividades sociais, educativas, esportivas, recreativas, culturais, de saúde e jurídicas, em defesa de pessoas e objetivando zelar pelos direitos humanos.							
	0002 - Fiscal	5.965	0	0	5.915	50	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	01101 - Assembléia Legislativa - AL	570.686	334.870	0	174.698	55.276	5.842	0
Desapropriar imóveis para ampliação das instalações da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.								
0002 - Fiscal		3.000	0	0	0	0	3.000	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		3.000	0	0	0	0	3.000	0
338301 - Aquisição e Instalação de Equipamentos de Segurança Orgânica para Assembleia Legislativa		860	0	0	510	350	0	0
Adquirir e instalar equipamentos para melhoria da segurança orgânica da Assembleia Legislativa								
0002 - Fiscal		860	0	0	510	350	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		860	0	0	510	350	0	0
126 - Tecnologia da Informação		9.846	0	0	4.740	5.106	0	0
0106 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		9.846	0	0	4.740	5.106	0	0
330301 - Reaparelhamento e Modernização Tecnológica		5.846	0	0	4.740	1.106	0	0
Assegurar os meios necessários para adquirir programas, sistemas, equipamentos e material permanente, objetivando o reaparelhamento e informatização da Assembleia Legislativa.								
0002 - Fiscal		5.846	0	0	4.740	1.106	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		5.846	0	0	4.740	1.106	0	0
336701 - Implantação de Sala Segura Certificada		4.000	0	0	0	4.000	0	0
Implantar sala segura certificada na Assembleia Legislativa								
0002 - Fiscal		4.000	0	0	0	4.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		4.000	0	0	0	4.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	01101 - Assembléia Legislativa - AL	570.686	334.870	0	174.698	55.276	5.842	0
181 - Policiamento		4.690	0	0	4.060	630	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		4.690	0	0	4.060	630	0	0
403401 - Operacionalização e Manutenção das Ações de Segurança da Assembleia Legislativa		4.690	0	0	4.060	630	0	0
Operacionalização e Manutenção das Ações de Segurança da Assembleia Legislativa: Assegurar os recursos para cobertura das despesas necessárias ao melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Segurança Institucional que tem por objetivo a implementação e sedimentação de ações de articulação, integração e intercâmbio institucional, visando reforçar as ações de segurança no âmbito do Poder Legislativo de cunho ostensivo/repressivo imediato ou em atividade de inteligência, imprescindíveis à preservação da ordem pública, segurança patrimonial, dos parlamentares, servidores e visitantes, bem como da população circunvizinha e comerciantes locais.								
0002 - Fiscal		4.690	0	0	4.060	630	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		4.690	0	0	4.060	630	0	0
273 - Previdência Complementar		10.000	10.000	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		10.000	10.000	0	0	0	0	0
405201 - Previdência Complementar dos servidores e agentes políticos da Assembleia Legislativa		10.000	10.000	0	0	0	0	0
Proceder o pagamento das contribuições patronais da Previdência Complementar dos servidores e agentes políticos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte								
0002 - Fiscal		10.000	10.000	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		10.000	10.000	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	362	0	0	60	302	0	0
01 - Legislativa	362	0	0	60	302	0	0
031 - Ação Legislativa	362	0	0	60	302	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	160	0	0	40	120	0	0
215701 - Operacionalização do FUNLE	160	0	0	40	120	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais, objetivando o melhor desempenho das atividades no fundo legislativo do estado do m.							
0002 - Fiscal	160	0	0	40	120	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	160	0	0	40	120	0	0
0106 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	202	0	0	20	182	0	0
330101 - Construção, Reforma e Ampliação dos Anexos	202	0	0	20	182	0	0
Assegurar os meios necessários para construir, reestruturar e ampliar as instalações físicas das unidades do poder legislativo, de modo a garantir a melhoria dos serviços legislativos.							
0002 - Fiscal	202	0	0	20	182	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	202	0	0	20	182	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	01201 - Fundação Djalma Marinho	23.173	3.804	0	16.444	2.925	0	0
Unidade	01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM	23.173	3.804	0	16.444	2.925	0	0
01 - Legislativa		23.173	3.804	0	16.444	2.925	0	0
031 - Ação Legislativa		3.369	0	0	444	2.925	0	0
0106 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		3.369	0	0	444	2.925	0	0
160701 - Modernização e Ampliação da TV e Rádio Assembleia		2.108	0	0	389	1.719	0	0
Promover a produção e a difusão da TV Assembleia e da emissora de rádio, possibilitando a transmissão e divulgação de todas as atividades legislativas, tais como atuação dos parlamentares, seus trabalhos e programas, além de uma vasta programação sócio cultural.								
0002 - Fiscal		2.108	0	0	389	1.719	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2.108	0	0	389	1.719	0	0
161501 - Realização de Concurso Público		55	0	0	55	0	0	0
Preencher as vagas existentes em seu Quadro de Pessoal.								
0002 - Fiscal		55	0	0	55	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		55	0	0	55	0	0	0
181601 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação Djalma Marinho		1.206	0	0	0	1.206	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização e a manutenção das atividades administrativas deste órgão.								
0002 - Fiscal		1.206	0	0	0	1.206	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.206	0	0	0	1.206	0	0
122 - Administração Geral		19.804	3.804	0	16.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		19.804	3.804	0	16.000	0	0	0
214901 - Manutenção e Funcionamento da Fundação Djalma Marinho		16.000	0	0	16.000	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM	23.173	3.804	0	16.444	2.925	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		16.000	0	0	16.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		16.000	0	0	16.000	0	0	0
231101 - Encargos com Pessoal		3.804	3.804	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		3.804	3.804	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		3.804	3.804	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE	179.068	119.176	0	47.537	12.355	0	0
	0002 - Fiscal	360	0	0	360	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	360	0	0	360	0	0	0
	328301 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO	250	0	0	250	0	0	0
	Estimular o aperfeiçoamento técnico dos agentes do Tribunal de Contas do Estado através da oferta e participação em congressos, simpósios, semanas científicas, entre outros eventos de formação profissional.							
	0002 - Fiscal	250	0	0	250	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	250	0	0	250	0	0	0
	328501 - TREINAMENTOS PARA SERVIDORES DO TCE PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE CONTAS	97	0	0	97	0	0	0
	Aprimorar o desenvolvimento profissional e gerencial dos agentes do TCE, estimulando conhecimentos, habilidades e atitudes no desempenho das funções através de treinamento e participação de eventos							
	0002 - Fiscal	97	0	0	97	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	97	0	0	97	0	0	0
	402001 - TREINAMENTO PARA JURISDICIONADOS PROMOVIDO PELA ESCOLA DE CONTAS	272	0	0	272	0	0	0
	Assegurar recursos necessários à operacionalização da Escola de Contas do TCE, bem como instruir os entes públicos das várias regiões do Estado, visando orientá-los quanto à correta utilização dos recursos							
	0002 - Fiscal	272	0	0	272	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE	179.068	119.176	0	47.537	12.355	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	272	0	0	272	0	0	0
	402101 - TREINAMENTO DE SERVIDORES DO TCE	430	0	0	430	0	0	0
	Participar de treinamento profissional, a fim de aperfeiçoar as competências dos servidores do Tribunal de Contas sendo melhor capacitados para o exercício das atividades de controle externo.							
	0002 - Fiscal	430	0	0	430	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	430	0	0	430	0	0	0
	403601 - Fiscalização da Gestão Pública	352	0	0	352	0	0	0
	Assegurar os meios necessários ao aperfeiçoamento das fiscalizações nas diversas instituições públicas do Estado, visando a correta aplicação dos recursos públicos.							
	0002 - Fiscal	352	0	0	352	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	352	0	0	352	0	0	0
122 - Administração Geral		168.572	119.176	0	45.776	3.620	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		168.572	119.176	0	45.776	3.620	0	0
	202101 - Manutenção e Funcionamento	45.465	0	0	45.465	0	0	0
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
	0002 - Fiscal	45.465	0	0	45.465	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	43.640	0	0	43.640	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE	179.068	119.176	0	47.537	12.355	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.825	0	0	1.825	0	0	0
	204001 - Preservação do Patrimônio Público	3.931	0	0	311	3.620	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
	0002 - Fiscal	3.931	0	0	311	3.620	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.931	0	0	311	3.620	0	0
	231201 - Encargos com Pessoal	119.176	119.176	0	0	0	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
	0002 - Fiscal	119.176	119.176	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	119.176	119.176	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	3.602	0	0	2.604	998	0	0
01 - Legislativa	3.602	0	0	2.604	998	0	0
032 - Controle Externo	3.602	0	0	2.604	998	0	0
0107 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO	3.602	0	0	2.604	998	0	0
104201 - Realização de Concurso Público	50	0	0	50	0	0	0
Preencher as vagas existentes no quadro de pessoal deste Órgão.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	50	0	0	50	0	0	0
126101 - Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	3.063	0	0	2.065	998	0	0
Reformar e equipar as instalações da sede do TCE, visando oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.							
0002 - Fiscal	3.063	0	0	2.065	998	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	69	0	0	69	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2.994	0	0	1.996	998	0	0
220301 - Treinamento de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado	489	0	0	489	0	0	0
Realizar treinamento profissional, a fim de aperfeiçoar as competências dos servidores do Tribunal de Contas melhor capacitando-os para o exercício das atividades de Controle Externo							
0002 - Fiscal	489	0	0	489	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	489	0	0	489	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	04000 - Tribunal de Justiça	1.574.547	1.019.895	0	486.726	67.926	0	0
Unidade	04101 - Tribunal de Justiça - TJ	1.439.260	1.019.004	0	386.841	33.415	0	0
02 - Judiciária		1.439.260	1.019.004	0	386.841	33.415	0	0
061 - Ação Judiciária		10.000	0	0	0	10.000	0	0
0109 - JUDICIÁRIO		10.000	0	0	0	10.000	0	0
	347801 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Tribunal de Justiça do RN	10.000	0	0	0	10.000	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização e a manutenção das atividades administrativas do Poder Judiciário.							
	0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.000	0	0	0	5.000	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5.000	0	0	0	5.000	0	0
122 - Administração Geral		1.429.260	1.019.004	0	386.841	23.415	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		1.429.260	1.019.004	0	386.841	23.415	0	0
	203301 - Operacionalização e Manutenção das Atividades do Poder Judiciário	56.092	0	0	40.092	16.000	0	0
	Assegurar a manutenção e funcionamento do Poder Judiciário, promovendo o desempenho de suas atribuições em defesa do Estado, da ordem econômica e social, dos costumes da pessoa, dos bens e da família.							
	0002 - Fiscal	56.092	0	0	40.092	16.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	44.660	0	0	34.660	10.000	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	11.432	0	0	5.432	6.000	0	0
	207101 - Preservação do Patrimônio Público	21	0	0	0	21	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.							
	0002 - Fiscal	21	0	0	0	21	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	04101 - Tribunal de Justiça - TJ	1.439.260	1.019.004	0	386.841	33.415	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
	231301 - Encargos com Pessoal	1.019.004	1.019.004	0	0	0	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com encargos e vencimentos da Folha de Pessoal do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.							
	0002 - Fiscal	1.019.004	1.019.004	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.019.004	1.019.004	0	0	0	0	0
	401601 - Manutenção e Operação do Sistema de Segurança do Poder Judiciário do RN	15.323	0	0	8.429	6.894	0	0
	Assegurar a estrutura adequada ao Sistema de Segurança do Poder Judiciário do RN por meio de recursos aplicados a operação e manutenção das atividades de segurança institucional.							
	0002 - Fiscal	15.323	0	0	8.429	6.894	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	15.323	0	0	8.429	6.894	0	0
	410101 - Auxílios e Outras Despesas Correntes de Pessoal	338.000	0	0	338.000	0	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas com subsídios (auxílios) e outras despesas correntes de Folha de Pessoal do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.							
	0002 - Fiscal	338.000	0	0	338.000	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	298.000	0	0	298.000	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	40.000	0	0	40.000	0	0	0
	410201 - Promoção da Qualidade de Vida dos Magistrados, Servidores e Colaboradores do Poder Judiciário do RN	820	0	0	320	500	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	04101 - Tribunal de Justiça - TJ	1.439.260	1.019.004	0	386.841	33.415	0	0
Subsidiar atividades que estimulem a qualidade de vida e bem-estar no ambiente de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do RN, garantido as condições ergométricas, de saúde física e mental e refletindo em um melhor clima organizacional e, por consequência, promover uma melhor prestação de serviço ao jurisdicionado.								
0002 - Fiscal		820	0	0	320	500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		820	0	0	320	500	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	133.475	891	0	98.585	33.999	0	0
02 - Judiciária		133.475	891	0	98.585	33.999	0	0
061 - Ação Judiciária		15.833	340	0	8.062	7.431	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		50	0	0	50	0	0	0
158701 - Desenvolvimento de Políticas Socioeconômicas e Ambientais do Poder Judiciário do RN		50	0	0	50	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários para ações destinadas à disseminação de valores éticos e morais, à promoção da interação com a sociedade sobre os direitos e deveres do cidadão e ao fortalecimento da aproximação entre Justiça e sociedade, por meio de atividades internas e de parcerias e convênios com entidades do terceiro setor.								
0002 - Fiscal		50	0	0	50	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		10	0	0	10	0	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		40	0	0	40	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		150	40	0	110	0	0	0
160001 - Realização de Concurso Público		150	40	0	110	0	0	0
Realizar seleção de pessoal por meio de concurso público para especialidades ainda não contempladas nos concursos anteriores (Editais N° 01/2023, 02/2023 e 03/2023).								
0002 - Fiscal		150	40	0	110	0	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		150	40	0	110	0	0	0
0109 - JUDICIÁRIO		12.068	0	0	5.047	7.021	0	0
155201 - Aquisição de Imóveis		1	0	0	0	1	0	0
Adquirir propriedades imobiliárias para compor a estrutura predial do Poder Judiciário do RN objetivando a melhor eficiência das atividades internas e melhor prestação de serviço aos jurisdicionados.								
0002 - Fiscal		1	0	0	0	1	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		1	0	0	0	1	0	0
337601 - Programa de Acessibilidade e Inclusão no Âmbito do Poder Judiciário do RN		47	0	0	27	20	0	0
Subsidiar as ações do Núcleo e Comissão Gestora de Acessibilidade e Inclusão, nos termos da Portaria N° 155/2023-TJRN, para desenvolvimento de ações para cumprimento da Resolução N° 401/2021-CNJ com o objetivo de promover a oferta de suporte biopsicossocial e institucional à pessoa com deficiência, além da conscientização e promoção de seus direitos no âmbito do Poder Judiciário do RN.								
0002 - Fiscal		47	0	0	27	20	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		47	0	0	27	20	0	0
338101 - Construção e Reforma de Unidades do Poder Judiciário do RN		5.000	0	0	0	5.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	133.475	891	0	98.585	33.999	0	0
Subsidiar reformas e/ou construções de novas unidades do Poder Judiciário para atender às necessidades de melhorias a prestação jurisdicional.								
0002 - Fiscal		5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		5.000	0	0	0	5.000	0	0
338401 - Segurança Cibernética do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte		7.000	0	0	5.000	2.000	0	0
Prover segurança dos dados pessoais e institucionais de posse do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, assegurando o funcionamento dos processos de trabalho, a continuidade operacional e a continuidade das atividades fim e administrativas do PJRN. Também tem como objetivo, atender a Resolução CNJ N° 396 de 2021 que, no parágrafo único do Art. 31 diz: "Os recursos orçamentários deverão ser discriminados em rubrica específica para possibilitar que a Governança Nacional em Segurança Cibernética possa avaliar, de forma clara, os investimentos no setor."								
0002 - Fiscal		7.000	0	0	5.000	2.000	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		7.000	0	0	5.000	2.000	0	0
338601 - Programa de Estruturação da Secretaria Unificada Estadual do Poder Judiciário do RN		20	0	0	20	0	0	0
Garantir os recursos necessários para estruturação da secretaria unificada estadual do Poder Judiciário do RN em termos de aquisição de materiais, contratação de pessoas físicas ou jurídicas, concretização de convênios, capacitação de pessoal e manutenção de infraestrutura predial.								
0002 - Fiscal		20	0	0	20	0	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		20	0	0	20	0	0	0
0311 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO		30	0	0	25	5	0	0
338501 - Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher		30	0	0	25	5	0	0
Subsidiar as ações da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, nos termos da Resolução N° 29/2011-TJRN, para desenvolvimento de ações de mecanismos de atendimento à mulher no combate a prevenção à violência doméstica e familiar no âmbito do Poder Judiciário a exemplos da adequação de espaços físicos (salas lilás e salas de acolhimento/oitiva de vítimas), criação de grupos reflexivo, concretização de convênios e ações de capacitação de pessoal.								
0002 - Fiscal		30	0	0	25	5	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		30	0	0	25	5	0	0
0312 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		535	0	0	130	405	0	0
157801 - Promoção da Política Institucional para a Infância e Juventude		535	0	0	130	405	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	133.475	891	0	98.585	33.999	0	0
Readequar as unidades jurisdicionais varas e foros as normas legais vigentes no país para a política institucional para infância e Juventude proporcionando a capacitação e implantação, no âmbito dos foros regionais e das varas especializada,s ações que visem às práticas restaurativas, bem como outras iniciativas que garantam os direitos fundamentais da criança e do adolescente.								
0002 - Fiscal		535	0	0	130	405	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		135	0	0	130	5	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		400	0	0	0	400	0	0
0316 - JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER		3.000	300	0	2.700	0	0	0
136001 - Programa de Residência Judicial e Multidisciplinar		3.000	300	0	2.700	0	0	0
Aperfeiçoar profissionais nas atividades meio e fim do Poder Judiciário, com vistas a proporcionar, além da formação acadêmica em âmbito de especialização, experiências práticas e garantir relações de cooperação técnica e ação conjunta entre o Poder Judiciário e Instituições de Ensino.								
0002 - Fiscal		3.000	300	0	2.700	0	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		3.000	300	0	2.700	0	0	0
122 - Administração Geral		117.642	551	0	90.523	26.568	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		117.642	551	0	90.523	26.568	0	0
115401 - Capacitação dos Membros e Servidores Poder Judiciário Estadual		3.865	450	0	3.415	0	0	0
Capacitar e atualizar os servidores e magistrados do Poder Judiciário do RN, objetivando um melhor desempenho de suas funções na prestação do serviço jurisdicional com foco nas diretrizes estabelecidas pelo CNJ.								
0002 - Fiscal		3.865	450	0	3.415	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		35	0	0	35	0	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		3.830	450	0	3.380	0	0	0
121501 - Realização de Congressos, Jornadas, Simpósios, Cursos e Palestras		200	80	0	120	0	0	0
Fomentar o aperfeiçoamento de servidores, magistrados, colaboradores externos e demais integrantes da comunidade jurídica ou acadêmica.								
0002 - Fiscal		200	80	0	120	0	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		200	80	0	120	0	0	0
156201 - Gestão e Manutenção de Transportes do Poder Judiciário do RN		2.400	0	0	2.400	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários para subsidiar a manutenção e gestão da frota de veículos do Poder Judiciário.								



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	133.475	891	0	98.585	33.999	0	0
0002 - Fiscal		2.400	0	0	2.400	0	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		2.400	0	0	2.400	0	0	0
158201 - Ações de Conciliação do Poder Judiciário do RN		165	0	0	165	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários para o fortalecimento da política de conciliação, por meio da implantação de Centros de Conciliação nas diversas comarcas do Estado, da capacitação de novos conciliadores e mediadores, da instalação de núcleos de pré-conciliação e mediação nas unidades jurisdicionais e da realização contínua de mutirões de conciliação, em conformidade com as diretrizes do CNJ.								
0002 - Fiscal		165	0	0	165	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		130	0	0	130	0	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		35	0	0	35	0	0	0
203501 - Atividades de Gestão, Operação e Manutenção dos Serviços Jurisdicionais do Poder Judiciário do RN		50.273	0	0	48.273	2.000	0	0
Assegurar recursos necessários para manutenção, operação e gestão das atividades de apoio ao pleno funcionamento dos serviços jurisdicionais.								
0002 - Fiscal		50.273	0	0	48.273	2.000	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		10	0	0	10	0	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		50.263	0	0	48.263	2.000	0	0
219101 - Operacionalização e Manutenção das Atividades da Corregedoria do Poder Judiciário do RN		205	0	0	195	10	0	0
Assegurar os recursos necessários para o funcionamento da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, permitindo o desempenho de suas funções, desenvolvimento de projetos e atividades.								
0002 - Fiscal		205	0	0	195	10	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		20	0	0	20	0	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		185	0	0	175	10	0	0
225101 - Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do RN		20	0	0	20	0	0	0
Assegurar os recursos necessários para ações voltadas a busca da gestão de excelência, na prestação dos serviços administrativos e jurisdicionais.								
0002 - Fiscal		20	0	0	20	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	133.475	891	0	98.585	33.999	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	20	0	0	20	0	0	0
	225301 - Gestão da Comunicação Institucional do PJRN	1.080	0	0	930	150	0	0
	Subsidiar ações de coordenação das ações de comunicação internas e externas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte de acordo com o plano de comunicação estratégico, além de permitir a execução de eventos institucionais.							
	0002 - Fiscal	1.080	0	0	930	150	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	1.080	0	0	930	150	0	0
	225401 - Estruturação, Aparelhamento, Modernização e Adequações Tecnológicas das Ações de Segurança	7.000	0	0	4.000	3.000	0	0
	Estruturar o Sistema de Segurança do Poder Judiciário, garantindo o melhor desempenho de suas atividades.							
	0002 - Fiscal	7.000	0	0	4.000	3.000	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	7.000	0	0	4.000	3.000	0	0
	225501 - Manutenção dos Acervos da Biblioteca da Escola de Magistratura do RN	475	0	0	350	125	0	0
	Atualizar e ampliar acervo da Biblioteca, objetivando aperfeiçoar atividades culturais da Comunidade Jurídica e Acadêmica e preservar a memória do Judiciário.							
	0002 - Fiscal	475	0	0	350	125	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	475	0	0	350	125	0	0
	401701 - Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do RN	350	0	0	350	0	0	0
	Garantir recursos necessários para desenvolvimento dos projetos e atividades do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do RN, nos termos definidos pela Resolução N° 14/2021-TJRN, fomentando a inovação no serviço jurisdicionário, bem como institucionalizando boas práticas de gestão de projetos.							
	0002 - Fiscal	350	0	0	350	0	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	350	0	0	350	0	0	0
	401801 - Atividades do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do RN	810	0	0	810	0	0	0
	Subsidiar as atividades e projetos do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas (GMF) do PJRN, nos termos definidos pela Resolução N° 52/2021-TJRN, coordenando e fomentando as boas práticas relacionadas ao sistema prisional (Programa Novos Rumos), de audiência de custódia, ações continuadas de prevenção ao uso de drogas no Estado e outros.							
	0002 - Fiscal	810	0	0	810	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	133.475	891	0	98.585	33.999	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	810	0	0	810	0	0	0
	408201 - Atividades de Auditoria, Fiscalização e Garantia dos Serviços Extrajudiciais	35	0	0	35	0	0	0
	Subsidiar as atividades de auditoria e fiscalização dos serviços extrajudiciais do Estado do Rio Grande do Norte, conforme prevê a Lei Estadual N° 11.038/2021, além de garantir a prestação do serviço extrajudicial de qualidade e conforme as diretrizes do CNJ.							
	0002 - Fiscal	35	0	0	35	0	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	35	0	0	35	0	0	0
	408301 - Operação e Manutenção da Escola de Magistratura do PJRN	5.293	21	0	3.119	2.153	0	0
	Garantir os recursos necessários para a manutenção e operação da Escola de Magistratura do RN no tocante à gestão administrativa, infraestrutura física, apoio logístico, atividades de comunicação institucional, produção científica, instrumentos de pesquisa e de tecnologia necessários.							
	0002 - Fiscal	5.293	21	0	3.119	2.153	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	5.293	21	0	3.119	2.153	0	0
	408401 - Atividades de Ensino e Pesquisa da ESMARN	330	0	0	330	0	0	0
	Garantir recursos para atividades de ensino e pesquisa desenvolvidos pela ESMARN com o objetivo de avançar na qualidade de ensino e pesquisa, transformando o conhecimento científico da área jurídica, além do atendimento às diretrizes do CNJ (Resolução N° 192/2014-CNJ).							
	0002 - Fiscal	330	0	0	330	0	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	330	0	0	330	0	0	0
	408501 - Manutenção e Gestão Predial das Unidades do Poder Judiciário do RN	20.000	0	0	4.000	16.000	0	0
	Subsidiar atividades de avaliação, manutenção e correção nos sistemas, equipamentos e áreas das unidades prediais do Poder Judiciário do RN, com o objetivo de manter a segurança e as boas condições das edificações, bem como melhorias e adequações necessárias para atendimento de normativos específicos ou necessidade da gestão.							
	0002 - Fiscal	20.000	0	0	4.000	16.000	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	20.000	0	0	4.000	16.000	0	0
	408601 - Gestão dos Sistemas Judiciais e Administrativos	5.140	0	0	5.010	130	0	0
	Subsidiar ações de operação e manutenção dos sistemas judiciais e administrativos utilizados pelo Poder Judiciário do RN, proporcionando agilidade aos processos internos, unificação e padronização das informações nos âmbitos judicial, administrativo, recursos humanos e outros, conforme estabelecido pelo CNJ.							
	0002 - Fiscal	5.140	0	0	5.010	130	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	133.475	891	0	98.585	33.999	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	5.140	0	0	5.010	130	0	0
	409201 - Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do RN	16.000	0	0	13.000	3.000	0	0
	Garantir recursos necessários para manutenção e modernização tecnológica do Poder Judiciário do RN por meio da aquisição de hardwares, softwares e serviços de suporte, além da contratação de mão de obra especializada e financiamento de convênios técnicos com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades meio e fim da Justiça Estadual.							
	0002 - Fiscal	16.000	0	0	13.000	3.000	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	16.000	0	0	13.000	3.000	0	0
	413001 - Gestão de Despesas Correntes de Pessoal, Encargos e Indenizações	4.001	0	0	4.001	0	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à execução das despesas obrigatórias de natureza continuada, referentes à remuneração e vantagens de pessoal ativo e inativo, encargos sociais, indenizações e demais obrigações legais e contratuais, garantindo o cumprimento das responsabilidades do órgão com seus servidores e colaboradores.							
	0002 - Fiscal	4.001	0	0	4.001	0	0	0
	0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	4.001	0	0	4.001	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	04132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	1.812	0	0	1.300	512	0	0
02 - Judiciária		1.812	0	0	1.300	512	0	0
122 - Administração Geral		1.812	0	0	1.300	512	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		1.812	0	0	1.300	512	0	0
229801 - Operacionalização e Manutenção das Ações de Segurança dos Magistrados		1.812	0	0	1.300	512	0	0
Assegurar recursos financeiros para implementar e manter sistema de segurança de magistrados, bem como implantar e modernizar meios e equipamentos voltados à segurança do Poder Judiciário Estadual.								
0002 - Fiscal		1.812	0	0	1.300	512	0	0
0.760 Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		1.812	0	0	1.300	512	0	0



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	05000 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte	129.755	88.600	0	39.272	1.883	0	0
Unidade	05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	129.025	88.600	0	38.872	1.553	0	0
03 - Essencial à Justiça		129.025	88.600	0	38.872	1.553	0	0
122 - Administração Geral		127.844	88.600	0	38.692	552	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		127.832	88.600	0	38.682	550	0	0
208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN		31.600	0	0	31.050	550	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		31.600	0	0	31.050	550	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		31.050	0	0	31.050	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		550	0	0	0	550	0	0
231401 - Encargos com Pessoal		88.600	88.600	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		88.600	88.600	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		88.600	88.600	0	0	0	0	0
239801 - Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público		7.532	0	0	7.532	0	0	0
Assegurar os meios necessários para manutenção dos Núcleos de Atendimento ao Público, objetivando o acolhimento e atendimento humanizado à população hipossuficiente.								
0002 - Fiscal		7.532	0	0	7.532	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		7.532	0	0	7.532	0	0	0
298201 - Preservação do Patrimônio Público		100	0	0	100	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com conservação do patrimônio público, coforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101, de 04.05.00.								



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	129.025	88.600	0	38.872	1.553	0	0
	0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
	0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	12	0	0	10	2	0	0
	329101 - Realização de Concurso Público	10	0	0	10	0	0	0
	Promover o quadro de pessoal da DPGE com a contratação de defensores públicos e servidores de apoio administrativo, a fim de ampliar o acesso à justiça gratuita aos cidadãos hipossuficiente							
	0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
	329801 - Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos	1	0	0	0	1	0	0
	Aparelhamento, manter e ampliar a frota de veículos da instituição para proporcionar o atendimento das demandas dos núcleos, sede e especializados.							
	0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
	329901 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Defensoria Pública	1	0	0	0	1	0	0
	Construir, reformar e ampliar a sede e os núcleos regionais da Defensoria Pública do Estado, proporcionando um atendimento especializado aos cidadãos hipossuficiente							
	0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
	126 - Tecnologia da Informação	1.001	0	0	0	1.001	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	129.025	88.600	0	38.872	1.553	0	0
	0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	1.001	0	0	0	1.001	0	0
	329601 - Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública	1.001	0	0	0	1.001	0	0
	Otimizar o atendimento ao público, com o desenvolvimento de softwares para controle de processos administrativos e judiciais, bem como aparelhamento do órgão.							
	0002 - Fiscal	1.001	0	0	0	1.001	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	128 - Formação de Recursos Humanos	100	0	0	100	0	0	0
	0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	100	0	0	100	0	0	0
	329701 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação	100	0	0	100	0	0	0
	Buscar a qualidade e a eficiência nos serviços de assistência jurídica gratuita, promovendo a qualificação dos defensores públicos e servidores de apoio da instituição							
	0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
	245 - Serviços Socioassistenciais	80	0	0	80	0	0	0
	0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	80	0	0	80	0	0	0
	329401 - Campanhas e Programas de Direitos individuais da Defensoria	80	0	0	80	0	0	0
	Investir na ampliação dos programas: Defensoria na comunidade, SUS mediado, SOL E Liberdade, paternidade responsável e Conciliar é Preciso							
	0002 - Fiscal	80	0	0	80	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	80	0	0	80	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 05131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	730	0	0	400	330	0	0
03 - Essencial à Justiça	730	0	0	400	330	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	200	0	0	200	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	100	0	0	100	0	0	0
217701 - Gerenciamento das Ações do FUMADEP	100	0	0	100	0	0	0
Assegurar os recursos à promoção, incentivo e implantação das ações do FUMADEP, visando o regular desempenho no que tange a orientação jurídica e assistência judicial e extra-judicial de competência exclusiva da Defensoria Pública do RN.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0
0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	100	0	0	100	0	0	0
162001 - Realização de Concurso Público	100	0	0	100	0	0	0
Prover o Quadro de Pessoal da DPGE com a contratação de defensores públicos e servidores de apoio administrativo, a fim de ampliar o acesso à justiça gratuita aos cidadãos hipossuficientes.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	330	0	0	0	330	0	0
0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	330	0	0	0	330	0	0
169601 - Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública	330	0	0	0	330	0	0
Otimizar o atendimento ao público, com o desenvolvimento de softwares para controle de processos administrativos e judiciais, bem como aparelhamento do órgão.							
0002 - Fiscal	330	0	0	0	330	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	330	0	0	0	330	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	200	0	0	200	0	0	0
0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	200	0	0	200	0	0	0
169701 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação	200	0	0	200	0	0	0
Buscar a qualidade e a eficiência nos serviços de assistência jurídica gratuita, promovendo a qualificação dos defensores públicos e servidores de apoio da instituição.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	200	0	0	200	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	11104 - Procuradoria Geral do Estado	79.899	53.750	0	22.179	3.970	0	0
Unidade	11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE	73.406	53.750	0	16.156	3.500	0	0
02 - Judiciária		73.406	53.750	0	16.156	3.500	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		4.234	0	0	4.234	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		1.150	0	0	1.150	0	0	0
208701 - Manutenção e Funcionamento dos Núcleos Regionais e o Especial		1.150	0	0	1.150	0	0	0
Dotar os núcleos regionais e o núcleo especial junto aos tribunais superiores, em Brasília/DF, de recursos humanos e de materiais necessários ao desempenho de suas atribuições no patrocínio dos interesses do Estado.								
0002 - Fiscal		1.150	0	0	1.150	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.150	0	0	1.150	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		3.084	0	0	3.084	0	0	0
132401 - Execução do Programa de Estágio de Pós-Graduação - PGE		3.084	0	0	3.084	0	0	0
Residência								
Selecionar e capacitar os Bolsistas/estagiários de pós-graduação que atuam na Procuradoria-Geral do Estado (PGE).								
0002 - Fiscal		3.084	0	0	3.084	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		3.084	0	0	3.084	0	0	0
122 - Administração Geral		69.172	53.750	0	11.922	3.500	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		69.122	53.750	0	11.872	3.500	0	0
208301 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado		11.802	0	0	11.802	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		11.802	0	0	11.802	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		11.802	0	0	11.802	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE	73.406	53.750	0	16.156	3.500	0	0
	208501 - Preservação do Patrimônio Público	3.570	0	0	70	3.500	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000.							
	0002 - Fiscal	3.570	0	0	70	3.500	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.570	0	0	70	3.500	0	0
	231501 - Encargos com Pessoal	53.750	53.750	0	0	0	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
	0002 - Fiscal	53.750	53.750	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	53.750	53.750	0	0	0	0	0
	0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	50	0	0	50	0	0	0
	131501 - Modernização do Plano de Cargos e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)	50	0	0	50	0	0	0
	Modernizar a estruturação do Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), visando um melhor desempenho de seus integrantes para o exercício da função constitucional da PGE.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	6.493	0	0	6.023	470	0	0
02 - Judiciária	6.493	0	0	6.023	470	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.458	0	0	1.448	10	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.428	0	0	1.418	10	0	0
210301 - Apoio Operacional e Administrativo do FUNAF	1.428	0	0	1.418	10	0	0
Assegurar a manutenção e funcionamento da PGE-RN, por meio da locação de veículos, serviços diversos e demais despesas imprescindíveis à execução de suas atividades, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições e dos serviços prestados ao Estado.							
0002 - Fiscal	1.428	0	0	1.418	10	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.428	0	0	1.418	10	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	30	0	0	30	0	0	0
240901 - Realização de Concursos Públicos para Procurador do Estado, Analista Jurídico e Administrativo	30	0	0	30	0	0	0
Preencher as vagas existentes no quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	30	0	0	30	0	0	0
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	500	0	0	300	200	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	500	0	0	300	200	0	0
333201 - Elaboração, Implementação e Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDT) da PGE	190	0	0	190	0	0	0
Promover a ampliação do sistema de informações da PGE, por meio da implantação, implementação, desenvolvimento, operacionalização e manutenção de sistema de informações, com o intuito de contribuir no aperfeiçoamento do fluxo de informações dentro da organização, buscando aprimorar a tomada de decisão, bem como a transparência, acesso a informação e maximização dos resultados do órgão.							
0002 - Fiscal	190	0	0	190	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	190	0	0	190	0	0	0
342801 - Implantação de Projeto Piloto de Câmara de Conciliação e Mediação em Direito do Servidor Público	10	0	0	10	0	0	0
Promover conciliação e mediação para a redução da litigância em ações judiciais relativas a direitos dos servidores públicos							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	6.493	0	0	6.023	470	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
	343001 - Institucionalização e Implementação de Planos de Ação dos Programas de Integridade e Compliance da PGE-RN Implantar política e ações de integridade e compliance na PGE, conforme Decreto Estadual Nº 33.095/2023.	100	0	0	100	0	0	0
	0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
	411201 - Aquisição e Instalação de Equipamentos, Mobiliários, Eletrodomésticos e Eletrônicos para PGE-RN Reaparelhar a PGE com aquisição e/ou locação de equipamentos e demais despesas imprescindíveis à manutenção e ao funcionamento da PGE.	200	0	0	0	200	0	0
	0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	200	0	0	0	200	0	0
122 - Administração Geral		3.835	0	0	3.575	260	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		3.835	0	0	3.575	260	0	0
	110601 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede, Núcleos Regionais e Unidades Descentralizadas da PGE-RN Aportar recursos necessários à execução de obras de infraestrutura física no edifício-sede e nos núcleos regionais da PGE, visando melhorar o desempenho de suas atribuições institucionais.	220	0	0	10	210	0	0
	0002 - Fiscal	220	0	0	10	210	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	6.493	0	0	6.023	470	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	20	0	0	10	10	0	0
	131801 - Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado	3.341	0	0	3.291	50	0	0
	Reequipar a PGE com a aquisição e/ou alocação de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, aquisição e manutenção de softwares, bem como a contratação de serviços de assistência técnica e de consultoria, além de outras despesas necessárias a sua informatização, visando a interligação ao Judiciário, e demais atividades para a defesa do Estado.							
	0002 - Fiscal	3.341	0	0	3.291	50	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.061	0	0	3.061	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	280	0	0	230	50	0	0
	324501 - Implementação de Planos de Qualificação de Pessoas e de Qualidade de Vida da PGE-RN	159	0	0	159	0	0	0
	Promover ações que visem a qualidade de vida e saúde no trabalho aos servidores e procuradores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), construindo espaço coletivo favorável à humanização das relações do trabalho, refletindo na melhoria dos seus desempenhos e na qualidade dos serviços prestados ao Estado e à sociedade.							
	0002 - Fiscal	159	0	0	159	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	159	0	0	159	0	0	0
	333101 - Elaboração, Implantação, Implementação e Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos da PGE	115	0	0	115	0	0	0
	Promover a modernização administrativa e organizacional, por meio da elaboração, implantação, implementação, desenvolvimento e operacionalização de Planos, Programas, Projetos, Estudos e Sistemas, bem como, consultoria e assessoria técnica, visando garantir uma estrutura administrativa adequada, serviços eficientes e aprimoramento da tomada de decisão.							
	0002 - Fiscal	115	0	0	115	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	115	0	0	115	0	0	0
	128 - Formação de Recursos Humanos	700	0	0	700	0	0	0
	0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	700	0	0	700	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	6.493	0	0	6.023	470	0	0
	221001 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional dos Servidores e Procuradores da PGE-RN	700	0	0	700	0	0	0
	Realizar eventos e promover a qualificação funcional de procuradores e servidores, custeando sua participação em cursos, seminários, congressos e similares, e ainda, a edição de informativos e da revista da Procuradoria Geral do Estado, viabilizando um melhor desempenho de suas atribuições.							
	0002 - Fiscal	700	0	0	700	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	700	0	0	700	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	11105 - Assessoria de Comunicação Social	30.622	2.120	0	28.400	102	0	0
Unidade	11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM	30.622	2.120	0	28.400	102	0	0
24 - Comunicações		30.622	2.120	0	28.400	102	0	0
122 - Administração Geral		3.854	2.120	0	1.632	102	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		3.753	2.120	0	1.632	1	0	0
210901 - Manutenção e Funcionamento		1.632	0	0	1.632	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		1.632	0	0	1.632	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.632	0	0	1.632	0	0	0
213501 - Preservação do Patrimônio Público		1	0	0	0	1	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários a cobertura de despesas com conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101/00, de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		1	0	0	0	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1	0	0	0	1	0	0
231601 - Encargos com Pessoal		2.120	2.120	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		2.120	2.120	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2.120	2.120	0	0	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		101	0	0	0	101	0	0
171202 - Aparelhamento e Informatização da ASSECOM		100	0	0	0	100	0	0
Assegurar os recursos necessários a instalação adequada do Órgão, com mobiliário de acordo com as normas ergométricas e realizar a informatização de forma moderna e eficiente.								



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM	30.622	2.120	0	28.400	102	0	0
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	171302 - AMPLIAÇÃO/RESTAURAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO Oferecer melhores condições de trabalho aos colaboradores do Órgão, ofertando aos cidadãos informações atualizadas sobre as ações governamentais.	1	0	0	0	1	0	0
	0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
	131 - Comunicação Social	26.768	0	0	26.768	0	0	0
	0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	26.768	0	0	26.768	0	0	0
	211101 - Divulgação dos Programas Governamentais Ofertar ao cidadão campanhas educativas de esclarecimento quanto às políticas públicas de prevenção à saúde, de educação, de assistência social dentre outras, como forma de prestar contas à coletividade.	26.768	0	0	26.768	0	0	0
	0002 - Fiscal	26.768	0	0	26.768	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	26.768	0	0	26.768	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	11106 - Controladoria Geral do Estado	16.474	13.530	0	2.929	15	0	0
Unidade	11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL	16.474	13.530	0	2.929	15	0	0
04 - Administração		16.474	13.530	0	2.929	15	0	0
122 - Administração Geral		16.237	13.530	0	2.707	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		16.237	13.530	0	2.707	0	0	0
231701 - Encargos com Pessoal		13.530	13.530	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.								
0002 - Fiscal		13.530	13.530	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		13.530	13.530	0	0	0	0	0
299001 - Manutenção e Funcionamento		2.707	0	0	2.707	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		2.707	0	0	2.707	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2.707	0	0	2.707	0	0	0
124 - Controle Interno		237	0	0	222	15	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		12	0	0	12	0	0	0
210101 - Preservação do Patrimônio Público		12	0	0	12	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.								
0002 - Fiscal		12	0	0	12	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		12	0	0	12	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		63	0	0	48	15	0	0
160502 - Reaparelhamento da CONTROL		15	0	0	0	15	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL	16.474	13.530	0	2.929	15	0	0
Reaparelhar e equipar as instalações da sede da CONTROL, visando oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são atribuídas.								
0002 - Fiscal		15	0	0	0	15	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		15	0	0	0	15	0	0
409301 - Aquisição/Contratação de cursos, treinamentos, capacitações e similares		48	0	0	48	0	0	0
Oferecer meios de capacitação dos servidores estaduais e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela CONTROL								
0002 - Fiscal		48	0	0	48	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		48	0	0	48	0	0	0
0103 - RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA		162	0	0	162	0	0	0
160402 - Realização de Eventos		10	0	0	10	0	0	0
Assegurar os recursos necessários à realização de seminários e eventos no âmbito do sistema de controle interno do Poder Executivo.								
0002 - Fiscal		10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		10	0	0	10	0	0	0
338201 - Produção/edição de imagens e vídeos		2	0	0	2	0	0	0
Realização da campanha de divulgação das atividades sociais da CONTROL								
0002 - Fiscal		2	0	0	2	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL	16.474	13.530	0	2.929	15	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2	0	0	2	0	0	0
	338701 - Premiação Projeto Juventude no Controle	150	0	0	150	0	0	0
	Garantir a premiação para os vencedores do Projeto Juventude no Controle							
	0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	150	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado	70.766	43.354	0	26.649	763	0	0
Unidade	11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	70.766	43.354	0	26.649	763	0	0
04 - Administração		70.766	43.354	0	26.649	763	0	0
122 - Administração Geral		70.516	43.354	0	26.399	763	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		64.070	43.354	0	20.693	23	0	0
204601 - Manutenção e Funcionamento do Escritório de Representação do Estado no Distrito Federal		135	0	0	134	1	0	0
Assegurar os recursos necessários para a operacionalização do Escritório de Representação do Estado em Brasília, com vistas a intermediar as ações do Governo Estadual junto ao poder público federal e demais instituições e empresas de direito público e privado, situados no Distrito Federal.								
0002 - Fiscal		135	0	0	134	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		135	0	0	134	1	0	0
205201 - Manutenção e Funcionamento		13.437	0	0	13.437	0	0	0
Assegurar os recursos necessários para cobrir as despesas administrativas e operacionais, incluindo auxílio-alimentação, auxílio-saúde, auxílio-transporte, serviços gerais, locação de bens e equipamentos, entre outras despesas correntes, com o objetivo de aprimorar o desempenho das atribuições institucionais								
0002 - Fiscal		13.437	0	0	13.437	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		13.437	0	0	13.437	0	0	0
205901 - Preservação do Patrimônio Público		2	0	0	0	2	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.								
0002 - Fiscal		2	0	0	0	2	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2	0	0	0	2	0	0
206101 - Manutenção do hangar e dos serviços aeroviários do Estado.		2.127	0	0	2.127	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	70.766	43.354	0	26.649	763	0	0
Assegurar os recursos financeiros necessários às despesas decorrentes da utilização de serviços aeroviários em uso oficial, incluindo-se a manutenção da frota de aeronaves pertencentes ao Governo do Estado, bem como a manutenção do hangar.								
0002 - Fiscal		2.127	0	0	2.127	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2.127	0	0	2.127	0	0	0
214001 - Apoio à Promoção de Eventos		3.225	0	0	3.225	0	0	0
Apoiar a promoção de eventos com vistas a contribuir nos diversos segmentos de natureza social, cultural, científica, esportiva e outras afins, incluindo-se as despesas com o cerimonial público do Governo do Estado, constituindo-se em dotação específica para transferência de recursos de acordo com a legislação vigente.								
0002 - Fiscal		3.225	0	0	3.225	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		3.225	0	0	3.225	0	0	0
224902 - Programa Qualidade de Vida e Gestão Ambiental		10	0	0	10	0	0	0
Promover ações de âmbito sociocultural, de medicina preventiva para promoção à saúde, com realce nos critérios ergonômicos, cidadania e meio ambiente.								
0002 - Fiscal		10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		10	0	0	10	0	0	0
231801 - Encargos com Pessoal		43.354	43.354	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		43.354	43.354	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	70.766	43.354	0	26.649	763	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	43.354	43.354	0	0	0	0	0
	294201 - Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Centro Administrativo	1.780	0	0	1.760	20	0	0
	Executar obras e serviços de manutenção necessários ao melhor atendimento aos seus usuários.							
	0002 - Fiscal	1.780	0	0	1.760	20	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.780	0	0	1.760	20	0	0
	0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	6.446	0	0	5.706	740	0	0
	112302 - Reforma e Ampliação das Instalações Físicas do Gabinete Civil	200	0	0	0	200	0	0
	Proporcionar melhores condições de trabalho, através da adequação das instalações físicas.							
	0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0
	112902 - Aparelhamento, reaparelhamento e informatização do Gabinete Civil	30	0	0	0	30	0	0
	Solucionar as deficiências dos setores do Gabinete Civil, Anexo, Defesa Civil, Escritório de Brasília, RN Vida, Hangar e Centro Administrativo, na área de equipamentos e mobiliários, promovendo a modernização tecnológica que venha a otimizar as atividades operacionais.							
	0002 - Fiscal	30	0	0	0	30	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	0	30	0	0
	135402 - Obras estruturantes no Centro Administrativo	10	0	0	0	10	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	70.766	43.354	0	26.649	763	0	0
Executar obras de infraestrutura oferecendo condições de utilização da área do Centro Administrativo para a prática de esporte e lazer, estimulando a socialização e promovendo a saúde dos servidores e cidadãos.								
	0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	0	10	0	0
	189801 - Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras	5	0	0	5	0	0	0
Realizar estudo para reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras, visando fortalecer o Quadro de Pessoal e incentivar as relações funcionais entre os servidores e a coletividade.								
	0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
	406301 - Gestão das Centrais do Cidadão	6.201	0	0	5.701	500	0	0
Assegurar os recursos necessários para atender as despesas administrativas e operacionais das Centrais do Cidadão, visando proporcionar à população meios necessários de acessos aos serviços públicos								
	0002 - Fiscal	6.201	0	0	5.701	500	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.201	0	0	5.701	500	0	0
	182 - Defesa Civil	150	0	0	150	0	0	0
	0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	150	0	0	150	0	0	0
	216501 - Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres	1	0	0	1	0	0	0
Dotar as equipes de defesa civil de condições e conhecimentos necessários à prevenção e preparação para atuação com eficiência e rapidez em situações de calamidade e/ou ocorrência de desastres.								
	0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	70.766	43.354	0	26.649	763	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
	216701 - Gestão da Defesa Civil	149	0	0	149	0	0	0
	Proporcionar ações com respostas rápidas e eficientes de socorro a vítimas na ocorrência de sinistros, assistindo-lhes e garantindo-lhes o direito à vida, à propriedade e ao meio ambiente saudável.							
	0002 - Fiscal	149	0	0	149	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	149	0	0	149	0	0	0
	244 - Assistência Comunitária	100	0	0	100	0	0	0
	0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	100	0	0	100	0	0	0
	204901 - Concessão de Auxílios Diversos	100	0	0	100	0	0	0
	Exercer atividades de natureza humanitária e social, através de auxílios diversos a pessoas em estado de carência, entidades populares, creches, abrigos, conselhos comunitários e outros, na prática de atividade social com os mais variados fins, constituindo-se em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	11201 - Departamento Estadual de Imprensa	4.573	2.000	0	2.363	210	0	0
Unidade	11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI	4.573	2.000	0	2.363	210	0	0
24 - Comunicações		4.573	2.000	0	2.363	210	0	0
122 - Administração Geral		4.376	2.000	0	2.316	60	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		4.316	2.000	0	2.316	0	0	0
205501 - Manutenção e Funcionamento		2.316	0	0	2.316	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		2.316	0	0	2.316	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		2.316	0	0	2.316	0	0	0
231901 - Encargos com Pessoal		2.000	2.000	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		2.000	2.000	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		2.000	2.000	0	0	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		60	0	0	0	60	0	0
185801 - Aparelhamento e Reparelhamento do Departamento Estadual de Imprensa		60	0	0	0	60	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão								
0002 - Fiscal		60	0	0	0	60	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		60	0	0	0	60	0	0
131 - Comunicação Social		150	0	0	0	150	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		150	0	0	0	150	0	0
119502 - Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Informatização do Departamento Estadual de Imprensa		150	0	0	0	150	0	0
Assegurar os meios necessários para a aquisição de equipamentos a fim de permitir melhoria no parque gráfico do DEI.								
0002 - Fiscal		150	0	0	0	150	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		150	0	0	0	150	0	0
271 - Previdência Básica		47	0	0	47	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		47	0	0	47	0	0	0
205701 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		47	0	0	47	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI	4.573	2.000	0	2.363	210	0	0
Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, nos termos da legislação vigente.								
0002 - Fiscal		47	0	0	47	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		47	0	0	47	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	12000 - Vice-Governadoria	5.114	4.244	0	850	20	0	0
Unidade	12101 - Vice-Governadoria - GVG	5.114	4.244	0	850	20	0	0
04 - Administração		5.114	4.244	0	850	20	0	0
122 - Administração Geral		5.114	4.244	0	850	20	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		5.094	4.244	0	850	0	0	0
209301 - Manutenção e Funcionamento		850	0	0	850	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		850	0	0	850	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		850	0	0	850	0	0	0
232001 - Encargos com Pessoal		4.244	4.244	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		4.244	4.244	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		4.244	4.244	0	0	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		20	0	0	0	20	0	0
160302 - Aparelhamento e Informatização da Vice-Governadoria		20	0	0	0	20	0	0
Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções deste órgão.								
0002 - Fiscal		20	0	0	0	20	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		20	0	0	0	20	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	14000 - Procuradoria Geral da Justiça	513.219	377.612	0	114.153	21.454	0	0
Unidade	14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	493.790	377.612	0	95.163	21.015	0	0
03 - Essencial à Justiça		493.790	377.612	0	95.163	21.015	0	0
091 - Defesa da Ordem Jurídica		35.116	0	0	14.103	21.013	0	0
0108 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE		35.116	0	0	14.103	21.013	0	0
328601 - Gestão da Tecnologia da Informação		7.891	0	0	7.404	487	0	0
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação que potencializem o funcionamento das atividades meio e fim do Ministério Público Estadual, visando contribuir para a execução do Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI).								
0002 - Fiscal		7.891	0	0	7.404	487	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		7.891	0	0	7.404	487	0	0
328801 - Aquisição, construção, ampliação, reforma e modernização de imóveis		19.707	0	0	171	19.536	0	0
Viabilizar aquisição, construção, ampliação, recuperação, reforma, manutenção e modernização de imóveis objetivando atender o público interno e externo de forma eficiente, segura e acessível.								
0002 - Fiscal		19.707	0	0	171	19.536	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		19.707	0	0	171	19.536	0	0
402201 - Qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes e parceiros do MPRN		561	0	0	550	11	0	0
Potencializar a qualificação de integrantes e parceiros do MPRN, por meio de capacitação e disponibilização de acervo bibliográfico, priorizando a formação continuada, para melhorar o desempenho institucional.								
0002 - Fiscal		561	0	0	550	11	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		561	0	0	550	11	0	0
402301 - Promoção da segurança institucional e ações em favor da segurança pública		6.629	0	0	5.650	979	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	493.790	377.612	0	95.163	21.015	0	0
Aprimorar a política de segurança no Ministério Público Estadual, nas áreas de pessoal, patrimonial e de tecnologia da informação, bem como promover ações de segurança pública.								
0002 - Fiscal		6.629	0	0	5.650	979	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		6.629	0	0	5.650	979	0	0
403501 - Promoção da comunicação interna e externa e ações de relacionamento com sociedade		328	0	0	328	0	0	0
Fortalecer os canais de acesso à comunicação e divulgar as ações do Ministério Público Estadual, visando a aproximação com a sociedade e seus integrantes								
0002 - Fiscal		328	0	0	328	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		328	0	0	328	0	0	0
122 - Administração Geral		458.674	377.612	0	81.060	2	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		458.674	377.612	0	81.060	2	0	0
211201 - Manutenção e Funcionamento		80.030	0	0	80.028	2	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais e de reaparelhamento administrativo, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		80.030	0	0	80.028	2	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		80.030	0	0	80.028	2	0	0
213701 - Preservação do Patrimônio Público		1.032	0	0	1.032	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei complementar nº 101 de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		1.032	0	0	1.032	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	493.790	377.612	0	95.163	21.015	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.032	0	0	1.032	0	0	0
	232101 - Encargos com Pessoal	377.612	377.612	0	0	0	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
	0002 - Fiscal	377.612	377.612	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	377.612	377.612	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 14131 - Fundo de Reparelhamento do Ministério Público - FRMP	19.429	0	0	18.990	439	0	0
03 - Essencial à Justiça	19.429	0	0	18.990	439	0	0
091 - Defesa da Ordem Jurídica	19.429	0	0	18.990	439	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	14.223	0	0	13.784	439	0	0
201201 - Manutenção e Funcionamento do MPRN	14.223	0	0	13.784	439	0	0
Assegurar os meios necessários à manutenção, funcionamento e reaparelhamento administrativo do Ministério Público Estadual e do FRMP/RN, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	14.223	0	0	13.784	439	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	14.223	0	0	13.784	439	0	0
0108 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE	5.206	0	0	5.206	0	0	0
230701 - Promoção da cultura de dados e inovação e do fortalecimento de políticas públicas	1.103	0	0	1.103	0	0	0
Promover inovação, cultura de dados e fortalecimento da promoção e fiscalização de políticas públicas, aprimorando práticas e realizando iniciativas com a finalidade de garantir a resolutividade e assertividade da atuação ministerial e a governança institucional.							
0002 - Fiscal	1.103	0	0	1.103	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.103	0	0	1.103	0	0	0
328901 - Fortalecimento do combate à criminalidade organizada e apoio às investigações complexas	3.841	0	0	3.841	0	0	0
Promover atividades de inteligência e ciências forenses, por meio de suporte tecnológico, sistemas e bancos de dados, equipamentos, materiais e infraestrutura adequada, além da integração interinstitucional, contribuindo para fortalecer o combate ao crime organizado, apoio às investigações complexas, além da capilarização e interiorização do GAECO.							
0002 - Fiscal	3.841	0	0	3.841	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	3.841	0	0	3.841	0	0	0
402401 - Aplicação e aprimoramento da política de gestão de pessoas	262	0	0	262	0	0	0
Aprimorar a gestão de pessoas, fomentando o engajamento no trabalho, o desenvolvimento de suas competências e a saúde organizacional para melhoria do desempenho pessoal e organizacional, além de ações de recomposição e ampliação do quadro de integrantes deste Órgão Ministerial, por meio de concurso público.							
0002 - Fiscal	262	0	0	262	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	262	0	0	262	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	15000 - Polícia Militar	1.330.118	1.174.389	0	142.901	12.828	0	0
Unidade	15101 - Polícia Militar - PM	1.322.264	1.174.389	0	137.587	10.288	0	0
06 - Segurança Pública		1.322.264	1.174.389	0	137.587	10.288	0	0
122 - Administração Geral		1.267.247	1.174.389	0	92.558	300	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		92.858	0	0	92.558	300	0	0
207901 - Preservação do Patrimônio Público		900	0	0	900	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme no disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.								
0002 - Fiscal		900	0	0	900	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		900	0	0	900	0	0	0
212401 - Manutenção e Funcionamento		49.958	0	0	49.658	300	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		49.958	0	0	49.658	300	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		49.958	0	0	49.658	300	0	0
400301 - Gestão das Diárias Operacionais da Polícia Militar		42.000	0	0	42.000	0	0	0
Custear despesas com reforço policial nas ações de segurança pública, por meio do pagamento de diárias operacionais da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.								
0002 - Fiscal		42.000	0	0	42.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		42.000	0	0	42.000	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		1.174.389	1.174.389	0	0	0	0	0
218701 - Encargos com Pessoal		1.174.389	1.174.389	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	15101 - Polícia Militar - PM	1.322.264	1.174.389	0	137.587	10.288	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.								
0002 - Fiscal		1.174.389	1.174.389	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.174.389	1.174.389	0	0	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação		163	0	0	0	163	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		163	0	0	0	163	0	0
122301 - Informatização de Unidades da Polícia Militar		163	0	0	0	163	0	0
Integrar todas as unidades administrativas e operacionais, de forma a interagir informações e serviços, em tempo real, suprimindo a demanda das necessidades.								
0002 - Fiscal		163	0	0	0	163	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		163	0	0	0	163	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		190	0	0	190	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		190	0	0	190	0	0	0
282001 - Formação e Qualificação de Policiais Militares		100	0	0	100	0	0	0
Assegurar recursos para viabilizar treinamento e aperfeiçoamento de Policiais Militares.								
0002 - Fiscal		100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		100	0	0	100	0	0	0
307601 - Ampliar/ Recompôr e Capacitar o efetivo da Polícia Militar visando o amplo ingresso		90	0	0	90	0	0	0
Ampliar/ Recompôr e capacitar o efetivo policial, visando melhorar a oferta de serviços com foco no policiamento ostensivo e na diminuição dos índices de violência								
0002 - Fiscal		90	0	0	90	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	15101 - Polícia Militar - PM	1.322.264	1.174.389	0	137.587	10.288	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	90	0	0	90	0	0	0
181 - Policiamento		54.475	0	0	44.650	9.825	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		44.650	0	0	44.650	0	0	0
	218101 - Atendimento Alimentar aos Policiais Militares	44.650	0	0	44.650	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com fornecimento e/ou preparação da alimentação aos policiais militares.							
	0002 - Fiscal	44.650	0	0	44.650	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	44.650	0	0	44.650	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		9.825	0	0	0	9.825	0	0
	113001 - Ampliação da Frota de Veículos	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	Ampliar a frota de veículos da PM com aquisição de ônibus, veículos operacionais, vans, motos e ambulâncias, priorizando o desempenho das atividades de preservação da ordem pública, através do policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, ensejando uma melhor e adequada distribuição do contingente policial nas ruas, contemplando as unidades de saúde							
	0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	120201 - Aparelhamento de Unidades da Polícia Militar	1.422	0	0	0	1.422	0	0
	Reaparelhar as unidades operacionais e administrativas da Corporação, com equipamentos e material permanente novos, que possibilitem um melhor desempenho de suas atividades.							
	0002 - Fiscal	1.422	0	0	0	1.422	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	15101 - Polícia Militar - PM	1.322.264	1.174.389	0	137.587	10.288	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.422	0	0	0	1.422	0	0
	122101 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades da Polícia Militar	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	Assegurar meios necessários à construção, reforma e/ou ampliação das instalações de unidades policiais imprescindíveis, tais como batalhões, para cumprimento da ordem na forma de Lei.							
	0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	122201 - Aquisição de Armamento e Equipamento Bélico	5.393	0	0	0	5.393	0	0
	Dotar a organização policial militar de meios bélicos (armamento, munição e apetrechos), de forma a proporcionar um melhor e constante treinamento de todos os integrantes das unidades operacionais, buscando garantir não só o cumprimento da ordem, como também a preservação da vida.							
	0002 - Fiscal	5.393	0	0	0	5.393	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.393	0	0	0	5.393	0	0
	307901 - Adotar medidas visando melhorar a atividade de inteligência, através da modernização e implantação de ações integradas	10	0	0	0	10	0	0
	Promover ações que visem a melhoria na qualidade dos serviços de inteligência através de medidas administrativas e operacionais, bem como auxiliar o serviço ostensivo							
	0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	0	10	0	0
	244 - Assistência Comunitária	50	0	0	50	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	15101 - Polícia Militar - PM	1.322.264	1.174.389	0	137.587	10.288	0	0
	0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	50	0	0	50	0	0	0
	161601 - Desenvolver e implementar ações de assistência social, psicológica e jurídica aos PMs	50	0	0	50	0	0	0
	Proporcionar assistência jurídica, psicológica e social ao policial militar e familiares.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
811 - Desporto de Rendimento		139	0	0	139	0	0	0
	0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	139	0	0	139	0	0	0
	162101 - Promover ações relativa a datas cívicas, de Lazer e Desporto	139	0	0	139	0	0	0
	Desenvolver a motivação e interação com o público interno da instituição e extensivo aos seus familiares e sociedade, através da atividade de esporte e lazer e cívicas, promovendo uma qualidade de vida.							
	0002 - Fiscal	139	0	0	139	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	139	0	0	139	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE	7.854	0	0	5.314	2.540	0	0
10 - Saúde	7.854	0	0	5.314	2.540	0	0
122 - Administração Geral	30	0	0	20	10	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	10	0	0	10	0	0	0
231001 - Operacionalização e Manutenção do FUNDSAÚDE - PM	10	0	0	10	0	0	0
Promover o desenvolvimento gerencial e técnico dos órgãos de execução das Unidades de Saúde da DS/ PM-RN.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	20	0	0	10	10	0	0
326601 - Promoção de eventos institucionais e comemorativos da Diretoria de Saúde	20	0	0	10	10	0	0
Desenvolver a motivação e interação com o público interno da instituição e extensivo aos seus familiares e sociedade, através das atividades de esporte, lazer e cívicas, promovendo uma qualidade de vida.							
0002 - Fiscal	20	0	0	10	10	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	10	10	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	50	0	0	20	30	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	50	0	0	20	30	0	0
326501 - Capacitar os Policiais Militares do Quadro de Saúde	50	0	0	20	30	0	0
Capacitar os policiais militares do quadro de saúde							
0002 - Fiscal	50	0	0	20	30	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	20	30	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE	7.854	0	0	5.314	2.540	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.774	0	0	5.274	2.500	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.274	0	0	5.274	0	0	0
401101 - Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Saúde	5.274	0	0	5.274	0	0	0
Assegurar recursos para a manutenção e funcionamento da Diretoria de Saúde da Polícia Militar em todas as suas unidades de saúde							
0002 - Fiscal	5.274	0	0	5.274	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.274	0	0	5.274	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	2.500	0	0	0	2.500	0	0
326301 - Construção, reforma e ampliação de instalações físicas das unidades de saúde da Polícia Militar	1.500	0	0	0	1.500	0	0
Dispor de recursos necessários para construção, reforma e ampliação de unidades de saúde da Polícia Militar, oferecendo melhores condições de trabalho da área de saúde e, por conseguinte, um melhor atendimento ao público.							
0002 - Fiscal	1.500	0	0	0	1.500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.500	0	0	0	1.500	0	0
326401 - Aparelhar/informatizar as unidades de saúde da PMRN	1.000	0	0	0	1.000	0	0
Aparelhar, equipar e informatizar as unidades de saúde da PMRN							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	16000 - Secretaria de Estado da Administração	138.147	60.800	0	72.824	4.523	0	0
Unidade	16101 - Secretaria de Estado da Administração	65.374	56.800	0	7.974	600	0	0
04 - Administração		65.374	56.800	0	7.974	600	0	0
122 - Administração Geral		65.374	56.800	0	7.974	600	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		64.754	56.800	0	7.954	0	0	0
207301 - Preservação do Patrimônio Público		50	0	0	50	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto do Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.								
0002 - Fiscal		50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		50	0	0	50	0	0	0
213801 - Manutenção e Funcionamento		7.904	0	0	7.904	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		7.904	0	0	7.904	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		7.904	0	0	7.904	0	0	0
232301 - Encargos com Pessoal		56.800	56.800	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		56.800	56.800	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		56.800	56.800	0	0	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		620	0	0	20	600	0	0
185501 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos		600	0	0	0	600	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16101 - Secretaria de Estado da Administração	65.374	56.800	0	7.974	600	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão.								
0002 - Fiscal		600	0	0	0	600	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		600	0	0	0	600	0	0
402601 - Atendimento aos Servidores Públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado		20	0	0	20	0	0	0
Objetiva viabilizar o atendimento ao servidor público estadual acidentado em serviço que necessite de tratamento especializado que não possa ser realizado por instituição pública, custeada pelo ente público								
0002 - Fiscal		20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		20	0	0	20	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	35.340	0	0	35.170	170	0	0
04 - Administração		35.340	0	0	35.170	170	0	0
122 - Administração Geral		29.265	0	0	29.095	170	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		4.500	0	0	4.500	0	0	0
404501 - Encargos com Pensões Especiais		4.500	0	0	4.500	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários para despesa com benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais.								
0002 - Fiscal		4.500	0	0	4.500	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		4.500	0	0	4.500	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		24.765	0	0	24.595	170	0	0
133301 - Implantação de Sistema de Gestão de Frota		20	0	0	20	0	0	0
Possibilitar o acompanhamento e o gerenciamento da frota de veículos do Governo do RN, com emissão de relatórios gerenciais, permitindo, assim, o acompanhamento e o diagnóstico das despesas com manutenção, visando reduzir o custo dessas despesas, a fim de proporcionar uma melhor utilização dos veículos.								
0002 - Fiscal		20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		20	0	0	20	0	0	0
133602 - Modernização do Arquivo Público do Estado		100	0	0	100	0	0	0
Desenvolver plataforma de acesso externo para pesquisa de documentos de domínio público do estado do Rio Grande do Norte.								
0002 - Fiscal		100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		100	0	0	100	0	0	0
133701 - Otimização da Informação de Processos Administrativos		490	0	0	490	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	35.340	0	0	35.170	170	0	0
Implantar sistemas informatizados de gestão, acompanhamento e desenvolvimento de processos administrativos, incorporando práticas e tecnologias que visem a redução de custos administrativos e otimizem a eficiência e eficácia dos atos e fatos administrativos, inclusive quanto a adoção de processos virtuais que visem com redução ou a eliminação do uso de papel e impressões.								
	0002 - Fiscal	490	0	0	490	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	490	0	0	490	0	0	0
	133801 - Gestão e Integração de Informações	10.477	0	0	10.477	0	0	0
Integrar os diversos sistemas corporativos e repositórios de informações que coexistam dentro dos órgãos da administração direta e indireta, tais como SIGEF-Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, Gestão Tributária e Dívida Ativa, Recursos Humanos, Compras entre outros, com o objetivo de unificar e melhorar a qualidade da informação.								
	0002 - Fiscal	10.477	0	0	10.477	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.477	0	0	10.477	0	0	0
	219201 - Gestão Patrimonial	80	0	0	80	0	0	0
Permitir o gerenciamento e o controle do patrimônio imobiliário do Governo do Estado, com a proposição do projeto de lei de criação de um Fundo Patrimonial.								
	0002 - Fiscal	80	0	0	80	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	80	0	0	80	0	0	0
	283101 - Manutenção do Arquivo Público Estadual	910	0	0	910	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais, relativas ao Arquivo Público do Estado.								
	0002 - Fiscal	910	0	0	910	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	35.340	0	0	35.170	170	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	910	0	0	910	0	0	0
	294101 - Manutenção da Frota de Veículos do Estado	12.488	0	0	12.488	0	0	0
	Assegurar as condições necessárias para que se esbeleça o controle, a manutenção e viabilizar meios para o abastecimento da frota de veículos do Governo do Estado, assegurando, assim, seu bom funcionamento.							
	0002 - Fiscal	12.488	0	0	12.488	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	12.488	0	0	12.488	0	0	0
	330401 - Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte	10	0	0	10	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários para realização do Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte							
	0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
	331301 - Estruturação Física e Aparelhamento do Patrimônio Público	150	0	0	0	150	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários para construção e revitalização dos bens imóveis em municípios do Rio Grande do Norte.							
	0002 - Fiscal	150	0	0	0	150	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	0	150	0	0
	334601 - Elaboração de estudo técnico para implantação de Centro Administrativo Moderno e Sustentável	20	0	0	20	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	35.340	0	0	35.170	170	0	0
Elaborar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação do Centro Administrativo Moderno e Sustentável								
0002 - Fiscal		20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		20	0	0	20	0	0	0
338001 - Estruturação de sede própria do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Norte		20	0	0	0	20	0	0
Estruturar sede própria do Arquivo Público								
0002 - Fiscal		20	0	0	0	20	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		20	0	0	0	20	0	0
126 - Tecnologia da Informação		5.975	0	0	5.975	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		300	0	0	300	0	0	0
134501 - Infraestrutura de Datacenter de Alta Disponibilidade		300	0	0	300	0	0	0
Processar de maneira adequada informações ininterruptas e confiavelmente, para que as organizações que usufruem desse sistema não tenham desvios ou queda na operacionalidade de seus serviços.								
0002 - Fiscal		300	0	0	300	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		300	0	0	300	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		5.675	0	0	5.675	0	0	0
110801 - Implementação da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação do		200	0	0	200	0	0	0
Implementar políticas de TI, seguindo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2010-COTIC-SEARH) obedecendo às referências internacionais, compreendendo as melhores práticas nas áreas de Governança (COBIT), Operação (ITIL), Inovação (CMMI) e Segurança da Informação (BS 7799), custeio e investimento de operações de comunicação de dados e voz.								
0002 - Fiscal		200	0	0	200	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	35.340	0	0	35.170	170	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	200	0	0	0
	282701 - Manutenção da Coordenadoria de Informática	5.475	0	0	5.475	0	0	0
	Manter e coordenar o processo de informação e informatização da administração pública estadual.							
	0002 - Fiscal	5.475	0	0	5.475	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.475	0	0	5.475	0	0	0
	128 - Formação de Recursos Humanos	100	0	0	100	0	0	0
	0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	100	0	0	100	0	0	0
	214401 - Reestruturação do Quadro Geral de Recursos Humanos	100	0	0	100	0	0	0
	Levantar e diagnosticar detalhadamente o quadro de recursos humanos do Estado, revisando a atual estrutura de cargos e carreiras, incluindo necessidades de desenvolvimento de competências, reformulação e implantação de políticas remuneratórias por esforço e resultados.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	37.433	4.000	0	29.680	3.753	0	0
04 - Administração		37.433	4.000	0	29.680	3.753	0	0
122 - Administração Geral		2.580	0	0	830	1.750	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		2.530	0	0	780	1.750	0	0
212501 - Qualidade de Vida do Servidor Público		780	0	0	780	0	0	0
Promover ações que visem a qualidade de vida e saúde no trabalho dos servidores estaduais, construindo um espaço coletivo favorável ao exercício da cidadania e a humanização das relações do trabalho, refletindo na melhoria dos seus desempenhos e na qualidade dos serviços prestados á sociedade.								
0002 - Fiscal		780	0	0	780	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		780	0	0	780	0	0	0
324701 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Escola de Governo Dom Eugenio de Araújo Sales		1.750	0	0	0	1.750	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão.								
0002 - Fiscal		1.750	0	0	0	1.750	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		1.750	0	0	0	1.750	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		50	0	0	50	0	0	0
330501 - Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte		50	0	0	50	0	0	0
Promover um ambiente de inovação institucional no acompanhamento da avaliação à pesquisa na perspectiva da inclusão da ciência, tecnologia e inovação do RN e o fortalecimento das ações de ensino e da formação profissional e tecnológica, por meio da implantação do Sistema de atendimento ao Servidor pela SEAD.								
0002 - Fiscal		50	0	0	50	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		50	0	0	50	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação		1.803	0	0	0	1.803	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		1.803	0	0	0	1.803	0	0
346701 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Datacenter de Alta disponibilidade		1.803	0	0	0	1.803	0	0
Aquisição da solução de hiperconvergência, essencial para garantir a continuidade, segurança e expansão dos mais de 250 serviços críticos do Governo do RN, evitando o risco iminente de colapso tecnológico.								
0002 - Fiscal		1.803	0	0	0	1.803	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	37.433	4.000	0	29.680	3.753	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.803	0	0	0	1.803	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		33.050	4.000	0	28.850	200	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		33.050	4.000	0	28.850	200	0	0
	110701 - Realização de Concurso Público	19.000	0	0	19.000	0	0	0
	Preencher vagas existentes no quadro de pessoal dos órgãos da administração direta e indireta do Estado.							
	0002 - Fiscal	19.000	0	0	19.000	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	19.000	0	0	19.000	0	0	0
	134602 - Ampliação do Espaço Físico da Escola de Governo do RN	200	0	0	0	200	0	0
	Ampliar a capacidade física e equipar a Escola de Governo do RN para atender a demanda existente.							
	0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	200	0	0	0	200	0	0
	214201 - Capacitação de Recursos Humanos	6.130	4.000	0	2.130	0	0	0
	Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores do Estado, de modo que, com a implantação do plano de carreiras, se obtenha maior capacitação para o trabalho e melhore os índices de produtividade, dotando a Secretaria de uma política de RH condizente com a necessidade de atuação do quadro de pessoal do Estado, participação em cursos, seminários, pesquisas tecnológicas e conhecimento na área de pessoal, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
	0002 - Fiscal	6.130	4.000	0	2.130	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	6.130	4.000	0	2.130	0	0	0
	283001 - Manutenção da Escola de Governo	7.720	0	0	7.720	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à gestão administrativa, financeira e patrimonial da Escola de Governo do RN, dotando-a de recursos materiais, humanos, estruturais para seu pleno funcionamento, garantindo-lhe o gerenciamento das atividades voltadas para capacitação, recrutamento e seleção de pessoal, no âmbito do Governo do Estado.							
	0002 - Fiscal	7.720	0	0	7.720	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	7.720	0	0	7.720	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte	7.649.729	7.636.761	0	11.978	990	0	0
Unidade	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	214.217	201.249	0	11.978	990	0	0
09 - Previdência Social		214.217	201.249	0	11.978	990	0	0
122 - Administração Geral		33.054	20.350	0	11.714	990	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		31.844	20.350	0	11.494	0	0	0
202401 - Preservação do Patrimônio Público		275	0	0	275	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.								
0003 - Seguridade		275	0	0	275	0	0	0
0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.		275	0	0	275	0	0	0
214501 - Manutenção e Gestão do Sistema Previdenciário		11.219	0	0	11.219	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimento, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0003 - Seguridade		11.219	0	0	11.219	0	0	0
0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.		11.219	0	0	11.219	0	0	0
232501 - Encargos com Pessoal		20.350	20.350	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.								
0003 - Seguridade		20.350	20.350	0	0	0	0	0
0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.		20.350	20.350	0	0	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		1.210	0	0	220	990	0	0
114201 - Ampliação de Sistema de Informática		440	0	0	220	220	0	0
Ampliar e modernizar o sistema de informática com uma tecnologia avançada capaz de atender aos anseios da nova política de previdência social do setor público; promover a capacitação dos recursos humanos e contratar serviços de consultoria para que possa ocorrer uma constante modernização do sistema e adquirir software e equipamentos que agilizarão o atendimento na agência central, etc.								
0003 - Seguridade		440	0	0	220	220	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	214.217	201.249	0	11.978	990	0	0
	0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	440	0	0	220	220	0	0
	114901 - Reforma das Instalações Físicas do IPERN	550	0	0	0	550	0	0
	Recuperação da estrutura física do edifício-sede, adequando-o à nova estrutura organizacional da previdência social do setor público, dinamizando assim, o atendimento à população usuária.							
	0003 - Seguridade	550	0	0	0	550	0	0
	0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	550	0	0	0	550	0	0
	182101 - Aparelhamento e Reparelhamento do Instituto de Previdência dos Servidores do RN	220	0	0	0	220	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão.							
	0003 - Seguridade	220	0	0	0	220	0	0
	0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	220	0	0	0	220	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		264	0	0	264	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		264	0	0	264	0	0	0
	224101 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	264	0	0	264	0	0	0
	Garantir a qualificação e especialização de servidores na área de previdência social, capacitando-os para desenvolver, com eficiência e profissionalismo, suas funções dentro do órgão previdenciário, garantindo um atendimento com padrões de modernidade e que cumpra as exigências da nova política de Previdência Pública.							
	0003 - Seguridade	264	0	0	264	0	0	0
	0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	264	0	0	264	0	0	0
274 - Previdência Especial		180.899	180.899	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		180.899	180.899	0	0	0	0	0
	236301 - Encargos com Pensões do Tesouro - Executivo	111.557	111.557	0	0	0	0	0
	Assegurar os recursos com o pagamento de pensões do Tesouro denominadas Pensão Parlamentar, Pensão Montepio e Pensão Especial.							
	0003 - Seguridade	111.557	111.557	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	214.217	201.249	0	11.978	990	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	91.200	91.200	0	0	0	0	0
	0.804 Controle de demais recursos vinculados a benefícios previdenciários, como os benefícios mantidos sob responsabilidade financeira direta do Tesouro do ente Federativo, concedidos em atendimento a legislações específicas e que não foram incorporados ao RPPS.	20.357	20.357	0	0	0	0	0
	412301 - Encargos com Pensões do Tesouro - P. Especial Assembleia Legislativa	10.045	10.045	0	0	0	0	0
	Assegurar os recursos com o pagamento de pensões do Tesouro denominada Pensão Especial Assembleia Legislativa.							
	0003 - Seguridade	10.045	10.045	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.000	8.000	0	0	0	0	0
	0.804 Controle de demais recursos vinculados a benefícios previdenciários, como os benefícios mantidos sob responsabilidade financeira direta do Tesouro do ente Federativo, concedidos em atendimento a legislações específicas e que não foram incorporados ao RPPS.	2.045	2.045	0	0	0	0	0
	412401 - Encargos com Pensões do Tesouro - P. Especial Ministério Público	9.760	9.760	0	0	0	0	0
	Assegurar os recursos com o pagamento de pensões do Tesouro denominada Pensão Especial Ministério Público.							
	0003 - Seguridade	9.760	9.760	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.000	8.000	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	214.217	201.249	0	11.978	990	0	0
	0.804 Controle de demais recursos vinculados a benefícios previdenciários, como os benefícios mantidos sob responsabilidade financeira direta do Tesouro do ente Federativo, concedidos em atendimento a legislações específicas e que não foram incorporados ao RPPS.	1.760	1.760	0	0	0	0	0
	412501 - Encargos com Pensões do Tesouro - P. Especial Tribunal de Contas do Estado	4.840	4.840	0	0	0	0	0
	Assegurar os recursos com o pagamento de pensões do Tesouro denominada Pensão Especial Tribunal de Contas do Estado							
	0003 - Seguridade	4.840	4.840	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.000	4.000	0	0	0	0	0
	0.804 Controle de demais recursos vinculados a benefícios previdenciários, como os benefícios mantidos sob responsabilidade financeira direta do Tesouro do ente Federativo, concedidos em atendimento a legislações específicas e que não foram incorporados ao RPPS.	840	840	0	0	0	0	0
	412601 - Encargos com Pensões do Tesouro - P. Especial Tribunal de Justiça	40.360	40.360	0	0	0	0	0
	Assegurar os recursos com o pagamento de pensões do Tesouro denominada Pensão Especial Tribunal de Justiça.							
	0003 - Seguridade	40.360	40.360	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	32.000	32.000	0	0	0	0	0
	0.804 Controle de demais recursos vinculados a benefícios previdenciários, como os benefícios mantidos sob responsabilidade financeira direta do Tesouro do ente Federativo, concedidos em atendimento a legislações específicas e que não foram incorporados ao RPPS.	8.360	8.360	0	0	0	0	0
	412701 - Encargos com Pensões do Tesouro - P. Montepio Tribunal de Justiça	4.337	4.337	0	0	0	0	0
	Assegurar os recursos com o pagamento de pensões do Tesouro denominada Pensão Montepio Tribunal de Justiça.							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	214.217	201.249	0	11.978	990	0	0
	0003 - Seguridade	4.337	4.337	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.512	3.512	0	0	0	0	0
	0.804 Controle de demais recursos vinculados a benefícios previdenciários, como os benefícios mantidos sob responsabilidade financeira direta do Tesouro do ente Federativo, concedidos em atendimento a legislações específicas e que não foram incorporados ao RPPS.	825	825	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
09 - Previdência Social	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
272 - Previdência do Regime Estatutário	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
218401 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Defensoria Pública Geral do Estado	1.650	1.650	0	0	0	0	0
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Defensoria Pública Geral do Estado.							
0003 - Seguridade	1.650	1.650	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	350	350	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	1.300	1.300	0	0	0	0	0
221201 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Tribunal de Justiça do Estado	191.000	191.000	0	0	0	0	0
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Tribunal de Justiça do Estado.							
0003 - Seguridade	191.000	191.000	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	39.000	39.000	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	152.000	152.000	0	0	0	0	0
222201 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa	210.000	210.000	0	0	0	0	0
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa.							
0003 - Seguridade	210.000	210.000	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	140.000	140.000	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	70.000	70.000	0	0	0	0	0
	222401 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Procuradoria Geral da Justiça	74.000	74.000	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Procuradoria Geral da Justiça.							
	0003 - Seguridade	74.000	74.000	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	14.000	14.000	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	60.000	60.000	0	0	0	0	0
	222501 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Tribunal de Contas do Estado	97.000	97.000	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Tribunal de Contas do Estado.							
	0003 - Seguridade	97.000	97.000	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	57.000	57.000	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	40.000	40.000	0	0	0	0	0
	222701 - Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Administração Direta	5.375.255	5.375.255	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Administração Direta.							
	0003 - Seguridade	5.375.255	5.375.255	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.149.825	3.149.825	0	0	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	180.623	180.623	0	0	0	0	0
	0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	2.671	2.671	0	0	0	0	0
	0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas	13.090	13.090	0	0	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	17.603	17.603	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	2.011.443	2.011.443	0	0	0	0	0
	222901 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN	25.300	25.300	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN.							
	0003 - Seguridade	25.300	25.300	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.300	6.300	0	0	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	19.000	19.000	0	0	0	0	0
	223001 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	77.600	77.600	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural.							
	0003 - Seguridade	77.600	77.600	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	17.600	17.600	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	60.000	60.000	0	0	0	0	0
	223101 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Fundação José Augusto	41.500	41.500	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Fundação José Augusto.							
	0003 - Seguridade	41.500	41.500	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11.500	11.500	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	30.000	30.000	0	0	0	0	0
	223201 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	64.500	64.500	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Instituto de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente.								
0003 - Seguridade		64.500	64.500	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		14.500	14.500	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.		50.000	50.000	0	0	0	0	0
223401 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Junta Comercial do Estado		1.750	1.750	0	0	0	0	0
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Junta Comercial do Estado.								
0003 - Seguridade		1.750	1.750	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		450	450	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.		1.300	1.300	0	0	0	0	0
223501 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Departamento de Estradas de Rodagem		39.500	39.500	0	0	0	0	0
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Departamento de Estradas de Rodagem.								
0003 - Seguridade		39.500	39.500	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	9.500	9.500	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	30.000	30.000	0	0	0	0	0
	223601 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Departamento Estadual de Trânsito	29.000	29.000	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Departamento Estadual de Trânsito.							
	0003 - Seguridade	29.000	29.000	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	9.000	9.000	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	20.000	20.000	0	0	0	0	0
	223901 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	96.000	96.000	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente.							
	0003 - Seguridade	96.000	96.000	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	25.000	25.000	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	71.000	71.000	0	0	0	0	0
	224601 - Pagamento de Benefícios Previdenciários aos Pensionistas	760.000	760.000	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários aos Pensionistas.							
	0003 - Seguridade	760.000	760.000	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	190.000	190.000	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	570.000	570.000	0	0	0	0	0
	239901 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários da Fundação Universidade do Estado do RN	190.000	190.000	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.							
	0003 - Seguridade	190.000	190.000	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50.000	50.000	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	140.000	140.000	0	0	0	0	0
	408701 - Pagamento de benefícios previdenciários dos pensionistas - Ministério Público	18.747	18.747	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
Atender a pensão previdenciária dos poderes para facilitar a execução do orçamento, pagamento e relatórios.								
0003 - Seguridade		18.747	18.747	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		9.000	9.000	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.		9.747	9.747	0	0	0	0	0
408801 - Pagamento de benefícios previdenciários dos pensionistas - Tribunal de Justiça		102.150	102.150	0	0	0	0	0
Atender a pensão previdenciária dos poderes para facilitar a execução do orçamento, pagamento e relatórios.								
0003 - Seguridade		102.150	102.150	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		48.000	48.000	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.		54.150	54.150	0	0	0	0	0
408901 - Pagamento de benefícios previdenciários dos pensionistas - Tribunal de Contas do Estado		16.000	16.000	0	0	0	0	0
Atender a pensão previdenciária dos poderes para facilitar a execução do orçamento, pagamento e relatórios.								
0003 - Seguridade		16.000	16.000	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.000	8.000	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	8.000	8.000	0	0	0	0	0
	409101 - Pagamento de benefícios previdenciários dos pensionistas - Assembleia Legislativa	24.500	24.500	0	0	0	0	0
	Atender a pensão previdenciária dos poderes para facilitar a execução do orçamento, pagamento e relatórios.							
	0003 - Seguridade	24.500	24.500	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11.500	11.500	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	13.000	13.000	0	0	0	0	0
	410401 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Pesos e Medidas	60	60	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Instituto de Pesos e Medidas							
	0003 - Seguridade	60	60	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	10	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.435.512	7.435.512	0	0	0	0	0
	0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	50	50	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	6.270	3.670	0	2.460	140	0	0
	0002 - Fiscal	140	0	0	0	140	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	140	0	0	0	140	0	0
	332301 - Recuperação de Crédito Imobiliário	5	0	0	5	0	0	0
	Recuperar crédito imobiliário objetivando a redução da inadimplência da carteira imobiliária da Datanorte							
	0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5	0	0	5	0	0	0
	408101 - Capacitação de Servidores e Administradores	17	0	0	17	0	0	0
	capacitar e treinar servidores e administradores do órgão, visando melhorar o desempenho de suas funções ou atribuições.							
	0002 - Fiscal	17	0	0	17	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	17	0	0	17	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE	16.889	13.713	0	2.876	300	0	0
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	47.302	0	0	34.663	12.639	0	0
20 - Agricultura	47.302	0	0	34.663	12.639	0	0
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	251	0	0	0	251	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	251	0	0	0	251	0	0
336601 - CRIAÇÃO DE CENTROS DE EQUOTERAPIA	251	0	0	0	251	0	0
Ampliar a equoterapia como forma de tratamento para portadores de paralisia cerebral e Transtorno do Espectro Autista (TEA).							
0002 - Fiscal	251	0	0	0	251	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	250	0	0	0	250	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1	0	0	0	1	0	0
544 - Recursos Hídricos	150	0	0	0	150	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	150	0	0	0	150	0	0
177001 - Ampliação de Cadeias Produtivas	150	0	0	0	150	0	0
Fomentar e difundir cadeias produtivas, através de incentivo à produção, mediante a aquisição de equipamentos, maquinário e transferência de tecnologias.							
0002 - Fiscal	150	0	0	0	150	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	140	0	0	0	140	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	10	0	0	0	10	0	0
602 - Promoção da Produção Animal	213	0	0	0	213	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	213	0	0	0	213	0	0
177911 - Ampliação da Infraestrutura para Pesca e Aquicultura	213	0	0	0	213	0	0
Melhorar a infraestrutura para escoamento da produção e incremento da produtividade através das unidades de beneficiamento							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	47.302	0	0	34.663	12.639	0	0
	0002 - Fiscal	213	0	0	0	213	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	13	0	0	0	13	0	0
	606 - Extensão Rural	152	0	0	152	0	0	0
	0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	152	0	0	152	0	0	0
	178101 - Incentivo à Produção de Sementes e Mudanças Nativas	102	0	0	102	0	0	0
	Proporcionar a formação de bancos comunitários de sementes e mudas de espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes, na busca de incentivo a recomposição natural de áreas desmatadas.							
	0002 - Fiscal	102	0	0	102	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	101	0	0	101	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1	0	0	1	0	0	0
	179101 - Apoio às Conferências Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável	50	0	0	50	0	0	0
	Apoiar com lanches, refeições e material de apoio as conferências estaduais territoriais, nas discussões de temas que busquem a organização espacial de áreas com características e interesses comuns, visando seu desenvolvimento sustentável							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	47.302	0	0	34.663	12.639	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
608 - Promoção da Produção Agropecuária		45.193	0	0	34.278	10.915	0	0
0410 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS		2.153	0	0	2.153	0	0	0
	112501 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura	2.091	0	0	2.091	0	0	0
	Promover a assistência técnica, a sanidade e o melhoramento genético dos animais, fortalecendo as cadeias produtivas da pecuária, estabelecendo um elo comercial integrado entre produtores fornecedores e compradores de animais geneticamente superiores, como também disponibilizando o laboratório móvel de sanidade e reprodução animal equipado para exames microscópicos dos testes, etc.							
	0002 - Fiscal	2.091	0	0	2.091	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.091	0	0	2.091	0	0	0
	179801 - Viabilização de Projetos Aquícolas de Viveiros em Tanques, Redes ou Escavados	60	0	0	60	0	0	0
	Apoiar na regularização ambiental da aquicultura em articulação com municípios, na busca de viabilizar projetos de produção sustentável de viveiros, tanques redes e escavados que ofereçam condições da geração de emprego e renda local							
	0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0
	179901 - Produção de Alevinos para Aquicultura e Peixamento de Açudes	2	0	0	2	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	47.302	0	0	34.663	12.639	0	0
Promover a gestão participativa das infraestruturas públicas da cadeia produtiva pesqueira de forma sustentável com ações de defeso e repovoamento dos açudes.								
0002 - Fiscal		2	0	0	2	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2	0	0	2	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR		43.040	0	0	32.125	10.915	0	0
108701 - Aquisição e Distribuição de Sementes		19.170	0	0	19.170	0	0	0
Disponibilizar sementes selecionadas visando a elevação da produção e produtividade no meio rural, estimulando a diversificação das atividades e a introdução de materiais genéticos melhorados.								
0002 - Fiscal		19.170	0	0	19.170	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		19.170	0	0	19.170	0	0	0
108801 - Aquisição, Produção e Distribuição de Mudas		600	0	0	600	0	0	0
Disponibilizar mudas frutícolas e de essências florestais, visando a formação de pomares e o incremento na produção de biomassa.								
0002 - Fiscal		600	0	0	600	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		600	0	0	600	0	0	0
137301 - Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços		4.217	0	0	20	4.197	0	0
Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água, através de perfuração, instalação e manutenção de poços para o consumo animal, irrigação e outras utilizações econômicas.								
0002 - Fiscal		4.217	0	0	20	4.197	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		3.875	0	0	20	3.855	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	47.302	0	0	34.663	12.639	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	342	0	0	0	342	0	0
	174501 - Realização e Participação em Eventos	6.245	0	0	6.245	0	0	0
	Planejar, organizar, acompanhar e avaliar as feiras de exposições agropecuárias, participando de todas as suas fases, afim de obter o know how em cada certame.							
	0002 - Fiscal	6.245	0	0	6.245	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.505	0	0	5.505	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	740	0	0	740	0	0	0
	177301 - Apoio ao Sistema Produtivo Agropecuário de Baixa Emissão de Carbono	145	0	0	145	0	0	0
	Realizar ações de implementação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono, promovendo o mapeamento de áreas de pastagens degradadas e/ou com baixo potencial produtivo, de áreas prioritárias para implantação de sistemas produtivos sustentáveis e realizações de campanhas publicitárias para mostrar os benefícios econômicos, sociais e ambientais do Plano ABC							
	0002 - Fiscal	145	0	0	145	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	130	0	0	130	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	15	0	0	15	0	0	0
	177801 - Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura	41	0	0	1	40	0	0
	Desenvolver a produtividade de frutas por meio de ações de capacitação, plano de manejo e atualização tecnológica voltados para o aprimoramento do processo produtivo beneficiando os produtores da cadeia produtiva da fruticultura.							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	47.302	0	0	34.663	12.639	0	0
	0002 - Fiscal	41	0	0	1	40	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	40	0	0	0	40	0	0
	178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária	6.554	0	0	5.944	610	0	0
	Apoiar no desenvolvimento de modelos inovadores sustentáveis de cooperativas e de associações, promovendo a capacitação, intercooperação, acesso a mercados, principalmente as de pequenos produtores agropecuários.							
	0002 - Fiscal	6.554	0	0	5.944	610	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.454	0	0	5.944	510	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	0	100	0	0
	179001 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	5.713	0	0	0	5.713	0	0
	Melhorar a infraestrutura viária municipal e territorial para escoamento da produção e incremento da produtividade por meio da aquisição de máquinas e implementos agrícolas, como também promover a reestruturação das unidades de assistência técnica e extensão rural com a recomposição de equipamentos que potencialize a qualidade dos serviços prestados pelo extensionista.							
	0002 - Fiscal	5.713	0	0	0	5.713	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	47.302	0	0	34.663	12.639	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.213	0	0	0	4.213	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.500	0	0	0	1.500	0	0
	342101 - Construção e ampliação da infraestrutura Logística e escoamento da produção	355	0	0	0	355	0	0
	Minimizar os impactos nos custos do escoamento da produção							
	0002 - Fiscal	355	0	0	0	355	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	0	20	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	335	0	0	0	335	0	0
609 - Defesa Agropecuária		1.343	0	0	233	1.110	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR		1.343	0	0	233	1.110	0	0
	198501 - Construção de Pequenas Barragens	1.343	0	0	233	1.110	0	0
	Aumentar a oferta de água para o consumo animal e irrigação, bem como ampliar as áreas agricultáveis de forma sustentável.							
	0002 - Fiscal	1.343	0	0	233	1.110	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	343	0	0	233	110	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	47.302	0	0	34.663	12.639	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.000	0	0	0	1.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca - FEES	1	0	0	1	0	0	0
20 - Agricultura	1	0	0	1	0	0	0
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1	0	0	1	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	1	0	0	1	0	0	0
247301 - Implementação do Programa de Combate à Seca	1	0	0	1	0	0	0
Assegurar e fortalecer a agropecuária rural, tornando-a estável com a implementação de infraestrutura hídrica em regiões atingidas pela seca, emergencialmente em propriedades de agricultura familiar, a fim de reduzir o êxodo rural, constituindo-se, inclusive, em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária	23.715	16.954	0	6.691	70	0	0
Unidade	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	23.715	16.954	0	6.691	70	0	0
20 - Agricultura		23.715	16.954	0	6.691	70	0	0
122 - Administração Geral		22.430	16.954	0	5.476	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		22.430	16.954	0	5.476	0	0	0
204801 - Preservação do Patrimônio Público		5	0	0	5	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários a cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101, de 04.05.2000.								
0002 - Fiscal		5	0	0	5	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		5	0	0	5	0	0	0
219401 - Manutenção e Funcionamento		5.471	0	0	5.471	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		5.471	0	0	5.471	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		5.106	0	0	5.106	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		365	0	0	365	0	0	0
233001 - Encargos com Pessoal		16.954	16.954	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		16.954	16.954	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		16.954	16.954	0	0	0	0	0
545 - Meteorologia		40	0	0	40	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	23.715	16.954	0	6.691	70	0	0
	0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	40	0	0	40	0	0	0
	404601 - Manutenção do Serviço de Meteorologia	40	0	0	40	0	0	0
	Fazer a manutenção do Sistema de Monitoramento Hidrometeorológico, Climático e Agrometeorológico do RN, a cargo da EMPARN, e da rede física de monitoramento pluviométrico e climático, a ele associado							
	0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	40	0	0	40	0	0	0
	571 - Desenvolvimento Científico	355	0	0	285	70	0	0
	0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	285	0	0	285	0	0	0
	174802 - Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	285	0	0	285	0	0	0
	Gerar e validar tecnologias, produtos e conhecimentos para o setor agropecuário do RN							
	0002 - Fiscal	285	0	0	285	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	35	0	0	35	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	250	0	0	250	0	0	0
	0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	70	0	0	0	70	0	0
	219601 - Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	70	0	0	0	70	0	0
	Melhorar, manter e aparelhar as estruturas físicas das Estações Experimentais da EMPARN, com intuito de melhorar a qualidade dos trabalhos de pesquisa, desenvolvimento e transferências de tecnologia.							
	0002 - Fiscal	70	0	0	0	70	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	70	0	0	0	70	0	0
	608 - Promoção da Produção Agropecuária	890	0	0	890	0	0	0
	0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	890	0	0	890	0	0	0
	143009 - Produção de Sementes Certificadas	30	0	0	30	0	0	0
	Oferecer aos produtores rurais sementes de qualidade e de material geneticamente melhorado das culturas de milho, feijão, sorgo, algodão e girassol.							
	0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	30	0	0	30	0	0	0
	143107 - Produção de Pintos de Ave Caipira	300	0	0	300	0	0	0
	Produzir pintos de ave caipira para fins de comercialização							
	0002 - Fiscal	300	0	0	300	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	23.715	16.954	0	6.691	70	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	300	0	0	300	0	0	0
	143201 - Realização de Eventos para Transferências de Tecnologias	35	0	0	35	0	0	0
	Capacitar técnicos e produtores rurais para melhorar sua produção e produtividade com o uso de novas tecnologias.							
	0002 - Fiscal	35	0	0	35	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	35	0	0	35	0	0	0
	165102 - Análise Laboratorial	40	0	0	40	0	0	0
	Atender demandas de análises laboratoriais de água, solo, planta, adubo e calcário, apresentadas por produtores rurais, empresas, instituições, condomínios e de projetos de pesquisas desenvolvidas por este órgão e por parceiros.							
	0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	40	0	0	40	0	0	0
	165201 - Produção de Feno de Tifton	65	0	0	65	0	0	0
	Produzir frutas, grãos e outros produtos agropecuários de acordo com a potencialidade e estruturas instaladas nos campos experimentais e de produção deste órgão.							
	0002 - Fiscal	65	0	0	65	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	65	0	0	65	0	0	0
	165301 - Manutenção dos Rebanhos	330	0	0	330	0	0	0
	Manter os rebanhos bovinos, caprinos e ovinos deste órgão, visando sua melhoria quanto à qualidade genética, possibilitando a execução de projetos de pesquisa científica e disponibilizando animais de alto valor genético aos pecuaristas do Estado.							
	0002 - Fiscal	330	0	0	330	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	330	0	0	330	0	0	0
	225602 - Produção de Mudás	30	0	0	30	0	0	0
	Oferecer aos produtores rurais mudas de qualidade das culturas de caju, coco, banana e outras fruteiras e mudas florestais							
	0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	30	0	0	30	0	0	0
	405301 - Produção de Palma Forrageira	60	0	0	60	0	0	0
	Disponibilizar aos pecuaristas, principalmente os participantes dos programas governamentais, raquetes de palma forrageira, visando aumentar a produção de forragem para seus animais							
	0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	60	0	0	60	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	17205 - Central de Abastecimento	16.732	7.892	0	8.340	500	0	0
Unidade	17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA	16.732	7.892	0	8.340	500	0	0
20 - Agricultura		16.732	7.892	0	8.340	500	0	0
122 - Administração Geral		16.732	7.892	0	8.340	500	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		15.394	7.892	0	7.502	0	0	0
208201 - Preservação do Patrimônio Público		2	0	0	2	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		2	0	0	2	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2	0	0	2	0	0	0
220501 - Manutenção e Funcionamento		7.500	0	0	7.500	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		7.500	0	0	7.500	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		5.500	0	0	5.500	0	0	0
233101 - Encargos com Pessoal		7.892	7.892	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		7.892	7.892	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		7.892	7.892	0	0	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		30	0	0	30	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA	16.732	7.892	0	8.340	500	0	0
	409501 - Divulgação das Ações da CEASA	30	0	0	30	0	0	0
	Divulgar nas redes sociais, mídias digitais (TV, Rádio, Internet, Sites), impressa, falada as ações desenvolvidas na CEASA.							
	0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	30	0	0	30	0	0	0
	0313 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	400	0	0	400	0	0	0
	339101 - Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados na CEASA	400	0	0	400	0	0	0
	Promover a distribuição de alimentos tendo como premissa a segurança alimentar e nutricional das famílias em vulnerabilidade social para garantir o direito humano à alimentação adequada na cidade de Natal e Região Metropolitana.							
	0002 - Fiscal	400	0	0	400	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	400	0	0	400	0	0	0
	0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	908	0	0	408	500	0	0
	338901 - Capacitação dos Servidores	40	0	0	40	0	0	0
	Promover a capacitação continuada dos servidores e empregados públicos da CEASA visando a eficiente prestação de serviços públicos à sociedade potiguar.							
	0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	40	0	0	40	0	0	0
	339001 - Controle do uso de agrotóxicos em hortifrutis comercializados na CEASA	25	0	0	25	0	0	0
	Promover o controle dos níveis adequados de agrotóxicos nos alimentos comercializados na CEASA visando garantir a Segurança Alimentar do consumidor no estado do Rio Grande do Norte.							
	0002 - Fiscal	25	0	0	25	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	25	0	0	25	0	0	0
	409401 - Ampliação do Monitoramento do sistema de CFTV da CEASA	30	0	0	30	0	0	0
	Ampliação do sistema de CFTV da CEASA visando o melhor gerenciamento das áreas comuns da CEASA.							
	0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	30	0	0	30	0	0	0
	409601 - Serviço de manutenção e modernização da estrutura física da CEASA	813	0	0	313	500	0	0
	Manutenção da estrutura física da CEASA							
	0002 - Fiscal	813	0	0	313	500	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA	16.732	7.892	0	8.340	500	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	0	500	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	313	0	0	313	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	20.260	10.900	0	7.660	1.700	0	0
Unidade	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	20.260	10.900	0	7.660	1.700	0	0
20 - Agricultura		20.260	10.900	0	7.660	1.700	0	0
122 - Administração Geral		15.815	10.900	0	3.215	1.700	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		14.115	10.900	0	3.215	0	0	0
215301 - Manutenção e Funcionamento		2.465	0	0	2.465	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		2.465	0	0	2.465	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		579	0	0	579	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		1.886	0	0	1.886	0	0	0
215401 - Preservação do Patrimônio Público		750	0	0	750	0	0	0
Assegurar os recursos necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		750	0	0	750	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		750	0	0	750	0	0	0
233201 - Encargos com Pessoal		10.900	10.900	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		10.900	10.900	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		10.900	10.900	0	0	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR		1.700	0	0	0	1.700	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	20.260	10.900	0	7.660	1.700	0	0
	182901 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	1.700	0	0	0	1.700	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão							
	0002 - Fiscal	1.700	0	0	0	1.700	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	250	0	0	0	250	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	450	0	0	0	450	0	0
125 - Normatização e Fiscalização		3.497	0	0	3.497	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR		3.497	0	0	3.497	0	0	0
	167401 - Cadastro de Propriedades Rurais para Agropecuária	600	0	0	600	0	0	0
	Cadastrar e manter atualizado o número das propriedades agropecuárias do Estado, visando a implantação e manutenção do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.							
	0002 - Fiscal	600	0	0	600	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	450	0	0	450	0	0	0
	167701 - Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produtos de Origem Vegetal	57	0	0	57	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	20.260	10.900	0	7.660	1.700	0	0
Registrar e manter atualizado o número de estabelecimentos fiscalizados que manipulam produtos de origem vegetal, voltados para os mercados consumidores.								
0002 - Fiscal		57	0	0	57	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		35	0	0	35	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		22	0	0	22	0	0	0
168301 - Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produto de Origem Animal e Abatedouro		960	0	0	960	0	0	0
Registrar, Fiscalizar e inspecionar estabelecimentos que lidem com produtos de origem animal, visando a execução de boas práticas de fabricação, conservação e abate.								
0002 - Fiscal		960	0	0	960	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		150	0	0	150	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		60	0	0	60	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		750	0	0	750	0	0	0
221301 - Fiscalização para Defesa Agropecuária		1.800	0	0	1.800	0	0	0
Fiscalizar o trânsito de animais e vegetais em todo o território estadual, aplicando normas e ações sob o princípio aglutinador da preservação e da melhoria da condição zoofitossanitária, protegendo a saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, bem como a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, além de dar identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária aos								
0002 - Fiscal		1.800	0	0	1.800	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		300	0	0	300	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	20.260	10.900	0	7.660	1.700	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.500	0	0	1.500	0	0	0
	222101 - Fiscalização em Eventos Agropecuários	80	0	0	80	0	0	0
	Fiscalizar a adequação às normas de controle fitossanitário e zoossanitário em eventos ligados à atividade agropecuária.							
	0002 - Fiscal	80	0	0	80	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	30	0	0	30	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		63	0	0	63	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR		63	0	0	63	0	0	0
	221501 - Treinamento e Reciclagem de Técnicos do IDIARN	50	0	0	50	0	0	0
	Capacitar e atualizar o corpo técnico e administrativo do IDIARN, envolvido nos procedimentos administrativos e nas técnicas de prevenção, controle e combate de pragas em vegetais e doenças em animais, de acordo com a legislação específica.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0
	222001 - Capacitação de Técnicos da Iniciativa Privada para Fruticultura	13	0	0	13	0	0	0
	Capacitar engenheiros agrônomos e florestais da iniciativa privada para observarem os padrões de qualidade fitossanitária na partida de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal, no controle do trânsito intraestadual, interestadual e internacional, para receberem o Certificado Fitossanitário de Origem (CFO).							
	0002 - Fiscal	13	0	0	13	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	3	0	0	3	0	0	0
609 - Defesa Agropecuária		885	0	0	885	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR		885	0	0	885	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	20.260	10.900	0	7.660	1.700	0	0
	102001 - Educação Sanitária Vegetal	124	0	0	124	0	0	0
	Orientar a população sobre os procedimentos relacionados à prevenção de pragas em vegetais e o uso de agroquímicos.							
	0002 - Fiscal	124	0	0	124	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	74	0	0	74	0	0	0
	117601 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	250	0	0	250	0	0	0
	Executar ações de ordem técnica que previnam, controlem e erradiquem as diversas doenças dos animais e que possam causar danos econômicos aos rebanhos.							
	0002 - Fiscal	250	0	0	250	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0
	168101 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas de Vegetais	500	0	0	500	0	0	0
	Executar ações de ordem técnica que previnam, combatam e erradiquem as diversas pragas dos vegetais que possam causar danos econômicos às plantações.							
	0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	500	0	0	500	0	0	0
	168201 - Exames Laboratoriais	11	0	0	11	0	0	0
	Possibilitar o diagnóstico conclusivo da ocorrência de doenças em animais.							
	0002 - Fiscal	11	0	0	11	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	20.260	10.900	0	7.660	1.700	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer	3.458.443	2.758.519	0	597.092	102.832	0	0
Unidade	18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	3.245.541	2.756.994	0	420.254	68.293	0	0
12 - Educação		3.242.851	2.756.994	0	418.164	67.693	0	0
122 - Administração Geral		1.433.558	1.404.858	0	28.700	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		28.700	0	0	28.700	0	0	0
223801 - Manutenção e Funcionamento		28.700	0	0	28.700	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		28.700	0	0	28.700	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		28.700	0	0	28.700	0	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO		1.404.858	1.404.858	0	0	0	0	0
245301 - Encargos com pessoal da Educação Básica, Cultura, Esporte e Lazer		1.404.858	1.404.858	0	0	0	0	0
Realizar o pagamento de proventos do pessoal da Educação Básica, Cultura, Esporte e Lazer								
0002 - Fiscal		1.404.858	1.404.858	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.404.858	1.404.858	0	0	0	0	0
361 - Ensino Fundamental		570.950	377.500	0	193.450	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		193.450	0	0	193.450	0	0	0
239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		193.450	0	0	193.450	0	0	0
Oferecer condições de pleno funcionamento às Unidades Escolares de Ensino Fundamental, assegurando-lhes recursos necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em gerais, locação de bens, equipamentos e materiais permanentes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições institucionais.								
0002 - Fiscal		193.450	0	0	193.450	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	3.245.541	2.756.994	0	420.254	68.293	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	73.050	0	0	73.050	0	0	0
	0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	120.400	0	0	120.400	0	0	0
	0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	377.500	377.500	0	0	0	0	0
	226901 - Encargos com Pessoal do Ensino Fundamental	377.500	377.500	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, para o Ensino Fundamental, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
	0002 - Fiscal	377.500	377.500	0	0	0	0	0
	0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	377.500	377.500	0	0	0	0	0
	362 - Ensino Médio	695.291	504.731	0	190.560	0	0	0
	0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	190.560	0	0	190.560	0	0	0
	214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio	190.560	0	0	190.560	0	0	0
	Oferecer condições de pleno funcionamento às Unidades Escolares de Ensino Médio, assegurando-lhes recursos necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em gerais, locação de bens, equipamentos e materiais permanentes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições institucionais.							
	0002 - Fiscal	190.560	0	0	190.560	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	69.460	0	0	69.460	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	3.245.541	2.756.994	0	420.254	68.293	0	0
	0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	121.100	0	0	121.100	0	0	0
	0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	504.731	504.731	0	0	0	0	0
	218801 - Encargos com Pessoal do Ensino Médio	504.731	504.731	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, para o Ensino Médio, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
	0002 - Fiscal	504.731	504.731	0	0	0	0	0
	0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	504.731	504.731	0	0	0	0	0
	363 - Ensino Profissional	64.660	0	0	0	64.660	0	0
	0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	64.660	0	0	0	64.660	0	0
	330701 - Nova Escola Potiguar	64.660	0	0	0	64.660	0	0
	Custear despesas de construção, recuperação, modernização, expansão, atualização tecnológica, aquisição de equipamentos e programas pedagógicos para melhoria da educação básica e educação profissional.							
	0002 - Fiscal	64.660	0	0	0	64.660	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50.000	0	0	0	50.000	0	0
	0.543 Valores destinados à aplicação de recursos com complementação da União - VAAR - Valor Aluno - Aluno Real	14.660	0	0	0	14.660	0	0
	366 - Educação de Jovens e Adultos	460.545	460.545	0	0	0	0	0
	0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	460.545	460.545	0	0	0	0	0
	220001 - Encargos com Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA	460.545	460.545	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, para a Educação de Jovens e Adultos, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
	0002 - Fiscal	460.545	460.545	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	3.245.541	2.756.994	0	420.254	68.293	0	0
	0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	460.545	460.545	0	0	0	0	0
367 - Educação Especial		9.360	9.360	0	0	0	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO		9.360	9.360	0	0	0	0	0
	226801 - Encargos com Pessoal do Ensino Especial	9.360	9.360	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, para o Ensino Especial, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
	0002 - Fiscal	9.360	9.360	0	0	0	0	0
	0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	9.360	9.360	0	0	0	0	0
368 - Educação Básica		6.303	0	0	3.270	3.033	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO		6.303	0	0	3.270	3.033	0	0
	247801 - Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais, de esporte e de lazer em espaços escolares e não escolares.	5.303	0	0	2.770	2.533	0	0
	Desenvolver, fortalecer ações, programas e projetos educacionais para a Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, cultura, esporte e lazer.							
	0002 - Fiscal	5.303	0	0	2.770	2.533	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.070	0	0	2.570	500	0	0
	0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	233	0	0	200	33	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	3.245.541	2.756.994	0	420.254	68.293	0	0
	0.543 Valores destinados à aplicação de recursos com complementação da União - VAAR - Valor Aluno - Aluno Real	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	303701 - Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de unidades escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, e espaços esportivos.	1.000	0	0	500	500	0	0
	Dotar as unidades de ensino da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, e espaços esportivos de condições adequadas ao desempenho de suas atividades e atribuições institucionais.							
	0002 - Fiscal	1.000	0	0	500	500	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	500	500	0	0
813 - Lazer		2.184	0	0	2.184	0	0	0
0305 - ESPORTE E LAZER		2.184	0	0	2.184	0	0	0
	325101 - Apoio ao Esporte	2.184	0	0	2.184	0	0	0
	Aportar recursos orçamentários para apoiar práticas esportivas no âmbito do Estado, bem como a divulgação e participação dos atletas em eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais.							
	0002 - Fiscal	2.184	0	0	2.184	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	700	0	0	700	0	0	0
	0.711 "Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições deReceitas"	1.484	0	0	1.484	0	0	0
27 - Desporto e Lazer		2.690	0	0	2.090	600	0	0
812 - Desporto Comunitário		2.690	0	0	2.090	600	0	0
0305 - ESPORTE E LAZER		2.690	0	0	2.090	600	0	0
	301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios	2.690	0	0	2.090	600	0	0
	Aportar recursos orçamentários para apoiar práticas esportivas lideradas por entidades estaduais e municipais que promovam eventos oficiais em seus calendários, bem como a divulgação e participação em eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais de alto rendimento.							
	0002 - Fiscal	2.690	0	0	2.090	600	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	3.245.541	2.756.994	0	420.254	68.293	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.090	0	0	2.090	0	0	0
	0.711 "Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Rep partições de Receitas"	600	0	0	0	600	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	212.902	1.525	0	176.838	34.539	0	0
12 - Educação		212.902	1.525	0	176.838	34.539	0	0
122 - Administração Geral		92.732	0	0	62.643	30.089	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO		92.732	0	0	62.643	30.089	0	0
245901 - Aquisição e elaboração de material de custeio para as unidades da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).		480	0	0	480	0	0	0
Dotar as unidades escolares, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE) com materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades e atribuições, por meio da aquisição e/ou elaboração de material de custeio.								
0002 - Fiscal		480	0	0	480	0	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.		150	0	0	150	0	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE.		330	0	0	330	0	0	0
246001 - Aquisição e manutenção de mobiliário/equipamento para ambientes escolares e não escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos e culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).		8.173	0	0	1.000	7.173	0	0
Equipar e reequipar os ambientes escolares e não escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).								
0002 - Fiscal		8.173	0	0	1.000	7.173	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		400	0	0	0	400	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.		3.000	0	0	0	3.000	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE.		3.673	0	0	0	3.673	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.		1.100	0	0	1.000	100	0	0
246201 - Implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola.		30	0	0	30	0	0	0
Implementar o Programa Dinheiro Direto na Escola.								
0002 - Fiscal		30	0	0	30	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	212.902	1.525	0	176.838	34.539	0	0
	0.551 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	10	0	0	10	0	0	0
	0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	20	0	0	20	0	0	0
	246601 - Formação continuada aos professores e demais profissionais que atuam no âmbito da Secretária Estadual de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	683	0	0	683	0	0	0
	Promover formação continuada aos professores e demais profissionais que atuam no âmbito da SEEC.							
	0002 - Fiscal	683	0	0	683	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	83	0	0	83	0	0	0
	0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	100	0	0	100	0	0	0
	0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	500	0	0	500	0	0	0
	246801 - Implementação, implantação, fortalecimento e ampliação das políticas de Educação em Direitos Humanos, multiculturalismo e diversidade, cultura, esporte e lazer nas escolas estaduais da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades.	15.908	0	0	15.908	0	0	0
	Implantar, implementar, fortalecer e ampliar políticas de educação em direitos humanos, multiculturalismo e diversidade, cultura, esporte e lazer.							
	0002 - Fiscal	15.908	0	0	15.908	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	13	0	0	13	0	0	0
	0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	14.900	0	0	14.900	0	0	0
	0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	995	0	0	995	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	212.902	1.525	0	176.838	34.539	0	0
	246901 - Implantação, implementação, ampliação, manutenção, realização, acompanhamento e monitoramento de ações, programas e projetos para melhoria das aprendizagens e do fluxo escolar, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na cultura, no esporte e lazer.	5.125	0	0	4.825	300	0	0
	Implantar, implementar, ampliar, manter, realizar, acompanhar e monitorar ações, programas e projetos, com foco na melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar, no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.							
	0002 - Fiscal	5.125	0	0	4.825	300	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	25	0	0	25	0	0	0
	0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	4.250	0	0	4.250	0	0	0
	0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	850	0	0	550	300	0	0
	250301 - Implementação do Programa Transporte Escolar	15.691	0	0	5.691	10.000	0	0
	Oferecer Transporte Escolar aos alunos da Rede Estadual de Ensino, através do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.							
	0002 - Fiscal	15.691	0	0	5.691	10.000	0	0
	0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	5.300	0	0	5.300	0	0	0
	0.553 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).	391	0	0	391	0	0	0
	0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	10.000	0	0	0	10.000	0	0
	250401 - Manutenção, fortalecimento e apoio técnico e financeiro à Gestão Educacional, às unidades escolares de Educação Básica em todas as suas modalidades, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).	12.340	0	0	11.295	1.045	0	0
	Manter, fortalecer e apoiar à Gestão Escolar, Órgão Central e Diretorias Regionais.							
	0002 - Fiscal	12.340	0	0	11.295	1.045	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	212.902	1.525	0	176.838	34.539	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	700	0	0	655	45	0	0
	0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	11.440	0	0	10.640	800	0	0
	0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE.	200	0	0	0	200	0	0
	303801 - Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de ambientes escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).	34.302	0	0	22.731	11.571	0	0
	Dotar a estrutura física das unidades escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central, diretorias regionais (DIREC/DRAE) de condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições institucionais.							
	0002 - Fiscal	34.302	0	0	22.731	11.571	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	512	0	0	0	512	0	0
	0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	24.103	0	0	20.130	3.973	0	0
	0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE.	7.962	0	0	1.962	6.000	0	0
	0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	1.725	0	0	639	1.086	0	0
306 - Alimentação e Nutrição		66.873	0	0	66.873	0	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO		66.873	0	0	66.873	0	0	0
	134901 - Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	66.873	0	0	66.873	0	0	0
	Implementar e fortalecer o PNAE nas escolas públicas, oferecendo uma alimentação escolar adequada, e que respeite as características alimentares da região do educando, contribuindo, dessa forma, para a formação de seres humanos saudáveis, constituindo-se, inclusive, em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	212.902	1.525	0	176.838	34.539	0	0
	0002 - Fiscal	66.873	0	0	66.873	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	36.000	0	0	36.000	0	0	0
	0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	2.000	0	0	2.000	0	0	0
	0.552 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	27.873	0	0	27.873	0	0	0
	0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	1.000	0	0	1.000	0	0	0
368 - Educação Básica		53.297	1.525	0	47.322	4.450	0	0
	0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	53.297	1.525	0	47.322	4.450	0	0
	246101 - Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de programas, projetos e estratégias educacionais, incluindo incentivo financeiro por meio de repasse de bolsa para atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de intercâmbios.	16.169	100	0	14.619	1.450	0	0
	Desenvolver e fortalecer ações, programas e projetos educacionais para a Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, cultura, esporte e lazer.							
	0002 - Fiscal	16.169	100	0	14.619	1.450	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	310	0	0	260	50	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	9	0	0	9	0	0	0
	0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	15.400	0	0	14.000	1.400	0	0
	0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	450	100	0	350	0	0	0
	246301 - Expansão, implementação e manutenção dos Núcleos Tecnológicos (NTE) da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades.	20.000	0	0	17.000	3.000	0	0
	Expandir, implementar e manter os Núcleos Tecnológicos de Educação.							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	212.902	1.525	0	176.838	34.539	0	0
	0002 - Fiscal	20.000	0	0	17.000	3.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	200	0	0	0
	0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	16.400	0	0	16.400	0	0	0
	0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	3.400	0	0	400	3.000	0	0
	246701 - Manutenção e funcionamento da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, das atividades culturais, esportivas e de lazer.	17.128	1.425	0	15.703	0	0	0
	Manter o funcionamento da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, das ações culturais, esportivas e de lazer.							
	0002 - Fiscal	17.128	1.425	0	15.703	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.300	0	0	10.300	0	0	0
	0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	4.860	0	0	4.860	0	0	0
	0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	1.968	1.425	0	543	0	0	0



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	656.139	430.480	0	154.316	71.343	0	0
Unidade	18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	656.139	430.480	0	154.316	71.343	0	0
12 - Educação		656.139	430.480	0	154.316	71.343	0	0
122 - Administração Geral		579.546	430.480	0	149.066	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		149.066	0	0	149.066	0	0	0
229501 - Manutenção e Funcionamento		149.066	0	0	149.066	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		149.066	0	0	149.066	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		139.695	0	0	139.695	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		3.362	0	0	3.362	0	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.		6.009	0	0	6.009	0	0	0
0319 - EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE		430.480	430.480	0	0	0	0	0
226501 - Encargos com Pessoal		430.480	430.480	0	0	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.								
0002 - Fiscal		430.480	430.480	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		430.180	430.180	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		300	300	0	0	0	0	0
364 - Ensino Superior		76.593	0	0	5.250	71.343	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		5.250	0	0	5.250	0	0	0
207801 - Preservação do Patrimônio Público		5.250	0	0	5.250	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000.								



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	656.139	430.480	0	154.316	71.343	0	0
	0002 - Fiscal	5.250	0	0	5.250	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.000	0	0	5.000	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	250	0	0	250	0	0	0
	0319 - EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE	71.343	0	0	0	71.343	0	0
	100901 - Aparelhamento das Unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	12.382	0	0	0	12.382	0	0
	Equipar os setores da UERN com instrumentos modernos, a fim de atender satisfatoriamente as necessidades da comunidade acadêmica.							
	0002 - Fiscal	12.382	0	0	0	12.382	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.000	0	0	0	8.000	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	611	0	0	0	611	0	0
	0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	3.771	0	0	0	3.771	0	0
	145601 - Ampliação do Acervo	1.100	0	0	0	1.100	0	0
	Aquisição de material bibliográfico para ampliação e atualização dos acervos das bibliotecas nas Unidades Acadêmicas da FUERN.							
	0002 - Fiscal	1.100	0	0	0	1.100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	0	100	0	0
	150811 - Construção do Prédio do Campus Avançado de Apodi	10	0	0	0	10	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	656.139	430.480	0	154.316	71.343	0	0
	Dotar o Campus Avançado de Apodi de uma estrutura física adequada ao funcionamento dos seus cursos.							
	0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	0	10	0	0
	155101 - Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN	49.879	0	0	0	49.879	0	0
	Construir, ampliar ou adaptar a infraestrutura física e tecnológica da FUERN, como obras e instalações prediais, urbanização e acessibilidade, estruturação de rede elétrica e comunicação de dados, entre outros investimentos a fim de melhorar a funcionalidade de suas unidades acadêmicas e administrativas.							
	0002 - Fiscal	49.879	0	0	0	49.879	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	32.000	0	0	0	32.000	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.197	0	0	0	1.197	0	0
	0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	16.682	0	0	0	16.682	0	0
	155401 - Elaboração de Estudos e Projetos	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	Elaboração de estudos e projetos destinados a fomentar o desenvolvimento das atividades da FUERN.							
	0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	900	0	0	0	900	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	0	100	0	0
	157301 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos	6.972	0	0	0	6.972	0	0
	Aquisição de veículos automotores para atendimento das atividades acadêmico-administrativas da FUERN							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	656.139	430.480	0	154.316	71.343	0	0
	0002 - Fiscal	6.972	0	0	0	6.972	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.122	0	0	0	6.122	0	0
	0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	850	0	0	0	850	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	778	0	0	718	60	0	0
Unidade	18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	778	0	0	718	60	0	0
12 - Educação		778	0	0	718	60	0	0
122 - Administração Geral		381	0	0	381	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		381	0	0	381	0	0	0
293501 - Manutenção e Funcionamento		381	0	0	381	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		381	0	0	381	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		381	0	0	381	0	0	0
364 - Ensino Superior		397	0	0	337	60	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO		397	0	0	337	60	0	0
100302 - Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa		20	0	0	20	0	0	0
Modernizar as instalações e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca Profª. Crisan Siminéa.								
0002 - Fiscal		20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		20	0	0	20	0	0	0
120302 - Restauração e Conservação de Prédio do IFESP		179	0	0	179	0	0	0
Restaurar e conservar o prédio que é referência nacional.								
0002 - Fiscal		179	0	0	179	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		179	0	0	179	0	0	0
120502 - Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy		40	0	0	0	40	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	778	0	0	718	60	0	0
Adquirir equipamentos e material permanente e ampliar o acervo bibliográfico, a fim de atender a demanda dos novos cursos.								
0002 - Fiscal		40	0	0	0	40	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		40	0	0	0	40	0	0
193202 - Construção e Implantação do Centro de Documentação da Educação - Memorial		20	0	0	0	20	0	0
Construir um museu e um centro de documentação da educação visando preservar a memória do magistério potiguar, valorizando o passado e estimulando novas vocações.								
0002 - Fiscal		20	0	0	0	20	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		20	0	0	0	20	0	0
225001 - Capacitação para o Ensino à Distância para Docentes e Gestores Escolares		69	0	0	69	0	0	0
Capacitar o corpo docente da rede estadual para o desempenho do ensino à distância, valorizando o ensino-aprendizagem do aluno e a gestão democrática escolar.								
0002 - Fiscal		69	0	0	69	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		69	0	0	69	0	0	0
293701 - Formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu		69	0	0	69	0	0	0
Ofertar cursos de formação inicial e ontinuada em níveis de graduação e pós-graduação Lat0/Stricto Sensu para integrar-se às políticas públicas de estado junto a outras instituições de Ensino Superior e melhorar os indicadores de qualidade na educação básica, articulando com a SEEC, parcerias com as instituições públicas municipais, estaduais e federais mediante formalização de convênios e/ou parc								
0002 - Fiscal		69	0	0	69	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		69	0	0	69	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	183.844	8.275	0	14.811	12.020	0	0
Unidade	19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	15.222	8.275	0	5.427	1.520	0	0
04 - Administração		15.222	8.275	0	5.427	1.520	0	0
121 - Planejamento e Orçamento		20	0	0	20	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		20	0	0	20	0	0	0
	339501 - Estruturação e Sistematização de Informações do Estado	20	0	0	20	0	0	0
	Estruturar e implementar um banco de dados técnico e estatísticos sobre o RN, disponibilizando dados fidedignos e atualizados que reflitam fenômenos econômicos							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
122 - Administração Geral		14.623	8.275	0	4.828	1.520	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		12.698	8.275	0	4.423	0	0	0
	200801 - Preservação do Patrimônio Público	40	0	0	40	0	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.							
	0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0
	232201 - Manutenção e Funcionamento	4.383	0	0	4.383	0	0	0
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
	0002 - Fiscal	4.383	0	0	4.383	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.383	0	0	4.383	0	0	0
	233401 - Encargos com Pessoal	8.275	8.275	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	15.222	8.275	0	5.427	1.520	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.								
0002 - Fiscal		8.275	8.275	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		8.275	8.275	0	0	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		1.875	0	0	375	1.500	0	0
113101 - Elaboração de Estudos e Pesquisas		350	0	0	350	0	0	0
Identificar os indicadores da dinâmica sócio-econômica e ambiental do Estado; gerar e sistematizar informações estatísticas através da elaboração de estudos e pesquisas, visando subsidiar as ações de planejamento para o desenvolvimento sustentável do Estado.								
0002 - Fiscal		350	0	0	350	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		350	0	0	350	0	0	0
148601 - Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho		20	0	0	20	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas para desenvolvimento do Programa Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho, conforme determina o Decreto nº 25.356, de 15 de julho de 2015								
0002 - Fiscal		20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		20	0	0	20	0	0	0
185601 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão		1.500	0	0	0	1.500	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão								
0002 - Fiscal		1.500	0	0	0	1.500	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	15.222	8.275	0	5.427	1.520	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.500	0	0	0	1.500	0	0
	339601 - Gestão dos Planos, Programas, Projetos e Ações Especiais	5	0	0	5	0	0	0
	Apoiar a gestão dos planos, programas, projetos e ações especiais para o desenvolvimento social, econômico e financeiro do Estado do Rio Grande do Norte							
	0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
	0103 - RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	10	0	0	10	0	0	0
	337801 - Governança Participativo	10	0	0	10	0	0	0
	Assegurar recursos e implementar ações governamentais para a participação popular, por meio de um modelo de gestão, planejamento e financiamento eficiente, visando fortalecer, valorizar e impulsionar seu desenvolvimento socioeconômico.							
	0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
	0201 - DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	40	0	0	20	20	0	0
	337701 - Gestão da Região Metropolitana	40	0	0	20	20	0	0
	Assegurar recursos e implementar ações governamentais na região metropolitana de Natal, por meio de um modelo de gestão, planejamento e financiamento eficiente, visando fortalecer e valorizar a região e impulsionar seu desenvolvimento socioeconômico.							
	0002 - Fiscal	40	0	0	20	20	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	15.222	8.275	0	5.427	1.520	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	20	20	0	0
125 - Normatização e Fiscalização		5	0	0	5	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		5	0	0	5	0	0	0
	140101 - Reestruturação e Modernização do Planejamento e da Gestão	5	0	0	5	0	0	0
	Recuperar a capacidade de planejamento e gestão das políticas, programas e projetos de desenvolvimento do Estado.							
	0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação		564	0	0	564	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		564	0	0	564	0	0	0
	134401 - Tecnologia de Gestão e Informação do Governo	564	0	0	564	0	0	0
	Reorganizar e informatizar o Sistema Orçamentário e Financeiro, atendendo aos objetivos definidos pelo Órgão e melhorando o desempenho de suas atividades.							
	0002 - Fiscal	564	0	0	564	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	564	0	0	564	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		10	0	0	10	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		10	0	0	10	0	0	0
	108301 - Formação e Profissionalização de Recursos Humanos	10	0	0	10	0	0	0
	Realização de ações voltadas para capacitação de servidores públicos de forma continuada e em áreas estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas estaduais, como planejamento, participação social, parcerias público-privadas, captação de recursos, gestão orçamentaria e de projetos.							
	0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	15.222	8.275	0	5.427	1.520	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	19.884	0	0	9.384	10.500	0	0
04 - Administração	19.884	0	0	9.384	10.500	0	0
122 - Administração Geral	19.884	0	0	9.384	10.500	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	13.874	0	0	9.374	4.500	0	0
144401 - Elaboração e Execução de Projetos Especiais	990	0	0	990	0	0	0
Elaborar e executar projetos especiais que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, renovando e fortalecendo a gestão pública.							
0002 - Fiscal	990	0	0	990	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	990	0	0	990	0	0	0
336101 - RN SUSTENTÁVEL II - Gestão do projeto e fortalecimento institucional	2.000	0	0	0	2.000	0	0
Fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos envolvidos na implementação do Projeto							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	2.000	0	0	0	2.000	0	0
341501 - Elaboração e execução do projeto especial de Urbanização Integrada	10.884	0	0	8.384	2.500	0	0
Elaboração e execução do projeto especial de Urbanização Integrada que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e qualidade de vida em comunidades de alta vulnerabilidade social							
0002 - Fiscal	10.884	0	0	8.384	2.500	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	10.884	0	0	8.384	2.500	0	0
0201 - DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	10	0	0	10	0	0	0
325701 - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana - PDUI	10	0	0	10	0	0	0
Elaborar o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana - PDUI							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	2.000	0	0	0	2.000	0	0
336001 - RN SUSTENTÁVEL II - Melhoria da eficácia do transporte rodoviário do RN	2.000	0	0	0	2.000	0	0
Melhorar as condições de trafegabilidade através da execução de obras de implantação, restauração e readequação de rodovias do Estado, oferecendo condições de locomoção mais seguras e eficientes, e contribuindo para uma integração das regiões							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	19.884	0	0	9.384	10.500	0	0
	0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	335601 - RN SUSTENTÁVEL II - Estruturação do Turismo e de base comunitária	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	Diversificar destinos turísticos com responsabilidade e resiliência no contexto das diversidades locais e sustentáveis, além de fomentar a interiorização por meio da promoção dos roteiros							
	0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	335201 - RN SUSTENTÁVEL II - Inclusão produtiva e acesso aos mercados	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	Ampliar o acesso das organizações da agricultura familiar aos mercados público e privado, articulando parcerias e desenvolvendo estratégias para fortalecer a organização e a capacidade de gestão com vistas ao aumento das receitas dos negócios							
	0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	2.000	0	0	0	2.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	39000 - Reserva de Contingência	148.738	0	0	0	0	0	0
99 - Reservas		148.738	0	0	0	0	0	0
999 - Reserva de Contingência		148.738	0	0	0	0	0	0
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		148.738	0	0	0	0	0	0
999901 - Reserva de Contingência		148.738	0	0	0	0	0	0
Suplementar dotações orçamentárias relativas a despesas de toda natureza, que no decorrer do exercício se tornem insuficientes, seja em função da necessidade de ajuste orçamentário ou outras de ordem econômica								
0002 - Fiscal		148.738	0	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		148.738	0	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação	20.345	7.524	0	11.740	1.071	10	0
Unidade	20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	8.831	7.524	0	1.307	0	0	0
23 - Comércio e Serviços		8.831	7.524	0	1.307	0	0	0
122 - Administração Geral		8.831	7.524	0	1.307	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		8.831	7.524	0	1.307	0	0	0
204301 - Preservação do Patrimônio Público		200	0	0	200	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		200	0	0	200	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		200	0	0	200	0	0	0
233501 - Encargos com Pessoal		7.524	7.524	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		7.524	7.524	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		7.524	7.524	0	0	0	0	0
235301 - Manutenção e Funcionamento		1.107	0	0	1.107	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		1.107	0	0	1.107	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.107	0	0	1.107	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	10	0	0	0	0	10	0
22 - Indústria		10	0	0	0	0	10	0
661 - Promoção Industrial		10	0	0	0	0	10	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS		10	0	0	0	0	10	0
201601 - Incentivo ao Uso do Gás Natural - PROGÁS		10	0	0	0	0	10	0
Incentivar a manutenção e expansão de empresas existentes no Estado, bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento industrial e esforços contínuos de divulgação e publicidade sobre os potenciais e diferenciais de nossa economia.								
0002 - Fiscal		10	0	0	0	0	10	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		10	0	0	0	0	10	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
07 - Relações Exteriores		562	0	0	562	0	0	0
693 - Comércio Exterior		562	0	0	562	0	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS		562	0	0	562	0	0	0
331901 - Apoio ao Comércio Exterior e Relações Internacionais		562	0	0	562	0	0	0
Realizar parcerias com associações e entidades para novas oportunidades de exportação/importação. Análise da política internacional e os eventos mais significativos, assim como a evolução econômica de países e grupos regionais relevantes, objetivando subsidiar a formulação de diretrizes estratégicas na área de relações internacionais. Propor ações e programas de apoio ao desenvolvimento do setor exportador e importador do Estado.								
0002 - Fiscal		562	0	0	562	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		500	0	0	500	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		62	0	0	62	0	0	0
19 - Ciência e Tecnologia		292	0	0	281	11	0	0
571 - Desenvolvimento Científico		292	0	0	281	11	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		292	0	0	281	11	0	0
326901 - Apoio ao Parque Tecnológico		292	0	0	281	11	0	0
Promover e disseminar o conhecimento em ciência, tecnologia e inovação (CT&I) para o crescimento e desenvolvimento do Rio Grande do Norte por meio de implantação, apoio ou participação em Parques Tecnológicos								
0002 - Fiscal		292	0	0	281	11	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		290	0	0	280	10	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		2	0	0	1	1	0	0
22 - Indústria		9.059	0	0	7.999	1.060	0	0
126 - Tecnologia da Informação		203	0	0	199	4	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		73	0	0	69	4	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
	323901 - Internet banda Larga	73	0	0	69	4	0	0
	Viabilizar formas de disponibilizar Internet Banda Larga para os municípios do estado							
	0002 - Fiscal	73	0	0	69	4	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	59	0	0	59	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	14	0	0	10	4	0	0
	0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	130	0	0	130	0	0	0
	322001 - Apoio ao desenvolvimento econômico e à inovação	130	0	0	130	0	0	0
	Criar um ambiente seguro e favorável para empreender, fomentar a Economia Solidária, as Micro e Pequenas Empresas e os Negócios de Impacto Social (NIS).							
	0002 - Fiscal	130	0	0	130	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	30	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0
	571 - Desenvolvimento Científico	2.261	0	0	2.261	0	0	0
	0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.231	0	0	2.231	0	0	0
	323601 - Estabelecimento de parcerias	150	0	0	150	0	0	0
	Promover a economia do conhecimento e da inovação em colaboração com representantes dos setores públicos e privados							
	0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	50	0	0	50	0	0	0
	323701 - Promoção da Pesquisa e Desenvolvimento	2.081	0	0	2.081	0	0	0
	Promover a Economia do Conhecimento e da Inovação.							
	0002 - Fiscal	2.081	0	0	2.081	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	220	0	0	220	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.861	0	0	1.861	0	0	0
	0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	30	0	0	30	0	0	0
	323801 - Promoção do Desenvolvimento Social	30	0	0	30	0	0	0
	Melhorar a Condição de Vida no Meio Rural.							
	0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	29	0	0	29	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	57	0	0	56	1	0	0
	0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	53	0	0	53	0	0	0
	130501 - Desenvolvimento e Implementação de APLs	1	0	0	1	0	0	0
	Institucionalizar políticas públicas para o RN por meio do apoio de diferentes instituições de ensino, pesquisa e fomento, visando à contribuição e o melhor aproveitamento das potencialidades, competências e capacidades técnicas produtivas							
	0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
	323101 - Apoio a capacitação técnica e profissional	52	0	0	52	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
Habilitar os profissionais que atuam na área, para Fomentar a Economia Solidária e as Micro e Pequenas Empresas.								
0002 - Fiscal		52	0	0	52	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		50	0	0	50	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		2	0	0	2	0	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS		4	0	0	3	1	0	0
175401 - Elaboração do Atlas de Energia Solar e Eólica		4	0	0	3	1	0	0
Estabelecer as bases de uma política energética para o Estado do Rio Grande do Norte através da realização de ações, em particular com relação às energias alternativas e renováveis (eólica e solar), visando o entendimento da situação da política de desenvolvimento energético.								
0002 - Fiscal		4	0	0	3	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2	0	0	1	1	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		2	0	0	2	0	0	0
661 - Promoção Industrial		1.683	0	0	632	1.051	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS		1.683	0	0	632	1.051	0	0
150301 - Infraestrutura para industrialização do Setor Produtivo		1.122	0	0	71	1.051	0	0
Promover a desconcentração do desenvolvimento socioeconômico e da geração de empregos através da ampliação de ofertas de áreas industriais e infraestrutura correlata no interior do Estado, aproveitando as potencialidades regionais e de novos investimentos em infraestrutura necessária para fomento à instalação de empresas, inclusive se constituindo em dotação específica para transferências a prefeituras.								
0002 - Fiscal		1.122	0	0	71	1.051	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	122	0	0	71	51	0	0
	151601 - Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO)	561	0	0	561	0	0	0
	Apoiar e ampliar a industrialização das empresas da cadeia produtiva de confecções, através de parcerias com empresas privadas.							
	0002 - Fiscal	561	0	0	561	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	201	0	0	201	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	360	0	0	360	0	0	0
	662 - Produção Industrial	73	0	0	72	1	0	0
	0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	73	0	0	72	1	0	0
	150401 - Promoção das Potencialidades de Investimentos	73	0	0	72	1	0	0
	Incentivar a manutenção e expansão de empresas existentes no Estado, bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento empresarial e esforços contínuos de divulgação e publicidade sobre os potenciais e diferenciais de nossa economia.							
	0002 - Fiscal	73	0	0	72	1	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	71	0	0	71	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2	0	0	1	1	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
663 - Mineração		2	0	0	2	0	0	0
0404 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS		2	0	0	2	0	0	0
322201 - Estruturação do Plano de responsabilidade Ambiental		2	0	0	2	0	0	0
Apoiar e incentivar ações de responsabilidade ambiental nas ações do setor produtivo e seu relacionamento com o meio ambiente e as comunidades envolvidas, através da realização de estudos e material orientativo, promovendo ambiente seguro e favorável para empreender.								
0002 - Fiscal		2	0	0	2	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1	0	0	1	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		1	0	0	1	0	0	0
691 - Promoção Comercial		3.166	0	0	3.165	1	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS		3.166	0	0	3.165	1	0	0
109801 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos		2.332	0	0	2.332	0	0	0
Ampliar a promoção da produção econômica do Estado, inclusive com a transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos e prefeituras.								
0002 - Fiscal		2.332	0	0	2.332	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.150	0	0	1.150	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		1.182	0	0	1.182	0	0	0
131001 - Elaboração do Plano Diretor dos Recursos Minerais		32	0	0	31	1	0	0
Estabelecer políticas e ações para os desenvolvimento geológico e mineral do Rio Grande do Norte por meio de um Plano diretor norteador								
0002 - Fiscal		32	0	0	31	1	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	30	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2	0	0	1	1	0	0
	131401 - Incentivo ao Desenvolvimento da Mineração	301	0	0	301	0	0	0
	Estabelecer políticas e ações para o desenvolvimento geológico e mineral do Rio Grande do Norte por meio da elaboração de diagnósticos, visando um melhor entendimento da situação do Estado.							
	0002 - Fiscal	301	0	0	301	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	300	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
	151501 - Cadeia Produtiva Mineral	501	0	0	501	0	0	0
	Fortalecer a cadeia produtiva mineral em todos os seus setores inclusive por meio de obras de infraestrutura e parcerias com entidades setoriais.							
	0002 - Fiscal	501	0	0	501	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	500	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
	692 - Comercialização	66	0	0	66	0	0	0
	0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	66	0	0	66	0	0	0
	322101 - Infraestrutura para industrialização	66	0	0	66	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
	Apoiar, aprimorar, ampliar e integrar a Infraestrutura de Transporte, Logística, Energia e de Comunicações.							
	0002 - Fiscal	66	0	0	66	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	65	0	0	65	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
	751 - Conservação de Energia	1.548	0	0	1.546	2	0	0
	0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	7	0	0	7	0	0	0
	322901 - Promoção de Projeto socio Ambiental	7	0	0	7	0	0	0
	Incentivar a utilização de fonte energéticas renováveis para geração de energia própria nos setores público e produtivo e no consumo residencial							
	0002 - Fiscal	7	0	0	7	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6	0	0	6	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
	0404 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS	4	0	0	4	0	0	0
	322701 - Auxílio de Gestão Municipal	2	0	0	2	0	0	0
	Fornecer elementos técnicos sobre recursos minerais, suas potencialidades econômicas e formas de apoia-las visando criar um ambiente seguro e favorável para empreender.							
	0002 - Fiscal	2	0	0	2	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
	323001 - Mobilização de Ações para Arrecadação de ICMS	2	0	0	2	0	0	0
	Criar um Ambiente Seguro e Favorável para Empreender, Fomentar a Economia Solidária e as Micro e Pequenas Empresas.							
	0002 - Fiscal	2	0	0	2	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
	0405 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO	1.505	0	0	1.504	1	0	0
	322601 - Atualização do balanço energético	3	0	0	2	1	0	0
	Atualização do Balanço Energético do Estado, da Matriz Energética Estadual e dos mapeamentos eólicos e solar do Estado.							
	0002 - Fiscal	3	0	0	2	1	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2	0	0	1	1	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
	322801 - Criação do programa potiguar Fotovoltaico	1.502	0	0	1.502	0	0	0
	Divulgar informações orientativas para a população e incentivar a utilização de placas fotovoltaicas para geração de energia própria nos setores público e produtivo e no consumo residencial							
	0002 - Fiscal	1.502	0	0	1.502	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.500	0	0	1.500	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2	0	0	2	0	0	0
	0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	32	0	0	31	1	0	0
	322501 - Revitalização do Setor do Petróleo e Gás	32	0	0	31	1	0	0
	Revitalizar, modernizar bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento do setor Petróleo e Gás para fomentar a Economia solidária e as micro e pequenas empresas.							
	0002 - Fiscal	32	0	0	31	1	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	30	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2	0	0	1	1	0	0
25 - Energia		1.081	0	0	1.081	0	0	0
	751 - Conservação de Energia	1.081	0	0	1.081	0	0	0
	0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	1.081	0	0	1.081	0	0	0
	327401 - Hidrogênio Verde	1.081	0	0	1.081	0	0	0
	Elaboração de estudos, planos e projetos de pesquisa, incentivo e implementação de nova fonte de energia hidrogênio verde, incluindo a realização de parcerias nacionais e internacionais.							
	0002 - Fiscal	1.081	0	0	1.081	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	900	0	0	900	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	181	0	0	181	0	0	0
26 - Transporte		510	0	0	510	0	0	0
	783 - Transporte Ferroviário	510	0	0	510	0	0	0
	0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	510	0	0	510	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	11.504	0	0	10.433	1.071	0	0
	331801 - Reativação do Transporte Ferroviário no RN	510	0	0	510	0	0	0
	Ligar os principais centros de produção do Estado para escoamento das mercadorias, diminuindo a sobrecarga no sistema rodoviário. Eficiência na logística, com maior volume transportado, menor custo de operação e mais segurança, são relevantes para o crescimento econômico do RN.							
	0002 - Fiscal	510	0	0	510	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	500	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	10	0	0	10	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	20205 - Junta Comercial do Estado	15.645	4.049	0	11.596	0	0	0
Unidade	20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	15.645	4.049	0	11.596	0	0	0
23 - Comércio e Serviços		15.645	4.049	0	11.596	0	0	0
122 - Administração Geral		15.033	4.049	0	10.984	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		13.213	4.049	0	9.164	0	0	0
233601 - Encargos com Pessoal		4.049	4.049	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		4.049	4.049	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		4.049	4.049	0	0	0	0	0
242501 - Manutenção e Funcionamento		9.164	0	0	9.164	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a locação de equipamentos e mão de obra objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		9.164	0	0	9.164	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		9.164	0	0	9.164	0	0	0
0408 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.820	0	0	1.820	0	0	0
150601 - Modernização e evolução do registro empresarial do RN		1.800	0	0	1.800	0	0	0
Modernizar e evoluir o registro empresarial do RN para melhor atender a sociedade potiguar.								
0002 - Fiscal		1.800	0	0	1.800	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		1.800	0	0	1.800	0	0	0
221101 - Qualificação e aperfeiçoamento profissional da JUCERN		20	0	0	20	0	0	0
Implementar um programa de capacitação que qualifique e profissionalize o quadro de servidores do órgão, objetivando a prestação de melhores serviços à sociedade potiguar.								
0002 - Fiscal		20	0	0	20	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		20	0	0	20	0	0	0
691 - Promoção Comercial		389	0	0	389	0	0	0
0408 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS		389	0	0	389	0	0	0
150001 - Promoção e participação no desenvolvimento econômico e territorial do RN		389	0	0	389	0	0	0
Contribuir com a promoção do desenvolvimento econômico e territorial do RN através de ações que estimulem o associativismo, cooperativismo e empreendedorismo.								
0002 - Fiscal		389	0	0	389	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		389	0	0	389	0	0	0
846 - Outros Encargos Especiais		223	0	0	223	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	15.645	4.049	0	11.596	0	0	0
	0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	223	0	0	223	0	0	0
	242701 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	223	0	0	223	0	0	0
	Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
	0002 - Fiscal	223	0	0	223	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	223	0	0	223	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	20206 - Instituto de Pesos e Medidas	12.122	2.344	0	8.128	1.650	0	0
Unidade	20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	12.122	2.344	0	8.128	1.650	0	0
23 - Comércio e Serviços		12.122	2.344	0	8.128	1.650	0	0
122 - Administração Geral		12.040	2.344	0	8.046	1.650	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		10.390	2.344	0	8.046	0	0	0
213601 - Preservação do Patrimônio Público		10	0	0	10	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários a cobertura de despesas com conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101/00, de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		10	0	0	10	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		10	0	0	10	0	0	0
233701 - Encargos com Pessoal		2.381	2.344	0	37	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		2.381	2.344	0	37	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		2.381	2.344	0	37	0	0	0
243201 - Manutenção e Funcionamento		7.999	0	0	7.999	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		7.999	0	0	7.999	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		7.999	0	0	7.999	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		1.650	0	0	0	1.650	0	0
170001 - Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN		200	0	0	0	200	0	0
Adquirir equipamentos e outros materiais que permitam o aparelhamento dos Postos de Verificação do IPEM.								
0002 - Fiscal		200	0	0	0	200	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	12.122	2.344	0	8.128	1.650	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	0	200	0	0
	170009 - Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	200	0	0	0	200	0	0
	Adquirir equipamentos e outros materiais que permitam o aparelhamento dos Postos de Verificação do IPEM.							
	0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	0	200	0	0
	183501 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Pesos e Medidas	150	0	0	0	150	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão							
	0002 - Fiscal	150	0	0	0	150	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	150	0	0	0	150	0	0
	190002 - Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	500	0	0	0	500	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à construção de Postos de Verificação do IPEM.							
	0002 - Fiscal	500	0	0	0	500	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	500	0	0	0	500	0	0
	190009 - Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	600	0	0	0	600	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à construção de Postos de Verificação do IPEM.							
	0002 - Fiscal	600	0	0	0	600	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	12.122	2.344	0	8.128	1.650	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	600	0	0	0	600	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		80	0	0	80	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		80	0	0	80	0	0	0
	170102 - Capacitação de Recursos Humanos	80	0	0	80	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à realização de capacitação de recursos humanos, para melhor desempenho de suas atribuições.							
	0002 - Fiscal	80	0	0	80	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	80	0	0	80	0	0	0
271 - Previdência Básica		2	0	0	2	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		2	0	0	2	0	0	0
	243301 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	2	0	0	2	0	0	0
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
	0002 - Fiscal	2	0	0	2	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	2	0	0	2	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	20207 - Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN	23.096	1.669	0	20.048	1.365	14	0
Unidade	20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	2.573	1.669	0	725	165	14	0
19 - Ciência e Tecnologia		2.573	1.669	0	725	165	14	0
122 - Administração Geral		2.573	1.669	0	725	165	14	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		2.309	1.669	0	590	50	0	0
213301 - Preservação do Patrimônio Público		55	0	0	5	50	0	0
Assegurar os recursos necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		55	0	0	5	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		55	0	0	5	50	0	0
214101 - Manutenção e Funcionamento		585	0	0	585	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		585	0	0	585	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		585	0	0	585	0	0	0
234001 - Encargos com Pessoal		1.669	1.669	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		1.669	1.669	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.669	1.669	0	0	0	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		264	0	0	135	115	14	0
196301 - Apoio, implantação e funcionamento de infraestrutura para CTI		130	0	0	130	0	0	0
Apoiar laboratórios e grupos de pesquisas nas instituições de ensino do RN.								



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	2.573	1.669	0	725	165	14	0
	0002 - Fiscal	130	0	0	130	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	130	0	0	130	0	0	0
	196401 - Modernização e aparelhamento da FAPERN	129	0	0	0	115	14	0
	Promover a estruturação física e institucional da FAPERN.							
	0002 - Fiscal	129	0	0	0	115	14	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	129	0	0	0	115	14	0
	196602 - Implantação do Plano de Cargos e Salários	5	0	0	5	0	0	0
	Implantar, implementar e operacionalizar o plano de cargos de salários do quadro de pessoal da FAPERN							
	0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	20.523	0	0	19.323	1.200	0	0
19 - Ciência e Tecnologia		20.523	0	0	19.323	1.200	0	0
122 - Administração Geral		1.375	0	0	775	600	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		1.375	0	0	775	600	0	0
216401 - Operacionalização e Manutenção do FUNDET		1.375	0	0	775	600	0	0
Assegurar os recursos necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET								
0002 - Fiscal		1.375	0	0	775	600	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		400	0	0	0	400	0	0
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.		800	0	0	600	200	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		175	0	0	175	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		3.215	0	0	3.215	0	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		3.215	0	0	3.215	0	0	0
175501 - Apoio à CTI para a Sustentabilidade Social, Econômica e Ambiental		1.500	0	0	1.500	0	0	0
Subsidiar a elaboração de planos regionais de CTI para apoiar as políticas públicas nas diferentes áreas de atuação do Estado.								
0002 - Fiscal		1.500	0	0	1.500	0	0	0
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.		1.050	0	0	1.050	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.		150	0	0	150	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		300	0	0	300	0	0	0
196001 - Apoio à eventos e ações de divulgação e popularização da ciência		1.715	0	0	1.715	0	0	0
Apoiar a difusão e divulgação do conhecimento científico.								
0002 - Fiscal		1.715	0	0	1.715	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	20.523	0	0	19.323	1.200	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	735	0	0	735	0	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	330	0	0	330	0	0	0
	0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	150	0	0	150	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	500	0	0	500	0	0	0
571 - Desenvolvimento Científico		3.300	0	0	2.950	350	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		3.300	0	0	2.950	350	0	0
	175801 - Apoio às ações de CTI em parques tecnológicos e em outros ambientes do ecossistema de inovação	3.300	0	0	2.950	350	0	0
	Fomentar a criação e expansão da infraestrutura produtiva no RN.							
	0002 - Fiscal	3.300	0	0	2.950	350	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	350	0	0	0	350	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	2.400	0	0	2.400	0	0	0
	0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	100	0	0	100	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	450	0	0	450	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	20.523	0	0	19.323	1.200	0	0
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		2.182	0	0	2.182	0	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		2.182	0	0	2.182	0	0	0
175701 - Apoio a Projetos Científico, Tecnológicos e de Inovação em Empresas e Órgãos Públicos		2.182	0	0	2.182	0	0	0
Apoiar o desenvolvimento do sistema produtivo estadual através da capacitação de recursos humanos e de apoio ao processo de inovação tecnológica nas empresas e nos órgão públicos.								
0002 - Fiscal		2.182	0	0	2.182	0	0	0
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.		1.647	0	0	1.647	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		535	0	0	535	0	0	0
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		10.451	0	0	10.201	250	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		10.451	0	0	10.201	250	0	0
175901 - Apoio à implantação e modernização incubadoras, Parques, Polos Tecnológicos e Cidades Inteligentes		1.000	0	0	750	250	0	0
Apoiar a implantação e operacionalização de Incubadoras e Parques Tecnológicos voltados para o desenvolvimento da produção baseada nos recursos estaduais disponíveis.								
0002 - Fiscal		1.000	0	0	750	250	0	0
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.		450	0	0	200	250	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.		200	0	0	200	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		350	0	0	350	0	0	0
180801 - Apoio a ações de Inovação Tecnológica e Energias Renováveis		1.550	0	0	1.550	0	0	0
Promover o desenvolvimento através da ciência e tecnologia, objetivando o apoio as ações de Inovação Tecnológicas e Energias Renováveis.								
0002 - Fiscal		1.550	0	0	1.550	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	20.523	0	0	19.323	1.200	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	550	0	0	550	0	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	400	0	0	400	0	0	0
	0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	250	0	0	250	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	350	0	0	350	0	0	0
	181401 - Apoio e fomento a periódicos científicos e de registro de patentes	1.215	0	0	1.215	0	0	0
	Promover o desenvolvimento através da ciência e tecnologia, objetivando o fomento a periódicos científicos, registros e patentes.							
	0002 - Fiscal	1.215	0	0	1.215	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	715	0	0	715	0	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	100	0	0	100	0	0	0
	0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	300	0	0	300	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0
	196101 - Apoio a Divulgação Científica	435	0	0	435	0	0	0
	Apoiar a difusão e divulgação do conhecimento científico.							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	20.523	0	0	19.323	1.200	0	0
	0002 - Fiscal	435	0	0	435	0	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	50	0	0	50	0	0	0
	0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	50	0	0	50	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	335	0	0	335	0	0	0
	197801 - Apoio aos arranjos produtivos locais com vistas ao desenvolvimento regional	1.346	0	0	1.346	0	0	0
	Apoiar a estruturação e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais, especialmente aquelas compostas por pequenas e médias empresas.							
	0002 - Fiscal	1.346	0	0	1.346	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	546	0	0	546	0	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	150	0	0	150	0	0	0
	0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	150	0	0	150	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	500	0	0	500	0	0	0
	198401 - Apoio à Formação e Educação Científica	3.450	0	0	3.450	0	0	0
	Fortalecer a capacitação de recursos humanos das instituições de Ensino e Pesquisa nos diversos níveis de formação.							
	0002 - Fiscal	3.450	0	0	3.450	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	20.523	0	0	19.323	1.200	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	3.000	0	0	3.000	0	0	0
	0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	50	0	0	50	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	400	0	0	400	0	0	0
	320801 - Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação no Semiárido	950	0	0	950	0	0	0
	Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação no Semiárido.							
	0002 - Fiscal	950	0	0	950	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	300	0	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	450	0	0	450	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	200	0	0	200	0	0	0
	320901 - Fortalecimento de Mestrados e Doutorados para o Desenvolvimento sustentável nos territórios	505	0	0	505	0	0	0
	Fortalecimento de Mestrados e Doutorados no Interior do RN.							
	0002 - Fiscal	505	0	0	505	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	305	0	0	305	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	20.523	0	0	19.323	1.200	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	1.325.727	1.128.563	0	95.319	101.845	0	0
Unidade	21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	165.412	38.000	0	75.361	52.051	0	0
06 - Segurança Pública		165.412	38.000	0	75.361	52.051	0	0
122 - Administração Geral		121.533	38.000	0	52.103	31.430	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		52.101	0	0	52.101	0	0	0
204101 - Preservação do Patrimônio Público		1	0	0	1	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1	0	0	1	0	0	0
246501 - Manutenção e Funcionamento		5.100	0	0	5.100	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		5.100	0	0	5.100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		5.100	0	0	5.100	0	0	0
250201 - Manutenção da Frota de veículos do Sistema de Segurança Pública		47.000	0	0	47.000	0	0	0
Assegurar as condições necessárias para que se estabeleça o controle, a manutenção e o abastecimento da frota de veículos dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública, garantindo, assim, seu bom funcionamento.								
0002 - Fiscal		47.000	0	0	47.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		47.000	0	0	47.000	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		69.432	38.000	0	2	31.430	0	0
227101 - Encargos com Pessoal		38.000	38.000	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	165.412	38.000	0	75.361	52.051	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.								
0002 - Fiscal		38.000	38.000	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		38.000	38.000	0	0	0	0	0
341701 - Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN por meio da SAF		2.177	0	0	0	2.177	0	0
Construir, reformar e/ou ampliar unidades do SISPRN, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e conforto ao cidadão por meio da SAF								
0002 - Fiscal		2.177	0	0	0	2.177	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		100	0	0	0	100	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		2.077	0	0	0	2.077	0	0
341702 - Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN por meio da SAF		14.950	0	0	0	14.950	0	0
Construir, reformar e/ou ampliar unidades do SISPRN, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e conforto ao cidadão por meio da SAF								
0002 - Fiscal		14.950	0	0	0	14.950	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.000	0	0	0	1.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	165.412	38.000	0	75.361	52.051	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	11.100	0	0	0	11.100	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	2.850	0	0	0	2.850	0	0
	341709 - Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN por meio da SAF	14.303	0	0	0	14.303	0	0
	Construir, reformar e/ou ampliar unidades do SISPRN, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e conforto ao cidadão por meio da SAF							
	0002 - Fiscal	14.303	0	0	0	14.303	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	900	0	0	0	900	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	11.139	0	0	0	11.139	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	2.264	0	0	0	2.264	0	0
	342001 - Contratação de serviços voltados à MQV e à valorização dos profissionais por meio da SAF	2	0	0	2	0	0	0
	Contratar serviços que serão empregados na melhoria da qualidade de vida e na valorização dos profissionais do SISPRN por meio da SAF							
	0002 - Fiscal	2	0	0	2	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2	0	0	2	0	0	0
	128 - Formação de Recursos Humanos	2.000	0	0	0	2.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	165.412	38.000	0	75.361	52.051	0	0
	0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	341901 - Aquisição de materiais para a MQV e a valorização dos profissionais por meio da SAF	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	Adquirir materiais que serão empregados na melhoria da qualidade de vida e na valorização dos profissionais do SISPRN por meio da SAF							
	0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	2.000	0	0	0	2.000	0	0
181 - Policiamento		41.879	0	0	23.258	18.621	0	0
	0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	12.000	0	0	12.000	0	0	0
	400001 - Manutenção e Suprimentos de Material para Aeronaves da Secretaria de Segurança Pública	8.000	0	0	8.000	0	0	0
	Assegurar o correto funcionamento da aeronave, visando o seu pronto emprego nas atividades de enfrentamento à criminalidade, aero médicas e de salvamento.							
	0002 - Fiscal	8.000	0	0	8.000	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.000	0	0	8.000	0	0	0
	400101 - Manutenção do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação da Segurança Pública	4.000	0	0	4.000	0	0	0
	Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção do Sistema de Comunicação da Segurança Pública.							
	0002 - Fiscal	4.000	0	0	4.000	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.000	0	0	4.000	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		29.879	0	0	11.258	18.621	0	0
	185901 - Reestruturação do SISPRN por meio da aquisição de materiais com recursos da SAF	19.948	0	0	1.400	18.548	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	165.412	38.000	0	75.361	52.051	0	0
Assegurar os meios necessários com a aquisição de materiais para as unidades do SISPRN, dotando-as de melhores condições para o desempenho de suas missões por meio da SAF								
0002 - Fiscal		19.948	0	0	1.400	18.548	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		300	0	0	0	300	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		19.648	0	0	1.400	18.248	0	0
341601 - Reestruturação do SISPRN através da realização de serviços por meio da SAF		9.856	0	0	9.856	0	0	0
Assegurar os meios necessários através da execução de serviços que venham dotar as unidades do SISPRN de condições apropriadas ao desempenho das suas missões institucionais por meio da SAF								
0002 - Fiscal		9.856	0	0	9.856	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		46	0	0	46	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		9.810	0	0	9.810	0	0	0
341801 - Aquisição de materiais visando a assist., a prev. e o comb. à viol. contra mulher por meio da SAF		73	0	0	0	73	0	0
Adquirir materiais que serão empregados na assistência, na prevenção e no combate à violência contra a mulher por meio da SAF								
0002 - Fiscal		73	0	0	0	73	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		73	0	0	0	73	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	165.412	38.000	0	75.361	52.051	0	0
	346401 - Contratação de serviços voltados a assistência, a prevenção e o combate à violência contra a mulher por meio da SAF	2	0	0	2	0	0	0
	Contratar serviços que serão empregados na assistência, na prevenção e no combate à violência contra a mulher por meio da SAF							
	0002 - Fiscal	2	0	0	2	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	69.752	0	0	19.958	49.794	0	0
06 - Segurança Pública								
122 - Administração Geral		18.374	0	0	1.625	16.749	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		30	0	0	30	0	0	0
202301 - Manutenção do FUNSEP/RN		30	0	0	30	0	0	0
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Estadual da Pública e da Defesa Social (FUNSEP).								
0002 - Fiscal		30	0	0	30	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		30	0	0	30	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		18.344	0	0	1.595	16.749	0	0
147101 - Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN por meio do FUNSEP		16.749	0	0	0	16.749	0	0
Construir, reformar e ampliar edificações das unidades do SISPRN, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e conforto ao cidadão por meio do FUNSEP								
0002 - Fiscal		16.749	0	0	0	16.749	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		6.749	0	0	0	6.749	0	0
0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018		10.000	0	0	0	10.000	0	0
334201 - Contratação de serviços voltados à MQV e à valorização dos profissionais por meio da FUNSEP		1.595	0	0	1.595	0	0	0
Contratar serviços que serão empregados na melhoria da qualidade de vida e na valorização dos profissionais do SISPRN por meio do FUNSEP								
0002 - Fiscal		1.595	0	0	1.595	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		400	0	0	400	0	0	0
0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018		1.195	0	0	1.195	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		5.593	0	0	2.193	3.400	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	69.752	0	0	19.958	49.794	0	0
	0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	5.593	0	0	2.193	3.400	0	0
	309501 - Aquisição de materiais para a MQV e a valorização dos profissionais por meio do FUNSEP	5.593	0	0	2.193	3.400	0	0
	Adquirir materiais que serão empregados na melhoria da qualidade de vida e na valorização dos profissionais do SISPRN por meio do FUNSEP							
	0002 - Fiscal	5.593	0	0	2.193	3.400	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	800	0	0	400	400	0	0
	0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	4.793	0	0	1.793	3.000	0	0
	181 - Policiamento	45.785	0	0	16.140	29.645	0	0
	0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	45.785	0	0	16.140	29.645	0	0
	148801 - Reestruturação do SISPRN por meio da aquisição de materiais com recursos do FUNSEP	25.000	0	0	0	25.000	0	0
	Assegurar os meios necessários com a aquisição de materiais para as unidades do SISPRN, dotando-as de melhores condições para o desempenho de suas missões por meio do FUNSEP							
	0002 - Fiscal	25.000	0	0	0	25.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.500	0	0	0	1.500	0	0
	0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	23.500	0	0	0	23.500	0	0
	325901 - Aquisição de materiais visando a assist. a prev. e ao comb. à viol. contra mulher por meio do FUNSEP	6.079	0	0	1.434	4.645	0	0
	Adquirir materiais que serão empregados na assistência, na prevenção e no combate à violência contra a mulher por meio do FUNSEP							
	0002 - Fiscal	6.079	0	0	1.434	4.645	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	69.752	0	0	19.958	49.794	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	0	500	0	0
	0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	5.579	0	0	1.434	4.145	0	0
	327001 - Reestruturação do SISPRN através da realização de serviços por meio do FUNSEP	14.348	0	0	14.348	0	0	0
	Assegurar os meios necessários através da execução de serviços que venham dotar as unidades do SISPRN de condições apropriadas ao desempenho das suas missões institucionais por meio do FUNSEP							
	0002 - Fiscal	14.348	0	0	14.348	0	0	0
	0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	14.348	0	0	14.348	0	0	0
	345901 - Contratação de serviços voltados a assistência, a prevenção e o combate à violência contra a mulher por meio do FUNSEP	358	0	0	358	0	0	0
	Contratar serviços que serão empregados na assistência, na prevenção e no combate à violência contra a mulher por meio do FUNSEP							
	0002 - Fiscal	358	0	0	358	0	0	0
	0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	358	0	0	358	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21133 - Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	1.090.563	1.090.563	0	0	0	0	0
09 - Previdência Social		1.090.563	1.090.563	0	0	0	0	0
274 - Previdência Especial		1.090.563	1.090.563	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		1.090.563	1.090.563	0	0	0	0	0
	404201 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Militar	1.050.773	1.050.773	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal inativo e pensionista da Polícia Militar.							
	0003 - Seguridade	1.050.773	1.050.773	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	842.184	842.184	0	0	0	0	0
	0.803 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados - Pessoal Militar	208.589	208.589	0	0	0	0	0
	404301 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionista do Corpo de Bombeiros Militar	39.790	39.790	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal inativo e pensionista do Corpo de Bombeiros Militar.							
	0003 - Seguridade	39.790	39.790	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	24.689	24.689	0	0	0	0	0
	0.803 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados - Pessoal Militar	15.101	15.101	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	21102 - Polícia Civil	495.540	416.422	0	73.048	6.070	0	0
Unidade	21102 - Polícia Civil	495.540	416.422	0	73.048	6.070	0	0
06 - Segurança Pública		495.540	416.422	0	73.048	6.070	0	0
122 - Administração Geral		472.745	416.422	0	54.373	1.950	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		54.373	0	0	54.373	0	0	0
202001 - Preservação do Patrimônio Público		10	0	0	10	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		10	0	0	10	0	0	0
299701 - Manutenção e Funcionamento		52.538	0	0	52.538	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		52.538	0	0	52.538	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		52.538	0	0	52.538	0	0	0
299901 - Manutenção e Suprimento de Viaturas para Serviços Policiais		1.825	0	0	1.825	0	0	0
Criar condições técnicas e financeiras visando a efetiva conservação e manutenção da frota de veículos destinados aos serviços policiais, dotando a segurança pública de melhores condições de trabalho.								
0002 - Fiscal		1.825	0	0	1.825	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.825	0	0	1.825	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		418.372	416.422	0	0	1.950	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21102 - Polícia Civil	495.540	416.422	0	73.048	6.070	0	0
119001 - Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da PC		100	0	0	0	100	0	0
Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto dos servidores, visando melhorar o atendimento à população.								
0002 - Fiscal		100	0	0	0	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		100	0	0	0	100	0	0
119002 - Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da PC		1.200	0	0	0	1.200	0	0
Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto aos servidores, visando melhorar o atendimento à população.								
0002 - Fiscal		1.200	0	0	0	1.200	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.200	0	0	0	1.200	0	0
119003 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d		50	0	0	0	50	0	0
Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto aos servidores, visando melhorar o atendimento à população.								
0002 - Fiscal		50	0	0	0	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		50	0	0	0	50	0	0
119004 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d		50	0	0	0	50	0	0
Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto aos servidores, visando melhorar o atendimento à população.								



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21102 - Polícia Civil	495.540	416.422	0	73.048	6.070	0	0
	0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
	119007 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	500	0	0	0	500	0	0
	Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto aos servidores, visando melhorar o atendimento à população.							
	0002 - Fiscal	500	0	0	0	500	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	0	500	0	0
	119009 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	50	0	0	0	50	0	0
	Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto aos servidores, visando melhorar o atendimento à população.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
	230201 - Encargos com Pessoal	416.422	416.422	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
	0002 - Fiscal	416.422	416.422	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21102 - Polícia Civil	495.540	416.422	0	73.048	6.070	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	416.422	416.422	0	0	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação		375	0	0	375	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		375	0	0	375	0	0	0
	142101 - Modernização do Parque Tecnológico e do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	375	0	0	375	0	0	0
	Reestruturar, modernizar e ampliar o parque tecnológico e o sistema de comunicação da Polícia Civil, proporcionando um melhor compartilhamento das informações pertinentes aos serviços policiais.							
	0002 - Fiscal	375	0	0	375	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	375	0	0	375	0	0	0
181 - Policiamento		22.420	0	0	18.300	4.120	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		15.800	0	0	15.800	0	0	0
	299101 - Manutenção do Sistema de Telecomunicações	800	0	0	800	0	0	0
	Coordenar, supervisionar e operar os serviços de comunicação interligando as unidades policiais da capital e do interior do Estado.							
	0002 - Fiscal	800	0	0	800	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	800	0	0	800	0	0	0
	299801 - Serviços Específicos da Polícia Civil	15.000	0	0	15.000	0	0	0
	Prestar serviços no campo da segurança civil, na capital e no interior do Estado, para execução de policiamento mediante ação voltada à proteção à vida, aos bens, à preservação da ordem e à garantia dos direitos humanos e institucionais.							
	0002 - Fiscal	15.000	0	0	15.000	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21102 - Polícia Civil	495.540	416.422	0	73.048	6.070	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15.000	0	0	15.000	0	0	0
	0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	6.620	0	0	2.500	4.120	0	0
	141901 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	10	0	0	0	10	0	0
	Assegurar os meios necessários à cobertura de despesas com a aquisição de viaturas para ampliação e modernização da frota, visando dar celeridade e respostas eficientes nas operações policiais no combate a criminalidade.							
	0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	0	10	0	0
	142001 - Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN	4.100	0	0	0	4.100	0	0
	Dotar as unidades da Polícia Civil de condições favoráveis e apropriadas para melhorar desempenho no serviço de atendimento à população.							
	0002 - Fiscal	4.100	0	0	0	4.100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.100	0	0	0	4.100	0	0
	142201 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	10	0	0	0	10	0	0
	Adquirir armamentos, munições e acessórios adequados à realidade da rotina policial, equipando melhor o policial civil para enfrentar a criminalidade.							
	0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	0	10	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21102 - Polícia Civil	495.540	416.422	0	73.048	6.070	0	0
	331701 - Realização da formação dos aprovados em concurso público da Polícia Civil	2.500	0	0	2.500	0	0	0
	Realizar a formação dos aprovados em concurso público voltado para o preechimento de vagas dos quadros da carreira, delegados, agentes e escrivães da Polícia Civil do RN							
	0002 - Fiscal	2.500	0	0	2.500	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.500	0	0	2.500	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	21131 - Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCI	133.246	107.876	0	24.619	751	0	0
Unidade	21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	133.246	107.876	0	24.619	751	0	0
06 - Segurança Pública		133.246	107.876	0	24.619	751	0	0
122 - Administração Geral		133.126	107.876	0	24.499	751	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		19.860	0	0	19.859	1	0	0
210001 - Preservação do Patrimônio Público		1	0	0	0	1	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.								
0002 - Fiscal		1	0	0	0	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1	0	0	0	1	0	0
240401 - Manutenção e Funcionamento		19.859	0	0	19.859	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		19.859	0	0	19.859	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		19.859	0	0	19.859	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		113.266	107.876	0	4.640	750	0	0
103301 - Aquisição de equipamentos e mobiliários		250	0	0	0	250	0	0
Proporcionar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, visando melhorar o desempenho de suas atribuições institucionais. (móveis, computadores, equipamentos periciais, reestruturação lógica das redes, videomonitoramento e etc)								
0002 - Fiscal		250	0	0	0	250	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		250	0	0	0	250	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	133.246	107.876	0	24.619	751	0	0
	227001 - Encargos com Pessoal	107.876	107.876	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
	0002 - Fiscal	107.876	107.876	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	107.876	107.876	0	0	0	0	0
	334301 - Reforma e ampliação das unidades do ITEP	350	0	0	0	350	0	0
	Realizar obras de infraestrutura física em unidades do ITEP, para um melhor atendimento à população do Estado.							
	0002 - Fiscal	350	0	0	0	350	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	350	0	0	0	350	0	0
	407001 - Promoção da gestão do conhecimento e da informação	50	0	0	0	50	0	0
	Valorizar e desenvolver o órgão por meio de ações voltadas a produção de conhecimento e informação.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
	407301 - Fortalecimento da Identidade Civil	4.500	0	0	4.500	0	0	0
	Oferecer a identificação civil com excelência para os cidadãos do estado do Rio Grande do Norte							
	0002 - Fiscal	4.500	0	0	4.500	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.500	0	0	4.500	0	0	0
	407401 - Fortalecimento e modernização da identidade institucional	40	0	0	40	0	0	0
	Modernizar e fortalecer a imagem institucional do órgão.							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	133.246	107.876	0	24.619	751	0	0
	0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0
	407701 - Adequação para o atendimento inclusivo e humanizado	120	0	0	20	100	0	0
	Adequar os serviços e a estrutura para o atendimento aos cidadãos com acessibilidade e inclusão.							
	0002 - Fiscal	120	0	0	20	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	120	0	0	20	100	0	0
	407801 - Fortalecimento das atividades periciais	80	0	0	80	0	0	0
	Evidenciar as ações executadas para o fortalecimento das atividades periciais.							
	0002 - Fiscal	80	0	0	80	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	80	0	0	80	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		120	0	0	120	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		120	0	0	120	0	0	0
	221701 - Qualificação e Aperfeiçoamento de Profissionais	30	0	0	30	0	0	0
	Qualificar e aperfeiçoar os servidores nas diversas Unidades Regionais do ITEP.							
	0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	30	0	0	0
	407101 - Desenvolvimento de pesquisa científica	20	0	0	20	0	0	0
	Promover o desenvolvimento de pesquisa científica pelos servidores do Órgão.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	133.246	107.876	0	24.619	751	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
	407201 - Programa de segurança, saúde e bem-estar para o servidor	70	0	0	70	0	0	0
	Promover programas que visem atividades relacionadas a segurança, saúde e bem-estar							
	0002 - Fiscal	70	0	0	70	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	70	0	0	70	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	22101 - Secretaria de Estado da Fazenda	334.463	279.000	0	49.463	6.000	0	0
	0002 - Fiscal	2.363	0	0	2.363	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.363	0	0	2.363	0	0	0
	405101 - Manutenção e Funcionamento das Fiscalizações Móveis e de Fronteiras	16.000	0	0	10.000	6.000	0	0
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais (custeio) inerentes às atividades relativas à fiscalização em núcleo de fronteiras e em estruturas móveis de fiscalização, incluindo despesas como auxílio transporte, alimentação, serviços gerais, locação de bens e equipamentos.							
	0002 - Fiscal	16.000	0	0	10.000	6.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	16.000	0	0	10.000	6.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ	1.261.783	276.336	210.000	338.382	44.065	131.000	262.000
04 - Administração		212.356	17.000	0	194.256	100	1.000	0
122 - Administração Geral		1.500	0	0	500	0	1.000	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		1.500	0	0	500	0	1.000	0
337201 - Participação Acionária		1.000	0	0	0	0	1.000	0
Constituir e proceder o aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas, comerciais ou financeiras, através de inversões financeiras que aumente a participação acionária do Estado, visando seu fortalecimento socioeconômico, para um melhor desempenho de suas atividades.								
0002 - Fiscal		1.000	0	0	0	0	1.000	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.000	0	0	0	0	1.000	0
405501 - Manutenção e Funcionamento Centralizada		500	0	0	500	0	0	0
Custear despesas centralizadas com passagens aéreas, energia elétrica, água, telefonia, internet e outras despesas dos órgãos do governo do Estado.								
0002 - Fiscal		500	0	0	500	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		500	0	0	500	0	0	0
129 - Administração de Receitas		34.000	17.000	0	17.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		34.000	17.000	0	17.000	0	0	0
405601 - Racionalização das Ações Administrativas e Financeiras do Erário Estadual		34.000	17.000	0	17.000	0	0	0
Assegurar os recursos financeiros necessários ao pagamento das tarifas bancárias, decorrentes da operacionalização do Sistema Financeiro do RN.								
0002 - Fiscal		34.000	17.000	0	17.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		34.000	17.000	0	17.000	0	0	0
846 - Outros Encargos Especiais		176.856	0	0	176.756	100	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		176.856	0	0	176.756	100	0	0
405701 - Indenizações e Restituições		300	0	0	200	100	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ	1.261.783	276.336	210.000	338.382	44.065	131.000	262.000
	Assegurar os recursos financeiros necessários aos ressarcimentos devidos, a qualquer título, inclusive devolução de tributos.							
	0002 - Fiscal	300	0	0	200	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	200	100	0	0
	405801 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	176.556	0	0	176.556	0	0	0
	Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
	0002 - Fiscal	176.556	0	0	176.556	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	172.975	0	0	172.975	0	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	2.783	0	0	2.783	0	0	0
	0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	350	0	0	350	0	0	0
	0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	448	0	0	448	0	0	0
28 - Encargos Especiais		1.049.427	259.336	210.000	144.126	43.965	130.000	262.000
843 - Serviço da Dívida Interna		350.000	0	150.000	0	0	0	200.000
0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		350.000	0	150.000	0	0	0	200.000
	405901 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Interna	350.000	0	150.000	0	0	0	200.000
	Atender ao pagamento da dívida fundada interna, de acordo com os valores contratuais.							
	0002 - Fiscal	350.000	0	150.000	0	0	0	200.000



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ	1.261.783	276.336	210.000	338.382	44.065	131.000	262.000
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	350.000	0	150.000	0	0	0	200.000
844 - Serviço da Dívida Externa		122.000	0	60.000	0	0	0	62.000
0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		122.000	0	60.000	0	0	0	62.000
	406001 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Externa	122.000	0	60.000	0	0	0	62.000
	Atender ao pagamento da dívida fundada externa, de acordo com os valores contratuais.							
	0002 - Fiscal	122.000	0	60.000	0	0	0	62.000
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	122.000	0	60.000	0	0	0	62.000
845 - Outras Transferências		52.135	0	0	8.170	43.965	0	0
0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		52.135	0	0	8.170	43.965	0	0
	406101 - Transferências Especiais	52.135	0	0	8.170	43.965	0	0
	Transferência Especial de Recursos Estaduais aos Municípios nos termos do art. 107-A da Constituição Estadual, por Emendas Parlamentares Individuais (EPI).							
	0002 - Fiscal	52.135	0	0	8.170	43.965	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	52.135	0	0	8.170	43.965	0	0
846 - Outros Encargos Especiais		525.292	259.336	0	135.956	0	130.000	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		525.292	259.336	0	135.956	0	130.000	0
	406201 - Despesas Determinadas por Sentenças Judiciárias	525.292	259.336	0	135.956	0	130.000	0
	Atender o pagamento decorrente de sentenças judiciárias, o qual deverá acontecer na ordem rigorosa da apresentação dos precatórios judiciários, conforme determina o Art. 81, parágrafos primeiro e segundo da Constituição Estadual, como também, Emenda Constitucional n. 37 e Resolução n. 03/03-TJ.							
	0002 - Fiscal	525.292	259.336	0	135.956	0	130.000	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ	1.261.783	276.336	210.000	338.382	44.065	131.000	262.000
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	525.292	259.336	0	135.956	0	130.000	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT	25.559	0	0	4.500	21.059	0	0
04 - Administração		25.559	0	0	4.500	21.059	0	0
122 - Administração Geral		23.550	0	0	4.500	19.050	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		16.380	0	0	4.500	11.880	0	0
324001 - Aprimoramento da gestão fazendária e transparência fiscal		3.500	0	0	1.500	2.000	0	0
Aumentar nível de maturidade da gestão fazendária.								
0002 - Fiscal		3.500	0	0	1.500	2.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.500	0	0	1.500	0	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.		2.000	0	0	0	2.000	0	0
324101 - Modernização da gestão e infraestrutura de TIC da SET/RN		10.680	0	0	3.000	7.680	0	0
Padronização e adequação da gestão e infraestrutura de TIC às necessidades a gestão fiscal.								
0002 - Fiscal		10.680	0	0	3.000	7.680	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		5.000	0	0	3.000	2.000	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.		5.680	0	0	0	5.680	0	0
324301 - Adequação dos ambientes de trabalho da SET/RN		2.200	0	0	0	2.200	0	0
Proporcionar ambiente de trabalho adequado para o desenvolvimento das atividades inerentes à administração tributária.								
0002 - Fiscal		2.200	0	0	0	2.200	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.		1.200	0	0	0	1.200	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT	25.559	0	0	4.500	21.059	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		7.170	0	0	0	7.170	0	0
324201 - Modernização da administração tributária e contencioso fiscal		7.170	0	0	0	7.170	0	0
Promover aumento real de arrecadação dos tributos diretos a partir do aperfeiçoamento da administração tributária e contencioso fiscal.								
0002 - Fiscal		7.170	0	0	0	7.170	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		3.500	0	0	0	3.500	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.		3.670	0	0	0	3.670	0	0
123 - Administração Financeira		2.009	0	0	0	2.009	0	0
0103 - RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA		2.009	0	0	0	2.009	0	0
324401 - Aperfeiçoamento da gestão financeira e do gasto público		2.009	0	0	0	2.009	0	0
Aprimorar instrumento de planejamento e execução orçamentária, da gestão contábil e do gasto público do Estado.								
0002 - Fiscal		2.009	0	0	0	2.009	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		594	0	0	0	594	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.		1.415	0	0	0	1.415	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal	18.288	0	0	13.288	5.000	0	0
04 - Administração		18.288	0	0	13.288	5.000	0	0
122 - Administração Geral		18.288	0	0	13.288	5.000	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		18.288	0	0	13.288	5.000	0	0
158001 - Campanha Educativa de Cidadania Fiscal		18.288	0	0	13.288	5.000	0	0
Incentivar e informar a população sobre a importância do recolhimento do tributo e sua função social, além de combater a sonegação e a evasão fiscais								
0002 - Fiscal		18.288	0	0	13.288	5.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		3.288	0	0	3.288	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		15.000	0	0	10.000	5.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	22133 - Fundo da Loteria Estadual	25.000	0	0	14.900	10.100	0	0
04 - Administração		10.000	0	0	7.000	3.000	0	0
122 - Administração Geral		10.000	0	0	7.000	3.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		10.000	0	0	7.000	3.000	0	0
347101 - Estruturação, Manutenção e Divulgação dos Serviços da Loteria Estadual do RN		10.000	0	0	7.000	3.000	0	0
Realizar as despesas relacionadas a estruturação, manutenção e divulgação da loteria estadual do RN								
0002 - Fiscal		10.000	0	0	7.000	3.000	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		10.000	0	0	7.000	3.000	0	0
06 - Segurança Pública		3.250	0	0	1.000	2.250	0	0
122 - Administração Geral		3.250	0	0	1.000	2.250	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		3.250	0	0	1.000	2.250	0	0
347201 - Ações e Serviços relacionados à Segurança Pública		3.250	0	0	1.000	2.250	0	0
Viabilizar ações, serviços, iniciativas, programas, projetos, atividades permanentes ou eventuais, de custeio ou investimentos desenvolvidos pelo Poder Executivo Estadual com o objetivo de atender o interesse público na área da segurança pública								
0002 - Fiscal		3.250	0	0	1.000	2.250	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		3.250	0	0	1.000	2.250	0	0
08 - Assistência Social		4.500	0	0	4.500	0	0	0
122 - Administração Geral		4.500	0	0	4.500	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		4.500	0	0	4.500	0	0	0
347501 - Seguridade Social		4.500	0	0	4.500	0	0	0
Viabilizar despesas relacionadas à Seguridade Social								
0002 - Fiscal		4.500	0	0	4.500	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		4.500	0	0	4.500	0	0	0
10 - Saúde		3.250	0	0	1.250	2.000	0	0
122 - Administração Geral		3.250	0	0	1.250	2.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		3.250	0	0	1.250	2.000	0	0
347601 - Ações e Serviços relacionados à Saúde Pública		3.250	0	0	1.250	2.000	0	0
Viabilizar a realização de despesas para ações, serviços, iniciativas, programas, projetos, atividades permanentes ou eventuais, de custeio ou investimentos, desenvolvidos pelo Poder Executivo Estadual, com o objetivo de atender o interesse público na Saúde Pública								
0002 - Fiscal		3.250	0	0	1.250	2.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	22133 - Fundo da Loteria Estadual	25.000	0	0	14.900	10.100	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	3.250	0	0	1.250	2.000	0	0
16 - Habitação		1.000	0	0	0	1.000	0	0
122 - Administração Geral		1.000	0	0	0	1.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		1.000	0	0	0	1.000	0	0
	347301 - Ações e Serviços relacionados à Habitação Popular	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	Viabilizar a realização de ações, serviços, iniciativas, progrmas, projetos, atividades permanentes ou eventuais, de custeio ou investimentos, desenvolvidos pelo Poder Executivo, como objetivo de atender o interesse público na área da Habitação popular.							
	0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.000	0	0	0	1.000	0	0
19 - Ciência e Tecnologia		1.000	0	0	250	750	0	0
122 - Administração Geral		1.000	0	0	250	750	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		1.000	0	0	250	750	0	0
	347401 - Ações e Serviços relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000	0	0	250	750	0	0
	Viabilizar a realização de ações, serviços, iniciativas, programas, projetos, atividades permanentes ou eventuais, custeio ou investimentos, desenvolvidos pelo Poder Executivo Estadual, com o objetivo de atender o interesse público na área Ciência, Tecnologia e Inovação							
	0002 - Fiscal	1.000	0	0	250	750	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.000	0	0	250	750	0	0
27 - Desporto e Lazer		2.000	0	0	900	1.100	0	0
122 - Administração Geral		2.000	0	0	900	1.100	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		2.000	0	0	900	1.100	0	0
	347701 - Ações e Serviços relacionados ao Esporte	2.000	0	0	900	1.100	0	0
	Viabilizar despesas para ações, serviços, iniciativas, programas, projetos, atividades permanentes ou eventuais, de custeio ou investimentos, desenvolvidos pelo Poder Executivo Estadual, com o objetivo de atender o interesse público na área do Esporte							
	0002 - Fiscal	2.000	0	0	900	1.100	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2.000	0	0	900	1.100	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
10 - Saúde		3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
121 - Planejamento e Orçamento		127	0	0	127	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		127	0	0	127	0	0	0
101601 - Coordenação e Operacionalização do Sist. de Planejamento e Gestão Estratégica e Participativa do SUS		127	0	0	127	0	0	0
Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS, de forma regionalizada, articulada e participativa, visando a consolidação e aumento da resolutividade da qualidade de gestão e atenção à saúde.								
0003 - Seguridade		127	0	0	127	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		52	0	0	52	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		75	0	0	75	0	0	0
122 - Administração Geral		1.839.827	1.798.019	0	40.808	1.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		33.402	0	0	32.402	1.000	0	0
249601 - Preservação do Patrimônio Público		1	0	0	1	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000.								
0003 - Seguridade		1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1	0	0	1	0	0	0
258401 - Manutenção e Funcionamento		33.401	0	0	32.401	1.000	0	0
Assegurar a manutenção da unidade administrativa central da SESAP e das unidades administrativas vinculadas a ela, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0003 - Seguridade		33.401	0	0	32.401	1.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	33.401	0	0	32.401	1.000	0	0
	0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	1.806.425	1.798.019	0	8.406	0	0	0
	228301 - Encargos com Pessoal	1.798.019	1.798.019	0	0	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
	0003 - Seguridade	1.798.019	1.798.019	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.708.019	1.708.019	0	0	0	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	90.000	90.000	0	0	0	0	0
	249901 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	6.406	0	0	6.406	0	0	0
	Assegurar as condições necessárias para que se estabeleça o controle, a manutenção e o abastecimento da frota de veículos da Secretaria da Saúde Pública, garantindo, assim, seu bom funcionamento.							
	0003 - Seguridade	6.406	0	0	6.406	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.406	0	0	6.406	0	0	0
	325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	Custear despesas no serviços públicos de saúde no âmbito das Unidades Hospitalares sob a Gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública para enfrentamento do coronavírus e demais síndromes respiratórias agudas graves.							
	0003 - Seguridade	1.000	0	0	1.000	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	404001 - Consórcios Públicos em Saúde	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	Assegurar as despesas oriundas dos consórcios públicos, contratos de rateios, convênios para atendimentos aos serviços de saúde.							
	0003 - Seguridade	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.000	0	0	1.000	0	0	0
125 - Normatização e Fiscalização		1.320	0	0	1.281	39	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		1.320	0	0	1.281	39	0	0
	149101 - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS	83	0	0	83	0	0	0
	Reestruturar o Sistema de Auditoria do SUS, de forma que se garanta os padrões de eficiência, eficácia e efetividade exigidos, mediante o exame analítico e pericial das ações e serviços de saúde.							
	0003 - Seguridade	83	0	0	83	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	83	0	0	83	0	0	0
	204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS	1.237	0	0	1.198	39	0	0
	Fortalecer a operacionalização e o financiamento do Conselho Estadual de Saúde.							
	0003 - Seguridade	1.237	0	0	1.198	39	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.237	0	0	1.198	39	0	0
126 - Tecnologia da Informação		14.550	0	0	6.737	7.813	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		14.550	0	0	6.737	7.813	0	0
	124201 - Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP	14.550	0	0	6.737	7.813	0	0
	Promover a qualificação para o exercício das funções essenciais no desenvolvimento da gestão estadual do SUS.							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
	0003 - Seguridade	14.550	0	0	6.737	7.813	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	14.550	0	0	6.737	7.813	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		383	0	0	383	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		383	0	0	383	0	0	0
	241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal	383	0	0	383	0	0	0
	Qualificar os Servidores do SUS através da formação e especialização de nível técnico, capacitação, aperfeiçoamento, pós-graduação, publicações técnico-científicas e outras atividades correlatas.							
	0003 - Seguridade	383	0	0	383	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	383	0	0	383	0	0	0
301 - Atenção Básica		2.116	0	0	2.116	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		2.116	0	0	2.116	0	0	0
	241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica	2.005	0	0	2.005	0	0	0
	Fortalecer as Ações de promoção da Saúde na Atenção Básica.							
	0003 - Seguridade	2.005	0	0	2.005	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.005	0	0	2.005	0	0	0
	346801 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	111	0	0	111	0	0	0
	Destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde, públicas ou privadas sem fins lucrativos, como aquisição de medicamentos e insumos, por meio das Emendas Parlamentares							
	0003 - Seguridade	111	0	0	111	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	111	0	0	111	0	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.726.549	72.171	0	1.463.835	190.543	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		1.726.549	72.171	0	1.463.835	190.543	0	0
	110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência	211.042	0	0	37.237	173.805	0	0
	Promover a reestruturação da rede hospitalar e Unidades Hospitalares de Referência, com a garantia de uma assistência de forma humanizada e de qualidade.							
	0003 - Seguridade	211.042	0	0	37.237	173.805	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	81.755	0	0	29.350	52.405	0	0
	0.601 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	3.612	0	0	212	3.400	0	0
	0.631 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	125.675	0	0	7.675	118.000	0	0
	123801 - Parcerias entre Entes Públicos e Privados	137.768	0	0	137.768	0	0	0
	Formalizar parcerias entre entes públicos e privados.							
	0003 - Seguridade	137.768	0	0	137.768	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	137.768	0	0	137.768	0	0	0
	238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências	859.941	71.520	0	788.421	0	0	0
	Garantir ao cidadão usuário o acesso universal e integral aos serviços públicos de saúde no âmbito das Unidades Hospitalares e de Referências sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública							
	0003 - Seguridade	859.941	71.520	0	788.421	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	360.693	0	0	360.693	0	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	397.188	0	0	397.188	0	0	0
	0.605 Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15.	71.520	71.520	0	0	0	0	0
	0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	30.540	0	0	30.540	0	0	0
	238301 - Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada	19.623	0	0	19.623	0	0	0
	Garantir a manutenção dos serviços realizados do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada							
	0003 - Seguridade	19.623	0	0	19.623	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.782	0	0	8.782	0	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.806	0	0	10.806	0	0	0
	0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	35	0	0	35	0	0	0
	238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia	26.155	0	0	26.155	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
Garantir a manutenção da rede de serviços de Hematologia e Hemoterapia.								
0003 - Seguridade		26.155	0	0	26.155	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		8.259	0	0	8.259	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		17.896	0	0	17.896	0	0	0
238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios		12.450	0	0	12.450	0	0	0
Garantir a manutenção da rede de laboratórios sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública.								
0003 - Seguridade		12.450	0	0	12.450	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		3.620	0	0	3.620	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		8.830	0	0	8.830	0	0	0
238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação		1.422	0	0	1.422	0	0	0
Garantir a Implementação e manutenção do Complexo Estadual de Regulação.								
0003 - Seguridade		1.422	0	0	1.422	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		478	0	0	478	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		944	0	0	944	0	0	0
238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		32.133	0	0	32.133	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
Garantir a manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública.								
0003 - Seguridade		32.133	0	0	32.133	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		15.133	0	0	15.133	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		17.000	0	0	17.000	0	0	0
238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos		800	0	0	800	0	0	0
Garantir a manutenção e operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos.								
0003 - Seguridade		800	0	0	800	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		800	0	0	800	0	0	0
238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		273.537	0	0	273.537	0	0	0
Garantir ao cidadão usuário o acesso universal e integral através de serviços complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.								
0003 - Seguridade		273.537	0	0	273.537	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		47.838	0	0	47.838	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		225.699	0	0	225.699	0	0	0
239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar		26.055	0	0	26.055	0	0	0
Garantir a manutenção e operacionalização dos Serviços de Atenção Domiciliar.								
0003 - Seguridade		26.055	0	0	26.055	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	22.815	0	0	22.815	0	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3.240	0	0	3.240	0	0	0
	239201 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio	5.429	0	0	5.429	0	0	0
	Garantir o Acesso do Paciente ao Tratamento de Saúde Fora do Domicílio.							
	0003 - Seguridade	5.429	0	0	5.429	0	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5.429	0	0	5.429	0	0	0
	241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador	1.052	0	0	960	92	0	0
	Desenvolver Ações Integradas de Promoção, Prevenção de Agravos e Vigilância da Saúde do Trabalhador.							
	0003 - Seguridade	1.052	0	0	960	92	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	92	0	0	0	92	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	960	0	0	960	0	0	0
	242301 - Fortalecimento da Rede Psicossocial	300	0	0	300	0	0	0
	Apoiar os municípios na implementação da Rede Psicossocial no Estado do RN.							
	0003 - Seguridade	300	0	0	300	0	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	300	0	0	300	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
	315101 - Implantação das Policlínicas Regionais de Saúde em Parceria com Municípios em Gestão Consorciada	35.700	0	0	34.500	1.200	0	0
	Reconstruir e Reestruturar as Redes de Atenção nas Regiões de Saúde com vista a garantir Acesso Integral.							
	0003 - Seguridade	35.700	0	0	34.500	1.200	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.700	0	0	4.500	1.200	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	30.000	0	0	30.000	0	0	0
	325601 - Fundo de Incentivo Técnico Científico	6.000	651	0	5.349	0	0	0
	Promover a capacitação e aperfeiçoamento profissional, seminários, jornadas e congressos de saúde, publicações especializadas e outras atividades correlatas.							
	0003 - Seguridade	6.000	651	0	5.349	0	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	6.000	651	0	5.349	0	0	0
	403801 - Estruturação dos pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde	15.446	0	0	0	15.446	0	0
	Implantação, construção, reforma e ampliação dos pontos de atenção das redes de atenção à saúde, bem como aquisição de equipamentos e material permanente, incluindo veículos para transporte sanitário eletivo, consultórios móveis ou utilitários, e aquisição de ambulâncias, por meio das Emendas Parlamentares, inclusive a instituições privadas, com ou sem fins lucrativos.							
	0003 - Seguridade	15.446	0	0	0	15.446	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15.446	0	0	0	15.446	0	0
	403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.696	0	0	61.696	0	0	0
	Destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, como aquisição de medicamentos e insumos, por meio das Emendas Parlamentares							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
	0003 - Seguridade	61.696	0	0	61.696	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	61.696	0	0	61.696	0	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		79.069	0	0	79.069	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		79.069	0	0	79.069	0	0	0
	241101 - Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar	79.069	0	0	79.069	0	0	0
	Garantir a Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico Hospitalar.							
	0003 - Seguridade	79.069	0	0	79.069	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	74.119	0	0	74.119	0	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.950	0	0	4.950	0	0	0
304 - Vigilância Sanitária		1.967	0	0	1.967	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		1.967	0	0	1.967	0	0	0
	241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	1.967	0	0	1.967	0	0	0
	Implementar políticas para auxiliar no gerenciamento das ações do Sistema Estadual de Vigilância, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente na produção, circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde.							
	0003 - Seguridade	1.967	0	0	1.967	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	647	0	0	647	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.320	0	0	1.320	0	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica		10.876	101	0	9.745	1.030	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		10.876	101	0	9.745	1.030	0	0
	241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais	1.114	0	0	1.114	0	0	0
	Qualificar as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais.							
	0003 - Seguridade	1.114	0	0	1.114	0	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.114	0	0	1.114	0	0	0
	241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	9.762	101	0	8.631	1.030	0	0
	Fortalecer as Ações de promoção e vigilância em saúde, visando reduzir riscos e agravos à saúde da população.							
	0003 - Seguridade	9.762	101	0	8.631	1.030	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.296	0	0	1.166	130	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	7.566	101	0	7.465	0	0	0
	0.659 Recursos provenientes de doações e outras origens para aplicação no enfrentamento do COVID-19 e síndrome respiratória aguda grave (SARS)	900	0	0	0	900	0	0
306 - Alimentação e Nutrição		110	0	0	110	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		110	0	0	110	0	0	0
	241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição	110	0	0	110	0	0	0
	Estruturar e implementar as ações de alimentação e nutrição que visem a promoção da alimentação adequada e saudável, vigilância alimentar e nutricional, a prevenção dos agravos relacionados à alimentação e a qualificação da força de trabalho.							
	0003 - Seguridade	110	0	0	110	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	3.676.939	1.870.291	0	1.606.223	200.425	0	0
	0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	110	0	0	110	0	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		35	0	0	35	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		35	0	0	35	0	0	0
	124401 - Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria	35	0	0	35	0	0	0
	Promover e organizar o Sistema Estadual de Ouvidoria, objetivando a escuta do usuário do SUS.							
	0003 - Seguridade	35	0	0	35	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	35	0	0	35	0	0	0
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		10	0	0	10	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		10	0	0	10	0	0	0
	116501 - Fortalecimento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Áreas de Pesquisa	10	0	0	10	0	0	0
	Promover a realização de estudos e pesquisas visando fortalecer a gestão da ciência, tecnologia e inovações em saúde, no que tange a economia da saúde, fármaco economia e avaliação tecnológica na esfera estadual.							
	0003 - Seguridade	10	0	0	10	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	169.758	7.082	0	57.330	39.183	66.163	0
Unidade	25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	132.960	7.082	0	56.715	3.000	66.163	0
04 - Administração		102.811	0	0	36.648	0	66.163	0
122 - Administração Geral		102.811	0	0	36.648	0	66.163	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		102.811	0	0	36.648	0	66.163	0
326201 - Gestão de parcerias público privadas		102.811	0	0	36.648	0	66.163	0
Realizar a gestão e execução de parcerias público privadas								
0002 - Fiscal		102.811	0	0	36.648	0	66.163	0
0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.		102.811	0	0	36.648	0	66.163	0
26 - Transporte		30.149	7.082	0	20.067	3.000	0	0
122 - Administração Geral		30.149	7.082	0	20.067	3.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		26.549	7.082	0	18.467	1.000	0	0
209401 - Preservação do Patrimônio Público		1.000	0	0	0	1.000	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.								
0002 - Fiscal		1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.000	0	0	0	1.000	0	0
234501 - Encargos com Pessoal		7.082	7.082	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		7.082	7.082	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		7.082	7.082	0	0	0	0	0
264801 - Manutenção e Funcionamento		18.467	0	0	18.467	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		18.467	0	0	18.467	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	132.960	7.082	0	56.715	3.000	66.163	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	18.467	0	0	18.467	0	0	0
	0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	3.600	0	0	1.600	2.000	0	0
	183801 - Modernizar e aparelhar a Secretária de Estado da Infraestrutura/SIN.	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0
	Propiciar recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos, administrativos, materiais permanentes, técnicos, programas, softwares e afins, objetivando a modernização administrativa e das instalações físicas deste órgão, obtendo melhor desempenho para atender a população com melhor qualidade dos serviços prestados.							
	0002 - Fiscal	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0
	309901 - Capacitar e aperfeiçoar as equipes técnica e administrativa da SIN	600	0	0	600	0	0	0
	Aperfeiçoar e capacitar a equipe técnica e administrativa, através de participações em cursos, simpósios e afins para melhorar os serviços prestados.							
	0002 - Fiscal	600	0	0	600	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	600	0	0	600	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	36.798	0	0	615	36.183	0	0
26 - Transporte	32.698	0	0	615	32.083	0	0
122 - Administração Geral	14.315	0	0	615	13.700	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	8.115	0	0	615	7.500	0	0
122901 - Elaboração de Estudos e Projetos	7.000	0	0	0	7.000	0	0
Elaborar estudos de viabilidade e projetos de arquitetura e engenharia para melhoria da infraestrutura em todo o Estado do Rio Grande do Norte.							
0002 - Fiscal	7.000	0	0	0	7.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.000	0	0	0	7.000	0	0
274601 - Apoiar e executar atividades operacionais do FDTO	115	0	0	115	0	0	0
Promover o aperfeiçoamento do sistema de transportes para garantir o atendimento eficiente aos usuários; exercer fiscalização nas obras em execução, além de prestar apoio operacional e administrativos necessários à gestão do FDTO.							
0002 - Fiscal	115	0	0	115	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	15	0	0	15	0	0	0
310101 - Operacionlizar atividades do FDTO	1.000	0	0	500	500	0	0
Apoiara e gerenciar as atividades relacionadas com a execução de Obras e Serviços de Engenharia do FDTO.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	500	500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	500	500	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	6.200	0	0	0	6.200	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	36.798	0	0	615	36.183	0	0
	310201 - Elaboração, desapropriação e execução de obras e serviços de arquitetura e de engenharia.	5.000	0	0	0	5.000	0	0
	Promover ampliação e melhorias na infraestrutura de logística e transportes, de forma a permitir a integração dos diversos modais e desapropriações necessárias. Apoiar e executar obras e serviços de engenharia relacionados com a mobilidade urbana em regiões metropolitanas.							
	0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.000	0	0	0	5.000	0	0
	311201 - Construção, Ampliação, Recuperação e apoio as obras de portos do Estado do Rio Grande do Norte.	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	Melhorias da Infraestrutura Portuária do Estado.							
	0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	311501 - Construção, manutenção, reforma e ampliação de ciclovias no Estado do Rio Grande do Norte.	200	0	0	0	200	0	0
	Promover as melhorias de acessibilidade, trafegabilidade na mobilidade urbana no Estado do Rio Grande do Norte.							
	0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0
451 - Infraestrutura Urbana		1.500	0	0	0	1.500	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES		1.500	0	0	0	1.500	0	0
	121901 - Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios.	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	Criar condições de desenvolvimento através da urbanização e do acesso aos municípios proporcionando um maior nível de segurança de trafegabilidade.							
	0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	36.798	0	0	615	36.183	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	168502 - Executar o programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte.	500	0	0	0	500	0	0
	Ampliar e melhorar o sistema de transporte coletivo urbano da Zona Norte do município de Natal.							
	0002 - Fiscal	500	0	0	0	500	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	0	500	0	0
752 - Energia Elétrica		100	0	0	0	100	0	0
0405 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO		100	0	0	0	100	0	0
	312201 - Construir, reformar, operacionalizar e apoiar obras de energia renováveis.	100	0	0	0	100	0	0
	Construir, reformar, operacionalizar e apoiar a criação de parque de fontes de energias renováveis e limpas do Estado do Rio Grande do Norte.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
781 - Transporte Aéreo		200	0	0	0	200	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES		200	0	0	0	200	0	0
	311001 - Serviços de Recuperação, Construção, Adequação e operacionalização dos Aeroportos e Aeródromos.	200	0	0	0	200	0	0
	Construir, recuperar e operacionalizar terminais aeroviários do Estado do Rio Grande do Norte, de forma a permitir melhorias na infraestrutura de logística e de transportes.							
	0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	36.798	0	0	615	36.183	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0
782 - Transporte Rodoviário		16.583	0	0	0	16.583	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES		7.559	0	0	0	7.559	0	0
115901 - Construção, Reforma e Operacionalização de Terminais Rodoviários		300	0	0	0	300	0	0
	Atender a demanda social e turística das comunidades, proporcionando o desenvolvimento regional.							
0002 - Fiscal		300	0	0	0	300	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	0	300	0	0
176601 - Obras de Artes Especiais de Engenharia (OAEs).		1.000	0	0	0	1.000	0	0
	Construção, reconstrução, recuperação, manutenção de Obras de Artes especiais de engenharia (OAEs), como: pontes, viaduto, túneis, passagem de níveis e grandes construções semelhantes, proporcionando o desenvolvimento na infraestrutura de logística e transportes das regiões.							
0002 - Fiscal		1.000	0	0	0	1.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
310901 - Construção e manutenção de Ramais Rodoviários e apoio a obras de Ramais Ferroviários.		6.259	0	0	0	6.259	0	0
	Construção, reconstrução, manutenção e conservação dos ramais rodoviários do Rio Grande do Norte, de forma a permitir melhorias na infraestrutura de logística e transporte, e, apoio a obras de Ramais Ferroviários, oferecendo condições de locomoção mais seguras e eficientes, contribuindo para uma integração das regiões.							
0002 - Fiscal		6.259	0	0	0	6.259	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	36.798	0	0	615	36.183	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	5.259	0	0	0	5.259	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	0207 - SANEAMENTO BÁSICO	7.000	0	0	0	7.000	0	0
	197501 - Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	7.000	0	0	0	7.000	0	0
	Melhoria dos níveis de saúde da população, e da qualidade dos transportes rodoviários.							
	0002 - Fiscal	7.000	0	0	0	7.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.000	0	0	0	7.000	0	0
	0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.024	0	0	0	2.024	0	0
	176501 - Construção de Parque Turístico	2.024	0	0	0	2.024	0	0
	Construir e conservar Parque Turístico, para o uso Público, proporcionando opções de lazer e bem estar em todo o Estado do Rio Grande do Norte.							
	0002 - Fiscal	2.024	0	0	0	2.024	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.024	0	0	0	2.024	0	0
	27 - Desporto e Lazer	4.100	0	0	0	4.100	0	0
	813 - Lazer	4.100	0	0	0	4.100	0	0
	0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	4.100	0	0	0	4.100	0	0
	127901 - Construção, reforma, manutenção de Estrutura de Esporte e Lazer.	4.100	0	0	0	4.100	0	0
	Construção, reforma e manutenção de equipamentos de infraestrutura e eventos na área turística, cultural, esporte e de lazer.							
	0002 - Fiscal	4.100	0	0	0	4.100	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	36.798	0	0	615	36.183	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.100	0	0	0	4.100	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
Unidade	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
26 - Transporte		1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
122 - Administração Geral		26.462	18.900	0	7.422	140	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		26.322	18.900	0	7.422	0	0	0
234601 - Encargos com Pessoal		18.900	18.900	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		18.900	18.900	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		18.900	18.900	0	0	0	0	0
268401 - Manutenção e Funcionamento		7.422	0	0	7.422	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		7.422	0	0	7.422	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		6.448	0	0	6.448	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		974	0	0	974	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		140	0	0	0	140	0	0
183901 - Aparelhamento e Reparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem		70	0	0	0	70	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente e execução de serviços, objetivando a modernização administrativa deste órgão, bem como, promover maior funcionalidade às obras executadas pelo DER/RN.								
0002 - Fiscal		70	0	0	0	70	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
	205001 - Preservação do Patrimônio Público	70	0	0	0	70	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.							
	0002 - Fiscal	70	0	0	0	70	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
	126 - Tecnologia da Informação	20	0	0	0	20	0	0
	0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	20	0	0	0	20	0	0
	126701 - Modernização Tecnológica do DER	20	0	0	0	20	0	0
	Informatizar os diversos setores do Órgão através da aquisição de equipamentos e treinamento de seus servidores, visando uma melhor automatização de seus serviços, promovendo o desenvolvimento eficiente das atividades.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
	128 - Formação de Recursos Humanos	20	0	0	0	20	0	0
	0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	20	0	0	0	20	0	0
	126401 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	20	0	0	0	20	0	0
	Capacitar os funcionários através de cursos, no sentido de um desenvolvimento eficiente das atividades por eles exercida.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
	451 - Infraestrutura Urbana	39.855	0	0	50	39.805	0	0
	0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	39.855	0	0	50	39.805	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
	195501 - Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano	39.855	0	0	50	39.805	0	0
	Executar o programa de infraestrutura e mobilidade urbana, no âmbito do PRÓ-TRANSPORTE, visando melhorar as condições de trafegabilidade nas regiões envolvidas.							
	0002 - Fiscal	39.855	0	0	50	39.805	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	9.650	0	0	50	9.600	0	0
	0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	30.205	0	0	0	30.205	0	0
	781 - Transporte Aéreo	410	0	0	50	360	0	0
	0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	410	0	0	50	360	0	0
	106801 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária	170	0	0	50	120	0	0
	Modernizar a infraestrutura aeroportuária com a execução de obras de pista de pouso e decolagem, sinalização, estação de passageiros e cerca de proteção da área patrimonial a fim de aumentar o fluxo de passageiros com maior conforto e segurança, construindo, ainda, aeroportos e aeródromos visando o consequente desenvolvimento socioeconômico da região.							
	0002 - Fiscal	170	0	0	50	120	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	50	100	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
	199401 - Elaboração de Estudos e Projetos	40	0	0	0	40	0	0
	Elaborar estudos e projetos executivos de aeroportos e similares, visando definir a viabilidade técnica e ambiental da construção, reforma e/ou ampliação, bem como o acompanhamento e fiscalização de obras.							
	0002 - Fiscal	40	0	0	0	40	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	40	0	0	0	40	0	0
	341301 - Construção e Ampliação da Infraestrutura Aeroportuária	100	0	0	0	100	0	0
	Ampliar a infraestrutura aeroportuária estadual com a construção de novos aeroportos e aeródromos, visando promover o desenvolvimento socioeconômico da região.							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	341401 - Modernização Tecnológica Aeroportuária	100	0	0	0	100	0	0
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como também, programas de softwares, objetivando um desenvolvimento eficiente para o setor aeroportuário estadual.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	782 - Transporte Rodoviário	1.064.310	0	0	2.670	1.061.640	0	0
	0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	1.064.310	0	0	2.670	1.061.640	0	0
	102701 - Construção dos Acessos ao Novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte	600	0	0	0	600	0	0
	Executar obras de infraestrutura e de mobilidade urbana, a construção de acessos ao novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte.							
	0002 - Fiscal	600	0	0	0	600	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	600	0	0	0	600	0	0
	107001 - Construção, Conservação e Ampliação de Infraestrutura Física - STIP	120	0	0	0	120	0	0
	Melhorar a infraestrutura do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros através de construção, ampliação, manutenção, consultoria, controle da fiscalização e aquisição de equipamentos, objetivando oferecer ao usuário do transporte coletivo, mais conforto e segurança.							
	0002 - Fiscal	120	0	0	0	120	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
	127201 - Elaboração de Estudos e Projetos para o STIP	2.590	0	0	2.570	20	0	0
	Elaborar estudos visando adequar o Sistema à realidade, a fim de propor as melhores alternativas operacionais e regulatórias ao funcionamento do mesmo.							
	0002 - Fiscal	2.590	0	0	2.570	20	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.570	0	0	2.570	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
	127301 - Modernização Administrativa e Tecnológica do STIP	40	0	0	0	40	0	0
	Informatizar, manter e capacitar os funcionários dos diversos setores do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, bem como adquirir programas e softwares visando automatizar os serviços, proporcionando um eficiente desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria de Transporte.							
	0002 - Fiscal	40	0	0	0	40	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	40	0	0	0	40	0	0
	168601 - Construção de Trechos Rodoviários	19.672	0	0	50	19.622	0	0
	Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.							
	0002 - Fiscal	19.672	0	0	50	19.622	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.550	0	0	50	10.500	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.556	0	0	0	1.556	0	0
	0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	7.566	0	0	0	7.566	0	0
	168602 - Construção de Trechos Rodoviários	100	0	0	0	100	0	0
	Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	168607 - Construção de Trechos Rodoviários	100	0	0	0	100	0	0
	Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	168611 - Construção de Trechos Rodoviários	100	0	0	0	100	0	0
	Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	168701 - Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias	400	0	0	0	400	0	0
	Elaborar estudos e projetos executivos, visando definir a viabilidade técnica para diversos trechos rodoviários a serem implantados ou pavimentados, bem como o acompanhamento e a fiscalização de obras.							
	0002 - Fiscal	400	0	0	0	400	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	400	0	0	0	400	0	0
	169001 - Restauração de Trechos Rodoviários	965.008	0	0	50	964.958	0	0
	Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
	0002 - Fiscal	965.008	0	0	50	964.958	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	419.450	0	0	50	419.400	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	148.564	0	0	0	148.564	0	0
	0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	396.994	0	0	0	396.994	0	0
	169006 - Restauração de Trechos Rodoviários	100	0	0	0	100	0	0
	Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	169007 - Restauração de Trechos Rodoviários	100	0	0	0	100	0	0
	Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	169009 - Restauração de Trechos Rodoviários	100	0	0	0	100	0	0
	Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	169010 - Restauração de Trechos Rodoviários	100	0	0	0	100	0	0
	Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	169011 - Restauração de Trechos Rodoviários	100	0	0	0	100	0	0
	Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	169301 - Conservação de Rodovias	74.780	0	0	0	74.780	0	0
	Manter e sinalizar as rodovias, bem como, adquirir equipamentos e materiais necessários para atender a política de conservação da malha rodoviária do Estado.							
	0002 - Fiscal	74.780	0	0	0	74.780	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	64.300	0	0	0	64.300	0	0
	0.750 Cota-parte da CIDE	10.480	0	0	0	10.480	0	0
	169401 - Elaboração de Estudos e Projetos para Restauração de Obras Viárias	100	0	0	0	100	0	0
	Elaborar estudos e projetos executivos, visando definir a viabilidade técnica para diversos trechos rodoviários a serem restaurados, bem como seu acompanhamento e a fiscalização.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	341201 - Melhorias da Infraestrutura Física do STIP	100	0	0	0	100	0	0
	Melhorar a infraestrutura do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros através de reformas dos terminais, objetivando oferecer ao usuário do transporte coletivo mais conforto e segurança.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	342601 - Implantação e Ampliação de Ciclovias	100	0	0	0	100	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.131.327	18.900	0	10.442	1.101.985	0	0
Executar os serviços de implantação e ampliação de trechos de ciclovias, proporcionando melhores condições e segurança aos ciclistas e, conseqüentemente, promovendo o bem-estar dos usuários.								
0002 - Fiscal		100	0	0	0	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		100	0	0	0	100	0	0
846 - Outros Encargos Especiais								
250		250	0	0	250	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		250	0	0	250	0	0	0
268501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		250	0	0	250	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.								
0002 - Fiscal		250	0	0	250	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		150	0	0	150	0	0	0
0.750 Cota-parte da CIDE								
100		100	0	0	100	0	0	0



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	25203 - Departamento Estadual de Trânsito	209.515	59.000	0	139.601	10.914	0	0
Unidade	25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	209.515	59.000	0	139.601	10.914	0	0
26 - Transporte		209.515	59.000	0	139.601	10.914	0	0
122 - Administração Geral		167.521	59.000	0	103.807	4.714	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		152.907	59.000	0	93.907	0	0	0
205601 - Preservação do Patrimônio Público		100	0	0	100	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		100	0	0	100	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		100	0	0	100	0	0	0
234701 - Encargos com Pessoal		59.000	59.000	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.								
0002 - Fiscal		59.000	59.000	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		59.000	59.000	0	0	0	0	0
247401 - Manutenção e Funcionamento		93.807	0	0	93.807	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		93.807	0	0	93.807	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		93.807	0	0	93.807	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		14.614	0	0	9.900	4.714	0	0
102901 - Reestruturação Física do DETRAN		5.414	0	0	4.000	1.414	0	0
Foco na qualidade na prestação de serviços com investimentos em obras e reformas do DETRAN SEDE e unidades descentralizadas.								
0002 - Fiscal		5.414	0	0	4.000	1.414	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		5.414	0	0	4.000	1.414	0	0
182601 - Reaparelhamento do DETRAN		3.300	0	0	0	3.300	0	0
Reequipar física e tecnologicamente as unidades setoriais do órgão, visando a otimização na realização de suas atividades								
0002 - Fiscal		3.300	0	0	0	3.300	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		3.300	0	0	0	3.300	0	0
190501 - Implementação do Processo de Inovação Organizacional		2.500	0	0	2.500	0	0	0
Visa promover mudanças no ambiente de trabalho e nos procedimentos da organização								



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	209.515	59.000	0	139.601	10.914	0	0
	0002 - Fiscal	2.500	0	0	2.500	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	2.500	0	0	2.500	0	0	0
	190701 - Realização de Eventos	400	0	0	400	0	0	0
	Promover ações que visem o estímulo dos servidores para o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como ações relacionadas as suas atividades.							
	0002 - Fiscal	400	0	0	400	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	400	0	0	400	0	0	0
	332801 - Programa CNH Popular	3.000	0	0	3.000	0	0	0
	Conceder a CNH sem custo para os usuários que preenchem os requisitos de vulnerabilidade social.							
	0002 - Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
	0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas	3.000	0	0	3.000	0	0	0
125 - Normatização e Fiscalização		100	0	0	50	50	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES		100	0	0	50	50	0	0
	333001 - Estruturação e Manutenção da Conselho Estadual de Trânsito	100	0	0	50	50	0	0
	Consultoria e coordenação das atividades dos órgãos e parceiros que compõem o Sistema Nacional do Trânsito- SNT, além de promover a integração e fortalecimento dos municípios conforme diretrizes do CTB.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	50	50	0	0
	0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas	100	0	0	50	50	0	0
126 - Tecnologia da Informação		10.050	0	0	6.050	4.000	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		10.050	0	0	6.050	4.000	0	0
	170401 - Ouvidoria Itinerante	50	0	0	50	0	0	0
	Aproximação do Detran junto ao usuário por meio do serviço móvel, de modo a aprimorar o órgão quanto a sua prestação de serviços							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0
	182701 - Modernização da Tecnologia da Informação	10.000	0	0	6.000	4.000	0	0
	Visa a otimização dos serviços disponibilizados aos usuários, além de contribuir para a eficiência e economicidade das atividades do órgão							
	0002 - Fiscal	10.000	0	0	6.000	4.000	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10.000	0	0	6.000	4.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		10.600	0	0	9.650	950	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		300	0	0	300	0	0	0
	190601 - Valorização do Servidor	300	0	0	300	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	209.515	59.000	0	139.601	10.914	0	0
Aperfeiçoar as ações mediante o reforço do quadro de servidores, as capacitações e construção do conhecimento, competências e responsabilidades, além de proporcionar melhores condições no ambiente de trabalho								
0002 - Fiscal		300	0	0	300	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		300	0	0	300	0	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES		10.300	0	0	9.350	950	0	0
148501 - Educação para o Trânsito		9.800	0	0	9.100	700	0	0
Ações de educação para o trânsito com foco na conscientização e orientação aos alunos e cidadãos, de modo a transformar o trânsito em um ambiente mais humano e salvar vidas.								
0002 - Fiscal		9.800	0	0	9.100	700	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		100	0	0	100	0	0	0
0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas		9.700	0	0	9.000	700	0	0
332901 - Estruturação e Manutenção da Escola Pública de Trânsito		500	0	0	250	250	0	0
Execução de cursos, ações e projetos educativos voltados para o exercício da cidadania no trânsito.								
0002 - Fiscal		500	0	0	250	250	0	0
0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas		500	0	0	250	250	0	0
181 - Policiamento		12.100	0	0	11.900	200	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES		12.100	0	0	11.900	200	0	0
126601 - Fiscalização do Trânsito		12.100	0	0	11.900	200	0	0
Realizar ações de fiscalização visando o cumprimento da legislação de trânsito.								
0002 - Fiscal		12.100	0	0	11.900	200	0	0
0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas		12.100	0	0	11.900	200	0	0
782 - Transporte Rodoviário		4.644	0	0	3.644	1.000	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES		4.644	0	0	3.644	1.000	0	0
190801 - Melhoria do Sistema Viário		4.644	0	0	3.644	1.000	0	0
Investimento em melhorias das sinalizações visando condições mais adequadas e seguras.								
0002 - Fiscal		4.644	0	0	3.644	1.000	0	0
0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas		4.644	0	0	3.644	1.000	0	0
846 - Outros Encargos Especiais		4.500	0	0	4.500	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		4.500	0	0	4.500	0	0	0
247501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		4.500	0	0	4.500	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	209.515	59.000	0	139.601	10.914	0	0
Consignar os recursos necessários destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.								
0002 - Fiscal		4.500	0	0	4.500	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		4.000	0	0	4.000	0	0	0
0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas		500	0	0	500	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos	9.930	3.590	0	4.860	1.480	0	0
Unidade	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	9.930	3.590	0	4.860	1.480	0	0
04 - Administração		9.930	3.590	0	4.860	1.480	0	0
122 - Administração Geral		8.280	3.590	0	3.210	1.480	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		6.720	3.590	0	3.130	0	0	0
206301 - Preservação do Patrimônio Público		40	0	0	40	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da lei complementar nº 101, de 04.05.00.								
0002 - Fiscal		40	0	0	40	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		40	0	0	40	0	0	0
234801 - Encargos com Pessoal		3.590	3.590	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		3.590	3.590	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		3.590	3.590	0	0	0	0	0
275301 - Manutenção e Funcionamento		3.090	0	0	3.090	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de materiais e serviços objetivando um melhor desempenho das atividades da ARSEP.								
0002 - Fiscal		3.090	0	0	3.090	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		3.030	0	0	3.030	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		60	0	0	60	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		1.560	0	0	80	1.480	0	0
111501 - Reparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN		280	0	0	30	250	0	0
Aquisição de Material Permanente, componentes e insumos para modernização e ampliação da infraestrutura de equipamentos de TI, mobiliário, eletroeletrônicos e componentes diversos para a melhoria dos serviços da ARSEP.								
0002 - Fiscal		280	0	0	30	250	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		280	0	0	30	250	0	0
187301 - Implantação e Funcionamento da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do RN - ARSEP		80	0	0	50	30	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	9.930	3.590	0	4.860	1.480	0	0
Reestruturar a Ouvidoria visando estabelecer canais de comunicação com a sociedade, promovendo o diálogo para facilitar a relação entre as empresas prestadoras de serviços e a população.								
0002 - Fiscal		80	0	0	50	30	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		70	0	0	40	30	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		10	0	0	10	0	0	0
302201 - Aquisição de Sede Própria para Funcionamento da ARSEP		1.200	0	0	0	1.200	0	0
Adquirir prédio para sede da ARSEP para otimizar o desenvolvimento das atividades delegadas.								
0002 - Fiscal		1.200	0	0	0	1.200	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		1.200	0	0	0	1.200	0	0
125 - Normatização e Fiscalização		1.060	0	0	1.060	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		1.060	0	0	1.060	0	0	0
101101 - Programa de Desenvolvimento Profissional, Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico		90	0	0	90	0	0	0
Participação em palestras, cursos, seminários, simpósios e congressos objetivando melhor desempenho das atividades da ARSEP.								
0002 - Fiscal		90	0	0	90	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		80	0	0	80	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		10	0	0	10	0	0	0
109301 - Divulgação de Normas e Procedimentos		30	0	0	30	0	0	0
Executar trabalhos de divulgação, sob a forma de cartilhas, com orientações, direitos e deveres dos consumidores, usuários dos serviços públicos.								
0002 - Fiscal		30	0	0	30	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		30	0	0	30	0	0	0
111801 - Elaboração de Estudos e Diagnósticos		840	0	0	840	0	0	0
Elaborar estudos técnicos e de consultoria, visando a regulação do sistema de transportes urbanos e de saneamento.								
0002 - Fiscal		840	0	0	840	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	9.930	3.590	0	4.860	1.480	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	840	0	0	840	0	0	0
	221401 - Desenvolvimento de Fiscalização - Energia e Gás	40	0	0	40	0	0	0
	Desenvolver a fiscalização técnica e comercial nas Usinas Termelétricas UTEs do Estado, além do acompanhamento e fiscalização nas Usinas Eólicas(EOLs) outorgadas para o RN, Potigás, como também nos municípios do RN conveniados com a ARSEP, na área de saneamento básico.							
	0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	30	0	0	30	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	10	0	0	10	0	0	0
	412901 - Desenvolvimento de Fiscalização - Saneamento Básico	60	0	0	60	0	0	0
	Realizar fiscalização técnica, sanitária e econômica dos serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário delegados, conforme Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento), nos 165 municípios do Rio Grande do Norte.							
	0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	10	0	0	10	0	0	0
	128 - Formação de Recursos Humanos	420	0	0	420	0	0	0
	0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	420	0	0	420	0	0	0
	346601 - Realização de Concurso Público para composição do Quadro de pessoal da ARSEP	420	0	0	420	0	0	0
	Realização de Concurso Público para composição do Quadro de Pessoal próprio da ARSEP, nos termos previstos na Lei Complementar nº 584 de 28/12/2016.							
	0002 - Fiscal	420	0	0	420	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	420	0	0	420	0	0	0
	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20	0	0	20	0	0	0
	0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	20	0	0	20	0	0	0
	346301 - Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho da ARSEP (PQVST-ARSEP)	20	0	0	20	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	9.930	3.590	0	4.860	1.480	0	0
	Implementar o Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (PQVST-ARSEP) para melhoria das condições de vida, de saúde e de produtividade dos Servidores e Agentes Públicos da ARSEP							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	20	0	0	0
846 - Outros Encargos Especiais		150	0	0	150	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		150	0	0	150	0	0	0
	201501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	150	0	0	150	0	0	0
	Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da Legislação vigente.							
	0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	150	0	0	150	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	190.832	8.129	0	174.095	8.608	0	0
Unidade	26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	38.235	8.129	0	23.275	6.831	0	0
08 - Assistência Social		38.235	8.129	0	23.275	6.831	0	0
122 - Administração Geral		28.716	8.129	0	19.587	1.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		28.426	8.129	0	19.297	1.000	0	0
	207401 - Preservação do Patrimônio Público	5	0	0	5	0	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
	0003 - Seguridade	5	0	0	5	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
	234901 - Encargos com Pessoal	8.129	8.129	0	0	0	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
	0003 - Seguridade	8.129	8.129	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.129	8.129	0	0	0	0	0
	275801 - Manutenção e Funcionamento	20.292	0	0	19.292	1.000	0	0
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e à realização de pequenas obras e serviços objetivando o melhor desempenho de suas atribuições.							
	0003 - Seguridade	20.292	0	0	19.292	1.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20.292	0	0	19.292	1.000	0	0
0321 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES		270	0	0	270	0	0	0
	412801 - Fortalecimento das ações da Coordenadoria da Política Migratória e dos Direitos da Pessoa Idosa	270	0	0	270	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	38.235	8.129	0	23.275	6.831	0	0
Promover ações de fortalecimento e articulação interinstitucional da Coordenadoria da Política Migratória e dos Direitos da Pessoa Idosa em âmbito estadual, regional e nacional.								
	0003 - Seguridade	270	0	0	270	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	270	0	0	270	0	0	0
	0409 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO	20	0	0	20	0	0	0
	298501 - Apoio à Instalação e ao Funcionamento do Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária - CEEPES	20	0	0	20	0	0	0
Dar condições de instalação e funcionamento do CEEPES, instituído por lei específica, em seu primeiro ano de funcionamento e dentro dos objetivos de promover a economia solidária.								
	0003 - Seguridade	20	0	0	20	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
244 - Assistência Comunitária		9.168	0	0	3.338	5.830	0	0
	0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	2.236	0	0	1.406	830	0	0
	230601 - Apoio Financeiro às Organizações da Sociedade Civil	2.186	0	0	1.356	830	0	0
Auxiliar ações de governo voltadas à população carente, através da qualificação profissional de adolescentes e assistência social geral, especialmente o atendimento a crianças e idosos, inclusive se constituindo em dotação específica para transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.								
	0003 - Seguridade	2.186	0	0	1.356	830	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.186	0	0	1.356	830	0	0
	341001 - Desenvolvimento de Projetos e Programas Especiais de Enfrentamento à Pobreza	50	0	0	50	0	0	0
Implantação de Projetos para Enfrentamento à Pobreza								
	0003 - Seguridade	50	0	0	50	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	38.235	8.129	0	23.275	6.831	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
	0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	900	0	0	900	0	0	0
	410901 - Atender as demandas voltadas a direitos sociais	900	0	0	900	0	0	0
	Promover o acesso aos serviços socioassistenciais no objetivo de assistir as famílias em situação de vulnerabilidade social.							
	0003 - Seguridade	900	0	0	900	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	900	0	0	900	0	0	0
	0409 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO	6.032	0	0	1.032	5.000	0	0
	137101 - Ações Integradas de Inclusão Produtiva e Economia Solidária - ECOSOL	982	0	0	982	0	0	0
	Promover ações que contribua com o desenvolvimento dos dez territórios do RN, respeitando e valorizando suas especificidades econômicas locais e culturais, trabalhando o desenvolvimento através de uma política com perspectivas de economia solidária e da inclusão sócio produtiva, pensando nas micros regiões como agentes promotores do desenvolvimento.							
	0003 - Seguridade	982	0	0	982	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	982	0	0	982	0	0	0
	137107 - Ações Integradas de Inclusão Produtiva e Economia Solidária - ECOSOL	5.050	0	0	50	5.000	0	0
	Instalar espaço público de Economia Solidária no território do Seridó, com respeito e valorização das especificidades econômicas locais e culturais, trabalhando o desenvolvimento por meio de uma política com perspectivas de economia solidária e da inclusão socioprodutiva, pensando nas microrregiões como agentes promotores do desenvolvimento.							
	0003 - Seguridade	5.050	0	0	50	5.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	38.235	8.129	0	23.275	6.831	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.050	0	0	50	5.000	0	0
334 - Fomento ao Trabalho		350	0	0	350	0	0	0
0409 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO		350	0	0	350	0	0	0
	340501 - Apoio na Implementação da Política e Sistema Estadual de Economia Solidária - ECOSOL	350	0	0	350	0	0	0
	Implementar e estruturar a Política e o Sistema Estadual de Economia Solidária, com o Plano, o Fundo e um Sistema de Informação, de forma a articular e integrar políticas, programas, projetos e ações de forma intersectorial.							
	0003 - Seguridade	350	0	0	350	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	350	0	0	350	0	0	0
544 - Recursos Hídricos		1	0	0	0	1	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		1	0	0	0	1	0	0
	340101 - Construção de Cisternas	1	0	0	0	1	0	0
	Construir cisternas de placas para armazenamento de água de chuva, beneficiando a população de baixa renda do estado do RN, com infra estrutura hidrica para consumo humano.							
	0003 - Seguridade	1	0	0	0	1	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26131 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	1	0	0	0	1	0	0
16 - Habitação		1	0	0	0	1	0	0
482 - Habitação Urbana		1	0	0	0	1	0	0
0206 - MORADIA DIGNA		1	0	0	0	1	0	0
339801 - Gerenciamento e aplicação de recursos para Política de Habitação de Interesse Social		1	0	0	0	1	0	0
Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de baixa renda								
0003 - Seguridade		1	0	0	0	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1	0	0	0	1	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	146.248	0	0	146.198	50	0	0
08 - Assistência Social	146.248	0	0	146.198	50	0	0
122 - Administração Geral	4.027	0	0	4.027	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.026	0	0	4.026	0	0	0
404401 - Manutenção e Funcionamento	4.026	0	0	4.026	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0003 - Seguridade	4.026	0	0	4.026	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.006	0	0	1.006	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	3.020	0	0	3.020	0	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	0	0	1	0	0	0
137002 - Implantação e manutenção de uma Ouvidoria Estadual da Política de Assistência Social	1	0	0	1	0	0	0
Criar e estruturar uma ouvidoria social na perspectiva de oferecer à população uma maior agilidade nas respostas aos problemas detectados.							
0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	66	0	0	66	0	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	66	0	0	66	0	0	0
330601 - Programa RN Acolhe - Orfandade	66	0	0	66	0	0	0
Assegurar proteção social às crianças e aos adolescentes em situação de orfandade em face da pandemia da COVID-19 e vítimas de feminicídio.							
0003 - Seguridade	66	0	0	66	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	146.248	0	0	146.198	50	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	66	0	0	66	0	0	0
244 - Assistência Comunitária		25.616	0	0	25.566	50	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		671	0	0	621	50	0	0
	411001 - Apoio Financeiro às Organizações da Sociedade Civil	671	0	0	621	50	0	0
	Auxiliar ações de governo voltadas à população carente, através de transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
	0003 - Seguridade	671	0	0	621	50	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	671	0	0	621	50	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		23.995	0	0	23.995	0	0	0
	112201 - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	4.490	0	0	4.490	0	0	0
	Transferir recursos para os fundos municipais de Assistência Social, visando o cofinanciamento dos níveis de proteção social básica e especial da assistência social, em cumprimento ao que preconiza a NOB/SUAS.							
	0003 - Seguridade	4.490	0	0	4.490	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.490	0	0	4.490	0	0	0
	136801 - Implantação e manutenção dos Serviços Regionalizados de Alta Complexidade do SUAS	2.648	0	0	2.648	0	0	0
	Implantar e implementar estrutura regionalizada para os serviços de assistência social de média e alta complexidade.							
	0003 - Seguridade	2.648	0	0	2.648	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	146.248	0	0	146.198	50	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.700	0	0	1.700	0	0	0
	0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	534	0	0	534	0	0	0
	0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	414	0	0	414	0	0	0
	136901 - Manutenção e fortalecimento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	886	0	0	886	0	0	0
	Elaborar materiais de dissiminação e orientação das atividades desenvolvidas pela SETHAS, bem como, garantir a manutenção dos serviços da Assistência Social.							
	0003 - Seguridade	886	0	0	886	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
	0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	866	0	0	866	0	0	0
	137901 - Campanhas Educativas	1	0	0	1	0	0	0
	Elaborar plano de mídias, preparar campanhas estaduais com foco na prevenção e nos dias alusivos, além de confecção de material de divulgação como panfletos, cartilhas, banners, cartazes, dentre outros.							
	0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
	138601 - Fortalecimento das ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	1	0	0	1	0	0	0
	Realizar reuniões sistemáticas, acompanhar, monitorar, avaliar, assessorar e capacitar, para a melhor execução dos serviços, do processo de implementação da Rede Intersetorial e da Gestão das condicionalidades relativas ao Cadastro Único e o Programa Bolsa Família.							
	0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	146.248	0	0	146.198	50	0	0
	0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1	0	0	1	0	0	0
	155501 - Viabilização de Programas e Projetos Especiais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	726	0	0	726	0	0	0
	Garantir a inclusão, prevenção, emancipação de crianças, adolescentes de suas respectivas famílias, através da implantação e implementação de programas sociais, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
	0003 - Seguridade	726	0	0	726	0	0	0
	0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	726	0	0	726	0	0	0
	180501 - Garantir o cofinanciamento do serviço de proteção social especial em situações de calamidades públicas e emer	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	Conceder benefícios a famílias em situação de vulnerabilidade temporária, em cumprimento do que preconiza o art. 22 da LOAS.							
	0003 - Seguridade	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	194101 - Programa Estadual de Mobilidade para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	1	0	0	1	0	0	0
	Garantir acesso da população de baixa renda aos serviços essenciais, através da oferta de transporte gratuito em municípios do Rio Grande do Norte.							
	0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
	0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	1	0	0	1	0	0	0
	225801 - Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social	1.483	0	0	1.483	0	0	0
	Implantar e implementar projeto de monitoramento e assessoramento aos programas e serviços desenvolvidos pela SETHAS.							
	0003 - Seguridade	1.483	0	0	1.483	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	460	0	0	460	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	146.248	0	0	146.198	50	0	0
	0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.023	0	0	1.023	0	0	0
	225901 - Fortalecimento do Conselho Estadual da Assistência Social	70	0	0	70	0	0	0
	Apoiar e fortalecer a atuação dos conselhos da Assistência Social para o desenvolvimento de suas funções.							
	0003 - Seguridade	70	0	0	70	0	0	0
	0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70	0	0	70	0	0	0
	226001 - Capacitação para a Assistência Social	1	0	0	1	0	0	0
	Desenvolver um programa de capacitação para gestores, técnicos e outros profissionais responsáveis pelos programas e atividades da Assistência Social.							
	0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
	331001 - Implantação e manutenção dos Serviços a partir do Plano de Regionalização de Média Complexidade	5.080	0	0	5.080	0	0	0
	Implantar e manter a estrutura regionalizada para os serviços de assistência social de média complexidade.							
	0003 - Seguridade	5.080	0	0	5.080	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.448	0	0	3.448	0	0	0
	0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	1.632	0	0	1.632	0	0	0
	331101 - Implantação e manutenção do cofinanciamento da Proteção Social Especial da Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	1.100	0	0	1.100	0	0	0
	Implantar e manter o cofinanciamento da Política Estadual de Assistência Social na proteção social especial da média complexidade.							
	0003 - Seguridade	1.100	0	0	1.100	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	146.248	0	0	146.198	50	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.100	0	0	1.100	0	0	0
	331201 - Manutenção das ações do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	1	0	0	1	0	0	0
	Manter as ações do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando a promoção e inclusão das famílias no mercado de trabalho e geração de renda.							
	0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
	0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1	0	0	1	0	0	0
	331401 - Manutenção da Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	414	0	0	414	0	0	0
	Realizar as ações na política da primeira infância no âmbito do estado, por meio do financiamento do governo federal e estadual.							
	0003 - Seguridade	414	0	0	414	0	0	0
	0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	414	0	0	414	0	0	0
	331501 - Manutenção do Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	1	0	0	1	0	0	0
	Realizar ações estratégicas no combate ao trabalho infantil no Estado do Rio Grande do Norte.							
	0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
	0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1	0	0	1	0	0	0
	339701 - Implantação e manutenção do cofinanciamento de Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência	6.091	0	0	6.091	0	0	0
	Transferir recursos para os fundos municipais de Assistência Social, visando o cofinanciamento de benefícios eventuais (BE), em cumprimento ao que preconiza a LOAS.							
	0003 - Seguridade	6.091	0	0	6.091	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.091	0	0	6.091	0	0	0
	346501 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único (PROCAD-SUAS)	1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	146.248	0	0	146.198	50	0	0
O programa tem como objetivo ampliar a capacidade dos municípios em realizar inclusões, atualizações, revisões e averiguações cadastrais no Cadastro Único, além de cadastramentos domiciliares, buscando regularizar registros de famílias e seus integrantes. O programa visa fortalecer o Cadastro Único, que é fundamental para o acesso a diversos programas sociais.								
	0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
	0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1	0	0	1	0	0	0
	- FNAS							
0313 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME		500	0	0	500	0	0	0
	115801 - Elaboração de Estudos e Projetos	500	0	0	500	0	0	0
Elaborar, desenvolver e implementar Planos Estaduais e elaborar diagnóstico, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.								
	0003 - Seguridade	500	0	0	500	0	0	0
	0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	500	0	0	500	0	0	0
0321 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES		450	0	0	450	0	0	0
	120001 - Defesa e Garantia de Direitos Sociais para gestão de ações estratégicas da política dos refugiados, apátridas e migrantes	450	0	0	450	0	0	0
Promover, defender e prevenir os direitos sociais nos diversos segmentos da sociedade.								
	0003 - Seguridade	450	0	0	450	0	0	0
	0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	450	0	0	450	0	0	0
	- FNAS							
306 - Alimentação e Nutrição		116.539	0	0	116.539	0	0	0
0313 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME		116.539	0	0	116.539	0	0	0
	130801 - Programa Leite Potiguar - PLP	71.287	0	0	71.287	0	0	0
Reduzir as carências nutricionais da população em situação de exclusão social, priorizando crianças, gestantes, nutrízes e deficientes.								
	0003 - Seguridade	71.287	0	0	71.287	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	71.287	0	0	71.287	0	0	0
	193701 - Programa Restaurante Popular	44.376	0	0	44.376	0	0	0
Oferecer alimento de qualidade à baixo preço para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social do Estado do Rio Grande do Norte.								
	0003 - Seguridade	44.376	0	0	44.376	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	146.248	0	0	146.198	50	0	0
	0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	44.376	0	0	44.376	0	0	0
	205301 - Fortalecimento das Ações de Segurança Alimentar	876	0	0	876	0	0	0
	Reduzir as carências nutricionais da população de baixa renda do Rio Grande do Norte, através de ações complementares de combate à fome.							
	0003 - Seguridade	876	0	0	876	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	210	0	0	210	0	0	0
	0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	666	0	0	666	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26134 - Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI	376	0	0	376	0	0	0
14 - Direitos da Cidadania	376	0	0	376	0	0	0
241 - Assistência à Pessoa Idosa	376	0	0	376	0	0	0
0314 - PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DA PESSOA IDOSA	376	0	0	376	0	0	0
400801 - Gerenciamento e aplicação de recursos de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa	376	0	0	376	0	0	0
Gerenciar e aplicar recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir a execução da política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.							
0003 - Seguridade	376	0	0	376	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	54	0	0	54	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	322	0	0	322	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26135 - Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN	3.226	0	0	2.200	1.026	0	0
11 - Trabalho		3.226	0	0	2.200	1.026	0	0
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.226	0	0	2.200	1.026	0	0
0318 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO, EMPREGO E RENDA		3.226	0	0	2.200	1.026	0	0
401301 - Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte		3.026	0	0	2.000	1.026	0	0
Custear despesas das ações e dos serviços do Sine no âmbito do Sistema público de emprego, trabalho e renda inclusive por meio da integração das políticas de qualificação profissional, de intermediação de mão-de-obra e de seguro-desemprego.								
0003 - Seguridade		3.026	0	0	2.000	1.026	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		3.026	0	0	2.000	1.026	0	0
401310 - Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte		200	0	0	200	0	0	0
Custear despesas da demanda da população que trata da elaboração de políticas de inserção dos jovens no mercado de trabalho após sair do ensino médio/técnico na Região do Mato Grande (Orçamento Participativo).								
0003 - Seguridade		200	0	0	200	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		200	0	0	200	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26136 - Fundo Estadual do Programa do Artesanato do Estado do RN	2.746	0	0	2.046	700	0	0
11 - Trabalho		2.746	0	0	2.046	700	0	0
334 - Fomento ao Trabalho		2.746	0	0	2.046	700	0	0
0409 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO		2.746	0	0	2.046	700	0	0
340301 - Gestão do Programa do Artesanato do Rio Grande do Norte		2.050	0	0	1.350	700	0	0
Apoiar financeiramente ações e atividades voltadas à promoção, em âmbito estadual, do artesanato e do artesanato que esteja regularmente cadastrado no Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) e possua a Carteira Nacional do Artesão.								
0003 - Seguridade		2.050	0	0	1.350	700	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2.050	0	0	1.350	700	0	0
340401 - Gestão da Casa do Artesão do Seridó		696	0	0	696	0	0	0
Fortalecer e fomentar o desenvolvimento do artesanato potiguar, de forma integrada com o turismo e a cultura, visando a melhoria das condições de vida dos artesãos e preservando os aspectos culturais e ambientais do Estado.								
0003 - Seguridade		696	0	0	696	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		696	0	0	696	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	63.994	47.790	0	13.897	2.307	0	0
Unidade	26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	63.994	47.790	0	13.897	2.307	0	0
08 - Assistência Social		6.144	0	0	6.144	0	0	0
122 - Administração Geral		1	0	0	1	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		1	0	0	1	0	0	0
210401 - Preservação do Patrimônio Público		1	0	0	1	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei complementar nº 101 de 04/05/2000.								
0003 - Seguridade		1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1	0	0	1	0	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		6.143	0	0	6.143	0	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.143	0	0	6.143	0	0	0
334901 - Qualificação do adolescente para o mercado de trabalho		16	0	0	16	0	0	0
propiciar profissionalização aos adolescentes atendidos na Fundase								
0003 - Seguridade		16	0	0	16	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		16	0	0	16	0	0	0
407501 - Fornecimento continuado de refeições e vestuários aos adolescentes em atendimento.		6.127	0	0	6.127	0	0	0
Oferecer vestuário, locomoção e alimentação suficientes e adequados a faixa etária de adolescentes atendidos.								
0003 - Seguridade		6.127	0	0	6.127	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		6.127	0	0	6.127	0	0	0
14 - Direitos da Cidadania		57.850	47.790	0	7.753	2.307	0	0
122 - Administração Geral		53.207	47.790	0	5.385	32	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	63.994	47.790	0	13.897	2.307	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	47.800	47.790	0	10	0	0	0
235001 - Encargos com Pessoal	47.800	47.790	0	10	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0003 - Seguridade	47.800	47.790	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	47.800	47.790	0	10	0	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.407	0	0	5.375	32	0	0
110501 - Monitoramento e Avaliação dos Programas de Atendimento Socioeducativo	10	0	0	10	0	0	0
Desenvolver formação, monitoramento e avaliação permanente na FUNDASE/RN, com base na concepção socioeducativa.							
0003 - Seguridade	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
290001 - Manutenção e Funcionamento	5.245	0	0	5.245	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0003 - Seguridade	5.245	0	0	5.245	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.245	0	0	5.245	0	0	0
314001 - Instalação de equipamentos de combate a incêndios	152	0	0	120	32	0	0
Implementar a estrutura de combate a incêndio, nas unidades de atendimento socioeducativo							
0003 - Seguridade	152	0	0	120	32	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	63.994	47.790	0	13.897	2.307	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	152	0	0	120	32	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		62	0	0	62	0	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		62	0	0	62	0	0	0
	202801 - Capacitação Permanente dos Servidores da Socioeducação	62	0	0	62	0	0	0
	Realizar capacitação permanente em todas as áreas e níveis para os servidores da socioeducação no Estado do RN.							
	0003 - Seguridade	62	0	0	62	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	62	0	0	62	0	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		4.561	0	0	2.306	2.255	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.561	0	0	2.306	2.255	0	0
	116101 - Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	219	0	0	219	0	0	0
	Promover a socioeducação continuada mediante o fornecimento de medicamentos, vales transportes e aquisição de material de uso contínuo (colchões, cobertores, utensílios, material de higiene, limpeza e expediente)							
	0003 - Seguridade	219	0	0	219	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	219	0	0	219	0	0	0
	131101 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	5	0	0	5	0	0	0
	Oferecer condições adequadas nas instalações físicas às normativas do atendimento socioeducativo, promovendo reformas, ampliação e recuperação das Unidades Socioeducativas							
	0003 - Seguridade	5	0	0	5	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	63.994	47.790	0	13.897	2.307	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
	131102 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	515	0	0	500	15	0	0
	Oferecer condições adequadas nas instalações físicas às normativas do atendimento socioeducativo, promovendo reformas, ampliação e recuperação das Unidades Socioeducativas.							
	0003 - Seguridade	515	0	0	500	15	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	515	0	0	500	15	0	0
	131107 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	165	0	0	150	15	0	0
	Oferecer condições adequadas nas instalações físicas às normativas do atendimento socioeducativo, promovendo reformas, ampliação e recuperação das Unidades Socioeducativas.							
	0003 - Seguridade	165	0	0	150	15	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	165	0	0	150	15	0	0
	131109 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	365	0	0	350	15	0	0
	Oferecer condições adequadas nas instalações físicas às normativas do atendimento socioeducativo, promovendo reformas, ampliação e recuperação das Unidades Socioeducativas.							
	0003 - Seguridade	365	0	0	350	15	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	365	0	0	350	15	0	0
	131302 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Atendimento	76	0	0	36	40	0	0
	Garantir o aparelhamento e reaparelhamento das Unidades Socioeducativas do RN.							
	0003 - Seguridade	76	0	0	36	40	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	63.994	47.790	0	13.897	2.307	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	76	0	0	36	40	0	0
	131601 - Construção de Unidade de Atendimento	2.080	0	0	10	2.070	0	0
	Construir unidade de atendimento inicial através de convênio.							
	0003 - Seguridade	2.080	0	0	10	2.070	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.080	0	0	10	2.070	0	0
	147302 - Promoção de Ações Socioeducativas de Cultura, Esporte e Lazer	175	0	0	125	50	0	0
	Propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer.							
	0003 - Seguridade	175	0	0	125	50	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	175	0	0	125	50	0	0
	248101 - reestruturar o sistema de segurança socioeducativa	881	0	0	831	50	0	0
	Dotar o sistema de segurança socioeducativo de modernização tecnológica e integrá-lo aos sistemas de segurança pública e de justiça.							
	0003 - Seguridade	881	0	0	831	50	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	881	0	0	831	50	0	0
	248201 - Atendimento ao adolescente pós-medida e aos seus familiares	80	0	0	80	0	0	0
	Manter programa pós medida socioeducativa destinados ao apoio e acompanhamento de egresso.							
	0003 - Seguridade	80	0	0	80	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	63.994	47.790	0	13.897	2.307	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	80	0	0	80	0	0	0
752 - Energia Elétrica		20	0	0	0	20	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20	0	0	0	20	0	0
	314102 - Construir Usina Fotovoltaica	20	0	0	0	20	0	0
	Construir uma usina fotovoltaica para geração de energia elétrica e fornecimento autossustentável.							
0003 - Seguridade		20	0	0	0	20	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	0	20	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	50.040	1.796	0	3.194	45.050	0	0
Unidade	26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	50.040	1.796	0	3.194	45.050	0	0
16 - Habitação		50.040	1.796	0	3.194	45.050	0	0
122 - Administração Geral		3.790	1.796	0	1.994	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		3.782	1.796	0	1.986	0	0	0
235101 - Encargos com Pessoal		1.796	1.796	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0003 - Seguridade		1.796	1.796	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.796	1.796	0	0	0	0	0
290601 - Preservação do Patrimônio Público		2	0	0	2	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme no disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.								
0003 - Seguridade		2	0	0	2	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2	0	0	2	0	0	0
290701 - Manutenção e Funcionamento		1.984	0	0	1.984	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0003 - Seguridade		1.984	0	0	1.984	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.984	0	0	1.984	0	0	0
0206 - MORADIA DIGNA		8	0	0	8	0	0	0
146401 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas		8	0	0	8	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	50.040	1.796	0	3.194	45.050	0	0
Desenvolver estudos e projetos visando à formulação de estratégias metodológicas no processo do projeto arquitetônico para uma habitação de qualidade, através de pesquisa científica relativo à habitação de interesse social e desenvolver novos sistemas de construção sustentáveis, visando incrementar a produtividade de Unidades Habitacionais.							
0003 - Seguridade	8	0	0	8	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8	0	0	8	0	0	0
244 - Assistência Comunitária	46.250	0	0	1.200	45.050	0	0
0206 - MORADIA DIGNA	46.250	0	0	1.200	45.050	0	0
116701 - Moradia Cidadã Reforma	100	0	0	0	100	0	0
Promover melhorias /reformas nas Unidades Habitacionais já existentes, que serão custeadas através dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, e do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP.							
0003 - Seguridade	100	0	0	0	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
130301 - Minha Casa Minha Vida	350	0	0	0	350	0	0
Construir moradias, inclusive com parcerias financeiras nacionais, visando combater o déficit habitacional da população de baixa renda nas zonas rural e urbana, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0003 - Seguridade	350	0	0	0	350	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	350	0	0	0	350	0	0
186201 - Moradia Cidadã Legal	1.200	0	0	1.200	0	0	0
Promover ações com objetivo de implementação da Regularização Fundiária dos Conjuntos Habitacionais construídos pelo Estado do Rio Grande Norte através da extinta COHAB, das Unidades Habitacionais construídas através dos Programas do Governo Federal, PSH, PMCMV I e II, em Natal e nos diversos Municípios do RN.							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	50.040	1.796	0	3.194	45.050	0	0
	0003 - Seguridade	1.200	0	0	1.200	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.200	0	0	1.200	0	0	0
	186701 - Moradia Cidadã Social	44.600	0	0	0	44.600	0	0
	Promover o sonho da casa própria à população de baixa renda e sem moradia, através de programas de habitação voltados à política pública de habitação de interesse social, com recursos do Governo Federal e do FECOP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza, além do FEHIS - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social para reduzir o déficit habitacional no RN.							
	0003 - Seguridade	44.600	0	0	0	44.600	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.600	0	0	0	1.600	0	0
	0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	43.000	0	0	0	43.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	318.438	9.000	0	77.071	232.367	0	0
Unidade	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	260.215	9.000	0	59.996	191.219	0	0
18 - Gestão Ambiental		260.215	9.000	0	59.996	191.219	0	0
122 - Administração Geral		14.315	9.000	0	4.655	660	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		9.000	9.000	0	0	0	0	0
235201 - Encargos com Pessoal		9.000	9.000	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		9.000	9.000	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		9.000	9.000	0	0	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		5.315	0	0	4.655	660	0	0
107601 - Reequipamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		330	0	0	80	250	0	0
Reaparelhar e modernizar os equipamentos da SEMARH, garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhes são inerentes.								
0002 - Fiscal		330	0	0	80	250	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		330	0	0	80	250	0	0
111601 - Melhoria das Instalações Físicas		900	0	0	500	400	0	0
Assegurar os meios necessários à realização de obras e serviços que melhorem as instalações físicas da SEMARH, proporcionando-lhe condições de trabalho mais adequadas e, conseqüentemente, aprimoramento da execução de suas atividades.								
0002 - Fiscal		900	0	0	500	400	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		900	0	0	500	400	0	0
134701 - Fortalecimento Institucional da SEMARH		80	0	0	70	10	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	260.215	9.000	0	59.996	191.219	0	0
Ampliar a capacidade do Estado de gerir as políticas públicas da área de meio ambiente e dos recursos hídricos, com vistas a modernização do setor público.								
0002 - Fiscal		80	0	0	70	10	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		80	0	0	70	10	0	0
210601 - Preservação do Patrimônio Público		5	0	0	5	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		5	0	0	5	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		5	0	0	5	0	0	0
284101 - Manutenção e Funcionamento		4.000	0	0	4.000	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		4.000	0	0	4.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		4.000	0	0	4.000	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		60	0	0	60	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		60	0	0	60	0	0	0
225701 - Capacitação de Pessoal		60	0	0	60	0	0	0
Garantir a qualidade dos serviços prestados à população.								
0002 - Fiscal		60	0	0	60	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	260.215	9.000	0	59.996	191.219	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	60	0	0	60	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental		560	0	0	555	5	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		560	0	0	555	5	0	0
	101301 - Estabelecimento de Medidas Corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática	30	0	0	30	0	0	0
	Estabelecimento de Medidas corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática.							
	0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	30	0	0	0
	174701 - Elaboração do Plano de Recuperação de Matas Ciliares	20	0	0	15	5	0	0
	Elaborar planos de recuperação de matas ciliares de forma a estabelecer ações visando a recuperação das áreas degradadas, para assegurar a preservação da qualidade das águas, vegetação e fauna.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	15	5	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	15	5	0	0
	192701 - Combate à Desertificação	510	0	0	510	0	0	0
	Elaborar plano de ações para recuperação de áreas desertificadas ou em processo de desertificação.							
	0002 - Fiscal	510	0	0	510	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	260.215	9.000	0	59.996	191.219	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	500	0	0	500	0	0	0
542 - Controle Ambiental		10	0	0	10	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		10	0	0	10	0	0	0
	114701 - Plano Estadual de Mudanças Climáticas	10	0	0	10	0	0	0
	Subsidiar a definição da política de atuação no combate aos impactos ambientais, causados pelas mudanças climáticas.							
	0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
544 - Recursos Hídricos		245.270	0	0	54.716	190.554	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		220	0	0	220	0	0	0
	173901 - Estudos de Alternativas de Dessalinização	20	0	0	20	0	0	0
	Dotar o Estado de novas alternativas para suprimento da demanda hídrica por meio de dessalinização da água do mar, de forma a diminuir o déficit hídrico.							
	dessalinização da água do mar, de forma a diminuir o déficit hídrico \n							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
	174101 - Reuso de Água	200	0	0	200	0	0	0
	Proporcionar condições para o melhor reaproveitamento dos recursos hídricos.							
	0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	200	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		245.050	0	0	54.496	190.554	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	260.215	9.000	0	59.996	191.219	0	0
	117501 - Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes	128.725	0	0	22.600	106.125	0	0
	Assegurar de forma sustentável a captação e a oferta de água, através de obras de infraestrutura hídrica em barragens e açudes, necessárias ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, possibilitando irrigação de solos férteis e benefícios à vida humana e animal.							
	0002 - Fiscal	128.725	0	0	22.600	106.125	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.700	0	0	600	1.100	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	127.025	0	0	22.000	105.025	0	0
	156501 - Incentivo à Criação e Implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas	220	0	0	220	0	0	0
	Criar, instalar e fomentar o desenvolvimento de entidades voltadas para a gestão participativa dos recursos hídricos.							
	0002 - Fiscal	220	0	0	220	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	220	0	0	220	0	0	0
	173401 - Gestão e Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	10.099	0	0	9.080	1.019	0	0
	Projeto que capta água aduzindo-a para bacias hidrográficas do nordeste setentrional nos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Como principal objetivo é garantir segurança hídrica, através da integração de bacias na região semiárida do Nordeste. No Rio Grande do Norte nas bacias do Rios Piancó-Piranhas-Açu, e bacia do Rio Apodi-Mossoró.							
	0002 - Fiscal	10.099	0	0	9.080	1.019	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	99	0	0	80	19	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	260.215	9.000	0	59.996	191.219	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	10.000	0	0	9.000	1.000	0	0
	173701 - Integralização de Bacias Hidrográficas	100	0	0	100	0	0	0
	Elaborar estudos que viabilizem a integração das bacias hidrográficas do Estado, visando o aumento da disponibilidade hídrica nas regiões mais escassas, garantindo o abastecimento humano nas áreas urbanas e rurais, proporcionando o aumento da geração de empregos e renda, a redução dos problemas trazidos pela estiagem, e o aumento da produtividade no campo, permitindo a criação de novas áreas.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
	174001 - Estudo de Alternativa de Energias Renováveis	20	0	0	20	0	0	0
	Dotar o estado de novas alternativas para suprimento da demanda hídrica por meio de novas tecnologias, de forma a diminuir o déficit hídrico.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
	174901 - Manejo de Bacias Hidrográficas	1.050	0	0	1.040	10	0	0
	Fomentar um conjunto integrado de ações sobre o meio ambiente, estrutura social, econômica, institucional e legal de uma bacia, a fim de promover a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, principalmente os recursos hídricos, e o desenvolvimento sustentável.							
	0002 - Fiscal	1.050	0	0	1.040	10	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	40	10	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	260.215	9.000	0	59.996	191.219	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	183001 - Construção e Ampliação de Adutoras	10.400	0	0	1.700	8.700	0	0
	Viabilizar e garantir o abastecimento d'água no Estado, contribuindo para elevar os níveis de produção e produtividade agrícolas, gerando empregos e melhorando as condições de vida do homem do campo, além de proporcionar o desenvolvimento da vida animal.							
	0002 - Fiscal	10.400	0	0	1.700	8.700	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	400	0	0	200	200	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	10.000	0	0	1.500	8.500	0	0
	193301 - Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	23.300	0	0	2.100	21.200	0	0
	Dotar o Estado de infraestrutura hídrica capaz de atender a demanda de água de boa qualidade para o consumo humano, agropecuária, irrigação, indústria e serviço.							
	0002 - Fiscal	23.300	0	0	2.100	21.200	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.300	0	0	100	1.200	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	22.000	0	0	2.000	20.000	0	0
	213001 - Operação e Manutenção de Infraestrutura Hídrica	28.200	0	0	7.200	21.000	0	0
	Garantir o funcionamento das barragens do Estado.							
	0002 - Fiscal	28.200	0	0	7.200	21.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	260.215	9.000	0	59.996	191.219	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.200	0	0	200	6.000	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	22.000	0	0	7.000	15.000	0	0
	335101 - Construção do COMPLEXO DA BARRAGEM DE OITICICA	42.936	0	0	10.436	32.500	0	0
	Assegurar de forma sustentável a captação e a oferta de água, através de obras de infraestrutura hídrica em barragens e açudes, necessárias ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, possibilitando irrigação de solos férteis e benefícios à vida humana e animal.							
	0002 - Fiscal	42.936	0	0	10.436	32.500	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	936	0	0	436	500	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	42.000	0	0	10.000	32.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	58.222	0	0	17.074	41.148	0	0
18 - Gestão Ambiental		58.222	0	0	17.074	41.148	0	0
126 - Tecnologia da Informação		200	0	0	200	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		200	0	0	200	0	0	0
	137201 - Sistema de Informação de Recursos Hídricos	200	0	0	200	0	0	0
	Implementar o sistema informatizado sobre recursos hídricos, mantendo atualizado o cadastro dos usuários de água e incentivando-os a criar uma associação que os fortaleça, bem como conceder a outorga pelo direito de uso da água e licença para execução de obras e serviços de infraestrutura hídrica, atinentes ao programa de desenvolvimento sustentável de convivência com fenômenos das secas.							
	0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	200	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		2.662	0	0	2.662	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		2.662	0	0	2.662	0	0	0
	136401 - Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos	2.662	0	0	2.662	0	0	0
	Habilitar os profissionais que atuam na área de recursos hídricos, para que possam desempenhar suas tarefas com segurança e qualidade.							
	0002 - Fiscal	2.662	0	0	2.662	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.662	0	0	2.662	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental		30	0	0	30	0	0	0
0207 - SANEAMENTO BÁSICO		10	0	0	10	0	0	0
	174401 - Programa Estadual de Capacitação de Gestores	10	0	0	10	0	0	0
	Formar e capacitar os agentes responsáveis pela elaboração e implementação da Política Municipal de Meio Ambiente, de forma a estruturar Sistemas Municipais de Meio Ambiente e a Gestão Ambiental Municipal.\n							
	0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	58.222	0	0	17.074	41.148	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
	0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20	0	0	20	0	0	0
	172901 - Atendimento a Situações Urgentes e Emergenciais nas Áreas Ambientais e de Recursos Hídricos	20	0	0	20	0	0	0
	Executar ações que reduzam os impactos causados à população e ao meio ambiente, por ocorrência de eventos extremos							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
	544 - Recursos Hídricos	55.330	0	0	14.182	41.148	0	0
	0207 - SANEAMENTO BÁSICO	13.288	0	0	120	13.168	0	0
	155701 - Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico	20	0	0	20	0	0	0
	Elaborar estudos e projetos de Sistema de Abastecimento d'Água, com o objetivo de ampliar a oferta hídrica, fortalecendo o abastecimento de água para consumo humano e animal.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
	155801 - Apoio na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico	20	0	0	20	0	0	0
	Capacitar e ofertar apoio técnico aos municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	58.222	0	0	17.074	41.148	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
	156901 - Execução de Sistemas de Aterros Sanitários Regionais	13.210	0	0	50	13.160	0	0
	Viabilizar a implantação de sistemas de aterros sanitários regionais para apoiar os municípios na gestão integrada dos resíduos sólidos.							
	0002 - Fiscal	13.210	0	0	50	13.160	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	50	150	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	9.010	0	0	0	9.010	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	4.000	0	0	0	4.000	0	0
	157501 - Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário	28	0	0	20	8	0	0
	Implantar sistemas de esgotamentos sanitários com o objetivo de garantir a saúde da população e a preservação e conservação dos mananciais.							
	0002 - Fiscal	28	0	0	20	8	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	28	0	0	20	8	0	0
	157601 - Implementação e Fortalecimento de Consórcios Públicos	10	0	0	10	0	0	0
	Apoiar os municípios na gestão dos serviços públicos de saneamento básico, garantindo-lhes parcerias que venham melhorar a qualidade dos serviços.							
	0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	58.222	0	0	17.074	41.148	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		671	0	0	421	250	0	0
	113201 - Instalação de Dessalinizadores	500	0	0	300	200	0	0
	Ampliar a capacidade de acumulação e oferta hídrica para garantir o abastecimento para consumo humano e animal.							
	0002 - Fiscal	500	0	0	300	200	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	300	200	0	0
	114101 - Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores	171	0	0	121	50	0	0
	Garantir o abastecimento d'água para consumo humano e animal nas comunidades abastecidas por dessalinizadores.							
	0002 - Fiscal	171	0	0	121	50	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	171	0	0	121	50	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		41.371	0	0	13.641	27.730	0	0
	101201 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos	3.000	0	0	3.000	0	0	0
	Desenvolver estudos e planejar ações na área de recursos hídricos, meio ambiente e saneamento básico.							
	0002 - Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	2.000	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	58.222	0	0	17.074	41.148	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	107801 - Perfuração de Poços em Pequenas Comunidades	1.912	0	0	897	1.015	0	0
	Dotar as pequenas comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhora na saúde da população.							
	0002 - Fiscal	1.912	0	0	897	1.015	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.912	0	0	897	1.015	0	0
	107901 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	19.684	0	0	2.559	17.125	0	0
	Assegurar de forma sustentável a captação e a oferta de água, através da construção e instalação de obras hídricas como poços tubulares, dessalinizadores, cataventos, bombas submersas, sistemas fotovoltaicos, que possibilitarão o abastecimento humano em comunidades do Rio Grande do Norte.							
	0002 - Fiscal	19.684	0	0	2.559	17.125	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	12.259	0	0	2.559	9.700	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	6.000	0	0	0	6.000	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	1.425	0	0	0	1.425	0	0
	135501 - Programa Água Doce	13.550	0	0	5.150	8.400	0	0
	Estabelecer políticas de acesso à água de boa qualidade, além de reduzir os impactos ambientais causados pelos rejeitos (concentrados) dos sistemas de dessalinização.							
	0002 - Fiscal	13.550	0	0	5.150	8.400	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	58.222	0	0	17.074	41.148	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.550	0	0	700	850	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	12.000	0	0	4.450	7.550	0	0
	136201 - Educação, Divulgação e Gestão Participativa	120	0	0	120	0	0	0
	Promover campanhas de educação e divulgação de gestão e uso dos recursos hídricos.							
	0002 - Fiscal	120	0	0	120	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	120	0	0	120	0	0	0
	136501 - Recuperação, Limpeza e Teste de Poços	100	0	0	100	0	0	0
	Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhora na saúde da população.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
	136701 - Instalação de Poços	840	0	0	200	640	0	0
	Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhora na saúde da população.							
	0002 - Fiscal	840	0	0	200	640	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	100	400	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	58.222	0	0	17.074	41.148	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	340	0	0	100	240	0	0
	156101 - Implantação da Cobrança Pelo Uso da Água	50	0	0	50	0	0	0
	Implantar uma taxa pelo uso de um bem público de valor econômico (água), levando ao usuário uma indicação de seu real valor e orientando-o ao uso racional, o que constitui-se num instrumento de planejamento e gestão do PNRH, além de promover o desenvolvimento socioeconômico no Estado.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
	157401 - Execução de Sistema de Abastecimento de Água	500	0	0	180	320	0	0
	Implantar sistemas de abastecimento de água com o objetivo de ampliar a oferta hídrica, fortalecendo o abastecimento de água para o consumo humano.							
	0002 - Fiscal	500	0	0	180	320	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	180	320	0	0
	226101 - Monitoramento e Fiscalização na Área de Recursos Hídricos	150	0	0	150	0	0	0
	Fortalecer a gestão dos recursos hídricos do Estado através da concepção e implantação de Sistema de Fiscalização, do Monitoramento Qualiquantitativo dos Corpos Hídricos Superficiais e Subterrâneos e da instalação, operação e manutenção do Banco de Dados Hidrometeorológico.							
	0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	150	0	0	0
	340801 - Construção, Ampliação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Hidráulica do Rio Grande do Norte - Água Bruta	1.465	0	0	1.235	230	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	58.222	0	0	17.074	41.148	0	0
Fortalecer a operacionalização e gestão da água e ampliação de sua disponibilidade ao abastecimento das populações rurais e urbanas e setores produtivos através da infraestrutura hídrica (Adutoras, barragens, canais).								
0002 - Fiscal		1.465	0	0	1.235	230	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		1.465	0	0	1.235	230	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27132 - Fundo Estadual de Combate à Desertificação - FECD	1	0	0	1	0	0	0
18 - Gestão Ambiental		1	0	0	1	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental		1	0	0	1	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		1	0	0	1	0	0	0
340901 - Combate à Desertificação		1	0	0	1	0	0	0
Elaborar plano de ações para recuperação de áreas desertificadas ou em processo de desertificação.								
0002 - Fiscal		1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN	5.112	1.571	0	3.241	300	0	0
Unidade	27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	5.112	1.571	0	3.241	300	0	0
18 - Gestão Ambiental		5.112	1.571	0	3.241	300	0	0
122 - Administração Geral		3.700	1.571	0	2.129	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		3.355	1.571	0	1.784	0	0	0
201301 - Manutenção e Funcionamento		1.784	0	0	1.784	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		1.784	0	0	1.784	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.484	0	0	1.484	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		259	0	0	259	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		41	0	0	41	0	0	0
235501 - Encargos com Pessoal		1.571	1.571	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		1.571	1.571	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.571	1.571	0	0	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		345	0	0	345	0	0	0
139401 - Adequação da Estrutura Física do IGARN		45	0	0	45	0	0	0
Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.								
0002 - Fiscal		45	0	0	45	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	5.112	1.571	0	3.241	300	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	45	0	0	45	0	0	0
	409801 - Apoio às Bacias Hidrográficas	300	0	0	300	0	0	0
	Promoção de ações referentes ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das bacias hidrográficas.							
	0002 - Fiscal	300	0	0	300	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	300	0	0	300	0	0	0
544 - Recursos Hídricos		1.412	0	0	1.112	300	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		1.412	0	0	1.112	300	0	0
	139701 - Promoção de ações de fortalecimento da gestão de recursos hídricos	260	0	0	260	0	0	0
	Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.							
	0002 - Fiscal	260	0	0	260	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	260	0	0	260	0	0	0
	156801 - Operacionalização da Cobrança de Uso de Água	200	0	0	200	0	0	0
	Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.							
	0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	200	0	0	200	0	0	0
	163401 - Inspeção Sistemática de Barragens	20	0	0	20	0	0	0
	Executar a gestão técnica e operacional das águas do Rio Grande do Norte por meio da aplicação dos instrumentos de gestão definidos pela política estadual dos recursos hídricos, possibilitando a segurança hídrica em sinergia com a gestão ambiental.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	5.112	1.571	0	3.241	300	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	20	0	0	20	0	0	0
	164601 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Pesquisas	292	0	0	292	0	0	0
	Promover a gestão participativa, democrática e descentralizada da gestão das águas de forma articulada com os comitês de bacias hidrográficas e diferentes organizações afins por meio de estudos, pesquisas, projetos e ações educativas relacionadas à política estadual de recursos hídricos.							
	0002 - Fiscal	292	0	0	292	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	292	0	0	292	0	0	0
	203001 - Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos	200	0	0	200	0	0	0
	Monitorar quali-quantitativamente os recursos hídricos, por meio da realização de monitorias regulares nos municípios do Rio Grande do Norte, mantendo um bando de dados com níveis, vazões e volumes de mananciais, registros pluviométricos e de qualidade da água superficial e subterrânea.							
	0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0
	203201 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	20	0	0	20	0	0	0
	Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	20	0	0	20	0	0	0
	209701 - Implantação e Operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	400	0	0	100	300	0	0
	Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	5.112	1.571	0	3.241	300	0	0
	0002 - Fiscal	400	0	0	100	300	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	400	0	0	100	300	0	0
	211001 - Garantia da Gestão Integrada, Descentralizada e Sustentável dos Recursos Hídricos	20	0	0	20	0	0	0
	Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	20	0	0	20	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	174.496	72.951	0	82.005	19.540	0	0
Unidade	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	174.296	72.951	0	81.805	19.540	0	0
18 - Gestão Ambiental		174.296	72.951	0	81.805	19.540	0	0
122 - Administração Geral		147.026	72.951	0	61.735	12.340	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		125.776	72.951	0	41.985	10.840	0	0
209201 - Preservação do Patrimônio Público		1.040	0	0	200	840	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a preservação do Patrimônio Público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		1.040	0	0	200	840	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		1.040	0	0	200	840	0	0
232901 - Manutenção e Funcionamento		51.785	0	0	41.785	10.000	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		51.785	0	0	41.785	10.000	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		51.785	0	0	41.785	10.000	0	0
235601 - Encargos com Pessoal		72.951	72.951	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.								
0002 - Fiscal		72.951	72.951	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		72.951	72.951	0	0	0	0	0
0414 - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA		21.250	0	0	19.750	1.500	0	0
104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais		4.050	0	0	4.050	0	0	0
Participar, apoiar e promover ações e projetos destinados a implementação das políticas ambientais, envolvendo instituições públicas e organizações não governamentais que atuam no Estado.								
0002 - Fiscal		4.050	0	0	4.050	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		50	0	0	50	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		4.000	0	0	4.000	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	174.296	72.951	0	81.805	19.540	0	0
	140301 - Fortalecimento Institucional do IDEMA	15.500	0	0	15.500	0	0	0
	Aperfeiçoar os serviços prestados à comunidade com serviços adequados e de qualificado suporte técnico-científico, com vistas as ações de proteção, controle e acompanhamento, voltadas ao meio ambiente.							
	0002 - Fiscal	15.500	0	0	15.500	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	15.500	0	0	15.500	0	0	0
	184301 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	1.500	0	0	0	1.500	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa e operativa deste órgão.							
	0002 - Fiscal	1.500	0	0	0	1.500	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.500	0	0	0	1.500	0	0
	184801 - Apoio à Realização de Eventos Relacionados ao Desenvolvimento Sustentável e ao Meio Ambiente	200	0	0	200	0	0	0
	Assegurar os meios necessários à realização de eventos que fortaleçam as ações relacionadas a temáticas ambientais.							
	0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	200	0	0	200	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		450	0	0	450	0	0	0
0414 - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA		450	0	0	450	0	0	0
	103901 - Apoio Técnico à Implementação do Projeto Orla e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão Ambiental dos Municípios do Estado	100	0	0	100	0	0	0
	Assessorar os municípios costeiros na elaboração de instrumentos de gestão ambiental e orientação dos projetos de intervenção municipal. Fica prevista a possibilidade de transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
	140801 - Implantação de uma Política de Gestão de Pessoas	350	0	0	350	0	0	0
	Elaborar e implantar diretrizes da política de gestão de pessoas, com atualização do plano de cargos, carreira e salários; e programa que estimule o desempenho técnico através de capacitações sistemáticas e treinamento em áreas específicas, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.							
	0002 - Fiscal	350	0	0	350	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	350	0	0	350	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental		10.220	0	0	10.020	200	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	174.296	72.951	0	81.805	19.540	0	0
0414 - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA		10.220	0	0	10.020	200	0	0
100201 - Administração dos Ecopostos		250	0	0	250	0	0	0
Tomar os ecopostos centros de referencia em atendimento ao público, desenvolvimento de pesquisas, atividades de educação ambiental, turismo ecológico e apoio aos municípios.								
0002 - Fiscal		250	0	0	250	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		250	0	0	250	0	0	0
105201 - Barco-Escola		1.000	0	0	1.000	0	0	0
Contribuir para divulgação, recuperação e qualidade ambiental do estuário do Rio Potengi, com possibilidade de atender outros corpos d'água.								
0002 - Fiscal		1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		1.000	0	0	1.000	0	0	0
105202 - Barco-Escola		1.000	0	0	1.000	0	0	0
Contribuir para divulgação, recuperação e qualidade ambiental do estuário do Rio Potengi, com possibilidade de atender outros corpos d'água.								
0002 - Fiscal		1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		1.000	0	0	1.000	0	0	0
105501 - Educação Ambiental		2.000	0	0	2.000	0	0	0
Desenvolver ações de educação ambiental, incluindo arte, cultura e lazer, para atender e subsidiar as atividades de caráter socioeducativa, considerando a realidade ambiental e cultural dos segmentos e populações beneficiados, nas ações do IDEMA. Fica prevista a possibilidade de transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos.								
0002 - Fiscal		2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		2.000	0	0	2.000	0	0	0
142301 - Avaliar a Possibilidade de Criação de Novas Unidades de Conservação		10	0	0	10	0	0	0
Desenvolver estudos visando identificar áreas com relevância ambiental para criação ou implantação e recuperação de Unidades de Conservação.								
0002 - Fiscal		10	0	0	10	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		10	0	0	10	0	0	0
248401 - Manutenção e Conservação da Sinalização da Balneabilidade, das Unidades de Conservação e das Áreas com Restrição Ambiental		400	0	0	200	200	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a manutenção e conservação das placas e totens relacionados à balneabilidade das praias, da sinalização das Unidades de Conservação e das áreas com restrições ambientais, entre outros.								



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	174.296	72.951	0	81.805	19.540	0	0
	0002 - Fiscal	400	0	0	200	200	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	400	0	0	200	200	0	0
	248701 - Consolidar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação	60	0	0	60	0	0	0
	Instituir e implementar o Programa Estadual de Unidades de Conservação, visando a proteção de espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes. Há a possibilidade da transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos.							
	0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	60	0	0	60	0	0	0
	334001 - Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Setentrional	500	0	0	500	0	0	0
	Orientar o ordenamento físico-ambiental e territorial, norteando o desenvolvimento sustentável do Litoral Setentrional. Fica prevista a possibilidade de transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos.							
	0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	500	0	0	500	0	0	0
	334501 - Monitoramento Ambiental do Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0
	Efetuar o monitoramento sistemático do solo, da Fauna, do Ar, da Cobertura Vegetal e da Desertificação, através de ações de avaliações e recuperação do meio ambiente do Estado.							
	0002 - Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5.000	0	0	5.000	0	0	0
542 - Controle Ambiental		4.600	0	0	4.600	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		100	0	0	100	0	0	0
	104401 - Avaliações das Repercussões das Mudanças Climáticas e Implementação de Ações Estratégicas	100	0	0	100	0	0	0
	Contribuir no monitoramento de estudos técnicos e de ações que visem subsidiar as políticas para enfrentamento dos efeitos decorrentes das mudanças climáticas no Estado, priorizando ações voltadas para o manejo florestal e a proteção da caatinga.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
0414 - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA		4.500	0	0	4.500	0	0	0
	106301 - Avaliação da Qualidade das Águas	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	Efetuar o monitoramento sistemático da qualidade das águas dos rios, açudes, lagoas, estuários, das águas subterrâneas e das condições de balneabilidade das praias do Estado.							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	174.296	72.951	0	81.805	19.540	0	0
	0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	149701 - Monitoramento Ambiental de Unidades de Conservação do Estado	500	0	0	500	0	0	0
	Realizar monitoramento ambiental sistemático nas unidades de conservação, gerando informações para alimentação de banco de dados, e disponibilização para a sociedade e gestão eficiente das UCs.							
	0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	500	0	0	500	0	0	0
	248601 - Policiamento Ostensivo Ambiental	3.000	0	0	3.000	0	0	0
	Fiscalização das Unidades de Conservação e demais áreas legalmente protegidas, bem como, o policiamento ostensivo ambiental no RN.							
	0002 - Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	3.000	0	0	3.000	0	0	0
	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	9.000	0	0	2.000	7.000	0	0
	0414 - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA	9.000	0	0	2.000	7.000	0	0
	105801 - Recuperação de Áreas Degradadas	9.000	0	0	2.000	7.000	0	0
	Desenvolver ações que visem a recuperação de áreas degradadas, utilizando entre outros, o florestamento e o reflorestamento ambiental, priorizando as Áreas de Preservação Permanente - APP.							
	0002 - Fiscal	9.000	0	0	2.000	7.000	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	9.000	0	0	2.000	7.000	0	0
	846 - Outros Encargos Especiais	3.000	0	0	3.000	0	0	0
	0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	3.000	0	0	3.000	0	0	0
	237901 - Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público	3.000	0	0	3.000	0	0	0
	Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
	0002 - Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	3.000	0	0	3.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	200	0	0	200	0	0	0
18 - Gestão Ambiental	200	0	0	200	0	0	0
122 - Administração Geral	60	0	0	60	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	30	0	0	30	0	0	0
213401 - Gerenciamento das Ações do Fundo Estadual do Meio Ambiente do RN - FEPEMA	30	0	0	30	0	0	0
Assegurar os meios necessários ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais do FEPEMA, objetivando um melhor desenvolvimento nas ações ambientais do Estado.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	30	0	0	30	0	0	0
0414 - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA	30	0	0	30	0	0	0
106001 - Manejo e Conservação Florestal nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica	30	0	0	30	0	0	0
Incentivar e promover o reflorestamento e o manejo florestal nos biomas caatinga e mata atlântica, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	30	0	0	30	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	40	0	0	40	0	0	0
0414 - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA	40	0	0	40	0	0	0
105601 - Formação de Educadores Ambientais	40	0	0	40	0	0	0
Construir um processo de educação ambiental, visando oferecer oportunidades para a discussão e sensibilização sobre as questões ambientais que afetam a qualidade de vida do cidadão, numa perspectiva de transformação dessa realidade.							
0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	40	0	0	40	0	0	0
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	100	0	0	100	0	0	0
0414 - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA	100	0	0	100	0	0	0
104801 - Identificação, Elaboração e Apoio a Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas nas Unidades de Co	100	0	0	100	0	0	0
Desenvolver ações relacionadas à recuperação e conservação das áreas degradadas nas Unidades de Conservação.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	200	0	0	200	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	28000 - Secretaria de Estado do Turismo	12.585	4.774	0	7.311	500	0	0
Unidade	28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	12.581	4.774	0	7.307	500	0	0
04 - Administração		900	0	0	900	0	0	0
125 - Normatização e Fiscalização		900	0	0	900	0	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		900	0	0	900	0	0	0
139101 - Implantação e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Turístico		900	0	0	900	0	0	0
Promover o desenvolvimento do turismo regional através da implantação de investimentos estruturantes e do fortalecimento da governança								
0002 - Fiscal		900	0	0	900	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		900	0	0	900	0	0	0
23 - Comércio e Serviços		11.681	4.774	0	6.407	500	0	0
122 - Administração Geral		7.158	4.774	0	2.384	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		7.158	4.774	0	2.384	0	0	0
235701 - Encargos com Pessoal		4.774	4.774	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		4.774	4.774	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		4.774	4.774	0	0	0	0	0
297701 - Manutenção e Funcionamento		2.384	0	0	2.384	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		2.384	0	0	2.384	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	12.581	4.774	0	7.307	500	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.384	0	0	2.384	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		500	0	0	500	0	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		500	0	0	500	0	0	0
	133101 - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	500	0	0	500	0	0	0
	Qualificar profissionais para garantir a prestação de serviços com qualidade e segurança ao turista, a fim de atender o Plano Nacional de Turismo, que propõe a certificação de ocupações e competências do setor de turismo, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
	0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	300	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0
392 - Difusão Cultural		300	0	0	0	300	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		300	0	0	0	300	0	0
	128501 - Desenvolvimento e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural	300	0	0	0	300	0	0
	Preservar a história e a cultura dos municípios, através de construções, reformas e ampliações de equipamentos e monumentos turísticos públicos e comunitários, voltados ao desenvolvimento turístico sustentável.							
	0002 - Fiscal	300	0	0	0	300	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	0	300	0	0
451 - Infraestrutura Urbana		200	0	0	0	200	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		200	0	0	0	200	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	12.581	4.774	0	7.307	500	0	0
	136601 - Melhoria da Infraestrutura Turística	200	0	0	0	200	0	0
	Melhorar a infraestrutura turística fomentando ações voltadas à preservação do patrimônio histórico e cultural, à urbanização de orlas, sinalização e informações turísticas e praças em municípios com potenciais, com uma logística visando atrair um maior fluxo de visitantes, aumentando sua permanência no Estado.							
	0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0
695 - Turismo		3.523	0	0	3.523	0	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		3.523	0	0	3.523	0	0	0
	124001 - Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos	40	0	0	40	0	0	0
	Acompanhar e realizar cadastramento no CADASTUR, visando promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços, empresas e equipamentos turísticos do RN, para o controle de qualidade do produto turístico.							
	0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0
	134801 - Gestão e Qualificação do Serviço Buggy - Turismo	70	0	0	70	0	0	0
	Capacitar e credenciar profissionais do serviço de buggy-turismo, buscando atingir um padrão de excelência no atendimento, mediante a melhoria das exigências mínimas de aprendizado, conforto e segurança.							
	0002 - Fiscal	70	0	0	70	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	70	0	0	70	0	0	0
	137701 - Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos	477	0	0	477	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	12.581	4.774	0	7.307	500	0	0
Apoiar a implementação e divulgação de roteiros que proporcionem o desenvolvimento de novos espaços turísticos, com produtos e serviços que venham consolidar a formação novos destinos e, consequentemente, aumentar, diversificar e descentralizar as ofertas dos produtos e serviços turísticos existentes.								
0002 - Fiscal		477	0	0	477	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		466	0	0	466	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		11	0	0	11	0	0	0
147701 - Modernização e Reaparelhamento da SETUR		200	0	0	200	0	0	0
Dotar a SETUR de melhores condições de trabalho com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento do turismo do Estado.								
0002 - Fiscal		200	0	0	200	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		200	0	0	200	0	0	0
148701 - Apoio às Instâncias de Governança		86	0	0	86	0	0	0
Apoiar as ações e projetos dos Conselhos de Turismo e dos polos estadual e regionais, visando o fortalecimento e pleno funcionamento das referidas instâncias.								
0002 - Fiscal		86	0	0	86	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		86	0	0	86	0	0	0
161301 - Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas		2.610	0	0	2.610	0	0	0
Elaborar e realizar estudos e projetos para execução de ações e infraestrutura turística.								
0002 - Fiscal		2.610	0	0	2.610	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	12.581	4.774	0	7.307	500	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.610	0	0	2.610	0	0	0
	297401 - Oportunidades de Investimentos Turísticos	40	0	0	40	0	0	0
	Oferecer a investidores e interessados informações turísticas confiáveis a fim de fomentar, de forma sustentável, o desenvolvimento de regiões turísticas.							
	0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28131 - Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	4	0	0	4	0	0	0
04 - Administração	2	0	0	2	0	0	0
122 - Administração Geral	1	0	0	1	0	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1	0	0	1	0	0	0
347001 - Incentivos aos serviços de transportes turísticos especiais.	1	0	0	1	0	0	0
Realização de fiscalização, monitoramentos e fomento dos serviços ligados as atividades de transporte turístico especiais previstos em Lei.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
695 - Turismo	1	0	0	1	0	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1	0	0	1	0	0	0
346901 - Apoio à campanhas educativas.	1	0	0	1	0	0	0
Incentivar e informar aos usuários e prestadores de serviços de transporte turísticos remunerados sobre os deveres e legalidades do serviço.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
23 - Comércio e Serviços	2	0	0	2	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	1	0	0	1	0	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1	0	0	1	0	0	0
147501 - Apoio à Promoção, à Participação e Realização de Eventos Turísticos	1	0	0	1	0	0	0
Apoiar a participação da SETUR em eventos turísticos estaduais, nacionais e internacionais, objetivando melhorar o desempenho de suas atividades institucionais.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
695 - Turismo	1	0	0	1	0	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1	0	0	1	0	0	0
307501 - Apoio ao desenvolvimento das Regiões Turísticas.	1	0	0	1	0	0	0
Promover o desenvolvimento das regiões turística por meio da qualificação de recursos humanos, elaboração de planos, projetos e estudos, realização de parcerias, fortalecimento das instâncias de governança, fortalecimento da gestão inteligente do Turismo e serviços prestados pela SETUR.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística	23.538	2.497	0	20.390	651	0	0
Unidade	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	23.538	2.497	0	20.390	651	0	0
23 - Comércio e Serviços		23.538	2.497	0	20.390	651	0	0
122 - Administração Geral		9.913	2.497	0	6.765	651	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		9.913	2.497	0	6.765	651	0	0
235801 - Encargos com Pessoal		2.497	2.497	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		2.497	2.497	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2.497	2.497	0	0	0	0	0
298301 - Preservação do Patrimônio Público		501	0	0	0	501	0	0
Assegurar os recursos orçamentários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme no disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.								
0002 - Fiscal		501	0	0	0	501	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		501	0	0	0	501	0	0
298401 - Manutenção e Funcionamento		6.915	0	0	6.765	150	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		6.915	0	0	6.765	150	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		4.056	0	0	4.056	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		2.859	0	0	2.709	150	0	0
695 - Turismo		13.625	0	0	13.625	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	23.538	2.497	0	20.390	651	0	0
	0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	13.625	0	0	13.625	0	0	0
	187901 - Apoio e Captação de Voos	50	0	0	50	0	0	0
	Captar e apoiar a realização de vôos charters para o RN, objetivando o aumento do fluxo turístico internacional, contribuindo para um maior equilíbrio da sazonalidade turística, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
	302401 - Apoio e Parcerias com as Entidades do Trade Turístico	1.355	0	0	1.355	0	0	0
	criar parcerias com o Trade turístico.							
	0002 - Fiscal	1.355	0	0	1.355	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.355	0	0	1.355	0	0	0
	302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN	2.770	0	0	2.770	0	0	0
	Desenvolvimento de projetos voltados para os segmentos prioritários do turismo do RN: Religioso, ecoturismo, aventura, Sol e Mar, terceira idade, negócios e eventos, cultural e turismo rural.							
	0002 - Fiscal	2.770	0	0	2.770	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.770	0	0	2.770	0	0	0
	303001 - Campanhas de Marketing Turísticos	2.400	0	0	2.400	0	0	0
	Disseminar campanhas publicitárias e materiais audiovisuais nos principais meios de comunicação, quais sejam: outdoor, busdoor, TV, internete, rádio e congêneres a nível nacional.							
	0002 - Fiscal	2.400	0	0	2.400	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	23.538	2.497	0	20.390	651	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.400	0	0	2.400	0	0	0
	307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos	6.000	0	0	6.000	0	0	0
	Promover o produto turístico do RN nos mercados nacionais, participando e promovendo eventos diversos, objetivando o aumento do fluxo turístico, a geração de emprego, renda e consequentemente o incremento da atividade turística do estado.							
	0002 - Fiscal	6.000	0	0	6.000	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.000	0	0	6.000	0	0	0
	307101 - Produção, Realização e/ou Captação de Eventos Geradores de Fluxo Turísticos	450	0	0	450	0	0	0
	Captar eventos corporativos como congressos, simpósios, palestras e congêneres para fomentar a economia do estado, gerando emprego e renda, bem como coordenar festivais que tenham grande potencial turístico.							
	0002 - Fiscal	450	0	0	450	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	450	0	0	450	0	0	0
	307401 - Estudos, Pesquisas, Informações e Dados Turísticos	600	0	0	600	0	0	0
	Realizar estudos e diagnósticos do setor turístico objetivando melhor entender o mercado de serviços, destinos e comercialização do turismo potiguar; implementar estratégias de planejamento e o observatório do turismo.							
	0002 - Fiscal	600	0	0	600	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	600	0	0	600	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	36.362	4.560	0	26.878	4.924	0	0
Unidade	31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	31.649	4.560	0	24.173	2.916	0	0
20 - Agricultura		31.649	4.560	0	24.173	2.916	0	0
122 - Administração Geral		8.704	4.560	0	4.144	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		8.704	4.560	0	4.144	0	0	0
228701 - Preservação do Patrimônio Público		5	0	0	5	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000								
0002 - Fiscal		5	0	0	5	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		5	0	0	5	0	0	0
235901 - Encargos com Pessoal		4.564	4.560	0	4	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		4.564	4.560	0	4	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		4.564	4.560	0	4	0	0	0
298901 - Manutenção e Funcionamento		4.135	0	0	4.135	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		4.135	0	0	4.135	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		4.135	0	0	4.135	0	0	0
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.460	0	0	1.460	0	0	0
0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR		1.460	0	0	1.460	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	31.649	4.560	0	24.173	2.916	0	0
	317801 - Aporte financeiro ao programa garantia safra	1.460	0	0	1.460	0	0	0
	Garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos a perda da safra por motivos de seca ou excesso de chuva.							
	0002 - Fiscal	1.460	0	0	1.460	0	0	0
	0.704 Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	1.460	0	0	1.460	0	0	0
	541 - Preservação e Conservação Ambiental	10	0	0	10	0	0	0
	0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	10	0	0	10	0	0	0
	317501 - Aquisição e distribuição de sementes e mudas	10	0	0	10	0	0	0
	Fomentar, articular e implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e convivência com o semiárido, como contribuição para o desenvolvimento sustentável, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais.							
	0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
	571 - Desenvolvimento Científico	5	0	0	5	0	0	0
	0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	5	0	0	5	0	0	0
	320001 - Apoiar e fomentar a realização de pesquisas e estudos sobre o trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres rurais	5	0	0	5	0	0	0
	Desenvolver políticas públicas para fortalecer a produção e promover a autonomia econômica das mulheres trabalhadoras rurais.							
	0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
	605 - Abastecimento	2.020	0	0	20	2.000	0	0
	0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.020	0	0	20	2.000	0	0
	314901 - Apoiar a construção e manutenção de infraestruturas de espaços públicos de comercialização da agricultura familiar	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional							



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	31.649	4.560	0	24.173	2.916	0	0
	0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	0	2.000	0	0
	316101 - Suporte, assessorias, avaliação, monitoramento e sistematização mais mercado	10	0	0	10	0	0	0
	Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional							
	0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
	316201 - Desenvolvimento e manutenção de uma plataforma para gestão de acessos a mercados	10	0	0	10	0	0	0
	Implementar política de compras governamentais da agricultura familiar e da economia solidária no âmbito da gestão estadual e municipal.							
	0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
606 - Extensão Rural		17.158	0	0	16.642	516	0	0
0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR		17.158	0	0	16.642	516	0	0
	315801 - Evento, cursos e assessoria estadual e territoriais sobre agricultura familiar e acesso a mercados	50	0	0	50	0	0	0
	Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	31.649	4.560	0	24.173	2.916	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
	316301 - Realização de apoio, oficinas e assessoria territorial e estadual sobre consórcios de inspeção	15	0	0	15	0	0	0
	Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional							
	0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15	0	0	15	0	0	0
	316701 - Apoio a certificação de produtos da Agricultura Familiar	15	0	0	15	0	0	0
	Apoiar processos de certificação de produtos da agricultura familiar							
	0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15	0	0	15	0	0	0
	316801 - Infraestrutura e equipamentos de apoio e certificação	50	0	0	50	0	0	0
	Fomentar e fortalecer espaços de comercialização da agricultura familiar no RN.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
	317001 - Apoio ao projeto de pesquisa	40	0	0	40	0	0	0
	Apoiar o projeto de pesquisa e inovação							
	0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	31.649	4.560	0	24.173	2.916	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0
	317101 - Investimento em sistemas de produção familiar com base em tecnologias sociais de base agroecológica	10.717	0	0	10.217	500	0	0
	Fomentar, articular e implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e convivência com o semiárido, como contribuição para o desenvolvimento sustentável, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais.							
	0002 - Fiscal	10.717	0	0	10.217	500	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	0	500	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	10.217	0	0	10.217	0	0	0
	317201 - Apoio e fomento às ações produtivas de base agroecológica das áreas rurais	250	0	0	250	0	0	0
	Fomentar, articular e implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e convivência com o semiárido, como contribuição para o desenvolvimento sustentável, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais.							
	0002 - Fiscal	250	0	0	250	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	250	0	0	250	0	0	0
	317701 - Locação, perfuração, instalação e recuperação de poços	3.001	0	0	3.000	1	0	0
	Garantir a gestão sustentável, priorizando a segurança hídrica							
	0002 - Fiscal	3.001	0	0	3.000	1	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	31.649	4.560	0	24.173	2.916	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.001	0	0	3.000	1	0	0
	318101 - Apoio as famílias do Programa Nacional de Crédito Fundiário	505	0	0	505	0	0	0
	Coordenar as ações de governança fundiária com vistas ao acesso à terra, a regularização de imóveis rurais, organização e controle da malha fundiária do estado do Rio Grande do Norte							
	0002 - Fiscal	505	0	0	505	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	505	0	0	505	0	0	0
	318301 - Contratar Consultorias	50	0	0	50	0	0	0
	Construir e implementar a política estadual de ATER junto aos movimentos sociais, universidades e entidades de ATER públicas e privadas.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
	318401 - Realizar Eventos Diversos	1.400	0	0	1.400	0	0	0
	Construir e implementar a política estadual de ATER junto aos movimentos sociais, universidades e entidades de ATER públicas e privadas.							
	0002 - Fiscal	1.400	0	0	1.400	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.400	0	0	1.400	0	0	0
	318501 - Produzir material didático e de divulgação	20	0	0	20	0	0	0
	Construir e implementar a política estadual de ATER junto aos movimentos sociais, universidades e entidades de ATER públicas e privadas.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	31.649	4.560	0	24.173	2.916	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
	318601 - Realizar a aquisição de kits de irrigação	15	0	0	0	15	0	0
	Estabelecer parcerias junto às secretarias municipais de agricultura visando o fortalecimento da agricultura familiar.							
	0002 - Fiscal	15	0	0	0	15	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15	0	0	0	15	0	0
	318901 - Publicação das atividades	15	0	0	15	0	0	0
	Apoiar a reestruturação da política territorial como estratégia de desenvolvimento rural sustentável.							
	0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15	0	0	15	0	0	0
	319201 - Apoio e fortalecimento da assistência técnica e extensão rural - ATER	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	Realizar ATER aos agricultores e agricultoras familiares do Estado proporcionando apoio à gestão dos empreendimentos, uso de tecnologias sociais, acesso ao crédito rural, capacitação, integração de políticas públicas e apoio aos processos de armazenamento, beneficiamento e comercialização da produção.							
	0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	324801 - Realizar mutirões de documentação do Programa Estadual de Documentação da Trabalhadora Rural	15	0	0	15	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	31.649	4.560	0	24.173	2.916	0	0
	Assegurar o acesso das mulheres trabalhadoras rurais aos documentos civis e trabalhistas de forma gratuita e nas proximidades de moradia, no sentido de fortalecer sua cidadania e contribuir para a autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para igualdade entre homens e mulheres.							
	0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15	0	0	15	0	0	0
608 - Promoção da Produção Agropecuária		15	0	0	15	0	0	0
0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR		15	0	0	15	0	0	0
	319701 - Ampliar e diversificar a produção agroecológica das mulheres através de infraestrutura produtiva	15	0	0	15	0	0	0
	Desenvolver políticas públicas para fortalecer a produção e promover a autonomia econômica das mulheres trabalhadoras rurais.							
	0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15	0	0	15	0	0	0
661 - Promoção Industrial		777	0	0	377	400	0	0
0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR		777	0	0	377	400	0	0
	315901 - Implantação de infraestrutura produtiva, agroindustrial e logística	777	0	0	377	400	0	0
	Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional							
	0002 - Fiscal	777	0	0	377	400	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	777	0	0	377	400	0	0
692 - Comercialização		1.500	0	0	1.500	0	0	0
0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR		1.500	0	0	1.500	0	0	0
	316601 - Realizar feiras territoriais e estadual da agricultura familiar	1.500	0	0	1.500	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	31.649	4.560	0	24.173	2.916	0	0
Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional								
	0002 - Fiscal	1.500	0	0	1.500	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.500	0	0	1.500	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	4.713	0	0	2.705	2.008	0	0
20 - Agricultura		4.713	0	0	2.705	2.008	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		1.392	0	0	884	508	0	0
0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR		1.392	0	0	884	508	0	0
193001 - Modernização Tecnológica		1.362	0	0	854	508	0	0
Modernização tecnológica voltada para agricultura familiar								
0002 - Fiscal		1.362	0	0	854	508	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		854	0	0	854	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		508	0	0	0	508	0	0
206401 - Capacitação de Servidores		30	0	0	30	0	0	0
Capacitação de servidores para Fortalecimento e acompanhamento das ações da agricultura familiar								
0002 - Fiscal		30	0	0	30	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		30	0	0	30	0	0	0
631 - Reforma Agrária		3.321	0	0	1.821	1.500	0	0
0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR		3.321	0	0	1.821	1.500	0	0
105901 - Cadastro de Terras e Regularização Fundiária		297	0	0	297	0	0	0
Revelar a situação dos imóveis rurais do Estado, através de mapeamento digital e posterior titulação aos proprietários.								
0002 - Fiscal		297	0	0	297	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		297	0	0	297	0	0	0
163101 - Implantação de Infraestrutura Produtiva e Social		2.500	0	0	1.000	1.500	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	4.713	0	0	2.705	2.008	0	0
Permitir que as famílias beneficiadas com as áreas adquiridas pelo PNCF disponham de uma estrutura digna que possibilite um meio ocupação que gere renda, porporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.								
	0002 - Fiscal	2.500	0	0	1.000	1.500	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.500	0	0	1.000	1.500	0	0
	164201 - Resolução de Conflitos Agrários	10	0	0	10	0	0	0
Intermediar, encaminhar e/ou resolver os conflitos agrários existentes no Estado.								
	0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
	175101 - Fortalecimento da Política de Desenvolvimento Territorial	64	0	0	64	0	0	0
Desenvolver ações de mobilização, organização, capacitação, implantação de estratégias políticas institucionais e de infraestrutura, visando o desenvolvimento dos territórios rurais e da cidadania das famílias assentadas.								
	0002 - Fiscal	64	0	0	64	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	64	0	0	64	0	0	0
	214601 - Capacitação e Assessoramento Técnico aos Beneficiários do Programa	300	0	0	300	0	0	0
Promover, de forma sistemática, a capacitação e o assessoramento técnico e gerencial aos assentados.								
	0002 - Fiscal	300	0	0	300	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	300	0	0	300	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	4.713	0	0	2.705	2.008	0	0
	214701 - Difusão, Mobilização e Administração do Programa	100	0	0	100	0	0	0
	Difundir o PNCF nos municípios onde não possui uma demanda de beneficiários que possibilite efetivá-lo, mobilizando e qualificando grupos para implantá-lo.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	100	0	0	0
	216101 - Capacitação das Famílias e Equipes de Assistência Técnica Rural	50	0	0	50	0	0	0
	Fortalecer a gestão social, operacional e administrativa das associações, qualificando sua capacidade técnica, buscando seu crescimento e autonomia socioeconômicos, em prol das famílias beneficiárias.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	41.289	25.965	0	15.301	23	0	0
Unidade	31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	41.289	25.965	0	15.301	23	0	0
20 - Agricultura		41.289	25.965	0	15.301	23	0	0
122 - Administração Geral		30.824	25.965	0	4.859	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		30.824	25.965	0	4.859	0	0	0
243401 - Manutenção e Funcionamento		4.858	0	0	4.858	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		4.858	0	0	4.858	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		3.633	0	0	3.633	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		1.225	0	0	1.225	0	0	0
243501 - Encargos com Pessoal		25.965	25.965	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, providos através de realização de concursos públicos.								
0002 - Fiscal		25.965	25.965	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		25.965	25.965	0	0	0	0	0
249801 - Preservação do Patrimônio Público		1	0	0	1	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1	0	0	1	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		371	0	0	371	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	41.289	25.965	0	15.301	23	0	0
	0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	371	0	0	371	0	0	0
	194701 - Desenvolvimento de Recursos Humanos	371	0	0	371	0	0	0
	Promover amplo programa de valorização do conhecimento com foco na capacitação continuada dos servidores e desenvolvimento de jovens estagiários, preparação de profissionais em início de carreira para inserção no mercado de trabalho, resgatando a autoestima, a qualidade de vida, o fortalecimento da cultura do aprendizado, estimulando o desenvolvimento individual e organizacional.							
	0002 - Fiscal	371	0	0	371	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	371	0	0	371	0	0	0
	606 - Extensão Rural	10.094	0	0	10.071	23	0	0
	0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	20	0	0	20	0	0	0
	304401 - Assistência Técnica e Extensão Rural para médios produtores	20	0	0	20	0	0	0
	Fortalecer processos de apropriação de tecnologias agropecuárias adequadas, priorizando a agrobiodiversidade, a cidadania e a autonomia econômica através de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER interagindo ativamente na organização produtiva para médios produtores.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	20	0	0	0
	0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.074	0	0	10.051	23	0	0
	194801 - Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional	25	0	0	5	20	0	0
	Realizar obras de estruturação e edificações nos Centros de Disponibilidade de Informação e Tecnologia, como: construções, ampliações, reformas ou adaptações com a finalidade de adequar o ambiente de trabalho e ofertar segurança para os servidores e qualidade de atendimento.							
	0002 - Fiscal	25	0	0	5	20	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	0	20	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5	0	0	5	0	0	0
	195301 - Assistência Técnica e Extensão Rural Sustentável e Educação no Campo	301	0	0	301	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	41.289	25.965	0	15.301	23	0	0
Fortalecer as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural com uma gestão voltada para o desenvolvimento territorial sustentável através da apropriação de tecnologias, da qualificação do crédito, da organização dos agricultores familiares em arranjos produtivos locais e cadeias produtivas, no sentido de garantir retorno econômico, proteção animal, produção agrícola, pecuária, atividades, etc.								
0002 - Fiscal		301	0	0	301	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		31	0	0	31	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		270	0	0	270	0	0	0
195401 - Segurança Alimentar e Nutricional		9.600	0	0	9.600	0	0	0
Ampliar as condições de acesso à produção e ao consumo de alimentos saudáveis, visando a segurança alimentar e nutricional, através de ações educativas que deem suporte à produção agroalimentar com qualidade, promovendo e incluindo a agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das plantas medicinais e fitoterápicos, possibilitando diferentes formas de agregação de valor, através de certificação de produtos, da agroindustrialização, da consolidação de circuitos de comercialização com preços justos e/ou de referência, embasados nos princípios da sustentabilidade.								
0002 - Fiscal		9.600	0	0	9.600	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		9.600	0	0	9.600	0	0	0
303901 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Povos e Comunidades Tradicionais		25	0	0	25	0	0	0
Fortalecer os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e ações educativas interagindo ativamente na profissionalização, organização comunitária e produtiva para Povos e Comunidades Tradicionais.								
0002 - Fiscal		25	0	0	25	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		5	0	0	5	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	41.289	25.965	0	15.301	23	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	20	0	0	0
	304101 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Jovens da Agricultura Familiar	20	0	0	20	0	0	0
	Promover capacitações para promoção e incentivo do empreendedorismo jovem da Agricultura Familiar.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	20	0	0	0
	304301 - Assistência Técnica e Extensão Rural para pescadores artesanais, e/ou aquicultores e marisqueiros	20	0	0	20	0	0	0
	Fortalecer os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em ações educativas para atividades de pesca artesanal para pescadores (as) e aquicultores (as) enquadrados ao PRONAF interagindo ativamente na organização comunitária e produtiva.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	20	0	0	0
	304501 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	3	0	0	0	3	0	0
	Adquirir bens móveis com a finalidade de adequar o ambiente de trabalho, assegurar a modernização organizacional, segurança e a qualidade de atendimento para realização dos serviços de ATER.							
	0002 - Fiscal	3	0	0	0	3	0	0
	0.756 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	3	0	0	0	3	0	0
	406401 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agroindústrias da Agricultura Familiar	20	0	0	20	0	0	0
	Fortalecer a comercialização das cadeias produtivas da Agricultura Familiar							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	20	0	0	0
	406501 - Assistência técnica e Extensão Rural para mulheres da Agricultura Familiar	20	0	0	20	0	0	0
	Fortalecer a valorização e integração da mulher rural incentivando a paridade de gênero na Agricultura Familiar							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	20	0	0	0
	406801 - Assistência Técnica e Extensão Rural e Educação para Agricultura Urbana e Periurbana	20	0	0	20	0	0	0
	Fortalecer a prática de Agricultura Urbana e Periurbana de base agroecológicas							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	41.289	25.965	0	15.301	23	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	20	0	0	0
	406901 - Apoio ao Turismo Rural com serviços de ATER	20	0	0	20	0	0	0
	Apoiar e resgatar o turismo no espaço rural e/ou de base comunitária							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	20	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	32000 - Corpo de Bombeiros Militar	157.295	114.358	0	35.140	7.797	0	0
Unidade	32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	132.900	114.358	0	18.542	0	0	0
06 - Segurança Pública		132.900	114.358	0	18.542	0	0	0
122 - Administração Geral		132.900	114.358	0	18.542	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		18.542	0	0	18.542	0	0	0
201001 - Manutenção e Funcionamento		18.542	0	0	18.542	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		18.542	0	0	18.542	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		18.542	0	0	18.542	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		114.358	114.358	0	0	0	0	0
202701 - Encargos com Pessoal		114.358	114.358	0	0	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.								
0002 - Fiscal		114.358	114.358	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		114.358	114.358	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	24.395	0	0	16.598	7.797	0	0
06 - Segurança Pública	24.395	0	0	16.598	7.797	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	98	0	0	98	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	98	0	0	98	0	0	0
110401 - Capacitação dos Recursos Humanos	98	0	0	98	0	0	0
Promover através de palestras, cursos, treinamentos, seminários, simpósios e congressos, o aperfeiçoamento profissional dos servidores do Corpo de Bombeiros, viabilizando um melhor desempenho de suas atribuições. Implantar o Programa de Capacitação Permanente do CBMRN.							
0002 - Fiscal	98	0	0	98	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	98	0	0	98	0	0	0
182 - Defesa Civil	24.297	0	0	16.500	7.797	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	16.500	0	0	16.500	0	0	0
212101 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Operacionais e Administrativas do CBM/RN	16.500	0	0	16.500	0	0	0
Aportar recursos orçamentários necessários à manutenção e ao reaparelhamento de unidades operacionais e administrativas, envolvendo à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, à prestação de serviços e à qualificação profissional, objetivando uma melhor prestação dos serviços à sociedade norte-rio-grandense.							
0002 - Fiscal	16.500	0	0	16.500	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	500	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	16.000	0	0	16.000	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	7.797	0	0	0	7.797	0	0
108901 - Aparelhamento de Unidades do CBM	4.949	0	0	0	4.949	0	0
Assegurar meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, destinados à aplicação das atividades da corporação.							
0002 - Fiscal	4.949	0	0	0	4.949	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	4.949	0	0	0	4.949	0	0
191401 - Aquisição de Viaturas	785	0	0	0	785	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	24.395	0	0	16.598	7.797	0	0
	Assegurar meios necessários à ampliação da frota de veículos operacionais e administrativos da corporação, a fim de proporcionar um melhor desempenho de suas atribuições institucionais.							
	0002 - Fiscal	785	0	0	0	785	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	785	0	0	0	785	0	0
	312501 - Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	2.063	0	0	0	2.063	0	0
	Assegurar recursos necessários para reforma, ampliação e construção de unidades do CBMRN, propiciando uma infraestrutura necessária e adequada para as atividades da corporação.							
	0002 - Fiscal	2.063	0	0	0	2.063	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2.063	0	0	0	2.063	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	390.872	202.867	0	149.126	38.879	0	0
Unidade	34101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	226.564	202.867	0	23.697	0	0	0
06 - Segurança Pública		226.564	202.867	0	23.697	0	0	0
122 - Administração Geral		226.563	202.867	0	23.696	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		226.553	202.867	0	23.686	0	0	0
243801 - Encargos com Pessoal		202.867	202.867	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, bem como assegurar os recursos com a criação ou redistribuição de cargos para direção de unidades prisionais, chefia, assessoramento, de modo a regularizar a estrutura organizacional da SEAP, inclusive para os cargos providos através de realização de concurso público								
0002 - Fiscal		202.867	202.867	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		202.867	202.867	0	0	0	0	0
244001 - Manutenção e Funcionamento		23.686	0	0	23.686	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, adicional por titulação, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		23.686	0	0	23.686	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		23.686	0	0	23.686	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		10	0	0	10	0	0	0
192001 - Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores da SEAP		10	0	0	10	0	0	0
Implantar o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da SEAP, possibilitando uma maior estabilidade funcional, refletindo seus resultados em uma melhor eficiência administrativa e operacional.								
0002 - Fiscal		10	0	0	10	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	34101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	226.564	202.867	0	23.697	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
421 - Custódia e Reintegração Social		1	0	0	1	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		1	0	0	1	0	0	0
	243701 - Manutenção do Conselho Penitenciário	1	0	0	1	0	0	0
	Oferecer condições ao desempenho das atribuições do Conselho para proceder a instrução e apreciar pareceres ou processos de pedidos de livramento condicional, indulto e redução de pena, além de fiscalizar a execução de regime penitenciário.							
	0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	34132 - Fund Penitenciário do RN	164.308	0	0	125.429	38.879	0	0
06 - Segurança Pública		164.308	0	0	125.429	38.879	0	0
122 - Administração Geral		5.126	0	0	3.535	1.591	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		5.126	0	0	3.535	1.591	0	0
300001 - Aquisição de Armamento e Munição para o Sistema Penitenciário		5	0	0	5	0	0	0
Dotar o Sistema Penitenciário de meios bélicos (armamentos, munições e acessórios) de forma a proporcionar um melhor e constante treinamento de todos os integrantes das Unidades Prisionais, buscando garantir a manutenção da ordem e proteção à vida.								
0002 - Fiscal		5	0	0	5	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		5	0	0	5	0	0	0
300201 - Ampliação da Frota de Veículos para o Sistema Penitenciário		5.121	0	0	3.530	1.591	0	0
Adquirir veículos a fim de prover o Sistema Penitenciário de uma frota suficiente a administração e ao transporte de presos, tanto nas mudanças de presídios como nos deslocamentos para participação de atos processuais determinados pela autoridade judicial competente.								
0002 - Fiscal		5.121	0	0	3.530	1.591	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		3.530	0	0	3.530	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		1.591	0	0	0	1.591	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos		50	0	0	50	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		50	0	0	50	0	0	0
300301 - Capacitação e Treinamento dos Policiais Penais		50	0	0	50	0	0	0
Fomentar a capacitação profissional dos agentes penitenciários, visando a melhoria dos serviços prestados à população carcerária.								
0002 - Fiscal		50	0	0	50	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	34132 - Fund Penitenciário do RN	164.308	0	0	125.429	38.879	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0
421 - Custódia e Reintegração Social		159.132	0	0	121.844	37.288	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		47.468	0	0	47.318	150	0	0
	244801 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário	47.468	0	0	47.318	150	0	0
	Assegurar manutenção e funcionamento dos estabelecimento penais, desenvolvendo junto à população carcerária ações necessária ao seu bem estar, no que diz respeito ao atendimento médico, jurídico, e treinamento profissional, com vistas a contribuir para a reintegração social do apenado.							
	0002 - Fiscal	47.468	0	0	47.318	150	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	43.048	0	0	43.048	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	590	0	0	440	150	0	0
	0.712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	430	0	0	430	0	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	3.400	0	0	3.400	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		111.664	0	0	74.526	37.138	0	0
	241001 - Atendimento à População Carcerária	40.000	0	0	40.000	0	0	0
	Assegurar recursos orçamentários à cobertura das despesas com fornecimento e/ou preparação da alimentação para a população carcerária.							
	0002 - Fiscal	40.000	0	0	40.000	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40.000	0	0	40.000	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	34132 - Fund Penitenciário do RN	164.308	0	0	125.429	38.879	0	0
	244301 - Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas	29.389	0	0	29.389	0	0	0
	Estabelecer um trabalho contínuo de acompanhamento às penas alternativas impostas, permitindo o fiel cumprimento das decisões judiciais de modo a evitar o seu desvirtuamento, contribuindo, assim, para a ressocialização dos beneficiados e a consequente oferta de vagas nas unidades prisionais do Estado.							
	0002 - Fiscal	29.389	0	0	29.389	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	29.389	0	0	29.389	0	0	0
	300401 - Reforma, Ampliação e Recuperação de Unidade Penal	18.653	0	0	2.623	16.030	0	0
	Oferecer melhores acomodações aos presos custodiados, recuperando a estrutura física das unidades penais.							
	0002 - Fiscal	18.653	0	0	2.623	16.030	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.323	0	0	2.623	700	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	15.330	0	0	0	15.330	0	0
	300501 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades Penais	3.751	0	0	368	3.383	0	0
	Dotar as unidades prisionais de equipamentos e aparelhos necessários ao seu eficaz funcionamento.							
	0002 - Fiscal	3.751	0	0	368	3.383	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	75	0	0	0	75	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	34132 - Fund Penitenciário do RN	164.308	0	0	125.429	38.879	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	3.208	0	0	100	3.108	0	0
	0.712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	368	0	0	168	200	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0
	300701 - Construção de Penitenciárias, Cadeias Públicas e Centros de Detenção Provisória	10.000	0	0	0	10.000	0	0
	Possibilitar a oferta de mais vagas para presos custodiados, por meio da construção de unidades penais na capital e no interior do Estado, priorizando os municípios-sede de comarcas.							
	0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.000	0	0	0	10.000	0	0
	302001 - Fortalecimento Institucional, com aquisição de instrumentos permanentes de trabalho previstos no estatuto da Carreira do Policial Penal	20	0	0	10	10	0	0
	Implantar dispositivo previsto no estatuto do Policial Penal.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	10	10	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	0	10	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	10	0	0	10	0	0	0
	304601 - Aparelhamento, Reaparelhamento dos Setores de Apoio ao Sistema Penitenciário	105	0	0	0	105	0	0
	Fortalecer unidades de apoio ao sistema prisional com estruturas adequadas.							
	0002 - Fiscal	105	0	0	0	105	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	34132 - Fund Penitenciário do RN	164.308	0	0	125.429	38.879	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	105	0	0	0	105	0	0
	304701 - Atender as Ações de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	60	0	0	60	0	0	0
	Aperfeiçoar o modelo de gestão, orientada para garantia dos direitos básicos das pessoas privadas de liberdade, a partir da implementação dos métodos de assistências saúde.							
	0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	60	0	0	60	0	0	0
	304901 - Fomento a Dignidade das Pessoas Privadas de Liberdade Através do Trabalho Prisional	400	0	0	400	0	0	0
	Viabilizar produtos e serviço para as atividades laborais das pessoas custodiadas e egressos.							
	0002 - Fiscal	400	0	0	400	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	400	0	0	400	0	0	0
	332501 - Fomento a Dignidade PPL através da Educação Prisional	500	0	0	300	200	0	0
	Viabilizar produtos e serviços da Educação nas Unidades Prisionais.							
	0002 - Fiscal	500	0	0	300	200	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	250	0	0	250	0	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	250	0	0	50	200	0	0
	333401 - Estruturação e Implantação de Programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário	50	0	0	0	50	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	34132 - Fund Penitenciário do RN	164.308	0	0	125.429	38.879	0	0
Fortalecer a ouvidoria e ampliar os mecanismos de controle e participação social.								
0002 - Fiscal		50	0	0	0	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		50	0	0	0	50	0	0
333901 - Desenvolvimento de Tecnologias e Softwares para o Sistema Penitenciário		20	0	0	20	0	0	0
Fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação dos processos								
0002 - Fiscal		20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		20	0	0	20	0	0	0
346101 - Implementação do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa		8.716	0	0	1.356	7.360	0	0
Assegurar recursos necessários para a cobertura das despesas com o objetivo de promover um sistema prisional mais justo, eficiente e humanizado, buscando alinhar o sistema à dignidade humana, à segurança pública e à racionalização de recursos. O plano estabelece mais de 300 metas a serem implementadas até 2027, abrangendo diversas áreas como a redução da superlotação, a garantia de condições básicas de sobrevivência nas unidades, a promoção de acesso ao trabalho e à educação para pessoas privadas de liberdade e o apoio à reintegração social de egressos, visando impactar positivamente a vida em sociedade.								
0002 - Fiscal		8.716	0	0	1.356	7.360	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		360	0	0	0	360	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.		5.450	0	0	800	4.650	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	34132 - Fund Penitenciário do RN	164.308	0	0	125.429	38.879	0	0
	0.712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	450	0	0	100	350	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2.456	0	0	456	2.000	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos	16.218	4.501	0	4.071	7.646	0	0
Unidade	35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
14 - Direitos da Cidadania		14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
122 - Administração Geral		6.213	4.501	0	1.692	20	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		1.692	0	0	1.692	0	0	0
244601 - Manutenção e Funcionamento		1.682	0	0	1.682	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		1.682	0	0	1.682	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.682	0	0	1.682	0	0	0
247101 - Preservação do Patrimônio Público		10	0	0	10	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.								
0002 - Fiscal		10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		10	0	0	10	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		20	0	0	0	20	0	0
321001 - Aparelhamento e reaparelhamento da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.		20	0	0	0	20	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando o aparelhamento e a modernização deste órgão.								
0002 - Fiscal		20	0	0	0	20	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		20	0	0	0	20	0	0
0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA		4.501	4.501	0	0	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
	244501 - Encargos com Pessoal	4.501	4.501	0	0	0	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concurso público.							
	0002 - Fiscal	4.501	4.501	0	0	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.501	4.501	0	0	0	0	0
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		131	0	0	131	0	0	0
0309 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		131	0	0	131	0	0	0
	197601 - Estruturação e Operacionalização com Ações de Inclusão da Pessoa com Deficiência	81	0	0	81	0	0	0
	Garantir as condições políticas, administrativas e estruturais para o planejamento, a execução, o monitoramento das ações.							
	0002 - Fiscal	81	0	0	81	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	81	0	0	81	0	0	0
	339201 - Plano Estadual da Política da Pessoa com deficiência	50	0	0	50	0	0	0
	Elaborar, acompanhar e monitorar o Plano Estadual da Política da Pessoa com deficiência visando à garantia dos direitos fundamentais.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		175	0	0	95	80	0	0
0307 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		50	0	0	0	50	0	0
	335801 - Execução do Programa de proteção às crianças e adolescente ameaçados de morte	50	0	0	0	50	0	0
	Proteção às crianças e adolescente ameaçados de morte							
	0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
	0312 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	125	0	0	95	30	0	0
	334801 - Treinamento e formação à Conselheiros tutelares, Conselhos de Direito e de agentes que atuam no sistema de garantia de direitos da infância e juventude	60	0	0	60	0	0	0
	Garantir treinamento e formação à rede de proteção da infância e juventude							
	0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	60	0	0	60	0	0	0
	335701 - Estruturar e fortalecer o sistema de informação para a infância e adolescência - SIPIA	30	0	0	0	30	0	0
	Fortalecer o Sistema de Informação para infância e juventude							
	0002 - Fiscal	30	0	0	0	30	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	0	30	0	0
	339401 - Sistema de Garantia de Direitos da Infância e Juventude	5	0	0	5	0	0	0
	Monitorar o funcionamento das instituições responsáveis pela execução do sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, criando banco de dados e ferramentas necessárias para cumprimento do Sistema.							
	0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
	407601 - Promoção de Campanhas Publicitárias	30	0	0	30	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
Promover campanhas publicitárias para sensibilização e enfrentamento das políticas desenvolvidas pela SEMJIDH/RN.								
0002 - Fiscal		30	0	0	30	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		30	0	0	30	0	0	0
334 - Fomento ao Trabalho		36	0	0	5	31	0	0
0310 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO		5	0	0	5	0	0	0
305301 - Criação de uma rede de Afro Empreendedores e de um selo estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da população negra do estado.		5	0	0	5	0	0	0
Fomentar o ingresso da população negra e dos povos das comunidades tradicionais no mundo do trabalho e renda.								
0002 - Fiscal		5	0	0	5	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		5	0	0	5	0	0	0
0315 - POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUN. MAT. AFRICANA, POVOS DE TERREIRO, CIGANOS E INDÍGENAS		31	0	0	0	31	0	0
321801 - Criação do Centro Cultural Afro-brasileiro, quilombola, cigano, indígena e de povos de terreiro do RN com vistas ao afro-empresendedorismo.		31	0	0	0	31	0	0
Fomentar o ingresso da população negra e dos povos das comunidades tradicionais do RN no mundo do trabalho e renda.								
0002 - Fiscal		31	0	0	0	31	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		31	0	0	0	31	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		7.625	0	0	912	6.713	0	0
0304 - JUVENTUDE NEGRA VIVA		1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
	198201 - Implantar o Plano Juventude Negra Viva	1	0	0	1	0	0	0
	Assegurar recursos para implantação de ações voltadas a execução do Plano Juventude Negra Viva							
	0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
	0307 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	449	0	0	299	150	0	0
	248801 - Realização de campanhas de comunicação a promoção e defesa dos direitos fundamentais.	50	0	0	50	0	0	0
	Realizar Campanhas de Comunicação para a Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência e da Diversidade Sexual e de Gênero.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
	249001 - Participação, promoção e organização de seminários, cursos e módulos formativos.	57	0	0	57	0	0	0
	Articular capacitação e formação de servidores, servidoras, sociedade civil para a Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das mulheres, das juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa Com Deficiência e da Diversidade Sexual e de Gênero.							
	0002 - Fiscal	57	0	0	57	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	57	0	0	57	0	0	0
	249201 - Estruturação dos Conselhos e Comitês	20	0	0	0	20	0	0
	Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social das Políticas Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das mulheres, das juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa Com Deficiência e da Diversidade Sexual e de Gênero.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	0	20	0	0
	305001 - Criação e Estruturação de um canal de atendimento de denúncias de violações dos direitos humanos.	100	0	0	0	100	0	0
	Criar e estruturar um canal de atendimento de denúncias e violações dos direitos humanos para atender a população do RN.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
	305101 - Estruturar o Centro de Referência em Direitos Humanos.	50	0	0	50	0	0	0
	Assegurar os recursos necessários à estruturação do Centro de Referência em DH.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
	305201 - Estruturação da Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero	130	0	0	100	30	0	0
	Ampliar a estrutura física e RH, a fim de desenvolver as atividades da pasta de maneira mais eficiente.							
	0002 - Fiscal	130	0	0	100	30	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	130	0	0	100	30	0	0
	339301 - Execução do programa território tradicionais	42	0	0	42	0	0	0
	Elaboração do Programa territórios tradicionais							
	0002 - Fiscal	42	0	0	42	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	42	0	0	42	0	0	0
	0308 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	129	0	0	129	0	0	0
	321301 - Implementação do Programa TransCidadania.	59	0	0	59	0	0	0
	Garantir a cidadania a população transexual, através do acesso e permanência à educação e ao mundo do trabalho com a implementação do Programa TransCidadania.							
	0002 - Fiscal	59	0	0	59	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	59	0	0	59	0	0	0
	336301 - Realização e/ou apoio à eventos	50	0	0	50	0	0	0
	Realizar e/ou apoiar eventos nas temáticas LGBTI+, Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos.							
	0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
	336401 - Realização de campanha de conscientização com a temática LGBTI+	20	0	0	20	0	0	0
	Realizar campanhas de conscientização sobre os direitos das pessoas LGBTI+ nos meios de comunicação existentes e através de materiais impressos.							
	0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
	0310 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	126	0	0	77	49	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
	337401 - Criar e fortalecer o Sistema Estadual da Igualdade Racial	49	0	0	0	49	0	0
	Tem como objetivo a igualdade racial							
	0002 - Fiscal	49	0	0	0	49	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	49	0	0	0	49	0	0
	338801 - Estruturação e operacionalização para monitoramento e avaliação do plano estadual da promoção da igualdade racial	77	0	0	77	0	0	0
	Acompanhamento do Plano estadual do PIR							
	0002 - Fiscal	77	0	0	77	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	77	0	0	77	0	0	0
	0311 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO	6.626	0	0	126	6.500	0	0
	198101 - Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	112	0	0	112	0	0	0
	Consolidar a política estadual de enfrentamento a violência contra as mulheres.							
	0002 - Fiscal	112	0	0	112	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	112	0	0	112	0	0	0
	337501 - Cumprimento do acordo de cooperação técnica com o governo federal para a construção e implementação da Casa da Mulher Brasileira.	6.500	0	0	0	6.500	0	0
	Cumprir o acordo de cooperação técnica com o governo federal visando a construção e implementação da Casa da Mulher Brasileira nas cidades de Natal e Mossoró.							
	0002 - Fiscal	6.500	0	0	0	6.500	0	0
	0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	6.500	0	0	0	6.500	0	0
	410001 - Promoção de direitos para as mulheres	14	0	0	14	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
Promover o direito as mulheres, por meio de fortalecimento e ativação de conselhos e fóruns, implementações de programas, projetos, ações, parcerias, atividades, entre outros, que visem mitigar a desigualdade de gênero em todas esferas sociais.								
	0002 - Fiscal	14	0	0	14	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	14	0	0	14	0	0	0
0312 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		95	0	0	95	0	0	0
	248901 - Manutenção do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	95	0	0	95	0	0	0
Assegurar meios necessários à cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas e entidades governamentais e não governamentais, em defesa dos direitos da criança e do adolescente.								
	0002 - Fiscal	95	0	0	95	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	95	0	0	95	0	0	0
0315 - POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUN. MAT. AFRICANA, POVOS DE TERREIRO, CIGANOS E INDÍGENAS		14	0	0	0	14	0	0
	337301 - Criação de núcleo multidisciplinar de acolhimento psicossocial, jurídico e de mediação para vítimas de crimes raciais, intolerância religiosa e comunidades tradicionais	14	0	0	0	14	0	0
Criação do programa de acolhimento e proteção as vítimas de crimes racias, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.								
	0002 - Fiscal	14	0	0	0	14	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	14	0	0	0	14	0	0
0316 - JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER		185	0	0	185	0	0	0
	337101 - Apoio à iniciativas da sociedade civil e do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas	10	0	0	10	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	14.180	4.501	0	2.835	6.844	0	0
Apoiar iniciativas da sociedade civil e do CONED que promovam a difusão de conhecimento, o debate científico, jurídico e de saúde sobre o uso de drogas e a redução de danos.								
	0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
	409901 - Promoção de direitos para à juventude	175	0	0	175	0	0	0
Promover o direito da juventude, por meio de programas, projetos, ações, parcerias, atividades, apoio à iniciativas, entre outros, ampliando o acesso dos jovens aos equipamentos e serviços públicos em geral.								
	0002 - Fiscal	175	0	0	175	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	175	0	0	175	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35131 - Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	2.014	0	0	1.214	800	0	0
14 - Direitos da Cidadania	2.014	0	0	1.214	800	0	0
126 - Tecnologia da Informação	40	0	0	40	0	0	0
0320 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	40	0	0	40	0	0	0
199001 - Informatização do PROCON	40	0	0	40	0	0	0
Manter atualizadas as ações do PROCON, propiciando intercâmbio de informes, procedimentos e jurisprudência e bem como implantar o Sistema de Protocolo, permitindo aos consumidores, o acompanhamento das reclamações transmitidas.							
0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	40	0	0	40	0	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.974	0	0	1.174	800	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	944	0	0	944	0	0	0
404701 - Manutenção e Funcionamento da Coordenadoria do Procon RN	944	0	0	944	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, do coordenadoria do Procon Estadual bem como do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor viabilizando locação de equipamentos e aquisição de material permanente e o custeio de despesas para assegurar a prestação de serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	944	0	0	944	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	944	0	0	944	0	0	0
0320 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.030	0	0	230	800	0	0
198901 - Realização de campanha educativa, criação de vídeos, cards e materiais gráficos	100	0	0	100	0	0	0
Produzir, divulgar e promover ações educativas de consumo consciente com base no Código de Defesa do Consumidor, conscientizando o cidadão de seus direitos e deveres como consumidor.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0
315201 - Aparelhamento da Coordenadoria do PROCON/RN	200	0	0	0	200	0	0
Criar condições para que o órgão possa garantir eficiência na guarda do arquivo de interesse do consumidor.							
0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	200	0	0	0	200	0	0
315301 - Aquisição, aluguel, reforma ou construção do complexo de proteção de defesa do consumidor	500	0	0	0	500	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	35131 - Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	2.014	0	0	1.214	800	0	0
Ampliar e melhorar o atendimento ao Consumidor.								
0002 - Fiscal		500	0	0	0	500	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		500	0	0	0	500	0	0
315401 - Ampliação e criação de unidades de atendimento ao consumidor.		50	0	0	0	50	0	0
Ampliar e melhorar a rede de atendimento ao consumidor.								
0002 - Fiscal		50	0	0	0	50	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		50	0	0	0	50	0	0
315501 - Realização de multirões para renegociação de dívidas na capital e cidades do interior.		25	0	0	25	0	0	0
Diminuir o número de consumidores endividados.								
0002 - Fiscal		25	0	0	25	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		25	0	0	25	0	0	0
315601 - Realização de curso, palestras, treinamento, congressos, seminários e eventos de capacitação		100	0	0	100	0	0	0
Apoiar a participação e ou empregar esforços na organização de eventos, qualificações, capacitações ou formações para que servidores, conselheiros e demais atores sociais participem em seminários, cursos, congressos ou módulos formativos, assegurando o conhecimento e a discussão dos temas abordados.								
0002 - Fiscal		100	0	0	100	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		100	0	0	100	0	0	0
325301 - Enfrentamento de Práticas Abusivas à Economia Popular		5	0	0	5	0	0	0
Custear despesas com ações, campanhas e atividades de fiscalização, informação da população sobre direitos e/ou monitoramento de práticas abusivas à economia popular e/ou direitos.								
0002 - Fiscal		5	0	0	5	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.		5	0	0	5	0	0	0
404801 - Implantação de núcleo de combate ao superendividamento.		50	0	0	0	50	0	0
Implementar um Núcleo de Superendividamento no RN								
0002 - Fiscal		50	0	0	0	50	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	35131 - Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	2.014	0	0	1.214	800	0	0
	0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	50	0	0	0	50	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	23	0	0	22	1	0	0
14 - Direitos da Cidadania	23	0	0	22	1	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23	0	0	22	1	0	0
0307 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	23	0	0	22	1	0	0
301901 - Apoio Institucional à Entidade	23	0	0	22	1	0	0
Fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pelas entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, que atuam na área da criança e do adolescente.							
0002 - Fiscal	23	0	0	22	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	22	0	0	22	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35134 - Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mulheres	1	0	0	0	1	0	0
14 - Direitos da Cidadania	1	0	0	0	1	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1	0	0	0	1	0	0
0311 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO	1	0	0	0	1	0	0
410301 - Apoio institucional à entidade	1	0	0	0	1	0	0
Fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pelas entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, que atuam na defesa dos direitos das mulheres, além de executar as diligências do Conselho Estadual das Mulheres.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	36000 - Secretaria de Estado da Cultura	40.635	1.722	0	38.313	600	0	0
Unidade	36101 - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	36.635	1.722	0	34.313	600	0	0
13 - Cultura		36.635	1.722	0	34.313	600	0	0
122 - Administração Geral		3.073	1.722	0	751	600	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		3.073	1.722	0	751	600	0	0
411801 - Encargos com Pessoal		1.722	1.722	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		1.722	1.722	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		1.722	1.722	0	0	0	0	0
411901 - Manutenção e Funcionamento		751	0	0	751	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos além de outras despesas correntes objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		751	0	0	751	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		487	0	0	487	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		264	0	0	264	0	0	0
412001 - Preservação do Patrimônio Público		600	0	0	0	600	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.								
0002 - Fiscal		600	0	0	0	600	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		600	0	0	0	600	0	0
392 - Difusão Cultural		33.562	0	0	33.562	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	36101 - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	36.635	1.722	0	34.313	600	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO		33.562	0	0	33.562	0	0	0
344901 - Produção e Fomento ao Empreendedorismo Cultural e Economia Criativa		300	0	0	300	0	0	0
Promover ações de estímulo e fomento a empreendimentos culturais objetivando dinamizar os diversos segmentos artísticos do Estado.								
0002 - Fiscal		300	0	0	300	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		300	0	0	300	0	0	0
345101 - Criação e Manutenção do Sistema Estadual de Cultura		100	0	0	100	0	0	0
Estruturar o Sistema Estadual de Cultura, inclusive com a criação do Conselho de Políticas Culturais, o estabelecimento de um sistema de financiamento, bem como de informações sobre a política de cultura do Estado.								
0002 - Fiscal		100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		100	0	0	100	0	0	0
345201 - Preservação das Linguagens Artísticas do Estado		32.000	0	0	32.000	0	0	0
Fomentar e preservar as linguagens e setores artísticos, garantindo sua produção, circulação, difusão, registro e intercâmbio, bem como assegurar espaços para fruição da produção artística do Estado.								
0002 - Fiscal		32.000	0	0	32.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.719 Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.		30.000	0	0	30.000	0	0	0
345301 - Fomento e Manutenção de Acessibilidade Física e Comunicacional		100	0	0	100	0	0	0
Fomentar e manter Acessibilidade Física e Comunicacional (Libras, legenda descritiva e audiodescrição) nos Eventos Estaduais de Cultura								
0002 - Fiscal		100	0	0	100	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	36101 - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	36.635	1.722	0	34.313	600	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
	345401 - Fomento de Festivais de Artes, de Cultura Popular e Tradicional	550	0	0	550	0	0	0
	Fomentar ações de apoio aos agentes de Cultura no Estado, buscando criar alternativas de continuidade da cadeia produtiva cultural e promover políticas públicas para inclusão social, garantindo a sustentabilidade econômica e social da cultural potiguar							
	0002 - Fiscal	550	0	0	550	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	550	0	0	550	0	0	0
	345701 - Termo de Cooperação Técnica com Instituições de Ensino e Pesquisa	500	0	0	500	0	0	0
	Celebrar termos de cooperação técnica de apoio administrativo ao desenvolvimento de políticas culturais.							
	0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	500	0	0	0
	345801 - Revisão e Atualização da Legislação Cultural Vigente	12	0	0	12	0	0	0
	Assegurar que os instrumentos normativos da política cultural sejam revisados e atualizados de maneira a atender as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.							
	0002 - Fiscal	12	0	0	12	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	12	0	0	12	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 36131 - Fundo Estadual de Cultura - FEC.	4.000	0	0	4.000	0	0	0
13 - Cultura	4.000	0	0	4.000	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	2.000	0	0	2.000	0	0	0
344601 - Desenvolvimento de Projetos Culturais das Linguagens Artísticas	2.000	0	0	2.000	0	0	0
Incentivar e valorizar projetos na área audiovisual; promover o acesso da população a obras audiovisuais; apoiar a difusão da produção local e nacional; capacitar a cadeia produtiva do audiovisual local e disponibilizar equipamentos para profissionais da área produzirem seus filmes.							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	2.000	0	0	0
392 - Difusão Cultural	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	2.000	0	0	2.000	0	0	0
344801 - Prêmios e Editais Culturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0
Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Estado através de prêmios e editais culturais.							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	2.000	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	36201 - Fundação José Augusto.	55.644	24.162	0	29.592	1.890	0	0
Unidade	36201 - Fundação José Augusto - FJA.	55.644	24.162	0	29.592	1.890	0	0
13 - Cultura		55.644	24.162	0	29.592	1.890	0	0
122 - Administração Geral		39.614	24.162	0	15.012	440	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		35.692	24.162	0	11.530	0	0	0
411501 - Manutenção e Funcionamento		11.530	0	0	11.530	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos além de outras despesas correntes objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.								
0002 - Fiscal		11.530	0	0	11.530	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		11.239	0	0	11.239	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.		291	0	0	291	0	0	0
411601 - Encargos com Pessoal		24.162	24.162	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.								
0002 - Fiscal		24.162	24.162	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		24.162	24.162	0	0	0	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO		3.922	0	0	3.482	440	0	0
343201 - Informatização e Digitalização de Acervos		100	0	0	100	0	0	0
Manter todo o acervo cultural digitalizado e catalogado para consultas em rede global ou terminais eletrônicos.								
0002 - Fiscal		100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		100	0	0	100	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	36201 - Fundação José Augusto - FJA.	55.644	24.162	0	29.592	1.890	0	0
	343301 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação José Augusto	440	0	0	0	440	0	0
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão.							
	0002 - Fiscal	440	0	0	0	440	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	120	0	0	0	120	0	0
	0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	320	0	0	0	320	0	0
	411701 - Manutenção, Funcionamento e Preservação de Equipamentos Culturais e Artísticos do RN	3.382	0	0	3.382	0	0	0
	Garantir a manutenção e funcionamento de equipamentos culturais, artísticos e turísticos do estado do Rio grande do Norte, assegurando os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais.							
	0002 - Fiscal	3.382	0	0	3.382	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.382	0	0	3.382	0	0	0
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.580	0	0	230	1.350	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO		1.580	0	0	230	1.350	0	0
	343801 - Restauração, Reforma, Adaptação de Imóveis Tombados Adquiridos pela FJA	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	Restaurar, reformar e adaptar imóveis tombados adquiridos pela FJA para proteger o patrimônio cultural e promover a sua conservação bem como suas instalações, preservando-o para as gerações futuras, visando dotar o Estado de uma memória histórica e cultural.							
	0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
	343901 - Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais	580	0	0	230	350	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	36201 - Fundação José Augusto - FJA.	55.644	24.162	0	29.592	1.890	0	0
Dotar o Estado de equipamentos, monumentos culturais e acervos, promovendo ações para construção, conservação e manutenção dos mesmos de forma a proporcionar a divulgação e preservação da cultura Potiguar contemplando todos os territórios.								
0002 - Fiscal		580	0	0	230	350	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		580	0	0	230	350	0	0
392 - Difusão Cultural		14.450	0	0	14.350	100	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO		14.450	0	0	14.350	100	0	0
343401 - Desenvolvimento de Microprojetos Culturais		40	0	0	40	0	0	0
Promover a diversidade cultural por meio do fomento e incentivo aos artistas, grupos artísticos independentes e pequenos produtores culturais do semiárido.								
0002 - Fiscal		40	0	0	40	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		40	0	0	40	0	0	0
344001 - Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos		2.475	0	0	2.475	0	0	0
Preservar e promover o patrimônio material e representação simbólica da cultura, através do financiamento a iniciativas culturais e do fomento da economia, visando fortalecer a interação entre cidadão e arte.								
0002 - Fiscal		2.475	0	0	2.475	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide		2.475	0	0	2.475	0	0	0
344101 - Preservação das Linguagens Artísticas do Estado		1.665	0	0	1.665	0	0	0
Fomentar e preservar as linguagens e setores artísticos, garantindo sua produção, circulação, difusão, registro e intercâmbio, bem como assegurar espaços para fruição da produção artística do Estado.								
0002 - Fiscal		1.665	0	0	1.665	0	0	0



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	36201 - Fundação José Augusto - FJA.	55.644	24.162	0	29.592	1.890	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.665	0	0	1.665	0	0	0
	344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos	9.170	0	0	9.070	100	0	0
	Fomentar, promover e difundir a cultura popular através de suas diversas manifestações, garantindo a manutenção das matrizes de identidade cultural potiguar e suas influencias na produção de novas obras, grupos e conteúdos.							
	0002 - Fiscal	9.170	0	0	9.070	100	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	9.170	0	0	9.070	100	0	0
	344401 - Fomento, Manutenção e Preservação ao Turismo Cultural	100	0	0	100	0	0	0
	Incentivar o turismo cultural no Estado contribuindo para a criação de roteiros turístico-culturais, o mapeamento de bens e patrimônios culturais do RN, bem como com a criação do centro cultural das identidades tradicionais da cultura seridoense.							
	0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
	344501 - Criação e Implementação de Escolas de Arte e Todas as Linguagens Compreendidas no Âmbito da Cultura	560	0	0	560	0	0	0
	Garantir o ensino das linguagens artísticas e transversais a cultura em todo os territórios do Rio Grande do Norte.							
	0002 - Fiscal	560	0	0	560	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	560	0	0	560	0	0	0

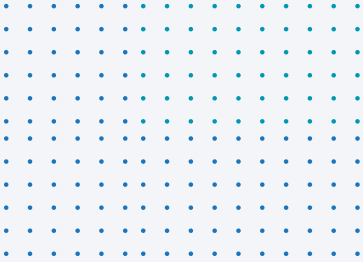


Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

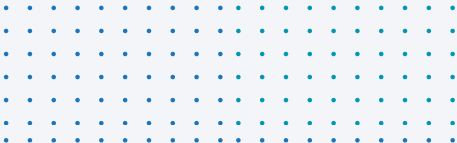
Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	36201 - Fundação José Augusto - FJA.	55.644	24.162	0	29.592	1.890	0	0
	345501 - Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo no RN	440	0	0	440	0	0	0
	Garantir o reconhecimento a mestres e grupos do patrimônio cultural potiguar, consignando os recursos necessários às despesas de viabilização do registro do patrimônio vivo (RPV) no Estado, nos termos da legislação vigente.							
	0002 - Fiscal	440	0	0	440	0	0	0
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	440	0	0	440	0	0	0



Compatibilização

LDO X LOA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****Compatibilização Metas Fiscais - LDO x LOA**

(Inciso I do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Ano Base: 2026**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2026	LOA 2026
RECEITAS TOTAL (Exceto RPPS)	20.229.265.857	22.259.290.000
RECEITAS TOTAL (com RPPS)	23.525.966.311	3.410.990.000
RECEITAS PRIMÁRIAS (I) (Exceto RPPS)	19.402.575.146	21.426.641.000
RECEITAS PRIMÁRIAS (I) (com RPPS)	22.688.623.554	3.410.990.000
DESPESAS TOTAL (Exceto RPPS)	20.229.265.857	23.804.870.000
DESPESAS TOTAL (com RPPS)	23.525.966.311	3.410.990.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (II) (Exceto RPPS)	18.734.123.581	22.905.870.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (II) (com RPPS)	22.546.978.249	3.410.990.000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha	810.096.870	-1.479.229.000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-311.628.817	-1.877.217.627

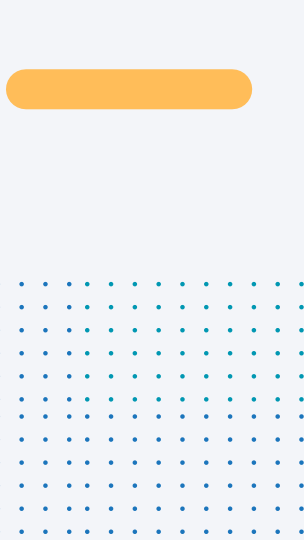
FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, 03/09/2025

Nota 1: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Nota 2: Para fins de apuração do Resultado Primário - Acima da Linha (a partir das receitas e despesas primárias), as receitas e despesas intraorçamentárias que não compõem o RPPS são computadas no cálculo. Nos campos das Receitas e Despesas "COM RPPS" constam somente o valor para o RPPS, todavia na LDO constava o valor do RPPS mais o "Exceto RPPS", representando adequação de metodologia de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

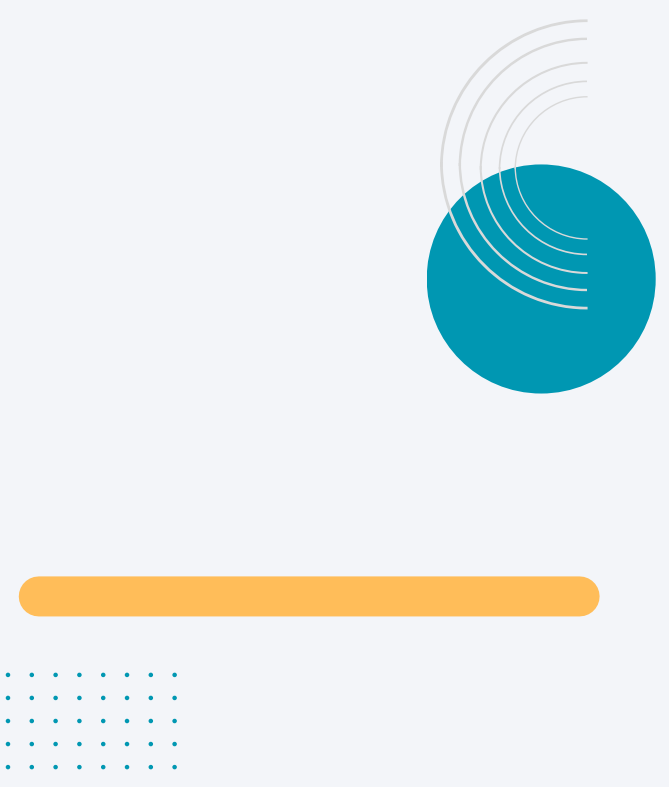
Nota 3: A Receita Total para o exercício financeiro de 2025, aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias é de R\$ 23.525.966.311,00. O valor das receitas encaminhada no PLOA/2026 é no valor de R\$ 25.670.280.000,00. O valor da Despesa Total aprovada na LDO é de R\$ 23.525.966.311.000,00. O valor da Despesa Total encaminhado no PLOA/2026 é de R\$ 27.215.860.000,00

Nota 4: O déficit no Resultado Primário foi impactado negativamente pelo déficit orçamentário previsto no PLOA/2026. O déficit do Resultado Nominal foi impactado pelo Estoque de Precatórios.



Compatibilização

PPA X LDO X LOA





Ano Base: 2026

Programa: 0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Órgão: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN
Objetivo Geral: 00611 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00349 Ampliar a capacidade de atendimento da autarquia (IPERN)	214501 Manutenção e Gestão do Sistema Previdenciário	11.219.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ
Objetivo Geral: 00809 Garantir os recursos humanos necessários para a prestação do serviço jurisdicional estadual adequado à população potiguar.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01347 Servidores do Poder Judiciário do RN efetivados.	160001 Realização de Concurso Público	150.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 11106 Controladoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11106 Controladoria Geral do Estado - CONTROL
Objetivo Geral: 00867 Implementar e fortalecer, precipuamente, os mecanismos relativos a: controles internos, gestão de riscos, governança, integridade, transparência e accountability, gestão de pessoas, práticas profissionais e articulação interinstitucional

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01603 Readequação do espaço físico da CONTROL, inclusive com sala de atendimento de Ouvidoria adequada para atendimento ao público e aquisição de equipamentos para as atividades do órgão	160502 Reaparelhamento da CONTROL	15.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 11106 Controladoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11106 Controladoria Geral do Estado - CONTROL
Objetivo Geral: 00868 Promover o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos agentes públicos operadores do Controle Interno, fortalecendo a atuação estratégica e a evolução dos conhecimentos em integridade, transparência, auditoria governamental, ouvidoria e correição, mediante a qualificação contínua

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01610 Participação em cursos, palestras e seminários em temáticas atinentes ao Controle Interno	409301 Aquisição/Contratação de cursos, treinamentos, capacitações e similares	48.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16101 Secretaria de Estado da Administração
Objetivo Geral: 00675 Modernização e aperfeiçoamento do Órgão Central de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Gestão de Pessoas, para melhor atingimento de suas finalidades precípuas

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00849 Renovação e adequação da estrutura física da SEAD	185501 Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	600.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16101 Secretaria de Estado da Administração
Objetivo Geral: 00688 Executar e ampliar as ações do PQVST no Governo do RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01317 Atendimento dos servidores públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado	402601 Atendimento aos Servidores Públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16101 Secretaria de Estado da Administração
Objetivo Geral: 00698 Elaborar e implementar políticas públicas/medidas na área de Gestão de Pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01317 Atendimento dos servidores públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado	402601 Atendimento aos Servidores Públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração
Objetivo Geral: 00668 Consolidar as informações cadastrais e funcionais dos servidores do Estado do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00816 Implementação do projeto piloto do censo dos servidores ativos	330401 Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte	10.000
01948 Implementação do censo por meio da articulação conjunta de todos os órgãos estaduais.	214401 Reestruturação do Quadro Geral de Recursos Humanos	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração
Objetivo Geral: 00674 Adequar a infraestrutura dos espaços de armazenamento de bens móveis inservíveis e arquivo público do Estado do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00838 Construção de depósitos para bens móveis inservíveis	331301 Estruturação Física e Aparelhamento do Patrimônio Público	150.000
00839 Estruturação de sede própria do Arquivo Público	338001 Estruturação de sede própria do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Norte	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração
Objetivo Geral: 00675 Modernização e aperfeiçoamento do Órgão Central de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Gestão de Pessoas, para melhor atingimento de suas finalidades precípuas

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00924 Manutenção e Expansão do Data Center/Container	134501 Infraestrutura de Datacenter de Alta Disponibilidade	300.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração
Objetivo Geral: 00677 Aprimorar a gestão patrimonial no âmbito da Administração Pública Estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00838 Construção de depósitos para bens móveis inservíveis	331301 Estruturação Física e Aparelhamento do Patrimônio Público	150.000
00839 Estruturação de sede própria do Arquivo Público	338001 Estruturação de sede própria do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Norte	20.000
00853 Aquisição de equipamentos e softwares para gestão patrimonial	219201 Gestão Patrimonial	80.000
00855 Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	334601 Elaboração de estudo técnico para implantação de Centro Administrativo Moderno e Sustentável	20.000
00860 Realização de levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis	133301 Implantação de Sistema de Gestão de Frota	20.000
00875 Desenvolvimento de plataforma de acesso externo ao acervo documental	133701 Otimização da Informação de Processos Administrativos	490.000
00876 Digitalização do acervo documental do Arquivo Público	133602 Modernização do Arquivo Público do Estado	100.000
00876 Digitalização do acervo documental do Arquivo Público	283101 Manutenção do Arquivo Público Estadual	910.000
01315 Operacionalização de Frota de veículos	294101 Manutenção da Frota de Veículos do Estado	12.488.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração
Objetivo Geral: 00681 Desenvolver sistema integrado de gestão de frota e bens móveis do Estado do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00860 Realização de levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis	133301 Implantação de Sistema de Gestão de Frota	20.000
01315 Operacionalização de Frota de veículos	294101 Manutenção da Frota de Veículos do Estado	12.488.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração
Objetivo Geral: 00698 Elaborar e implementar políticas públicas/medidas na área de Gestão de Pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00816 Implementação do projeto piloto do censo dos servidores ativos	330401 Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte	10.000
00873 Atualização nas funcionalidades e interface do sistema de folha de pagamento.	133801 Gestão e Integração de Informações	10.477.000
01948 Implementação do censo por meio da articulação conjunta de todos os órgãos estaduais.	214401 Reestruturação do Quadro Geral de Recursos Humanos	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP
Objetivo Geral: 00675 Modernização e aperfeiçoamento do Órgão Central de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Gestão de Pessoas, para melhor atingimento de suas finalidades precípuas

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00850 Aquisição de bibliografias, equipamentos, mobiliário e aparelhos para EGRN	324701 Aparelhamento e Reaparelhamento da Escola de Governo Dom Eugenio de Araújo Sales	1.750.000
00851 Ampliação dos espaços físicos da EGRN	134602 Ampliação do Espaço Físico da Escola de Governo do RN	200.000
00924 Manutenção e Expansão do Data Center/Container	346701 Aparelhamento e Reaparelhamento de Datacenter de Alta disponibilidade	1.803.000
01313 Realização de manutenção predial corretiva e preventiva	283001 Manutenção da Escola de Governo	7.720.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP
Objetivo Geral: 00676 Modernizar a infraestrutura física e administrativa da Escola de Governo do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00850 Aquisição de bibliografias, equipamentos, mobiliário e aparelhos para EGRN	324701 Aparelhamento e Reaparelhamento da Escola de Governo Dom Eugenio de Araújo Sales	1.750.000
00851 Ampliação dos espaços físicos da EGRN	134602 Ampliação do Espaço Físico da Escola de Governo do RN	200.000
01313 Realização de manutenção predial corretiva e preventiva	283001 Manutenção da Escola de Governo	7.720.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP
Objetivo Geral: 00686 Ampliar as atividades de formação, desenvolvimento e capacitação dos servidores estaduais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00877 Elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação	214201 Capacitação de Recursos Humanos	6.130.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP
Objetivo Geral: 00687 Selecionar, recrutar e capacitar novos servidores ao serviço público

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00878 Homologação de Concurso	110701 Realização de Concurso Público	19.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP
Objetivo Geral: 00690 Promover ações de integração social para servidores do Estado

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00895 Realização de eventos temáticos	212501 Qualidade de Vida do Servidor Público	780.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP
Objetivo Geral: 00698 Elaborar e implementar políticas públicas/medidas na área de Gestão de Pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00877 Elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação	214201 Capacitação de Recursos Humanos	6.130.000
00878 Homologação de Concurso	110701 Realização de Concurso Público	19.000.000
00895 Realização de eventos temáticos	212501 Qualidade de Vida do Servidor Público	780.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN
Objetivo Geral: 00611 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00182 Estruturas administrativas do IPERN modernas e acessíveis	114901 Reforma das Instalações Físicas do IPERN	550.000
00182 Estruturas administrativas do IPERN modernas e acessíveis	182101 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Previdência dos Servidores do RN	220.000
00353 Adesão e Implantação do Pró-gestão.	114201 Ampliação de Sistema de Informática	440.000
00353 Adesão e Implantação do Pró-gestão.	224101 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	264.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 16202 Companhia de Processamento de Dados
Unidade Orçamentária: 16202 Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE
Objetivo Geral: 00610 Fortalecer e ampliar a atuação e gestão da DATANORTE

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00268 Redução de inadimplência.	332301 Recuperação de Crédito Imobiliário	5.000
00274 Análise dos contratos com negativas da caixa econômica federal.	138701 Recuperação de Créditos Patrimoniais do FCVS	35.000
00275 Aquisição de máquinas e equipamentos.	182201 Aparelhamento e Reaparelhamento da Companhia de Processamento de Dados do RN	140.000
00277 Realizações de capacitações e treinamentos para servidores e Administradores.	408101 Capacitação de Servidores e Administradores	17.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19101 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Objetivo Geral: 00858 Modernizar o sistema de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da gestão estadual.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01322 Implantação e utilização de sistemas eletrônicos de planejamento estratégico	134401 Tecnologia de Gestão e Informação do Governo	564.000
01323 Parcerias firmadas visando a consolidação do planejamento estratégico	140101 Reestruturação e Modernização do Planejamento e da Gestão	5.000
01327 Aquisição de equipamentos	185601 Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	1.500.000
01330 Projeto de pesquisa em parceria com a FAPERN	113101 Elaboração de Estudos e Pesquisas	350.000
01333 Qualificação da equipe de gestão do sistema de planejamento lotada na SEPLAN e servidores lotados nos núcleos setoriais de planejamento e projetos dos órgãos da administração pública estadual	108301 Formação e Profissionalização de Recursos Humanos	10.000
01334 Ações de integração social para servidores da SEPLAN	148601 Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	20.000
01336 Desenvolvimento de Ferramentas e Sistemas para coleta de dados	339501 Estruturação e Sistematização de Informações do Estado	20.000
01669 Planos, programas, projetos e ações especiais do Estado apoiados	339601 Gestão dos Planos, Programas, Projetos e Ações Especiais	5.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19101 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Objetivo Geral: 00894 Modernizar o sistema de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da gestão estadual.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01322 Implantação e utilização de sistemas eletrônicos de planejamento estratégico	134401 Tecnologia de Gestão e Informação do Governo	564.000
01323 Parcerias firmadas visando a consolidação do planejamento estratégico	140101 Reestruturação e Modernização do Planejamento e da Gestão	5.000
01327 Aquisição de equipamentos	185601 Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	1.500.000
01330 Projeto de pesquisa em parceria com a FAPERN	113101 Elaboração de Estudos e Pesquisas	350.000
01333 Qualificação da equipe de gestão do sistema de planejamento lotada na SEPLAN e servidores lotados nos núcleos setoriais de planejamento e projetos dos órgãos da administração pública estadual	108301 Formação e Profissionalização de Recursos Humanos	10.000
01334 Ações de integração social para servidores da SEPLAN	148601 Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	20.000
01336 Desenvolvimento de Ferramentas e Sistemas para coleta de dados	339501 Estruturação e Sistematização de Informações do Estado	20.000
01669 Planos, programas, projetos e ações especiais do Estado apoiados	339601 Gestão dos Planos, Programas, Projetos e Ações Especiais	5.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo Geral: 00858 Modernizar o sistema de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da gestão estadual.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01669 Planos, programas, projetos e ações especiais do Estado apoiados	144401 Elaboração e Execução de Projetos Especiais	990.000
01669 Planos, programas, projetos e ações especiais do Estado apoiados	341501 Elaboração e execução do projeto especial de Urbanização Integrada	10.884.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo Geral: 00879 Fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos envolvidos na implementação do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (RN Sustentável II)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01469 Fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos envolvidos na implementação do Projeto	336101 RN SUSTENTÁVEL II - Gestão do projeto e fortalecimento institucional	2.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo Geral: 00894 Modernizar o sistema de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da gestão estadual.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01669 Planos, programas, projetos e ações especiais do Estado apoiados	144401 Elaboração e Execução de Projetos Especiais	990.000
01669 Planos, programas, projetos e ações especiais do Estado apoiados	341501 Elaboração e execução do projeto especial de Urbanização Integrada	10.884.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda
Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT
Objetivo Geral: 00652 Fortalecer a estrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) da SEFAZ

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00805 Modernização da gestão de TIC da SEFAZ	324101 Modernização da gestão e infraestrutura de TIC da SET/RN	10.680.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda
Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT
Objetivo Geral: 00657 Proporcionar ambiente de trabalho propício às atividades da SEFAZ

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00805 Modernização da gestão de TIC da SEFAZ	324101 Modernização da gestão e infraestrutura de TIC da SET/RN	10.680.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda
Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT
Objetivo Geral: 00662 Promover boas práticas de gestão fazendária

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00817 Aperfeiçoamento do processo de gestão para resultados	324001 Aprimoramento da gestão fazendária e transparência fiscal	3.500.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda
Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT
Objetivo Geral: 00880 Promover boas práticas de gestão fazendária, com base em inovação de processos, gestão de pessoas e modernização tecnológica

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00805 Modernização da gestão de TIC da SEFAZ	324101 Modernização da gestão e infraestrutura de TIC da SET/RN	10.680.000
00814 Adequação dos ambientes de trabalho da SEFAZ	324301 Adequação dos ambientes de trabalho da SET/RN	2.200.000
00817 Aperfeiçoamento do processo de gestão para resultados	324001 Aprimoramento da gestão fazendária e transparência fiscal	3.500.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo Geral: 00887 Estruturação da Política Estadual de fomento e colaboração com as organizações da sociedade civil

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00341 Técnicos e técnicas capacitadas	341001 Desenvolvimento de Projetos e Programas Especiais de Enfrentamento à Pobreza	50.000
00346 Parcerias firmadas	230601 Apoio Financeiro às Organizações da Sociedade Civil	2.186.000
00346 Parcerias firmadas	340101 Construção de Cisternas	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo Geral: 00887 Estruturação da Política Estadual de fomento e colaboração com as organizações da sociedade civil

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00332 OSCS e servidores capacitados sobre o MROSC	411001 Apoio Financeiro às Organizações da Sociedade Civil	671.000



Ano Base: 2026

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
Objetivo Geral: 00711 Aprimorar a capacidade de gestão a partir da construção de instrumentos de inovação, governança, estruturação, aparelhamento e qualificação de pessoal da SEMJIDH/RN, visando a captação de recursos federais e estaduais, parceria com órgãos e instituições governamentais, ampliação do orçamento para implementação das políticas e dos setores: Administrativo, RH, TI, financeiro, planejamento estratégico, comunicação, convênios e projetos.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01156 Estruturação e aparelhamento da Secretaria Estadual de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos	321001 Aparelhamento e reaparelhamento da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11104 Procuradoria Geral do Estado - PGE
Objetivo Geral: 00578 Implementar Política de Gestão de Pessoas, de qualificação e capacitação dos servidores, procuradores da PGE/RN e demais agentes públicos, assegurando direitos, promovendo valorização profissional, qualidade de vida e eficiência dos serviços prestados

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00030 Revisão e aprovação da Lei Complementar nº 431/2010 e suas atualizações (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte) e implantação da nova Lei	131501 Modernização do Plano de Cargos e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)	50.000
01786 Execução do Programa de Estágio de Pós-Graduação - PGE Residência.	132401 Execução do Programa de Estágio de Pós-Graduação - PGE Residência	3.084.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11133 Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF
Objetivo Geral: 00577 Promover a ampliação, adequação e modernização da estrutura física da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RN), disponibilizando ambiente físico e administrativo adequado, acessível e seguro

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00023 Execução de obras de construção e reformas corretivas, preventivas e adaptativas na Sede Administrativa, Núcleos Regionais e Unidades Descentralizadas da PGE-RN	110601 Construção, Reforma e Ampliação da Sede, Núcleos Regionais e Unidades Descentralizadas da PGE-RN	220.000
01752 Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos para a Sede Administrativa, Núcleos Regionais e Unidades Descentralizadas da PGE-RN.	411201 Aquisição e Instalação de Equipamentos, Mobiliários, Eletrodomésticos e Eletrônicos para PGE-RN	200.000
01753 Informatização e aquisição de equipamentos e sistemas de Tecnologia da Informação e audiovisual para a Sede Administrativa, Núcleos Regionais e Unidades Descentralizadas da PGE-RN.	131801 Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado	3.341.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11133 Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF
Objetivo Geral: 00578 Implementar Política de Gestão de Pessoas, de qualificação e capacitação dos servidores, procuradores da PGE/RN e demais agentes públicos, assegurando direitos, promovendo valorização profissional, qualidade de vida e eficiência dos serviços prestados

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00031 Implementação de Programas e Planos para a qualificação da Gestão de Pessoas e para as ações do Promoção da Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho da PGE-RN	324501 Implementação de Planos de Qualificação de Pessoas e de Qualidade de Vida da PGE-RN	159.000
00032 Realização de Concursos Públicos para quadro efetivo de Procurador do Estado, Analistas Jurídicos e Área Administrativa	240901 Realização de Concursos Públicos para Procurador do Estado, Analista Jurídico e Administrativo	30.000
00035 Capacitação e Qualificação Funcional dos Procuradores, Servidores e Agentes Públicos da PGE-RN	221001 Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional dos Servidores e Procuradores da PGE-RN	700.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11133 Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF
Objetivo Geral: 00580 Promover a gestão da litigiosidade envolvendo a Administração Pública Estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00039 Implantação de Projeto Piloto de Câmara de Conciliação e Mediação em Direito do Servidor Público e Ações Regressivas Repetitivas desfavoráveis ao Estado	342801 Implantação de Projeto Piloto de Câmara de Conciliação e Mediação em Direito do Servidor Público	10.000
01759 Elaboração, implementação e monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	333201 Elaboração, Implementação e Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da PGE	190.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado

Unidade Orçamentária: 11133 Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF

Objetivo Geral: 00910 Estruturar a gestão e governança, por meio da revisão e modernização organizacional e administrativa da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RN), orientado pelo Planejamento Estratégico Institucional, com vistas a ampliação da capacidade de entrega de serviços, ao cumprimento dos princípios da integridade, ética, responsabilidade institucional e transparência

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00024 Elaboração, Implantação, Implementação e Monitoramento de Planos Estratégicos e Operacionais	333101 Elaboração, Implantação, Implementação e Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos da PGE	115.000
01764 Institucionalização e implementação de Plano de Ação do Programa de Integridade e Compliance da PGE-RN, conforme Decreto Estadual Nº 33.095/2023	343001 Institucionalização e Implementação de Planos de Ação dos Programas de Integridade e Compliance da PGE-RN	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 11105 Assessoria de Comunicação Social
Unidade Orçamentária: 11105 Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM
Objetivo Geral: 00572 Promover práticas de gestão, ampliando, modernizando, para melhor transparência e confiabilidade na comunicação governamental.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00001 Aquisição de bens para a gestão.	171202 Aparelhamento e Informatização da ASSECOM	100.000
00004 Ampliação/restauração da infraestrutura da assessoria de comunicação.	171302 AMPLIAÇÃO/RESTAURAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.000
00005 Divulgação de ações governamentais.	211101 Divulgação dos Programas Governamentais	26.768.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado
Unidade Orçamentária: 11108 Gabinete Civil do Governador - GAC
Objetivo Geral: 00573 Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Acesso à informação

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00006 Redução do tempo de tramitação do processo	112902 Aparelhamento, reaparelhamento e informatização do Gabinete Civil	30.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado
Unidade Orçamentária: 11108 Gabinete Civil do Governador - GAC
Objetivo Geral: 00575 Fortalecer a capacidade de prevenção, resposta e recuperação em situações de desastres, por meio da implementação de ações do Plano e do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, incluindo estudos, monitoramento e mapeamento de áreas vulneráveis e de risco, além da execução de medidas de resposta para auxiliar a população afetada e fornecer suporte na reconstrução de cenários afetados por desastres.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00020 Identificação e mapeamento das áreas vulneráveis e de risco no âmbito do Estado	216501 Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres	1.000
00020 Identificação e mapeamento das áreas vulneráveis e de risco no âmbito do Estado	216701 Gestão da Defesa Civil	149.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado
Unidade Orçamentária: 11108 Gabinete Civil do Governador - GAC
Objetivo Geral: 00576 Ampliar o acesso e a qualidade de serviços oferecidos nas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00014 Número de novas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão efetivamente implantadas	406301 Gestão das Centrais do Cidadão	6.201.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 11201 Departamento Estadual de Imprensa
Unidade Orçamentária: 11201 Departamento Estadual de Imprensa - DEI
Objetivo Geral: 00588 Garantir a publicação dos atos formais de interesse do Estado, e de terceiros, que visem garantir à prestação de serviço público de qualidade

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00199 Gráfica Equipada.	185801 Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Estadual de Imprensa	60.000
01664 Reforma, ampliação e reequipamento do Departamento Estadual de Imprensa	119502 Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Informatização do Departamento Estadual de Imprensa	150.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 12000 Vice-Governadoria
Unidade Orçamentária: 12101 Vice-Governadoria - GVG
Objetivo Geral: 00673 Readequar a Infraestrutura física do Gabinete do Vice-Governador (GVG).

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00820 Setores Reformados	160302 Aparelhamento e Informatização da Vice-Governadoria	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração
Objetivo Geral: 00675 Modernização e aperfeiçoamento do Órgão Central de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Gestão de Pessoas, para melhor atingimento de suas finalidades precípuas

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00922 Adequação da infraestrutura de rede	282701 Manutenção da Coordenadoria de Informática	5.475.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração
Objetivo Geral: 00691 Aprimorar a infraestrutura de rede da Secretaria de Estado da Administração

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00922 Adequação da infraestrutura de rede	282701 Manutenção da Coordenadoria de Informática	5.475.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração
Objetivo Geral: 00693 Implementar Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação no âmbito do Governo do RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00925 Empresa de consultoria contratada	110801 Implementação da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação do	200.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração
Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP
Objetivo Geral: 00693 Implementar Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação no âmbito do Governo do RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00928 Desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas que subsidiem a gestão em tomada de decisão com informações confiáveis e atualizadas	330501 Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte	50.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE**Órgão:** 17205 Central de Abastecimento**Unidade Orçamentária:** 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA**Objetivo Geral:** 00633 Divulgar nas redes sociais, mídias digitais (TV, Rádio, Internet, Sites), impressa, falada as ações desenvolvidas na CEASA.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00716 Divulgar nas redes sociais, mídias digitais (TV, Rádio, Internet, Sites), impressa, falada as ações desenvolvidas na CEASA.	409501 Divulgação das Ações da CEASA	30.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 17205 Central de Abastecimento
Unidade Orçamentária: 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA
Objetivo Geral: 00640 Modernização da política de produção e abastecimento de hortifrutigranjeiros no RN e garantia da comercialização da produção agrícola através das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A (CEASA/RN)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00716 Divulgar nas redes sociais, mídias digitais (TV, Rádio, Internet, Sites), impressa, falada as ações desenvolvidas na CEASA.	409501 Divulgação das Ações da CEASA	30.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 20206 Instituto de Pesos e Medidas
Unidade Orçamentária: 20206 Instituto de Pesos e Medidas - IPEM
Objetivo Geral: 00626 Garantir a fidelidade e confiabilidade, visando assegurar os direitos do consumidor e garantir a competitividade entre as empresas, através da ampliação da fiscalização nos instrumentos de medições em produtos regulamentados pelo INMETRO.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00007 Realizações de fiscalizações nos instrumentos de metrologia	170001 Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	200.000
00007 Realizações de fiscalizações nos instrumentos de metrologia	170009 Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	200.000
00007 Realizações de fiscalizações nos instrumentos de metrologia	170102 Capacitação de Recursos Humanos	80.000
00007 Realizações de fiscalizações nos instrumentos de metrologia	183501 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Pesos e Medidas	150.000
00009 Reestruturação da sede do IPEM RN e Construção de Laboratório.	183501 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Pesos e Medidas	150.000
00009 Reestruturação da sede do IPEM RN e Construção de Laboratório.	190002 Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	500.000
00010 Construção da Regional de Mossoró e/ou reforma.	170009 Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	200.000
00010 Construção da Regional de Mossoró e/ou reforma.	190009 Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	600.000
00011 Nomeação de servidores	170102 Capacitação de Recursos Humanos	80.000
00012 Criação de postos de atendimentos.	190002 Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	500.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda
Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT
Objetivo Geral: 00834 Fortalecer as ações de fiscalização de tributos e do contencioso fiscal

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00993 Implantação do e-PAT	324201 Modernização da administração tributária e contencioso fiscal	7.170.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda
Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT
Objetivo Geral: 00881 Fortalecer a administração tributária, com base no aperfeiçoamento dos controles das receitas estaduais, das ações de fiscalização e do contencioso fiscal

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00993 Implantação do e-PAT	324201 Modernização da administração tributária e contencioso fiscal	7.170.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda
Unidade Orçamentária: 22132 Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal
Objetivo Geral: 00707 Promover a Cidadania e Educação Fiscal no RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00987 Implantação da campanha de divulgação dos programas de cidadania fiscal	158001 Campanha Educativa de Cidadania Fiscal	18.288.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN
Objetivo Geral: 00843 Reorganização e atualização das atividades operacionais do órgão gestor das obras públicas

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01518 Melhoria da Gestão da Secretaria de Infraestrutura - SIN.	309901 Capacitar e aperfeiçoar as equipes técnica e administrativa da SIN	600.000
01520 Modernizar, aparelhar e propiciar recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos técnicos, administrativos e de materiais permanentes, objetivando a modernização administrativa e das instalações físicas deste órgão, obtendo melhor desempenho para atender a população com melhor qualidade dos serviços prestados.	183801 Modernizar e aparelhar a Secretária de Estado da Infraestrutura/SIN.	3.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo Geral: 00843 Reorganização e atualização das atividades operacionais do órgão gestor das obras públicas

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01517 Apoiar e executar as atividades operacionais do Fundo de Desenvolvimento de Obras - FDTO.	122901 Elaboração de Estudos e Projetos	7.000.000
01517 Apoiar e executar as atividades operacionais do Fundo de Desenvolvimento de Obras - FDTO.	274601 Apoiar e executar atividades operacionais do FDTO	115.000
01517 Apoiar e executar as atividades operacionais do Fundo de Desenvolvimento de Obras - FDTO.	310101 Operacionlizar atividades do FDTO	1.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo Geral: 00706 Reestruturação e modernização do Órgão Gestor da Política de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00981 Realização de reformas e adequações patrimoniais	205001 Preservação do Patrimônio Público	70.000
00982 Aquisição de equipamentos	183901 Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	70.000
00983 Aquisição de programas de software	126701 Modernização Tecnológica do DER	20.000
00984 Realização de cursos e treinamentos de qualificação profissional	126401 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito
Unidade Orçamentária: 25203 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Objetivo Geral: 00583 Promover a Gestão Estratégia do DETRAN, por meio da inovação e da tecnologia, com foco na qualidade do atendimento ao cidadão

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00089 Implementação de ferramentas digitais para a desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos.	182701 Modernização da Tecnologia da Informação	10.000.000
00090 Implementação da Coordenadoria de Planejamento Estratégico.	190501 Implementação do Processo de Inovação Organizacional	2.500.000
00091 Capacitação e qualificação dos servidores	190601 Valorização do Servidor	300.000
00092 Execução das atividades de qualidade de vida de acordo com a Política de Qualidade de Vida do Estado	190701 Realização de Eventos	400.000
00094 Construção, reforma e ampliação das instalações físicas do DETRAN RN e suas unidades descentralizadas	102901 Reestruturação Física do DETRAN	5.414.000
00095 Reaparelhamento do órgão visando a otimização na execução dos serviços	182601 Reaparelhamento do DETRAN	3.300.000
00096 Beneficiados pelo Programa CNH Popular	332801 Programa CNH Popular	3.000.000
01727 Criar Ouvidoria Itinerante	170401 Ouvidoria Itinerante	50.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP
Objetivo Geral: 00614 Promover fiscalização e regulação dos serviços delegados nas áreas do Saneamento Básico, Energia e Gás Natural Canalizado no estado do Rio Grande do Norte, com vistas a garantia da sua boa execução e qualidade, em conformidade com a Legislação em vigor.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00347 Estudos, Notas Técnicas, Instruções Normativas e Resoluções, compondo um conjunto normativo sólido para a execução das ações de fiscalização e regulação, realizados pela ARSEP, dos serviços de Saneamento Básico, Energia e Gás Natural Canalizado elaborados e publicados.	109301 Divulgação de Normas e Procedimentos	30.000
00347 Estudos, Notas Técnicas, Instruções Normativas e Resoluções, compondo um conjunto normativo sólido para a execução das ações de fiscalização e regulação, realizados pela ARSEP, dos serviços de Saneamento Básico, Energia e Gás Natural Canalizado elaborados e publicados.	111801 Elaboração de Estudos e Diagnósticos	840.000
01960 Serviços de distribuição de Gás Natural Canalizado fiscalizados conforme metodologia elaborada.	221401 Desenvolvimento de Fiscalização - Energia e Gás	40.000
01961 Serviços de Saneamento Básico fiscalizados conforme metodologia elaborada.	412901 Desenvolvimento de Fiscalização - Saneamento Básico	60.000
01962 Plano de Ação elaborado, ferramenta tecnológica adquirida e implantada e peças de comunicação elaboradas, produzidas e disseminadas.	187301 Implantação e Funcionamento da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do RN - ARSEP	80.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP
Objetivo Geral: 00615 Aprimorar a Gestão de Pessoas com ampliação do quadro de pessoal, promoção de capacitação continuada e ações de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho para os servidores e agentes públicos em atuação na ARSEP.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00382 Concurso Público concluído.	346601 Realização de Concurso Público para composição do Quadro de pessoal da ARSEP	420.000
00391 Servidores e Agentes Públicos capacitados com um mínimo de 20 horas de formação por ano.	101101 Programa de Desenvolvimento Profissional, Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico	90.000
01946 Atividades planejadas do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho executadas.	346301 Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho da ARSEP (PQVST-ARSEP)	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Órgão: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP
Objetivo Geral: 00923 Dotar a Agência Reguladora de Serviços Públicos (ARSEP-RN) de estrutura física e administrativa adequada, acessível e segura para a melhoria e qualificação dos serviços regulados.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01666 Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação e de infraestrutura lógica (estruturas de redes, sistemas e serviços de nuvem), mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos para o adequado funcionamento da Agência.	111501 Reaparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN	280.000
01950 Sede própria adquirida e reformada dotando a ARSEP de estrutura adequada a seu funcionamento.	302201 Aquisição de Sede Própria para Funcionamento da ARSEP	1.200.000



Ano Base: 2026

Programa: 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA
Órgão: 11106 Controladoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11106 Controladoria Geral do Estado - CONTROL
Objetivo Geral: 00865 Fomentar a cultura de integridade, a participação e o controle social na gestão pública e na promoção de medidas de Governo Aberto, no âmbito do Estado do RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01584 Realização de campanha de divulgação da Transparência e Ouvidoria, de forma clara, lúdica e objetiva, com distribuição de material gráfico e/ou audiovisual	338201 Produção/edição de imagens e vídeos	2.000
01585 Implantação/execução do Projeto Juventude no Controle, no âmbito da rede estadual de ensino	338701 Premiação Projeto Juventude no Controle	150.000
01586 Realização da II Conferência Estadual de Transparência e Controle Social - II CONSOCIAL	160402 Realização de Eventos	10.000



Ano Base: 2026

Programa: 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19101 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Objetivo Geral: 00857 Fortalecer meios de participação social na gestão estadual.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01309 Realizar as plenárias do orçamento participativo	337801 Governança Participativo	10.000



Ano Base: 2026

Programa: 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19101 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Objetivo Geral: 00893 Modernizar o sistema de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da gestão estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01309 Realizar as plenárias do orçamento participativo	337801 Governança Participativo	10.000



Ano Base: 2026

Programa: 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA
Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda
Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT
Objetivo Geral: 00718 Desenvolver a gestão e processos para racionalizar os recursos administrativos no âmbito do Tesouro Estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01176 Desenvolvimento de soluções de Business Intelligence (BI) para gestão de processos da administração financeira.	324401 Aperfeiçoamento da gestão financeira e do gasto público	2.009.000



Ano Base: 2026

Programa: 0104 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR
Órgão: 01000 Assembléia Legislativa
Unidade Orçamentária: 01101 Assembléia Legislativa - AL
Objetivo Geral: 00804 Buscar o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da ALRN com reflexo direto na qualidade dos servidos oferecidos para toda população.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01186 Acesso do público às Resoluções e aos Decretos Legislativos produzidos pela ALRN	244901 Desenvolver Atividades de Apoio à Atuação Parlamentar	12.380.000



Ano Base: 2026

Programa: 0105 PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Órgão: 01000 Assembléia Legislativa
Unidade Orçamentária: 01101 Assembléia Legislativa - AL
Objetivo Geral: 00805 Ofertar ações educacionais que visem o desenvolvimento dos servidores públicos e da sociedade potiguar

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01167 Participação em congressos cursos e palestras.	402801 Participação em Congresso, Cursos e Palestras	1.065.000
01168 Capacitação para parlamentares, servidores Públicos e Cidadãos.	402701 Capacitação para Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos - Escola da Assembleia Legislativa	1.885.000



Ano Base: 2026

Programa: 0106 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Órgão: 01000 Assembléia Legislativa
Unidade Orçamentária: 01101 Assembléia Legislativa - AL
Objetivo Geral: 00803 Promover a melhoria na qualidade dos serviços da Assembleia Legislativa

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01050 Promoção de Atividades Ergonômicas e de Bem-estar	403301 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	504.000
01081 Desapropriação de Imóveis para ALRN	335301 Desapropriação de Imóveis para Assembleia Legislativa	3.000.000
01084 Construções e Reforma de Prédios	402901 Construção, Reestruturação e Ampliação das Unidades da Assembleia Legislativa	37.467.000
01106 Reaparelhamento e Modernização Tecnológica	330301 Reaparelhamento e Modernização Tecnológica	5.846.000
01110 Implantação de Sala Segura Certificada	336701 Implantação de Sala Segura Certificada	4.000.000
01119 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos	237301 Reequipamento da Assembleia Legislativa	12.000.000
01365 Aquisição e instalação de equipamentos para melhoria da segurança institucional da ALRN	338301 Aquisição e Instalação de Equipamentos de Segurança Orgânica para Assembleia Legislativa	860.000
01367 Realização de Concurso Público	330201 Realização de Concurso Público	2.200.000



Ano Base: 2026

Programa: 0106 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Órgão: 01000 Assembléia Legislativa
Unidade Orçamentária: 01131 Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE
Objetivo Geral: 00803 Promover a melhoria na qualidade dos serviços da Assembleia Legislativa

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01084 Construções e Reforma de Prédios	330101 Construção, Reforma e Ampliação dos Anexos	202.000



Ano Base: 2026

Programa: 0106 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Órgão: 01201 Fundação Djalma Marinho
Unidade Orçamentária: 01201 Fundação Djalma Marinho - FDM
Objetivo Geral: 00799 Promover a transmissão e divulgação de todos os trabalhos e atividades legislativas, bem como transmitir programas culturais através da TV Assembleia e da Rádio Assembleia, visando melhorar a comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00107 Promover a produção e a difusão da TV Assembleia e da Rádio Assembleia, possibilitando a transmissão e divulgação de todas as atividades legislativas, quais sejam atuação dos parlamentares, seus trabalhos e programas, bem como programas socioculturais.	160701 Modernização e Ampliação da TV e Rádio Assembleia	2.108.000
00109 Preencher vagas existentes em seu Quadro de Pessoal	161501 Realização de Concurso Público	55.000
00110 Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente , objetivando a modernização e a manutenção das atividades administrativas deste órgão.	181601 Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação Djalma Marinho	1.206.000



Ano Base: 2026

Programa: 0107 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Órgão: 02000 Tribunal de Contas
Unidade Orçamentária: 02101 Tribunal de Contas do Estado - TCE
Objetivo Geral: 00581 Contribuir para a melhoria do desempenho e transparência da gestão pública

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00056 Construção e aparelhamento do prédio anexo do TCE	327901 CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	100.000
00058 Renovação e Ampliação da frota de veículos do TCE RN	327601 AMPLIAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DO TCE	700.000
00059 Renovação e ampliação da estrutura de TI do TCE RN	186301 Aparelhamento e Reaparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	7.935.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdicionados e servidores do TCE RN	328301 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO	250.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdicionados e servidores do TCE RN	328501 TREINAMENTOS PARA SERVIDORES DO TCE PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE CONTAS	97.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdicionados e servidores do TCE RN	402001 TREINAMENTO PARA JURISDICIONADOS PROMOVIDO PELA ESCOLA DE CONTAS	272.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdicionados e servidores do TCE RN	402101 TREINAMENTO DE SERVIDORES DO TCE	430.000
00061 Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos através da elaboração de plano de fiscalização e abertura de processo de caráter seletivo	328201 INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	360.000
00061 Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos através da elaboração de plano de fiscalização e abertura de processo de caráter seletivo	403601 Fiscalização da Gestão Pública	352.000



Ano Base: 2026

Programa: 0107 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Órgão: 02000 Tribunal de Contas
Unidade Orçamentária: 02101 Tribunal de Contas do Estado - TCE
Objetivo Geral: 00918 Contribuir para a melhoria do desempenho e transparência da gestão pública

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00056 Construção e aparelhamento do prédio anexo do TCE	327901 CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	100.000
00058 Renovação e Ampliação da frota de veículos do TCE RN	327601 AMPLIAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DO TCE	700.000
00059 Renovação e ampliação da estrutura de TI do TCE RN	186301 Aparelhamento e Reaparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	7.935.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdicionados e servidores do TCE RN	328301 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO	250.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdicionados e servidores do TCE RN	328501 TREINAMENTOS PARA SERVIDORES DO TCE PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE CONTAS	97.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdicionados e servidores do TCE RN	402001 TREINAMENTO PARA JURISDICIONADOS PROMOVIDO PELA ESCOLA DE CONTAS	272.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdicionados e servidores do TCE RN	402101 TREINAMENTO DE SERVIDORES DO TCE	430.000
00061 Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos através da elaboração de plano de fiscalização e abertura de processo de caráter seletivo	328201 INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	360.000
00061 Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos através da elaboração de plano de fiscalização e abertura de processo de caráter seletivo	403601 Fiscalização da Gestão Pública	352.000



Ano Base: 2026

Programa: 0107 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Órgão: 02000 Tribunal de Contas
Unidade Orçamentária: 02131 Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP
Objetivo Geral: 00581 Contribuir para a melhoria do desempenho e transparência da gestão pública

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00057 Ampliação, reforma e aparelhamento do prédio sede do TCE/RN	126101 Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	3.063.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdicionados e servidores do TCE RN	220301 Treinamento de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado	489.000
00062 Lançamentos de concursos públicos para manutenção de pessoal	104201 Realização de Concurso Público	50.000



Ano Base: 2026

Programa: 0107 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Órgão: 02000 Tribunal de Contas
Unidade Orçamentária: 02131 Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP
Objetivo Geral: 00918 Contribuir para a melhoria do desempenho e transparência da gestão pública

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00057 Ampliação, reforma e aparelhamento do prédio sede do TCE/RN	126101 Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	3.063.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdicionados e servidores do TCE RN	220301 Treinamento de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado	489.000
00062 Lançamentos de concursos públicos para manutenção de pessoal	104201 Realização de Concurso Público	50.000



Ano Base: 2026

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14101 Procuradoria Geral da Justiça - PGJ
Objetivo Geral: 00861 Promover a qualificação de integrantes e parceiros do MPRN, priorizando o aprendizado contínuo, contribuindo para melhorar o desempenho institucional, fomentar a cultura de paz e a resolução autocompositiva de conflitos

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01561 Qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes do MPRN e de parceiros estratégicos, de acordo com as necessidades institucionais.	402201 Qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes e parceiros do MPRN	561.000



Ano Base: 2026

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14101 Procuradoria Geral da Justiça - PGJ
Objetivo Geral: 00863 Promover a implementação de soluções tecnológicas integradas e inovadoras

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01563 Execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação	328601 Gestão da Tecnologia da Informação	7.891.000



Ano Base: 2026

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14101 Procuradoria Geral da Justiça - PGJ
Objetivo Geral: 00869 Aprimorar a infraestrutura física e a segurança do MPRN, atualizando e adquirindo as tecnologias e promovendo uma integração interinstitucional, que atenda o público interno e externo de forma eficiente e sustentável, sempre observando as normas em vigor.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01644 Imóveis construídos, ampliados e reformados, observando os critérios de segurança e acessibilidade	328801 Aquisição, construção, ampliação, reforma e modernização de imóveis	19.707.000
01645 Demandas de segurança institucional e de integração interinstitucional	402301 Promoção da segurança institucional e ações em favor da segurança pública	6.629.000



Ano Base: 2026

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14101 Procuradoria Geral da Justiça - PGJ
Objetivo Geral: 00872 Promover iniciativas que aproximem o MPRN dos públicos interno e externo, valendo-se de canais de comunicação e de acesso à instituição, tornando-a mais conhecida por sua atuação no Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01648 Iniciativas para melhorar e ampliar a divulgação positiva da instituição e aproximar da sociedade	403501 Promoção da comunicação interna e externa e ações de relacionamento com sociedade	328.000



Ano Base: 2026

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo Geral: 00862 Fortalecer o combate à criminalidade organizada e apoiar investigações complexas, por meio de suporte tecnológico e de infraestrutura, contribuindo para atuação ministerial mais resolutiva para a sociedade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01562 Recursos, nos níveis estratégico, tático e operacional, relacionados à inteligência e investigação criminal.	328901 Fortalecimento do combate à criminalidade organizada e apoio às investigações complexas	3.841.000



Ano Base: 2026

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo Geral: 00870 Promover o aprimoramento de práticas voltadas ao cumprimento da missão constitucional do MPRN, a partir da internalização da cultura de dados e inovação e do fortalecimento da promoção e fiscalização de políticas públicas, com a finalidade de garantir a resolutividade da atuação ministerial e a governança institucional.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01646 Ações e serviços que contribuam para a atuação ministerial inovadora, assertiva e resolutiva no âmbito do cumprimento da missão constitucional do MPRN	230701 Promoção da cultura de dados e inovação e do fortalecimento de políticas públicas	1.103.000



Ano Base: 2026

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo Geral: 00871 Aprimorar a performance organizacional e de pessoal do MPRN, promovendo a gestão do desempenho com foco em competências e resultados e a melhoria da experiência do integrante na instituição, com fortalecimento do capital humano para melhor servir a sociedade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01647 Ações de gestão de pessoas voltadas à revisão do quadro funcional, ao desenvolvimento de competências, à saúde organizacional, à integração e à valorização dos integrantes	402401 Aplicação e aprimoramento da política de gestão de pessoas	262.000



Ano Base: 2026

Programa: 0109 JUDICIÁRIO
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04101 Tribunal de Justiça - TJ
Objetivo Geral: 00811 Garantir a infraestrutura predial necessária ao Poder Judiciário do RN para atendimento das demandas de serviço da justiça estadual com qualidade e segurança aos jurisdicionados.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01349 Unidades do Poder Judiciário do RN com melhor infraestrutura predial.	347801 Aparelhamento e Reaparelhamento da Tribunal de Justiça do RN	10.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0109 JUDICIÁRIO
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ
Objetivo Geral: 00810 Garantir a infraestrutura predial necessária ao Poder Judiciário do RN objetivando a melhor eficiência das atividades internas e melhor prestação de serviço aos jurisdicionados.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01348 Novas unidades do Poder Judiciário do RN.	155201 Aquisição de Imóveis	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0109 JUDICIÁRIO
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ
Objetivo Geral: 00811 Garantir a infraestrutura predial necessária ao Poder Judiciário do RN para atendimento das demandas de serviço da justiça estadual com qualidade e segurança aos jurisdicionados.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01348 Novas unidades do Poder Judiciário do RN.	155201 Aquisição de Imóveis	1.000
01349 Unidades do Poder Judiciário do RN com melhor infraestrutura predial.	337601 Programa de Acessibilidade e Inclusão no Âmbito do Poder Judiciário do RN	47.000
01349 Unidades do Poder Judiciário do RN com melhor infraestrutura predial.	338101 Construção e Reforma de Unidades do Poder Judiciário do RN	5.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0109 JUDICIÁRIO
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ
Objetivo Geral: 00812 Prover segurança dos dados pessoais e institucionais de posse do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, assegurando o funcionamento dos processos de trabalho, a continuidade operacional e a continuidade das atividades fim e administrativas do PJRN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01350 Rede cibernética e dados pessoais e institucionais do Poder Judiciário do RN protegidos.	338401 Segurança Cibernética do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte	7.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0109 JUDICIÁRIO
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ
Objetivo Geral: 00815 Aprimorar a eficiência das atividades fins do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte por meio da implantação da Secretaria Unificada Estadual.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01353 Secretaria unificada do Poder Judiciário do RN em funcionamento.	338601 Programa de Estruturação da Secretaria Unificada Estadual do Poder Judiciário do RN	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA
Órgão: 05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE
Objetivo Geral: 00831 Garantir o direito fundamental de acesso à Justiça a toda a população potiguar hipossuficiente ou em situação de vulnerabilidade social.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01376 Realização de concursos públicos para provimento dos cargos criados	329101 Realização de Concurso Público	10.000
01385 Construção e reforma das unidades da Defensoria Pública	329901 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Defensoria Pública	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA
Órgão: 05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE
Objetivo Geral: 00832 Prestar assistência jurídica integral e gratuita especializada, de forma individual ou coletiva, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, às pessoas em situação de rua, aos usuários do sistema único de saúde, às crianças e adolescentes, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e altas habilidades, às vítimas de discriminação, às comunidades tradicionais, aos consumidores hipossuficientes, às pessoas privadas de liberdade e às pessoas LGBTQIAPN+.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01389 Promoção de campanhas de educação em direitos, com realização de seminários, palestras, bem como elaboração e disponibilização de material informativo sobre os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos	329401 Campanhas e Programas de Direitos individuais da Defensoria	80.000



Ano Base: 2026

Programa: 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA
Órgão: 05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE
Objetivo Geral: 00833 Atuar, de forma individual ou coletiva, na defesa dos grupos sociais vulneráveis, com eficiência e transparência.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01357 Ampliação e renovação da frota de veículos oficiais	329801 Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos	1.000
01358 Qualificação e aperfeiçoamento funcional	329701 Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação	100.000
01381 Estruturação e aparelhamento das unidades administrativa da Defensoria Pública	329601 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública	1.001.000



Ano Base: 2026

Programa: 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA
Órgão: 05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 05131 Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP
Objetivo Geral: 00831 Garantir o direito fundamental de acesso à Justiça a toda a população potiguar hipossuficiente ou em situação de vulnerabilidade social.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01376 Realização de concursos públicos para provimento dos cargos criados	162001 Realização de Concurso Público	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA
Órgão: 05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 05131 Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP
Objetivo Geral: 00833 Atuar, de forma individual ou coletiva, na defesa dos grupos sociais vulneráveis, com eficiência e transparência.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01358 Qualificação e aperfeiçoamento funcional	169701 Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação	200.000
01381 Estruturação e aparelhamento das unidades administrativa da Defensoria Pública	169601 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública	330.000



Ano Base: 2026

Programa: 0111 LEGISLATIVO CIDADÃO
Órgão: 01000 Assembléia Legislativa
Unidade Orçamentária: 01101 Assembléia Legislativa - AL
Objetivo Geral: 00806 Prestar serviços de cidadania à população carente através dos programas, projetos e ações da ALRN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01189 Assistência de saúde e bem-estar dos servidores, Deputados, familiares e da sociedade.	403001 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde e Assistência Social	945.000
01198 Realização do Projeto Assembleia e Você	403201 Programa Assembleia e Você	5.965.000



Ano Base: 2026

Programa: 0201 DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19101 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Objetivo Geral: 00859 Valorização e fortalecimento de mecanismo de desenvolvimento metropolitano, pautado em modelos de financiamento, gestão e planejamento que promovam a integração metropolitana sustentável.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01341 Ações de fortalecimento da governança metropolitana (medidas, resoluções, programas de fortalecimento da governança metropolitana nos PPAs municipais, fóruns locais, reuniões etc.).	337701 Gestão da Região Metropolitana	40.000



Ano Base: 2026

Programa: 0201 DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19101 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Objetivo Geral: 00895 Valorização e fortalecimento de mecanismo de desenvolvimento metropolitano, pautado em modelos de financiamento, gestão e planejamento que promovam a integração metropolitana sustentável.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01341 Ações de fortalecimento da governança metropolitana (medidas, resoluções, programas de fortalecimento da governança metropolitana nos PPAs municipais, fóruns locais, reuniões etc.).	337701 Gestão da Região Metropolitana	40.000



Ano Base: 2026

Programa: 0201 DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo Geral: 00859 Valorização e fortalecimento de mecanismo de desenvolvimento metropolitano, pautado em modelos de financiamento, gestão e planejamento que promovam a integração metropolitana sustentável.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01342 Elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano integrado da Região Metropolitana de Natal/RN.	325701 Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana - PDUI	10.000



Ano Base: 2026

Programa: 0201 DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo Geral: 00895 Valorização e fortalecimento de mecanismo de desenvolvimento metropolitano, pautado em modelos de financiamento, gestão e planejamento que promovam a integração metropolitana sustentável.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01342 Elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano integrado da Região Metropolitana de Natal/RN.	325701 Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana - PDUI	10.000



Ano Base: 2026

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**Órgão:** 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão**Unidade Orçamentária:** 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES**Objetivo Geral:** 00873 Apoiar e melhorar a conectividade e segurança da infraestrutura viária (RN Sustentável II)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01778 Obras civis de manutenção de rodovias com contratos de manutenção CREMA-DBM	336001 RN SUSTENTÁVEL II - Melhoria da eficácia do transporte rodoviário do RN	2.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**Órgão:** 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão**Unidade Orçamentária:** 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES**Objetivo Geral:** 00874 Apoiar o Estado na melhoria da conectividade e segurança da infraestrutura viária

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01778 Obras civis de manutenção de rodovias com contratos de manutenção CREMA-DBM	336001 RN SUSTENTÁVEL II - Melhoria da eficácia do transporte rodoviário do RN	2.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo Geral: 00842 Promover ampliação e melhoria na infraestrutura e logística dos diversos modais no Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01509 Construção e a recuperação de Obras de Arte (ponte, viaduto, passagem de nível e túnel).	176601 Obras de Artes Especiais de Engenharia (OAEs).	1.000.000
01510 Construção, reforma e manutenção de terminais rodoviários do Estado do Rio Grande do Norte.	115901 Construção, Reforma e Operacionalização de Terminais Rodoviários	300.000
01511 Construção e Reconstrução do sistema ferroviário e rodoviário do Estado do Rio Grande do Norte.	310901 Construção e manutenção de Ramais Rodoviários e apoio a obras de Ramais Ferroviários.	6.259.000
01512 Elaboração de projetos destinados a ampliação, recuperação e construção de portos.	311201 Construção, Ampliação, Recuperação e apoio as obras de portos do Estado do Rio Grande do Norte.	1.000.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	121901 Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios.	1.000.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	168502 Executar o programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte.	500.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	310201 Elaboração, desapropriação e execução de obras e serviços de arquitetura e de engenharia.	5.000.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	311501 Construção, manutenção, reforma e ampliação de ciclovias no Estado do Rio Grande do Norte.	200.000
01516 Construção e recuperação de terminais aeroviários do Rio Grande do Norte.	311001 Serviços de Recuperação, Construção, Adequação e operacionalização dos Aeroportos e Aeródromos.	200.000



Ano Base: 2026

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo Geral: 00703 Melhorar as condições de trafegabilidade através da execução de obras de construção, restauração e conservação de rodovias do Estado, oferecendo condições de locomoção mais seguras e eficientes, e contribuindo para uma integração das regiões.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00458 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras para construção de trechos rodoviários	168701 Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias	400.000
00968 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras para restauração de trechos rodoviários	169401 Elaboração de Estudos e Projetos para Restauração de Obras Viárias	100.000
00969 Construção e ampliação de trechos rodoviários	102701 Construção dos Acessos ao Novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte	600.000
00969 Construção e ampliação de trechos rodoviários	168601 Construção de Trechos Rodoviários	19.672.000
00969 Construção e ampliação de trechos rodoviários	168602 Construção de Trechos Rodoviários	100.000
00969 Construção e ampliação de trechos rodoviários	168607 Construção de Trechos Rodoviários	100.000
00969 Construção e ampliação de trechos rodoviários	168611 Construção de Trechos Rodoviários	100.000
00969 Construção e ampliação de trechos rodoviários	195501 Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano	39.855.000
00970 Restauração e adequações de trechos rodoviários	169001 Restauração de Trechos Rodoviários	965.008.000
00970 Restauração e adequações de trechos rodoviários	169006 Restauração de Trechos Rodoviários	100.000
00970 Restauração e adequações de trechos rodoviários	169007 Restauração de Trechos Rodoviários	100.000
00970 Restauração e adequações de trechos rodoviários	169009 Restauração de Trechos Rodoviários	100.000
00970 Restauração e adequações de trechos rodoviários	169010 Restauração de Trechos Rodoviários	100.000



Ano Base: 2026

00970 Restauração e adequações de trechos rodoviários	169011 Restauração de Trechos Rodoviários	100.000
00971 Implantação e ampliação de trechos de ciclovias	342601 Implantação e Ampliação de Ciclovias	100.000
00972 Realização da manutenção/ano da malha viária, incluídos os serviços de sinalização rodoviária	169301 Conservação de Rodovias	74.780.000



Ano Base: 2026

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo Geral: 00704 Melhorar a infraestrutura de apoio ao STIP - Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, e propor alternativas operacionais ao seu funcionamento, oferecendo aos usuários do transporte coletivo melhores condições de fluxo e de segurança.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00973 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos para o sistema de transporte intermunicipal de passageiros	127201 Elaboração de Estudos e Projetos para o STIP	2.590.000
00974 Construção de terminais rodoviários de passageiros	107001 Construção, Conservação e Ampliação de Infraestrutura Física - STIP	120.000
00975 Reforma de terminais rodoviários de passageiros	341201 Melhorias da Infraestrutura Física do STIP	100.000
00976 Aquisição de equipamentos	127301 Modernização Administrativa e Tecnológica do STIP	40.000



Ano Base: 2026

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo Geral: 00705 Dotar o Estado de uma melhor infraestrutura aeroportuária, com a reforma e modernização dos aeroportos e aeródromos existentes, como também, a construção de novos aparelhos, buscando promover o aumento do fluxo de passageiros, e consequentemente, o desenvolvimento econômico e turístico da região.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00977 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos para a infraestrutura aeroportuária	199401 Elaboração de Estudos e Projetos	40.000
00978 Reforma e modernização dos aeroportos e aeródromos existentes	106801 Modernização da Infraestrutura Aeroportuária	170.000
00979 Construção de novos aeroportos e aeródromos	341301 Construção e Ampliação da Infraestrutura Aeroportuária	100.000
00980 Aquisição de equipamentos aeroportuários	341401 Modernização Tecnológica Aeroportuária	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Órgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito
Unidade Orçamentária: 25203 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Objetivo Geral: 00582 Garantir melhores condições de mobilidade urbana e viária através de ações permanentes de educação para a cidadania, ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização, a engenharia e a segurança do trânsito

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00080 Veículos Fiscalizados pelo CPRE	126601 Fiscalização do Trânsito	12.100.000
00082 Implementação e preservação do sistema de sinalização vertical nas vias públicas	190801 Melhoria do Sistema Viário	4.644.000
00086 Ações de educação para o trânsito realizadas para a sociedade em geral	148501 Educação para o Trânsito	9.800.000
00087 Execução de capacitações voltados para o exercício da cidadania no trânsito.	332901 Estruturação e Manutenção da Escola Pública de Trânsito	500.000
00088 Execução do Programa de Integração e Fortalecimento dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito- SNT	333001 Estruturação e Manutenção da Conselho Estadual de Trânsito	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0206 MORADIA DIGNA
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26131 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS
Objetivo Geral: 00701 Garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação de interesse social no Rio Grande do Norte, priorizando o atendimento à população em vulnerabilidade social.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00957 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS) criado e em execução.	339801 Gerenciamento e aplicação de recursos para Política de Habitação de Interesse Social	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0206 MORADIA DIGNA
Órgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Objetivo Geral: 00647 Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00797 Construção de unidades habitacionais de interesse social pelo programa "Minha casa minha vida".	130301 Minha Casa Minha Vida	350.000
00812 Construção de unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias e unidades habitacionais em risco eminente.	186701 Moradia Cidadã Social	44.600.000
00813 Promover melhorias/reformas/adaptações em Unidades Habitacionais existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.	116701 Moradia Cidadã Reforma	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0206 MORADIA DIGNA
Órgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Objetivo Geral: 00651 Promover o acesso da população a títulos de regularização fundiária urbana (Reurb)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00804 Entrega de Títulos de Regularização fundiária a população.	186201 Moradia Cidadã Legal	1.200.000



Ano Base: 2026

Programa: 0206 MORADIA DIGNA
Órgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Objetivo Geral: 00666 Promover o bem-estar e a redução do deficit habitacional população.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00812 Construção de unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias e unidades habitacionais em risco eminente.	186701 Moradia Cidadã Social	44.600.000
00813 Promover melhorias/reformas/adaptações em Unidades Habitacionais existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.	116701 Moradia Cidadã Reforma	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0206 MORADIA DIGNA
Órgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Objetivo Geral: 00680 Fomentar políticas e discussões e estudos de programas e projetos voltados para o planejamento habitacional integrado do RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00854 Realizar reuniões/eventos/fóruns de discussão de política habitacional.	146401 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas	8.000



Ano Base: 2026

Programa: 0207 SANEAMENTO BÁSICO
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo Geral: 00816 Ampliar as condições de pavimentação de vias e sistemas de drenagens.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01356 Construção, pavimentação e drenagens de vias municipais do RN.	197501 Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	7.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0207 SANEAMENTO BÁSICO
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo Geral: 00672 Apoiar tecnicamente os municípios na elaboração e implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico, promovendo a integração entre os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00791 Realizado na política estadual de resíduos sólidos, formulação da política, incluindo diagnóstico, planejamento e publicação oficial do documento.	156901 Execução de Sistemas de Aterros Sanitários Regionais	13.210.000
00791 Realizado na política estadual de resíduos sólidos, formulação da política, incluindo diagnóstico, planejamento e publicação oficial do documento.	157601 Implementação e Fortalecimento de Consórcios Públicos	10.000
00791 Realizado na política estadual de resíduos sólidos, formulação da política, incluindo diagnóstico, planejamento e publicação oficial do documento.	174401 Programa Estadual de Capacitação de Gestores	10.000
01730 Realizado na implantação dos aterros Seridó e Alto Oeste.	155701 Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico	20.000
01730 Realizado na implantação dos aterros Seridó e Alto Oeste.	156901 Execução de Sistemas de Aterros Sanitários Regionais	13.210.000
01731 Realizado pela cobertura da Coleta seletiva (Catadoras e catadores de materiais recicláveis) R+Recicla	155801 Apoio na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico	20.000
01731 Realizado pela cobertura da Coleta seletiva (Catadoras e catadores de materiais recicláveis) R+Recicla	156901 Execução de Sistemas de Aterros Sanitários Regionais	13.210.000
01731 Realizado pela cobertura da Coleta seletiva (Catadoras e catadores de materiais recicláveis) R+Recicla	174401 Programa Estadual de Capacitação de Gestores	10.000
01872 Mede o avanço da estação de transbordo do município de CURRAIS NOVOS/RN	157501 Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário	28.000
01902 Ações projetos e apoios elaborados (abastecimento, esgotamento, limpeza e manejo resíduos sólidos águas pluviais.)	155801 Apoio na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 15000 Polícia Militar

Unidade Orçamentária: 15101 Polícia Militar - PM

Objetivo Geral: 00628 Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à violência e a criminalidade, promovendo a segurança pública cidadã, visando ampliar a oferta de serviços de policiamento ostensivo, bem como ações educativas e programas com a sociedade, com foco na diminuição da violência

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00211 Realizar concurso público para recompor e ampliar o efetivo da Polícia Militar, visando o amplo ingresso	307601 Ampliar/ Recompor e Capacitar o efetivo da Polícia Militar visando o amplo ingresso	90.000
00215 Realizar Cursos de Formação, Aperfeiçoamento, habilitação, Superior de Polícia aos Policiais Militares	218701 Encargos com Pessoal	1.174.389.000
00216 Promover Cursos capacitação profissional na área operacional e administrativa para os Policiais Militares.	282001 Formação e Qualificação de Policiais Militares	100.000
00217 Promover e Realizar eventos institucionais e comemorativos de datas cívicas e de celebração voltado ao lazer e esporte com a Polícia militar e sociedade.	162101 Promover ações relativa a datas cívicas, de Lazer e Desporto	139.000
00218 Criar e implementar ações de assistência social, psicológica e jurídica aos policiais militares	161601 Desenvolver e implementar ações de assistencia social, psicológica e jurídica aos PMs	50.000
00222 Ampliar a frota de veículos da PM para as atividades administrativas, de saúde e operacionais	113001 Ampliação da Frota de Veículos	2.000.000
00223 Implantar programa de reaparelhamento da Polícia Militar	120201 Aparelhamento de Unidades da Polícia Militar	1.422.000
00225 Construir/ Reformar e Ampliar prédios da PMRN	122101 Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades da Polícia Militar	1.000.000
00228 Adquirir Equipamento/ Armamento letal e não letal/ Material Bélico/ Munições/ Coletes e escudos balísticos aplicados a atividade policial	122201 Aquisição de Armamento e Equipamento Bélico	5.393.000
00229 Aparelhar em tecnologia da informação e otimizar os recursos humanos e logísticos em aquisição de softwares as unidades da Polícia Militar	122301 Informatização de Unidades da Polícia Militar	163.000
00233 Adotar medidas visando a reestruturação e ampliação do serviço de inteligência	307901 Adotar medidas visando melhorar a atividade de inteligência, através da modernização e implantação de ações integradas	10.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 15000 Polícia Militar

Unidade Orçamentária: 15131 Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE

Objetivo Geral: 00628 Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à violência e a criminalidade, promovendo a segurança pública cidadã, visando ampliar a oferta de serviços de policiamento ostensivo, bem como ações educativas e programas com a sociedade, com foco na diminuição da violência

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00245 Realização de capacitação de policiais militares do quadro de saúde da PMRN	326501 Capacitar os Policiais Militares do Quadro de Saúde	50.000
00246 Promoção de eventos institucionais e comemorativos da DSPMRN, e ações que visem a qualidade de vida dos servidores no âmbito sociocultural e utilização de medicina preventiva	326601 Promoção de eventos institucionais e comemorativos da Diretoria de Saúde	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 15000 Polícia Militar

Unidade Orçamentária: 15131 Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE

Objetivo Geral: 00629 Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura, com reaparelhamento, construção, reforma e ampliação para Polícia Militar e Diretoria de Saúde, a fim de proporcionar condições de trabalho, para o fortalecimento do sistema de segurança, visando diminuir os índices de violência

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00247 Construção, reforma e ampliação das unidades de saúde da PMRN	326301 Construção, reforma e ampliação de instalações físicas das unidades de saúde da Polícia Militar	1.500.000
00248 Aparelhamento e informatização das unidades de saúde da PMRN	326401 Aparelhar/informatizar as unidades de saúde da PMRN	1.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21101 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED
Objetivo Geral: 00618 Fortalecer o SISPRN, através da modernização da gestão, da governança e da realização de ações de cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção da violência e de incidentes e defesa civil

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00408 Aquisição de materiais para atender as atividades do SISPRN	185901 Reestruturação do SISPRN por meio da aquisição de materiais com recursos da SAF	19.948.000
00410 Execução de serviços relacionados às atividades do SISPRN	341601 Reestruturação do SISPRN através da realização de serviços por meio da SAF	9.856.000
00413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades que compõem o SISPRN	341701 Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN por meio da SAF	2.177.000
00413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades que compõem o SISPRN	341702 Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN por meio da SAF	14.950.000
00413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades que compõem o SISPRN	341709 Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN por meio da SAF	14.303.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**Órgão:** 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social**Unidade Orçamentária:** 21101 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED**Objetivo Geral:** 00619 Promover a qualidade de vida e a valorização dos profissionais de segurança pública do RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00419 Aquisição de materiais para a melhoria da qualidade de vida e a valorização dos profissionais	341901 Aquisição de materiais para a MQV e a valorização dos profissionais por meio da SAF	2.000.000
00423 Contratações de serviços voltados à melhoria da qualidade de vida e à valorização dos profissionais	227101 Encargos com Pessoal	38.000.000
00423 Contratações de serviços voltados à melhoria da qualidade de vida e à valorização dos profissionais	342001 Contratação de serviços voltados à MQV e à valorização dos profissionais por meio da SAF	2.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21101 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED
Objetivo Geral: 00921 Implementar o Plano de Segurança Pública do RN para o enfrentamento à violência contra a mulher (PSPEVCM)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00411 Aquisição de materiais visando à assistência, à prevenção e ao combate à violência contra a mulher	341801 Aquisição de materiais visando a assist., a prev. e o comb. à viol. contra mulher por meio da SAF	73.000
01928 Contratação de serviços visando à assistência, à prevenção e ao combate à violência contra a mulher	346401 Contratação de serviços voltados a assistência, a prevenção e o combate à violência contra a mulher por meio da SAF	2.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21132 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP
Objetivo Geral: 00618 Fortalecer o SISPRN, através da modernização da gestão, da governança e da realização de ações de cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção da violência e de incidentes e defesa civil

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00408 Aquisição de materiais para atender as atividades do SISPRN	148801 Reestruturação do SISPRN por meio da aquisição de materiais com recursos do FUNSEP	25.000.000
00410 Execução de serviços relacionados às atividades do SISPRN	327001 Reestruturação do SISPRN através da realização de serviços por meio do FUNSEP	14.348.000
00413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades que compõem o SISPRN	147101 Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN por meio do FUNSEP	16.749.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**Órgão:** 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social**Unidade Orçamentária:** 21132 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP**Objetivo Geral:** 00619 Promover a qualidade de vida e a valorização dos profissionais de segurança pública do RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00419 Aquisição de materiais para a melhoria da qualidade de vida e a valorização dos profissionais	309501 Aquisição de materiais para a MQV e a valorização dos profissionais por meio do FUNSEP	5.593.000
00423 Contratações de serviços voltados à melhoria da qualidade de vida e à valorização dos profissionais	334201 Contratação de serviços voltados à MQV e à valorização dos profissionais por meio da FUNSEP	1.595.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21132 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP
Objetivo Geral: 00921 Implementar o Plano de Segurança Pública do RN para o enfrentamento à violência contra a mulher (PSPEVCM)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00411 Aquisição de materiais visando à assistência, à prevenção e ao combate à violência contra a mulher	325901 Aquisição de materiais visando a assist, a prev. e ao comb. à viol. contra mulher por meio do FUNSEP	6.079.000
01928 Contratação de serviços visando à assistência, à prevenção e ao combate à violência contra a mulher	345901 Contratação de serviços voltados a assistência, a prevenção e o combate à violência contra a mulher por meio do FUNSEP	358.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
Órgão: 21102 Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 21102 Polícia Civil
Objetivo Geral: 00605 Aprimorar a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), através da modernização, reaparelhamento, capacitação dos servidores e gestão eficiente dos recursos, ampliando a resolutividade dos inquéritos policiais.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas	119001 Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da PC	100.000
00120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas	119002 Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da PC	1.200.000
00120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas	119003 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	50.000
00120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas	119004 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	50.000
00120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas	119007 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	500.000
00120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas	119009 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	50.000
00124 Realização de cursos de formação profissional	331701 Realização da formação dos aprovados em concurso público da Polícia Civil	2.500.000
00128 Renovação periódica de veículos para frota da Polícia Civil	141901 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	10.000
00129 Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para PCRN	142001 Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN	4.100.000
00130 Aquisição de bens e serviços para o parque tecnológico da PCRN	142101 Modernização do Parque Tecnológico e do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	375.000
00198 Aquisição de material bélico	142201 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	10.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
Órgão: 21102 Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 21102 Polícia Civil
Objetivo Geral: 00609 Implementar ações e estratégias voltadas à qualidade de vida e incentivos profissionais no âmbito da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), a fim de promover a valorização profissional.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01725 Valorização do servidor	230201 Encargos com Pessoal	416.422.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
Órgão: 21131 Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCI
Unidade Orçamentária: 21131 Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP
Objetivo Geral: 00678 Promover ações de cidadania, por intermédio do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para a população

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00823 Oferecimento da identificação civil com excelência	407301 Fortalecimento da Identidade Civil	4.500.000
00825 Adequação dos serviços e estrutura para acessibilidade e inclusão.	407701 Adequação para o atendimento inclusivo e humanizado	120.000
00826 Modernização e fortalecimento do imagem institucional	407401 Fortalecimento e modernização da identidade institucional	40.000
00827 Aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades periciais e administrativas	103301 Aquisição de equipamentos e mobiliários	250.000
00829 Ampliação e reforma das sedes do ITEP	334301 Reforma e ampliação das unidades do ITEP	350.000
00832 Fortalecimento das atividades periciais e administrativas.	407801 Fortalecimento das atividades periciais	80.000
00833 Implantação da gestão do conhecimento e de informação.	407001 Promoção da gestão do conhecimento e da informação	50.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**Órgão:** 21131 Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCI**Unidade Orçamentária:** 21131 Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP**Objetivo Geral:** 00679 Promover a valorização dos profissionais do ITEP/RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00834 Desenvolvimento de ações de segurança, saúde e qualidade de vida do servidor	407201 Programa de segurança, saúde e bem-estar para o servidor	70.000
00835 Qualificação dos servidores (cursos, treinamentos, pós-graduação).	221701 Qualificação e Aperfeiçoamento de Profissionais	30.000
00836 Promoção de produção científica (participação em eventos, criação de periódico, publicação em congresso)	407101 Desenvolvimento de pesquisa científica	20.000
01726 Valorização do servidor	227001 Encargos com Pessoal	107.876.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
Órgão: 32000 Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 32101 Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM
Objetivo Geral: 00632 Promover Cidadania, Segurança pública e Valorização dos Bombeiros Militares no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00468 Fortalecimento da política de valorização dos profissionais da segurança pública	202701 Encargos com Pessoal	114.358.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
Órgão: 32000 Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 32131 Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM
Objetivo Geral: 00632 Promover Cidadania, Segurança pública e Valorização dos Bombeiros Militares no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00202 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades do CBMRN	312501 Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	2.063.000
00262 Aquisição de viaturas	191401 Aquisição de Viaturas	785.000
00264 Aquisição de Insumos e Equipamentos para o desenvolvimento das atividades institucionais do CBMRN	108901 Aparelhamento de Unidades do CBM	4.949.000
00574 Promoção da capacitação e qualificação dos bombeiros militares	110401 Capacitação dos Recursos Humanos	98.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**Órgão:** 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**Unidade Orçamentária:** 34101 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**Objetivo Geral:** 00715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00136 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares para acompanhamento assistencial das pessoas monitoradas eletronicamente.	243701 Manutenção do Conselho Penitenciário	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**Órgão:** 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**Unidade Orçamentária:** 34101 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**Objetivo Geral:** 00717 Ampliar a valorização profissional dos Policiais Penais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01166 Criação de novos cargos de Policial Penal Objeto de Execução: Criação de novos cargos de Policial Penal; Realização de concurso público para adequação do efetivo	192001 Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores da SEAP	10.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
Órgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
Unidade Orçamentária: 34132 Fund Penitenciário do RN
Objetivo Geral: 00715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00097 Fornecimento de alimentação preparada às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais	241001 Atendimento à População Carcerária	40.000.000
00131 Ampliação, aquisição, atualização e desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito do sistema penitenciário	333901 Desenvolvimento de Tecnologias e Softwares para o Sistema Penitenciário	20.000
00135 Estruturação e implantação de programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário	333401 Estruturação e Implantação de Programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário	50.000
00136 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares para acompanhamento assistencial das pessoas monitoradas eletronicamente.	244301 Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas	29.389.000
00137 Disponibilização de serviços e de insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional	304701 Atender as Ações de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	60.000
00143 Estruturação e aparelhamento de espaços educacionais prisionais	332501 Fomento a Dignidade PPL através da Educação Prisional	500.000
00144 Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade que desenvolvem atividades laborais	304901 Fomento a Dignidade das Pessoas Privadas de Liberdade Através do Trabalho Prisional	400.000
01728 Construção de unidade prisional	300701 Construção de Penitenciárias, Cadeias Públicas e Centros de Detenção Provisória	10.000.000
01729 Reforma, ampliação e recuperação de unidades prisionais	300401 Reforma, Ampliação e Recuperação de Unidade Penal	18.653.000
01949 Implementação do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa	346101 Implementação do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa	8.716.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**Órgão:** 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**Unidade Orçamentária:** 34132 Fund Penitenciário do RN**Objetivo Geral:** 00716 Reduzir a superlotação carcerária através da Gestão de Recursos Materiais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00145 Aquisição de materiais bélicos e de menor potencial ofensivo	300001 Aquisição de Armamento e Munição para o Sistema Penitenciário	5.000
00146 Aparelhamento e reaparelhamento de setores de apoio do sistema penitenciário	304601 Aparelhamento, Reaparelhamento dos Setores de Apoio ao Sistema Penitenciário	105.000
00147 Aparelhamento e reaparelhamento de unidades do sistema penitenciário	300501 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades Penais	3.751.000
00149 Renovação e ampliação a frota de veículos	300201 Ampliação da Frota de Veículos para o Sistema Penitenciário	5.121.000



Ano Base: 2026

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**Órgão:** 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**Unidade Orçamentária:** 34132 Fund Penitenciário do RN**Objetivo Geral:** 00717 Ampliar a valorização profissional dos Policiais Penais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00164 Desenvolvimento de ações para formação, capacitação e treinamento dos Policiais Penais	300301 Capacitação e Treinamento dos Policiais Penais	50.000
00167 Readequação do plano de cargos, carreira e salário do Policias Penais	302001 Fortalecimento Institucional, com aquisição de instrumentos permanentes de trabalho previstos no estatuto da Carreira do Policial Penal	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Objetivo Geral: 00616 Promover uma educação de qualidade e inclusiva, garantido o acesso, a permanência e a melhoria do processo ensino e da aprendizagem da educação básica em suas etapas e modalidades, fortalecendo também o desenvolvimento humano do povo potiguar por meio das manifestações culturais, do esporte e do lazer.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00317 Conclusão e construção dos Institutos Estaduais de Educação Profissional, Ciência, Tecnologia e Inovação do RN - IERNs.	330701 Nova Escola Potiguar	64.660.000
00318 Ampliar, reformar e adequar à acessibilidade as escolas estaduais, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).	303701 Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de unidades escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, e espaços esportivos.	1.000.000
00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	247801 Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais, de esporte e de lazer em espaços escolares e não escolares.	5.303.000
01165 Realização dos pagamentos das despesas com pessoal, para provisão da Rede Estadual de Ensino.	218801 Encargos com Pessoal do Ensino Médio	504.731.000
01165 Realização dos pagamentos das despesas com pessoal, para provisão da Rede Estadual de Ensino.	220001 Encargos com Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA	460.545.000
01165 Realização dos pagamentos das despesas com pessoal, para provisão da Rede Estadual de Ensino.	226801 Encargos com Pessoal do Ensino Especial	9.360.000
01165 Realização dos pagamentos das despesas com pessoal, para provisão da Rede Estadual de Ensino.	226901 Encargos com Pessoal do Ensino Fundamental	377.500.000
01165 Realização dos pagamentos das despesas com pessoal, para provisão da Rede Estadual de Ensino.	245301 Encargos com pessoal da Educação Básica, Cultura, Esporte e Lazer	1.404.858.000



Ano Base: 2026

Programa: 0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE

Objetivo Geral: 00616 Promover uma educação de qualidade e inclusiva, garantido o acesso, a permanência e a melhoria do processo ensino e da aprendizagem da educação básica em suas etapas e modalidades, fortalecendo também o desenvolvimento humano do povo potiguar por meio das manifestações culturais, do esporte e do lazer.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00287 Manutenção e funcionamento da Rede Estadual de Ensino	246701 Manutenção e funcionamento da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, das atividades culturais, esportivas e de lazer.	17.128.000
00287 Manutenção e funcionamento da Rede Estadual de Ensino	250401 Manutenção, fortalecimento e apoio técnico e financeiro à Gestão Educacional, às unidades escolares de Educação Básica em todas as suas modalidades, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).	12.340.000
00306 Oferta de adesão ao PETERN para os Municípios do Rio Grande do Norte .	250301 Implementação do Programa Transporte Escolar	15.691.000
00310 Aquisição de mobiliário e equipamento para as unidades escolares, espaços não escolares, espaços culturais, esportivos e de lazer, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).	246001 Aquisição e manutenção de mobiliário/equipamento para ambientes escolares e não escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos e culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).	8.173.000
00315 Disponibilização de recursos financeiros para as escolas públicas estaduais	245901 Aquisição e elaboração de material de custeio para as unidades da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).	480.000
00318 Ampliar, reformar e adequar à acessibilidade as escolas estaduais, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).	303801 Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de ambientes escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).	34.302.000
00328 Realização de ações formativas aos educadores da rede estadual em todas as suas modalidades e etapas de ensino da Educação Básica, profissionais que atuam no âmbito da SEEC e demais parceiros.	246601 Formação continuada aos professores e demais profissionais que atuam no âmbito da Secretária Estadual de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	683.000
00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	134901 Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	66.873.000



00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	246101 Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de programas, projetos e estratégias educacionais, incluindo incentivo financeiro por meio de repasse de bolsa para atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de intercâmbios.	16.169.000
00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	246201 Implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola.	30.000
00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	246301 Expansão, implementação e manutenção dos Núcleos Tecnológicos (NTE) da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades.	20.000.000
00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	246801 Implementação, implantação, fortalecimento e ampliação das políticas de Educação em Direitos Humanos, multiculturalismo e diversidade, cultura, esporte e lazer nas escolas estaduais da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades.	15.908.000
00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	246901 Implantação, implementação, ampliação, manutenção, realização, acompanhamento e monitoramento de ações, programas e projetos para melhoria das aprendizagens e do fluxo escolar, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na cultura, no esporte e lazer.	5.125.000



Ano Base: 2026

Programa: 0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Órgão: 18203 Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

Unidade Orçamentária: 18203 Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP

Objetivo Geral: 00896 Ofertar cursos de formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato/Stricto Sensu para integrar-se às políticas públicas de estado junto a outras instituições de Ensino Superior e melhorar os indicadores de qualidade na educação básica, articulando com a SEEC, parcerias com as instituições públicas municipais, estaduais e federais mediante formalização de convênio e/ou parceria como forma de melhorar o capital humano, social e cultural do RN com a garantia do pleno funcionamento do ponto de vista da manutenção e conservação da infraestrutura física e tecnológica.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00958 Formar 200 professores a cada ano	293701 Formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu	69.000
00959 O5 projetos a cada ano	293701 Formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu	69.000
00960 100 vagas ofertadas a cada ano	293701 Formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu	69.000
00961 100 gestores capacitados a cada ano	225001 Capacitação para o Ensino à Distância para Docentes e Gestores Escolares	69.000
00962 25% executados a cada ano	120302 Restauração e Conservação de Prédio do IFESP	179.000
00963 25% de execução a cada ano	120502 Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	40.000
00964 25% do Centro de documentação executados	193202 Construção e Implantação do Centro de Documentação da Educação - Memorial	20.000
00965 25% executados do tratamento, conservação do acervo documental realizados a cada ano	193202 Construção e Implantação do Centro de Documentação da Educação - Memorial	20.000
00966 Biblioteca modernizada - 25% executados a cada ano	100302 Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa	20.000
00967 Móveis e equipamentos adquiridos com execução de 25% a cada ano	100302 Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa	20.000
00967 Móveis e equipamentos adquiridos com execução de 25% a cada ano	120502 Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	40.000



Ano Base: 2026

Programa: 0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO
Órgão: 18203 Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy
Unidade Orçamentária: 18203 Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP
Objetivo Geral: 00897 Ofertar cursos de formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato/Stricto Sensu para integrar-se às políticas públicas de estado junto a outras instituições de Ensino Superior e melhorar os indicadores de qualidade na educação básica, articulando com a SEEC, parcerias com as instituições públicas municipais, estaduais e federais mediante formalização de convênio e/ou parceria como forma de melhorar o capital humano, social e cultural do RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00958 Formar 200 professores a cada ano	293701 Formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu	69.000
00959 O5 projetos a cada ano	293701 Formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu	69.000
00960 100 vagas ofertadas a cada ano	293701 Formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu	69.000
00961 100 gestores capacitados a cada ano	225001 Capacitação para o Ensino à Distância para Docentes e Gestores Escolares	69.000
00962 25% executados a cada ano	120302 Restauração e Conservação de Prédio do IFESP	179.000
00963 25% de execução a cada ano	120502 Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	40.000
00964 25% do Centro de documentação executados	193202 Construção e Implantação do Centro de Documentação da Educação - Memorial	20.000
00965 25% executados do tratamento, conservação do acervo documental realizados a cada ano	193202 Construção e Implantação do Centro de Documentação da Educação - Memorial	20.000
00966 Biblioteca modernizada - 25% executados a cada ano	100302 Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa	20.000
00967 Móveis e equipamentos adquiridos com execução de 25% a cada ano	100302 Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa	20.000
00967 Móveis e equipamentos adquiridos com execução de 25% a cada ano	120502 Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	40.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00821 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01393 Expandir e ampliar em 20% a cobertura da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte	241601 Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica	2.005.000
01997 Realização de incremento ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde	346801 Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	111.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00822 Fortalecer a Governança do SUS do RN, com ênfase na regionalização do sistema para atendimento integral das necessidades de saúde da população.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01397 Implantação da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde	101601 Coordenação e Operacionalização do Sist. de Planejamento e Gestão Estratégica e Participativa do SUS	127.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00823 Fortalecer a cooperação interfederativa, visando a ampliação do financiamento público do SUS e incremento dos investimentos em saúde no Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01402 Implantação de consórcios interfederativos regionais ou intermunicipais	404001 Consórcios Públicos em Saúde	1.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00825 Expandir o SAMU 192 RN, ampliando sua cobertura em todas as regiões de saúde, por meio da repactuação de recursos junto aos municípios.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01409 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN em funcionamento	238701 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	32.133.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00826 Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, com ênfase na despreciação da gestão e relações de trabalho no SUS do RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01417 Implantação das ações de Segurança e Saúde do Trabalhador	241701 Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador	1.052.000
01424 Ampliação das ofertas de qualificação para os trabalhadores do SUS.	241801 Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal	383.000
01425 Desenvolver e ampliar projetos de modernização e pesquisa no âmbito do SUS	116501 Fortalecimento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Áreas de Pesquisa	10.000
01425 Desenvolver e ampliar projetos de modernização e pesquisa no âmbito do SUS	325601 Fundo de Incentivo Técnico Científico	6.000.000
01427 Folha de pagamento de pessoal.	228301 Encargos com Pessoal	1.798.019.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00827 Aprimorar a gestão democrática e participativa, com fortalecimento da participação nos Conselhos de Saúde.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01430 Recursos humanos suficientes para o desenvolvimento das ações do conselho.	204201 Fortalecimento do Controle Social do SUS	1.237.000
01437 Expansão na rede estadual as sub-redes de ouvidorias SUS.	124401 Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria	35.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00828 Melhorar os padrões sanitários e da infraestrutura da hemorrede do Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01444 Capacitar os profissionais da rede para aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia da Hemorrede.	238401 Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia	26.155.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00829 Promover a implantação da saúde digital e tele-saúde na rede estadual do SUS, por meio da modernização da rede e do fortalecimento e integração dos principais sistemas de informação, incluindo o monitoramento de processos e resultados relacionados às prioridades de saúde.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01447 Modernização dos serviços de saúde da rede estadual do SUS.	124201 Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP	14.550.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00830 Disponibilizar produtos estratégicos e essenciais para a saúde, com materiais e medicamentos continuamente disponíveis e acessíveis ao público e aos estabelecimentos de saúde do SUS/RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01452 População atendida pelo CEAf.	241101 Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar	79.069.000
01453 Unidades hospitalares e de referência abastecidas.	238201 Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências	859.941.000
01456 Execução de repasse financeiro da Componente Básico da Assistência Farmacêutica CBAF	123801 Parcerias entre Entes Públicos e Privados	137.768.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**Órgão:** 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública**Unidade Orçamentária:** 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN**Objetivo Geral:** 00837 Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01481 Implantar leitos de saúde mental nos hospitais da rede estadual nas oito regiões de saúde	242301 Fortalecimento da Rede Psicossocial	300.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00841 Estruturação dos serviços de urgência e emergência com ênfase na qualidade do acesso e do cuidado em saúde no Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01495 Ampliação do pagamento da ajuda de custo para Tratamento Fora do Domicílio	239201 Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio	5.429.000
01498 Ampliação da oferta de procedimento especializados assistenciais	238901 Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	273.537.000
01502 Implantação de Sistema de Monitoramento e Avaliação	238601 Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação	1.422.000
01506 Realização da Campanha Setembro Verde	238801 Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos	800.000
01507 Qualificar profissionais da rede estadual de auditoria, controle e avaliação	149101 Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS	83.000
01508 Atualização da regulamentação das atribuições da auditoria estadual	149101 Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS	83.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00845 Estruturar os estabelecimentos de saúde da rede estadual (unidades hospitalares e unidades de referência), com vistas à melhoria do acesso e da qualidade do cuidado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01524 Serviços ofertados à população.	238301 Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada	19.623.000
01527 Construção ou reforma e implantação de policlínicas regionais	315101 Implantação das Policlínicas Regionais de Saúde em Parceria com Municípios em Gestão Consorciada	35.700.000
01531 Ampliação das manutenções preventivas e corretivas de veículos por meio da quarteirização	249901 Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	6.406.000
01998 Realização de incremento ao custeio dos serviços de atenção especializada de saúde	403901 Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.696.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00850 Estruturar a integração da Vigilância em Saúde de forma regionalizada

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01547 Fortalecimento do apoio técnico aos municípios para tomada de decisão em saúde nas regiões de saúde	241301 Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	9.762.000
01548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN	325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves	1.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00851 Ampliar o funcionamento dos sistema de informação para a Vigilância em Saúde de forma regionalizada

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN	325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves	1.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00853 Qualificar a execução das ações de Vigilância Sanitária de forma regionalizada

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01550 Intervenções (inspeções, capacitações, coletas, monitoramentos e educação continuada) efetivas da Vigilância Sanitária de forma regionalizada e integrada.	241401 Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	1.967.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00856 Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. (meta ODS)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01558 Qualificação das equipes por municípios na temática materno	241501 Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição	110.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00860 Reduzir a mortalidade infantil para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos. (meta ODS)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01560 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical do HIV/AIDS em menores de 5 anos	241201 Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais	1.114.000



Ano Base: 2026

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo Geral: 00892 Estruturar as unidades de atenção ambulatorial especializada e hospitalar, por meio da aquisição de equipamentos

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01487 Aquisição de equipamentos para as unidades hospitalares da rede estadual de saúde	110201 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência	211.042.000
01488 Aquisição de equipamentos para as unidades especializadas da rede estadual de saúde	238501 Manutenção da Rede de Laboratórios	12.450.000
01488 Aquisição de equipamentos para as unidades especializadas da rede estadual de saúde	239101 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar	26.055.000



Ano Base: 2026

Programa: 0304 JUVENTUDE NEGRA VIVA
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
Objetivo Geral: 00883 Ampliar o acesso da juventude negra a direitos fundamentais, por meio de políticas públicas multissetoriais para garantir a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro desta população.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01126 Implementação do Plano Nacional Juventude Negra Viva	198201 Implantar o Plano Juventude Negra Viva	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0305 ESPORTE E LAZER
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Objetivo Geral: 00884 Incentivar e valorizar a prática esportiva e os profissionais do esporte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00295 Bolsa Atleta, Melhores do Ano, PPEL, AT ouro e RN + Esporte (lei de incentivo)	301201 Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios	2.690.000
00295 Bolsa Atleta, Melhores do Ano, PPEL, AT ouro e RN + Esporte (lei de incentivo)	325101 Apoio ao Esporte	2.184.000



Ano Base: 2026

Programa: 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo Geral: 00617 Fortalecer a Política Estadual de Assistência Social visando aprimorar a integração, a eficiência e os resultados das ações e programas desenvolvidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01690 Programas, projetos e benefícios entregues	410901 Atender as demandas voltadas a direitos sociais	900.000



Ano Base: 2026

Programa: 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo Geral: 00617 Fortalecer a Política Estadual de Assistência Social visando aprimorar a integração, a eficiência e os resultados das ações e programas desenvolvidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00409 Publicação de materiais de orientação para conselhos.	136901 Manutenção e fortalecimento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	886.000
00409 Publicação de materiais de orientação para conselhos.	225901 Fortalecimento do Conselho Estadual da Assistência Social	70.000
01690 Programas, projetos e benefícios entregues	137002 Implantação e manutenção de uma Ouvidoria Estadual da Política de Assistência Social	1.000
01690 Programas, projetos e benefícios entregues	137901 Campanhas Educativas	1.000
01690 Programas, projetos e benefícios entregues	155501 Viabilização de Programas e Projetos Especiais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	726.000
01690 Programas, projetos e benefícios entregues	194101 Programa Estadual de Mobilidade para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	1.000
01690 Programas, projetos e benefícios entregues	331201 Manutenção das ações do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	1.000
01690 Programas, projetos e benefícios entregues	331401 Manutenção da Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	414.000
01690 Programas, projetos e benefícios entregues	331501 Manutenção do Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	1.000
01690 Programas, projetos e benefícios entregues	346501 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único (PROCAD-SUAS)	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo Geral: 00661 Ampliar e qualificar as ações da Coordenadoria da Política de Assistência Social nos 10 territórios da cidadania

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00127 Programa RN Acolhe em execução	330601 Programa RN Acolhe - Orfandade	66.000
00403 Estudos contínuos para atualização do SUAS frente a processos de inovação na gestão pública.	226001 Capacitação para a Assistência Social	1.000
01676 CREAS regionais implantados nos territórios com descobertura.	331001 Implantação e manutenção dos Serviços a partir do Plano de Regionalização de Média Complexidade	5.080.000
01680 Municípios contemplados com o cofinanciamento de benefícios eventuais	339701 Implantação e manutenção do cofinanciamento de Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência	6.091.000
01681 Municípios contemplados com o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica	112201 Cofinanciamento da Proteção Social Básica	4.490.000
01682 Manutenção do cofinanciamento regular anual da proteção social especial da média complexidade	331101 Implantação e manutenção do cofinanciamento da Proteção Social Especial da Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	1.100.000
01683 Implantação de cofinanciamento para Proteção Social Especial aos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva	136801 Implantação e manutenção dos Serviços Regionalizados de Alta Complexidade do SUAS	2.648.000
01684 Reformar os CRAS e CREAS municipais de acordo com diagnósticos elaborado pela vigilância socioassistencial e critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS.	225801 Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social	1.483.000
01685 Equipagem dos CRAS e CREAS municipais de acordo com o diagnóstico elaborado pela vigilância socioassistencial com critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS	225801 Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social	1.483.000
01686 Implantação de cofinanciamento de municípios que declarem e tiverem reconhecimento nacional de situação de calamidade e/ou emergência	180501 Garantir o cofinanciamento do serviço de proteção social especial em situações de calamidades públicas e emer	1.000.000
01687 Realização de apoios técnicos acerca da implantação das ações de equipes volantes	138601 Fortalecimento das ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 26202 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE
Unidade Orçamentária: 26202 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE
Objetivo Geral: 00650 Aperfeiçoar a estrutura física, operacional e técnica com vistas a atender adolescentes aos quais são atribuídos ato infracional e em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, garantindo a sua proteção integral.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00653 Aquisição de equipamentos permanentes para realização de atividades na área de cultura, esporte e lazer.	147302 Promoção de Ações Socioeducativas de Cultura, Esporte e Lazer	175.000
00656 Aquisição de kits de materiais para a realização das atividades esportivas, culturais e de lazer.	147302 Promoção de Ações Socioeducativas de Cultura, Esporte e Lazer	175.000
00659 Contratação de profissionais para realização de oficinas e atividades culturais e esportivas.	147302 Promoção de Ações Socioeducativas de Cultura, Esporte e Lazer	175.000
00663 Pagamento de Bolsa auxílio aos egressos que aderirem ao Programa do Pós-medida.	248201 Atendimento ao adolescente pós-medida e aos seus familiares	80.000
00677 Aquisição de equipamentos de proteção individual e contenção (algemas, tonfa, joelheira, tornozeleira, escudo, lanternas, detectores de metal).	248101 reestruturar o sistema de segurança socioeducativa	881.000
00682 Contratação de serviços de instalação e manutenção de videomonitoramento.	248101 reestruturar o sistema de segurança socioeducativa	881.000
00684 Locação de rádios comunicadores.	248101 reestruturar o sistema de segurança socioeducativa	881.000
00687 Auxílio fardamento para uso dos operadores socioeducativos em serviço.	248101 reestruturar o sistema de segurança socioeducativa	881.000
00689 Adquirir equipamentos de proteção individual.	314001 Instalação de equipamentos de combate a incêndios	152.000
00694 Elaborar e executar os projetos de combate a incêndios a serem aprovados pelo Corpo de Bombeiros.	314001 Instalação de equipamentos de combate a incêndios	152.000
00697 Construção de unidade de atendimento inicial.	131601 Construção de Unidade de Atendimento	2.080.000
00701 Contratação de empresa para os serviços de manutenção e recuperação e melhoria das instalações físicas das unidades de atendimento em consonância com as normativas da socioeducação e dos Projetos Políticos Pedagógicos.	131102 Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	515.000



Ano Base: 2026

00701 Contratação de empresa para os serviços de manutenção e recuperação e melhoria das instalações físicas das unidades de atendimento em consonância com as normativas da socioeducação e dos Projetos Políticos Pedagógicos.	131107 Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	165.000
00701 Contratação de empresa para os serviços de manutenção e recuperação e melhoria das instalações físicas das unidades de atendimento em consonância com as normativas da socioeducação e dos Projetos Políticos Pedagógicos.	131109 Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	365.000
00705 Adequar a distribuição das salas e estações de trabalho da sede conforme previsto na lei orgânica da FUNDASE/RN.	131101 Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	5.000
00706 Aquisição de mobiliário, utensílios e eletroeletrônicos.	131302 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Atendimento	76.000
00707 Oferta de cursos na área de execução das medidas socioeducativas.	202801 Capacitação Permanente dos Servidores da Socioeducação	62.000
00708 Realização de visitas técnicas de formação, avaliação e monitoramento do atendimento socioeducativo.	110501 Monitoramento e Avaliação dos Programas de Atendimento Socioeducativo	10.000
00709 Contratar empresa especializada em instalação da usina fotovoltaica para geração de energia elétrica.	314102 Construir Usina Fotovoltaica	20.000
00711 Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento continuado de refeições com pratos variados tipo self-service (kit de refeições diária contendo café, almoço, lanche, jantar e ceia).	407501 Fornecimento continuado de refeições e vestuários aos adolescentes em atendimento.	6.127.000
00713 Aquisição de kit de vestuário masculino e feminino, incluindo: camisas, shorts, calças e calçados	407501 Fornecimento continuado de refeições e vestuários aos adolescentes em atendimento.	6.127.000
00714 Aquisição de vales-transportes para deslocamento de adolescentes na realização de demandas externas programadas no cumprimento da medida socioeducativa	116101 Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	219.000
00715 Aquisição de medicamentos mediante prescrição médica.	116101 Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	219.000
00717 Aquisição de material de uso contínuo (colchões, cobertores, utensílios, material de higiene, limpeza e expediente) e assistência funerária.	116101 Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	219.000
00719 Realização de cursos profissionalizantes mediante perfil do socioeducando e/ou egresso.	334901 Qualificação do adolescente para o mercado de trabalho	16.000
00720 Empresa especializada em serviços auxiliares.	290001 Manutenção e Funcionamento	5.245.000



Ano Base: 2026

00721 Contratar empresa especializada em digitalização e reorganização dos documentos do arquivo geral da FUNDASE/RN.	290001 Manutenção e Funcionamento	5.245.000
01827 Programa de atendimento socioeducativo ao adolescente.	116101 Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	219.000



Ano Base: 2026

Programa: 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
Objetivo Geral: 00713 Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01163 Conselhos e Comitês estruturados	249201 Estruturação dos Conselhos e Comitês	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
Objetivo Geral: 00714 Articular capacitação e formação de servidores, servidoras e da Sociedade Civil na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01164 Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	249001 Participação, promoção e organização de seminários, cursos e modulos formativos.	57.000



Ano Base: 2026

Programa: 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
Objetivo Geral: 00773 Gestão das políticas públicas estaduais de Direitos Humanos para proteção, defesa, ampliação, articular e promoção, assim como garantir direitos dos segmentos vulnerabilizados

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01016 Execução do Programa de Proteção as Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM	335801 Execução do Programa de proteção às crianças e adolescente ameaçados de morte	50.000
01025 Criação e estruturação de canal de atendimento, com um disk de três dígitos	305001 Criação e Estruturação de um canal de atendimento de denúncias de violações dos direitos humanos.	100.000
01032 Execução do Centro de Referência em Direitos Humanos- CRDH, proporcionando a população do RN o acesso as orientações sociais e jurídicas nas áreas de Direitos Humanos	305101 Estruturar o Centro de Referência em Direitos Humanos.	50.000
01134 Contratação de assessoria de comunicação para produção de cartilhas, folders, peças publicitárias, cartazes, entre outros materiais voltados a informação e conscientização.	248801 Realização de campanhas de comunicação a promoção e defesa dos direitos fundamentais.	50.000
01164 Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	249001 Participação, promoção e organização de seminários, cursos e modulos formativos.	57.000



Ano Base: 2026

Programa: 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35133 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
Objetivo Geral: 00714 Articular capacitação e formação de servidores, servidoras e da Sociedade Civil na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01671 Apoio e capacitação em Direitos Humanos	301901 Apoio Institucional à Entidade	23.000



Ano Base: 2026

Programa: 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35133 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
Objetivo Geral: 00773 Gestão das políticas públicas estaduais de Direitos Humanos para proteção, defesa, ampliação, articular e promoção, assim como garantir direitos dos segmentos vulnerabilizados

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01671 Apoio e capacitação em Direitos Humanos	301901 Apoio Institucional à Entidade	23.000



Ano Base: 2026

Programa: 0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
Objetivo Geral: 00885 Efetivar a política pública para as pessoas LGBTQIA+

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01155 Realização de campanhas de conscientização a partir das datas alusivas à população LGBTI+	336401 Realização de campanha de conscientização com a temática LGBTI+	20.000
01209 Implementação do Programa Estadual Transcidadania	321301 Implementação do Programa TransCidadania.	59.000
01215 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.	336301 Realização e/ou apoio à eventos	50.000



Ano Base: 2026

Programa: 0309 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
Objetivo Geral: 00712 Gestão da Política Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01132 Promoção de projetos e ações com vistas a garantir os direitos das pessoas com deficiência.	197601 Estruturação e Operacionalização com Ações de Inclusão da Pessoa com Deficiência	81.000



Ano Base: 2026

Programa: 0310 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
Objetivo Geral: 00888 Implementar ações de superação do racismo e promoção da igualdade racial no RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01001 Criação do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial	337401 Criar e fortalecer o Sistema Estadual da Igualdade Racial	49.000
01004 Criação de uma Rede de Afro Empreendedores, assim como desenvolver um Selo Estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da população negra do estado	305301 Criação de uma rede de Afro Empreendedores e de um selo estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da população negra do estado.	5.000



Ano Base: 2026

Programa: 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ
Objetivo Geral: 00813 Fortalecer a política institucional de combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01351 Salas adequadas ao atendimento e acolhimento de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher.	338501 Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	30.000



Ano Base: 2026

Programa: 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
Objetivo Geral: 00745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01067 Realização da Campanha permanente Maria Vai à Cidade: Prevenir Todas as Formas de Violência utilizando o Ônibus Lilás para levar serviços às mulheres do campo, águas e florestas ou as que vivem locais de difícil acesso.	198101 Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	112.000
01146 Cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal para a construção e implementação das Casas da Mulher Brasileira Estaduais, nos Municípios de Natal e Mossoró.	337501 Cumprimento do acordo de cooperação técnica com o governo federal para a construção e implementação da Casa da Mulher Brasileira.	6.500.000



Ano Base: 2026

Programa: 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35134 Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mulheres
Objetivo Geral: 00745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01218 Realização de ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos que visem a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o acesso à saúde pública, humanizada, de qualidade e com equidade.	410301 Apoio institucional à entidade	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0312 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ
Objetivo Geral: 00808 Fortalecer a política institucional para Infância e Juventude no Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01346 Salas adequadas ao atendimento à crianças e adolescentes nas Comarcas do Poder Judiciário do RN.	157801 Promoção da Política Institucional para a Infância e Juventude	535.000



Ano Base: 2026

Programa: 0312 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
Objetivo Geral: 00889 Fomentar e fortalecer as políticas públicas que assegurem os direitos das crianças e dos adolescentes

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01017 Divulgação do Estatuto da Criança e Adolescente e redução dos números de violação a Criança e Adolescente	407601 Promoção de Campanhas Publicitárias	30.000
01020 Capacitação de agentes que atuam na sistema de garantia de direitos	334801 Treinamento e formação à Conselheiros tutelares, Conselhos de Direito e de agentes que atuam no sistema de garantia de direitos da infância e juventude	60.000
01022 Utilização pelo sistema por todos os conselheiros tutelares	335701 Estruturar e fortalecer o sistema de informação para a infância e adolescência - SIPIA	30.000
01024 Conselho em condição de acompanhar, avaliar e deliberar sobre a política da criança e adolescente	248901 Manutenção do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	95.000



Ano Base: 2026

Programa: 0313 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo Geral: 00608 Executar a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00230 Diagnóstico concluído e relatório detalhado elaborado sobre o perfil nutricional e socioeconômico dos usuários dos Programas Restaurante Popular e Leite Potiguar	193701 Programa Restaurante Popular	44.376.000
00230 Diagnóstico concluído e relatório detalhado elaborado sobre o perfil nutricional e socioeconômico dos usuários dos Programas Restaurante Popular e Leite Potiguar	205301 Fortalecimento das Ações de Segurança Alimentar	876.000
00232 Sistema informatizado de controle de acesso instalado, operacional e em uso	205301 Fortalecimento das Ações de Segurança Alimentar	876.000
01935 Relatório anual que consolida as atividades de governança e controle social da PESAN, incluindo registros das reuniões do Conselho Estadual e da Câmara Intersectorial, monitoramento das ações implementadas, organização das conferências estaduais, andamento da elaboração e execução do Plano Estadual, além da análise dos principais dados e indicadores de segurança alimentar e nutricional no Estado	115801 Elaboração de Estudos e Projetos	500.000
01936 Fornecimento de leite pasteurizado ao Programa Leite Potiguar (PLP) por produtores da agricultura familiar	130801 Programa Leite Potiguar - PLP	71.287.000
01940 Termos de Cooperação celebrados com os municípios para a gestão do Programa Leite Potiguar local	130801 Programa Leite Potiguar - PLP	71.287.000



Ano Base: 2026

Programa: 0314 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DA PESSOA IDOSA
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26134 Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI
Objetivo Geral: 00590 Coordenar a Política Estadual da Pessoa Idosa no Rio Grande do Norte, assegurando a garantia dos direitos, ofertando proteção social, autonomia e participação efetiva na comunidade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00075 Estabelecer parcerias com diversos segmentos como lazer, cultura, entretenimento para garantir a participação da Pessoa Idosa nos diversos espaços	400801 Gerenciamento e aplicação de recursos de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa	376.000



Ano Base: 2026

Programa: 0315 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUN. MAT. AFRICANA, POVOS DE TERREIRO, CIGANOS E INDÍGENAS
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
Objetivo Geral: 00886 Efetivar a política e promoção da igualdade racial para os povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos tradicionais de matriz africana e de terreiro

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01007 Criação do programa de acolhimento e proteção as vítimas de crimes racias, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.	337301 Criação de núcleo multidisciplinar de acolhimento psicossocial, jurídico e de mediação para vitimas de crimes raciais, intolerância religiosa e comunidades tradicionais	14.000



Ano Base: 2026

Programa: 0316 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ
Objetivo Geral: 00807 Aperfeiçoar profissionais do mercado potiguar nas atividades meio e fim do Poder Judiciário.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01345 Programas de residência judicial e/ou multidisciplinar realizados pelo Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.	136001 Programa de Residência Judicial e Multidisciplinar	3.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0316 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
Objetivo Geral: 00731 Assegurar o exercício de direitos pelos jovens mediante a implementação e execução da política estadual da juventude

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01789 Apoio à iniciativas da sociedade civil e do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas que promovam a difusão de conhecimento, o debate científico, jurídico e de saúde sobre o uso de drogas e a redução de danos	337101 Apoio à iniciativas da sociedade civil e do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas	10.000



Ano Base: 2026

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO
Órgão: 36000 Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 36101 Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Objetivo Geral: 00914 Fortalecer os mecanismos de gerenciamento da cultura, aprimorando a política de fomento e ampliando a participação e o controle social.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01828 Fomentar a rede de pontos de cultura do Estado	344901 Produção e Fomento ao Empreendedorismo Cultural e Economia Criativa	300.000
01828 Fomentar a rede de pontos de cultura do Estado	345101 Criação e Manutenção do Sistema Estadual de Cultura	100.000
01830 Revisão do Programa Câmara Cascudo	345801 Revisão e Atualização da Legislação Cultural Vigente	12.000
01832 Realização da Conferência Estadual de Cultura	345101 Criação e Manutenção do Sistema Estadual de Cultura	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO
Órgão: 36000 Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 36101 Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Objetivo Geral: 00915 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01833 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura.	345201 Preservação das Linguagens Artísticas do Estado	32.000.000
01835 Cadastramento Cultural do Rio Grande do Norte em plataforma disponibilizada na Rede Mundial de Computadores	345701 Termo de Cooperação Técnica com Instituições de Ensino e Pesquisa	500.000



Ano Base: 2026

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO**Órgão:** 36000 Secretaria de Estado da Cultura**Unidade Orçamentária:** 36101 Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**Objetivo Geral:** 00916 Modernizar e ampliar as políticas públicas cultural e artísticas.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01838 Contratação de serviços em acessibilidade para eventos e peças publicitárias da cultura	345301 Fomento e Manutenção de Acessibilidade Física e Comunicacional	100.000
01840 Realizar Festivais de Artes, Festivais da Cultura Popular e Tradicional.	345401 Fomento de Festivais de Artes, de Cultura Popular e Tradicional	550.000



Ano Base: 2026

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO
Órgão: 36000 Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 36131 Fundo Estadual de Cultura - FEC.
Objetivo Geral: 00915 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01833 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura.	344801 Prêmios e Editais Culturais	2.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO**Órgão:** 36000 Secretaria de Estado da Cultura**Unidade Orçamentária:** 36131 Fundo Estadual de Cultura - FEC.**Objetivo Geral:** 00916 Modernizar e ampliar as políticas públicas cultural e artísticas.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01840 Realizar Festivais de Artes, Festivais da Cultura Popular e Tradicional.	344601 Desenvolvimento de Projetos Culturais das Linguagens Artísticas	2.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO
Órgão: 36201 Fundação José Augusto.
Unidade Orçamentária: 36201 Fundação José Augusto - FJA.
Objetivo Geral: 00911 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01806 Realização de atividades e eventos culturais em parcerias com os municípios, nos equipamentos culturais e casas de cultura popular, nas diversas regiões do Estado.	344201 Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos	9.170.000
01806 Realização de atividades e eventos culturais em parcerias com os municípios, nos equipamentos culturais e casas de cultura popular, nas diversas regiões do Estado.	344401 Fomento, Manutenção e Preservação ao Turismo Cultural	100.000
01806 Realização de atividades e eventos culturais em parcerias com os municípios, nos equipamentos culturais e casas de cultura popular, nas diversas regiões do Estado.	411701 Manutenção, Funcionamento e Preservação de Equipamentos Culturais e Artísticos do RN	3.382.000
01807 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.	344101 Preservação das Linguagens Artísticas do Estado	1.665.000
01810 Criar e atualizar banco de dados do patrimônio histórico cultural material e imaterial.	343201 Informatização e Digitalização de Acervos	100.000
01842 Realização de apresentação da Orquestra Sifônica do Rio Grande do Norte	344001 Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos	2.475.000



Ano Base: 2026

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO
Órgão: 36201 Fundação José Augusto.
Unidade Orçamentária: 36201 Fundação José Augusto - FJA.
Objetivo Geral: 00913 Modernizar e ampliar a rede de equipamentos culturais e do patrimônio histórico, cultural e artístico, bem como da valorização do Patrimônio Vivo.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01819 Realizar reformas e construções de equipamentos culturais	343301 Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação José Augusto	440.000
01819 Realizar reformas e construções de equipamentos culturais	343801 Restauração, Reforma, Adaptação de Imóveis Tombados Adquiridos pela FJA	1.000.000
01819 Realizar reformas e construções de equipamentos culturais	343901 Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais	580.000
01820 Ampliar a oferta do RPV Mestras e Mestres e Grupos da Cultura Popular	345501 Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo no RN	440.000
01823 Contratação de serviços em acessibilidade para eventos e peças publicitárias da cultura	344501 Criação e Implementação de Escolas de Arte e Todas as Linguagens Compreendidas no Âmbito da Cultura	560.000
01824 Celebração de Convênio, Termo de Fomento, Termo de Cooperação Técnica com instituições de ensino médio, técnico, tecnólogo, e outros cursos superiores, para contratação de bolsistas e estagiários, e com órgãos governamentais, instituições da sociedade civil organizada, para implementação de políticas culturais.	343401 Desenvolvimento de Microprojetos Culturais	40.000



Ano Base: 2026

Programa: 0318 PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO, EMPREGO E RENDA
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26135 Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN
Objetivo Geral: 00589 Executar a política do trabalho, emprego e renda no Rio Grande do Norte considerando a dinâmica do mercado de trabalho no Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00098 Reuniões do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda (CETER) e capacitações técnicas dos conselheiros implementadas	401301 Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte	3.026.000
00099 Intermediação de mão de obra na política de emprego fortalecida	401301 Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte	3.026.000
00103 Cursos de qualificação profissional realizados	401301 Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte	3.026.000
00103 Cursos de qualificação profissional realizados	401310 Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte	200.000
00104 Novos postos do SINE instalados nos municípios do Rio Grande do Norte	401301 Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte	3.026.000
00111 Programa Vida Saudável implantado	401301 Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte	3.026.000



Ano Base: 2026

Programa: 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE
Órgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Unidade Orçamentária: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Objetivo Geral: 00649 Inovar e ampliar as políticas de formação humana, acadêmica, profissional e de permanência estudantil no sistema estadual de educação superior, difundindo práticas empreendedoras ao desenvolvimento cultural e socioeconômico regional e local.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00540 Redefinir a política de expansão da oferta de vagas e de cursos de graduação com base nas demandas da sociedade, alinhadas às estratégias de desenvolvimento socioeconômico do Estado.	150811 Construção do Prédio do Campus Avançado de Apodi	10.000
00569 Ampliação e melhoria do acervo literário da Instituição	145601 Ampliação do Acervo	1.100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Órgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Unidade Orçamentária: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Geral: 00660 Modernizar o sistema de governança pública institucional da UERN, inovando suas práticas de cogestão democráticas, participativas, eficientes, transparentes e de sustentabilidade para ampliar as capacidades da instituição na promoção das garantias dos direitos fundamentais dos cidadãos e das cidadãs do RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00658 Fortalecimento dos planos de cargos, carreiras e remunerações dos servidores públicos da Fuern	226501 Encargos com Pessoal	430.480.000
00691 Consolidar Plano Anual de Contratações, articulando as demandas institucionais junto às unidades demandantes, setores técnicos, comitês especializados, em atendimento às normas estaduais e federais das compras públicas, prezando pela eficiência para ampliação dos serviços a população do RN	100901 Aparelhamento das Unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	12.382.000
00691 Consolidar Plano Anual de Contratações, articulando as demandas institucionais junto às unidades demandantes, setores técnicos, comitês especializados, em atendimento às normas estaduais e federais das compras públicas, prezando pela eficiência para ampliação dos serviços a população do RN	157301 Renovação e Ampliação da Frota de Veículos	6.972.000
01657 Realizar obras e reformas de modernização e revitalização da infraestrutura física existente nas unidades universitárias, promovendo melhoria nas condições de utilização, acessibilidade, segurança, conforto e convivência nestes espaços para ampliar os serviços a população.	155101 Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN	49.879.000
01657 Realizar obras e reformas de modernização e revitalização da infraestrutura física existente nas unidades universitárias, promovendo melhoria nas condições de utilização, acessibilidade, segurança, conforto e convivência nestes espaços para ampliar os serviços a população.	155401 Elaboração de Estudos e Projetos	1.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0320 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 35131 Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor
Objetivo Geral: 00710 Ampliar e melhorar a prestação de serviço ao consumidor residente ou em trânsito no Estado do RN, promovendo o desenvolvimento da política estadual de defesa do consumidor

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01039 Aquisição, Construção, Reforma ou aluguel do Complexo de Proteção e Defesa do Consumidor	315301 Aquisição, aluguel, reforma ou construção do complexo de proteção de defesa do consumidor	500.000
01045 Criação de Canais de atendimento digitais	199001 Informatização do PROCON	40.000
01046 Aquisição de 01 unidade de Procon Móvel	315201 Aparelhamento da Coordenadoria do PROCON/RN	200.000
01048 Criação de pelo menos 04 unidades novas do Procon no Estado	315401 Ampliação e criação de unidades de atendimento ao consumidor.	50.000
01052 Realização de Mutirões pelo menos 02 por ano	315501 Realização de mutirões para renegociação de dívidas na capital e cidades do interior.	25.000
01052 Realização de Mutirões pelo menos 02 por ano	325301 Enfrentamento de Práticas Abusivas à Economia Popular	5.000
01053 Implantação de 01 Núcleo de Combate ao Superendividamento	404801 Implantação de núcleo de combate ao superendividamento.	50.000
01059 Realização de congressos, reuniões, seminários, cursos, palestras, gincanas	315601 Realização de curso, palestras, treinamento, congressos, seminários e eventos de capacitação	100.000
01061 Elaboração de cartilhas, revistas, vídeos, materiais gráficos	198901 Realização de campanha educativa, criação de vídeos, cards e materiais gráficos	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo Geral: 00700 Implementação e gestão da Política Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes (PEARAM)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00948 Realização de apoios técnicos aos municípios	412801 Fortalecimento das ações da Coordenadoria da Política Migratória e dos Direitos da Pessoa Idosa	270.000



Ano Base: 2026

Programa: 0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo Geral: 00700 Implementação e gestão da Política Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes (PEARAM)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01688 Monitoramento e incentivo da criação de centros de refugiados, apátridas e migrantes realizados	120001 Defesa e Garantia de Direitos Sociais para gestão de ações estratégicas da política dos refugiados, apátridas e migrantes	450.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária
Unidade Orçamentária: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN
Objetivo Geral: 00585 Atender demandas do setor agropecuário do RN, por meio de pesquisas em C&T, produção de insumos agropecuários e a transferência de conhecimento e tecnologias.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00045 Produção de mudas de espécies florestais, frutíferas e ornamentais	225602 Produção de Mudas	30.000
00046 Produção de sementes certificadas	143009 Produção de Sementes Certificadas	30.000
00047 Produção de pintos de ave caipira	143107 Produção de Pintos de Ave Caipira	300.000
00048 Realização de análises laboratoriais	165102 Análise Laboratorial	40.000
00049 Realização de eventos para transferência de Tecnologias	143201 Realização de Eventos para Transferências de Tecnologias	35.000
00050 Realização de Pesquisas	174802 Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	285.000
00052 Produção de animais para venda	165301 Manutenção dos Rebanhos	330.000
00053 Produção de Fardos de Feno de Tifton	165201 Produção de Feno de Tifton	65.000
00054 Produção de raquetes de Palma forrageira	405301 Produção de Palma Forrageira	60.000
00055 Manutenção de Estações Meteorológicas e pluviométricas	404601 Manutenção do Serviço de Meteorologia	40.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00720 Promover a economia do conhecimento e da inovação

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01199 Regulamentações do novo marco de CT&I	323701 Promoção da Pesquisa e Desenvolvimento	2.081.000
01203 parcerias com IES para realização de cursos para formação de recursos humanos com foco em CT&I	323101 Apoio a capacitação técnica e profissional	52.000
01204 articular e consolidar uma efetiva integração do governo com a UFRN, Ufersa, UERN IFRN sistemas municipais, FIERN, Sebrae e demais universidades e faculdades privadas sediadas no Estado diagnosticando e fortalecendo os projetos indutores do desenvolvimento do RN e aproximando essa rede as políticas de governo.	323601 Estabelecimento de parcerias	150.000
01206 atrair unidades descentralizadas de institutos nacionais ou internacionais, públicos ou privados, incentivando a implantação de sedes, campi avançados, núcleos especializados etc.	130501 Desenvolvimento e Implementação de APLs	1.000
01230 Levar a todas as cidades do Estado banda larga através da infovia potiguar	323901 Internet banda Larga	73.000
01237 ações com vistas a efetivar a atuação do PAX no Estado.	326901 Apoio ao Parque Tecnológico	292.000
01260 Plano de responsabilidade ambiental para o setor mineral	322901 Promoção de Projeto socio Ambiental	7.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00721 Promover a economia do conhecimento e da inovação por meio da consolidação do sistema CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01199 Regulamentações do novo marco de CT&I	323701 Promoção da Pesquisa e Desenvolvimento	2.081.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00725 Promover a economia do conhecimento e da inovação por meio da consolidação do sistema CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01203 parcerias com IES para realização de cursos para formação de recursos humanos com foco em CT&I	323101 Apoio a capacitação técnica e profissional	52.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00726 promover a economia do conhecimento e da inovação por meio da consolidação do sistema CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01204 articular e consolidar uma efetiva integração do governo com a UFRN, Ufersa, UERN IFRN sistemas municipais, FIERN, Sebrae e demais universidades e faculdades privadas sediadas no Estado diagnosticando e fortalecendo os projetos indutores do desenvolvimento do RN e aproximando essa rede as políticas de governo.	323601 Estabelecimento de parcerias	150.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00727 promover a economia do conhecimento e da inovação por meio da consolidação do sistema CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01206 atrair unidades descentralizadas de institutos nacionais ou internacionais, públicos ou privados, incentivando a implantação de sedes, campi avançados, núcleos especializados etc.	130501 Desenvolvimento e Implementação de APLs	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00736 promover a economia do conhecimento e da inovação por meio da consolidação do sistema CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01230 Levar a todas as cidades do Estado banda larga através da infovia potiguar	323901 Internet banda Larga	73.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00740 promover o conhecimento em CT&I para o crescimento e desenvolvimento do Rio Grande do Norte por meio do PAX

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01237 ações com vistas a efetivar a atuação do PAX no Estado.	326901 Apoio ao Parque Tecnológico	292.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00753 estruturar um plano de responsabilidade ambiental que contemple diretrizes para a mineração em áreas protegidas, a gestão de resíduos da mineração e a criação do sistema de monitoramento de áreas com atividade mineral e mineradas.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01260 Plano de responsabilidade ambiental para o setor mineral	322901 Promoção de Projeto socio Ambiental	7.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20207 Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN
Unidade Orçamentária: 20207 Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN
Objetivo Geral: 00658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios	196301 Apoio, implantação e funcionamento de infraestrutura para CTI	130.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20207 Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN
Unidade Orçamentária: 20207 Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN
Objetivo Geral: 00659 Modernizar a FAPERN, como órgão executor do FUNDET, com vistas à maior eficácia no amparo à CT&I e na gestão dos processos que viabilizem programas e projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento do Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET	196401 Modernização e aparelhamento da FAPERN	129.000
00808 Ampliação de recursos humanos qualificados junto à FAPERN para a eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e projetos de CT&I	196602 Implantação do Plano de Cargos e Salários	5.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20207 Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN

Unidade Orçamentária: 20231 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET

Objetivo Geral: 00658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios	175501 Apoio à CTI para a Sustentabilidade Social, Econômica e Ambiental	1.500.000
00754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios	320901 Fortalecimento de Mestrados e Doutorados para o Desenvolvimento sustentável nos territórios	505.000
00792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN	175801 Apoio às ações de CTI em parques tecnológicos e em outros ambientes do ecossistema de inovação	3.300.000
00792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN	181401 Apoio e fomento a periódicos científicos e de registro de patentes	1.215.000
00796 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I para apoiar e/ou fomentar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgão públicos e privados	175701 Apoio a Projetos Científico, Tecnológicos e de Inovação em Empresas e Órgãos Públicos	2.182.000
00799 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional que garantam eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e na execução de projetos de CT&I.	197801 Apoio aos arranjos produtivos locais com vistas ao desenvolvimento regional	1.346.000
00802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.	180801 Apoio a ações de Inovação Tecnológica e Energias Renováveis	1.550.000
00802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.	196101 Apoio a Divulgação Científica	435.000
00802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.	320801 Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação no Semiárido	950.000
00803 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação científica que traga desenvolvimento econômico e social com interiorização.	196001 Apoio à eventos e ações de divulgação e popularização da ciência	1.715.000



Ano Base: 2026

00803 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação científica que traga desenvolvimento econômico e social com interiorização.

198401 Apoio à Formação e Educação Científica

3.450.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20207 Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN
Unidade Orçamentária: 20231 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET
Objetivo Geral: 00659 Modernizar a FAPERN, como órgão executor do FUNDET, com vistas à maior eficácia no amparo à CT&I e na gestão dos processos que viabilizem programas e projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento do Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET	216401 Operacionalização e Manutenção do FUNDET	1.375.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo Geral: 00671 Desenvolver e implantar soluções tecnológicas inovadoras para ampliação do suprimento hídrico no estado, com foco em sustentabilidade e inclusão das populações em áreas vulneráveis.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00782 Sistemas implementados para reutilização de águas cinzas em áreas rurais.	174101 Reuso de Água	200.000
01733 Dessalinizadores que passaram por processos de recuperação ou manutenção Programa RN+Água	173901 Estudos de Alternativas de Dessalinização	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo Geral: 00671 Desenvolver e implantar soluções tecnológicas inovadoras para ampliação do suprimento hídrico no estado, com foco em sustentabilidade e inclusão das populações em áreas vulneráveis.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01733 Dessalinizadores que passaram por processos de recuperação ou manutenção Programa RN+Água	113201 Instalação de Dessalinizadores	500.000
01733 Dessalinizadores que passaram por processos de recuperação ou manutenção Programa RN+Água	114101 Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores	171.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo Geral: 00818 Viabilizar e incentivar práticas de preservação e manutenção de turismo ecológico.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01368 Viabilizar ações que contribuam para a transformação da área do costeira parque e outras áreas do Estado e recuperação, construção e reforma dos parques ecológicos e turísticos.	176501 Construção de Parque Turístico	2.024.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo Geral: 00663 Efetivar a implementação dos instrumentos de gestão hídrica previstos nas Leis nº 9.433/97 (Federal) e nº 6.908/96 (Estadual), fortalecendo o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01882 Sistemas de abastecimento construídos nas comunidades rurais	173401 Gestão e Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	10.099.000
01884 realizado pós conclusão da Barragem OITICICA.(barramento, Agrovilas, Estradas, Rede Elétrica, Hidromecânicos, qualidade da água, ações em Educação Ambiental.)	335101 Construção do COMPLEXO DA BARRAGEM DE OITICICA	42.936.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo Geral: 00664 Assegurar ações emergenciais de abastecimento hídrico para municípios em situação de colapso ou emergência, conforme decretos oficiais, minimizando os impactos da estiagem sobre a população.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00724 Ações Realizadas pelo projeto plantadores de água.	174701 Elaboração do Plano de Recuperação de Matas Ciliares	20.000
01746 Ações realizadas no combater a áreas degradadas ou suscetíveis à desertificação.	101301 Estabelecimento de Medidas Corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática	30.000
01746 Ações realizadas no combater a áreas degradadas ou suscetíveis à desertificação.	192701 Combate à Desertificação	510.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo Geral: 00667 Monitorar e analisar, por meio de estudos e ferramentas técnicas, a disponibilidade e a capacidade hídrica do Estado, com foco na ampliação do atendimento às demandas por água.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01888 Relatório Técnico de Monitoramento da Disponibilidade Hídrica do Estado (Sala de Situação)	213001 Operação e Manutenção de Infraestrutura Hídrica	28.200.000
01894 Nascentes e canais que foram recuperados ou tiveram ações de preservação implementadas.	193301 Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	23.300.000
01896 Registros realizados no sistema Adutor Costa Branca.	183001 Construção e Ampliação de Adutoras	10.400.000
01897 Recuperação da Barragem de Tabatinga	117501 Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes	128.725.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo Geral: 00669 Modernizar a estrutura organizacional e os processos internos da SEMARH, fortalecendo sua capacidade institucional para implementar as diretrizes estratégicas de gestão ambiental e hídrica.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00770 ferramentas e rotinas para modernização institucional da SEMARH	111601 Melhoria das Instalações Físicas	900.000
00770 ferramentas e rotinas para modernização institucional da SEMARH	134701 Fortalecimento Institucional da SEMARH	80.000
00770 ferramentas e rotinas para modernização institucional da SEMARH	210601 Preservação do Patrimônio Público	5.000
00770 ferramentas e rotinas para modernização institucional da SEMARH	225701 Capacitação de Pessoal	60.000
00770 ferramentas e rotinas para modernização institucional da SEMARH	284101 Manutenção e Funcionamento	4.000.000
01893 Reequipamentos da SEMARH, novas tecnologias.	107601 Reequipamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	330.000
01893 Reequipamentos da SEMARH, novas tecnologias.	174001 Estudo de Alternativa de Energias Renováveis	20.000
01893 Reequipamentos da SEMARH, novas tecnologias.	225701 Capacitação de Pessoal	60.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo Geral: 00670 Executar ações permanentes e integradas de recuperação, preservação e conservação das bacias hidrográficas, com foco na ampliação da disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade, e na melhoria das condições socioambientais.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00774 elaboração da política, considerando diagnóstico, diretrizes e aprovação final.	114701 Plano Estadual de Mudanças Climáticas	10.000
01875 Avanço no plano de bacias hidrográficas Apodi-Mossoró.	156501 Incentivo à Criação e Implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas	220.000
01875 Avanço no plano de bacias hidrográficas Apodi-Mossoró.	174901 Manejo de Bacias Hidrográficas	1.050.000
01876 Revitalização de bacias hidrográficas (Renques, barramentos e barragens subterrâneas e recomposição vegetal)	173701 Integralização de Bacias Hidrográficas	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo Geral: 00663 Efetivar a implementação dos instrumentos de gestão hídrica previstos nas Leis nº 9.433/97 (Federal) e nº 6.908/96 (Estadual), fortalecendo o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01879 Quantidade de planos de bacias elaborados e comitês criados ou fortalecidos	172901 Atendimento a Situações Urgentes e Emergenciais nas Áreas Ambientais e de Recursos Hídricos	20.000
01880 Estudos Estruturantes e Projeto de Monitoramento da Infraestrutura Hídrica da Bacia Apodi-Mossoró	136201 Educação, Divulgação e Gestão Participativa	120.000
01881 Executado nos projetos em comunidades Rurais (AGROVILAS)	136401 Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos	2.662.000
01883 Barragens com manutenção regular e operacionalização.	226101 Monitoramento e Fiscalização na Área de Recursos Hídricos	150.000
01885 Avaliação da Efetividade da Cobrança pelo Uso da Água Bruta e seu Monitoramento Contínuo	156101 Implantação da Cobrança Pelo Uso da Água	50.000
01885 Avaliação da Efetividade da Cobrança pelo Uso da Água Bruta e seu Monitoramento Contínuo	340801 Construção, Ampliação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Hidráulica do Rio Grande do Norte - Água Bruta	1.465.000
01887 Execução do Projeto Apodi-Umari	136201 Educação, Divulgação e Gestão Participativa	120.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo Geral: 00667 Monitorar e analisar, por meio de estudos e ferramentas técnicas, a disponibilidade e a capacidade hídrica do Estado, com foco na ampliação do atendimento às demandas por água.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00760 Poços instalados ou Perfurados Programa água Doce	135501 Programa Água Doce	13.550.000
00811 Relatório de teste de limpeza ou recuperação de poços.	136501 Recuperação, Limpeza e Teste de Poços	100.000
00811 Relatório de teste de limpeza ou recuperação de poços.	157401 Execução de Sistema de Abastecimento de Água	500.000
01874 Implementação de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito do Projeto Seridó	101201 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos	3.000.000
01895 Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) que receberam apoio para criação.	101201 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos	3.000.000
01895 Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) que receberam apoio para criação.	157401 Execução de Sistema de Abastecimento de Água	500.000
01897 Recuperação da Barragem de Tabatinga	157401 Execução de Sistema de Abastecimento de Água	500.000
01898 Poços perfurados, execução de atividades do Programa RN + Água.	107801 Perfuração de Poços em Pequenas Comunidades	1.912.000
01898 Poços perfurados, execução de atividades do Programa RN + Água.	107901 Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	19.684.000
01898 Poços perfurados, execução de atividades do Programa RN + Água.	136701 Instalação de Poços	840.000
01899 Dessalinizadores Instalados ou Recuperados Programa Água Doce	135501 Programa Água Doce	13.550.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo Geral: 00670 Executar ações permanentes e integradas de recuperação, preservação e conservação das bacias hidrográficas, com foco na ampliação da disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade, e na melhoria das condições socioambientais.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01735 Recuperação de Infraestruturas e equipamentos Hidromecânicos.	137201 Sistema de Informação de Recursos Hídricos	200.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27132 Fundo Estadual de Combate à Desertificação - FECD
Objetivo Geral: 00664 Assegurar ações emergenciais de abastecimento hídrico para municípios em situação de colapso ou emergência, conforme decretos oficiais, minimizando os impactos da estiagem sobre a população.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01746 Ações realizadas no combater a áreas degradadas ou suscetíveis à desertificação.	340901 Combate à Desertificação	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 27202 Instituto de Gestão das Águas do RN
Unidade Orçamentária: 27202 Instituto de Gestão das Águas - IGARN
Objetivo Geral: 00737 Gerir de forma integrada, descentralizada, democrática e sustentável os recursos hídricos do rio grande do norte, promovendo ações fiscalizatórias sobre o uso racional e eficiente da água, garantido segurança hídrica e desenvolvimento sustentável em todo o território potiguar.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01183 Realização de parcerias	139701 Promoção de ações de fortalecimento da gestão de recursos hídricos	260.000
01190 Fiscalizar pelo uso dos Recursos Hídricos	203201 Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	20.000
01617 Sistema de Informação dos recursos hídricos	209701 Implantação e Operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	400.000
01619 Aquisição de sede própria	139401 Adequação da Estrutura Física do IGARN	45.000
01621 Promoção de gestão democrática e descentralizada	211001 Garantia da Gestão Integrada, Descentralizada e Sustentável dos Recursos Hídricos	20.000
01624 Cobrança pelo uso da água bruta	156801 Operacionalização da Cobrança de Uso de Água	200.000
01626 Realizar vistorias às barragens	163401 Inspeção Sistemática de Barragens	20.000
01626 Realizar vistorias às barragens	203201 Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	20.000
01631 Aquisição de veículos e equipamentos	139401 Adequação da Estrutura Física do IGARN	45.000
01632 Aquisição de equipamentos para o monitoramento	203001 Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos	200.000
01633 Ampliação de comitês de bacias hidrográficas	409801 Apoio às Bacias Hidrográficas	300.000
01639 Realizar ações de limpeza dos rios	211001 Garantia da Gestão Integrada, Descentralizada e Sustentável dos Recursos Hídricos	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 27202 Instituto de Gestão das Águas do RN
Unidade Orçamentária: 27202 Instituto de Gestão das Águas - IGARN
Objetivo Geral: 00906 Gerir de forma integrada, descentralizada, democrática e sustentável os recursos hídricos do rio grande do norte, promovendo ações fiscalizatórias sobre o uso racional e eficiente da água, garantido segurança hídrica e desenvolvimento sustentável em todo o território potiguar.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01183 Realização de parcerias	139701 Promoção de ações de fortalecimento da gestão de recursos hídricos	260.000
01190 Fiscalizar pelo uso dos Recursos Hídricos	203201 Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	20.000
01617 Sistema de Informação dos recursos hídricos	209701 Implantação e Operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	400.000
01619 Aquisição de sede própria	139401 Adequação da Estrutura Física do IGARN	45.000
01621 Promoção de gestão democrática e descentralizada	211001 Garantia da Gestão Integrada, Descentralizada e Sustentável dos Recursos Hídricos	20.000
01624 Cobrança pelo uso da água bruta	156801 Operacionalização da Cobrança de Uso de Água	200.000
01626 Realizar vistorias às barragens	163401 Inspeção Sistemática de Barragens	20.000
01626 Realizar vistorias às barragens	203201 Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	20.000
01631 Aquisição de veículos e equipamentos	139401 Adequação da Estrutura Física do IGARN	45.000
01632 Aquisição de equipamentos para o monitoramento	203001 Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos	200.000
01633 Ampliação de comitês de bacias hidrográficas	409801 Apoio às Bacias Hidrográficas	300.000
01639 Realizar ações de limpeza dos rios	211001 Garantia da Gestão Integrada, Descentralizada e Sustentável dos Recursos Hídricos	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN
Unidade Orçamentária: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA
Objetivo Geral: 00624 Contribuir para o desenvolvimento da agenda de adaptações às mudanças climáticas no Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00531 Contribuição para a instituição do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas do Rio Grande do Norte	104401 Avaliações das Repercussões das Mudanças Climáticas e Implementação de Ações Estratégicas	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo Geral: 00875 Melhorar o fluxo turístico nos polos regionais, com adoção de práticas ações e projetos de incentivo ao desenvolvimento do segmento econômico (RN Sustentável II).

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01787 Ações de turismo responsável e comunitário implementados no estado	335601 RN SUSTENTÁVEL II - Estruturação do Turismo e de base comunitária	2.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN
Objetivo Geral: 00836 Implantar melhorias das condições da infraestrutura turísticas, cultural, esporte e lazer e promover parcerias público privadas (PPP).

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01478 Gerir e executar parcerias público privada.	326201 Gestão de parcerias público privadas	102.811.000



Ano Base: 2026

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo Geral: 00836 Implantar melhorias das condições da infraestrutura turísticas, cultural, esporte e lazer e promover parcerias público privadas (PPP).

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01479 Construção, reforma e manutenção de equipamentos de suporte ao Turismo.	127901 Construção, reforma, manutenção de Estrutura de Esporte e Lazer.	4.100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28101 Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Objetivo Geral: 00630 Fomentar a atividade turística do Estado, por meio de melhorias à infraestrutura, diversificação, fomento e interiorização do Turismo, mediante elaboração e implementação de projetos, com a finalidade de que o RN figure entre os destinos competitivos do Nordeste.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00336 Elaboração de projetos de engenharia para sinalização turística dos polos.	161301 Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	2.610.000
00338 Elaboração de Projetos de Infraestrutura Turística.	161301 Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	2.610.000
00340 Implantação de Projetos de melhorias de Infraestrutura Turística.	128501 Desenvolvimento e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural	300.000
00340 Implantação de Projetos de melhorias de Infraestrutura Turística.	136601 Melhoria da Infraestrutura Turística	200.000
00524 Realização de capacitação acerca do Turismo Sustentável	133101 Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	500.000
00544 Realização de eventos de integração com as IGRs	148701 Apoio às Instâncias de Governança	86.000
00552 Realização de capacitações nas diversas áreas.	133101 Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	500.000
00564 Implantação de ações/medidas relacionadas ao fomento da atividade turística.	137701 Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos	477.000
01924 Ações SETUR Itinerante.	148701 Apoio às Instâncias de Governança	86.000
01925 Parcerias para o fortalecimento ao Turismo Regional, realizados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do Turismo.	139101 Implantação e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Turístico	900.000
01926 Articular com entidades do setor turístico.	297401 Oportunidades de Investimentos Turísticos	40.000



Ano Base: 2026

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28101 Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Objetivo Geral: 00631 Coordenar a atividade turística do Rio Grande do Norte, mediante a atuação da SETUR em seus departamentos funcionais, a fim de melhorar o gerenciamento das informações e desempenho do órgão.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00575 Realização de Sensibilização para orientação sobre o serviço para os municípios do Mapa Turístico.	134801 Gestão e Qualificação do Serviço Buggy - Turismo	70.000
00589 Realização de sensibilização aos municípios sobre o CADASTUR nos territórios.	124001 Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos	40.000
00603 Implantação de ações/medidas relacionadas ao serviço de TI.	147701 Modernização e Reaparelhamento da SETUR	200.000



Ano Base: 2026

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28101 Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Objetivo Geral: 00898 Objetivo criando devido a erro no processo de informar objetivo priorizado a LDO. DESCONSIDERAR ESSE!

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00336 Elaboração de projetos de engenharia para sinalização turística dos polos.	161301 Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	2.610.000
00338 Elaboração de Projetos de Infraestrutura Turística.	161301 Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	2.610.000
00340 Implantação de Projetos de melhorias de Infraestrutura Turística.	128501 Desenvolvimento e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural	300.000
00340 Implantação de Projetos de melhorias de Infraestrutura Turística.	136601 Melhoria da Infraestrutura Turística	200.000
00524 Realização de capacitação acerca do Turismo Sustentável	133101 Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	500.000
00544 Realização de eventos de integração com as IGRs	148701 Apoio às Instâncias de Governança	86.000
00550 Participação em reuniões.	297401 Oportunidades de Investimentos Turísticos	40.000
00552 Realização de capacitações nas diversas áreas.	133101 Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	500.000
00564 Implantação de ações/medidas relacionadas ao fomento da atividade turística.	137701 Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos	477.000
01924 Ações SETUR Itinerante.	148701 Apoio às Instâncias de Governança	86.000
01925 Parcerias para o fortalecimento ao Turismo Regional, realizados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do Turismo.	139101 Implantação e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Turístico	900.000
01926 Articular com entidades do setor turístico.	297401 Oportunidades de Investimentos Turísticos	40.000



Ano Base: 2026

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28131 Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR
Objetivo Geral: 00630 Fomentar a atividade turística do Estado, por meio de melhorias à infraestrutura, diversificação, fomento e interiorização do Turismo, mediante elaboração e implementação de projetos, com a finalidade de que o RN figure entre os destinos competitivos do Nordeste.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00344 Implantação de ações/medidas relacionadas ao Turismo Sustentável.	147501 Apoio à Promoção, à Participação e Realização de Eventos Turísticos	1.000
00564 Implantação de ações/medidas relacionadas ao fomento da atividade turística.	307501 Apoio ao desenvolvimento das Regiões Turísticas.	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28131 Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR
Objetivo Geral: 00631 Coordenar a atividade turística do Rio Grande do Norte, mediante a atuação da SETUR em seus departamentos funcionais, a fim de melhorar o gerenciamento das informações e desempenho do órgão.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00575 Realização de Sensibilização para orientação sobre o serviço para os municípios do Mapa Turístico.	346901 Apoio à campanhas educativas.	1.000
00603 Implantação de ações/medidas relacionadas ao serviço de TI.	347001 Incentivos aos serviços de transportes turísticos especiais.	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28131 Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR
Objetivo Geral: 00898 Objetivo criando devido a erro no processo de informar objetivo priorizado a LDO. DESCONSIDERAR ESSE!

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00344 Implantação de ações/medidas relacionadas ao Turismo Sustentável.	147501 Apoio à Promoção, à Participação e Realização de Eventos Turísticos	1.000
00564 Implantação de ações/medidas relacionadas ao fomento da atividade turística.	307501 Apoio ao desenvolvimento das Regiões Turísticas.	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Órgão: 28202 Empresa Potiguar de Promoção Turística
Unidade Orçamentária: 28202 Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR
Objetivo Geral: 00627 Desenvolver a promoção e a divulgação das regiões e produtos turísticos do Estado do Rio Grande do Norte de forma sustentável, com foco na ampliação dos fluxos Estadual, Nacional e Internacional

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte	302401 Apoio e Parcerias com as Entidades do Trade Turístico	1.355.000
00620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte	307001 Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos	6.000.000
00620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte	307101 Produção, Realização e/ou Captação de Eventos Geradores de Fluxo Turísticos	450.000
00625 Capacitar agentes e operadores turísticos com o objetivo de fornecer maior autonomia de informações para promover o RN.	303001 Campanhas de Marketing Turísticos	2.400.000
00628 Fomento e apoio à captação de voos	187901 Apoio e Captação de Voos	50.000
00629 Diversificação das ofertas dos produtos turísticos	302501 Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN	2.770.000
00630 Apoio à política e ambiente de planejamento, a partir da divulgação de estudos e pesquisas de inteligência turística	307401 Estudos, Pesquisas, Informações e Dados Turísticos	600.000



Ano Base: 2026

Programa: 0404 DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00768 Implementar a Política Estadual de Mineração

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01261 plano de ações de incentivo a atividade, observadas as formalidades vigentes	322201 Estruturação do Plano de responsabilidade Ambiental	2.000
01261 plano de ações de incentivo a atividade, observadas as formalidades vigentes	322701 Auxilio de Gestão Municipal	2.000
01261 plano de ações de incentivo a atividade, observadas as formalidades vigentes	323001 Mobilização de Ações para Arrecadação de ICMS	2.000



Ano Base: 2026

Programa: 0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00775 atrair indústrias com capital tecnológico para incentivar o desenvolvimento das fontes de energia renováveis no Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01288 criação do programa	322601 Atualização do balanço energético	3.000



Ano Base: 2026

Programa: 0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00776 atrair indústrias com capital tecnológico para incentivar o desenvolvimento das fontes de energia renováveis no estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01288 criação do programa	322601 Atualização do balanço energético	3.000



Ano Base: 2026

Programa: 0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00778 Projetos sustentáveis de energia limpa, diversificação energética e sistemas digitais implementados.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01291 Economizar até 30 milhões por ano com a instalação de sistema de autoconsumo de energia elétrica, gerando cerca de 8,3GWh/mês.	322801 Criação do programa potiguar Fotovoltaico	1.502.000



Ano Base: 2026

Programa: 0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00779 desenvolver de programa de eficiência energética

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01291 Economizar até 30 milhões por ano com a instalação de sistema de autoconsumo de energia elétrica, gerando cerca de 8,3GWh/mês.	322801 Criação do programa potiguar Fotovoltaico	1.502.000



Ano Base: 2026

Programa: 0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00902 Dotar o Estado de capital tecnológico para a expansão das atividades de pesquisa e dos investimentos produtivos em energia, em especial para as energias renováveis, para criar estratégias de avanços e liderança inovadora

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01288 criação do programa	322601 Atualização do balanço energetico	3.000



Ano Base: 2026

Programa: 0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo Geral: 00839 Apoiar ações de implantação e operacionalização de infraestrutura voltadas para a geração de energias alternativas, limpas e renováveis.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01483 Apoio a construção e operacionalização de usinas de produção de energias renováveis.	312201 Construir, reformar, operacionalizar e apoiar obras de energia renováveis.	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Objetivo Geral: 00759 Incentivar e fomentar a criação de empresas, associações e cooperativas que trabalham com a reciclagem e reuso de materiais.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01266 programa de incentivo e estímulo ao reaproveitamento industrial	201601 Incentivo ao Uso do Gás Natural - PROGÁS	10.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Objetivo Geral: 00766 Identificar, criar e realizar estudos prospectivos para captação e realização de investimentos em infraestrutura que promovam maior competitividade produtiva no Estado, criando atrativos para implantação de novos empreendimentos

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01266 programa de incentivo e estímulo ao reaproveitamento industrial	201601 Incentivo ao Uso do Gás Natural - PROGÁS	10.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00587 Promover condições privilegiadas para a expansão do investimento na cadeia produtiva do Estado do Rio Grande do Norte, de maneira descentralizada e com desconcentração territorial, atendendo às demandas dos segmentos empresariais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00140 Criar uma agência estadual de exportação.	331901 Apoio ao Comércio Exterior e Relações Internacionais	562.000
00203 Oferecer serviços técnicos e tecnológicos para as empresas do setor têxtil e de confecções.	150301 Infraestrutura para industrialização do Setor Produtivo	1.122.000
01257 realizar prospecção com empresas do setor privado para novos investimentos	151501 Cadeia Produtiva Mineral	501.000
01263 perfil mineral municipal	131401 Incentivo ao Desenvolvimento da Mineração	301.000
01302 estudos de avaliação para realização de novos investimentos	322501 Revitalização do Setor do Petróleo e Gás	32.000
01303 estudos de impacto da transição energética no RN	175401 Elaboração do Atlas de Energia Solar e Eólica	4.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00591 Apoiar programas de formação e qualificação de mão de obra e gestão empresarial firmando parcerias com instituições de ensino e Sistema S.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00150 Formalizar convênios e termos de fomento.	322101 Infraestrutura para industrialização	66.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00592 Consolidar o empreendedorismo, estruturando ações que promovam a criação de novos negócios e expandindo as atividades econômicas para atender ao mercado local, nacional e internacional, em todos os seguimentos produtivos

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00150 Formalizar convênios e termos de fomento.	322101 Infraestrutura para industrialização	66.000
00207 Mapear as Rotas do Desenvolvimento.	322001 Apoio ao desenvolvimento econômico e à inovação	130.000
00208 Ampliar a quantidade de empresas no Pró-sertão	151601 Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO)	561.000
01241 realizar convênios e termos de fomento para apoiar as feiras nos territórios	109801 Promoção e Participação em Feiras e Eventos	2.332.000
01254 elaborar o plano estadual de desenvolvimento comercial	150401 Promoção das Potencialidades de Investimentos	73.000
01275 certificar empresas como negócios de impacto socioambiental	323801 Promoção do Desenvolvimento Social	30.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00599 Promover a cadeia produtiva têxtil e de confecções no Rio Grande do Norte por meio da implantação do Centro Tecnológico Têxtil e do apoio às empresas do setor.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00203 Oferecer serviços técnicos e tecnológicos para as empresas do setor têxtil e de confecções.	150301 Infraestrutura para industrialização do Setor Produtivo	1.122.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00602 Promover e incentivar a interiorização das empresas, criando pólos de desenvolvimento da indústria.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00207 Mapear as Rotas do Desenvolvimento.	322001 Apoio ao desenvolvimento econômico e à inovação	130.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00603 incentivar a formação de cooperativas, associações e centrais de compras para a cadeia produtiva têxtil e confecções.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00208 Ampliar a quantidade de empresas no Pró-sertão	151601 Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO)	561.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS**Órgão:** 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação**Unidade Orçamentária:** 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI**Objetivo Geral:** 00744 apoiar e incentivar a realização de feiras regionais de negócios, com ênfase em CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01241 realizar convênios e termos de fomento para apoiar as feiras nos territórios	109801 Promoção e Participação em Feiras e Eventos	2.332.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS**Órgão:** 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação**Unidade Orçamentária:** 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI**Objetivo Geral:** 00747 criar o plano estadual de desenvolvimento comercial

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01254 elaborar o plano estadual de desenvolvimento comercial	150401 Promoção das Potencialidades de Investimentos	73.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS**Órgão:** 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação**Unidade Orçamentária:** 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI**Objetivo Geral:** 00748 elaborar o plano estadual de mineração e geologia

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01255 criar o plano estadual de mineração e geologia	131001 Elaboração do Plano Diretor dos Recursos Minerais	32.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00750 incentivar os investimentos em inovação tecnológica no setor mineral enfatizando a utilização de minérios industriais ocorrentes do Estado e valorizando a capacitação de mão de obra e os atores envolvidos na cadeia (universidades e entidades do setor)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01257 realizar prospecção com empresas do setor privado para novos investimentos	151501 Cadeia Produtiva Mineral	501.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS**Órgão:** 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação**Unidade Orçamentária:** 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI**Objetivo Geral:** 00756 elaborar o perfil mineral municipal

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01263 perfil mineral municipal	131401 Incentivo ao Desenvolvimento da Mineração	301.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS**Órgão:** 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação**Unidade Orçamentária:** 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI**Objetivo Geral:** 00764 fortalecer as ações do cenis-comite estadual de negócios de impacto socioambiental

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01275 certificar empresas como negócios de impacto socioambiental	323801 Promoção do Desenvolvimento Social	30.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00766 Identificar, criar e realizar estudos prospectivos para captação e realização de investimentos em infraestrutura que promovam maior competitividade produtiva no Estado, criando atrativos para implantação de novos empreendimentos

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01296 realização de estudos técnicos	327401 Hidrogênio Verde	1.081.000
01486 Estudos de prospecção e de análise de viabilidade	331801 Reativação do Transporte Ferroviário no RN	510.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS**Órgão:** 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação**Unidade Orçamentária:** 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI**Objetivo Geral:** 00784 realizar estudos para instalação do Porto Indústria Verde

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01296 realização de estudos técnicos	327401 Hidrogênio Verde	1.081.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00789 incentivar o desenvolvimento da exploração e produção de petróleo e gás natural em águas profundas e ultraprofundas na costa potiguar associado a energias renováveis.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01303 estudos de impacto da transição energética no RN	175401 Elaboração do Atlas de Energia Solar e Eólica	4.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00790 incentivar o desenvolvimento da exploração e produção de petróleo e gás natural em águas profundas e ultraprofundas na costa potiguar associado a energias renováveis.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01302 estudos de avaliação para realização de novos investimentos	322501 Revitalização do Setor do Petróleo e Gás	32.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00791 incentivar o desenvolvimento da exploração e produção de petróleo e gás natural em águas profundas e ultraprofundas na costa potiguar associado a energias renováveis

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01303 estudos de impacto da transição energética no RN	175401 Elaboração do Atlas de Energia Solar e Eólica	4.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo Geral: 00840 Realizar estudos de prospecção e análise de viabilidade técnica-econômica-ambiental de ferrovia do Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01486 Estudos de prospecção e de análise de viabilidade	331801 Reativação do Transporte Ferroviário no RN	510.000



Ano Base: 2026

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS**Órgão:** 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da ciência, da tecnologia e da Inovação**Unidade Orçamentária:** 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI**Objetivo Geral:** 00903 Promover condições privilegiadas para a expansão do investimento na cadeia produtiva do Estado do Rio Grande do Norte, de maneira descentralizada e com desconcentração territorial, atendendo às demandas dos segmentos empresariais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01255 criar o plano estadual de mineração e geologia	131001 Elaboração do Plano Diretor dos Recursos Minerais	32.000



Ano Base: 2026

Programa: 0408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS
Órgão: 20205 Junta Comercial do Estado
Unidade Orçamentária: 20205 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN
Objetivo Geral: 00620 Proporcionar um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento econômico e comercial do Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00333 Manter a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do RN (REDESIM/RN) modernizada, integrada e disponível 24h por dia, 7 dias por semana	150601 Modernização e evolução do registro empresarial do RN	1.800.000
00335 Qualificar servidores para simplificação de procedimentos do registro empresarial	221101 Qualificação e aperfeiçoamento profissional da JUCERN	20.000
00342 Participar de feiras e eventos que estimulem o desenvolvimento econômico do RN	150001 Promoção e participação no desenvolvimento econômico e territorial do RN	389.000
00343 Ampliar a presença institucional da JUCERN nos territórios do RN	150001 Promoção e participação no desenvolvimento econômico e territorial do RN	389.000



Ano Base: 2026

Programa: 0409 PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Objetivo Geral: 00604 Assegurar o desenvolvimento da economia solidária no território potiguar com ações de fomento à produção, comercialização, crédito e finanças solidárias, formação e assessoramento técnico, bem como a estruturação e fortalecimento dos instrumentos da política pública de economia solidária.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00178 Sistema de cadastro e informação - CADSOL RN alimentado	298501 Apoio à Instalação e ao Funcionamento do Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária - CEEPES	20.000
00178 Sistema de cadastro e informação - CADSOL RN alimentado	340501 Apoio na Implementação da Política e Sistema Estadual de Economia Solidária - ECOSOL	350.000
00180 Plano Estadual atualizado por meio de conferências	340501 Apoio na Implementação da Política e Sistema Estadual de Economia Solidária - ECOSOL	350.000
00185 Projeto de feira itinerante implementado	298501 Apoio à Instalação e ao Funcionamento do Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária - CEEPES	20.000
00192 Espaço público de economia solidária instalado	137107 Ações Integradas de Inclusão Produtiva e Economia Solidária - ECOSOL	5.050.000
00193 Realização de evento	137101 Ações Integradas de Inclusão Produtiva e Economia Solidária - ECOSOL	982.000



Ano Base: 2026

Programa: 0409 PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26136 Fundo Estadual do Programa do Artesanato do Estado do RN
Objetivo Geral: 00613 Promover ações estratégicas para o desenvolvimento do artesanato potiguar junto às artesãs e artesãos, no sentido de consolidar a instrumentalização da política pública, de conservar, projetar e divulgar os aspectos socioculturais do artesanato no RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00354 Capacitações e qualificações realizadas para técnicos e artesãos, com foco no aprimoramento das técnicas artesanais e das práticas de comercialização e inovação tecnológica	340301 Gestão do Programa do Artesanato do Rio Grande do Norte	2.050.000
00357 Feiras promovidas e apoiadas	340301 Gestão do Programa do Artesanato do Rio Grande do Norte	2.050.000
00368 Comercialização das artesãs e artesãos dos municípios do Seridó na Casa do Artesão do Seridó	340401 Gestão da Casa do Artesão do Seridó	696.000
00385 Parcerias institucionais público e/ou privadas para fomentar o artesanato do Rio Grande do Norte realizadas	340301 Gestão do Programa do Artesanato do Rio Grande do Norte	2.050.000
00388 Artesanato de povos e comunidades tradicionais fortalecido	340301 Gestão do Programa do Artesanato do Rio Grande do Norte	2.050.000
00389 Conselho do Programa do Artesanato do Estado do Rio Grande do Norte ativo e fortalecido	340301 Gestão do Programa do Artesanato do Rio Grande do Norte	2.050.000



Ano Base: 2026

Programa: 0410 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo Geral: 00695 Consolidar o desenvolvimento da pesca e aquicultura potiguar com prioridade à sustentabilidade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00914 Alevinos de espécies nativas e de espécies adaptadas	179901 Produção de Alevinos para Aquicultura e Peixamento de Açudes	2.000
00917 Instalar tanques-escavados para a ampliação da produção aquícola.	179801 Viabilização de Projetos Aquícolas de Viveiros em Tanques, Redes ou Escavados	60.000
00919 Contratar projetos e consultorias de assistência técnica com ênfase em sustentabilidade e em novas tecnologias	112501 Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura	2.091.000



Ano Base: 2026

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17101 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE
Objetivo Geral: 00692 Consolidar o desenvolvimento do agronegócio potiguar com prioridade à sustentabilidade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01665 Aquisição de equipamentos para a secretaria	182301 Aparelhamento e Reaparelhamento Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo Geral: 00692 Consolidar o desenvolvimento do agronegócio potiguar com prioridade à sustentabilidade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00887 Aquisição e distribuição de sementes	108701 Aquisição e Distribuição de Sementes	19.170.000
00896 Aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e implementos agropecuários	177001 Ampliação de Cadeias Produtivas	150.000
00896 Aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e implementos agropecuários	177301 Apoio ao Sistema Produtivo Agropecuário de Baixa Emissão de Carbono	145.000
00896 Aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e implementos agropecuários	177801 Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura	41.000
00896 Aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e implementos agropecuários	178701 Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária	6.554.000
00896 Aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e implementos agropecuários	179001 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	5.713.000
00901 Realização e participação em feiras, eventos, circuitos, concurso e torneios.	174501 Realização e Participação em Eventos	6.245.000
00905 Produzir e distribuir mudas de caju, utilizando mão de obra de apenados das unidades prisionais do estado.	108801 Aquisição, Produção e Distribuição de Mudas	600.000
00905 Produzir e distribuir mudas de caju, utilizando mão de obra de apenados das unidades prisionais do estado.	179101 Apoio às Conferências Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável	50.000
00907 Instalação e manutenção de Centros de Equoterapia	336601 CRIAÇÃO DE CENTROS DE EQUOTERAPIA	251.000
00908 Construção de barragens subterrâneas	198501 Construção de Pequenas Barragens	1.343.000
00909 Perfuração, instalação, recuperação, limpeza e manutenção de poços	137301 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços	4.217.000
00910 Aquisição, produção, distribuição e plantio de espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubo verde	178101 Incentivo à Produção de Sementes e Mudas Nativas	102.000
00915 Construir ou requalificar unidades de beneficiamentos e atracadouros públicos.	177911 Ampliação da Infraestrutura para Pesca e Aquicultura	213.000



Ano Base: 2026

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo Geral: 00905 Fomentar a proteção e defesa dos animais de pequeno porte através de parcerias.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01742 Construção de passagem molhada.	342101 Construção e ampliação da infraestrutura Logistica e escoamento da produção	355.000



Ano Base: 2026

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17132 Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca - FEES
Objetivo Geral: 00692 Consolidar o desenvolvimento do agronegócio potiguar com prioridade à sustentabilidade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01656 Construção de barragens subterrâneas e perfuração, instalação, recuperação, limpeza e manutenção de poços	247301 Implementação do Programa de Combate à Seca	1.000



Ano Base: 2026

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR
Órgão: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária
Unidade Orçamentária: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN
Objetivo Geral: 00586 Prover as estações experimentais da EMPARN com os meios necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00051 Reaparelhamento das Estações Experimentais	219601 Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	70.000



Ano Base: 2026

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR
Órgão: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN
Unidade Orçamentária: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN
Objetivo Geral: 00689 Executar e manter a defesa e Inspeção agropecuária mediante ações inerentes à sanidade vegetal e animal.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00888 Realizar palestras e cursos de Educação Sanitária	222001 Capacitação de Técnicos da Iniciativa Privada para Fruticultura	13.000
00888 Realizar palestras e cursos de Educação Sanitária	222101 Fiscalização em Eventos Agropecuários	80.000
00889 Realizar ações de fiscalização para prevenção e erradicação doenças de animais- - IDIARN	168201 Exames Laboratoriais	11.000
00889 Realizar ações de fiscalização para prevenção e erradicação doenças de animais- - IDIARN	221301 Fiscalização para Defesa Agropecuária	1.800.000
00891 Realizar ações de fiscalizações de prevenção, controle de pragas de vegetais.	102001 Educação Sanitária Vegetal	124.000
00891 Realizar ações de fiscalizações de prevenção, controle de pragas de vegetais.	167701 Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produtos de Origem Vegetal	57.000
00891 Realizar ações de fiscalizações de prevenção, controle de pragas de vegetais.	168101 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas de Vegetais	500.000
00892 Registro de Fiscalização de Estabelecimento.	168301 Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produto de Origem Animal e Abatedouro	960.000
00893 Cadastro de Propriedades rurais	167401 Cadastro de Propriedades Rurais para Agropecuária	600.000
00897 Aparelhamento e Reaparelhamento do IDIARN	182901 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	1.700.000



Ano Base: 2026

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Órgão: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

Unidade Orçamentária: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN

Objetivo Geral: 00919 Executar e manter a Defesa e Inspeção Agropecuária por meio de ações voltadas à sanidade vegetal e animal .Essas ações são realizadas por meio da fiscalização e inspeção rotineira em diversos estabelecimentos e eventos, que abrangem desde a produção até a comercialização de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal . O IDIARN também atua no controle do trânsito desses produtos com especial atenção à segurança alimentar da população. No caso de eventos ,os fiscais são responsáveis por emissão de GTAS . Essas ações estão diretamente ligadas a preservação de saúde pública . A presença ds equipes da fiscalização é essencial, realizando essas ações de forma contínua em todo o território do RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00888 Realizar palestras e cursos de Educação Sanitária	222001 Capacitação de Técnicos da Iniciativa Privada para Fruticultura	13.000
00888 Realizar palestras e cursos de Educação Sanitária	222101 Fiscalização em Eventos Agropecuários	80.000
00889 Realizar ações de fiscalização para prevenção e erradicação doenças de animais- - IDIARN	168201 Exames Laboratoriais	11.000
00889 Realizar ações de fiscalização para prevenção e erradicação doenças de animais- - IDIARN	221301 Fiscalização para Defesa Agropecuária	1.800.000
00891 Realizar ações de fiscalizações de prevenção, controle de pragas de vegetais.	102001 Educação Sanitária Vegetal	124.000
00891 Realizar ações de fiscalizações de prevenção, controle de pragas de vegetais.	167701 Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produtos de Origem Vegetal	57.000
00891 Realizar ações de fiscalizações de prevenção, controle de pragas de vegetais.	168101 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas de Vegetais	500.000
00892 Registro de Fiscalização de Estabelecimento.	168301 Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produto de Origem Animal e Abatedouro	960.000
00893 Cadastro de Propriedades rurais	167401 Cadastro de Propriedades Rurais para Agropecuária	600.000
00897 Aparelhamento e Reaparelhamento do IDIARN	182901 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	1.700.000



Ano Base: 2026

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR
Órgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN
Objetivo Geral: 00645 Apoiar os Médios Produtores na melhoria de suas capacidades produtivas, através dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural de modo a contribuir para uma maior produção de alimentos, especialmente, da fruticultura e pecuária leiteira contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00626 Serviços de ATER a Médios produtores	304401 Assistencia Tecnica e Extensão Rural para médios produtores	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Órgão: 17205 Central de Abastecimento
Unidade Orçamentária: 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA
Objetivo Geral: 00636 Promover a capacitação continuada dos servidores e empregados públicos da CEASA visando a eficiente prestação de serviços públicos à sociedade potiguar.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00737 Agenda de capacitação (cursos, congressos, seminários) continuada para servidores nas áreas de Compras Públicas, Finanças Públicas, Logística e Atendimento ao Público.	338901 Capacitação dos Servidores	40.000



Ano Base: 2026

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Órgão: 17205 Central de Abastecimento
Unidade Orçamentária: 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA
Objetivo Geral: 00640 Modernização da política de produção e abastecimento de hortifrutigranjeiros no RN e garantia da comercialização da produção agrícola através das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A (CEASA/RN)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00737 Agenda de capacitação (cursos, congressos, seminários) continuada para servidores nas áreas de Compras Públicas, Finanças Públicas, Logística e Atendimento ao Público.	338901 Capacitação dos Servidores	40.000
00748 Ofertar uma estrutura para agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio possuam um espaço para operações comerciais no atacado e varejo de produtos hortifrutigranjeiros, serviços e outros produtos alimentícios visando atender à toda população do Estado do Rio Grande do Norte.	409601 Serviço de manutenção e modernização da estrutura física da CEASA	813.000
00771 Ampliação do sistema de CFTV nas áreas comuns da CEASA	409401 Ampliação do Monitoramento do sistema de CFTV da CEASA	30.000



Ano Base: 2026

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR**Órgão:** 17205 Central de Abastecimento**Unidade Orçamentária:** 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA**Objetivo Geral:** 00646 Ampliação do sistema de CFTV nas áreas comuns da CEASA

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00771 Ampliação do sistema de CFTV nas áreas comuns da CEASA	409401 Ampliação do Monitoramento do sistema de CFTV da CEASA	30.000



Ano Base: 2026

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo Geral: 00876 Adotar práticas agrícolas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, melhorando o acesso aos mercados dos produtos da agricultura familiar (RN Sustentável II)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01784 Planos de Negócios e propostas de investimentos implementados	335201 RN SUSTENTÁVEL II - Inclusão produtiva e acesso aos mercados	2.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo Geral: 00878 Número de famílias que adotam práticas agrícolas climaticamente resilientes

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01784 Planos de Negócios e propostas de investimentos implementados	335201 RN SUSTENTÁVEL II - Inclusão produtiva e acesso aos mercados	2.000.000



Ano Base: 2026

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Órgão: 31000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar
Unidade Orçamentária: 31101 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar
Objetivo Geral: 00643 Executar, coordenar e monitorar ações, programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais existentes do Rio Grande do Norte, e promover a inclusão social através do acesso à terra, regularização fundiária rural e apoio à reforma agrária.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00546 Mutirão de Documentação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural	324801 Realizar mutirões de documentação do Programa Estadual de Documentação da Trabalhadora Rural	15.000
00548 Assessoria ao Programa Nacional de Crédito Fundiário	318101 Apoio as famílias do Programa Nacional de Crédito Fundiário	505.000
00553 Fomento para a produção de Grupos de Mulheres	319701 Ampliar e diversificar a produção agroecológica das mulheres através de infraestrutura produtiva	15.000
00556 Publicação sobre o acesso das mulheres rurais às políticas públicas	320001 Apoiar e fomentar a realização de pesquisas e estudos sobre o trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres rurais	5.000
00710 Aquisição de Sementes	317501 Aquisição e distribuição de sementes e mudas	10.000
00712 Instalação de campos de multiplicação de sementes irrigadas	318601 Realizar a aquisição de kits de irrigação	15.000
00718 Apoio as entidades certificadoras agroecológicas orgânicas	316801 Infraestrutura e equipamentos de apoio e certificação	50.000
00725 Construção de tecnologias sociais	317101 Investimento em sistemas de produção familiar com base em tecnologias sociais de base agroecológica	10.717.000
00744 Cooperativas associações acessando compras da agricultura familiar	316101 Suporte, assessorias, avaliação, monitoramento e sistematização mais mercado	10.000
00744 Cooperativas associações acessando compras da agricultura familiar	316201 Desenvolvimento e manutenção de uma plataforma para gestão de acessos a mercados	10.000
00751 Formalização e apoio aos Consórcios constituídos e funcionando	316301 Realização de apoio, oficinas e assessoria territorial e estadual sobre consórcios de inspeção	15.000
00755 Acesso a espaços públicos de comercialização	314901 Apoiar a construção e manutenção de infraestruturas de espaços públicos de comercialização da agricultura familiar	2.000.000



Ano Base: 2026

00759 Fomento a espaços e canais de privados de comercialização	315801 Evento, cursos e assessoria estadual e territoriais sobre agricultura familiar e acesso a mercados	50.000
00765 Certificação de produtos via selo da agricultura familiar	316701 Apoio a certificação de produtos da Agricultura Familiar	15.000
00766 Apoio a agroindustrialização da agricultura familiar	315901 Implantação de infraestrutura produtiva, agroindustrial e logística	777.000
00767 Realização de eventos	318401 Realizar Eventos Diversos	1.400.000
00773 Perfuração e Instalação de poços com sistema fotovoltaicos em comunidades rurais	317701 Locação, perfuração, instalação e recuperação de poços	3.001.000
00776 Produção de material de divulgação e promoção	318501 Produzir material didático e de divulgação	20.000
00780 Apoio a produção de mudas, frutíferas, forrageiras e arborização	317201 Apoio e fomento às ações produtivas de base agroecológica das áreas rurais	250.000
00785 Pagamento de cotas do Garantia Safra	317801 Aporte financeiro ao programa garantia safra	1.460.000
00830 Atendimento às famílias de ATER	319201 Apoio e fortalecimento da assistência técnica e extensão rural - ATER	1.000.000
00845 Estudos e diagnósticos para publicação	318301 Contratar Consultorias	50.000
00845 Estudos e diagnósticos para publicação	318901 Publicação das atividades	15.000
00868 Apoiar projeto de pesquisa e inovação	317001 Apoio ao projeto de pesquisa	40.000
01613 Realização de feiras territoriais e estadual.	316601 Realizar feiras territoriais e estadual da agricultura familiar	1.500.000



Ano Base: 2026

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Órgão: 31000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar
Unidade Orçamentária: 31131 Fundos de Terras - FUNTERN
Objetivo Geral: 00643 Executar, coordenar e monitorar ações, programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais existentes do Rio Grande do Norte, e promover a inclusão social através do acesso à terra, regularização fundiária rural e apoio à reforma agrária.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00370 Emissão de títulos de imóveis rurais	105901 Cadastro de Terras e Regularização Fundiária	297.000
00543 Relatório técnicos de ajustes de limites e divisas	193001 Modernização Tecnológica	1.362.000
00543 Relatório técnicos de ajustes de limites e divisas	214701 Difusão, Mobilização e Administração do Programa	100.000
00548 Assessoria ao Programa Nacional de Crédito Fundiário	214601 Capacitação e Assessoramento Técnico aos Beneficiários do Programa	300.000
00551 Mediação dos conflitos fundiários	164201 Resolução de Conflitos Agrários	10.000
00837 Capacitação de técnicos e agricultores	216101 Capacitação das Famílias e Equipes de Assistência Técnica Rural	50.000
00874 Aquisição de máquinas e equipamentos de pequeno porte	163101 Implantação de Infraestrutura Produtiva e Social	2.500.000
01540 Fortalecimento da política territorial.	175101 Fortalecimento da Política de Desenvolvimento Territorial	64.000
01542 Capacitação dos servidores.	206401 Capacitação de Servidores	30.000



Ano Base: 2026

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Órgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN
Objetivo Geral: 00635 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pública e continuada com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas para Agricultores(as) Familiares, Jovens, Pescadores(as) Artesanais, Aquicultores(as), Povos e Comunidades Tradicionais, considerando a paridade de gênero, as potencialidades territoriais, estratégias de resiliência às mudanças climáticas e a sustentabilidade dos setores produtivos: agropecuário, aquícola, pesqueiro, não agrícola e do turismo rural.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00466 Serviços de ATER a agricultores familiares	195301 Assistência Técnica e Extensão Rural Sustentável e Educação no Campo	301.000
00471 Serviços de ATER a agricultoras familiares	406501 Assistencia tecnica e Extensao Rural para mulheres da Agricultura Familiar	20.000
00478 Serviços de ATER a Jovens da Agricultura Familiar	304101 Assistencia Técnica e Extensão Rural para Jovens da Agricultura Familiar	20.000
00491 Serviços de ATER para Povos e Comunidades Tradicionais	303901 Assistencia Tecnica e Extensão Rural para Povos e Comunidades Tradicionais	25.000
00500 Serviços de ATER a Pescadores Artesanais e/ou Aquicultores e Mariqueiros	304301 Assistencia Tecnica e Extensao Rural para pescadores artesanais, e/ou aquicultores e mariqueiros	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Órgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN
Objetivo Geral: 00638 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos Produtores Fornecedores para agregação de valor e comercialização em mercados institucionais e feiras da Agricultura Familiar, apoiar construção e/ou readequação de agroindústrias para cadeias produtivas da Agricultura Familiar contrinbuido para segurança alimentar.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00527 Serviços de ATER aos produtores fornecedores	195401 Segurança Alimentar e Nutricional	9.600.000
00541 Construção e/ou adequação de Agroindustrias da Agricultura Familiar	406401 Assistencia Tecnica e Extensao Rural para Agroindustrias da Agricultura Familiar	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Órgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN
Objetivo Geral: 00639 Assegurar a qualidade dos atendimentos realizados com capacitações técnicas aos servidores, aquisição de bens móveis necessários, recuperação e/ou adequações das estruturas físicas dos escritórios e centros de treinamento do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural, com a finalidade de ajustar o ambiente de trabalho e ofertar segurança para os servidores.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00565 Adequação dos Escritorios e Centros de treinamentos	304501 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Assistencia Técnica e Extensão Rural	3.000
00591 Construções/Reformas dos bens imóveis	194801 Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional	25.000
00597 Servidores e colaboradores capacitados	194701 Desenvolvimento de Recursos Humanos	371.000



Ano Base: 2026

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Órgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN
Objetivo Geral: 00642 Fortalecer a prática de Agricultura Urbana e Periurbana de base agroecológicas como estratégia de melhoria da qualidade ambiental das cidades com a promoção da segurança alimentar e nutricional da população vulnerável viabilizando a inclusão das pessoas por meio da produção sustentável e a comercialização dos produtos, priorizando os povos e comunidades tradicionais.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00613 Serviços de ATER para Agricultura Urbana e Periurbana	406801 Assistencia Tecnica e Extensao Rural e Educação para Agricultura Urbana e Periurbana	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Órgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN
Objetivo Geral: 00644 Apoiar e resgatar o Turismo Rural com serviços de ATER para promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, valorizar a cultura local e impulsionar a economia do setor turístico.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00621 Serviços de ATER no Agroturismo	406901 Apoio ao Turismo Rural com serviços de ATER	20.000



Ano Base: 2026

Programa: 0414 MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA
Órgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN
Unidade Orçamentária: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA
Objetivo Geral: 00925 Promover a modernização administrativa do IDEMA, visando a otimização dos recursos e aprimoramento da eficiência e o desempenho institucional

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01966 Elaboração e execução do Plano Anual de Formações	140801 Implantação de uma Política de Gestão de Pessoas	350.000
01972 Implantação das demandas do Plano de Contratações Anual para a modernização do órgão	104301 Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais	4.050.000
01972 Implantação das demandas do Plano de Contratações Anual para a modernização do órgão	140301 Fortalecimento Institucional do IDEMA	15.500.000
01972 Implantação das demandas do Plano de Contratações Anual para a modernização do órgão	184301 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	1.500.000



Ano Base: 2026

Programa: 0414 MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA
Órgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN
Unidade Orçamentária: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA
Objetivo Geral: 00926 Aprimorar e implementar de forma efetiva os instrumentos de gestão da Política Estadual de Meio Ambiente

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01973 Realização do estudo do Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Setentrional	334001 Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Setentrional	500.000
01979 Fomento à criação de Reservas particulares do Patrimônio Natural (RPPN) no RN	142301 Avaliar a Possibilidade de Criação de Novas Unidades de Conservação	10.000
01979 Fomento à criação de Reservas particulares do Patrimônio Natural (RPPN) no RN	149701 Monitoramento Ambiental de Unidades de Conservação do Estado	500.000
01979 Fomento à criação de Reservas particulares do Patrimônio Natural (RPPN) no RN	248401 Manutenção e Conservação da Sinalização da Balneabilidade, das Unidades de Conservação e das Áreas com Restrição Ambiental	400.000
01981 Implantação de melhorias na gestão das unidades de conservação existentes	100201 Administração dos Ecopostos	250.000
01981 Implantação de melhorias na gestão das unidades de conservação existentes	248601 Policiamento Ostensivo Ambiental	3.000.000
01981 Implantação de melhorias na gestão das unidades de conservação existentes	248701 Consolidar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação	60.000
01986 Realização de formações na área ambiental	184801 Apoio à Realização de Eventos Relacionados ao Desenvolvimento Sustentável e ao Meio Ambiente	200.000
01987 Execução dos Programas Estaduais de Monitoramento Ambiental referentes à costa, vegetação, ruídos sonoros, ar, água e solo	105801 Recuperação de Áreas Degradadas	9.000.000
01987 Execução dos Programas Estaduais de Monitoramento Ambiental referentes à costa, vegetação, ruídos sonoros, ar, água e solo	106301 Avaliação da Qualidade das Águas	1.000.000
01987 Execução dos Programas Estaduais de Monitoramento Ambiental referentes à costa, vegetação, ruídos sonoros, ar, água e solo	334501 Monitoramento Ambiental do Estado	5.000.000
01993 Reativação do Projeto Barca Escola Chama-Maré	105201 Barco-Escola	1.000.000



Ano Base: 2026

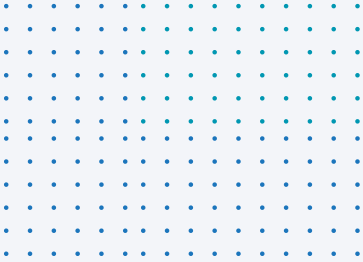
01993 Reativação do Projeto Barca Escola Chama-Maré	105202 Barco-Escola	1.000.000
01994 Fomento à expansão dos Comitês Municipais de Educação Ambiental (CMEA)	105501 Educação Ambiental	2.000.000
01996 Oferta de suporte técnico e metodológico aos municípios costeiros integrantes do Projeto Orla	103901 Apoio Técnico à Implementação do Projeto Orla e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão Ambiental dos Municípios do Estado	100.000



Ano Base: 2026

Programa: 0414 MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA
Órgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN
Unidade Orçamentária: 27231 Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA
Objetivo Geral: 00926 Aprimorar e implementar de forma efetiva os instrumentos de gestão da Política Estadual de Meio Ambiente

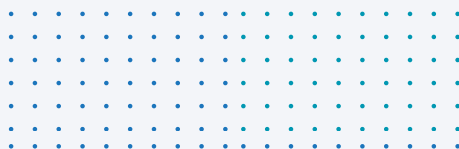
ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01980 Criação de novas unidades de conservação no bioma da Caatinga	104801 Identificação, Elaboração e Apoio a Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas nas Unidades de Co	100.000
01981 Implantação de melhorias na gestão das unidades de conservações existentes	106001 Manejo e Conservação Florestal nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica	30.000
01986 Realização de formações na área ambiental	105601 Formação de Educadores Ambientais	40.000



Metodologia e Memória de Cálculo Relativas



À PREVISÃO DE RECEITAS
DO ORÇAMENTO FISCAL E
DA SEGURIDADE





Ano Base: 2026

Unidade Orçamentária		Natureza Receita		Fonte Recurso	Valor Base	Metodologia
01101	Assembleia Legislativa	1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração Recursos Vinculados - Recursos Diversos - Administração Direta	0.501	3.565.000,00	Os valores constantes na projeção (anual) da receita para o período de 2025-2027, utilizam a variação dos índices IPCA e PIB do relatório FOCUS 14/02/2025, aplicados no valor atual da receita prevista para 2024
01101	Assembleia Legislativa	1.3.6.1.01.1.1.01	Cessão de Direitos de Operacionalizaçã o de Pagamentos - Executivo e Legislativo	0.501	473.000,00	Os valores constantes na projeção (anual) da receita para o período de 2025-2027, utilizam a variação dos índices IPCA e PIB do relatório FOCUS 14/02/2025, aplicados no valor atual da receita prevista para 2024
01101	Assembleia Legislativa	1.9.2.2.99.0.1.97	Outras Restituições - Adm. Direta - F. 501	0.501	969.000,00	Os valores constantes na projeção (anual) da receita para o período de 2025-2027, utilizam a variação dos índices IPCA e PIB do relatório FOCUS 14/02/2025, aplicados no valor atual da receita prevista para 2024
01101	Assembleia Legislativa	1.9.9.9.99.2.1.98	Outras Receitas - Adm. Direta Recursos Diversos	0.501	1.000,00	Os valores constantes na projeção (anual) da receita para o período de 2025-2027, utilizam a variação dos índices IPCA e PIB do relatório FOCUS 14/02/2025, aplicados no valor atual da receita prevista para 2024
01131	Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	1.1.2.2.01.0.1.98	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta	0.7.59	59.000,00	Os valores constantes na projeção (anual) da receita para o período de 2025-2027, utilizam a variação dos índices IPCA e PIB do relatório FOCUS 14/02/2025, aplicados no valor atual da receita prevista para 2024
01131	Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	1.3.1.1.01.1.1.22	Aluguel - Vinculados a Fundos	0.7.59	48.000,00	Os valores constantes na projeção (anual) da receita para o período de 2025-2027, utilizam a variação dos índices IPCA e PIB do relatório FOCUS 14/02/2025, aplicados no valor atual da receita prevista para 2024
01131	Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	1.3.2.1.01.0.1.68	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados -Fundos Diversos	0.7.59	213.000,00	Os valores constantes na projeção (anual) da receita para o período de 2025-2027, utilizam a variação dos índices IPCA e PIB do relatório FOCUS 14/02/2025, aplicados no valor atual da receita prevista para 2024
01131	Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	1.9.2.2.99.0.1.98	Outras Restituições - Adm. Direta	0.7.59	21.000,00	Os valores constantes na projeção (anual) da receita para o período de 2025-2027, utilizam a variação dos índices IPCA e PIB do relatório FOCUS 14/02/2025, aplicados no valor atual da receita prevista para 2024
01131	Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	1.9.9.9.99.2.1.96	Outras Receitas não arrecadadas a não projetadas pela RFB - Primarias	0.759	21.000,00	Os valores constantes na projeção (anual) da receita para o período de 2025-2027, utilizam a variação dos índices IPCA e PIB do relatório FOCUS 14/02/2025, aplicados no valor atual da receita prevista para 2024
02101	Tribunal de Contas do Estado - TCE	1.3.2.1.01.0.1.53	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Tribunal de Contas	0.5.01	4.781.000,00	Atualização pelo IPCA 2025 -5,65%, 2026 - 4,30% e 2027 - 3,90% (Boletim FOCUS 07/03/2025) sobre a Receita Estimada 2025.
02101	Tribunal de Contas do Estado - TCE	1.3.6.1.01.1.1.01	Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos - Executivo e Legislativo	0.5.01	211.000,00	Expectativa de recebimento de parcelas variáveis proporcional a quantidade de créditos da folha de pagamento sem correção. Até 2025
02131	Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	1.3.2.1.01.0.1.53	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Tribunal de Contas	0.5.01	69.000,00	Atualização pelo IPCA 2025 -5,65%, 2026 - 4,30% e 2027 - 3,90% (Boletim FOCUS 07/03/2025) sobre a Receita Estimada 2025.
02131	Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	1.3.2.1.01.0.1.68	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados -Fundos Diversos	0.7.59	1.746.000,00	Atualização pelo IPCA 2025 -5,65%, 2026 - 4,30% e 2027 - 3,90% (Boletim FOCUS 07/03/2025) sobre a Receita Estimada 2025.
02131	Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	1.9.1.1.07.0.1.01	Multa Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0.7.59	860.000,00	Atualização pelo IPCA 2025 -5,65%, 2026 - 4,30% e 2027 - 3,90% (Boletim FOCUS 07/03/2025) sobre a Receita Estimada 2025.
02131	Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	1.9.1.1.07.0.3.01	Multas Aplicadas pelo TCE - Dívida Ativa	0.7.59	927.000,00	Atualização pelo IPCA 2025 -5,65%, 2026 - 4,30% e 2027 - 3,90% (Boletim FOCUS 07/03/2025) sobre a Receita Estimada 2025.
04101	Tribunal de Justiça - TJ	1.3.2.1.01.0.1.54	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Judiciário	0.501	15.264.000,00	Valores referentes às parcelas previstas dos acordos pr e acordos para repasse dos Duodécimo Atrasados dos Exercícios 2017 e 2018.
04101	Tribunal de Justiça - TJ	1.9.9.9.99.2.1.98	Outras Receitas - Adm. Direta Recursos Diversos	0.501	40.208.000,00	Valores referentes às parcelas previstas dos acordos pr e acordos para repasse dos Duodécimo Atrasados dos Exercícios 2017 e 2018.
04101	Tribunal de Justiça - TJ	7.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições Diversos	0.501	16.303.000,00	Valores referentes às parcelas previstas dos acordos pr e acordos para repasse dos Duodécimo Atrasados dos Exercícios 2017 e 2018.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.1.01.0.1.11	Selos de Fiscalização de Atos Registrais	0.7.60	169.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Fiscalização - FDJ	0.7.60	66.425.000	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.1.01.0.3.02	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização do FDJ	0.7.60	6.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.1.01.0.6.15	Multas e Juros de Taxas do FDJ	0.7.60	1.161.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.2.01.0.1.07	Custas Judiciais	0.7.60	45.775.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.2.01.0.3.07	Dívida Ativa de Custas Judiciais TJ	0.7.60	276.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.

04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.2.01.0.7.07	Dívida Ativa TJ -Multa de mora Custas Judiciais	0.7.60	163.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.2.01.0.8.07	Dívida Ativa TJ - Custas Judiciais Juros de mora	0.7.60	81.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.2.02.0.5.01	Multas de Custas Extrajudiciais	0.7.60	518.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.2.02.0.6.01	Juros de Custas Extrajudiciais	0.7.60	173.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.2.02.0.7.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa da dívida Ativa	0.7.60	3.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.2.02.0.8.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Juros de Mora da Dívida Ativa	0.7.60	1.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.3.1.1.01.1.1.22	Aluguel - Vinculados a Fundos	0.7.60	76.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.3.2.1.01.0.1.28	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Emolumentos, Taxas e Custas	0.7.60	18.383.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.9.1.1.09.0.1.01	Multas e Juros Previstos em Contrato - Adm. Direta	0.7.60	265.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04132	Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	1.1.2.2.01.0.1.07	Custas Judiciais	0.7.60	916.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04132	Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	1.1.2.2.01.0.3.07	Dívida Ativa de Custas Judiciais TJ	0.7.60	6.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04132	Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	1.1.2.2.01.0.7.07	Dívida Ativa TJ -Multa de mora Custas Judiciais	0.7.60	2.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04132	Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	1.1.2.2.01.0.8.07	Dívida Ativa TJ - Custas Judiciais Juros de mora	0.7.60	1.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
04132	Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	1.3.2.1.01.0.1.28	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Emolumentos, Taxas e Custas	0.7.60	887.000,00	Arrecadação reestimada para o exercício de 2025, corrigida pelo IPCA e acrescida a estimativa de crescimento econômico utilizando-se por meio da projeção do PIB, estimado pelo Banco Central por meio do Relatório Focus de 11/07/2025.
05101	Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração Recursos Vinculados - Recursos Diversos - Administração Direta	0.5.01	1.550.000,00	Receita arrecadada aplicadas índices acumulados do Boletim Focus para cada ano respectivo.
05131	Fundo de Manutenção e Aparentamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	202.000,00	Receita arrecadada aplicadas índices acumulados do Boletim Focus para cada ano respectivo.
05131	Fundo de Manutenção e Aparentamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	1.9.9.9.12.2.1.03	Honorários Advocatícios - Fundos Diversos	0.7.59	528.229,00	Previsão de arrecadação de Honorário advocatício retirado do sistema solar corrigido pelo IPCA.
11133	Fundo de Aperf. Funcional e Aparentamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	1.1.2.2.02.0.1.01	Custas Extrajudiciais	0.7.59	2.115.000,00	Utilizados os índices IPCA e PIB apresentados pela CPO/SEPLAN.
11133	Fundo de Aperf. Funcional e Aparentamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	1.007.000,00	Utilizados os índices IPCA e PIB apresentados pela CPO/SEPLAN.
11201	Departamento Estadual de Imprensa - DEI	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	334.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
11201	Departamento Estadual de Imprensa - DEI	1.5.1.1.01.0.1.02	Receita Industrial de Publicidade e Propaganda	0.5.01	3.127.000	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
11201	Departamento Estadual de Imprensa - DEI	7.5.1.1.01.0.1.02	Receita Industrial de Publicidade e Propaganda	0.5.01	1.112.000	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB - Do total de 2024, para essa rubrica deduzimos o valor arrecado de forma excepcional, em fevereiro, no valor de R\$ 2.000.000,00
14131	Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	1.1.2.1.01.0.1.98	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Adm. Direta	0.7.59	17.893.000,00	2025: Reestimativa da arrecadação elaborada com base na nova tabela de serviços, autorizada por meio da Lei Estadual nº 11.945, de 29.10.2024, que entrou em vigor, em 29.01.2025. 2026: Previsão da arrecadação de 2025 com incremento de 4,35% - IPCA. 2027: Arrecadação prevista do exercício anterior com incremento de 4,00% - IPCA. 2028:Arrecadação prevista do exercício anterior com incremento de 3,80% - IPCA.
14131	Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	730.000,00	2026: Previsão da arrecadação de 2025 com incremento de 4,35% - IPCA. 2027: Arrecadação prevista do exercício anterior com incremento de 4,00% - IPCA. 2028: Arrecadação prevista do exercício anterior com incremento de 3,80% - IPCA.
14131	Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	1.3.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Direta	0.7.59	806.000,00	2026: Previsão da arrecadação de 2025 com incremento de 4,35% - IPCA. 2027: Arrecadação prevista do exercício anterior com incremento de 4,00% - IPCA. 2028: Arrecadação prevista do exercício anterior com incremento de 3,80% - IPCA.

16131	Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	1.1.2.2.01.0.1.98	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta	0.7.59	25.608.000,00	Valor da RECEITA ESTIMADA no exercício 2025 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16131	Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	726.000,00	Valor PREVISTO no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16131	Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	1.6.1.1.02.0.1.23	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Fundos	0.7.59	19.000.000,00	A receita estimada de concurso para o exercício atual (2025) está sendo estimada com base na arrecadação de março (1 iniciado) multiplicado pelo número de concursos já autorizados para 2025.
16201	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	1.3.2.1.04.0.1.09	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - IPERN	0.8.02	3.705.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16201	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	7.2.1.5.02.1.1.07	COTA Patronal- Taxa Administração	0.8.02	29.613.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16201	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	1.2.1.9.50.1.1.09	Contrib. de Pensionista - Benefícios Mantidos pelo Tesouro - P. Civil - Poder Executivo	0.804	10.993.000,00	A receita foi estimada com base nas despesas executadas, com isso, o mesmo valor de despesa retorna como receita para o órgão. Foi feito uma média com o os dois primeiros meses do anos e multiplicado por 13, contando com o décimo terceiro.
16201	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	7.2.1.9.50.1.1.09	CPSSS - Benefícios Mantidos Tesouro - Pensionista Civil - Poder Executivo	0.804	23.194.000,00	A receita foi estimada com base nas despesas executadas, com isso, o mesmo valor de despesa retorna como receita para o órgão. Foi feito uma média com o os dois primeiros meses do anos e multiplicado por 13, contando com o décimo terceiro.
16202	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	1.3.1.1.99.0.1.02	Outras Receitas Imobiliárias do SFH	0.5.01	2.400.000,00	Foi considerado a variação dos índices econômicos IPCA e PIB , além de estratégias operacionais para o crescimento de 15% da arrecadação por meio de campanhas direcionadas ao setor de arrecadação.
16202	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	1.3.1.1.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.501	100.000,00	Foi considerado a variação dos índices econômicos IPCA e PIB , além de estratégias operacionais para o crescimento de 15% da arrecadação por meio de campanhas direcionadas ao setor de arrecadação.
16202	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.501	100.000,00	Foi considerado a variação dos índices econômicos IPCA e PIB , além de estratégias operacionais para o crescimento de 15% da arrecadação por meio de campanhas direcionadas ao setor de arrecadação.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.01	Poder Executivo - Ativo Civil	0.8.00	439.758.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.02	Assembléia Legislativa - Ativo Civil	0.8.00	6.068.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.03	Tribunal de Contas - Ativo Civil	0.8.00	5.406.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.04	Tribunal de Justiça - Ativo Civil	0.8.00	79.532.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.05	Defensoria Pública - Ativo Civil	0.8.00	7.226.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.06	Ministério Público - Ativo Civil	0.8.00	30.112.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.07	Poder Executivo - Servidor Ativo Civil - À Disposição	0.8.00	176.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuições Previdenciárias Facultativas	0.8.00	393.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.2.1.01	Poder Executivo - Inativo Civil	0.8.00	284.165.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.2.1.02	Assembléia Legislativa - Inativo Civil	0.8.00	11.024.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.2.1.03	Tribunal de Contas - Inativo Civil	0.8.00	4.152.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.2.1.04	Tribunal de Justiça - Inativo Civil	0.8.00	441.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.2.1.05	Defensoria Pública - Inativo Civil	0.8.00	88.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.2.1.06	Ministério Público - Inativo Civil	0.8.00	1.929.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB

16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensionista Civil - Poder Executivo	0.8.00	33.639.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensionista Civil - Assembleia Legislativa	0.8.00	720.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Pensionista Civil - Tribunal de Contas	0.8.00	453.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Pensionista Civil - Tribunal de Justiça	0.8.00	3.639.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.3.1.06	Contribuição de Pensionista Civil - Ministério Público	0.8.00	714.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - À Disposição	0.8.00	287.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Investimentos em Rendas Variáveis	0.8.00	228.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliários	0.8.00	172.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.3.2.1.04.0.1.04	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Fundo Financeiro	0.8.00	6.548.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.9.1.1.09.0.1.03	Multas e Juros Previstos em Contrato - Imobiliário - IPERN	0.8.00	289.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.9.2.2.03.0.1.01	Restituição de Benefícios Previdenciários	0.8.00	890.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.9.2.2.99.0.1.16	Outras Restituições - IPERN - restituição ao Erário Inativo	0.8.00	233.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.9.9.9.03.0.1.01	Compensação Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Prev. Servidores	0.8.00	78.787.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	2.3.1.1.07.1.1.01	Amortização de Financiamentos Habitacional	0.8.00	3.579.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS - Patronal- Poder Executivo - Ativo Civil	0.8.00	917.027.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS- Patronal -Assembleia Legislativa - Ativo Civil	0.8.00	9.891.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS- Patronal- Tribunal de Contas - Ativo Civil	0.8.00	9.695.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS- Patronal- Tribunal de Justiça - Ativo Civil	0.8.00	139.743.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.02.1.1.05	CPSSS- Patronal- Defensoria Pública - Ativo Civil	0.8.00	12.166.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.02.1.1.06	CPSSS- Patronal- Ministério Público - Ativo Civil	0.8.00	44.703.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.1.1.01	CPSSS- Patronal- Poder Executivo - Inativo Civil	0.8.00	1.053.075.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.1.1.02	CPSSS- Patronal- Assembléia Legislativa - Inativo Civil	0.8.00	25.920.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.1.1.03	CPSSS- Patronal- Tribunal de Contas - Inativo Civil	0.8.00	12.218.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.1.1.04	CPSSS- Patronal- Tribunal de Justiça - Inativo Civil	0.8.00	35.771.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB

16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.1.1.05	CPSSS- Patronal- Defensoria Pública - Inativo Civil	0.8.00	162.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.1.1.06	CPSSS- Patronal- Ministério Público - Inativo Civil	0.8.00	12.154.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.2.1.01	CPSSS- Patronal-Pensionista Civil - Poder Executivo	0.8.00	121.506.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.2.1.02	CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Assembléia Legislativa	0.8.00	2.298.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.2.1.03	CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Tribunal de Contas	0.8.00	1.551.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.2.1.04	CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Tribunal de Justiça	0.8.00	10.605.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.2.1.06	CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Ministério Público	0.8.00	1.857.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	1.3.1.1.02.0.1.03	Concessão de Direito de Uso de Área Pública - Fundos Diversos	0.7.59	740.000,00	Soma aritmética dos valores previstos para desembolso constante nos contratos de concessão de direito real de uso no Perímetro Irrigado Osvaldo Amorim - Baixo Açu.
17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	2.4.1.4.99.0.1.98	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Direta	0.7.00	3.407.000,00	Valores firmados em Convênio
17203	Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	1.4.1.1.01.0.1.03	Receita Agropecuária - Pecuária	0.5.01	1.240.000,00	Valor corrigido no exercício pelo IPCA e PIB.
17203	Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	1.6.1.1.01.0.1.06	Serviços Agropecuários	0.5.01	160.000,00	Valor corrigido no exercício pelo IPCA e PIB.
17203	Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.7.00	250.000,00	Valores firmados em Convênio
17205	Central de Abastecimento S/A - CEASA	1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguéis de Salas	0.5.01	6.319.000,00	Valor arrecadado no exercício 2025 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
17205	Central de Abastecimento S/A - CEASA	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta	0.5.01	19.000,00	Valor arrecadado no exercício 2025 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
17206	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.7.00	4.000.000,00	Valores firmados em Convênio
17206	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	1.9.1.1.01.0.1.10	Multa por Infração à Legislação Agropecuária	0.5.01	3.530.950,76	Valor corrigido no exercício pelo IPCA e PIB.
18101	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. FUNDEB	0.5.40	8.869.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
18101	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	1.7.1.5.52.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0.543	16.660.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
18101	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	1.7.1.9.99.0.1.04	Outras Transferências da União - Lei 9.615/1998 - Lei Pelé	0.7.11	2.084.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
18101	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	0.5.40	1.585.000.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários- Vinc.- Salário Educação	0.5.50	766.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de 2 meses (menor e maior valor), multiplicada por 12 (número de parcelas); acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, com base na receita arrecadada 2024, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PDDE	0.5.51	10.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de 2 meses (menor e maior valor), multiplicada por 12 (número de parcelas); acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, com base na receita arrecadada 2024, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNAE	0.5.52	476.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de 2 meses (menor e maior valor), multiplicada por 12 (número de parcelas); acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, com base na receita arrecadada 2024, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).

18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNATE	0.5.53	43.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de 2 meses (menor e maior valor), multiplicada por 12 (número de parcelas); acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, com base na receita arrecadada 2024, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Adm. Direta	0.5.70	2.825.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de 2 meses (menor e maior valor), multiplicada por 12 (número de parcelas); acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, com base na receita arrecadada 2024, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.39	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - Outros	0.5.69	12.380.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de 2 meses (menor e maior valor), multiplicada por 12 (número de parcelas); acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, com base na receita arrecadada 2024, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.7.1.4.51.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0.5.51	9.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de 2 meses (menor e maior valor), multiplicada por 12 (número de parcelas); acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, com base na receita arrecadada 2024, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação	0.5.50	100.372.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de 2 meses (menor e maior valor), multiplicada por 12 (número de parcelas); acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, com base na receita arrecadada 2024, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PNAE	0.5.52	27.369.000,00	O método utilizado para o ano de 2025: parcela de maior valor, dividida por 2 e multiplicada por 6; acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, com base na arrecadação 2024, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025). OBS.: São feitos apenas dois repasses.
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e PNATE	0.5.53	348.000,00	O método utilizado para o ano de 2025: parcela de maior valor, dividida por 2 e multiplicada por 6; acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, com base na arrecadação 2024, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025). OBS.: São feitos apenas dois repasses.
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.5.69	17.133.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de meses (menor e maior valor), multiplicado por 12; acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0.5.70	850.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de meses (menor e maior valor), multiplicado por 12; acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Salário Educação	0.550	765.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de meses (menor e maior valor), multiplicado por 12; acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - PNAE	0.552	28.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de meses (menor e maior valor), multiplicado por 12; acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	2.4.1.2.50.9.1.01	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0.5.69	985.000,00	O método utilizado para o ano de 2025, baseado na arrecadação 2024: média de meses (menor e maior valor), multiplicado por 12; acrescendo, para os anos seguintes, o percentual originado da somatória dos índices do PCA e PIB, sendo: 6,05 (2026), 5,98 (2027) e 5,80 (2027), conforme relatório FOCUS (14/02/2025).
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.3.1.1.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.5.01	155.000,00	2026: receita arrecadada de 2024 (coluna E) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2026 (Coluna B21). As receitas previstas para os anos de 2027 e 2028 seguem a mesma metodologia, tendo o ano anterior da receita como ano base e o índice Focus do ano corrente como referência. Os valores foram arredondados.
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Adm. Direta	0.5.70	1.594.000,00	Valores firmados em Convênio
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.3.2.1.01.0.1.51	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta	0.5.01	510.000,00	2026: receita arrecadada de 2024 (coluna E) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2026 (Coluna B21). As receitas previstas para os anos de 2027 e 2028 seguem a mesma metodologia, tendo o ano anterior da receita como ano base e o índice Focus do ano corrente como referência. Os valores foram arredondados.
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.6.1.1.01.0.1.05	Serviços Educacionais	0.5.01	2.840.000,00	2026: receita arrecadada de 2024 (coluna E) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2026 (Coluna B21). As receitas previstas para os anos de 2027 e 2028 seguem a mesma metodologia, tendo o ano anterior da receita como ano base e o índice Focus do ano corrente como referência. Os valores foram arredondados.
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0.5.70	5.662.000,00	Valores firmados em Convênio
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.9.2.2.01.1.1.45	Restituição de Convênios - FR 0290	0.5.01	14.000,00	2026: receita arrecadada de 2024 (coluna E) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2026 (Coluna B21). As receitas previstas para os anos de 2027 e 2028 seguem a mesma metodologia, tendo o ano anterior da receita como ano base e o índice Focus do ano corrente como referência. Os valores foram arredondados.
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.9.2.3.02.0.1.02	Ressarcimento Pessoal Cedido - Adm. Indireta	0.5.01	519.000,00	2026: receita prevista de 2025 (coluna F) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2026 (Coluna B21). As receitas previstas para os anos de 2027 e 2028 seguem a mesma metodologia, tendo o ano anterior da receita como ano base e o índice Focus do ano corrente como referência. Os valores foram arredondados.
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas - Adm. Indireta Recursos Diversos	0.5.01	1.468.000,00	2026: receita arrecadada de 2024 (coluna E) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2026 (Coluna B21). As receitas previstas para os anos de 2027 e 2028 seguem a mesma metodologia, tendo o ano anterior da receita como ano base e o índice Focus do ano corrente como referência. Os valores foram arredondados.
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	2.4.1.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0.5.70	20.056.000,00	Valores firmados em Convênio

18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	2.4.2.2.01.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0.5.01	414.000,00	2026: receita arrecadada de 2024 (coluna E) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2026 (Coluna B21). As receitas previstas para os anos de 2027 e 2028 seguem a mesma metodologia, tendo o ano anterior da receita como ano base e o índice Focus do ano corrente como referência. Os valores foram arredondados.
18203	Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	1.3.1.1.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.5.01	17.000,00	Receita arrecadada no ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
18203	Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	1.6.1.1.02.0.1.20	Serviços de Inscrição em Processos Seletivos - Órgãos Adm. Indireta	0.5.01	52.000,00	Receita arrecadada no ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
19131	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração Recursos Vinculados - Recursos Diversos - Administração Direta	0.5.01	1.000.000,00	Valor estimado para realização de operação de crédito.
19131	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	2.1.2.2.01.0.1.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - RN Sustentável	0.7.54	8.000.000,00	Valor estimado para realização de operação de crédito.
19131	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	2.4.1.4.99.0.1.10	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - E.I	0.7.00	10.884.000,00	Valores firmados em Convênio
20132	Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	1.7.4.1.01.0.1.01	Transferências de Instituições Privadas para Adm. Direta - FUNDO PROEDI	0.7.59	3.966.000,00	Cálculos baseado nas empresas que possuem benefício PROEDI - Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial
20205	Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	1.1.2.2.02.0.1.02	Emolumentos	0.5.01	20.968.000,00	IPCA+ PIB conf. Rel. Focus
20205	Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	1.382.000,00	IPCA+ PIB conf. Rel. Focus
20206	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.7.00	12.122.000,00	Convênio nº25/2022 e seu aditivo mantido entre o IPEM e o INMETRO com Interveniência da SEDEC.
20231	Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	1.7.4.1.01.0.1.02	Transferências de Instituições Privadas pela Adm. Indireta - FUNDO PROEDI	0.7.59	4.295.000,00	Valor arrecadado através do PROEDI com destino, por conciliação, a conta única do Estado. Correções pela aplicação do domicílio bancário.
21101	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.7.00	2.077.000,00	Previsões 2026-2028: Aplicação de 6,17% (índice da poupança acumulado dos últimos 12 meses) sobre o valor da Receita Esmada do exercício anterior, respectivamente.
21101	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	1.7.1.7.99.0.1.10	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Emendas Individuais	0.7.00	180.000,00	Receita oriunda da celebração de Acordos, através de modalidades tais como: Convênios Federais, Contrato de Repasse e Termos de Compromisso firmados com esta Secretaria de Estado para serem executados em prol do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do RN (SISPRN).
21101	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	1.7.1.7.99.0.1.20	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Emendas de Bancada	0.7.00	440.000,00	Receita oriunda da celebração de Acordos, através de modalidades tais como: Convênios Federais, Contrato de Repasse e Termos de Compromisso firmados com esta Secretaria de Estado para serem executados em prol do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do RN (SISPRN).
21101	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.7.00	6.881.000,00	Receita oriunda da celebração de Acordos, através de modalidades tais como: Convênios Federais, Contrato de Repasse e Termos de Compromisso firmados com esta Secretaria de Estado para serem executados em prol do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do RN (SISPRN).
21101	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	2.4.1.4.99.0.1.10	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - E.I	0.7.00	1.296.000,00	Receita oriunda da celebração de Acordos, através de modalidades tais como: Convênios Federais, Contrato de Repasse e Termos de Compromisso firmados com esta Secretaria de Estado para serem executados em prol do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do RN (SISPRN)
21101	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	2.4.1.4.99.0.1.20	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Emenda Bancada	0.7.00	15.210.000,00	Receita oriunda da celebração de Acordos, através de modalidades tais como: Convênios Federais, Contrato de Repasse e Termos de Compromisso firmados com esta Secretaria de Estado para serem executados em prol do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do RN (SISPRN).
21101	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	2.4.1.4.99.0.1.98	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Direta	0.7.00	29.764.000,00	Receita oriunda da celebração de Acordos, através de modalidades tais como: Convênios Federais, Contrato de Repasse e Termos de Compromisso firmados com esta Secretaria de Estado para serem executados em prol do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do RN (SISPRN).
21132	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNSP	0.7.13	13.083.000,00	Valor a Estimado com base na arrecadação (média dos dois primeiros meses, multiplicados por 12) no exercício 2025 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
21132	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	30.000,00	Valor a Estimado com base na arrecadação (média dos dois primeiros meses, multiplicados por 12) no exercício 2025 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
21132	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	1.7.1.9.54.1.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública FNSP Obrigatórias	0.7.13	14.941.000,00	Valor a Estimado com base na arrecadação (média dos dois primeiros meses, multiplicados por 12) no exercício 2025 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
21132	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	2.4.1.9.99.0.1.05	Outras Transferências da União - FNSP - SUSP/Lei 13756/2018	0.7.13	31.749.000,00	Valor a Estimado com base na arrecadação (média dos dois primeiros meses, multiplicados por 12) no exercício 2025 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
21133	Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	1.2.1.5.52.1.1.01	Contribuição do Militar Ativo	0.8.03	132.875.000,00	ESTIMAMOS (ATUALIZAMOS) A RECEITA DO ANO DE 2025 FAZENDO A MÉDIA DO ARRECADADO DE ATIVOS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025 E MULTIPLICANDO POR 13. CONTRARIANDO A ORIENTAÇÃO DA SEPLAN QUE PEDIRA 12 MESES. COMO SE TRATA DE ORÇAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, HÁ A NECESSIDADE DE CONSIDERAR O 13º SALÁRIO PARA ESTA UG.

21133	Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	1.2.1.5.52.2.1.01	Contribuição do Militar Inativo	0.8.03	60.924.000,00	ESTIMAMOS (ATUALIZAMOS) A RECEITA DO ANO DE 2025 FAZENDO A MÉDIA DO ARRECADADO DE ATIVOS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025 E MULTIPLICANDO POR 13. CONTRARIANDO A ORIENTAÇÃO DA SEPLAN QUE PEDIRA 12 MESES. COMO SE TRATA DE ORÇAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, HÁ A NECESSIDADE DE CONSIDERAR O 13º SALÁRIO PARA ESTA UG.
21133	Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	1.2.1.5.52.3.1.01	Contribuição do Militar Pensionista	0.8.03	29.891.000,00	ESTIMAMOS (ATUALIZAMOS) A RECEITA DO ANO DE 2025 FAZENDO A MÉDIA DO ARRECADADO DE ATIVOS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025 E MULTIPLICANDO POR 13. CONTRARIANDO A ORIENTAÇÃO DA SEPLAN QUE PEDIRA 12 MESES. COMO SE TRATA DE ORÇAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, HÁ A NECESSIDADE DE CONSIDERAR O 13º SALÁRIO PARA ESTA UG.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.1.01	IPVA - Estadual	0.5.00	371.922.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.1.02	IPVA - Municipal	0.5.00	371.922.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.3.01	IPVA - Estadual	0.5.00	22.637.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.3.02	IPVA - Municipal	0.5.00	22.637.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.5.01	IPVA - Estadual	0.5.00	6.010.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.5.02	IPVA - Municipal	0.5.00	6.010.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.6.01	IPVA - Estadual	0.5.00	4.072.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.

22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.6.02	IPVA - Municipal	0.5.00	4.072.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.7.01	IPVA - Estadual	0.5.00	4.520.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.8.01	IPVA - Estadual	0.5.00	6.700.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.52.0.1.01	ITCD	0.5.00	49.528.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.52.0.3.01	Dívida Ativa de ITCD	0.5.00	311.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.52.0.5.01	Multas de Mora - Impostos sobre Transmissão Causa Mortis e Doações	0.5.00	65.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.52.0.6.01	Juros de Mora - Impostos sobre Transmissão de Causa Mortis e Doações	0.5.00	138.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.52.0.7.01	Multas da Dívida Ativa de ITCD	0.5.00	140.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.

22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.52.0.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ITCD	0.5.00	225.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - Trabalho	0.5.00	1.980.197.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.1.01	ICMS - Estadual	0.5.00	7.780.438.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.1.02	ICMS - Municipal	0.5.00	2.626.699.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.3.01	Dívida Ativa de ICMS - Estadual	0.5.00	24.315.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.3.02	Dívida Ativa de ICMS - Municipal	0.5.00	10.061.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.5.01	Multas de ICMS - Estadual	0.5.00	3.179.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.5.02	Multas de ICMS - Municipal	0.5.00	3.723.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.

22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.6.01	Juros de Mora de ICMS - Estadual	0.5.00	14.707.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.6.02	Juros de Mora de ICMS - Municipal	0.5.00	2.485.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.7.01	Multas da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	0.5.00	8.891.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	0.5.00	19.566.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.2.1.01	Adicional ICMS - FECOP	0.7.61	55.318.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.2.5.01	Multas de Adicional ICMS - FECOP	0.7.61	362.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.2.6.01	Juros de Mora de Adicional ICMS - FECOP	0.7.61	351.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.7.1.1.50.0.1.01	Cota-Parte do FPE	0.5.00	9.900.815.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.

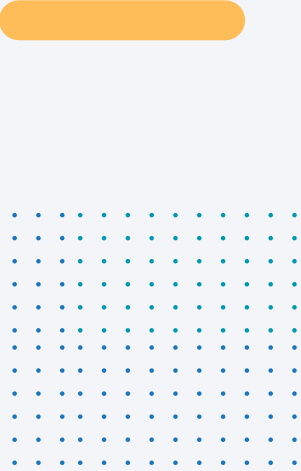
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.7.1.1.53.0.1.01	Cota-Parte do IPI- Estadual	0.5.00	30.000.000	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.7.1.1.53.0.1.02	Cota-Parte do IPI - Municipal	0.5.00	10.000.000,00	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ç Lei nº 7.990/90 - Estadua	0.7.04	157.500.000,00	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.7.1.2.52.1.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ç Lei nº 7.990/90 - Municip	0.7.04	50.713.000,00	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.7.1.2.52.2.1.01	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo ç Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0.7.04	120.789.000,00	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0.7.20	32.325.000,00	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.9.9.9.99.2.1.94	Outras Receitas - Tesouro	0.500	138.665.000,00	ICMS: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. IPVA: Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 1,88% X Inflação Projetada de 4,43% X Esforço Fiscal de 3%. ITCD: Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,43%.
22131	Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT	2.1.2.2.54.0.1.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	0.7.54	13.965.000,00	Referente Operação de Crédito Externo em dólares americanos junto ao BID.
22132	Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal	1.9.1.1.01.0.1.09	Multa por Infração à Legislação do Programa Estadual de Educação e Cidadania Fiscal	0.7.59	15.000.000,00	Estimativa de arrecadação com base nas multas realizada em 2024.
22133	Fundo da Loteria Estadual	1.3.3.9.99.0.1.01	Concessão Estadual para Jogos e Loterias	0.7.59	25.000.000,00	Estimativa de arrecadação com a Loteria Estadual.
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.1.2.1.50.0.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0.6.59	900.000,00	Média de arrecadação de 2023, 2024 e Previsão 2025 + Projeção do IPCA para 2026

24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Média e Alta Complexidade	0.6.00	12.150.000,00	Média de arrecadação de 2023, 2024 e Previsão 2025 + Projeção do IPCA para 2026
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Investimentos na Rede de Saúde	0.6.01	3.400.000,00	Média de arrecadação de 2023, 2024 e Previsão 2025 + Projeção do IPCA para 2026
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.3.2.1.01.0.1.73	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Gestão do SUS - Piso enfermagem	0.6.05	520.000,00	Média dos últimos 6 meses arrecadados + IPCA 2026 projetado
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência - SUS - Atenção Básica	0.6.00	127.000,00	PORTARIA GM/MS Nº 5.721, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 PORTARIA GM/MS Nº 5.836, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência - SUS - Alta e Média Complexidade	0.6.00	804.000.000,00	Portaria GM/MS Nº 6.532, DE 9 DE janeiro DE 2025 - (Teto MAC) + Média de Recursos FAEC + Projeção do IPCA para 2025. REAValiação: Incremento fixo no teto da Média e Alta Complexidade no valor de 239 milhões ano conforme a PORTARIA GM/MS Nº 7.243, DE 10 DE JULHO DE 2025.
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência - SUS - Vigilância em Saúde	0.6.00	10.000.000,00	Média de arrecadação de 2022, 2023 e 2024 + Projeção do IPCA para 2026, do Piso Fixo e Variável da Vigilância em saude
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência - SUS - Assistência Farmacêutica	0.6.00	4.950.000,00	Média de arrecadação de 2023, 2024 e de Previsão 2025 + Projeção do IPCA para 2026
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.7.1.3.50.5.1.02	Transferência - SUS - Gestão do SUS - Piso Enfermagem	0.6.05	71.000.000,00	Média de Arrecadação Mensal em 2024, desconsiderando os valores atrasados + IPCA 2026 projetado
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.7.1.3.51.2.1.10	Transferências SUS - Atenção Especializada - Emendas Parlamentares Individuais	0.6.31	100.000,00	Contrato de Repasse
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.7.1.3.51.2.1.20	Transferências SUS- Atenção Especializada - Emendas Parlamentares de Bancada	0.631	7.575.000,00	Contrato de Repasse
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	2.4.1.1.51.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0.6.01	212.000,00	Projeção de execução de obras da Engenharia.
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	2.4.1.1.51.2.1.11	Transf de Rec do Bloco de Estrut da Rede de Serv Públ de Saúd - Emenda individual F 631	0.631	50.000,00	Contrato de Repasse
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	2.4.1.1.51.2.1.21	Transf de Rec do Bloco de Estrut da Rede de Serv Públ de Saúd - Emenda Bancada F 631	0.631	3.870.000,00	Contrato de Repasse
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	2.4.1.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ç SUS	0.6.31	114.080.000,00	Contrato de Repasse
25131	Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa do Fundo de Desenvolv. Transporte Infra-Estrutura - DEINFRA	0.7.59	15.000,00	Para o exercício de 2025, foi previsto uma arrecadação de 24.850.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), baseado nas obras do Plano de Promoção de Equilíbrio Fiscal - PEF, que seria realizado pela a Secretaria de Infraestrutra, porém está sendo executado pelo o Departamento de Estradas e Rodagem - DER. Por fim, a projeção para 2025 a 2028 foi baseado na arrecadado em 2024, acrescido do IPCA e o PIB, respectivamente de cada ano. (Obs. não houve arrecadação nos 02 primeiros meses de 2025).
25131	Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	2.4.1.4.99.0.1.20	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Emenda Bancada	0.7.00	5.259.000,00	Contrato de Repasse
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.1.2.2.01.0.1.08	Atos do Departamento de Estradas e Rodagem	0.5.01	1.400.000,00	Baseada da Receita Estimada para 2025, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Indireta	0.5.01	1.000,00	Baseada da Receita Estimada para 2025, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.3.1.1.01.1.1.06	Aluguéis do Terminal Rodoviário	0.5.01	1.000,00	Baseada da Receita Estimada para 2025, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - CIDE	0.7.50	880.000,00	Receita proveniente de rendimentos de depósitos no mercado financeiro, baseada na média da receita estimada no exercício, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.3.2.1.01.0.1.42	Remuneração Recursos Vinculados - Operações de Crédito Interna - Administração Direta	0.7.54	480.000,00	Receita proveniente de rendimentos de depósitos no mercado financeiro, baseada na média da receita estimada no exercício, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	1.000,00	Baseada da Receita Estimada para 2025, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.3.2.1.01.0.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.700	1.556.000,00	Receita proveniente de rendimentos de depósitos no mercado financeiro, baseada na média da receita estimada no exercício, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS abaixo.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.7.1.1.54.0.1.01	Cota-Parte CIDE - Estadual	0.7.50	9.700.000,00	Baseada na Projeção para 2025 no site do Tesouro Nacional.Gov.BR
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por Infração a Legislação de Operação do Transporte Rodoviário	0.5.01	290.000,00	Baseada da Receita Estimada para 2025, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.9.1.1.01.0.3.02	Dívida Ativa da Multa por Infração de Operação Transporte Rodoviario	0.5.01	1.000,00	Baseada da Receita Estimada para 2025, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.9.1.1.01.0.7.01	Multa de Mora DER - Dívida Ativa	0.5.01	6.000,00	Baseada da Receita Estimada para 2025, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.9.1.1.01.0.8.01	Juros de Mora - Multas Previstas Legislação de Trânsito - Dívida Ativa	0.5.01	6.000,00	Baseada da Receita Estimada para 2025, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.

25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	2.1.1.2.01.0.1.01	Operações de Crédito Contratuais - Programa de Equilíbrio Fiscal (PEF)	0.754	427.785.000,00	Previsão com base na segunda parcela do PEF II.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	2.1.1.9.99.0.1.02	Operações de Crédito Internas para Programas de Rodovias	0.7.54	6.500.000,00	Baseado no Contrato de Repasse CEF - Obras do PROTRANSPORTE
25203	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Registro de Veículo e Habilitação	0.5.01	255.507.000,00	Valores arrecadados no exercício de 2024 corrigidos pelo IPCA e/ou Variação de Crescimento do PIB.
25203	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.3.2.1.01.0.1.75	Remuneração - Recursos Vinculados ao Trânsito	0.7.52	2.175.000,00	Valores arrecadados no exercício de 2024 corrigidos pelo IPCA e/ou Variação de Crescimento do PIB.
25203	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.7.3.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Municípios - Municipalização do DETRAN	0.7.52	2.604.000,00	Valores arrecadados no exercício de 2024 corrigidos pelo IPCA e/ou Variação de Crescimento do PIB.
25203	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.9.1.1.01.0.1.01	Multas por Infração a Legislação de Trânsito	0.7.52	38.855.000,00	Valores arrecadados no exercício de 2024 corrigidos pelo IPCA e/ou Variação de Crescimento do PIB.
25203	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.9.2.2.99.0.1.99	Outras Restituições - Adm. Indireta	0.5.01	22.000,00	Valores arrecadados no exercício de 2024 corrigidos pelo IPCA e/ou Variação de Crescimento do PIB.
25204	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviço de Gás Canalizado	0.5.01	4.030.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA.
25204	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Saneamento Básico	0.5.01	8.629.000,00	Baseado em 1,5% do faturamento líquido - Lei Complementar Nº 584/2016 e na média do faturamento mensal dos serviços de água e esgoto X 12 meses e acrescido de 3,5% (IPCA), subtraindo (PIS e COFINS), multiplicado por 0,015 (1,5%).
25204	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	1.385.000,00	Estimativa de Rendimentos a partir da informação do Relatório SIGEF Arrecadação Fonte Receita - 2024, com aplicação do IPCA.
25204	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	1.3.2.1.01.0.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.7.00	81.000,00	Estimativa de Rendimentos a partir da informação do Relatório SIGEF Arrecadação Fonte Receita - 2024, com aplicação do IPCA.
25204	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.7.00	19.000,00	Valores firmados em Convênio
26132	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNAS - PETI	0.6.60	40.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
26132	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.3.2.1.01.0.1.26	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Out. Rec. Vinc. à Ass. Social	0.6.69	572.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
26132	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.3.2.1.01.0.1.29	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNAS - Outros	0.6.60	998.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
26132	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.6.1.1.01.0.1.21	Serviço Programa Restaurante Popular	0.6.69	8.331.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
26132	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.7.1.6.50.0.1.99	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outros Recurso	0.6.60	3.049.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
26134	Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI	1.3.2.1.01.0.1.68	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados -Fundos Diversos	0.759	48.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
26134	Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI	1.9.9.9.99.2.1.96	Outras Receitas - Fundos Diversos	0.7.59	274.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
26203	Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	2.1.1.2.56.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	0.7.54	43.000.000,00	Valor referente a operação de Crédito para o Programa de Moradia Popular.
27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.7.00	193.525.000,00	Valores firmados em Convênio
27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.7.00	31.000.000,00	Valores firmados em Convênio
27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	2.4.1.4.99.0.1.98	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Direta	0.7.00	10.000.000,00	Valores firmados em Convênio
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.7.00	11.000.000,00	Valores firmados em Convênio com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	1.3.4.5.01.0.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Decreto 33.286	0.7.59	1.706.000,00	Arrecadação da Água Bruta: PU = Preço unitário cobrado pela água bruta (R\$/1000m³) PU lançamento = Preço unitário cobrado pelo lançamento do parâmetro "i" (R\$/Kg)
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.7.00	9.000.000,00	Valores firmados em Convênio com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

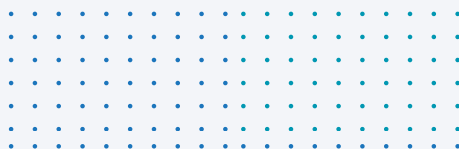
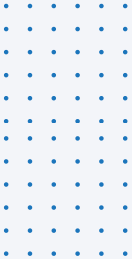
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	2.4.1.4.99.0.1.98	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Direta	0.7.00	8.350.000,00	Convênio - Contrato de Repasse - CEF
27202	Instituto de Gestão das Águas - IGARN	1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.7.00	1.400.000,00	Valores em Contrato
27202	Instituto de Gestão das Águas - IGARN	2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Indireta	0.700	416.000,00	Valores em Contrato
27203	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	1.1.2.2.01.0.1.09	Taxa de Serviço de Inspeção e Licenciamento Ambiental	0.5.01	19.256.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
27203	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	1.1.2.2.01.0.1.14	Taxa de Serv. de Insp. e Licenc. Ambiental - PETROLÍFERAS	0.5.01	244.890.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
27203	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Indireta	0.5.01	2.626.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
27203	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	1.9.2.2.01.2.1.03	Restituição de Convênios - Financeiro 0.250	0.5.01	8.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
27231	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	1.9.1.1.01.0.1.08	Multa por Infração à Legislação Ambiental	0.759	44.000,00	Receita estimada com base na arrecadação de 2025
27231	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	1.9.1.1.01.0.3.08	Dívida Ativa da Multa por Infração a Legislação Ambiental	0.759	56.000,00	Receita estimada com base na arrecadação de 2025
27231	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	1.9.1.1.01.0.7.08	Dívida Ativa da Multa por Infração a Legislação Ambiental - Multas	0.7.59	46.000,00	Receita estimada com base na arrecadação de 2025
27231	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	1.9.1.1.01.0.8.08	Juros de Mora - Multas Previstas Legislação de Ambiental- Dívida Ativa	0.7.59	54.000,00	Receita estimada com base na arrecadação de 2025
28101	Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	1.7.1.7.99.0.1.10	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Emendas Individuais	0.700	211.000,00	Valor firmado em convênio.
28131	Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	1.1.2.1.01.0.5.02	Multas dos Atos da Administração em Geral	0.759	2.000,00	Valor estimado na arrecadação do fundo.
28131	Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	1.1.2.2.01.0.1.30	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Fundos Diversos	0.759	2.000,00	Valor estimado na arrecadação do fundo.
28202	Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	1.3.1.1.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.5.01	2.859.000,00	Valor arrecadado no exercício 2024 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
31101	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.700	10.217.000,00	REPASSE DE CONVÊNIOS DIVERSOS
31131	Fundos de Terras - FUNTERN	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.7.00	1.205.000,00	REPASSE DE CONVÊNIOS DIVERSOS
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Alienação de Bens - Adm. Indireta	0.7.56	3.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	37.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.3.2.1.01.0.1.51	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta	0.5.01	3.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.6.1.1.01.0.1.08	Serviços de Consultoria ou Assessoria Técnica	0.5.01	1.500.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.6.1.1.01.0.1.16	Serviços Agropecuários - Adm. Indireta	0.5.01	115.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.7.00	9.600.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas - Adm. Indireta Recursos Diversos	0.501	5.000,00	Receita do ano anterior (2024) com atualização do IPCA e PIB

32131	Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Segurança Contra Incêndio	0.7.59	33.597.000,00	Para as Receitas previstas para os anos de 2026, 2027 e 2028 foi adotado a seguinte metodologia: a arrecadação do DAT e do DETRAN de um ano multiplicado pela soma dos índices IPCA e PIB.
34132	Fund Penitenciário do RN	1.7.1.7.99.0.1.01	Transferência da União Fundo a Fundo FUNPERN	0.7.12	1.248.000,00	Fundo a Fundo Obrigatório Investimento
34132	Fund Penitenciário do RN	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.7.00	11.829.000,00	Valor firmado em convênio.
34132	Fund Penitenciário do RN	1.9.1.1.08.0.1.01	Multas Decorrentes Sentença Penal Condenatória	0.7.59	5.966.000,00	A Estimativa da Receita prevista para os exercícios 2026, 2027 e 2028 foi projejata com base na receita realizada até a presente data, acrescidos dos índices do IPCA e PIB calculada de acordo com o disposto no https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus .
34132	Fund Penitenciário do RN	2.4.1.4.99.0.1.98	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Direta	0.7.00	15.100.000,00	Contrato de Repasse nº 942704/2023
35101	Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.7.00	6.500.000,00	CONTRATO DE REPASSE Nº969554/2024/MM/CAIXA - Construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira.
35131	Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	1.9.1.1.04.0.1.01	Multas Aplicada pelo PROCON	0.7.59	1.169.000,00	A metodologia utilizada utilizou como base o montante arrecadado em 2024
35131	Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	1.9.1.1.04.0.7.01	Multa de Mora Procon - Dívida Ativa	0.7.59	238.000,00	A metodologia utilizada utilizou como base o montante arrecadado em 2024
35131	Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	1.9.1.1.04.0.8.01	Juros de Mora PROCON - Dívida Ativa	0.759	607.000,00	A metodologia utilizada utilizou como base o montante arrecadado em 2024
35133	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	1.7.9.1.01.0.1.01	Transferências de Pessoas Físicas	0.7.59	22.000,00	Transferências de Pessoas Físicas
36101	Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	1.3.1.1.01.1.1.20	Aluguel - Administração Direta	0.501	240.000	Previsão de arrecadação com locação de espaço de 20mil/mês
36101	Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	1.6.1.1.01.0.1.07	Serviços Recreativos e Culturais	0.501	24.000	Previsão de arrecadação com locação de espaço de 20mil/mês
36101	Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	1.7.1.9.99.0.1.10	Outras Transferências da União - Lei 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc 2	0.719	30.000.000	Valor firmado para recebimento referente a Lei 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc.
36201	Fundação José Augusto - FJA	1.3.1.1.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.5.01	352.000	Valores arrecados em 2024, atualizados pelo índice IPCA
36201	Fundação José Augusto - FJA	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	12.000	Valores arrecados em 2024, atualizados pelo índice IPCA
36201	Fundação José Augusto - FJA	1.6.1.1.01.0.1.07	Serviços Recreativos e Culturais	0.5.01	247.000	Valores arrecados em 2024, atualizados pelo índice IPCA



Consolidação das Fontes de

FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS





Ano Base: 2026

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		Em R\$ 1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
6.7.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - I		128.289
6.5.01 Outros recursos não vinculados - investimento		106.730
6.7.54 Recursos de Operações de Crédito - Investimento		9.228
TOTAL		244.247



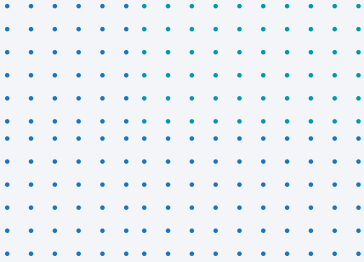
Consolidação do Orçamento de INVESTIMENTO POR FUNÇÃO



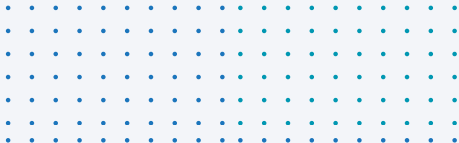
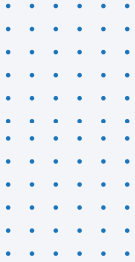


Ano Base: 2026

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO				Em R\$ 1.000,00
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO				
FUNÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	
04 Administração	56.459	0	56.459	
17 Saneamento	159.952	0	159.952	
23 Comércio e Serviços	27.836	0	27.836	
TOTAL	244.247	0	244.247	



Consolidação do Orçamento de INVESTIMENTO POR PROGRAMA



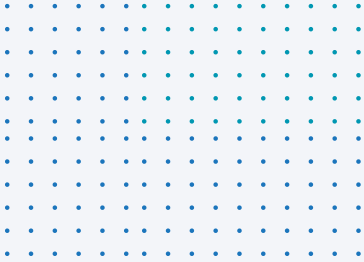


ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

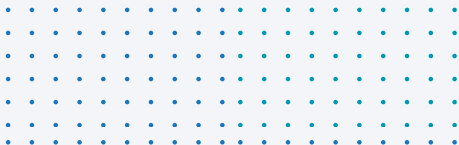
Em R\$ 1.000,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

PROGRAMA	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	2.500	0	2.500
207 SANEAMENTO BÁSICO	146.528	0	146.528
402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	13.424	0	13.424
405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTIC	27.836	0	27.836
408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRC	53.959	0	53.959
TOTAL	244.247	0	244.247



Consolidação do Orçamento de INVESTIMENTO POR SUBFUNÇÃO





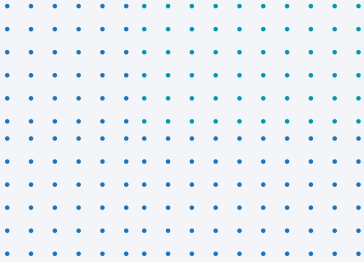
Ano Base: 2026

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em R\$ 1.000,00

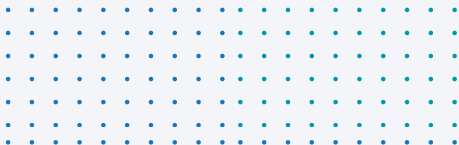
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
122 Administração Geral	2.500	0	2.500
123 Administração Financeira	53.959	0	53.959
512 Saneamento Básico Urbano	159.952	0	159.952
692 Comercialização	27.836	0	27.836
TOTAL	244.247	0	244.247



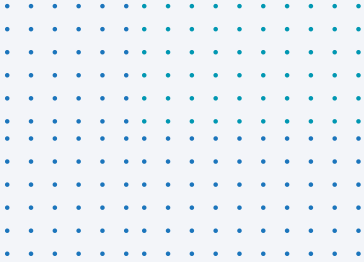
Demonstrativo da Despesa do

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO

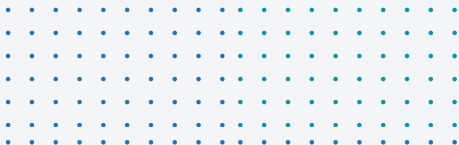




ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		Em R\$ 1.000,00
EMPRESAS	VALOR	
Agência de Fomento		53.959
Agência de Fomento do RN - AGN		53.959
Companhia de Águas e Esgotos do RN		159.952
Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN		159.952
Companhia Potiguar de Gás		27.836
Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS		27.836
Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte		2.500
Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN		2.500
TOTAL		244.247



Demonstrativo das Fontes de Financiamento DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 19203 Agência de Fomento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19203 Agência de Fomento do RN - AGN Em R\$ 1.000,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.5.01 Outros recursos não vinculados - investimento 53.959

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53.959



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN Em R\$ 1.000,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.5.01 Outros recursos não vinculados - investimento 2.500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.500



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 20202 Companhia Potiguar de Gás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20202 Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS Em R\$ 1.000,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.5.01 Outros recursos não vinculados - investimento 27.836

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27.836



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN Em R\$ 1.000,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.5.01 Outros recursos não vinculados - investimento	22.435
6.7.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Investimento	128.289
6.7.54 Recursos de Operações de Crédito - Investimento	9.228
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	159.952



Demonstrativo do Programa de TRABALHO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO





Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Órgão: 19203 Agência de Fomento

Unidade Orçamentária: 19203 Agência de Fomento do RN - AGN

00004 Administração	53.959
00123 Administração Financeira	53.959
0408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS	53.959
145101 Concessão e Intermediação de Financiamentos	53.959
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	53.959

Objetivo:

Viabilizar empreendimentos nos setores produtivos através da concessão de financiamentos nos segmentos de agricultura, pecuária, aquicultura, agroindústria, indústria, comércio, serviços e turismo.



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Órgão: 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN

00004 Administração	2.500
00122 Administração Geral	2.500
0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	2.500
114501 Recuperação de Ativos	2.500
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	2.500

Objetivo:

Assegurar recursos financeiros necessários à implementação de ações para administrar e intermediar a alienação de bens imóveis, adquirir bens e direitos e gerenciar ativos de qualquer espécie ou natureza dos órgãos ou entidades do Estado.



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Órgão:	20202 Companhia Potiguar de Gás	
Unidade Orçamentária:	20202 Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS	
00023 Comércio e Serviços		27.836
00692 Comercialização		27.836
0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO		27.836
104702 Expansão da Infraestrutura da Rede de Gasodutos		5.992
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento		5.992
Objetivo:		
Promover a distribuição de gás natural, propiciando expansão de novos negócios nos diversos segmentos de atuação da Companhia.		
312702 Saturação da Infraestrutura da Rede de Distribuição		1.018
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento		1.018
Objetivo:		
Promover a distribuição de gás natural, propiciando a expansão de novos negócios nos diversos segmentos de atuação da Companhia		
312809 Saturação da Infraestrutura da Rede de Gasodutos		804
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento		804
Objetivo:		
Promover a distribuição de gás natural, propiciando a expansão de novos negócios nos diversos segmentos de atuação da Companhia		
327501 Expansão da Infraestrutura da Rede de Gasodutos		14.490
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento		14.490
Objetivo:		
Promover a distribuição de gás natural, propiciando expansão de novos negócios nos diversos segmentos de atuação da Companhia		
330801 Segurança e Melhoria da Infraestrutura da Rede de Gasodutos		2.886
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento		2.886
Objetivo:		
Garantir recursos para a segurança e melhoria da infraestrutura da rede de gasodutos		
330901 Infraestrutura física e lógica à prestação do serviço de distribuição de gás canalizado		2.646



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

501000000 Outros recursos não vinculados - investimento

2.646

Objetivo:

Garantir a infraestrutura que proporcione a melhor prestação dos serviços de distribuição do gás natural



Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

Órgão: 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN

Unidade Orçamentária: 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN

00017 Saneamento	159.952
00512 Saneamento Básico Urbano	159.952
0207 SANEAMENTO BÁSICO	146.528
170801 Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES	20.313
700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Investimento	20.313
Objetivo:	
Avançar nas metas de universalização para garantir Esgotamento Sanitário à população do Rio Grande do Norte.	
170901 Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES	126.215
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	21.028
Objetivo:	
Avançar nas metas de universalização para garantir Esgotamento Sanitário à população do Rio Grande do Norte.	
700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Investimento	105.187
Objetivo:	
Avançar nas metas de universalização para garantir Esgotamento Sanitário à população do Rio Grande do Norte.	
0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	13.424
171001 Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA	13.424
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	1.407
Objetivo:	
Avançar nas metas de universalização para garantir segurança hídrica à população do Rio Grande do Norte.	
700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Investimento	2.789
Objetivo:	
Avançar nas metas de universalização para garantir segurança hídrica à população do Rio Grande do Norte.	
754000000 Recursos de Operações de Crédito - Investimento	9.228

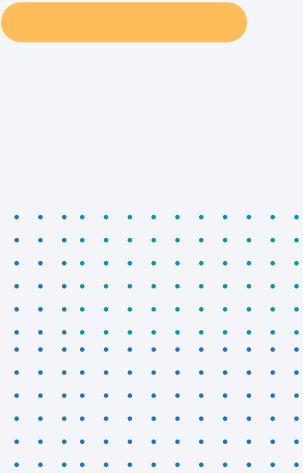


Ano Base: 2026

R\$ 1.000,00

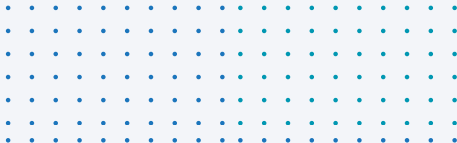
Objetivo:

Avançar nas metas de universalização para garantir segurança hídrica à população do Rio Grande do Norte.



Demonstrativo Consolidado

DAS EMENDAS PARLAMENTARES





Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 1/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: VÁRZEA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.168.940/0001-04 - VARZEA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de VÁRZEA., tem como Beneficiária 08.168.940/0001-04 - VARZEA GABINETE PREFEITO, para pavimentação.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 2/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: PASSAGEM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.182.206/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PASSAGEM., tem como Beneficiária 12.182.206/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, aquisição de veículo.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 3/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: SERRINHA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 18.007.064/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SERRINHA., tem como Beneficiária 18.007.064/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA, para custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 4/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: SANTO ANTÔNIO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.569.702/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SANTO ANTÔNIO., tem como Beneficiária 12.569.702/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO, custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 5/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: BOA SAÚDE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.142.655/0001-06 - BOA SAUDE GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de BOA SAÚDE., tem como Beneficiária 08.142.655/0001-06 - BOA SAUDE GABINETE DO PREFEITO, transferência especial para um Pórtico.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 6/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: RIO DO FOGO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.393/0001-57 - RIO DO FOGO GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de RIO DO FOGO., tem como Beneficiária 01.612.393/0001-57 - RIO DO FOGO GABINETE DO PREFEITO, para pavimentação.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 7/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: SÍTIO NOVO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.160.756/0001-00 - SITIO NOVO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de SÍTIO NOVO., tem como Beneficiária 08.160.756/0001-00 - SITIO NOVO GABINETE PREFEITO, pavimentação.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 8/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.031.955/0001-10 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 14.031.955/0001-10 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, para custeio de ações de saúde em municípios diversos do estado.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 9/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.031.955/0001-10 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Investimentos em Saúde, para TODO ESTADO., tem como Beneficiária 14.031.955/0001-10 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, na modalidade fundo a fundo, visando estruturação da rede de saúde dos municípios diversos

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 10/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, visando o apoio às associações culturais, para TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO, com o objetivo de incentivar e fomentar as atividades de associações de cultura de todo o estado

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 11/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO, visando a contratação de artistas e bandas para a realização de apresentações culturais.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344101 - Preservação das Linguagens Artísticas do Estado

Valor: R\$ 415.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 415.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 12/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO, visando o incentivo e fomento às atividades das associações e cooperativas rurais

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 13/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.066.896/0001-74 - SEMARH

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Recursos Hídricos, para TODO ESTADO., tem como Beneficiária 01.066.896/0001-74 - SEMARH, visando a construção, perfuração e instalação de poços nas comunidades rurais.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Programa: 402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Ação: 107901 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 14/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.804/0001-94 - SEEC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Educação, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.804/0001-94 - SEEC, visando dispor de recursos para reforma, manutenção e conservação da estrutura em escolas de diversos municípios.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 247801 - Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais, de esporte e de lazer em espaços escolares e não escolares.

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 15/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.277.824/0001-15 - SEAS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.277.824/0001-15 - SEAS, visando apoio financeiro e fomento às atividades das instituições privadas de caráter assistencial

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 411001 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 16/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.031.955/0001-10 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 14.031.955/0001-10 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, na modalidade fundo a fundo, visando o custeio de ações de saúde para municípios diversos

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 17/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.031.955/0001-10 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 14.031.955/0001-10 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, na modalidade fundo a fundo, visando investimento para estruturação da saúde de diversos municípios.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 18/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 24.519.654/0001-94 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTACAO
GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para TODO ESTADO., tem como Beneficiária 24.519.654/0001-94 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTACAO GAB SECRETARIO, para transferências especiais, na modalidade investimento, visando apoio aos municípios diversos

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 19/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 24.519.654/0001-94 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTACAO
GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para TODO ESTADO., tem como Beneficiária 24.519.654/0001-94 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTACAO GAB SECRETARIO, para transferências especiais de custeio, visando apoio aos municípios diversos

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 20/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.066.896/0001-74 - SEMARH

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Recursos Hídricos, para TODO ESTADO., tem como Beneficiária 01.066.896/0001-74 - SEMARH, visando a construção, perfuração e instalação de poços em diversos municípios

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Programa: 402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Ação: 107901 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 21/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.804/0001-94 - SEEC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.804/0001-94 - SEEC, para apoio e fomento às associações esportivas e educacionais

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 22/2025



DEPUTADO UBALDO
FERNANDES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO, para contratação de artistas e bandas, visando apresentações culturais em municípios diversos.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344101 - Preservação das Linguagens Artísticas do Estado

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 23/2025



DEPUTADO DR. BERNARDO -
PSDB

Abrangência: ALMINO AFONSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ALMINO AFONSO., tem como Beneficiária 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.000.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 1.000.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 24/2025



DEPUTADO DR. BERNARDO -
PSDB

Abrangência: ALMINO AFONSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil
reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ALMINO AFONSO., tem como Beneficiária 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CUSTEIO DA SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 415.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 415.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 25/2025



DEPUTADO DR. BERNARDO -
PSDB

Abrangência: ALMINO AFONSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.662.881/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de ALMINO AFONSO., tem como Beneficiária 14.662.881/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para custeio das ações de Assistencia Social.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.000.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 331001 - Implantação e manutenção dos Serviços Regionalizados de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Valor: R\$ 1.000.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 26/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 17.695.047/0001-10 - GRUPO REVIVER NATAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 17.695.047/0001-10 - GRUPO REVIVER NATAL

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 27/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: ALEXANDRIA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.020.950/0001-90 - HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ALEXANDRIA., tem como Beneficiária 08.020.950/0001-90 - HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 28/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: SANTANA DO SERIDÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.709.689/0001-81 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO - FUSAM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SANTANA DO SERIDÓ., tem como Beneficiária 10.709.689/0001-81 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO - FUSAM

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 29/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 49.830.378/0001-01 - ASSOCIACAO MISSIONARIA CRIANCA NOSSO FUTURO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio das ações esportivas da associação, que tem como Beneficiária 49.830.378/0001-01 - ASSOCIACAO MISSIONARIA CRIANCA NOSSO FUTURO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 30/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: EXTREMOZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 26.315.391/0001-27 - A.M.U.G

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para as ações sociais desenvolvidas pela associação, que tem como Beneficiária 26.315.391/0001-27 - ASSOCIACAO DAS MULHERES UNIDAS DE GENIPABU - A.M.U.G.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 31/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: BARAÚNA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 43.550.931/0001-76 - ASSOCIACAO MANOEL COSME DA SILVA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para perfuração, instalação e manutenção de poços na comunidade do Sítio Velame e Adjacências, localizada no município de BARAÚNA, e tem como Beneficiária 43.550.931/0001-76 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO VELAME E ADJACENCIAS(ASSOCIACAO MANOEL COSME DA SILVA).

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 137301 - Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 32/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: JUNDIÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.214.217/0001-55 - MUNICIPIO DE JUNDIA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para ampliação do curral público do município de JUNDIÁ, e tem como Beneficiária 04.214.217/0001-55 - MUNICIPIO DE JUNDIA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 33/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: TENENTE LAURENTINO CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.382/0001-77 - TENENTE LAURENTINO CRUZ GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para a pavimentação de ruas do município de TENENTE LAURENTINO CRUZ, e tem como Beneficiária 01.612.382/0001-77 - MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 350.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 350.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 34/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: MACAÍBA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.303.093/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAIBA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MACAÍBA., tem como Beneficiária 11.303.093/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAIBA, custeio e aquisição de material médico hospitalar.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 35/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TAIPU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.114.753/0001-30 - TAIPU GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de TAIPU., tem como Beneficiária 08.114.753/0001-30 - TAIPU GABINETE PREFEITO, pavimentação.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 36/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TAIPU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.114.753/0001-30 - TAIPU GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de TAIPU., tem como Beneficiária 08.114.753/0001-30 - TAIPU GABINETE PREFEITO, custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 37/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: BREJINHO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.161.614/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de BREJINHO., tem como Beneficiária 08.161.614/0001-67 - MUNICIPIO DE BREJINHO(PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO), pavimentação.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 38/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: BREJINHO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.161.614/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de BREJINHO., tem como Beneficiária 08.161.614/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, pavimentação.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 39/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: PUREZA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.924.499/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PUREZA-RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PUREZA., tem como Beneficiária 11.924.499/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PUREZA-RN, custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 40/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 54.954.577/0001-61 - CIACA/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 54.954.577/0001-61 - CIACA/RN, custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 41/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: FERNANDO PEDROZA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.369/0001-18 - FERNANDO PEDROZA GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de FERNANDO PEDROZA., tem como Beneficiária 01.612.369/0001-18 - FERNANDO PEDROZA GABINETE DO PREFEITO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 75.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 75.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 42/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 34.289.994/0001-20 - INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - ISF

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 34.289.994/0001-20 - INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - ISF(INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - ISF), custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 75.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 75.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 43/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: EQUADOR

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.086.225/0001-14 - GABINETE DO PREFEITO DE EQUADOR/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de EQUADOR., tem como Beneficiária 08.086.225/0001-14 - GABINETE DO PREFEITO DE EQUADOR/RN, para academia da melhor idade e melhoria no calçamento para caminhada no mesmo local, criando-se qualidade de vida nesta comunidade afim.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 44/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: MONTANHAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.354.383/0001-08 - MONTANHAS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de MONTANHAS., tem como Beneficiária 08.354.383/0001-08 - MUNICIPIO DE MONTANHAS(MONTANHAS GABINETE PREFEITO), iluminação pública.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 45/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: MACAÍBA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.234.148/0001-00 - MACAIBA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de MACAÍBA., tem como Beneficiária 08.234.148/0001-00 - MACAIBA GABINETE PREFEITO, evento cultural.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 46/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: MONTE ALEGRE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.365.900/0001-44 - MONTE ALEGRE GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de MONTE ALEGRE., tem como Beneficiária 08.365.900/0001-44 - MONTE ALEGRE GABINETE PREFEITO, evento cultural.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 47/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 23.148.526/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PARNAMIRIM., tem como Beneficiária 23.148.526/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 48/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: AREIA BRANCA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.077.265/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para pavimentação do acesso a comunidade de São Cristóvão, localizada no município de AREIA BRANCA, e tem como Beneficiária 08.077.265/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 600.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 600.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 49/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: GOIANINHA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.162.687/0001-73 - GOIANINHA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de GOIANINHA., tem como Beneficiária 08.162.687/0001-73 - GOIANINHA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 50/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: SENADOR GEORGINO AVELINO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.168.478/0001-37 - SEN GEORGINO AVELINO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de SENADOR GEORGINO AVELINO., tem como Beneficiária 08.168.478/0001-37 - MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO(SEN GEORGINO AVELINO GABINETE PREFEITO)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 51/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: JAPI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.348.746/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPI/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de JAPI., tem como Beneficiária 12.348.746/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPI/RN

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 52/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: PASSA E FICA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.353.961/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA E FICA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PASSA E FICA., tem como Beneficiária 11.353.961/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA E FICA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 53/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: PARELHAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.087.561/0001-81 - PARELHAS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de PARELHAS., tem como Beneficiária 08.087.561/0001-81 - PARELHAS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 54/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.396/0001-90 - SAO MIGUEL DE TOUROS GABINETE DO
PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para construção de cobertura da quadra de esportes de escola municipal no município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, tendo como beneficiário a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, CNPJ: 01.612.396/0001-90.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 55/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 06.053.410/0001-87 - COLETIVO DE DIREITOS HUMANOS, ECOLOGIA, CULTURA E CIDADANIA - CDHEC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, tendo como beneficiária COLETIVO DE DIREITOS HUMANOS, ECOLOGIA, CULTURA E CIDADANIA - CDHEC, CNPJ 06.053.410/0001-87.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 65.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 65.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 56/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.396/0001-90 - SAO MIGUEL DE TOUROS GABINETE DO
PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito do trabalho e pesca, para o município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO., tem como Beneficiária a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, CNPJ: 01.612.396/0001-90.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 57/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: IELMO MARINHO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.463.911/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IELMO MARINHO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de IELMO MARINHO., tem como Beneficiária 11.463.911/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IELMO MARINHO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 58/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: IELMO MARINHO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.004.525/0001-07 - IELMO MARINHO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 100,000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de academia da terceira idade, atividade no âmbito de Esporte, para o município de IELMO MARINHO, CNPJ: 08.004.525/0001-07 - IELMO MARINHO GABINETE PREFEITO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 59/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: PUREZA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.290.223/0001-42 - PUREZA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 70.000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Tecnologia e comunicações no município de PUREZA, tem como beneficiária Prefeitura Municipal de pureza, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 70.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 70.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 60/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: JARDIM DO SERIDÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.086.662/0001-38 - JARDIM DO SERIDO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 70.000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para obra de pavimentação no município de JARDIM DO SERIDÓ, tem como beneficiária a Prefeitura de Jardim do Seridó, CNPJ: 08.086.662/0001-38.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 70.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 70.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 61/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: CANGUARETAMA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.094.678/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CANGUARETAMA., tem como Beneficiária 13.094.678/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 62/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: CANGUARETAMA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.365.017/0001-54 - CANGUARETAMA GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário valor de R\$ 100.000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para obra de pavimentação da rua Maria da Paz no município de CANGUARETAMA, tendo como beneficiária a Prefeitura Municipal de Canguaretama, CNPJ: 08.365.017/0001-54.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 63/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: CANGUARETAMA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.365.017/0001-54 - CANGUARETAMA GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para obra de pavimentação no bairro Jiqui, município de CANGUARETAMA, tendo como beneficiária a Prefeitura Municipal de Canguaretama, CNPJ: 08.365.017/0001-54 .

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 64/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: PORTALEGRE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.358.053/0001-90 - CENTRO ADMINISTRATIVO ALBANIZA DE
ALBUQUERQUE FREITAS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para obra de sinalização turística no município de PORTALEGRE, tem como beneficiária a Prefeitura Municipal de Portalegre, CNPJ: 08.358.053/0001-90.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 65/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: LAGOA NOVA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.415.626/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA NOVA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 50,000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para transferência fundo a fundo no âmbito de Saúde para o município de LAGOA NOVA, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Nova, CNPJ: 11.415.626/0001-85.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 66/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: CURRAIS NOVOS

Tipo Proposta: Receita

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Impositiva

Beneficiária: 08.109.126/0001-00 - CURRAIS NOVOS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para custeio do Cactus Moto Fest no âmbito de Cultura no município de CURRAIS NOVOS, tem como beneficiária a Prefeitura Municipal de Currais Novos, CNPJ: 08.109.126/0001-00.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 67/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.211.407/0001-07 - CIIJUD

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para promover oficinas para produção de artesanatos, costuras, bordados e outros produtos, visando realizar um desfile com os produtos confeccionados, tem como Beneficiária 07.211.407/0001-07 - CENTRO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO - CIIJUD.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 68/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 03.694.140/0001-03 - NATAL CONVENTION & VISITORS BUREAU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para formalização de termo de fomento para captação de eventos no âmbito de Turismo do município de NATAL, tendo como beneficiário a FUNDACAO COMITE DE CAPTACAO DE EVENTOS DE NATAL(NATAL CONVENTION & VISITORS BUREAU), CNPJ: 03.694.140/0001-03.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302401 - Apoio e Parcerias com as Entidades do Trade Turístico

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 69/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.139.794/0001-80 - ASSOCIACAO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividades culturais no município de NATAL, tendo como beneficiária a ASSOCIACAO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS, CNPJ: 08.139.794/0001-80.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 70/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: SÍTIO NOVO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 40.690.357/0001-63 - INSTITUTO ACAO E FE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 50.000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para realização de atividade culturais no município de SÍTIO NOVO, tendo como beneficiário o INSTITUTO ACAO E FE, CNPJ: 40.690.357/0001-63.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 71/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NOVA CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 47.221.025/0001-89 - ANFLNC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de NOVA CRUZ, tendo como beneficiária 47.221.025/0001-89 - ANFLNC

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 70.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 411001 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 70.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 72/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 43.132.676/0001-41 - ASSOCIACAO DE MORADORES E
COMERCIANTES DO SANTAREM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte no município de NATAL, tendo como beneficiária a ASSOCIACAO DE MORADORES E COMERCIANTES DO SANTAREM AMCS, CNPJ: 43.132.676/0001-41.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 73/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.401.896/0001-74 - INCOPE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura no município de NATAL, tendo como beneficiário o INSTITUTO DE ACAO SOCIAL COLINAS DO POTENGI - INCOPE, CNPJ: 10.401.896/0001-74.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 74/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 45.292.185/0001-93 - CENTRO DE CONVIVENCIA DOM NIVALDO MONTE - CCDNM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no valor de R\$ 50.000,00 do orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte no município de NATAL, tendo como beneficiário o CENTRO DE CONVIVENCIA DOM NIVALDO MONTE, CNPJ: 45.292.185/0001-93.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 75/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: SÃO JOÃO DO SABUGI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 03.807.646/0001-73 - ACAMFEN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de SÃO JOÃO DO SABUGI, tendo como Beneficiária ASSOCIACAO CULTURAL MANOEL FELIPE NERY(ACAMFEN) 03.807.646/0001-73.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 76/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.233.899/0001-43 - ASSOCIACAO CULTURAL TALENTO SUZUKI

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de NATAL., tendo como Beneficiária ASSOCIACAO CULTURAL TALENTO SUZUKI(ASSOCIACAO CULTURAL TALENTO SUZUKI) 04.233.899/0001-43.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 77/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: SÃO PEDRO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.988.535/0001-39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO PEDRO., tem como Beneficiária 11.988.535/0001-39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO RN

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 78/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 70.302.401/0001-81 - FUNDACAO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de NATAL., tendo como beneficiária 70.302.401/0001-81 - FUNDACAO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 79/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: PEDRO VELHO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.354.896/0001-19 - PEDRO VELHO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para pavimentação de ruas do município de PEDRO VELHO, e tem como Beneficiária 08.354.896/0001-19 - MUNICIPIO DE PEDRO VELHO(PEDRO VELHO GABINETE PREFEITO).

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 80/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: ANGICOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.085.409/0001-60 - ANGICOS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de ANGICOS., tem como Beneficiária 08.085.409/0001-60 - ANGICOS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 81/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 38.112.276/0001-34 - GRUPO BONITAS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de NATAL, tendo como beneficiária o INSTITUTO BONITAS(GRUPO BONITAS) 38.112.276/0001-34.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 411001 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 82/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 22.397.840/0001-72 - ONCOEVIDA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 22.397.840/0001-72 - ONCOEVIDA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 83/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: BARCELONA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.290.707/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de BARCELONA., tem como Beneficiária 12.290.707/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 84/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: PEDRO VELHO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.913.437/0001-32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para custeio das unidades de saúde do município de PEDRO VELHO, e tem como Beneficiária 11.913.437/0001-32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 290.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 290.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 85/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: JARDIM DO SERIDÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.086.662/0001-38 - JARDIM DO SERIDO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de JARDIM DO SERIDÓ., tem como Beneficiária 08.086.662/0001-38 - JARDIM DO SERIDO GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 86/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.337.586/0001-96 - HOSP INF VAR SANT

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 08.337.586/0001-96 - HOSP INF VAR SANT

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 87/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: VÁRZEA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.846.823/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de VÁRZEA., tem como Beneficiária 13.846.823/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 88/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: CEARÁ-MIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.113.794/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Saúde, destinada ao município de CEARÁ-MIRIM. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 12.113.794/0001-89 - EMENDA FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 955.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 955.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 89/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: CEARÁ-MIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 3.045.000,00 (três milhões, quarenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.113.794/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Saúde, destinada ao município de CEARÁ-MIRIM. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 12.113.794/0001-89 - EMENDA FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 3.045.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 3.045.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 90/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: LAGOA DE PEDRAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.674.326/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Saúde, destinada ao município de LAGOA DE PEDRAS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.674.326/0001-10 - EMENDA FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 91/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: LAGOA DE PEDRAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.674.326/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Saúde, destinada ao município de LAGOA DE PEDRAS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.674.326/0001-10 - EMENDA FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 92/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: POÇO BRANCO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.782.939/0001-60 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Assistência Social, destinada ao FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO. CNPJ: 14.782.939/0001-60. EMENDA FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 410901 - Atender as demandas voltadas ao acesso aos serviços socioassistenciais

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 93/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: POÇO BRANCO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 19.233.726/0001-00 - FUNDO DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para custeio de atividades no âmbito de Saúde, destinada ao município de POÇO BRANCO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:19.233.726/0001-00 - EMENDA FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 94/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 61.079.330/0001-09 - INSTITUTO ANJO DA CARIDADE PADRE JOAO MARIA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Saúde, destinada ao incremento dos serviços de atenção primária a saúde e de assistência hospitalar e ambulatorial, a ser realizado pelo INSTITUTO ANJO DA CARIDADE PADRE JOAO MARIA, localizado na Travessa Aprígio Alves, 739, Bairro Areia Preta, CEP: 59014-055, Natal-RN. para o município de NATAL, CNPJ do Beneficiário: 61.079.330/0001-09.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 95/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: GUAMARÉ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.874.982/0001-90 - COODERG

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Assistência Social, destinada a aquisição e distribuição de cestas básicas através COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ARTESANAL DE GUAMARÉ - COODERG, CNPJ: 07.874.982/0001-90.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 96/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: BARAÚNA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.065.000,00 (um milhão, sessenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.512.241/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAUNA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de BARAÚNA, e tem como Beneficiária 12.512.241/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAUNA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.065.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 1.065.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 97/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.343.279/0001-18 - ACADEMIA NORTE RIOGRANDENSE DE LETRAS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Cultura, destinada a conservação das bibliotecas da ACADEMIA NORTE-RIOGRANDENSE DE LETRAS, CNPJ: 08.343.279/0001-18.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 343901 - Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais

Valor: R\$ 120.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 120.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 98/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 44.968.730/0001-56 - FEDERACAO PARA A PAZ UNIVERSAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para o município de NATAL, tendo como Beneficiária FEDERACAO PARA A PAZ UNIVERSAL DO RIO GRANDE DO NORTE(FEDERACAO PARA A PAZ UNIVERSAL DO RIO GRANDE DO NORTE) 44.968.730/0001-56.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 99/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: NÍSIA FLORESTA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 27.190.390/0001-66 - ARCF ASSOCIACAO RENASCER CONSTRUINDO O FUTURO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Assistência Social, destinada a aquisição e distribuição de cestas básicas através da ASSOCIAÇÃO RENASCER CONSTRUINDO O FUTURO - ARCF. CNPJ: 27.190.390/0001-66.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 100/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Agropecuária, destinada a castração de Caninos e Felinos pela UNIÃO PET BRASIL - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. CNPJ: 48.163.373/0001-00.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 410 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Ação: 112501 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 101/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: MACAÍBA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.303.093/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAIBA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de ambulância para atender a remoção dos pacientes do município de MACAÍBA, e tem como Beneficiária 11.303.093/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAIBA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 155.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 155.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 102/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: JOÃO DIAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.097.695/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO DIAS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de ambulância para atender a remoção dos pacientes do município de JOÃO DIAS, que tem como Beneficiária 12.097.695/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO DIAS.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 103/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: UPANEMA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.085.771/0001-30 - UPANEMA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de UPANEMA., tem como Beneficiária 08.085.771/0001-30 - UPANEMA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 104/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 50.484.297/0001-86 - INSTITUTO VIVER BEM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para o município de NATAL, tendo como Beneficiária o INSTITUTO VIVER BEM(INSTITUTO VIVER BEM), CNPJ nº 50.484.297/0001-86.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 105/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 70.302.401/0001-81 - FUNDACAO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito da Cultura, para o município de NATAL, tendo como beneficiária FUNDACAO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES, CNPJ nº 70.302.401/0001-81.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 90.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 90.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 106/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: PUREZA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.290.223/0001-42 - PUREZA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de PUREZA., tem como Beneficiária a Prefeitura Municipal de Pureza, CNPJ nº 08.290.223/0001-42.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 107/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.510.823/0001-20 - ABIH/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividades de promoção turística no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, tendo como beneficiária a Associação Brasileira da Indústria de Hoteis no Rio Grande do Norte - ABIH - CNPJ: 01.510.823/0001-20.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302401 - Apoio e Parcerias com as Entidades do Trade Turístico

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 108/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.058.766/0001-88 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de aparelhamento operacional e tecnológico do Batalhão da zona leste 1º BPM e o Batalhão da zona norte 4º BPM, para o município de NATAL, tendo como Beneficiária POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 04.058.766/0001-88.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 60.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 15000 - Polícia Militar

Unidade: 15101 - Polícia Militar - PM

Programa: 301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Ação: 120201 - Aparelhamento de Unidades da Polícia Militar

Valor: R\$ 60.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 109/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: FERNANDO PEDROZA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.369/0001-18 - FERNANDO PEDROZA GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura e Obras, tendo como beneficiária a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza 01.612.369/0001-18.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 70.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 70.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 110/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.884.397/0001-94 - ATRAA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO tendo como beneficiária ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ARIZONA(ATRAA), CNPJ 01.884.397/0001-94.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 411001 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 111/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.684.811/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de ambulância para atender a remoção dos pacientes do município de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, e tem como Beneficiária 14.684.811/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 155.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 155.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 112/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 23.148.526/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para a aquisição de ambulância e um veículo para transporte de pacientes com cuidados especiais do município de Parnamirim, e tem como Beneficiária 23.148.526/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 113/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 00.738.557/0001-24 - NOVA CIDADE CENTRO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para o município de NATAL, tendo como beneficiária NOVA CIDADE CENTRO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVO, CNPJ 00.738.557/0001-24.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 114/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: CEARÁ-MIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 27.774.043/0001-80 - CAIXA ESCOLAR DO CEEP

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de CEARÁ-MIRIM, tendo como beneficiária CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL RUY ANTUNES PEREIRA(CAIXA ESCOLAR DO CEEP) CNPJ 27.774.043/0001-80.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 247801 - Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais, de esporte e de lazer em espaços escolares e não escolares.

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 115/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: CURRAIS NOVOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.341.031/0001-22 - CURRAIS NOVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de veículo para o CAPS do município de CURRAIS NOVOS, e tem como Beneficiária 11.341.031/0001-22 - CURRAIS NOVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 116/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.396/0001-90 - SAO MIGUEL DE TOUROS GABINETE DO
PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do Estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito do esporte, para aquisição de equipamentos e materiais paradesportivos, incluindo cadeiras de rodas paralímpicas, tendo como beneficiária a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso (CNPJ 01.612.396/0001-90).

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 117/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: POÇO BRANCO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 19.233.726/0001-00 - FUNDO DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de ambulância para atender a remoção dos pacientes do município de POÇO BRANCO, tem como Beneficiária 19.233.726/0001-00 - FUNDO DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 155.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 155.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 118/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.396/0001-90 - SAO MIGUEL DE TOUROS GABINETE DO
PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, para o município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, tendo como beneficiário a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ 01.612.396/0001-90.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 119/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: BAÍA FORMOSA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.463.991/0001-90 - AMMAR

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de BAÍA FORMOSA, tendo como beneficiária AMMAR, CNPJ 13.463.991/0001-90.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 275.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 275.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 120/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: TIBAU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.745.010/0001-35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIBAU/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de ambulância para atender a remoção dos pacientes do município de TIBAU, tem como Beneficiária 12.745.010/0001-35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIBAU/RN.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 155.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 155.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 121/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.803.428/0001-14 - FORCA DO BEM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de NATAL, tendo como beneficiária ASSOCIACAO FORCA DO BEM(FORCA DO BEM), CNPJ 13.803.428/0001-14.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 350.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 350.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 122/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: VERA CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.047.228/0001-16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de ambulância semi-intensiva para atender a remoção dos pacientes do município de VERA CRUZ, tem como Beneficiária 12.047.228/0001-16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 123/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: NÍSIA FLORESTA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.736.676/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NISIA FLORESTA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de ambulância para atender a remoção dos pacientes do município de NÍSIA FLORESTA, que tem como Beneficiária 11.736.676/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NISIA FLORESTA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 155.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 155.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 124/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: LAGOA DE PEDRAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.674.326/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de ambulância para atender a remoção dos pacientes do município de LAGOA DE PEDRAS, que tem como Beneficiária 11.674.326/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 155.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 155.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 125/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: GROSSOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.418.305/0001-34 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de ambulância para atender a remoção dos pacientes do município de GROSSOS, que tem como Beneficiária 11.418.305/0001-34 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROSSOS.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 126/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: PASSA E FICA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 48.367.399/0001-70 - ADSP ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO PASSIFIQUENSE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, destinada a ADSP - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO PASSIFIQUENSE, CNPJ: 48.367.399/0001-70.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 127/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 21.725.263/0001-38 - FOCINHOS FELIZES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Assistência Social, destinada a manutenção do INSTITUTO FOCINHOS FELIZES - FF. CNPJ: 21.725.263/0001-38.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 128/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 24.365.710/0014-06 - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Saúde, destinada a MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO, CNPJ: 24.365.710/0014-06.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 129/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.026.122/0001-69 - ARQUIDIOCESE DE NATAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, destinada a Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais. Especificamente para a recuperação da CAPELA DO ANTIGO LEPROSÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, localizado na avenida Capitão Mor Gouveia, nº 880, Bairro Felipe Camarão, CEP: 59072-100, Natal-RN. CNPJ: 08.026.122/0001-69.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 343901 - Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 130/2025



DEPUTADO JOSÉ DIAS - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para o custeio de atividades no âmbito de Assistência Social, destinada a Construção do Núcleo de Atenção Integrada - NAI, e tem como Beneficiária 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 195.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Unidade: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 131601 - Construção de Unidade de Atendimento

Valor: R\$ 195.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 131/2025



DEPUTADO DR. BERNARDO -
PSDB

Abrangência: ALMINO AFONSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ALMINO AFONSO., tem como Beneficiária 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, para realização de cirurgias eletivas em populações do RN.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 1.500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 132/2025



DEPUTADO DR. BERNARDO -
PSDB

Abrangência: ALMINO AFONSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ALMINO AFONSO., tem como Beneficiária 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o objetivo de custeio da saúde no Município.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 133/2025



DEPUTADO DR. BERNARDO -
PSDB

Abrangência: ALMINO AFONSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ALMINO AFONSO., tem como Beneficiária 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o objetivo de realização de cirugias nas populações do RN.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 1.250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 134/2025



DEPUTADO DR. BERNARDO -
PSDB

Abrangência: ALMINO AFONSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ALMINO AFONSO., tem como Beneficiária 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE com o Objetivo de custeio da Saúde do Município.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 135/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: ALEXANDRIA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.020.950/0001-90 - HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR
FERNANDES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ALEXANDRIA, tem como Beneficiária o HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES, CNPJ 08.020.950/0001-90.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 136/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: CURRAIS NOVOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.109.126/0001-00 - CURRAIS NOVOS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Educação, para o município de CURRAIS NOVOS, tendo como beneficiária a Prefeitura Municipal de CURRAIS NOVOS, CNPJ 08.109.126/0001-00.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 137/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: CURRAIS NOVOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.341.031/0001-22 - CURRAIS NOVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CURRAIS NOVOS, tendo como beneficiária o Fundo Municipal de Saúde de Currais Novos.CNPJ 11.341.031/0001-22.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 138/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: MAXARANGUAPE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.731.856/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MAXARANGUAPE, tendo como beneficiário o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAXARANGUAPE, CNPJ nº 11.731.856/0001-53.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 139/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: CANGUARETAMA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.094.678/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de , para o município Canguaretama, tem como beneficiária o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA.13.094.678/0001-22.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 140/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: IELMO MARINHO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.463.911/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IELMO MARINHO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de IELMO MARINHO, tendo como beneficiária o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IELMO MARINHO 11.463.911/0001-71.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 141/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.880.529/0001-99 - FMS DE SAO MIGUEL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO., tem como Beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso, CNPJ 13.880.529/0001-99 .

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 142/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de NATAL, tem como Beneficiária FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN, CNPJ 08.491.557/0001-84.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Unidade: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 131601 - Construção de Unidade de Atendimento

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 143/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: SÃO PAULO DO POTENGI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.248.215/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO PAULO DO POTENGI, tendo como Beneficiária o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 11.248.215/0001-42.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 144/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.165.795/0001-77 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO TRAIRI

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO BENTO DO TRAIRÍ., tem como Beneficiária 12.165.795/0001-77 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO TRAIRI, custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 145/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.170.862/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de PARNAMIRIM., tem como Beneficiária 08.170.862/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, evento cultural.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 146/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 21.212.556/0001-11 - FUNCITERN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 21.212.556/0001-11 - FUNCITERN, custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 147/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: SÃO PAULO DO POTENGI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.079.774/0001-61 - SAO PAULO DO POTENGI GABINETE E PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de SÃO PAULO DO POTENGI., tem como Beneficiária 08.079.774/0001-61 - SAO PAULO DO POTENGI GABINETE E PREFEITO, custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 148/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Direitos humanos, para ser executado em TODO ESTADO, tem como Beneficiária 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Unidade: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 131601 - Construção de Unidade de Atendimento

Valor: R\$ 195.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 195.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 149/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: ÁGUA NOVA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 70.031.570/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA NOVA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ÁGUA NOVA, tem como Beneficiária 70.031.570/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA NOVA, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 150/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: ALEXANDRIA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.783.947/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ALEXANDRIA, tem como Beneficiária 13.783.947/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE), com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 151/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: ANTÔNIO MARTINS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.676.422/0001-35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ANTÔNIO MARTINS, tem como Beneficiária 10.676.422/0001-35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 152/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: CORONEL JOÃO PESSOA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.355.471/0002-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CORONEL JOÃO PESSOA., tem como Beneficiária 08.355.471/0002-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 153/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: DOUTOR SEVERIANO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.870.066/0001-59 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de DOUTOR SEVERIANO., tem como Beneficiária 11.870.066/0001-59 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 154/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: FRANCISCO DANTAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.973.748/0001-97 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de FRANCISCO DANTAS., tem como Beneficiária 11.973.748/0001-97 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 155/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: FRUTUOSO GOMES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.313.547/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de FRUTUOSO GOMES., tem como Beneficiária 11.313.547/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 156/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.684.811/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO., tem como Beneficiária 14.684.811/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 157/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: JOSÉ DA PENHA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.652.881/0001-04 - FMS DE JOSE DA PENHA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de JOSÉ DA PENHA., tem como Beneficiária 12.652.881/0001-04 - FMS DE JOSE DA PENHA, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 265.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 265.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 158/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: LAGOA DANTA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.878.637/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DANTA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LAGOA DANTA., tem como Beneficiária 13.878.637/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DANTA, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 159/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: LUÍS GOMES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.268.029/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS GOMES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LUÍS GOMES., tem como Beneficiária 12.268.029/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS GOMES), com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 160/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: MARTINS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.448.797/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MARTINS., tem como Beneficiária 12.448.797/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 161/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.663.783/0001-44 - ASSOVARN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 04.663.783/0001-44 - ASSOVARN, atividade esportiva e evento.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 174501 - Realização e Participação em Eventos

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 162/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: PAU DOS FERROS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.692.750/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PAU DOS FERROS., tem como Beneficiária 11.692.750/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 163/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.465.726/0001-01 - ANORC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.465.726/0001-01 - ASSOCIACAO NORTERIOGRANDENSE DE CRIADORES(ANORC), evento.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 174501 - Realização e Participação em Eventos

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 164/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 09.429.069/0001-00 - ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE CLUBE UNIAO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 09.429.069/0001-00 - ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE CLUBE UNIAO(ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE CLUBE UNIAO), evento.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 165/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: SÃO MIGUEL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.880.529/0001-99 - FMS DE SAO MIGUEL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO MIGUEL., tem como Beneficiária 13.880.529/0001-99 - FMS DE SAO MIGUEL, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 166/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: SERRINHA DOS PINTOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.275.997/0001-46 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SERRINHA DOS PINTOS., tem como Beneficiária 10.275.997/0001-46 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 167/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: PAU DOS FERROS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.692.750/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PAU DOS FERROS., tem como Beneficiária 11.692.750/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 450.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 450.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 168/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: SÃO MIGUEL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.880.529/0001-99 - FMS DE SAO MIGUEL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO MIGUEL., tem como Beneficiária 13.880.529/0001-99 - FMS DE SAO MIGUEL, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 450.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 450.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 169/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: SERRINHA DOS PINTOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.275.997/0001-46 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SERRINHA DOS PINTOS., tem como Beneficiária 10.275.997/0001-46 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 450.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 450.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 170/2025



DEPUTADO GALENO
TORQUATO - PSDB

Abrangência: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.684.811/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO., tem como Beneficiária 14.684.811/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o objetivo de custeio de materiais e insumos, na modalidade de aplicação fundo a fundo.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 205.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 205.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 171/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: SÃO TOMÉ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.008.003/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO TOMÉ., tem como Beneficiária 12.008.003/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 172/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 70.302.401/0001-81 - FUNDACAO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 70.302.401/0001-81 - FUNDACAO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 173/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: BOA SAÚDE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.485.886/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de BOA SAÚDE., tem como Beneficiária 11.485.886/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 174/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: RUY BARBOSA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.078.958/0001-07 - RUY BARBOSA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de RUY BARBOSA., tem como Beneficiária 08.078.958/0001-07 - RUY BARBOSA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 175/2025



DEPUTADO IVANILSON
OLIVEIRA - UNIÃO

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para construção do Núcleo de Atenção Integrada - NAI, e tem como Beneficiária 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Unidade: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 131601 - Construção de Unidade de Atendimento

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 176/2025



DEPUTADO TAVEIRA JÊNIOR
- UNIÃO

Abrangência: MICRORREGIÃO DA BAIXA VERDE, MICRORREGIÃO DA CHAPADA DO APODI, MICRORREGIÃO DA SERRA DE SANTANA, MICRORREGIÃO DA SERRA DE SÃO MIGUEL, MICRORREGIÃO DE MACAÍBA, MICRORREGIÃO DE MACAU, MICRORREGIÃO DE MOSSORÓ, MICRORREGIÃO DE NATAL, MICRORREGIÃO DE PAU DOS FERROS, MICRORREGIÃO DE UMARIZAL, MICRORREGIÃO DO AGRESTE POTIGUAR, MICRORREGIÃO DO ANGICOS, MICRORREGIÃO DO LITORAL NORDESTE, MICRORREGIÃO DO LITORAL SUL, MICRORREGIÃO DO MÉDIO OESTE, MICRORREGIÃO DO SERIDÓ OCIDENTAL, MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL, MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇÚ

Tipo Proposta:
Despesa

Valor: R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais)

Tipo Emenda:
Não Impositiva

Beneficiária: 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para os municípios de MICRORREGIÃO DA BAIXA VERDE, MICRORREGIÃO DA CHAPADA DO APODI, MICRORREGIÃO DA SERRA DE SANTANA, MICRORREGIÃO DA SERRA DE SÃO MIGUEL, MICRORREGIÃO DE MACAÍBA, MICRORREGIÃO DE MACAU, MICRORREGIÃO DE MOSSORÓ, MICRORREGIÃO DE NATAL, MICRORREGIÃO DE PAU DOS FERROS, MICRORREGIÃO DE UMARIZAL, MICRORREGIÃO DO AGRESTE POTIGUAR, MICRORREGIÃO DO ANGICOS, MICRORREGIÃO DO LITORAL NORDESTE, MICRORREGIÃO DO LITORAL SUL, MICRORREGIÃO DO MÉDIO OESTE, MICRORREGIÃO DO SERIDÓ OCIDENTAL, MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL, MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇÚ., tem como Beneficiária 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 2.210.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 179001 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas

Valor: R\$ 2.210.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 177/2025



DEPUTADO TAVEIRA JÊNIOR
- UNIÃO

Abrangência: MICRORREGIÃO DA BAIXA VERDE, MICRORREGIÃO DA CHAPADA DO APODI, MICRORREGIÃO DA SERRA DE SANTANA, MICRORREGIÃO DA SERRA DE SÃO MIGUEL, MICRORREGIÃO DE MACAÍBA, MICRORREGIÃO DE MACAU, MICRORREGIÃO DE MOSSORÓ, MICRORREGIÃO DE NATAL, MICRORREGIÃO DE PAU DOS FERROS, MICRORREGIÃO DE UMARIZAL, MICRORREGIÃO DO AGRESTE POTIGUAR, MICRORREGIÃO DO ANGICOS, MICRORREGIÃO DO LITORAL NORDESTE, MICRORREGIÃO DO LITORAL SUL, MICRORREGIÃO DO MÉDIO OESTE, MICRORREGIÃO DO SERIDÓ OCIDENTAL, MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL, MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇÚ

Tipo Proposta:
Despesa

Valor: R\$ 2.205.000,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil reais)

Tipo Emenda:
Não Impositiva

Beneficiária: 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para os municípios de MICRORREGIÃO DA BAIXA VERDE, MICRORREGIÃO DA CHAPADA DO APODI, MICRORREGIÃO DA SERRA DE SANTANA, MICRORREGIÃO DA SERRA DE SÃO MIGUEL, MICRORREGIÃO DE MACAÍBA, MICRORREGIÃO DE MACAU, MICRORREGIÃO DE MOSSORÓ, MICRORREGIÃO DE NATAL, MICRORREGIÃO DE PAU DOS FERROS, MICRORREGIÃO DE UMARIZAL, MICRORREGIÃO DO AGRESTE POTIGUAR, MICRORREGIÃO DO ANGICOS, MICRORREGIÃO DO LITORAL NORDESTE, MICRORREGIÃO DO LITORAL SUL, MICRORREGIÃO DO MÉDIO OESTE, MICRORREGIÃO DO SERIDÓ OCIDENTAL, MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL, MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇÚ., tem como Beneficiária 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 2.205.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 2.205.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 178/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 195.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Unidade: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 131601 - Construção de Unidade de Atendimento

Valor: R\$ 195.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 179/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.555.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.496.829/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO JOSÉ DE MIPIBU., tem como Beneficiária 11.496.829/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.555.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 1.555.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 180/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: SENADOR ELÓI DE SOUZA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.911.029/0001-41 - FMS DE SENADOR ELOI DE SOUZA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SENADOR ELÓI DE SOUZA., tem como Beneficiária 11.911.029/0001-41 - FMS DE SENADOR ELOI DE SOUZA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 181/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: SÃO TOMÉ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 23.604.435/0001-40 - AMA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de SÃO TOMÉ., tem como Beneficiária 23.604.435/0001-40 - ASSOCIACAO DE MUSICA E ARTE(AMA) para aquisição de instrumentos musicais.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 182/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.365.850/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE MIPIBU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de SÃO JOSÉ DE MIPIBU., tem como Beneficiária 08.365.850/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE MIPIBU

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 765.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 765.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 183/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: LAJES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.113.466/0001-05 - LAGES GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de LAJES., tem como Beneficiária 08.113.466/0001-05 - LAGES GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 184/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: CORONEL EZEQUIEL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.158.669/0001-18 - CEL EZEQUIEL GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de CORONEL EZEQUIEL., tem como Beneficiária 08.158.669/0001-18 - CEL EZEQUIEL GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 185/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: SÃO TOMÉ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.080.210/0001-49 - SAO TOME GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de SÃO TOMÉ., tem como Beneficiária 08.080.210/0001-49 - SAO TOME GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 186/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: SÃO PAULO DO POTENGI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.079.774/0001-61 - SAO PAULO DO POTENGI GABINETE E PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de SÃO PAULO DO POTENGI., tem como Beneficiária 08.079.774/0001-61 - SAO PAULO DO POTENGI GABINETE E PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 187/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: BARCELONA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.002.180/0003-14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de BARCELONA., tem como Beneficiária 08.002.180/0003-14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 188/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 09.429.069/0001-00 - ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE CLUBE UNIAO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 09.429.069/0001-00 - ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE CLUBE UNIAO, custeio, evento esportivo.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 189/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: MACAÍBA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.303.093/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAIBA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MACAÍBA., tem como Beneficiária 11.303.093/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAIBA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 190/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.170.862/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de PARNAMIRIM., tem como Beneficiária 08.170.862/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, evento cultural MARCHA PRA JESUS.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 20.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 20.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 191/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.879.085/0001-92 - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITARIO DO ERMO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 01.879.085/0001-92 - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO ERMO(ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO ERMO), implantação de sistema de energia solar fotovoltaica na associação.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 192/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: BAÍA FORMOSA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.161.341/0001-50 - BAIA FORMOSA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cidade, para o município de BAÍA FORMOSA., tem como Beneficiária 08.161.341/0001-50 - BAIA FORMOSA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 193/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: MACAÍBA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.303.093/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAIBA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MACAÍBA., tem como Beneficiária 11.303.093/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAIBA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 194/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.882.147/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREF. CAICARA DO RIO DO VENTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO., tem como Beneficiária 11.882.147/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREF. CAICARA DO RIO DO VENTO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 195/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: JANDUÍS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.349.003/0001-47 - MUNICIPIO DE JANDUIS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cidade, para o município de JANDUÍS., tem como Beneficiária 08.349.003/0001-47 - MUNICIPIO DE JANDUIS

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 196/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 33.189.009/0001-41 - FUNSEP

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividades do PROJETE - Projeto de Educação de Trânsito nas Escolas no âmbito de Segurança, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 33.189.009/0001-41 - FUNSEP

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Unidade: 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 246501 - Manutenção e Funcionamento

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 197/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: PARAÚ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.424.573/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUI-RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PARAÚ., tem como Beneficiária 13.424.573/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUI-RN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 198/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: SÃO PEDRO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.988.535/0001-39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO PEDRO., tem como Beneficiária 11.988.535/0001-39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO RN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 199/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: BODÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.371.881/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de BODÓ., tem como Beneficiária 11.371.881/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 200/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.160.467/0001-00 - SAO BENTO DO TRAIRI GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de SÃO BENTO DO TRAIRÍ., tem como Beneficiária 08.160.467/0001-00 - SAO BENTO DO TRAIRI GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 201/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 05.215.929/0001-51 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
BAIA FORMOSA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 05.215.929/0001-51 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BAIA FORMOSA(SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BAIA FORMOSA), custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 202/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: CAIÇARA DO NORTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.456.468/0001-74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAICARA DO NORTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CAIÇARA DO NORTE., tem como Beneficiária 12.456.468/0001-74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAICARA DO NORTE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 203/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: RIACHUELO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.148.443/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de RIACHUELO., tem como Beneficiária 12.148.443/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 204/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: FERNANDO PEDROZA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.326.830/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PEDROZA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de FERNANDO PEDROZA., tem como Beneficiária 11.326.830/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PEDROZA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 205/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 206/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: JANDAÍRA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.309.239/0001-50 - JANDAIRA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cidade, para o município de JANDAÍRA., tem como Beneficiária 08.309.239/0001-50 - JANDAIRA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 207/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: JOSÉ DA PENHA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.357.642/0001-54 - JOSE DA PENHA GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cidade, para o município de JOSÉ DA PENHA., tem como Beneficiária 08.357.642/0001-54 - JOSE DA PENHA GABINETE DO PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 208/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: PEDRO AVELINO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.294.654/0001-87 - PEDRO AVELINO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cidade, para o município de PEDRO AVELINO., tem como Beneficiária 08.294.654/0001-87 - PEDRO AVELINO GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 209/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.111.338/0001-22 - JARDIM DE ANGICOS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.111.338/0001-22 - JARDIM DE ANGICOS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Unidade: 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 214001 - Apoio à Promoção de Eventos

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 210/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O
CANCER

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 211/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.111.338/0001-22 - JARDIM DE ANGICOS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura para Construção de Praça na Sede do Município, tem como Beneficiária 08.111.338/0001-22 - JARDIM DE ANGICOS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 212/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.088.254/0001-15 - CARNAUBA DOS DANTAS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, Urbanização de Santuário Nossa Senhora das Vitorias., tem como Beneficiária 08.088.254/0001-15 - CARNAUBA DOS DANTAS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 213/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.707.802/0001-15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDIM DE ANGICOS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Aquisição de Veiculo, Transferência Fundo a Fundo tem como Beneficiária 12.707.802/0001-15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDIM DE ANGICOS

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 214/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Causa Animal, para os municípios de Espírito Santo, Bom Jesus e São José de Campestre, tem como Beneficiária 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 410 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Ação: 112501 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 215/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 24.519.654/0001-94 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTACAO GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 24.519.654/0001-94 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTACAO GAB SECRETARIO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 1.150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 216/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.202.792/0001-30 - EMPROTUR

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 10.202.792/0001-30 - EMPROTUR

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 307101 - Produção, Realização e/ou Captação de Eventos Geradores de Fluxo Turísticos

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 217/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: NÍSIA FLORESTA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.736.676/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NISIA FLORESTA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de NÍSIA FLORESTA., tem como Beneficiária 11.736.676/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NISIA FLORESTA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 120.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 120.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 218/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: LAJES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 40.985.988/0001-00 - APAMI

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LAJES., tem como Beneficiária 40.985.988/0001-00 - APAMI

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 219/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e
cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 24.519.654/0001-94 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTACAO GAB
SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 24.519.654/0001-94 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTACAO GAB SECRETARIO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 465.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 465.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 220/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: SENADOR ELÓI DE SOUZA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.449.571/0001-10 - GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para Construção de Praça no Assentamento Passagem do Juazeiro no município de SENADOR ELÓI DE SOUZA., tem como Beneficiária 08.449.571/0001-10 - GABINETE DO PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 221/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: BAÍA FORMOSA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.161.341/0001-50 - BAIA FORMOSA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para Pavimentação no município de BAÍA FORMOSA., tem como Beneficiária 08.161.341/0001-50 - BAIA FORMOSA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 222/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.804/0001-94 - SEEC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Educação, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.804/0001-94 - SEEC

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 247801 - Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais, de esporte e de lazer em espaços escolares e não escolares.

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 223/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.792.170/0001-07 - SEDRAF

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 04.792.170/0001-07 - SEDRAF

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Unidade: 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Programa: 413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: 317701 - Locação, perfuração, instalação e recuperação de poços

Valor: R\$ 1.000.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.000.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 224/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 225/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.754/0001-45 - RN SEC DA SAUDE PUBLICA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.754/0001-45 - RN SEC DA SAUDE PUBLICA GAB SECRETARIO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 226/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.274.821/0001-28 - RN SECR DE IND E COM GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.274.821/0001-28 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO(RN SECR DE IND E COM GAB SECRETARIO)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Unidade: 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Programa: 407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Ação: 151601 - Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO)

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 227/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.843.482/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UPANEMA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 11.843.482/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UPANEMA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 228/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: LAJES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.955.493/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LAJES., tem como Beneficiária 11.955.493/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 229/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: AREIA BRANCA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.397.301/0001-17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA
BRANCA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de AREIA BRANCA., tem como Beneficiária 11.397.301/0001-17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA BRANCA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 230/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: CURRAIS NOVOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.109.126/0001-00 - CURRAIS NOVOS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cidade, para o município de CURRAIS NOVOS., tem como Beneficiária 08.109.126/0001-00 - CURRAIS NOVOS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 231/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: SÃO RAFAEL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.085.417/0001-06 - SAO RAFAEL GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cidade, para o município de SÃO RAFAEL., tem como Beneficiária 08.085.417/0001-06 - SAO RAFAEL GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 232/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 17.695.047/0001-10 - GRUPO REVIVER NATAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 17.695.047/0001-10 - GRUPO REVIVER NATAL

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 233/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: EXTREMOZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.204.497/0001-71 - MUNICIPIO DE EXTREMOZ

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para custeio de atividade no âmbito de Cultura, para o município de EXTREMOZ., tem como Beneficiária 08.204.497/0001-71 - MUNICIPIO DE EXTREMOZ, na modalidade TRANSFERENCIA ESPECIAL

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 234/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 38.112.276/0001-34 - GRUPO BONITAS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 38.112.276/0001-34 - GRUPO BONITAS

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 235/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.280.771/0001-94 - CENTRO PADRE AMBROSIO FERRO DE EDUCACAO, CULTURA, ARTES, MEIO AMBIENTE E INCLUSAO SOCIAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 14.280.771/0001-94 - CENTRO PADRE AMBROSIO FERRO DE EDUCACAO, CULTURA, ARTES, MEIO AMBIENTE E INCLUSAO SOCIAL(CENTRO PADRE AMBROSIO FERRO DE EDUCACAO, CULTURA, ARTES, MEIO AMBIENTE E INCLUSAO SOCIAL)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 307101 - Produção, Realização e/ou Captação de Eventos Geradores de Fluxo Turísticos

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 236/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 41.007.923/0001-52 - GACC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 41.007.923/0001-52 - GACC

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 237/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 05.231.297/0001-10 - ASSOCIACAO POTIGUAR DE APOIO A JUVENTUDE DO MEIO POPULAR - ILEAO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 05.231.297/0001-10 - ASSOCIACAO POTIGUAR DE APOIO A JUVENTUDE DO MEIO POPULAR - ILEAO(ASSOCIACAO POTIGUAR DE APOIO A JUVENTUDE DO MEIO POPULAR - ILEAO)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344501 - Criação e Implementação de Escolas de Arte e Todas as Linguagens Compreendidas no Âmbito da Cultura

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 238/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: MICRORREGIÃO DE NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 02.852.277/0001-78 - FUNCERN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de MICRORREGIÃO DE NATAL., tem como Beneficiária 02.852.277/0001-78 - FUNCERN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344001 - Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos

Valor: R\$ 70.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 70.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 239/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: CAMPO GRANDE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.344.210/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE-RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CAMPO GRANDE., tem como Beneficiária 11.344.210/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE-RN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 240/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 02.266.752/0001-24 - ZOON

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 02.266.752/0001-24 - INSTITUTO ZOON(ZOON)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344001 - Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 241/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: CRUZETA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.106.510/0001-50 - CRUZETA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de CRUZETA., tem como Beneficiária 08.106.510/0001-50 - CRUZETA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 242/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.754/0117-75 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE ESPRN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.754/0117-75 - RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA(ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE ESPRN)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 243/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: JUCURUTU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.095.283/0001-04 - MUNICIPIO DE JUCURUTU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de JUCURUTU., tem como Beneficiária 08.095.283/0001-04 - MUNICIPIO DE JUCURUTU(MUNICIPIO DE JUCURUTU)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 244/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: OLHO DÁGUA DO BORGES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.349.029/0001-95 - OLHO DAGUA DO BORGES GABINETE E PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de OLHO DÁGUA DO BORGES., tem como Beneficiária 08.349.029/0001-95 - MUNICIPIO DE OLHO DAGUA DO BORGES(OLHO DAGUA DO BORGES GABINETE E PREFEITO)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 245/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: SANTANA DO MATOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.500.048/0001-08 - ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO ROMILDO BATISTA DOS SANTOS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de SANTANA DO MATOS., tem como Beneficiária 07.500.048/0001-08 - ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO ROMILDO BATISTA DOS SANTOS

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344001 - Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 246/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: SANTANA DO MATOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.110.439/0001-89 - SANTANA DO MATOS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de SANTANA DO MATOS., tem como Beneficiária 08.110.439/0001-89 - SANTANA DO MATOS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 247/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.096.083/0001-76 - SAO JOSE DO SERIDO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de SÃO JOSÉ DO SERIDÓ., tem como Beneficiária 08.096.083/0001-76 - SAO JOSE DO SERIDO GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 248/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.066.896/0001-74 - SEMARH

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Recursos Hídricos, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 01.066.896/0001-74 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS(SEMARH)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Programa: 402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Ação: 107901 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 249/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.316.560/0001-76 - ICAF/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 11.316.560/0001-76 - ICAF/RN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 250/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 179001 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 251/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: SÃO RAFAEL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.085.417/0001-06 - SAO RAFAEL GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de SÃO RAFAEL., tem como Beneficiária 08.085.417/0001-06 - SAO RAFAEL GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 252/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: SÃO VICENTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.261.481/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO VICENTE., tem como Beneficiária 11.261.481/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 253/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: SÃO VICENTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.308.470/0001-29 - PREFEITURA MUNICIPAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de SÃO VICENTE., tem como Beneficiária 08.308.470/0001-29 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE(PREFEITURA MUNICIPAL)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 254/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: TENENTE LAURENTINO CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.382/0001-77 - TENENTE LAURENTINO CRUZ GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de TENENTE LAURENTINO CRUZ., tem como Beneficiária 01.612.382/0001-77 - TENENTE LAURENTINO CRUZ GABINETE DO PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 255/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.434.976/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TIMBAÚBA DOS BATISTAS., tem como Beneficiária 12.434.976/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 256/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: TRIUNFO POTIGUAR

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.334.360/0001-46 - F.M.S

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TRIUNFO POTIGUAR., tem como Beneficiária 11.334.360/0001-46 - F.M.S

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 257/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: ANGICOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.085.409/0002-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ANGICOS., tem como Beneficiária 08.085.409/0002-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 258/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.433.830/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CAICÓ., tem como Beneficiária 12.433.830/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 255.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 255.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 259/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: ANTÔNIO MARTINS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.348.989/0001-30 - ANTONIO MARTINS GABINETE CIVIL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de ANTÔNIO MARTINS., tem como Beneficiária 08.348.989/0001-30 - ANTONIO MARTINS GABINETE CIVIL

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 260/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: APODI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.424.658/0001-47 - FUNDO DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de APODI., tem como Beneficiária 11.424.658/0001-47 - FUNDO DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 261/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: FLORÂNIA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.310.587/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de FLORÂNIA., tem como Beneficiária 10.310.587/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 262/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 263/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: MESSIAS TARGINO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.331.024/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESSIAS TARGINO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MESSIAS TARGINO., tem como Beneficiária 11.331.024/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESSIAS TARGINO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 264/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 37.197.844/0001-84 - CASA FORMOSA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 37.197.844/0001-84 - ASSOCIACAO CASA FORMOSA(CASA FORMOSA)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344001 - Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 265/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 266/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: TOUROS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.234.155/0002-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TOUROS., tem como Beneficiária 08.234.155/0002-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 165.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 165.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 267/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: MARTINS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.448.797/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MARTINS., tem como Beneficiária 12.448.797/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 268/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 28.924.977/0001-14 - AMAM/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 28.924.977/0001-14 - ASSOCIACAO MULTICULTURAL AZULMATA(AMAM/RN)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 269/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: MONTE ALEGRE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.365.900/0001-44 - MONTE ALEGRE GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de MONTE ALEGRE., tem como Beneficiária 08.365.900/0001-44 - MONTE ALEGRE GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 20.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 20.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 270/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.679.523/0001-55 - APAMI

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 07.679.523/0001-55 - ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE, A INFANCIA E AO MEIO RURAL DE VERA CRUZ/RN(APAMI), custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 271/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: AFONSO BEZERRA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 17.336.790/0001-83 - APRUSMA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de AFONSO BEZERRA., tem como Beneficiária 17.336.790/0001-83 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA(APRUSMA)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 272/2025



DEPUTADO NELTER QUEIROZ
- PSDB

Abrangência: AÇU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.103.219/0001-77 - VALER

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de AÇU., tem como Beneficiária 04.103.219/0001-77 - VALER - CAPACITACAO, PESQUISA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL(VALER)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 273/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: CEARÁ-MIRIM, TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.119.638/0001-58 - CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO-CCSVP

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para os municípios de CEARÁ-MIRIM, TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.119.638/0001-58 - CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO(CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO- CCSVP)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 274/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: BOA SAÚDE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.142.655/0001-06 - BOA SAUDE GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de BOA SAÚDE., tem como Beneficiária 08.142.655/0001-06 - BOA SAUDE GABINETE DO PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 275/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: CERRO CORÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.173.502/0001-26 - CERRO CORA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de CERRO CORÁ., com o objetivo de pavimentar o acesso a comunidade Varzea dos Felix, tem como Beneficiária 08.173.502/0001-26 - CERRO CORA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 276/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: LAGOA NOVA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.415.626/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA NOVA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LAGOA NOVA., tem como Beneficiária 11.415.626/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA NOVA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 277/2025



DEPUTADA ISOLDA DANTAS -
PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Unidade: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 131601 - Construção de Unidade de Atendimento

Valor: R\$ 195.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 195.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 278/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.433.830/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CAICÓ., tem como Beneficiária 12.433.830/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 279/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.048.807/0001-83 - SERTA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 12.048.807/0001-83 - SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA(SERTA)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178101 - Incentivo à Produção de Sementes e Mudanças Nativas

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 280/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: NATAL, TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 61.079.330/0001-09 - INSTITUTO ANJO DA CARIDADE PADRE JOAO MARIA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para os municípios de NATAL, TODO ESTADO., tem como Beneficiária 61.079.330/0001-09 - INSTITUTO ANJO DA CARIDADE PADRE JOAO MARIA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 411001 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 281/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: TRIUNFO POTIGUAR

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.334.360/0001-46 - F.M.S

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TRIUNFO POTIGUAR., tem como Beneficiária 11.334.360/0001-46 - F.M.S

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 750.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 750.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 282/2025



DEPUTADO NELTER
QUEIROZ - PSDB

Abrangência: SÃO VICENTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.261.481/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO VICENTE., tem como Beneficiária 11.261.481/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 283/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.804/0001-94 - SEEC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Educação, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.804/0001-94 - SEEC. Emenda destinada a EXPOEDUC.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 60.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 246101 - Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de programas, projetos e estratégias educacionais, incluindo incentivo financeiro por meio de repasse de bolsa para atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de intercâmbios.

Valor: R\$ 60.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 284/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: MICRORREGIÃO DE NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 28.591.009/0001-33 - MOTIVART POTIGUAR

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de MICRORREGIÃO DE NATAL., tem como Beneficiária 28.591.009/0001-33 - ASSOCIACAO DAS ARTESAS E ARTESAOs DA PRAIA DE SANTA RITA(MOTIVART POTIGUAR)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 411001 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 285/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO. Política Estadual de Ovino e Craprinocultura

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 410 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Ação: 112501 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 286/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 49.177.284/0001-85 - PAX / RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Ciência, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 49.177.284/0001-85 - PAX / RN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

Unidade: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 213301 - Preservação do Patrimônio Público

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 287/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.560.095/0001-47 - GRUPO DE TEATRO ARTES E TRAQUINAGENS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 07.560.095/0001-47 - GRUPO DE TEATRO ARTES E TRAQUINAGENS(GRUPO DE TEATRO ARTES E TRAQUINAGENS)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 409 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO

Ação: 137107 - Ações Integradas de Inclusão Produtiva e Economia Solidária - ECOSOL

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 288/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 26.092.697/0001-61 - APC CABO DE SAO ROQUE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Causa Animal, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 26.092.697/0001-61 - ASSOCIACAO DE PROTECAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CABO DE SAO ROQUE(APC CABO DE SAO ROQUE)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 75.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 410 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Ação: 112501 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura

Valor: R\$ 75.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 289/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: SANTA CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.356.489/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SANTA CRUZ., tem como Beneficiária 11.356.489/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CRUZ. FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 290/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: CAMPO REDONDO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.276.262/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SADE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CAMPO REDONDO., tem como Beneficiária 11.276.262/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO REDONDO. FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 291/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: PEDRO AVELINO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.879.812/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AVELINO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PEDRO AVELINO., tem como Beneficiária 11.879.812/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AVELINO. FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 292/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 39.367.759/0001-42 - REFUGIO CAMELO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Causa Animal, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 39.367.759/0001-42 - INSTITUTO REFUGIO CAMELO(REFUGIO CAMELO)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 410 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Ação: 112501 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 293/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: SANTANA DO MATOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.842.698/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SANTANA DO MATOS., tem como Beneficiária 11.842.698/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN). FUNDO A FUNDO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 294/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: MICRORREGIÃO DE MOSSORÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 51.862.463/0001-01 - ASSOCIACAO DE MULHERES
TRABALHADORAS DE MOSSORO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Meio ambiente, para o município de MICRORREGIÃO DE MOSSORÓ., tem como Beneficiária 51.862.463/0001-01 - ASSOCIACAO DE MULHERES TRABALHADORAS DE MOSSORO(ASSOCIACAO DE MULHERES TRABALHADORAS DE MOSSORO)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 108701 - Aquisição e Distribuição de Sementes

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 295/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: POÇO BRANCO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 19.233.726/0001-00 - FUNDO DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de POÇO BRANCO., tem como Beneficiária 19.233.726/0001-00 - FUNDO DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 296/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.637.201/0001-43 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL, EDUCACAO E CULTURA - INSTITUTO SERTOES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 07.637.201/0001-43 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, EDUCACAO E CULTURA - INSTITUTO SERTOES

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 174501 - Realização e Participação em Eventos

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 297/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: MICRORREGIÃO DE NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 02.852.277/0001-78 - FUNCERN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Educação, para o município de MICRORREGIÃO DE NATAL., tem como Beneficiária 02.852.277/0001-78 - FUNCERN.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 246101 - Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de programas, projetos e estratégias educacionais, incluindo incentivo financeiro por meio de repasse de bolsa para atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de intercâmbios.

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 298/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36000 - Secretaria de Estado da Cultura

Unidade: 36101 - Secretaria de Estado Da Cultura - SECULT

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 345401 - Fomento de Festivais de Artes, de Cultura Popular e Tradicional

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 299/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 00.471.150/0001-83 - SADEF RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 00.471.150/0001-83 - SADEF RN

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 300/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.287.336/0001-99 - APAE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.287.336/0001-99 - APAE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 20.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 20.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 301/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.804/0001-94 - SEEC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Educação, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.804/0001-94 - SEEC

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 246001 - Aquisição e manutenção de mobiliário/equipamento para ambientes escolares e não escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos e culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 302/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TOUROS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.234.155/0002-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TOUROS., tem como Beneficiária 08.234.155/0002-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 303/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TOUROS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.234.155/0002-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TOUROS., tem como Beneficiária 08.234.155/0002-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 304/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: SÃO PAULO DO POTENGI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.248.215/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO PAULO DO POTENGI., tem como Beneficiária 11.248.215/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PAULO DO POTENGI. FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 305/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: MOSSORÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.754/0104-50 - HOSPITAL REGIONAL TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MOSSORÓ., tem como Beneficiária 08.241.754/0104-50 - HOSPITAL REGIONAL TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 306/2025



DEPUTADO GUSTAVO
CARVALHO - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 17.695.047/0001-10 - GRUPO REVIVER NATAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 17.695.047/0001-10 - GRUPO REVIVER NATAL

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 115.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 115.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 307/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: MOSSORÓ	Tipo Proposta: Despesa
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Tipo Emenda: Não Impositiva
Beneficiária: 08.241.754/0137-19 - HOSPITAL REGIONAL DA MULHER PARTEIRA MARIA CORREIA	

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MOSSORÓ., tem como Beneficiária 08.241.754/0137-19 - RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA(HOSPITAL REGIONAL DA MULHER PARTEIRA MARIA CORREIA)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 308/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: AÇU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.754/0116-94 - HOSPITAL REGIONAL DE ACU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de AÇU., tem como Beneficiária 08.241.754/0116-94 - RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA(HOSPITAL REGIONAL DE ACU)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 309/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: MONTE ALEGRE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.585.986/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MONTE ALEGRE., tem como Beneficiária 12.585.986/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, custeio.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 175.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 175.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 310/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: MONTE ALEGRE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.585.986/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MONTE ALEGRE., tem como Beneficiária 12.585.986/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 605.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 605.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 311/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.754/0110-07 - HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 08.241.754/0110-07 - RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA(HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 312/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: NÍSIA FLORESTA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.736.676/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NISIA FLORESTA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de NÍSIA FLORESTA., tem como Beneficiária 11.736.676/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NISIA FLORESTA. FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 313/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.882.147/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREF. CAICARA DO RIO DO VENTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO., tem como Beneficiária 11.882.147/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA DO RIO DO VENTO(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREF. CAICARA DO RIO DO VENTO). FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 314/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: PARAZINHO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.959.203/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PARAZINHO., tem como Beneficiária 11.959.203/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAZINHO-RN(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE). FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 315/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: JOÃO CÂMARA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.083.881/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOAO CAMARA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de JOÃO CÂMARA., tem como Beneficiária 12.083.881/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOAO CAMARA. FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 316/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: FLORÂNIA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.310.587/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de FLORÂNIA., tem como Beneficiária 10.310.587/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA. FUNDO A FUNDO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 317/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 195.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Unidade: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 131601 - Construção de Unidade de Atendimento

Valor: R\$ 195.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 318/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.754/0119-37 - RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PARNAMIRIM., tem como Beneficiária 08.241.754/0119-37 - RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA(RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 319/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.365.850/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE MIPIBU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de SÃO JOSÉ DE MIPIBU., tem como Beneficiária 08.365.850/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE MIPIBU

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 220.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 220.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 320/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: TANGARÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.597.751/0001-08 - ASSOCIACAO DO PROJETO DE
ASSENTAMENTO RONDA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Recursos Hídricos, para o município de TANGARÁ., tem como Beneficiária 01.597.751/0001-08 - ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RONDA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Programa: 402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Ação: 107801 - Perfuração de Poços em Pequenas Comunidades

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 321/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: CERRO CORÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.267.386/0001-56 - FUSAM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CERRO CORÁ., tem como Beneficiária 10.267.386/0001-56 - FUSAM

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 322/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: SÃO BENTO DO NORTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.003.717/0001-76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO BENTO DO NORTE., tem como Beneficiária 12.003.717/0001-76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 323/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: MONTE DAS GAMELEIRAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.975.244/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREF MUN MONTE DAS GAMELEIRAS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MONTE DAS GAMELEIRAS., tem como Beneficiária 11.975.244/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREF MUN MONTE DAS GAMELEIRAS

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 324/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: BAÍA FORMOSA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.851.527/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIA FORMOSA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de BAÍA FORMOSA., tem como Beneficiária 13.851.527/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIA FORMOSA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 325/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: VILA FLOR

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.581.224/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA FLOR

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de VILA FLOR., tem como Beneficiária 12.581.224/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA FLOR

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 326/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: LAGOA DE VELHOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.623.854/0001-40 - FMS / LAGOA DE VELHOS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LAGOA DE VELHOS., tem como Beneficiária 11.623.854/0001-40 - FMS / LAGOA DE VELHOS

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 327/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: MAXARANGUAPE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.731.856/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MAXARANGUAPE., tem como Beneficiária 11.731.856/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 328/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: CARNAÚBA DOS DANTAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.088.254/0001-15 - CARNAUBA DOS DANTAS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para Pavimentação do município de CARNAÚBA DOS DANTAS., tem como Beneficiária 08.088.254/0001-15 - CARNAUBA DOS DANTAS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 329/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: GOIANINHA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.162.687/0001-73 - GOIANINHA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para Pavimentação no município de GOIANINHA., tem como Beneficiária 08.162.687/0001-73 - GOIANINHA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 330/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: GOIANINHA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.162.687/0001-73 - GOIANINHA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para Pavimentação no município de GOIANINHA., tem como Beneficiária 08.162.687/0001-73 - GOIANINHA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 331/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: MACAÍBA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.234.148/0001-00 - MACAIBA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para Pavimentação no município de MACAÍBA., tem como Beneficiária 08.234.148/0001-00 - MACAIBA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 332/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: PEDRO AVELINO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.294.654/0001-87 - PEDRO AVELINO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para Perfuração e Instalação de Poços no município de PEDRO AVELINO., tem como Beneficiária 08.294.654/0001-87 - PEDRO AVELINO GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 333/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: ACARI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.097.008/0001-20 - ACARI GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para Construção da Sede do Conselho Tutelar no município de ACARI., tem como Beneficiária 08.097.008/0001-20 - ACARI GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 334/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: FLORÂNIA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.181.562/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para Pavimentação no município de FLORÂNIA., tem como Beneficiária 08.181.562/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 335/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: CURRAIS NOVOS

Tipo Proposta: Receita

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Impositiva

Beneficiária: 11.341.031/0001-22 - CURRAIS NOVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CURRAIS NOVOS., tem como Beneficiária 11.341.031/0001-22 - CURRAIS NOVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 336/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: AFONSO BEZERRA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.294.688/0001-71 - AFONSO BEZERRA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para Aquisição de Veículo para a Secretaria de Assistência Social do município de AFONSO BEZERRA., tem como Beneficiária 08.294.688/0001-71 - AFONSO BEZERRA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 337/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 52.662.073/0001-42 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO RAFAEL/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para Custeio, tem como Beneficiária 52.662.073/0001-42 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO RAFAEL/RN(ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO RAFAEL/RN)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 338/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 40.496.439/0001-71 - PROJETO BAYERNZINHO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para Custeio tem como Beneficiária 40.496.439/0001-71 - PROJETO BAYERNZINHO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 339/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: LAGOA NOVA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.415.626/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA NOVA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Aquisição de Veiculo para a Secretaria de Saúde do município de LAGOA NOVA., tem como Beneficiária 11.415.626/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA NOVA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 340/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: JOÃO CÂMARA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.083.881/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOAO CAMARA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, Para Reforma do Posto de Saúde Serrote de São Bento no município de JOÃO CÂMARA., tem como Beneficiária 12.083.881/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOAO CAMARA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 341/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: IPANGUAÇU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.070.236/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANGUACU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de IPANGUAÇU., tem como Beneficiária 13.070.236/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANGUAÇU.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 342/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: MAXARANGUAPE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.731.856/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MAXARANGUAPE., tem como Beneficiária 11.731.856/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 343/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: BAÍA FORMOSA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.161.341/0001-50 - BAIA FORMOSA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de BAÍA FORMOSA., tem como Beneficiária 08.161.341/0001-50 - BAIA FORMOSA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 344/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: IPUEIRA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.931.702/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de IPUEIRA, tendo como Beneficiária 11.931.702/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 345/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: SÃO BENTO DO NORTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.114.514/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO NORTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de SÃO BENTO DO NORTE., tem como Beneficiária 08.114.514/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO NORTE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 346/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: VILA FLOR

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.169.278/0001-07 - VILA FLOR GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de VILA FLOR., tem como Beneficiária 08.169.278/0001-07 - VILA FLOR GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 347/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: LAGOA DE VELHOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.159.162/0001-89 - LAGOA DE VELHOS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de LAGOA DE VELHOS., tem como Beneficiária 08.159.162/0001-89 - LAGOA DE VELHOS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 348/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: PARELHAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 35.393.943/0001-06 - ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS JOVENS SAMURAI

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de PARELHAS., tem como Beneficiária 35.393.943/0001-06 - ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS JOVENS SAMURAI LUTANDO PARA LUZ(ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS JOVENS SAMURAI)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 349/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.202.792/0001-30 - EMPROTUR

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 10.202.792/0001-30 - EMPROTUR

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 130.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Unidade: 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 214001 - Apoio à Promoção de Eventos

Valor: R\$ 130.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 350/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.744.094/0001-76 - FEDERACAO CULTURAL E JUNINA DO RIO GRANDE DO NORTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 01.744.094/0001-76 - FEDERACAO CULTURAL E JUNINA DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 351/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 17.695.047/0001-10 - GRUPO REVIVER NATAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 17.695.047/0001-10 - GRUPO REVIVER NATAL

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 352/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O
CANCER

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 353/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: ALMINO AFONSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ALMINO AFONSO., tem como Beneficiária 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 354/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: LAJES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.955.493/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LAJES., tem como Beneficiária 11.955.493/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, objetivando o envio a APAMI mantenedora dos serviços ofertados no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 355/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: LAGOA SALGADA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 44.378.522/0001-05 - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE LAGOA SALGADA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de LAGOA SALGADA., tem como Beneficiária 44.378.522/0001-05 - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE LAGOA SALGADA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 70.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 70.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 356/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.978.003/0001-83 - CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 12.978.003/0001-83 - CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO, objetivando o custeio das ações desenvolvidas.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 357/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: JOÃO CÂMARA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.083.881/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOAO CAMARA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de JOÃO CÂMARA., tem como Beneficiária 12.083.881/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOAO CAMARA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 358/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: LAJES PINTADAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.956.753/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LAJES PINTADAS., tem como Beneficiária 11.956.753/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 359/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: RUY BARBOSA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.078.958/0001-07 - RUY BARBOSA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de RUY BARBOSA., tem como Beneficiária 08.078.958/0001-07 - RUY BARBOSA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 70.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 70.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 360/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: CEARÁ-MIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.602.068/0001-03 - FM CULTURA VALE VERDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de CEARÁ-MIRIM., tem como Beneficiária 01.602.068/0001-03 - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA DO VALE(FM CULTURA VALE VERDE)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 361/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: TOUROS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.234.155/0001-02 - TOUROS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, para o município de TOUROS., tem como Beneficiária 08.234.155/0001-02 - TOUROS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 362/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: BODÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.374/0001-20 - BODO GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de BODÓ., tem como Beneficiária 01.612.374/0001-20 - BODO GABINETE DO PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 363/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: BODÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.395.950/0001-89 - ASSCZF

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de BODÓ., tem como Beneficiária 11.395.950/0001-89 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CHA DE ZE FERREIRA(ASSCZF)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 364/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: JARDIM DE PIRANHAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.096.604/0001-95 - JARDIM DE PIRANHAS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de JARDIM DE PIRANHAS, tendo como Beneficiária 08.096.604/0001-95 - MUNICIPIO DE JARDIM DE PIRANHAS.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 340.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 340.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 365/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: JARDIM DO SERIDÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil
reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.341.171/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO
SERIDO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de JARDIM DO SERIDÓ, tendo como Beneficiária 11.341.171/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDÓ.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 366/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: LAGOA NOVA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.415.626/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA NOVA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LAGOA NOVA, tendo como Beneficiária 11.415.626/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA NOVA.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 367/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: MACAU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.243.234/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, tendo como Beneficiária 11.243.234/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 368/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: ITAJÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.395/0001-46 - ITAJA GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de ITAJÁ, tendo como Beneficiária 01.612.395/0001-46 - ITAJÁ GABINETE DO PREFEITO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 175.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 175.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 369/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344001 - Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos

Valor: R\$ 1.355.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.355.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 370/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para TODO ESTADO, tendo como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 371/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 70.302.401/0001-81 - FUNDACAO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de NATAL, tendo como Beneficiária 70.302.401/0001-81 - FUNDACAO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 372/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para TODO ESTADO, tendo como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 600.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 600.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 373/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: JOÃO CÂMARA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 19.161.378/0001-03 - AMA/JC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Causa Animal, para Custeio, tem como Beneficiária 19.161.378/0001-03 - ASSOCIACAO CAMARENSE AMIGOS DOS ANIMAIS(AMA/JC)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 410 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Ação: 112501 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 374/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.066.854/0001-82 - CARITAS DIOCESANA DE CAICO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividades no âmbito da Assistência Social, tendo como Beneficiária 08.066.854/0001-82 - CÂRITAS DIOCESANA DE CAICÓ.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 375/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.396.800/0001-36 - CASA DE APOIO A CRIANCA COM CANCER
DURVAL PAIVA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Custeio, tem como Beneficiária 01.396.800/0001-36 - CASA DE APOIO A CRIANCA COM CANCER DURVAL PAIVA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 376/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.940.906/0001-35 - AMICO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Custeio, tem como Beneficiária 07.940.906/0001-35 - AMICO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 377/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.337.586/0001-96 - HOSP INF VAR SANT

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Custeio, tem como Beneficiária 08.337.586/0001-96 - HOSP INF VAR SANT

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 378/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.070.492/0001-01 - ATLETICO CLUBE CORINTIANS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, tendo como Beneficiário 08.070.492/0001-01 - ATLETICO CLUBE CORINTIANS.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 379/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O
CANCER

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, em TODO ESTADO, tendo como Beneficiária 08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 380/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 29.969.702/0001-60 - BLOCO CANGURU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, tendo como Beneficiária 29.969.702/0001-60 - BLOCO CANGURU.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 381/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.630.362/0001-10 - TREME-TREME

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, tendo como Beneficiária 10.630.362/0001-10 - TREME-TREME.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 382/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.626.883/0001-54 - FUMAS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito da Assistência Social, para o município de NATAL, tendo como Beneficiária 14.626.883/0001-54 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 290.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 225801 - Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social

Valor: R\$ 290.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 383/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 19.376.335/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de NATAL, tendo como Beneficiária 19.376.335/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 384/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.337.586/0001-96 - HOSP INF VAR SANT

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para ações de Saúde, tendo como Beneficiária 08.337.586/0001-96 - HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 385/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.396.800/0001-36 - CASA DE APOIO A CRIANCA COM CANCER
DURVAL PAIVA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito da Assistência Social, tendo como Beneficiária 01.396.800/0001-36 - CASA DE APOIO A CRIANCA COM CANCER DURVAL PAIVA.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 386/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.747/0001-43 - NATAL PREFEITURA GAB PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para a realização da EXPOEDUC 2026 no âmbito de Educação, no município de NATAL, tendo como Beneficiária 08.241.747/0001-43 - NATAL PREFEITURA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 387/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: SÃO JOÃO DO SABUGI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.035.174/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para ações de saúde, no município de SÃO JOÃO DO SABUGI, tendo como Beneficiária 12.035.174/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de São João do Sabugi.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 388/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: SERRA NEGRA DO NORTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.851.501/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para ações no âmbito da Saúde, tendo como Beneficiária 11.851.501/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Serra Negra do Norte.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 389/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: SÍTIO NOVO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.220.142/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, Na Aquisição de Ambulância para o município de SÍTIO NOVO., tem como Beneficiária 12.220.142/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 390/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: JANDAÍRA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.908.279/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIRA-RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, Na Aquisição de Ambulância Para o município de JANDAÍRA., tem como Beneficiária 11.908.279/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIRA-RN(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIRA-RN)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 391/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: MONTE DAS GAMELEIRAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.196.941/0001-54 - MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de MONTE DAS GAMELEIRAS., tem como Beneficiária 08.196.941/0001-54 - MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 392/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 17.695.047/0001-10 - GRUPO REVIVER NATAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Custeio, tem como Beneficiária 17.695.047/0001-10 - GRUPO REVIVER NATAL

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 393/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: VERA CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.047.228/0001-16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, Na Aquisição de Veiculo para Transporte de Pacientes do município de VERA CRUZ., tem como Beneficiária 12.047.228/0001-16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 394/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: CARNAÚBA DOS DANTAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.292.556/0001-52 - FUSAM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, Na Aquisição de Ambulância para o município de CARNAÚBA DOS DANTAS., tem como Beneficiária 10.292.556/0001-52 - FUSAM

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 395/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Unidade: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 131601 - Construção de Unidade de Atendimento

Valor: R\$ 195.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 195.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 396/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO, SÃO PAULO DO
POTENGI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.844.655/0001-09 - CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
SENADOR DINARTE MARIZ

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Educação, para os municípios de SÃO PAULO DO POTENGI, TODO ESTADO., tem como Beneficiária 01.844.655/0001-09 - CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SENADOR DINARTE MARIZ

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio

Valor: R\$ 60.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 60.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 397/2025



DEPUTADO TAVEIRA JÊNIO
- UNIÃO

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.282.865/0001-08 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
RIO GRANDE DO NORTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Trânsito e Transporte, para o município de PARNAMIRIM., tem como Beneficiária 08.282.865/0001-08 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RIO GRANDE DO NORTE(DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RIO GRANDE DO NORTE), para melhoria viária da Avenida Maria Lacerda Montenegro, com instalação de rotatória e sinalização.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem

Unidade: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Programa: 202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Ação: 169301 - Conservação de Rodovias

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 398/2025



DEPUTADO TAVEIRA JÊNIOR
- UNIÃO

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 23.148.526/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PARNAMIRIM., tem como Beneficiária 23.148.526/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, para compra de aparelho de Raio X e de ultrassonografia da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Maria Nazaré Silva do Santos, no bairro de Nova Esperança, Parnamirim/RN.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 399/2025



DEPUTADO TAVEIRA JÊNIOR
- UNIÃO

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 60.344.590/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Segurança, para o município de PARNAMIRIM., tem como Beneficiária 60.344.590/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA(FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA), para que seja renovada a frota da Guarda Municipal do Município de Parnamirim.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 400/2025



DEPUTADO TAVEIRA JÊNIOR
- UNIÃO

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 05.480.342/0001-70 - SEL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 05.480.342/0001-70 - SEL (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), para construção e melhorias de quadras poliesportivas.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 303801 - Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de ambientes escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 401/2025



DEPUTADO TAVEIRA JÊNIOR
- UNIÃO

Abrangência: BODÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.374/0001-20 - BODO GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Trânsito e Transporte, para o município de BODÓ., tem como Beneficiária 01.612.374/0001-20 - MUNICIPIO DE BODO(BODO GABINETE DO PREFEITO), para realização de pavimentação de ruas do Município de Bodó.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 402/2025



DEPUTADO TAVEIRA JÊNIOR
- UNIÃO

Abrangência: RIACHUELO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.364.655/0001-50 - RIACHUELO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de RIACHUELO., tem como Beneficiária 08.364.655/0001-50 - RIACHUELO GABINETE PREFEITO, para que seja feita a compra de veículo para transporte de pacientes da rede municipal de saúde.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 403/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO, NÍSIA FLORESTA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 02.644.002/0001-49 - FUNCARG - FUNDACAO CARLOS GONDIM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para os municípios de NÍSIA FLORESTA, TODO ESTADO., tem como Beneficiária 02.644.002/0001-49 - FUNCARG - FUNDACAO CARLOS GONDIM

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Unidade: 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Programa: 413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: 317201 - Apoio e fomento às ações produtivas de base agroecológica das áreas rurais e urbanos

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 404/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: LAGOA DE PEDRAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.674.326/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Custeio, tem como Beneficiária 11.674.326/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 405/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: PUREZA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.924.499/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PUREZA-RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, Aquisição de Veículo Para Transporte de Pacientes do município de PUREZA., tem como Beneficiária 11.924.499/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PUREZA-RN

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 406/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: LAGOA DE PEDRAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.674.326/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Custeio, tem como Beneficiária 11.674.326/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 407/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: MACAU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.243.234/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Custeio, tem como Beneficiária 11.243.234/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 408/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: NOVA CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.212.308/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRUZ RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Custeio, tem como Beneficiária 12.212.308/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRUZ RN

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 409/2025



DEPUTADO TAVEIRA JÊNIOR
- UNIÃO

Abrangência: SÃO VICENTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.261.481/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO VICENTE., tem como Beneficiária 11.261.481/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE, para custeio no âmbito da atenção primária a saúde do município.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 410/2025



DEPUTADO TAVEIRA JÊNIOR
- UNIÃO

Abrangência: JAPI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.348.746/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPI/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de JAPI., tem como Beneficiária 12.348.746/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPI/RN. Emenda destinada ao custeio de melhoria de serviços de atenção primária da rede municipal de saúde.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 411/2025



DEPUTADO TAVEIRA JÊNIOR
- UNIÃO

Abrangência: PASSAGEM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.182.206/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PASSAGEM., tem como Beneficiária 12.182.206/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Emenda destinada ao custeio de melhorias de serviços de atenção primária da rede municipal de saúde.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 412/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: MONTE DAS GAMELEIRAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.196.941/0001-54 - MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de MONTE DAS GAMELEIRAS., tem como Beneficiária 08.196.941/0001-54 - MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 413/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: CERRO CORÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.173.502/0001-26 - CERRO CORA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, para o município de CERRO CORÁ., tem como Beneficiária 08.173.502/0001-26 - CERRO CORA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 414/2025



DEPUTADA EUDIANE
MACEDO - PV

Abrangência: CERRO CORÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.173.502/0001-26 - CERRO CORA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de CERRO CORÁ., tem como Beneficiária 08.173.502/0001-26 - CERRO CORA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 415/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO. Recuperação Leopoldo Nelson.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 343901 - Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 416/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de CAICÓ., tem como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO. Emenda destinada a Casa de Cultura de Caicó.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 343901 - Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 417/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: NATAL, TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para os municípios de NATAL, TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO. Emenda destinada a recuperação do Instituto de Música Waldemar de Almeida.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 343901 - Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 418/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.344.459/0001-14 - SERVICO DE ASSISTENCIA RURAL E URBANO - SAR

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.344.459/0001-14 - SERVICO DE ASSISTENCIA RURAL E URBANO - SAR(SERVICO DE ASSISTENCIA RURAL E URBANO - SAR)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 70.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 225801 - Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social

Valor: R\$ 70.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 419/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 02.852.277/0001-78 - FUNCERN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Educação, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 02.852.277/0001-78 - FUNCERN.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 246101 - Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de programas, projetos e estratégias educacionais, incluindo incentivo financeiro por meio de repasse de bolsa para atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de intercâmbios.

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 420/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.804/0001-94 - SEEC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Educação, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.804/0001-94 - SEEC.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 247801 - Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais, de esporte e de lazer em espaços escolares e não escolares.

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 421/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.804/0001-94 - SEEC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Educação, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.804/0001-94 - SEEC

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 247801 - Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais, de esporte e de lazer em espaços escolares e não escolares.

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 422/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: NATAL, TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.804/0001-94 - SEEC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para os municípios de NATAL, TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.804/0001-94 - SEEC

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 423/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.306.149/0001-05 - G.E.M.B.M.

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para Assu/RN, Custeio, tem como Beneficiária 08.306.149/0001-05 - G.E.M.B.M.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 330601 - Acolhe RN - Orfandade

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 424/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TANGARÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.159.089/0001-45 - TANGARA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para Cortes de Terras Para Agricultores do município de TANGARÁ., tem como Beneficiária 08.159.089/0001-45 - TANGARA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 425/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TOUROS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.234.155/0001-02 - TOUROS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, Para Pavimentação em Perobas Distrito de Touros, tem como Beneficiária 08.234.155/0001-02 - TOUROS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 426/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TOUROS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.234.155/0002-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, Para Aquisição de Veículo, tem como Beneficiária 08.234.155/0002-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 160.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 160.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 427/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO, NÍSIA FLORESTA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 27.190.390/0001-66 - ARCF ASSOCIACAO RENASCER CONSTRUINDO O FUTURO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para os municípios de NÍSIA FLORESTA, TODO ESTADO., tem como Beneficiária 27.190.390/0001-66 - ARCF ASSOCIACAO RENASCER CONSTRUINDO O FUTURO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 428/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: SÃO FRANCISCO DO OESTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 00.848.996/0001-90 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SAO GONCALO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, tem como Beneficiária 00.848.996/0001-90 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SAO GONCALO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 429/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: SÃO FRANCISCO DO OESTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.883.006/0001-01 - ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSE RAIMUNDO DE FREITAS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, tem como Beneficiária 07.883.006/0001-01 - ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSE RAIMUNDO DE FREITAS.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 430/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: LUÍS GOMES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 24.516.890/0001-57 - LUIS GOMES CAMARA MUNICIPAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Recursos Hídricos, para o município de LUÍS GOMES, tem como Beneficiária 24.516.890/0001-57 - LUIS GOMES CAMARA MUNICIPAL.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 137301 - Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 431/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: LUÍS GOMES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.357.600/0001-13 - LUIZ GOMES GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, CALÇAMENTO EM PERALELEPÍPEDO PARA COMUNIDADE DA VILA SÃO BERNARDO A PITOMBEIRA/ZONA RURAL para o município de LUÍS GOMES., tem como Beneficiária 08.357.600/0001-13 - LUIZ GOMES GABINETE DO PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 432/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: SÃO RAFAEL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.085.417/0001-06 - SAO RAFAEL GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE para o município de SÃO RAFAEL., tem como Beneficiária 08.085.417/0001-06 - SAO RAFAEL GABINETE PREFEITO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 433/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: ANTÔNIO MARTINS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.348.989/0001-30 - ANTONIO MARTINS GABINETE CIVIL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTO ANTÔNIO no município de ANTÔNIO MARTINS., tem como Beneficiária 08.348.989/0001-30 - ANTONIO MARTINS GABINETE CIVIL

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 434/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: CARAÚBAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.349.102/0001-29 - CARAUBAS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o município de CARAÚBAS., tem como Beneficiária 08.349.102/0001-29 - CARAUBAS GABINETE PREFEITO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 435/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: CARAÚBAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.349.102/0001-29 - CARAUBAS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, PROMOÇÃO DO EVENTO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO OESTE (EXPOESTE) NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, para o município de CARAÚBAS., tem como Beneficiária 08.349.102/0001-29 - CARAUBAS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 436/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: MARCELINO VIEIRA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.357.618/0001-15 - MARCELINO VIEIRA GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL, para o município de MARCELINO VIEIRA., tem como Beneficiária 08.357.618/0001-15 - MARCELINO VIEIRA GABINETE DO PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 437/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: PARANÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.148.454/0001-16 - PARANA GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de PARANÁ, tem como Beneficiária 08.148.454/0001-16 - PARANA GABINETE DO PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 438/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: RAFAEL FERNANDES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.357.675/0001-02 - RAFAEL FERNANDES GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REDE DE DRENAGEM, para o município de RAFAEL FERNANDES., tem como Beneficiária 08.357.675/0001-02 - RAFAEL FERNANDES GABINETE DO PREFEITO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 439/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: SÃO FRANCISCO DO OESTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.154.015/0001-16 - SAO FRANCISCO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, para o município de SÃO FRANCISCO DO OESTE., tem como Beneficiária 08.154.015/0001-16 - SAO FRANCISCO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 440/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: VENHA-VER

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.612.380/0001-88 - VENHA VER GABINETE DO PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, para o município de VENHA-VER, tem como Beneficiária 01.612.380/0001-88 - VENHA VER GABINETE DO PREFEITO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 441/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: SÃO PAULO DO POTENGI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.248.215/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), para o município de SÃO PAULO DO POTENGI. tem como Beneficiária 11.248.215/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 442/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: BENTO FERNANDES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.842.621/0001-39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENTO FERNANDES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de BENTO FERNANDES, tem como Beneficiária 11.842.621/0001-39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENTO FERNANDES.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 443/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: ENCANTO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.267.363/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ENCANTO, tem como Beneficiária 10.267.363/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 444/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: PARANÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.806.280/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PARANÁ, tem como Beneficiária 12.806.280/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANÁ.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 445/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: TABOLEIRO GRANDE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.277.035/0001-26 - FMS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TABOLEIRO GRANDE, tem como Beneficiária 10.277.035/0001-26 - FMS.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 446/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: TENENTE ANANIAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.398.767/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE ANANAIS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TENENTE ANANIAS, tem como Beneficiária 11.398.767/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE ANANAIS.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 855.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 855.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 447/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.337.586/0001-96 - HOSP INF VAR SANT

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de NATAL, tem como Beneficiária 08.337.586/0001-96 - HOSP INF VAR SANT

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 448/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: SÃO FRANCISCO DO OESTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 58.238.760/0001-11 - AAFA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, tem como Beneficiária 58.238.760/0001-11 - AAFA.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 449/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.510.823/0001-20 - ABIH/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, para o município de NATAL, tem como Beneficiária 01.510.823/0001-20 - ABIH/RN.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 450/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: SANTANA DO MATOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.500.048/0001-08 - ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO ROMILDO BATISTA DOS SANTOS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, OBTENÇÃO DE RECURSOS QUE VISAM A RESTRUTURAÇÃO DO INSTRUMENTAL DA FILARMÔNICA MAESTRO ROMILDO BATISTA DOS SANTOS, para o município de SANTANA DO MATOS, tem como Beneficiária 07.500.048/0001-08 - ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO ROMILDO BATISTA DOS SANTOS

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 451/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: TENENTE LAURENTINO CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.467.216/0001-73 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS
ASSENTADOS SAO SEBASTIAO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de TENENTE LAURENTINO CRUZ, tem como Beneficiária 08.467.216/0001-73 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS SÃO SEBASTIÃO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 452/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.396.800/0001-36 - CASA DE APOIO A CRIANCA COM CANCER
DURVAL PAIVA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de NATAL, tem como Beneficiária 01.396.800/0001-36 - CASA DE APOIO A CRIANCA COM CANCER DURVAL PAIVA.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 453/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.587.107/0001-90 - CENTRO SUVAG

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de NATAL, tem como Beneficiária 08.587.107/0001-90 - CENTRO SUVAG.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 454/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de NATAL, tem como Beneficiária 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Unidade: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 131601 - Construção de Unidade de Atendimento

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 455/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: TENENTE ANANIAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.398.767/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE ANANAIS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TENENTE ANANIAS, tem como Beneficiária 11.398.767/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE ANANAIS.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 800.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 800.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 456/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: BAÍA FORMOSA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.851.527/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIA FORMOSA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de BAÍA FORMOSA, tem como Beneficiária 13.851.527/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIA FORMOSA.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 457/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: RIO DO FOGO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.419.125/0001-77 - FUNDO MUNIC DE SAUDE PREF MUNIC RIO DO FOGO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de RIO DO FOGO, tem como Beneficiária 11.419.125/0001-77 - FUNDO MUNIC DE SAUDE PREF MUNIC RIO DO FOGO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 458/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: MARCELINO VIEIRA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.357.618/0002-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MARCELINO VIEIRA, tem como Beneficiária 08.357.618/0002-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 459/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: RAFAEL FERNANDES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.814.540/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL FERNANDES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de RAFAEL FERNANDES, tem como Beneficiária 11.814.540/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL FERNANDES.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 460/2025



DEPUTADO DR. KERGINALDO
- PL

Abrangência: MAJOR SALES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.249.021/0001-97 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MAJOR SALES, tem como Beneficiária 13.249.021/0001-97 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 461/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 430.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 430.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 462/2025



DEPUTADA DIVANEIDE
BASÍLIO - PT

Abrangência: NATAL, TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 40.799.603/0001-10 - FEDERACAO NORTERIOGRANDENSE DE VOLEIBOL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para os municípios de NATAL, TODO ESTADO., tem como Beneficiária 40.799.603/0001-10 - FEDERACAO NORTERIOGRANDENSE DE VOLEIBOL(FEDERACAO NORTERIOGRANDENSE DE VOLEIBOL)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 60.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 60.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 463/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: ACARI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.097.008/0001-20 - ACARI GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, visando apoiar ação no âmbito da cultura, especificamente a promoção da FESTA DO PESCADO. O referido evento desempenha papel relevante no fortalecimento cultural e turístico do município de ACARI/RN, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região. Tem como Beneficiária o CNPJ 08.097.008/0001-20 - ACARI GABINETE PREFEITO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 464/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: ACARI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.097.008/0001-20 - ACARI GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Regularização Fundiária dos Bairros Petrópolis e Bairro Tarcísio Bezerra Galvão situados no município de ACARI., tem como Beneficiária 08.097.008/0001-20 - ACARI GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 465/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.031.955/0001-10 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para apoiar ações de investimento na área da Saúde, tendo como unidade beneficiária o Hospital Regional Telecila Freitas Fontes. A aplicação dos recursos busca fortalecer a infraestrutura hospitalar e aprimorar a prestação de serviços à população do município de CAICÓ. Tem como Beneficiário o CNPJ 14.031.955/0001-10 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 466/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.096.570/0001-39 - MUNICIPIO DE CAICO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade de Esporte e Lazer promovendo ações de investimento no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes de Caicó/RN, visando fortalecer a infraestrutura esportiva local e ampliar as condições de prática e promoção de atividades físicas no município de CAICÓ. Tem como Beneficiário 08.096.570/0001-39 - MUNICIPIO DE CAICO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 467/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 29.969.702/0001-60 - BLOCO CANGURU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para apoio e fortalecimento do Carnaval de Caicó, considerado um dos maiores e mais tradicionais eventos populares do Estado. O festejo foi reconhecido oficialmente como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial do Rio Grande do Norte. Tem como Beneficiária 29.969.702/0001-60 - BLOCO CANGURU

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 468/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.630.362/0001-10 - TREME-TREME

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para apoio e fortalecimento do Carnaval de Caicó, considerado um dos maiores e mais tradicionais eventos populares do Estado. O festejo foi reconhecido oficialmente como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial do Rio Grande do Norte. Tem como Beneficiária 10.630.362/0001-10 - TREME-TREME

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 469/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: CARNAÚBA DOS DANTAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.088.254/0001-15 - CARNAUBA DOS DANTAS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para pavimentação da Rua Manoel Cândido de Medeiros situada no município de CARNAÚBA DOS DANTAS. Tem como Beneficiária 08.088.254/0001-15 - CARNAUBA DOS DANTAS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 130.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 130.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 470/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: CERRO CORÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.267.386/0001-56 - FUSAM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o Investiemnto no município de CERRO CORÁ., tem como Beneficiária 10.267.386/0001-56 - FUSAM

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 471/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: CERRO CORÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.484.680/0001-78 - AESC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito do Esporte visando fortalecer a infraestrutura esportiva local e ampliar as condições de prática e promoção de atividades físicas no município de CERRO CORÁ., tem como Beneficiária 08.484.680/0001-78 - AESC

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 472/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: CRUZETA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.106.510/0001-50 - CRUZETA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, especificamente a promoção da FESTA DO LEITEIRO. O referido evento desempenha papel relevante no fortalecimento cultural e de nichos turísticos no município de CRUZETA/RN , além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região. Tem como Beneficiária o CNPJ 08.106.510/0001-50 - CRUZETA GABINETE PREFEITO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 473/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: CRUZETA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.106.510/0001-50 - CRUZETA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura para promover ação de pavimentação da Rua Leonácia Verônica de Araújo, no Bairro Alto dos Remédios, no município de Cruzeta/RN. Tem como Beneficiário o CNPJ 08.106.510/0001-50 - CRUZETA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 474/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: CURRAIS NOVOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 61.867.620/0001-17 - ASSOCIACAO MISSIONARIA IDE - AMANDO VIDAS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de CURRAIS NOVOS.Tem como Beneficiária 61.867.620/0001-17 - ASSOCIACAO MISSIONARIA IDE - AMANDO VIDAS(ASSOCIACAO MISSIONARIA IDE - AMANDO VIDAS)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 475/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: EXTREMOZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.362.487/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para aquisição de equipamentos e/ou material permanente para estruturação física da Clínica da Mulher no município de EXTREMOZ. Tem como Beneficiário o CNPJ 11.362.487/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 476/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: GOIANINHA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.256.410/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de GOIANINHA., tem como Beneficiária 12.256.410/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 477/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: JARDIM DO SERIDÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.341.171/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de JARDIM DO SERIDÓ. A presente solicitação tem por objetivo assegurar que os recursos sejam devidamente aplicados em ações e serviços de saúde, atendendo exclusivamente às necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jardim do Seridó inscrita sob o CNPJ de nº 05.910.795/0001-99.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 478/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: JUNDIÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.351.867/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNDIA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade de investimento no âmbito de Saúde para aquisição de equipamentos permanentes para estruturação e melhoria da rede municipal de saúde do Município de JUNDIÁ., tem como Beneficiário o CNPJ 11.351.867/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNDIA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 479/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: JUNDIÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.214.217/0001-55 - MUNICIPIO DE JUNDIA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura para pavimentação de ruas no município de JUNDIÁ. Tem como Beneficiário o CNPJ 04.214.217/0001-55 - MUNICIPIO DE JUNDIA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 480/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: LAJES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.955.493/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde melhorias nas ações de custeio das redes de atenção à saúde , com o destinatário final a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES - APAMI , inscrita sob o CNPJ 08.202.459/0001-80 situada no município de LAJES., Tem como Beneficiária 11.955.493/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 481/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: LAJES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.426.394/0001-06 - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL AMIGOS DA CASA DE CULTURA DE LAJES - RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de LAJES., tem como Beneficiária 10.426.394/0001-06 - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL AMIGOS DA CASA DE CULTURA DE LAJES - RN(ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL AMIGOS DA CASA DE CULTURA DE LAJES - RN)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 482/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: MACAÍBA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.303.093/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAIBA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para estruturação das redes de atenção à saúde no município de MACAÍBA. Tem como Beneficiário o CNPJ 11.303.093/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAIBA

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 483/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: MACAÍBA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.234.148/0001-00 - MACAIBA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Segurança, para ações de estruturação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte no município de MACAÍBA. Tem como Beneficiária 08.234.148/0001-00 - MACAIBA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 60.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 60.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 484/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: MACAU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.243.234/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MACAU., tem como Beneficiária 11.243.234/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 485/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.587.107/0001-90 - CENTRO SUVAG

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para custear atividades médicas ambulatoriais no município de NATAL. Tem como Beneficiária 08.587.107/0001-90 - CENTRO SUVAG

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 486/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: MICRORREGIÃO DE NATAL, NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 17.695.047/0001-10 - GRUPO REVIVER NATAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para custear atividades médicas ambulatoriais na MICRORREGIÃO DE NATAL, NATAL. Tem como Beneficiária 17.695.047/0001-10 - GRUPO REVIVER NATAL

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 487/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 23.148.526/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para ações na área da Saúde, visando melhorias na estruturação das redes de atenção à saúde no município de Parnamirim/RN. Tem como Beneficiário o CNPJ 23.148.526/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 488/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 26.814.340/0001-40 - FEDERACAO DE SKATE DO RIO GRANDE DO NORTE - FSKRN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para o município de PARNAMIRIM., tem como Beneficiária 26.814.340/0001-40 - FEDERACAO DE SKATE DO RIO GRANDE DO NORTE - FSKRN(FEDERACAO DE SKATE DO RIO GRANDE DO NORTE - FSKRN)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 489/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: SÃO FERNANDO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.050.421/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FERNANDO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, ações na área da Saúde, visando melhorias na estruturação das redes de atenção à saúde no município de SÃO FERNANDO. Tem como Beneficiário o CNPJ 12.050.421/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FERNANDO(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FERNANDO)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 490/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: SÃO FERNANDO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 02.144.303/0001-03 - LIGA SAOFERNANDENSE DE DESPORTO - LSD

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, visando estruturar e ampliar as condições de prática e promoção de atividades físicas no município de SÃO FERNANDO. Tem como Beneficiária 02.144.303/0001-03 - LIGA SAOFERNANDENSE DE DESPORTO - LSD

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 40.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 40.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 491/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: SÃO FERNANDO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.096.612/0001-31 - SAO FERNANDO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, especificamente a promoção a Festa da Padroeira de São Fernando, Nossa Senhora do Patrocínio. O referido evento desempenha papel relevante no fortalecimento cultural e de nichos turísticos no município de SÃO FERNANDO. Tem como Beneficiária 08.096.612/0001-31 - SAO FERNANDO GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 492/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.942.301/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO JOSÉ DO SERIDÓ., tem como Beneficiária 11.942.301/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO/RN(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 493/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: SERRA NEGRA DO NORTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.096.372/0001-75 - SERRA NEGRA DO NORTE GABINETE
PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Regularização Fundiária nos bairros do município de SERRA NEGRA DO NORTE. Tem como Beneficiária 08.096.372/0001-75 - SERRA NEGRA DO NORTE GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 494/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: ARÊS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.161.234/0001-22 - ARES GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, especificamente a promoção da FESTA DE EMACIPAÇÃO. O referido evento desempenha papel relevante no fortalecimento cultural e de nichos turísticos no município para o município de ARÊS. Tem como Beneficiária 08.161.234/0001-22 - MUNICIPIO DE ARES(ARES GABINETE PREFEITO)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 495/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.434.976/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TIMBAÚBA DOS BATISTAS., tem como Beneficiária 12.434.976/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 496/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: TOUROS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.234.155/0002-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TOUROS., tem como Beneficiária 08.234.155/0002-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 497/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.079.402/0001-35 - PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividades de Esporte e Lazer promovendo ações de investimento no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes de São Gonçalo do Amarante, visando fortalecer a promoção esportiva local e ampliar as condições de prática e promoção de atividades físicas para o município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Tem como Beneficiária 08.079.402/0001-35 - PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 498/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 03.216.226/0001-12 - ASSOCIACAO DAS MULHERES DE SANTO ANTONIO DO POTENGI

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE., tem como Beneficiária 03.216.226/0001-12 - ASSOCIACAO DAS MULHERES DE SANTO ANTONIO DO POTENGI

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 499/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 53.916.190/0001-58 - ASSOCIACAO CASTELO DE AMOR

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE.Tem como Beneficiária 53.916.190/0001-58 - ASSOCIACAO CASTELO DE AMOR(ASSOCIACAO CASTELO DE AMOR)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 500/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Unidade: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 131601 - Construção de Unidade de Atendimento

Valor: R\$ 195.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 195.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 501/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.555.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.533.943/0001-94 - FMAS SAO GONCALO DO AMARANTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE., tem como Beneficiária 14.533.943/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(FMAS) SAO GONCALO DO AMARANTE(FMAS SAO GONCALO DO AMARANTE)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 339701 - Implantação e manutenção do cofinanciamento de Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência

Valor: R\$ 1.555.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.555.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 502/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: SÃO FERNANDO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.096.612/0001-31 - SAO FERNANDO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de SÃO FERNANDO., tem como Beneficiária 08.096.612/0001-31 - SAO FERNANDO GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 70.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 70.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 503/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: SÃO FERNANDO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.096.612/0001-31 - SAO FERNANDO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de SÃO FERNANDO., tem como Beneficiária 08.096.612/0001-31 - SAO FERNANDO GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 145.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 145.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 504/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.597.105/0001-32 - ASSOCIACAO DO PROJETO DE
ASSENTAMENTO SERRA VERDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 01.597.105/0001-32 - ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SERRA VERDE(ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SERRA VERDE)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 505/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: MONTE ALEGRE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.585.986/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MONTE ALEGRE., tem como Beneficiária 12.585.986/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 506/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: NÍSIA FLORESTA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.167.306/0001-49 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de NÍSIA FLORESTA., tem como Beneficiária 08.167.306/0001-49 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA para compra de um veículo tipo VAN.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 507/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: LAGOA DE PEDRAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.674.326/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LAGOA DE PEDRAS, tem como Beneficiária 11.674.326/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 508/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: CRUZETA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.268.314/0001-96 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZETA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CRUZETA, tem como Beneficiária 11.268.314/0001-96 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZETA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 350.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 350.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 509/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.058.766/0001-88 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Segurança, para o município de NATAL, tem como Beneficiária 04.058.766/0001-88 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Visando atender as necessidades especificas para aquisição de equipamentos para as dependências da barbearia do Quartel do Comando Geral (QCG) da PMRN.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 15000 - Polícia Militar

Unidade: 15101 - Polícia Militar - PM

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 212401 - Manutenção e Funcionamento

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 510/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.058.766/0001-88 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Segurança, para o município de NATAL, tem como Beneficiária 04.058.766/0001-88 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Visando atender as necessidades especificas para aquisição de equipamentos para as dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do RN (CFAPM).

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 15000 - Polícia Militar

Unidade: 15101 - Polícia Militar - PM

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 212401 - Manutenção e Funcionamento

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 511/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: CARAÚBAS, CAMPO GRANDE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 03.685.425/0001-70 - ASSESSORIA,CONSULTORIA E CAPACITACAO TECNICA ORIENTADA SUSTENTAVEL - ATOS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para os municípios de CAMPO GRANDE, tem como Beneficiária 03.685.425/0001-70 - ASSESSORIA,CONSULTORIA E CAPACITACAO TECNICA ORIENTADA SUSTENTAVEL - ATOS

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 512/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: MACAU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.243.234/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MACAU, tem como Beneficiária 11.243.234/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 513/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: IPANGUAÇU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.070.236/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANGUACU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de IPANGUAÇU, tem como Beneficiária 13.070.236/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANGUACU.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 514/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: CARNAUBAIS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.294.670/0001-70 - CARNAUBAIS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de CARNAUBAIS., tem como Beneficiária 08.294.670/0001-70 - CARNAUBAIS GABINETE PREFEITO. para construção da praça no bairro Pacheco.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 127901 - Construção e Operacionalização de Estrutura de Esporte e Lazer

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 515/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: PUREZA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.924.499/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PUREZA-RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PUREZA, tem como Beneficiária 11.924.499/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PUREZA-RN.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 350.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 350.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 516/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: NOVA CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.212.308/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRUZ RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de NOVA CRUZ., tem como Beneficiária 12.212.308/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRUZ RN.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 517/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: ALTO DO RODRIGUES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 97.546.089/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ALTO DO RODRIGUES., tem como Beneficiária 97.546.089/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 518/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: PASSA E FICA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.353.961/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA E FICA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PASSA E FICA., tem como Beneficiária 11.353.961/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA E FICA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 519/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: NÍSIA FLORESTA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.302.682/0001-03 - ASSOCIACAO TRANSFORMANDO VIDAS - ATV

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para município de NÍSIA FLORESTA., tem como Beneficiária a ASSOCIAÇÃO TRANSFORMANDO VIDAS CNPJ 11302682/0001-03 com sede no Município.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 520/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: GOIANINHA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.256.410/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de GOIANINHA., tem como Beneficiária 12.256.410/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 521/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: CARNAÚBA DOS DANTAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.088.254/0001-15 - CARNAUBA DOS DANTAS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de CARNAÚBA DOS DANTAS., tem como Beneficiária 08.088.254/0001-15 - CARNAUBA DOS DANTAS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 522/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: PATU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.349.078/0002-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PATU., tem como Beneficiária 08.349.078/0002-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 523/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.433.830/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CAICÓ., tem como Beneficiária 12.433.830/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 524/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: LAJES PINTADAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.956.753/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LAJES PINTADAS., tem como Beneficiária 11.956.753/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 525/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.058.766/0001-88 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Segurança, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 04.058.766/0001-88 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. para aquisição de bebedouros.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 15000 - Polícia Militar

Unidade: 15101 - Polícia Militar - PM

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 212401 - Manutenção e Funcionamento

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 526/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.058.766/0001-88 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Segurança, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 04.058.766/0001-88 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. para instalação do piso da CFAPM.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 15000 - Polícia Militar

Unidade: 15101 - Polícia Militar - PM

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 212401 - Manutenção e Funcionamento

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 527/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.058.766/0001-88 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Segurança, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 04.058.766/0001-88 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Para ROCAM.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 15000 - Polícia Militar

Unidade: 15101 - Polícia Militar - PM

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 212401 - Manutenção e Funcionamento

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 528/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: LAGOA NOVA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.415.626/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA NOVA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LAGOA NOVA., tem como Beneficiária 11.415.626/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA NOVA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 529/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: CANGUARETAMA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.094.678/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CANGUARETAMA., tem como Beneficiária 13.094.678/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA

DESPESA

Tipo: Reduzir
Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade: 39000 - Reserva de Contingência
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 999901 - Reserva de Contingência
Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar
Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 530/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: SENADOR ELÓI DE SOUZA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.911.029/0001-41 - FMS DE SENADOR ELOI DE SOUZA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SENADOR ELÓI DE SOUZA., tem como Beneficiária 11.911.029/0001-41 - FMS DE SENADOR ELOI DE SOUZA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 531/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: AÇU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 40.984.593/0001-92 - ASS DOS MORAD DOS B FRUTILANDIA I E II E FULO DO MATO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para DESPESA DE CAPITAL no âmbito de Assistência Social, para a Beneficiária 40.984.593/0001-92 - Associação dos Moradores dos Bairros Frutilandia I, II e Fulô do Mato (AMBFFM), sediada no Município de ASSÚ, para a construção e/ou ampliação da sede da Associação para desenvolvimento de suas atividades assistenciais

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 411001 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 532/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: CARNAUBAIS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.294.670/0001-70 - CARNAUBAIS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para custeio de atividade no âmbito de Esporte, para o município de CARNAUBAIS., tem como Beneficiária 08.294.670/0001-70 - CARNAUBAIS GABINETE PREFEITO, na modalidade TRANSFERENCIA ESPECIAL

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 165.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 165.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 533/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: IPANGUAÇU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.085.318/0001-24 - IPANGUACU GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para despesa de capital de atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de IPANGUAÇU., tem como Beneficiária 08.085.318/0001-24 - IPANGUACU GABINETE PREFEITO, na modalidade TRANSFERENCIA ESPECIAL

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 534/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: SANTA CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.358.889/0001-95 - STA CRUZ GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para despesa de capital de atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de SANTA CRUZ., tem como Beneficiária 08.358.889/0001-95 - STA CRUZ GABINETE PREFEITO, na modalidade TRANSFERENCIA ESPECIAL

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 800.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 800.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 535/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 3.015.000,00 (três milhões, quinze mil
reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.433.830/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no Programa de Saúde Mental, para o município de CAICÓ, tem como Beneficiária 12.433.830/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 3.015.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 3.015.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 536/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.096.570/0001-39 - MUNICIPIO DE CAICO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para os gastos com o carnaval no âmbito do Turismo, para o município de CAICÓ, tem como Beneficiária 08.096.570/0001-39 - MUNICIPIO DE CAICO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Unidade: 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 214001 - Apoio à Promoção de Eventos

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 537/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: FELIPE GUERRA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.452.550/0001-20 - FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de FELIPE GUERRA., tem como Beneficiária 12.452.550/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA-RN

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 538/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.066.896/0001-13 - ABRIGO DISPENSARIO PROFESSOR PEDRO GURGEL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CAICÓ, tem como Beneficiária 08.066.896/0001-13 - ABRIGO DISPENSARIO PROFESSOR PEDRO GURGEL

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 539/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA
- PV

Abrangência: TENENTE LAURENTINO CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.233.412/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TENENTE LAURENTINO CRUZ, tem como Beneficiária 12.233.412/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 540/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.096.570/0001-39 - MUNICIPIO DE CAICO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para Locação, perfuração, instalação e recuperação de poços na Comunidade Riacho da Serra, no âmbito de Recursos Hídricos, para o município de CAICÓ, tem como Beneficiária 08.096.570/0001-39 - MUNICIPIO DE CAICO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Programa: 402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Ação: 107901 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 541/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: CRUZETA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.106.510/0001-50 - CRUZETA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade da Festa de Santo Antônio, no âmbito de Turismo, para o município de CRUZETA., tem como Beneficiária 08.106.510/0001-50 - CRUZETA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Unidade: 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 214001 - Apoio à Promoção de Eventos

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 542/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: UMARIZAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.439.069/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMARIZAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de UMARIZAL., tem como Beneficiária 12.439.069/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMARIZAL

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 543/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.942.301/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO JOSÉ DO SERIDÓ., tem como Beneficiária 11.942.301/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 544/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: ALMINO AFONSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ALMINO AFONSO., tem como Beneficiária 12.528.215/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 545/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: MESSIAS TARGINO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.331.024/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESSIAS TARGINO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MESSIAS TARGINO., tem como Beneficiária 11.331.024/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESSIAS TARGINO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 546/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: UPANEMA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.085.771/0001-30 - UPANEMA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de UPANEMA., tem como Beneficiária 08.085.771/0001-30 - UPANEMA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 547/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: APODI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.349.011/0001-93 - APODI GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de APODI., tem como Beneficiária 08.349.011/0001-93 - APODI GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 850.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 850.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 548/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: APODI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.424.658/0001-47 - FUNDO DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de APODI., tem como Beneficiária 11.424.658/0001-47 - FUNDO DE SAUDE DE APODI

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 875.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 875.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 549/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: SANTA CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.356.489/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SANTA CRUZ., tem como Beneficiária 11.356.489/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 875.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 875.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 550/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: SÃO VICENTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.308.470/0001-29 - PREFEITURA MUNICIPAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade de Construção e Instalação de Poços Tubulares, no âmbito de Recursos Hídricos, para o município de SÃO VICENTE, tem como Beneficiária 08.308.470/0001-29 - PREFEITURA MUNICIPAL.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Programa: 402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Ação: 107901 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 551/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: PENDÊNCIAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.823.949/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENDENCIAS - RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Custeio, tem como Beneficiária 11.823.949/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENDENCIAS - RN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 552/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: CARNAÚBA DOS DANTAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.292.556/0001-52 - FUSAM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Aquisição de Ambulância no município de CARNAÚBA DOS DANTAS., tem como Beneficiária 10.292.556/0001-52 - FUSAM

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 553/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: MACAÍBA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 55.595.942/0001-51 - IDG - INSTITUTO DENILSON GADELHA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para custeio de atividade no âmbito de Esporte, tem como Beneficiária 55.595.942/0001-51 - ASSOCIACAO DE AMIGOS PELA GERACAO DE OPORTUNIDADE, SOLIDARIEDADE E SUPERACAO - OSS(IDG - INSTITUTO DENILSON GADELHA), sediada no Município de Macaíba

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 554/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 41.322.234/0001-32 - AMBIENTE EM MOVIMENTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para custeio de atividade no âmbito de educação ambiental, tem como Beneficiária 41.322.234/0001-32 - ASSOCIACAO DE AGENTES AMBIENTAIS DE PARNAMIRIM/RN(AMBIENTE EM MOVIMENTO), sediada no Município de Parnamirim

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN

Unidade: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

Programa: 414 - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA CLIMÁTICA

Ação: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 555/2025



DEPUTADO NEILTON
DIÓGENES - PP

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.170.862/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de PARNAMIRIM., tem como Beneficiária 08.170.862/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 556/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA
- PV

Abrangência: SERRA NEGRA DO NORTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.096.372/0001-75 - SERRA NEGRA DO NORTE GABINETE
PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de SERRA NEGRA DO NORTE, tem como Beneficiária 08.096.372/0001-75 - SERRA NEGRA DO NORTE GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Unidade: 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Programa: 413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: 318101 - Realizar Diagnósticos, monitoramento e avaliação de atividades diversas

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 557/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: CAMPO REDONDO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.981.494/0001-11 - ARCCR

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de CAMPO REDONDO, tem como Beneficiária 12.981.494/0001-11 - ARCCR

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Unidade: 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 214001 - Apoio à Promoção de Eventos

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 558/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: SÍTIO NOVO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.160.756/0001-00 - SITIO NOVO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais, no âmbito de Infraestrutura, para o município de SÍTIO NOVO, tem como Beneficiária 08.160.756/0001-00 - SITIO NOVO GABINETE PREFEITO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 559/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.096.570/0001-39 - MUNICIPIO DE CAICO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para gastos com a Festa de Santana, no âmbito de Turismo, para o município de CAICÓ, tem como Beneficiária 08.096.570/0001-39 - MUNICIPIO DE CAICO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Unidade: 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 214001 - Apoio à Promoção de Eventos

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 560/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: CARNAÚBA DOS DANTAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 05.593.659/0001-12 - ASSOCIACAO CASA DE AMPARO E PROTECAO DE IDOSOS JOSE BERNARDO MARIMBA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de equipamentos, no âmbito de Saúde, para o município de CARNAÚBA DOS DANTAS, tem como Beneficiária 05.593.659/0001-12 - ASSOCIACAO CASA DE AMPARO E PROTECAO DE IDOSOS JOSE BERNARDO MARIMBA(ASSOCIACAO CASA DE AMPARO E PROTECAO DE IDOSOS JOSE BERNARDO MARIMBA).

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 561/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: PARNAMIRIM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.170.862/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Trânsito e Transporte, para o município de PARNAMIRIM., tem como Beneficiária 08.170.862/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito

Unidade: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Programa: 202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Ação: 148501 - Educação para o Trânsito

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 562/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.434.976/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TIMBAÚBA DOS BATISTAS., tem como Beneficiária 12.434.976/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 563/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: CARNAÚBA DOS DANTAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.088.254/0001-15 - CARNAUBA DOS DANTAS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais, no âmbito de Infraestrutura, para o município de CARNAÚBA DOS DANTAS, tem como Beneficiária 08.088.254/0001-15 - CARNAUBA DOS DANTAS GABINETE PREFEITO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 564/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.754/0102-99 - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de aparelho de Tomógrafo do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, tendo como Beneficiária 08.241.754/0102-99 - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 1.000.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.000.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 565/2025



DEPUTADO FRANCISCO DO
PT - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.066.896/0001-74 - SEMARH

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Recursos Hídricos, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 01.066.896/0001-74 - SEMARH

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 415.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Programa: 402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Ação: 107801 - Perfuração de Poços em Pequenas Comunidades

Valor: R\$ 415.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 566/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 29.969.686/0001-05 - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, tendo como Beneficiária 29.969.686/0001-05 - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 567/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 29.969.686/0001-05 - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, tendo como Beneficiária 29.969.686/0001-05 - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 568/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 29.969.686/0001-05 - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, para o município de CAICÓ, tendo como Beneficiária 29.969.686/0001-05 - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Valor: R\$ 310.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 310.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 569/2025



DEPUTADO FRANCISCO DO
PT - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.804/0001-94 - SEEC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Educação, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.804/0001-94 - SEEC

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.000.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 246701 - Manutenção e funcionamento da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, das atividades culturais, esportivas e de lazer.

Valor: R\$ 1.000.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 570/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.747/0001-43 - NATAL PREFEITURA GAB PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para ações de Regularização Fundiária no município de NATAL, tendo como Beneficiária 08.241.747/0001-43 - NATAL PREFEITURA GAB PREFEITO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 120.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 120.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 571/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.754/0001-45 - RN SEC DA SAUDE PUBLICA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para ações de saúde no âmbito do Hospital Regional Telecila Freitas Fontes, tendo como Beneficiária 08.241.754/0001-45 - RN SEC DA SAUDE PUBLICA GAB SECRETARIO.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 355.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 355.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 572/2025



DEPUTADO FRANCISCO DO
PT - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.754/0001-45 - RN SEC DA SAUDE PUBLICA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.754/0001-45 - RN SEC DA SAUDE PUBLICA GAB SECRETARIO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.000.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 1.000.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 573/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.337.586/0001-96 - HOSP INF VAR SANT

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para ações de Saúde, tendo como Beneficiária 08.337.586/0001-96 - HOSP INF VAR SANT.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 574/2025



DEPUTADO ADJUTO DIAS -
MDB

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.396.800/0001-36 - CASA DE APOIO A CRIANCA COM CANCER
DURVAL PAIVA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito da Assistência Social, tendo como Beneficiária 01.396.800/0001-36 - CASA DE APOIO A CRIANCA COM CANCER DURVAL PAIVA.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 575/2025



DEPUTADO FRANCISCO DO
PT - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.327.389/0001-96 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 576/2025



DEPUTADO FRANCISCO DO
PT - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.770/0001-38 - RN SEC DA FAZENDA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.770/0001-38 - RN SEC DA FAZENDA GAB SECRETARIO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 1.500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 577/2025



DEPUTADO FRANCISCO DO
PT - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.770/0001-38 - RN SEC DA FAZENDA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.770/0001-38 - RN SEC DA FAZENDA GAB SECRETARIO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 750.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 750.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 578/2025



DEPUTADO FRANCISCO DO
PT - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.754/0001-45 - RN SEC DA SAUDE PUBLICA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.754/0001-45 - RN SEC DA SAUDE PUBLICA GAB SECRETARIO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 579/2025



DEPUTADO FRANCISCO DO
PT - PT

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.804/0001-94 - SEEC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Educação, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.804/0001-94 - SEEC

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 250401 - Manutenção, fortalecimento e apoio técnico e financeiro à Gestão Educacional, às unidades escolares de Educação Básica em todas as suas modalidades, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 580/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.096.570/0001-39 - MUNICIPIO DE CAICO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade de Regulação Fundiária, no âmbito de Agropecuária, para o município de CAICÓ, tem como Beneficiária 08.096.570/0001-39 - MUNICIPIO DE CAICO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 255.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Unidade: 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Programa: 413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: 318101 - Realizar Diagnósticos, monitoramento e avaliação de atividades diversas

Valor: R\$ 255.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 581/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: PARELHAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.447.568/0001-71 - FUSAM

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PARELHAS., tem como Beneficiária 11.447.568/0001-71 - FUSAM

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 110.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 346801 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde

Valor: R\$ 110.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 582/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: MAXARANGUAPE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Causa Animal, para o município de MAXARANGUAPE., tem como Beneficiária 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 410 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Ação: 112501 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 583/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.202.792/0001-30 - EMPROTUR

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 10.202.792/0001-30 - EMPROTUR. Para a realização das três edições do EBD no espaço do centro de convenções cuja gestão estar a cargo da EMPROTUR, Valor suficiente para cobrir os custos da locação.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302401 - Apoio e Parcerias com as Entidades do Trade Turístico

Valor: R\$ 155.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 155.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 584/2025



DEPUTADA CRISTIANE
DANTAS - SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.026.122/0001-69 - ARQUIDIOCESE DE NATAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 08.026.122/0001-69 - ARQUIDIOCESE DE NATAL, para reestruturação do setor de arquivo da arquidiocese.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 343901 - Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 585/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: MONTE ALEGRE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.585.986/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MONTE ALEGRE., tem como Beneficiária 12.585.986/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 586/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: MACAÍBA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.935.624/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MACAIBA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de MACAÍBA., tem como Beneficiária 14.935.624/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MACAIBA)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 20.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 112201 - Co-Financiamento dos Níveis de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social

Valor: R\$ 20.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 587/2025



DEPUTADO KLEBER
RODRIGUES - PSDB

Abrangência: MACAÍBA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 14.935.624/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MACAIBA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de MACAÍBA., tem como Beneficiária 14.935.624/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MACAIBA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 20.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 112201 - Co-Financiamento dos Níveis de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social

Valor: R\$ 20.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 588/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.904.347/0001-85 - FUNDO MUN SAUDE PREF MUNICIPAL SAO JOSE DO CAMPESTRE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, tem como Beneficiária 11.904.347/0001-85 - FUNDO MUN SAUDE PREF MUNICIPAL SAO JOSE DO CAMPESTRE.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 589/2025



DEPUTADO CORONEL
AZEVEDO - PL

Abrangência: MACAU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Causa Animal, para o município de MACAU., tem como Beneficiária 48.163.373/0001-00 - UNIAO PET BRASIL

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 410 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Ação: 112501 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 590/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: JOÃO CÂMARA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.309.536/0001-03 - JOAO CAMARA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, Para Restauração do Campo de Futebol do Distrito Queimadas no município de JOÃO CÂMARA., tem como Beneficiária 08.309.536/0001-03 - JOAO CAMARA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 591/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Receita

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Impositiva

Beneficiária: 08.111.338/0001-22 - JARDIM DE ANGICOS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura na Construção de Praça na Sede do Município, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.111.338/0001-22 - JARDIM DE ANGICOS GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 592/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 02.852.277/0001-78 - FUNCERN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para TODO ESTADO. tem como Beneficiária 02.852.277/0001-78 - FUNCERN para realizações de avaliações oftalmologicas em alunos da rede publica de ensino.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 120.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 120.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 593/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: EXTREMOZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 46.661.731/0001-89 - ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAO MIGUEL ARCANJO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, o município de EXTREMOZ. Tem como Beneficiária 46.661.731/0001-89 - ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAO MIGUEL ARCANJO(ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAO MIGUEL ARCANJO)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 343901 - Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 594/2025



DEPUTADA TEREZINHA MAIA
- PL

Abrangência: SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 34.953.814/0001-62 - ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA JARDINS - ACDJ

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para o município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE., tem como Beneficiária 34.953.814/0001-62 - ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA JARDINS - ACDJ

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 595/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: JOÃO CÂMARA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.309.536/0001-03 - JOAO CAMARA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, Para Pavimentação em Passagem dos Caboclos no município de JOÃO CÂMARA., tem como Beneficiária 08.309.536/0001-03 - JOAO CAMARA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 596/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: JOÃO CÂMARA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.309.536/0001-03 - JOAO CAMARA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, Para Restauração da Praça de Morada Nova no município de JOÃO CÂMARA., tem como Beneficiária 08.309.536/0001-03 - JOAO CAMARA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 597/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.026.122/0001-69 - ARQUIDIOCESE DE NATAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, Evento denominado IV Congresso Regional da Pastoral da Família, tem como Beneficiária 08.026.122/0001-69 - ARQUIDIOCESE DE NATAL

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 30.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 598/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: BOM JESUS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 01.965.392/0001-96 - CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para Custeio das Ações no município de BOM JESUS., tem como Beneficiária 01.965.392/0001-96 - CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 599/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: SERRA DE SÃO BENTO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.298.751/0001-88 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DE
SAO BENTO/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, Na Aquisição de Ambulância para o município de SERRA DE SÃO BENTO., tem como Beneficiária 13.298.751/0001-88 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DE SAO BENTO/RN

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 600/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: ANGICOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.953.080/0001-49 - AEPVF

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para Custeio, tem como Beneficiária 07.953.080/0001-49 - ASSOCIACAO EM PROL DA VIDA E DA FAMILIA(AEPVF)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 601/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.637.201/0001-43 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, EDUCACAO E CULTURA - INSTITUTO SERTOES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para Custeio em TODO ESTADO., tem como Beneficiária 07.637.201/0001-43 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, EDUCACAO E CULTURA - INSTITUTO SERTOES(INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, EDUCACAO E CULTURA - INSTITUTO SERTOES)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 602/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 09.341.656/0001-42 - ADESC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para Custeio em TODO ESTADO., tem como Beneficiária 09.341.656/0001-42 - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DA REGIAO DO MATO GRANDE(ADESC)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 603/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO, SÃO JOSÉ DO
CAMPESTRE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 43.833.192/0001-20 - SPAYDER FUTSAL CAMPESTRENSE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para Custeio da Associação SPAYDER de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, tem como Beneficiária 43.833.192/0001-20 - SPAYDER FUTSAL CAMPESTRENSE

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 604/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.203.985/0001-02 - FUNSAUDE CORONEL EZEQUIEL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Custeio, tem como Beneficiária 13.203.985/0001-02 - FUNSAUDE CORONEL EZEQUIEL

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 605/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: RIO DO FOGO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.749.008/0001-34 - CENTRO SOCIAL HEITOR BARBOSA DE MORAIS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para Custeio, tem como Beneficiária 12.749.008/0001-34 - CENTRO SOCIAL HEITOR BARBOSA DE MORAIS(CENTRO SOCIAL HEITOR BARBOSA DE MORAIS)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 70.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 108701 - Aquisição e Distribuição de Sementes

Valor: R\$ 70.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 606/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.333.676/0001-09 - ASPLAN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para Custeio, tem como Beneficiária 08.333.676/0001-09 - ASSOCIACAO DOS PLANTADORES DE CANA DO RIO G DO NORTE(ASPLAN)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 108701 - Aquisição e Distribuição de Sementes

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 607/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: JAÇANÃ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 44.246.278/0001-19 - AMPARE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Causa Animal, para Custeio, tem como Beneficiária 44.246.278/0001-19 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS PROTETORES DOS PETS(AMPARE)

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 410 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Ação: 112501 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 608/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: NÍSIA FLORESTA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.736.676/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NISIA FLORESTA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, Para Aquisição de Ambulância para o município de NÍSIA FLORESTA., tem como Beneficiária 11.736.676/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NISIA FLORESTA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 609/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: JOÃO CÂMARA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.309.536/0001-03 - JOAO CAMARA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para Academia da Terceira Idade para o Conjunto da COHAB no município de JOÃO CÂMARA., tem como Beneficiária 08.309.536/0001-03 - JOAO CAMARA GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 610/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: VERA CRUZ, TANGARÁ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.639.346/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGARA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Custeio, tem como Beneficiária 10.639.346/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGARA

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 120.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 120.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 611/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 24.192.643/0001-42 - CASA IRMA LUCIA MONTENEGRO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de NATAL., tem como Beneficiária 24.192.643/0001-42 - CASA IRMA LUCIA MONTENEGRO

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 612/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: ANGICOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 34.956.966/0001-19 - LIGA ESPORTIVA DE ANGICOS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para Custeio no município de ANGICOS., tem como Beneficiária 34.956.966/0001-19 - LIGA ESPORTIVA DE ANGICOS(LIGA ESPORTIVA DE ANGICOS)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 305 - ESPORTE E LAZER

Ação: 301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 613/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: PEDRO VELHO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 17.096.118/0001-68 - GRUPO CUTURAL BOI DE CUI TE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para Custeio tem como Beneficiária 17.096.118/0001-68 - GRUPO CUTURAL BOI DE CUI TE(GRUPO CUTURAL BOI DE CUI TE)

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 614/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: PEDRO AVELINO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.294.654/0001-87 - PEDRO AVELINO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Segurança, para Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Segurança do município de PEDRO AVELINO., tem como Beneficiária 08.294.654/0001-87 - PEDRO AVELINO GABINETE PREFEITO

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 615/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO, MACAÍBA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 49.177.284/0001-85 - PAX / RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Tecnologia e comunicações, para os municípios de MACAÍBA, TODO ESTADO., tem como Beneficiária 49.177.284/0001-85 - PAX / RN

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

Unidade: 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET

Programa: 401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ação: 175801 - Apoio às ações de Ciência, Tec. e Inovação em Gestão de Parque Tecnológico e de outros ambientes

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 616/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 02.852.277/0001-78 - FUNCERN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Tecnologia e comunicações, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 02.852.277/0001-78 - FUNCERN

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

Unidade: 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET

Programa: 401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ação: 175801 - Apoio às ações de Ciência, Tec. e Inovação em Gestão de Parque Tecnológico e de outros ambientes

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 617/2025



DEPUTADO HERMANO
MORAIS - PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.707.802/0001-15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDIM DE ANGICOS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para Custeio no município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 12.707.802/0001-15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDIM DE ANGICOS

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 335.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 335.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 618/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: CURRAIS NOVOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.341.031/0001-22 - CURRAIS NOVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de CURRAIS NOVOS, tem como Beneficiária 11.341.031/0001-22 - CURRAIS NOVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 619/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: CAMPO REDONDO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.276.262/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SADE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de CAMPO REDONDO, tem como Beneficiária 11.276.262/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 620/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: GUAMARÉ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.184.274/0001-67 - FUNDO DE SAUDE GUAMARE - PREFEITURA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de GUAMARÉ, tem como Beneficiária 12.184.274/0001-67 - FUNDO DE SAUDE GUAMARE - PREFEITURA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 621/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: JOÃO CÂMARA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.083.881/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOAO CAMARA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de JOÃO CÂMARA, tem como Beneficiária 12.083.881/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOAO CAMARA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 622/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: SERRA CAIADA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.597.116/0001-76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de SERRA CAIADA., tem como Beneficiária 11.597.116/0001-76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 623/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: TOUROS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.234.155/0002-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de TOUROS, tem como Beneficiária 08.234.155/0002-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 624/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: MACAU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.243.234/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de MACAU, tem como Beneficiária 11.243.234/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 625/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: LAGOA SALGADA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.455.620/0001-02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SALGADA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de LAGOA SALGADA, tem como Beneficiária 12.455.620/0001-02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SALGADA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 626/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: PEDRA GRANDE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.787.452/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de PEDRA GRANDE, tem como Beneficiária 11.787.452/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 627/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: PARAZINHO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.959.203/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de PARAZINHO, tem como Beneficiária 11.959.203/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 628/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: RIO DO FOGO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.419.125/0001-77 - FUNDO MUNIC DE SAUDE PREF MUNIC RIO DO FOGO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de RIO DO FOGO, tem como Beneficiária 11.419.125/0001-77 - FUNDO MUNIC DE SAUDE PREF MUNIC RIO DO FOGO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 629/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: LUÍS GOMES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.268.029/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS GOMES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de LUÍS GOMES, tem como Beneficiária 12.268.029/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS GOMES.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 630/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: MAJOR SALES

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.249.021/0001-97 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de MAJOR SALES, tem como Beneficiária 13.249.021/0001-97 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 631/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: ESPÍRITO SANTO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.599.234/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESPIRITO SANTO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de ESPÍRITO SANTO, tem como Beneficiária 11.599.234/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESPIRITO SANTO.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 632/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: NÍSIA FLORESTA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.736.676/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NISIA FLORESTA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de NÍSIA FLORESTA, tem como Beneficiária 11.736.676/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NISIA FLORESTA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 633/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: FLORÂNIA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.310.587/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de FLORÂNIA, tem como Beneficiária 10.310.587/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 634/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: PEDRO VELHO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.913.437/0001-32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de PEDRO VELHO, tem como Beneficiária 11.913.437/0001-32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 250.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 635/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: PORTO DO MANGUE

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.193.377/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de PORTO DO MANGUE, tem como Beneficiária 12.193.377/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 215.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 215.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 636/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: JUCURUTU

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.280.802/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de JUCURUTU, tem como Beneficiária 11.280.802/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE).

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 637/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: SERRA DE SÃO BENTO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.298.751/0001-88 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DE
SAO BENTO/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de SERRA DE SÃO BENTO, tem como Beneficiária 13.298.751/0001-88 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DE SAO BENTO/RN.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 638/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: JACANÃ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.824.316/0001-14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACANA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de JACANÃ, tem como Beneficiária 11.824.316/0001-14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACANA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 639/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: SANTA MARIA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.500.433/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREF SANTA MARIA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de SANTA MARIA, tem como Beneficiária 11.500.433/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREF SANTA MARIA.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 640/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: ACARI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.826.099/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de ACARI, tem como Beneficiária 11.826.099/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 641/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: GALINHOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 97.521.878/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de GALINHOS, tem como Beneficiária 97.521.878/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 642/2025



DEPUTADO EZEQUIEL
FERREIRA - PSDB

Abrangência: SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.165.795/0001-77 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO TRAIRI

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para aquisição de insumos e medicamentos no âmbito de Saúde, para o município de SÃO BENTO DO TRAIRÍ, tem como Beneficiária 12.165.795/0001-77 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO TRAIRI.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 643/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: ARÊS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.802.520/0001-34 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARES-FMS

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de ARÊS., tem como Beneficiária 11.802.520/0001-34 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARES-FMS, objetivando o custeio das atividades.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 644/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: AFONSO BEZERRA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.294.688/0001-71 - AFONSO BEZERRA GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de AFONSO BEZERRA., tem como Beneficiária 08.294.688/0001-71 - AFONSO BEZERRA GABINETE PREFEITO, objetivando a construção de praças

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 645/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: BOM JESUS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.002.404/0001-26 - BOM JESUS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de BOM JESUS., tem como Beneficiária 08.002.404/0001-26 - BOM JESUS GABINETE PREFEITO, objetivando a pavimentação de ruas

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 646/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: CORONEL EZEQUIEL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.203.985/0001-02 - FUNSAUDE CORONEL EZEQUIEL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de CORONEL EZEQUIEL., tem como Beneficiária 13.203.985/0001-02 - FUNSAUDE CORONEL EZEQUIEL, objetivando o custeio das ações

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 647/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: LAGOA DE PEDRAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.674.326/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de LAGOA DE PEDRAS., tem como Beneficiária 11.674.326/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, objetivando o custeio das atividades

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 648/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: PASSA E FICA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.353.961/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA E FICA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de PASSA E FICA., tem como Beneficiária 11.353.961/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA E FICA, objetivando o custeio das atividades

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 649/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: PEDRO AVELINO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.294.654/0001-87 - PEDRO AVELINO GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de PEDRO AVELINO., tem como Beneficiária 08.294.654/0001-87 - PEDRO AVELINO GABINETE PREFEITO, objetivando a construção de quadra de esportes

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 650/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: SERRA CAIADA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.078.412/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de SERRA CAIADA., tem como Beneficiária 08.078.412/0001-56 - MUNICIPIO DE SERRA CAIADA(PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA), para realização de eventos

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 651/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 39.447.119/0001-42 - ACOSAP

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Trabalho, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 39.447.119/0001-42 - ACOSAP, para a realização de cursos de capacitação

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26135 - Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN

Programa: 318 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO, EMPREGO E RENDA

Ação: 401301 - Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 200.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 652/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 39.447.119/0001-42 - ACOSAP

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 39.447.119/0001-42 - ACOSAP, para custeio das atividades

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 653/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil
reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 39.447.119/0001-42 - ACOSAP

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 39.447.119/0001-42 - ACOSAP, para a custeio de exames médicos e cirurgias oftalmológicas

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 175.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 175.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 654/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: SÃO PAULO DO POTENGI

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.079.774/0001-61 - SAO PAULO DO POTENGI GABINETE E
PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Infraestrutura, para o município de SÃO PAULO DO POTENGI., tem como Beneficiária 08.079.774/0001-61 - SAO PAULO DO POTENGI GABINETE E PREFEITO, objetivando a pavimentação de ruas

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 150.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 655/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: SANTO ANTÔNIO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.637.201/0001-43 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL, EDUCACAO E CULTURA - INSTITUTO SERTOES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de SANTO ANTÔNIO., tem como Beneficiária 07.637.201/0001-43 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, EDUCACAO E CULTURA - INSTITUTO SERTOES, para aquisição e distribuição de cestas básicas

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 313 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Ação: 205301 - Suplementação Alimentar e novas Ações de Segurança Alimentar

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 656/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: PASSAGEM

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 07.637.201/0001-43 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL, EDUCACAO E CULTURA - INSTITUTO SERTOES

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de PASSAGEM., tem como Beneficiária 07.637.201/0001-43 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, EDUCACAO E CULTURA - INSTITUTO SERTOES, objetivando a aquisição e distribuição de cestas básicas

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 60.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 313 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Ação: 205301 - Suplementação Alimentar e novas Ações de Segurança Alimentar

Valor: R\$ 60.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 657/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 03.281.841/0001-02 - ASSOCIACAO COMUNITARIA PRINCESA DO TRAIRI

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de SÃO BENTO DO TRAIRÍ., tem como Beneficiária 03.281.841/0001-02 - ASSOCIACAO COMUNITARIA PRINCESA DO TRAIRI(ASSOCIACAO COMUNITARIA PRINCESA DO TRAIRI), objetivando a aquisição e distribuição de cestas básicas

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 313 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Ação: 205301 - Suplementação Alimentar e novas Ações de Segurança Alimentar

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 658/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: NOVA CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 04.663.783/0001-44 - ASSOVARN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de NOVA CRUZ., tem como Beneficiária 04.663.783/0001-44 - ASSOVARN. objetivando a realização de evento

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 174501 - Realização e Participação em Eventos

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 659/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TIBAU DO SUL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.863.962/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO
SUL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de TIBAU DO SUL., tem como Beneficiária 11.863.962/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL, objetivando o custeio das atividades

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 400.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 660/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: VERA CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 12.047.228/0001-16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de VERA CRUZ., tem como Beneficiária 12.047.228/0001-16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, objetivando a aquisição de Ambulância

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 661/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Assistência Social, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.491.557/0001-84 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE/RN

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Unidade: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Programa: 306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 131601 - Construção de Unidade de Atendimento

Valor: R\$ 195.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 195.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 662/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.255.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO, para perfuração e instalação de poços.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 1.255.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 137301 - Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços

Valor: R\$ 1.255.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 663/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: SERRINHA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 18.007.064/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SERRINHA., tem como Beneficiária 18.007.064/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA, objetivando o custeio das atividades.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 664/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: SANTA CRUZ, TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.026.122/0001-69 - ARQUIDIOCESE DE NATAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, para os municípios de SANTA CRUZ, TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.026.122/0001-69 - ARQUIDIOCESE DE NATAL, para manutenção do Santuário de Santa Rita de Cássia

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Valor: R\$ 300.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 665/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.026.122/0001-69 - ARQUIDIOCESE DE NATAL

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.026.122/0001-69 - ARQUIDIOCESE DE NATAL, para a realização de Seminário Regional

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Unidade: 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 214001 - Apoio à Promoção de Eventos

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 666/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: SANTA CRUZ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 20.749.892/0001-35 - ATASC

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Trabalho, para o município de SANTA CRUZ., tem como Beneficiária 20.749.892/0001-35 - ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DE SANTA CRUZ - ATASC(ATASC), para construção da Sede Própria

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade: 26135 - Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN

Programa: 318 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO, EMPREGO E RENDA

Ação: 401301 - Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte

Valor: R\$ 80.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 667/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 11.403.013/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, tem como Beneficiária o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 11.403.013/0001-28.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 668/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: CURRAIS NOVOS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.109.126/0001-00 - CURRAIS NOVOS GABINETE PREFEITO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para o município de CURRAIS NOVOS, tem como Beneficiária a Prefeitura de Currais Novos CNPJ 08.109.126/0001-00.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 25.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 406101 - Transferências Especiais

Valor: R\$ 25.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 669/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: MONTANHAS

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 13.402.120/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Saúde, para o município de MONTANHAS., tem como Beneficiária o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTANHAS, CNPJ, 13.402.120/0001-67.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Programa: 303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 670/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: NATAL

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 17.503.380/0001-80 - ASSOCIACAO MAOS QUE TRANSFORMAM - AMQT

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Esporte, para o município de NATAL,tem como Beneficiária a ASSOCIACAO MAOS QUE TRANSFORMAM - AMQT, CNPJ 17.503.380/0001-80.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Programa: 302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Ação: 247801 - Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais, de esporte e de lazer em espaços escolares e não escolares.

Valor: R\$ 50.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 671/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 29.969.686/0001-05 - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de CAICÓ, tendo como Beneficiária a ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA, CNPJ 29.969.686/0001-05.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 25.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Unidade: 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 214001 - Apoio à Promoção de Eventos

Valor: R\$ 25.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 672/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: CAICÓ

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.630.362/0001-10 - TREME-TREME

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de CAICÓ, tendo como Beneficiária a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Treme-Treme, CNPJ 10.630.362/0001-10.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 25.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Unidade: 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 214001 - Apoio à Promoção de Eventos

Valor: R\$ 25.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 673/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: CANGUARETAMA

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 09.326.668/0001-06 - GRUPO DE CASAIS CHAMA DE AMOR

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Cultura, para o município de CANGUARETAMA, tendo como Beneficiária a COMUNIDADE DE FAMILIAS CHAMA DE AMOR, CNPJ 09.326.668/0001-06.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 100.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 36201 - Fundação José Augusto

Unidade: 36201 - Fundação José Augusto - FJA

Programa: 317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Ação: 344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos

Valor: R\$ 100.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 674/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO, para aquisição e distribuição de sementes, conforme solicitação da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 108701 - Aquisição e Distribuição de Sementes

Valor: R\$ 3.000.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração

Unidade: 16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 133801 - Gestão e Integração de Informações

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Unidade: 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Programa: 407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Ação: 109801 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22101 - Secretaria de Estado da Tributação - SET

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 405101 - Manutenção e Funcionamento das Fiscalizações Móveis e de Fronteiras

Valor: R\$ 2.000.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 675/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 2.056.000,00 (dois milhões, cinquenta e
seis mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 00.443.680/0001-18 - SEPLAN

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 00.443.680/0001-18 - SEPLAN, para ajuste da reserva de contingência, conforme Ofício nº 1399/2025/SEPLAN.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 2.056.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN

Programa: 101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ação: 134401 - Tecnologia de Gestão e Informação do Governo

Valor: R\$ 2.056.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 676/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil
reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.539.710/0001-04 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.539.710/0001-04 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE(PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA), objetivando a renovação do parque de equipamentos móveis, conforme Ofício 435/2025-PGJ/RN, da Procuradoria Geral de Justiça do RN.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 14000 - Procuradoria Geral da Justiça

Unidade: 14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ

Programa: 108 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE

Ação: 328601 - Gestão da Tecnologia da Informação

Valor: R\$ 1.600.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem

Unidade: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Programa: 202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Ação: 169001 - Restauração de Trechos Rodoviários

Valor: R\$ 1.600.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 677/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Agropecuária, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.272.049/0001-05 - RN SEC DA AGRICULTURA GAB SECRETARIO, para perfuração e instalação de poços, conforme solicitação da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE.

DESPESA

Tipo: Reduzir

Órgão: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem

Unidade: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Programa: 202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Ação: 169001 - Restauração de Trechos Rodoviários

Valor: R\$ 2.000.000,00

Tipo: Acrescentar

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Programa: 412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Ação: 137301 - Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços

Valor: R\$ 2.000.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 678/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 56.164.000,00 (cinquenta e seis milhões,
cento e sessenta e quatro mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.546.459/0001-05 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.546.459/0001-05 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, objetivando aditivo referente ao passivo residual orçamentário e financeiro referente aos exercícios de 2017 e 2018, conforme Ofício nº 540/2025-GE do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 4000 - Tribunal de Justiça

Unidade: 4101 - Tribunal de Justiça - TJ

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 231301 - Encargos com Pessoal

Valor: R\$ 56.164.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 406201 - Despesas Determinadas por Sentenças Judiciárias

Valor: R\$ 56.164.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 679/2025



DEPUTADO TOMBA FARIAS -
PL

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 08.241.770/0001-38 - RN SEC DA FAZENDA GAB SECRETARIO

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Administração pública, para o município de TODO ESTADO., tem como Beneficiária 08.241.770/0001-38 - RN SEC DA FAZENDA GAB SECRETARIO, adequar a distribuição dos recursos entre as rubricas de juros e amortização do principal da dívida fundada interna, conforme Ofício nº 1399/2025/SEPLAN.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 405901 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Interna

Valor: R\$ 200.000.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 405901 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Interna

Valor: R\$ 200.000.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 680/2025



DEPUTADO LUIZ EDUARDO -
SDD

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 10.202.792/0001-30 - EMPROTUR

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para atividade no âmbito de Turismo, para todo o Estado do Rio Grande do Norte, tendo como Beneficiária a EMPROTUR, CNPJ 10.202.792/0001-30.

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 298301 - Preservação do Patrimônio Público

Valor: R\$ 500.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ

Programa: 100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Ação: 406201 - Despesas Determinadas por Sentenças Judiciais

Valor: R\$ 500.000,00



Relatório Emendas Orçamentárias Exercício 2026

EMENDA Nº 681/2025



DEPUTADO VIVALDO COSTA -
PV

Abrangência: TODO ESTADO

Tipo Proposta: Despesa

Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil
reais)

Tipo Emenda: Não Impositiva

Beneficiária: 33.863.335/0001-92 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA - SEAP

Texto

Esta emenda destina crédito orçamentário no orçamento geral do estado no exercício de 2026, para a estruturação de uma academia no Complexo Penal João Chaves Feminino, no âmbito de Direitos humanos, TODO ESTADO e tem como Beneficiária 33.863.335/0001-92 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP

DESPESA

Tipo: Acrescentar

Órgão: 34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Unidade: 34132 - Fund Penitenciário do RN

Programa: 301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Ação: 304601 - Aparelhamento, Reaparelhamento dos Setores de Apoio ao Sistema Penitenciário

Valor: R\$ 95.000,00

Tipo: Reduzir

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade: 39000 - Reserva de Contingência

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 999901 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 95.000,00

